DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 125 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1928

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.138, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 56:907$508, de um cáes de saneamento a leste do encontro norte da ponte de ligação do cáes do porto de Victoria, com o continente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 de abril ultimo e 4, 11, 19 e 22 do corrente.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, do Conselho Superior do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoril e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.138 — DE 3 DE MARÇO DE 1928

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 56:907$508, de um cáes de saneamento a leste do encontro norte da ponte de ligação do cáes do porto de Victoria, com o continente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Espirito Santo, concessionario da construcção e exploração das obras do porto de Victoria, *ex-vi* do contracto autorizado pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, e tendo em vista o disposto na clausula II, alinea *c*, do mesmo contracto, bem como as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, na conformidade dos documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o projecto e respectivo orçamento, na importancia de cincoenta e seis contos novecentos e sete mil quinhentos e oito réis (56:907$508), para construcção de um cáes de saneamento a léste do encontro norte da ponte de ligação do cáes do porto de Victoria com o continente.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

4.076

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nombar Leonel Malheiro, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Ponta Porã, no Estado de Matto Grosso, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Palmyra Castello Branco, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Floriano, no Estado do Rio de Janeiro, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, de accôrdo com o artigo 3° do decreto n. 18.688, de 27 de janeiro do corrente anno, José Carvalho para o cargo de operario da 2ª divisão (Trafego e Locomoção) da Estrada de Ferro Therezopolis, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Izabel Almeida Rodrigues, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Villa Feijó, no Territorio do Acre, e que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Christiano Felippe Kley, para o cargo de agente do Correio de Cerro Negro, no Estado de Santa Catharina, e que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, Darcilio Lavra Pinto, para o cargo de thesoureiro da mesma agencia, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Ruth Requejo, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de São Vicente, subordinada á Administração dos Correios de Santos, e que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, de accôrdo com o artigo 3° do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, para o cargo de auxiliar da agencia do Correio da praça Castro Alves, na capital do Estado da Bahia, o praticante interino da Administração dos Correios da Bahia, Carlos Gonçalves Toufinho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Maria Theodora Penna e Silva, do cargo de agente do Correio de Sapezal, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Luiz Nery Pereira, para o logar de thesoureiro da agencia do Correio de primeira classe de Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Teixeira Siqueira, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Lapa, no Estado do Paraná, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Lourival Martins, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Iraty, no Estado de Paraná, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João José Ferreira, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de João Eugenio, no Estado do Paraná, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Marono Tayty, encarregado de carpinteiros da 1ª residencia da 3ª divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, dous annos de licença em prorogação, para tratamento de saude, com um terço da diaria e a partir de 1 de março de 1928, de accôrdo com o art. 19, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Ernestina Pastora de Mendonça, a aposentadoria que pediu, no logar de ajudante da agencia do Correio de 2ª classe, de Laranjeiras, no Estado de Sergipe, de accôrdo com o artigo 121, letra *a*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1921.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com a proposta feita pela Inspectoria Federal das Estradas, no officio n. 229/S, de 31 de março ultimo, supprimir o cargo de engenheiro residente da construcção da Estrada de Ferro de Goyaz.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, de accôrdo com o artigo 37, do decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, o chefe de Culturas, interino, da Fazenda de Sementes de Miguel Calmon, do Serviço do Algodão, no Estado da Bahia, Benedicto de Oliveira, para exercer, em commissão, o cargo de administrador da Fazenda de Sementes de Bom Jesus dos Meiras, do mesmo Serviço, no referido Estado.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Expediente do dia 29 de maio de 1928:

Gabriel Thomaz Alberti, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Explique a duvida que occorre sobre o nome de sua progenitora, declare os nomes de seus filhos, prove a sua nacionalidade e a idade, e, tambem, que o immovel tem

o valor, minimo, de cinco contos de réis; que foi adquirido, pelo menos, um anno antes do seu pedido o que não se acha onerado.

Padre José Biesinger, residente no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando naturalização. — Faça traduzir seu passaporte e junte novos attestados e novas folhas corridas.

Kurt Pelikan, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare, positivamente, sua residencia, afim de haver duvida a tal respeito.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Antonio Ferreira da Silva, na qualidade de procurador em causa propria do Dr. Luiz Caetano de Oliveira, assistente da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo para ser admittido a receber a importancia de 2:632$258 de que trata a procuração que apresenta. — Requeira ao Ministerio da Fazenda, visto que o pagamento da importancia de que trata a procuração deve ser ou ter sido feito pelo Thesouro Nacional.

Nilo Pires Ferreira, pedindo ser expedido seu diploma de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por haver sido considerado approvado em todas as materias do 5º anno, pelo decreto numero 3.603, de 11 de dezembro de 1918. — A concessão, feita pelo decreto numero 3.603, de 1918, foi uma medida excepcional, justificada unicamente pelas circumstancias especiaes do momento. Não tendo o interessado requerido em tempo opportuno o beneficio daquella medida de caracter transitorio, não póde pretender agora, decorridos mais de nove annos, uma concessão que nada justifica.

Aurelio Telles Coelho da Rosa, pedindo matricula no 5º anno do curso secundario com dependencia do exame de Historia Natural do 4º anno. — O alumno de quem se trata não frequenta a aula de Inglez como alumno do 2º anno, e sim do 4º. Não se acha, portanto, matriculado *sob dependencia*, situação essa que a lei não permitte. Indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Requerimentos despachados

Antonio Mandú da Silva, pedindo revisão de provas escriptas de exames. — Indeferido.

José Getulio Lima e Alcan Falcão, pedindo permissão para frequentarem o 1º anno do curso juridico da Faculdade de Direito de S. Paulo, prestando em 2ª época os respectivos exames, que serão precedidos do exame vestibular. — Indeferido.

Antonio Pinheiro Cavalcanti e José Ribeiro Portugal, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Natan Paes Leme, Domingos Giolito, José Giolito Sobrinho, Jovelino Dionysio de Souza, João Baptista Dantas Sobrinho, Armindo Avellar da Costa, Feliciano Penna Chaves, Aristeu Sá Brito Portella, José Luiz da Silva Bastos, Vasco Henrique d'Avila, Antonio Barcellos Borges e Fausto Carllosó, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 1928

Actos do Sr. ministro:

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.355 — Transmittindo cópia do contracto firmado com Montes, Cruz & Comp., para o fornecimento e assentamento de ladrilhos na séde da Escola Nacional de Bellas Artes.

N. 2.356 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, autorizando a despender até 5:280$000 com a execução de diversas obras na Escola Nacional de Bellas Artes.

— Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.274 — Restituindo os processos encaminhados com os officios ns. 62 e 64, de 3 de março ultimo, sobre pagamento de differença de vencimentos, por substituição, de agosto a dezembro de 1927, a Diogenes Alves de Oliveira, para que a divida seja liquidada de accôrdo com a excepção contida no § 2º do artigo 401 do regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.275 — Transmittindo avisos dirigidos, por engano, ao Tribunal de Contas e por este devolvido a este ministerio, avisos que tratam de assumpto pertinente áquelle departamento e dirigidos aos Ministerios da Fazenda e da Marinha.

— Montepio:

N. 111 — Ao director da Despeza Publica, restituindo, acompanhado de titulo definitivo, o processo de habilitação provisoria ao montepio instituido pelo finado juiz de direito aposentado Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves, em favor de sua filha maior e solteira, D. Lydia Aldagisa Ayres Esteves.

N. 110 — Ao director da Despeza Publica, enviando, apostillado, por motivo de casamento, o titulo da pensionista D. Illuminata Augusta de Azevedo Mello.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 22 de maio de 1928

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 590 — De 65:152$517, a diversos, de fornecimentos feitos em abril ultimo, ao Hospital S. Sebastião.

N. 593 — De 25:606$195, a diversos, de fornecimentos feitos em abril findo, a Secretaria Geral.

N. 594 — De 55:062$185, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Hospital S. Sebastião.

N. 596 — De 14:013$780, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Escola de Enfermeiras.

N. 597 — De 1:570$, a diversos, pelo aluguel da casa no mez de abril do corrente anno, da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 598 — De 1:909$780, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 599 — De 2:290$500, a diversos, de fornecimentos feitos em abril ultimo, á Inspectoria e Sub-Inspectoria de Saude dos Portos nos Estados.

N. 600 — De 177$100, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios.

N. 601 — De 4:578$500, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Serviço de Enfermeiros.

N. 602 — De 882$000, a diversos, de fornecimentos feitos em abril ultimo, ao Lazareto da Ilha Grande.

Requerimentos despachados

Moreira Barbosa & Comp. — A concurrencia a que allude os requerentes continúa em vigor, de accôrdo com o regulamento geral de contabilidade publica.

Wilimann, Xavier & Comp. — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Additamento ao expediente de 25 de maio de 1928

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Teixeira Gomes & Gonzalez (1.060-1922). — Indeferido.

Salvador Caetano (1.070-1950). — A' vista das informações relevo a multa.

João Affonso Gonçalves (966-2.390). — A' vista das informações, relevo a multa.

José Antonio Martins (555-1.110). — Só depois de concluidas as obras, poderá ser attendido.

E. Augusto (732-2.438). — A' vista das informações relevo a multa.

Alcibiades de Siqueira Mello (265-1.846) — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 60 dias.

Almeida & Ribeiro (3.255-2.395). — A' vista das informações, indeferido.

Antonio Castro Uchoa (45-2.181). — Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares, dentro do prazo de 60 dias.

Brites & Companhia (2.629-2.370). — A' vista das informações relevo a multa.

João de Souza Junior (2.597-2.343). — Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo de 15 dias.

Joaquim Gonçalves Torres (2.691-2.044). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias.

Botelho & Ferreira (2.673-2.436). — Será reduzida a 200$, si forem cumpridas as exigencias dentro do prazo de 60 dias.

Benjamin Esteves (2.602-2.344). — Indeferido.

Francisco Duarte Ferreira (2.602-2.343). — A' vista das informações, indeferido.

Manoel Pinto Nogueira (2.668-2.371) — Fica adiada a retidada do forro.

J. Borges & Filho (2.764-2.480). — A' vista das informações, indeferido.

Serafim Santiago (2.590-2.314). — A' vista das informações, indeferido.

Adelino Pimentel (2.235-2.226). — Indeferido.

José Antonio de Moraes (2.586-2.312) — A' vista das informações, relevo a multa.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Neif Jannuns (2.760). — Fica adiada até ulterior deliberação a retirada do forro.

José Rodrigues Leite (2.796). — Deferido, até ulterior deliberação.

Balthar Junior (2.781 A). — Fica adiada a retirada do forro até ulterior deliberação.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

José Martins Junior (775-314). — Concedo 60 dias para cumprimento de todas as exigencias feitas pela inspectoria.

Philomena Consenza (583-143). — Concedo 90 dias.

Manoel Pedro & Companhia (2.711-313). — Deferido, nos tremos da informação do Dr. inspector geral.

Gerardo & Companhia (2.782-323). — Concedo 90 dias.

Antonio Ferreira (2.793-319). — Concedo 90 dias.

Amadeu Bernardo da Fonseca (2.755-315). — Concedo 15 dias improrogaveis para o cumprimento da intimação.

Raphael de Mario (2.247-292). — Certifique-se.

Augusto de Campos Lucas (2.646-311) — Fica adiada a retidada do forro até ulterior deliberação.

Segunda Delegacia de Saude:

Armando D'Ornoprio (1.092-154). — Concedo 90 dias.

Anna de Jesus Camara (2.817). — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

Alfredo da Silveira (953-302) — Concedo 60 dias.

Companhia Predial de Saneamento (2.727). — Concedo 30 dias.

Azis Haida (2.713). — Concedo 60 dias.

R. Pinto Lima (1.061) — A' vista das informações, indeferido.

José Vieira (2.835). — A' vista das informações, indeferido.

Officios:

Restituiram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 2.550 — O officio do Sr. inspector de Hygiene Infantil, communicando que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, informa não ser possivel no momento mandar outro empregado para substituir o desinfectador José Tavares Junior visto necessitar do pessoal que se acha afastado para attender aos serviços de expurgo, etc.

N. 2.549 — A carta de Angelo Alonso Martins, communicando que o mesmo está sujeito ás exigencias explicitas, claras e taxativas, dos arts. 665, 758 e 767 paragrapho 2º do regulamento vigente.

N. 2.548 — Devidamente informada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, que verificou a improcedencia da reclamação, a carta enviada a este departamento.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.552 — Devidamente informado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, o memorial e desenho do invento a que se refere o officio n. 685 de 15 do corrente, da Directoria da Propriedade Industrial.

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.553 — Para os devidos fins, os autos referentes ás multas impostas contra Augusto Rodrigues Perpetuo Arboukles & Companhia, Antonio Augusto Pereira da Silva, Augusto de Andrade, Alvaro Gomes Ferreira, Aurelio Bastos, Antonio de Barros, Firmino Lourenço, Frederico Guilherme Koplin, Manoel Carneiro da Cunha e Araujo Fontenelle & Companhia.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.551 — Em referencia ao officio n. 887, que Carlos Alexandre Baptista, entrou no exercicio do cargo para que foi contractado, no dia 16 do corrente.

— Ao Sr. Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Numeros 2.541, 2.542, 2.541 A e 2.542 A). — Que por despacho de 26 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que Manoel Corrêa pede relevação de duas multas.

Numeros 2.345 a 2.547, 2.545 A a 2.547 A). — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100$, por infracção do art. 505 § 1º do decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs. Flavio Ribeiro, encontrado á rua Joazeiro n. 7, Luiz Marinho, encontrado á rua Antonio Rego n. 128, Plinio Guimarães, rua Angelich Motta n. 101.

Numeros 2.543 e 2.543 A). — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz a multa de 400$, por infracção do art. 1.015 n. 3, a Custodio Rodrigues & Companhia, estabelecidos á praia de Botafogo n. 152.

Numeros 2.540/2.540-A). — Que a Segunda Delegacia de Saude impoz a multa de 20$ por infracção do artigo n. 1.238, a Domingos Centranlugo, encontrado á rua Paula Mattos n. 107.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Manoel Correia (786-1.449). — A' vista das informações, fica sem effeito a multa.

Fernando Chanlein (2.612-2.389). — Certifique-se.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Antonio Custodio Lima. — Relevo a multa.

Adelino Gomes. — Relevo a multa.

Segunda Delegacia de Saude:

Tavares & Abranches, C. Machado & Comp., David Schahtman, Manoel Francisco da Conceição, F. Jorge Oliveira & Comp., Antonio Torres, Pinto Fernandes & Comp., Archanjo Sobrinho e Casemiro Soares. — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

Francisco Fernandes Carvalho (2.791). — Concedo 45 dias.

Beatriz da Costa Leite (2.705). — Concedo 90 dias.

Roberto de Souza (2.776). — Concedo 45 dias.

Alfredo R. Praça (2.773). — Concedo 60 dias para a venda conforme allegação feita.

Bittencourt Silva & Comp., Gomes & Ferreira e João S. T. Bastos. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1928

N. 1.011 — Carlos Emilio Antunes. — Concedo a transferencia.

N. 1.012 — Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

N. 1.015 — Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

N. 1.114 — Joliannes Clemensen. — Deferido.

N. 1.115 — Paul Bruyére. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.116 — Paul Bruyére. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.457 — Francisco Castilhos de Revoredo Barros. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 968 — Paul Bruyére. — Deferido.

N. 978 — João Marcellino da Silveira Teixeira. — Mantenho o despacho anterior.

N. 994 — João Marcellino da Silveira Teixeira. — Indeferido, á vista das informações.

N. 979 — João Marcellino da Silveira Teixeira. — Deferido.

N. 1.185 — Guilhermino Augusto Moreira. — Compareça a esta inspectoria.

Dia 28

N. 445 — Paulo Oliveira Ribeiro. — Póde ser concedida a baixa, devendo ser feita a devida annotação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 26 de maio de 1928

N. 2.200 — Castro & Ribeiro. — Deferido.

N. 2.461 — Fernandes Moreira & Comp. — Archive-se.

N. 2.503 — João Muniz Machado. — Póde funccionar.

N. 2.507 — Andrade & Vieira. — Indeferido.

N. 2.508 — Antonio Augusto Tavares. — Attendido se dentro de oito dias cumprir as exigencias regulamentares.

N. 2.527 — José Simões Penna. — Indeferido.

N. 2.533 — Francisco Miguel. — Transfira-se.

N. 2.552 — Pinto, Fernandes & Companhia. — Póde funccionar.

N. 2.554 — Noronha & Comp. — Ltd. — Póde funccionar.

N. 2.565 — Joaquim do Carmo Monteiro. — Indeferido.

N. 2.582 — Paulo Sampaio Corrêa. — A cozinha e a despensa não estão nas condições regulamentares.

N. 2.586 — Marques Ferreira. — Deferido á vista da informação.

N. 2.589 — Pereira & Fradão. — Póde funccionar.

N. 2.590 — Comp. Expresso Federal. — Attendido se em trinta dias cumprir as exigencias feitas.

N. 2.618 — Avelino de Faria Couto. — Certifique-se.

N. 2.620 — Pereira & Fradão. — Certifique-se.

Dia 28

N. 2.522 — Maria Thereza Scrivana. — Complete as installações.

N. 2.542 — Moisés Reznic. — O local não se presta.

N. 2.559 — Avellar & Comp. — Deferido, guia n. 796.

N. 2.623 — Antonio Luiz. — Certifique-se.

N. 2.564 — Julio Mourão. — Deferido, guia n. 792.

N. 2.599 — Francisco Pereira Torres. — Póde funccionar.

N. 2.621 — João Muniz Machado. — Certifique-se.

N. 2.627 — Pinto, Fernandes & Companhia. — Certifique-se

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico condemnados em analyses prévias:

(*Temperos*):

Marcas:

"Odilla", fab. da Companhia Nevada, Bello Horizonte, anl. n. 9.694; "São Jorge" fab. da Companhia de Lacticinios Alberto Boeke, Palmyra, Minas, anl. n. 9.636; "Predilecto" e "Conquista", fab. do Lemos & Notini, Carmo da Matta, Minas anls. ns. 9.715 e 9.716, respectivamente.

(*Manteigas*)

Marcas:

"Floresta" fab. de José Galdino da Silva, Santo Antonio do Porto, Turvo, Minas, anl. n. 9.678; "Nova Aurora" fab. de Virgilio A. Fortes, Parahyba do Sul, anl. n. 9.665.

(*Vinhos*)

Marcas:

Vinho quinado, "Nova America" fab. de A. Bibiano & Comp., Nova Vicenza, Rio Grande do Sul, anl. n. 9.621; Vinho de uva "Montagna", fab. de Richard Hinsch Blumenau, Santa Catharina, anl. n. 9.631.

Policia do Districto Federal

Por acto de 29 do corrente foi suspenso, até a terminação do inquerito instaurado na Primeira Delegacia Auxiliar, o escrevente Carlos Barcellos Leal.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 55 — Declarando que o director da Imprensa Nacional já está autorizado a fazer entrega ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio de todo o segundo pavimento do edificio do antigo Arsenal de Guerra, onde funccionou a "Revista do Supremo Tribunal".

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 46 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 317$882 ao 2º sargento enfermeiro veterinario Adelino José dos Santos, proveniente de gratificação addicional a que se julga com direito nos periodos de 1 de junho a 31 de dezembro de 1924, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, e solicitando providenciar no sentido de ser satisfeito o disposto no paragrapho unico do art. 328 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 112 — Restituindo o processo a que deu origem o aviso n. 1.970, de 24 de abril ultimo, pedindo providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, a importancia de 9:600$ para pagamento a D. Anna Leopoldina de Mello Franco, proveniente dos alugueis do predio onde funcciona o Juizo Federal na secção daquelle Estado, referentes ao periodos de janeiro de 1923 a dezembro de 1924, na razão de 400$ mensaes, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, porque tratando-se de serviço pertencente a exercicios encerrados, não está devidamente comprovada com as contas e documentos constitutivos do processo de pagamento.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 95 — Restituindo o processo referente ao pagamento pela Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de réis 15:443$900 a Agripino Domalar e outros, diaristas das Obras do Porto da Parahyba.

N. 96 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo encaminhado com o officio desse instituto, n. 1.088, de 17 do corrente, relativo á aposentadoria de João Fernandes de Barros, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, visto haver o Sr. Presidente da Republica, com os fundamentos de seu despacho de 11 de março ultimo, exarado no processo de aposentadoria do 1º escripturario da Inspectoria de Seguros, Dr. Ademaro Augusto de Castro Machado, resolvido por acto de 3 do corrente, ordenar o registro da despeza, do accôrdo com o disposto no § 4º do art. 108 e § 1º, parte final, do art. 119, e do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 5 — Declarando que em face do disposto no art. 3º, § 2º da lei n. 5.353 de 30 de novembro de 1927, este ministerio não póde attender ao pedido de isenção de direitos para o material destinado á execução ou exploração de serviços publicos no Estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1928

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 97 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao empregado da Imprensa Nacional, Alberto Antonio de Azevedo.

N. 98 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede dous mezes de licença ao revisor do *Diario Official*, Raul Lindgren.

N. 99 — Transmittindo a portaria de 17 do corrente, que concede tres mezes de licença ao servente de 1ª classe, Julio Manoel Coelho.

N. 100 — Remettendo a portaria de 16 do corrente, que concede tres mezes de licença á operaria Maria José de Alcantara.

— Ao Sr. director geral do Departament Nacional de Saude Publica:

N. 32 — Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionado de saude o correio do Ministerio da Fazenda, Ernesto Domingos de Souza, que requereu um anno de licença, nos termos do artigo 17, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 33 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada si já foi submetido a inspecção de saude, para effeito de licença, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Jesuino Egypciano de Lima e Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 31 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por sessenta dias, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Victoria, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Girão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 71 — Trasmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede quatro mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manáos, João Vidal da Cruz.

N. 72 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede noventa dias de licença ao remador do Registro Fiscal de Liberdade, no Juruá, Ernesto Carlos Nogueira.

N. 73 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede um anno de licença ao remador de escalés da Alfandega do Manáos, Clementino Cordeiro Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 88 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede um anno de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, Mauricio Alves de Azevedo.

N. 89 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede dous mezes de

licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de S. Salvador, Ambrosio da Fonseca.

N. 90 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao 2º escripturario da Alfandega de S. Salvador, José Luiz Bragança de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goayz:

N. 13 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede tres mezes de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, João Serapião de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 72 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por oito mezes, ao collector das rendas federaes em Itambacury, Argemiro Rios.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 47 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao marinheiro da Alfandega de Belém, Silverio Evangelista Gomes.

N. 48 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao marinheiro da Alfandega de Belém, Sebastião Francisco Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 56 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais tres mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. João da Barra, Julio Erico Diniz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 50 — Enviando as certidões dos titulos de pensões de montepio e meio soldo, pedidas por D. Alzira Camargo, e recommendando providencias afim de que sejam as mesmas entregues á requerente, depois de cobrado o sello devido, na importancia total de 13$900.

N. 51 — Transmittindo as certidões dos titulos de pensões de montepio e meio soldo, pedidas por D. Adelia Camargo Dutra, recommendando providenciar afim de que sejam as mesmas entregues á requerente, depois de cobrado o sello devido, na importancia total de 13$700.

N. 52 — Remettendo as certidões dos titulos de pensões de montepio e meio soldo, pedidas por D. Erayd Sociro, e recommendando providenciar afim de que sejam as mesmas entregues á requerente, depois de cobrado o sello devido, na importancia total de 10$000.

N. 53 — Enviando a certidão do titulo de pensão de meio soldo, pedida por D. Adelaide M. da Motta Silveira, e recommendando providenciar afim de que seja a mesma entregue á requerente, depois de cobrado o sello devido, na importancia de 5$300.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 135 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede sessenta dias de licença á D. Elisa Penteado Coelho, fiel do pagador da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de maio de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Agricultura:

N. 2.223 — Sobre frequencia de funccionario.

Nas delegacias fiscaes:

Ns. 2.224 a 2.2:4 — Sobre remessa de exemplares das circulares expedidas por esta repartição, durante o exercicio de 1927.

Nos districtos telegraphicos:

Ns. 2.245 a 2.269 — Sobre remessa de exemplares das circulares expedidas por esta repartição, durante o exercicio de 1927, e impressos a que se refere a circular n. 168.

Nas estradas de ferro:

Ns. 2.270 a 2.276 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.277 — Remettendo demonstração supplementar ao balanço de março addicional, do exercicio de 1927, que não póde ser appenso ao desse mez.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.278 — Recommendando attenção para a circular n. 169, de 31 de março ultimo, desta contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 15 de maio de 1928

Ralp A. O'Neill, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, em face do parecer. (Processo n. 21.393, de 1928.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1928

Guiomar Lemos — Cambuay, sobre assignatura do *Diario Official*. — Dirija-se á Imprensa Nacional por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, querendo. (Processo numero 73.995, de 1927.)

Dia 29 de maio de 1928

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 143 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as certidões de divida sob ns. 8.282, da serie E. U., em nome de Adelino Motta & Comp., na importancia de 4:641$210. (21.409 — 1928.)

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 182 — Solicitando providencias no sentido de ser rectificado o telegramma n. 295, expedido em 25 do corrente mez, pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para esta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 13 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Affonso de Mello Prado, em telegramma protocollado sob n. 21.255, deste anno, por despacho de 17 do corrente mez, concedendo isenção de direitos de importação de accôrdo com o artigo 2º, § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 25 %, de expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para trinta e tres (33) volumes pesando oito mil quinhentos e cincoenta e dous (8.552) kilos, contendo machinas para industrias assucareira e destinados á usina "Jaguaripe", do municipio de Divina Pastora, nesse Estado, de propriedade do supplicante.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 24 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Embaixada Britannica, por intermedio do Sr. ministro das Relações Exteiores, em aviso n. P/166, de 10 de abril ultimo, registrado sob n. 18.511, deste anno autorizou, por despacho de 15 deste mez, o desembaraço livre de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros, para (2) duas caixas contendo objectos para escriptorio destinados ao Consulado Britannico nesse Estado.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 340, de 25 do corrente mez.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 21 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Embaixada Britannica, por intermedio do Sr. ministro das Relações Exteriores em aviso numero P/175, de 28 de abril ultimo, registrado sob n. 21.570, deste anno, concedeu por despacho de 21 deste mez, autorização para ser despachada nessa alfandega, livre de direitos e quaesquer onus aduaneiros, uma encommenda postal numero 2.398, destinada ao Consul Britannico nessa capital, contendo papelaria official.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 341, de 25 do corrente mez.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 47 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma protocollado sob n. 17.915, deste anno, por despacho de 20 do mez proximo passado, concedeu isenção completa de direitos aduaneiros de accôrdo com a clausula 22ª, do contracto a que se refere o decreto numero 15.438, de 10 de abril de 1922, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para (320) tresentos e vinte toneladas de carvão de cock, vindas de Cardiff pelo vapor "Nicoloses Zeferckef", e destinadas á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 413 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo

ao que solicitaram os Srs. Luiz Guaraná & Comp., em requerimento protocollado sob n. 23.340, deste anno, por despacho de 26 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de accôrdo com o artigo 2º, §. 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % do expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada e carimbada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado á Usina Cambahyba, no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 414 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Luiz Guaraná & Comp., em requerimento encaminhado no Thesouro Nacional, com o officio n. 306, de 14 do corrente mez, protocollado sob n. 23.586, deste anno, por despacho de 26 do corrente, concedeu isenção de direitos de importação de accôrdo com o art. 2º, § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado á Usina Cambahyba, no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 415 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 671, de março ultimo, protocollado sob numero 15.008, deste anno, por despacho de 21 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de accôrdo com o decreto numero 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, com exclusão de uma bateria de accumuladores electricos com accessorios, referida no "item" numero um, e destinado aos serviços contractuaes da The Rio de Janeiro Tramway, Light an Power Company, Limited. (17.283 — 28.)

N. 416 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes, em requerimento protocollado sob n. 22.866, deste anno, por despacho de 22 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accôrdo com o art. 2º, § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado á Usina Cupim, no Estado do Rio de Janeiro, de propriedade da requerente.

N. 417 — Reiterando a ordem n. 306, de 2 de março ultimo, desta Directoria, em que requisitei o processo numero 62.112, de 1927, que acompanhou a ordem 681, de 12 de dezembro do anno passado, tambem desta Directoria. (Processo n. 10.952-1928).

N. 418 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal, em officio n. 670, de março ultimo, protocollado sob o n. 15.010, deste anno, por despacho de 21 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro proximo passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, em (2) duas listas, que vão devidamente authenticadas e carimbadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, com exclusão dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmim e referidos nos itens dous, cinco e dez, material esse destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 17.282-1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 153 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, protocollado sob numero 18.308, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias, reducção de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada e carimbada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, vindo pelos vapores "Cabedello, Cakspring e Kennemerland", ficando, porém, excluido, para o effeito da reducção solicitada, o seguinte: quinhentos e oito (408) kilos de isoladores de louça para installações electricas e tres (3) caixas numeros 1.250, 2.229 e 3.318, contendo buchas de louças, com ou sem preparo de cobre, para installações electricas, pesando liquido duzentos e quatro (204) kilos, mencionados na mesma relação, por haver similar na producção nacional.

N. 154 — Remettendo processo protocollado no Thesouro Nacional, sob numero 24.033, deste anno, afim de que informeis a respeito.

N. 155 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da "San Paulo Gas Company, Limited", protocollado sob numero 15.370, deste anno, por despacho de 16 do corrente mez, concedeu, de accordo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos constantes das duas (2) primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria, desta Directoria, vindos pelos vapores "Browning", e "Araçaju", e destinados ao serviço de distribuição na capital desse Estado, de gaz para illuminação e aquecimento; ficando, porém, excluidos, para o effeito da reducção solicitada, os materiaes mencionados na inclusa 1ª via de relação, assignalados com a palavra — Não — á tinta carmim, por haver similar na producção nacional que vae tambem devidamente authenticada.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 14 — Transmittindo, processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 23.776, deste anno, em que é interessada a "Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro", para o fim indicado na informação de fls. 3, verso, da 1ª Sub-directoria.

N. 15 — Remettendo, o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 23.192, deste anno, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para o fim indicado na informação de fls. 2, verso, da 1ª Sub-directoria.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 12 — Devolvendo o processo numero 23.828, deste anno, em que é interessado o Sr. José Francisco de Almeida, afim de ser satisfeita a exigencia contida no parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 13 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 do mez proximo passado, concedeu isenção de direitos de importação para o material constante da 1ª, via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria, desta Directoria, attendendo ao que solicitou o Sr. José Othoniel Amado, agricultor e proprietario da "Usina Sergipe", em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional, com o vosso officio n. 11, de 16 de janeiro ultimo, protocollado sob n. 1.735. (Processo n. 11.806-1928).

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 121 — Declarando que, por acto de 23 do corrente, resolvi approvar a relação dos funccionarios, commerciantes e industriaes que passam a compor as commissões arbitraes, de que trata o vosso officio n. 212, de 19 de abril ultimo. (Processo n. 19.800-1928).

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1928

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 169 — Remettendo a guia n. 430 a favor de D. Maria da Conceição Bardini.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 68 — Devolvendo o processo referente á demonstração de credito de réis £2:684$170, para pagamento das despezas com as classes inactivas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 188 — Remettendo a guia n. 439 a favor de D. Isabel Martins.

S. 189 — Devolvendo o porocesso relativo á demonstração de credito para pagamento ao escrivão criminal do juizo federal na secção desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 269 — Remettendo a guia n. 391 a favor de D. Balbina Cunha de Salles Guerra.

N. 270 — Concedendo o credito de 515:764$, para pagamento dos vencimentos do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Direito, nesse Estado, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 171 — Communicando que o Tribunal de Contas negou registro a despe-

za de 69$, para pagamento de vencimentos a Arlindo Cardoso da Costa Bastos.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 360 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 829$200 a Waldemar Peixoto de Mattos.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 361 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada uma demonstração detalhada do credito supplementar relativo ao pagamento de differença de vencimentos que compete ao servente do Juizo de Menores.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 362 — Remettendo o processo relativo á inscripção dos empregados publicos civis, pretendida por Sergio Lins Meira de Vasconcellos.

N. 31 — Portaria de 21 de maio de 1928:

O Sr. director resolveu que o 4° escripturario do Thesouro, bacharel João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho, com exercicio na 1ª Sub-directoria, passe a servir na 2ª.

N. 32 — Portaria da mesma data:

O Sr. director resolveu que o 4° escripturario do Thesouro, Jacundino Ferreira Barcellos, com exercicio na 2ª Sub-directoria, passe a servir na 1ª.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1928

A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 6 — Remettendo processo da Rêde Viação Cearense.

— A' Delegacia Fiscal em Alagôas:

S. 3 — Communicando annullação de uma concurrencia publica.

— Ao Serviço do Povoamento:

N. 125 — Pedindo remessa de plantas de nucleos coloniaes.

Requerimento despachado

Annibal Caruso Ribeiro, pedindo certidão. — Declare o fim para que pede a certidão.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 29 de maio de 1928

Precatorios despachados:

Juizo de Menores, entrega de 300$ a favor de Santos Molinaro.—Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 600$ a favor de Francisco de Paula Freitas. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de Alvaro da Costa Perpetuo. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 350$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 350$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor do Dr. Mario Gameiro. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 700$ a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Civel, entrega de 800$ a Basilio da Silva. — Idem.

Juizo da Quarta Vara Civel, entrega de 3:068$ a Antonio Rodrigues Coelho e outro. — Idem.

Requerimentos:

N. 3.328 — José Luiz da Rocha. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo do art. 17, § 3°, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª sub-directoria para informar tendo em vista o disposto no art. 18, § 3°, do citado decreto relativamente á firma Manoel Valladares de Carvalho.

N. 2.459 — Roberto Diniz Alves e outros. — Intime-se a requerente a pedir transferencia para seu nome, dentro de oito dias, sob pena de ser feita *ex-officio*, bem a provar a data em que foi organizada.

N. 2.360 — Joaquim José Teixeira de Freitas. — Reitere-se o officio n. 665, de 1924.

N. 14.201 — E. Freire. — Sendo a divida procedente contra Octavio Gama & Comp. e não contra o requerente, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 5.669 — Luiz Ten Brink. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de cem mil réis, minimo do art. 17, § 3°, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 25.710 — Newton Soriano de Oliveira. — De accôrdo com a informação e parecer, entregue-se ao requerente a quantia de 75$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 114 — Francisco Pinto de Figueiredo. — De accôrdo com a informação e parecer, imponho a Francisco Pinto de Figueiredo a multa de 100$, minimo do art. 44, § unico, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 9.495 — Clarimundo T. da Veiga. — Encaminhe-se.

N. 3.947 — Bellarmino da Silva Lima. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de quarenta e dous mil e setecentos e cincoenta réis, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 7.408 — Oscar Henrique Monteiro. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Oscar Henriques Monteiro a multa de 100$, minimo do art. 17, § 3°, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 7.407 — L. Peixoto & Comp. Ltda. — Idem, idem, multa de 100$000.

N. 7.411 — Baroni & Thesi. — Idem, idem, multa de 100$000.

N. 7.412 — Domingos Gonçalves Martins. — Idem, idem, multa de réis 100$000.

N. 7.409 — Rachel Ban. — Idem, idem, multa de 100$000.

N. 7.406 — Manoel Nunes. — Idem, idem, multa de 100$000.

N. 7.410 — Washington Barbosa Roiz Pereira.—Idem, idem, multa de 100$000.

Autos de infracção:

N. 889, de 1926, contra Sá Araujo & Sobrinho e outro. — Encaminhe-se.

N. 318, de 1927, contra Maria Costa & Comp. e outro. — Officie-se.

N. 659, de 1927, contra Domingos Faria. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legaes.

Consulta da S. A. Dearborn (South America) Limited. — Não ha preceito de lei ou de regulamento que véde pronunciar-se a autoridade competente quanto a incidir ao imposto de consumo sobre determinado producto, sendo este objecto de auto.

O criterio de decidir não póde obedecer á condição do processo, ou á sua peça inicial — auto ou petição.

Assim, pois, torne o processo á 3ª sub-directoria para que se sirva de emittir parecer sobre o assumpto.

Consulta de H. Cardoso. — A consulta comprehende diversos pontos que o parecer, como a informação a que se reporta, não elucidou.

Entretanto para evitar delonga prejudicial ao contribuinte e ao fisco, independente de maior instrucção do processo, declaro:

1°, os concertos de joias, relogios, instrumentos de optica ou quaesquer outros, não sujeitam os objectos em que são feitos taes concertos, ao imposto de consumo, que incide sobre os que, novos, ou como taes havidos, são expostos á venda ou vendidos;

2°, as carteiras de couro devem pagar o imposto de accôrdo com o artigo 4°, § 36, n. 4 — alinea II, attendida a nota feita ao mesmo numero, quanto ás enfeitadas com prata, ouro, platina ou pedras preciosas;

3°, os bibelots, jarras e caixas para pó, abat-jours, fructeiras, placas de onix e bronze, cruzeiros, etc., já sellados como objectos de adorno e em poder dos respectivos commerciantes, não estão obrigados ao imposto por modo differente, mesmo porque ditos objectos continuam com a mesma classificação e subordinados ao mesmo regimen fiscal, excepção feita dos que, executados em qualquer metal, precioso ou não, passarem á classe de joias e obras de ourives;

4°, os vidros para oculos, e para relogios de parede, mesa ou algibeira, quando vendidos avulsos ou collocados não estão sujeitos ao imposto, pois que delles não cogita o § 18 do alludido artigo 4°, nem qualquer outro;

5°, todos os objectos existentes nas casas commerciaes, sellados segundo as prescripções vigentes quando adquiridos ou incorporados ao respectivo acervo ou "stock", não estão obrigados ao regimen actual, como, aliás, já ficou expresso quanto aos objectos de adorno.

Submetto este despacho á consideração de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda; devendo subir o processo por intermedio da Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de maio de 1928

Requerimentos:

N. 8.266 — Antonio Polycarpo Alves Ventura. — Averbe-se a transferencia.

N. 15.455 — Antonio Pereira de Brito. — Idem.

N. 1.063 — Rodrigues & Portella. — Idem.

N. 17.141 — Otto de Barros Ignara e outros. — Idem.

N. 17.161 — Carlos Dias Rebello. — Idem.

N. 7.159 — José Maria Corrêa de Figueiredo. — Idem.

N. 5.177 — Antonio de Mello Ventura. — Idem.

N. 10.635 — Candido Ferreira Sophia. — Idem.

N. 8.874 — Elvira de Souza Ferreira. — Idem.

N. 7.276 — Armindo Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 19.938 — Francisco A. Granella. — Dê-se baixa a partir de janeiro de 1926, officiando-se á Directoria da Receita para o cancellamento da certidão proposta.

N. 18.781 — John E. Mehrtens. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.929 — Christiano Frederico Wilken. — Idem.

N. 5.808 — Francisco Fonseca Sampaio. — Idem.

N. 8.039 — Joaquim Soares de Oliveira. — Idem.

N. 1.906 — José Antonio Cabral. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 8.134 — José Gallo Della Massara. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos infractores indicados a multa de 20$, minimo da lei.

N. 9.218 — Francisco Ribeiro Pinto. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor e ao requerente a cada um, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 412 — Freitas & Comp. — Annote-se a baixa em 1927.

N. 20.709 — Amelia Bordier. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 24 de julho de 1925, na parte referente á multa imposta, para o fim de tornal-a de nullo effeito por improcedente.

N. 1.172 — M. Costa & Sá. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 8.236 — Prefeitura do Districto Federal. — Archive-se.

N. 8.480 — Francisco Mendes da Silva. — Idem.

Sem numero — Luiz Vital. — Idem.

N. 65 — Domingos Dias de Carvalho. — Idem.

Sem numero — Abel Antunes. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.615 — Prazeres Amorim. — Averbe-se a mudança.

N. 7.972 — Eduardo Armando de Oliveira. — Idem.

N. 7.165 — Celestino Brum. — Idem.

N. 5.553 — Fernando Antonio. — Transfira-se.

N. 9.811 — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — Annote-se a baixa em 1926.

N. 8.296 — Luiz Lacerda Guimarães. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Sem numero — José Augusto Miranda. — Archive-se.

N. 10.058 — Antonio Moutinho. — Annote-se a baixa em 1925.

N. 4.474 — Francisco de Assis Braga. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 9.364 — Antonio de Souza Machado. — Idem.

N. 12.726 — Manoel Joaquim Gonçalves. — Averbe-se a transferencia.

N. 661 — Bandeira & Rocha. — Idem.

N. 8.895 — Octavio Gentil. — Idem.

N. 9.303 — David Augusto Lourenço. — Idem.

N. 22.757 — Antonio Lopes e outros. — Idem.

N. 6.161 — Mariana Ferreira Antunes. — Idem.

N. 6.797 — Augusta da Conceição Gomes Ribeiro. — Idem.

N. 7.337 — João Pereira da Silva. — Idem.

N. 11.647 — Paschoal Orlando. — Idem.

Notificações:

N. 610 — Fares Pedro, ambulante. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 312 — Belmiro Ferreira da Silva — Rua Escobar n. 61. — Idem.

N. 300 — Pires & Moutinho — Praça da Republica n. 59. — Idem.

N. 496 — Eduardo de Abreu Martins — Rua S. Luiz Gonzaga n. 59. — Idem.

N. 502 — A. P. Ribeiro & Comp. — Praça da Republica n. 77. — Idem.

N. 299 — A. P. Ribeiro & Comp. — Praça da Republica n. 25. — Idem.

N. 296 — J. Alves & Gomes — Praça da Republica n. 9. — Idem.

N. 227 — C. Machado & Comp. — Rua Buenos Aires n. 82. — Idem.

N. 323 — La Comerciale Sud Americaine, G. M. & A. Petitjean — Rua da Alfandega n. 125. — Multa de 150$, e mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 318 — Cimpanhia C. Rhodia Brasileira — Rua General Camara n. 21. — Idem.

N. 347 — M. J. de Monte & Comp. — Rua General Camara n. 56. — Idem.

N. 349 — Stark Tjader & Comp. — Rua General Camara n. 31. — Idem.

N. 232 — La Commerciale Sud Americaine G. M. & A. Petitjean. — Idem.

N. 343 — S. A. Casa de Saude Pedro Ernesto — Rua Paulo de Frontin n. 78. — Multa de 300$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 226 — Bruck & Ferreira — Rua Carlos de Carvalho n. 54. — Multa de 300$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 555 — Santos Scalra & Comp. — Rua Marechal Floriano Peixoto n. 40. — Idem.

N. 421 — J. R. Pereira — Avenida dos Democraticos n. 1.443. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 425 — Dr. Ephigenio Veiga. — Certifique-se em termos.

N. 422 — Rogerio da Cunha Lima. — Certifique-se em termos o que constar dos livros ainda na repartição.

N. 430 — Manoel Domingos de Oliveira. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 29 de maio de 1928

N. 619 — Manoel M. de Campos. — Prove ter pago a penna d'agua de 1924 a 1927.

N. 16.739 — Associação Evangelica Baptista do Rio de Janeiro. — Junte-se.

N. 10.351 — Guido Gil. — Pague o debito accusado.

N. 4.667 — Teixeira Filho. — Reconheça a firma do signatario.

N. 10.854 — Martins & Duarte. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 14.422 — Rebello Alves & Comp. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.

N. 14.739 — J. Bernardes & Esteves. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 12.

N. 18.398 — Beimaiat Tramzhineki. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 21.924 — Alzira de Almeida Santos. — Junte-se.

N. 615 — José Marques. — Pague o debito accusado.

N. 1.493 — Castro & Nogueira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 4.237 — Domingos Pereira Braga. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 4.317 — Silva Saraiva & Vianna. — Paguem o debito.

N. 4.858 — José Francisco Junior. — Satisfaça a exigencia.

N. 8.267 — Angelo Rubanos. — Satisfaça a exigencia.

N. 8.272 — José P. Paulino. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 8.291 — Alfredo M. Tobias. — Pague o debito.

N. 8.519 — Joaquim Pereira. — Pague o debito.

N. 8.582 — Eduardo Almeida Cypriano. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 8.637 — Zoé Justino Simas. — Complete o sello do documento.

N. 8.774 — Ernesto Lekelt. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 9.368 — Manoel de Magalhães Bastos. — Prove ter pago a taxa de penna d'agua de 1927.

Sem numero — Clotilde Sartorio. — Ao Protocollo Geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1928

N. 3.612 — José Torquato Bizarra, pedindo restituição de imposto de renda, exercicio de 1926. — Indeferido, por nada haver a restituir.

N. 9.751 — Mario Telles & Comp. reclamando contra lançamento. — De accôrdo. A parcella seria deductivel em face do regulamento em vigor, si os in-

teressados a tivessem considerado como perda e, portanto, reduzido o activo.

N. 860 — Francisco Ferreira x Comp., successores de José de Carvalho Lucena, idem, idem. — Em face do parecer, mantenho o lançamento supplementar.

N. 7.286 — Delfino de Castro Neves, idem, idem. — Mantenho o lançamento, uma vez que deve ser considerado como lucros a parcella de 6:000$, *ex-vi* do art. 29, lettra *a* do regulamento.

N. 1.655 — Joaquim Cintra, idem, idem. — Não tomo conhecimento da reclamação por ter vindo fóra do prazo legal.

N. 11.915 — Alvaro Barbosa Lima, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento conforme propõe o parecer retro, do Sr. chefe da Secção de Reclamações.

N. 10.629 — Seraphina do Valle Guerreiro Lima, idem, idem. — Attendendo a que não tem applicação ao caso do art. 98 do regulamento, por ter havido omissão, na declaração de renda da supplicante, da natureza de sua industria ou profissão e não lhe ter sido solicitado, rectifique-se o que foi feito, procedendo-se a novo calculo, em que se deverá considerar como da cedula F. o rendimento mencionado na cedula A.

N. 10.633 — Frederico Zimmermann, idem, idem. — Indeferido, o reclamante deixou de prestar os esclarecimentos solicitados.

N. 7.407 — Herminio de Almeida, idem, idem. — Não tendo sido feita a prova exigida, mantenho o lançamento, *ex-officio*.

N. 7.413 — José Vieira Rodrigues, idem, idem. Já estando satisfeito o pedido da inicial, de accôrdo com o officio n. 238, da Directoria da Receita Publica, archive-se.

N. 7.777 — Cunha & Machado, successores de Cunha Eiras & Comp., idem, idem. — Cancelle-se a guia expedida e proceda-se a lançamento dos requentes, de accôrdo com o calculo da Secção Reclamações.

N. 12.928 — Joaquim Fonseca Camarinha, por José de Azevedo Couto, idem, idem. — Indeferido, por não haver a duplicidade de pagamento allegado.

N. 3.723 — Arnaldo José de Barcellos, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 2.371 — I. Gonçalves & Comp., pedindo que lhe seja permittido fazer a sua declaração de renda, exercicio de 1928, no mez de julho proximo, quer a firma como dos socios Isidro Fernandes Gonçalves, José Pereira dos Santos e João Custodio Rajão. — Indeferido. A firma requerente deve apresentar declaração de rendimentos até 1 de junho, acompanhada do seu balanço, encerrado antes de 1 de maio corrente, *ex-vi* do art. 57 do regulamento, si quizer optar pelo lançamento, de accôrdo com o lucro real.

N. 3.331 — Santos, Barros & Comp., pedindo prorogação de prazo para entrega da sua declaração de renda. — Indeferido. Nos termos do art. 57 do regulamento, os requerentes são obrigados a apresentar, no corrente anno, o balanço encerrado antes de 1 de maio, ultimo, si quizerem optar pelo lançamento, de accôrdo com o lucro real.

N. 2.040 — The Brazilian Coal Company, Limited, pedindo prorogação de prazo para apresentar o seu balanço relativo ao exercicio de 1927. — Indeferido.

N. 2.039 — Cory Brothers & Co. Limited, idem, idem. Indeferido.

N. 3.143 — J. dos Santos Guimarães & Comp., pedindo prazo para apresentação de sua declaração, exercicio de 1927. — Indeferido.

N. 3.320 — Jayme Bernardo Loureiro, idem, idem. — Indeferido.

N. 3.323 — Amandio Macedo de Oliveira, idem, idem. — Indeferido.

N. 3.321 — Joaquim Borrajo Vasques Osorio, idem, idem. — Indeferido.

N. 3.354 — Coutinho, Esteves & Nery, idem, idem. — Indeferido.

N. 3.319 — Macedo Oliveira & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 3.307 — Adriano de Brito & Companhia, idem, idem. — Indeferido.

N. 3.372 — Domingos Duarte, por Francisco da Silva Mello. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 3.230 — Manoel José Ferreira, apresentando suas declarações de renda, exercicio sdo 1926 e 1927 e pedindo pagar as referidas importancias com os respectivos juros de móra: — Recebase a declaração referente ao exercicio de 1927, em termos.

Quanto á outra, referente ao exercicio de 1926, seja annexada ao processo *ex-officio*, já iniciado, para os devidos fins.

N. 3.521 — Avelino Lopes dos Santos, pedindo a rectificação de sua declaração de renda. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

Officio expedido:

Sr. director da Receita Publica:

N. 107 — Sobre objecto de serviço.

Telegramma expedido:

Sr. administrador da Mesa de Rendas em Jaguarão:

N. 132 — Respondendo consulta.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1928

Officios:

N. 506 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo, remettendo o processo da Sociedade Beneficente dos Funccionarios da Caixa Economica Federaes de São Paulo, solicitando approvação da reforma de seus estatutos.

Requerimentos despachados

Credito Geral, 24/5/1928, no processo de reclamação de Maria da Conceição Souza. — Dê-se vista á interessada, para requerer o que entenda ser seu direito.

Bancos dos Funccionarios Publicos, 16/4/1928, no processo de reclamação de Octaviano Augusto da Motta. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Montepio G. E. dos Servidores do Estado, 23/5/1928, no processo de reclamação de Gustavo Carneiro. — Dê-se vista ao interessado, para requer o que entenda ser seu direito.

Banco dos Funccionarios Publicos, 23/5/1928, no processo de reclamação de Horacio Almeida. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Cooperativa Economica, 24/5/1928, no processo de reclamação de D. Maria da Conceição de Souza. — Dê-se vista á interessada, para requerer o que entenda ser seu direito.

Banco de Credito Geral, 22/5/1928, no processo de reclamação de Manoel Soares de Alvarenga. — Dê-se vista ao requerente, para seu governo. Em seguida, archive-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de maio de 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 70 — Solicitando do Sr. ministro a cassação do decreto n. 7.970, de 28 de abril de 1910, e as respectivas cartas patentes da Companhia Brasileira de Seguros.

— Ao Sr. director dos Correios:

N. 85 — Pedindo providencias no sentido de ser fornecido a esta inspectoria um exemplar do modelo n. 64, para franquia da correspondencia postal.

Dia 23

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 71 — Remettendo o processo numero 152 A, de 1928, da Companhia Alliança Rio Grandense de Seguros Geraes.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 72 — Sobre a insufficiencia de funccionarios na secção administrativa.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscripção:

N. 86 — Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar á abertura de concurrencia administrativa para acquisição do material necessario ao expediente durante este anno.

Identicos aos Srs. delegados regionaes de Seguros nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circumscripções — Ns. 87, 88, 89, 90 e 91.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 92 — Em resposta ao vosso officio n. 151, de 11 do corrente, declaro-vos que os livros de registro de apolices das companhias de seguros estão sujeitos ao pagamento do sello de 300 réis por folha de que trata o n. 6, do § 2º da tabella B do regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Dito imposto foi creado pela lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921 (art. 14º n. 36), que sujeitou a essa tributação os livros das companhias de Seguros, mandado adoptar pelo respectivo regulamento fiscal".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife:

N. 93 — Solicitando seja devolvido a esta repartição o processo n. 10 V, de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 94 — Solicitando a devolução do processo n. 147, de janeiro de 1923.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.209 — Solicitando providencias para ser entregue ao Sr. thesoureiro o supprimento para o pagamento das folhas de todo o pessoal relativo ao corrente mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.210 — Communicando ter sido registrada a assignatura do *Diario Official* para o senhor Celso Magalhães de Araujo.

— Ao Sr. collector federal de Manicoré — Amazonas:

N. 1.211 — Remettendo o talão recibo n. 3.060, relativo a assignatura do *Diario Official*.

— Ao Sr. Carlos Calmon Nogueira da Gama, agente fiscal do Imposto de Consumo em Alegre.

N. 1.212 — Accusando o recebimento da carta de 30 de abril ultimo sobre renovação de assignatura do *Diario Official*.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1.213 — Communicando que o senhor Carlos Calmon Nogueira da Gama tomou assignatura do *Diario Official* a contar de 1 do corrente.

— Ao Sr. director do Serviço de Geologico e Mineralogico:

N. 1.214 — Communicando o custo de 10.000 enveloppes, de accôrdo com o modelo pedido.

— Ao Sr. Celso Magalhães de Araujo — Faxina:

N. 1.215 — Communicando que assignatura do *Diario Official* foi registrada para vigorar de 1 do corrente mez.

Requerimentos despachados.

Francisco F. d'Avila, Aquilino M. Filho, Oldemiro Basesky, e José C. Guimarães. — Como requerem.

Candido Gomensoro e Rodolpho S. Silva. — Sim, em termos.

Marcionilo C. Toledo, e Luiz da Hora. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1928

N. 65, O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido o requerimento.

N. 38, S — Sophia Georgina Gaede. — Proceda-se a reunião das contas.

N. 37, J — João Pedroso da Cunha Pinto. — Deferido o requerimento.

N. 297, J — José Gonzaga de Araujo Jorlo. — Deferido o requerimento.

N. 341, A — Antonio Marques Barbosa. — Deferido o requerimento.

N. 337, A — Arthur Fernandes Pinheiro Junior. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 369, J — José Ovidio Romeiro Filho. — Cumpra-se o alvará.

N. 44, G — Gemma Storino Santora. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação.

N. 213, J — José Di Iorio. — Faça-se a reunião das contas e passe-se a certidão.

N. 314, J — José Di Iorio. — Deferido o requerimento.

N. 125, R — Raul Pereira dos Santos. — Cumpra-se o alvará.

N. 43, G — Gemma Storino Santora. — Cumpra-se o alavrá.

N. 115, C — Custodio Carlos Pereira. — Deferido o requerimento.

N. 88, E — Elisa do Carmo Reis. — Proceda-se a reunião das contas.

N. 191, M — Marie Remy. — Dirija-se ao Thesouro Nacional, querendo

Dia 29

Requerimentos despachados

N. 306, A — Arthur Mendes Jorge. — Indeferido. Apresente alvará judiciario.

N. 511, Est. — Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Justifique, nos termos do art. 201, *c*, V, a dilaceração das notas.

N. 1, W — Waldemiro Teixeira de Andrade. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 266, R — Renato Neves. — Pague-se a quantia de 300$000.

N. 280, J — João Dantas Martins dos Reis. — Paguem-se os juros de accôrdo com o parecer.

N. 295, A — Antonio Pedro Pimenta. — Indeferido. Apresente alvará judicial.

N. 316, J — José Di Iorio. — Certifique-se.

N. 198, M — Margarida Caymuré. — Certifique-se.

N. 315, J — José Di Iorio. — Certifique-se.

N. 311, J — João Ribeiro Villação. — Modifique-se o estado civil.

N. 207, A — Amalia Ferreira Preza. — Paguem-se os juros, de accôrdo com o parecer.

N. 339, A — Alvaro de Oliveira Gonçalves. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros de accôrdo com a informação.

N. 320, M — Maria Luiza de Souza Almeida Salema. — Satisfaça a exigencia.

N. 414, C — Carolina Souza do Nascimento. — Paguem-se os juros de accôrdo com a informação.

N. 340, A — Aracy Ferreira Nunes. — Elimine-se a menoridade.

N. 75, P — Paulino Luiz de Souza. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

N. 333, A — Alzira Lima Basilio. — Satisfaça as exigencias da informação.

N. 118, L — Luciano de Souza Turque. — Proceda-se a reunião das contas do modo indicado na informação.

N. 109, C — Carlinda Teixeira Lima. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 334, A — Antonietta Lima de Souza Marinho. — Satisfaça as exigencias da informação.

N. 128, R — Roserwelt Chrysostomo de Oliveira. — Elimine-se a menoridade e paguem-se os juros de accôrdo com a informação.

N. 624, J — Joaquim Ignacio da Silva. — Cumpra-se o alvará quanto ás transferencias das apolices. Satisfaça a exigencia para o pagamento dos juros.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE.

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1928

N. 7.676 — Aguarde-se resolução do Sr. ministro da Fazenda, afim de se tornar effectiva a opção.

Ns. 8.710, 2.257 e 3.55. — Sim, annullado o despacho anterior.

Ns. 9.730 e 9.766. — Sim, em termos.

N. 9.756. — Sim.

N. 9.765. — Sim, deixando traslado.

Ns. 7.977, 7.078, 6.241, 6.106, 6.105 e 5.924. — Aguarde resolução do Sr. ministro da Fazenda.

N. 9.704 — Junte-se a petição, indeferida.

N. 9.485 — Tendo sido lavrado termo, restitua-se a importancia devida.

N. 9.642 (carta de fiança). — Indeferido, a vista da informação.

Ns. 6.647 e 7.830. — Sim, annullado o despacho anterior.

N. 9.107 (habilitação de peculio). — Devem ser extrahidos dous titulos de pensionistas, tirada uma certidão do calculo e julgamento do Conselho Administrativo, afim de me serem enviadas.

EMPRESTIMOS

Pedido n. 695 — A' vista da informação, sim.

Pedido n. 689 — A' vista da informação, feita a averbação, sim.

Pedidos numeros 683, 704, 705, 723, 727, 731 e 739. — Provado o exercicio e o tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Pedidos numeros 707, 714, 717, 730, 737 e 740. — Provado o exercicio, feita a averbação, sim.

Pedido n. 702. — Provado o exercicio e o tempo de serviço, sim.

Pedidos numeros 703, 709, 710, 715, 716, 724, 734, 740, 741, 743 e 745. — Provado o exercicio e o tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Pedidos numeros 701, 706, 713, 733 e 736. — Feita a liquidação, sim.

Pedidos numeros 711, 720, 721, 722, 726, 728, 735, 742 e 744. — Provado o exercicio e o tempo de serviço e o caracter de funcção, volte a meu despacho.

Pedido n. 699 — Provado o caracter em que serve e o tempo de serviço, volte a meu despacho.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de maio de 1928, foi concedida licença ao marinheiro nacional, asylado, Antonio José dos Anjos para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1928

Officios:

— Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 2.361 — Pretendendo este ministerio installar com urgencia a rede de

abastecimento de agua potavel, na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, rogo a V. Ex. se digne permittir que em terrenos municipaes nas proximidades daquelle local, seja construido pela Directoria de Engenharia Naval um reservatorio de concreto armado, com capacidade de oito mil litros.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.362 — Attendendo á solicitação contida no aviso acima referenciado, tenho a honra de restituir a V. Ex. capeado pelo officio n. 2, de 25 do corrente, do consultor juridico deste ministerio, o processo referente á um contracto para exploração da industria da pesca na Ilha das Roccas, no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.358 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª — Munições de Bocca — Consignação Material — Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia total de 527:809$125, da qual é credora a firma Teixeira, Borges & Comp., proveniente do fornecimento de generos do grupo 'Mantimentos", aos navios da esquadra, corpos e estabelecimentos navaes, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.359 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 30ª Serviços Industriaes do Estado — Material — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, seja adiantada pelo Thesouro Nacional, ao 2º tenente commissario Jorge Cardoso Ramos, a importancia de 18:387$820, para attender ás despezas com a construcção, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de quatro linhas telegraphicas, entre o Estado Maior da Armada e a Estação Radio da Ilha do Governador, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.360 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Consignação Material — Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia total de 494:706$143, da qual é credora a firma Pacheco da Rocha & Comp., proveniente do fornecimento de generos do grupo "Padaria", aos navios da esquadra, corpos e estabelecimentos navaes, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.363 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 3ª Estado Maior etc. — Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 5, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o porteiro do Estado Maior da Armada Olympio Fernandes de Aguiar, na importancia de 375$, correspondente ás despezas, effectuadas com asseio da casa e despezas meudas, durante o 1º trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.364 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 6ª Directoria de Saude, etc. — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 13, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente commissario João Cavalcanti Caminha, da importancia de 900$, correspondente ás despezas meudas effectuadas no Hospital Central da Marinha, durante os mezes de janeiro a março, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.365 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 5ª Directoria de Engenharia Naval, etc. — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 4, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o continuo da Directoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araujo, da importancia de 300$, correspondente ás despezas effectuadas com o asseio da casa e despezas meudas, durante o primeiro trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.366 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 21ª Despezas extraordinarias, etc. — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente commissario João Cavalcanti Caminha, da importancia de 631$, correspondente ás despezas feitas durante os mezes de janeiro á março do corrente anno, com enterramentos conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.367 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 6ª Directoria de Saude, etc., — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 12, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente commissario João Cavalcanti Caminha, da importancia de 1:500$, correspondente ás despezas feitas com a conservação dos edificios e jardins do Hospital Central, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.638 — No officio acima referenciado, V. Ex. se dignou de communicar-me haver esse tribunal, em sessão de 4 de abril ultimo, recusado registro ao contracto celebrado entre este ministerio e D. Anna de Oliveira Coelho, para arrendamento do predio sito á rua Augusto Severo n. 10, na cidade do Macau, Estado do Rio Grande do Norte, e destinado á agencia da Capitania do Porto, do mesmo Estado, por não estar provada a qualidade em que Manoel Alves da Silva assignou o referido contracto e não ter sido por mim approvado.

Havendo esse tribunal tomado conhecimento do contracto em apreço pelo exemplar do *Diario Official*, que lhe foi encaminhado pelo Ministerio Publico, com a promoção n. 13, de 21 de março ultimo, e não pelo respectivo processo ao qual estão annexadas a procuração e a minuta correspondente por mim approvada, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de obter desse instituto reconsideração do acto que negou registro ao alludido contracto.

N. 2.369 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, o credito na importancia de 36:779$, á conta da verba 26ª Material de Construcção Naval — Material — De consumo — Sub consignação n. 2 — Para acquisição de material, etc., do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas com a acquisição do material necessario á confecção de seis escaleres pelo Arsenal de Marinha daquelle Estado, para as escolas profissionaes.

N. 2.370 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o credito na importancia de 11:349$800, á conta da verba 26 — Material de Construcção Naval — Material — De consumo — Sub-consignação n. 2 — Para acquisição de material, etc., do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas com a construcção de dous escaleres de 10 remos pelo Arsenal de Marinha do Estado acima alludido, para a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.

N. 2.371 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o credito na importancia de 11:349$800, á conta da verba 26 — Material de Construcção Naval — Material — De consumo — Sub consignação n. 2 — Para acquisição de material, etc., do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender á construcção de dous escaleres de dez remos pelo Arsenal de Marinha daquelle Estado, para a Escola de Aprendizes Marinheiros do Paraná.

N. 2.372 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 4ª Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, ao continuo do Gabinete de Identificação, José Marcellino de Araujo, da importancia de 150$ correspondente ás despezas que effectuou com o asseio da casa e despezas meudas, durante o primeiro trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.373 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 13ª Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 5, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, capitão de corveta Francisco Xavier da Costa, da importancia de 1:000$, correspondente as despezas effectuadas com a publicação do Boletim da Pesca "A Voz do Mar", referente ao mez de março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

Requerimentos despachados

Brasiltrad Limitada, S. A. — Compareça á Directoria do Expediente (requerimento de 27|4|28).

Cosme Damião, Samuel Ubaldo Xavier, Ernesto de Mello, Pedro Flores, José Soares de Almeida e Domingos Ferreira Soares. — Não podem ser attendidos (requerimentos de 1928).

Antonio R. Gonçalves. — Compareça á Directoria do Expediente (requerimento de 1927).

José Celerindo de Macedo. — Não póde ser attendido (requerimento de 1928).

Victor Parahybuna dos Reis. — Não

póde ser attendido (requerimento de 1928).

Companhia Nacional de Navegação Aerea. — A' vista das informações, não convem a proposta (18-D. Aeronautica-1928).

Madrid & Lisboa; — Não convem á proposta (requerimento de 1928).

Pedro de Alcantara. — Não póde ser attendido (requerimento de 1928).

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 4 do corrente foi mandado servir no Sanatorio Militar de Itaparica, 6ª região militar, o 2º tenente pharmaceutico José Leite Bittencourt Calazans, não tendo sido mandado servir no Hospital Militar da Bahia o 2º tenente pharmaceutico Adalberto Dias Coelho, como publicou o *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as alterações do musico da Policia Militar do Districto Federal Manoel Thomaz da Silva.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, submettendo á sua apreciação os requerimentos em que os reservistas do Exercito Felisbino Pinto e Eduardo Martins de Oliveira pedem a concessão de um lote de terras de culturas, em um dos nucleos coloniaes do Estado do Paraná.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando, em additamento ao aviso n. 142, de 9 de abril findo, que as obras do Hospital Militar de Juiz de Fóra, de accordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, de 9 do corrente, estão dispensadas de concurrencia publica (viso n. 196);

Solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba oitava, "Serviço de Intendencia", consignação "Material", do credito de réis 530:000$, na seguinte conformidade:

Material permanente:

1. Equipamento, arreiamento, etc., réis 100:000$000;

Material de consumo:

10. Acquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem, réis — 30:000$000;

13. Fardamento, etc., 400:000$000;

importancias essas correspondentes ás massas fixadas para o serviço de intendencia do quartel-general da 3ª Região Militar, no corrente anno (aviso numero 197).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o 2º sargento do 2º regimento de cavallaria independente Erick Vigneaux Dias é designado para exercer o cargo de contador da enfermaria-hospital de São Borja.

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, mandando incluir na tabella dos medicamentos a serem fornecidos aos hospitaes e enfermarias militares os preparados pharmaceuticos Biocalcina e Assacura, conforme pediram Faria, Rocha & Comp., fabricantes dos referidos preparados.

— Ao Sr. director de Remonta, declarando que se permitte ao 1º tenente veterinario Celecino Nunes Martins adquirir para sua propriedade o cavalo n. 1 da carga de Remonta de Monte Bello, mediante indemnização de 300$, valor do citado animal.

Dia 14 de maio de 1928

Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, submettendo á apreciação desse Egregio Tribunal os papeis em que Joviniano Corrêa de Britto, excluido militar, em vista dos motivos que apresenta, pede revisão do processo pelo qual foi condemnado á pena de 30 annos de prisão imposto pelo Supremo Tribunal Militar.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro e pelo Instituto Oswaldo Cruz, sejam mandados apresentar á Directoria de Saude da Guerra, acompanhados dos respectivos juizos relativos ao aproveitamento e á assiduidade, os officiaes medicos do Exercito abaixo mencionados, designados assistentes militares de varias clinicas, a 6 de março e 20 de abril de 1926, visto se haver esgotado o periodo de dous annos estabelecido pelas instrucções que regem as designações dos assistentes militares, sendo:

Instituto Oswaldo Cruz:

Capitães medicos Drs. Thales Cesar Martins e Caleb de Souza Bomfim;

Clinica cirurgica da Faculdade de Medicina:

Capitães medicos Drs. Arthur Luiz Augusto de Alcantara e Gilberto José Fontes Peixoto;

Clinica cirurgica do Hospital de São Francisco de Assis:

Capitão medico Dr. Agnello Ubirajara da Rocha;

Clinica medica do mesmo hospital:

1º tenente medico Dr. José de Azevedo Camara;

Clinica syphiligraphica e dermatologica:

Capitães medicos Drs. Benjamin Gonçalves e Jaymo de Azevedo Villas Boas;

Clinica psychiatrica:

Capitão medico Dr. Florencio Carlos de Abreu Pereira.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra do credito da quantia de 155$568, para ser restituida ao coronel medico graduado doutor Francisco Pereira da Silva Reis (aviso n. 197).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o capitão Carlos Pereira da Silva é dispensado do cargo de commandante de companhia do Collegio Militar de Porto Alegre, visto ter de recolher-se ao seu corpo.

Ministerio da Guerra, — Rio de Janeiro, 14 de maio de 1928 — N. 27.

Sr. commandante da 3ª Região Militar — Em solução ao vosso officio n. 7 de 14 de fevereiro ultimo, referente á medidas a serem adoptadas para funccionamento da instrucção geral e do Centro de Preparação dos Officiaes da Reserva, declaro-vos que autorizo, conforme propondes:

A extincção da escolta de ordenança do vosso quartel-general, aproveitando-se seus elementos para organizar-se na capital desse Estado o 4º esquadrão do 3º regimento de cavallaria divisionario com o effectivo estrictamente necessario, devendo o dito esquadrão aquartelar no edificio ora occupado pela citada escolta;

A organização, em Porto Alegre, de uma secção de artilharia, que servirá para ministrar a instrucção aos officiaes de reserva desta arma e, bem assim, de nucleo á futura organização do 3º grupo de artilharia de montanha. A bateria ou secção deve occupar o quartel da companhia de administração;

O emprego dos recursos do 7º batalhão de caçadores na instrucção dos candidatos a officiaes de reserva da infantaria;

A designação dos officiaes dos commandos de esquadrão, bateria ou secção e seus subalternos, convenientemente seleccionados, para instructores dos alumnos do Centro de Preparação dos Officiaes da Reserva.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Requerimentos despachados

Banco Commercial do Rio de Janeiro, por seu procurador, pedindo que se annote a procuração com poderes irrevogaveis e em causa propria para recebimento de 328:900$, de accordo com o estabelecido no art. 544 do Codigo de Contabilidade. — Junte a certidão da Commissão de Avaliação e Requisições Militares, de 15 de março de 1927, a que se refere a procuração.

Adalberto Abreu Cotrim, cabo reservista, pedindo segunda via de caderneta para indemnização. — Indeferido, por já lhe ter sido entregue a segunda via em 21 de março ultimo.

Alberto Masson Jacques, capitão; Armando de Castro Uchôa, 1º tenente; Guilherme Euphrasio dos Santos Dias, 2º tenente reformado; Julio Pedro dos Santos, cabo do 15º R.C.I., e Salustiano de Rezende, capitão, pedindo pagamento. — Indeferidos, em vista das informações da Contabilidade da Guerra.

Amancio Guedes, soldado do 15º R. C. I.; Antonio da Costa Osorio, soldado do 25º B. C.; João Carrara, soldado da 5ª companhia do 10º R. I.; Octaviano José a Silva, soldado da 2ª brigada de infantaria e Theodoro Ortiz Lopes, cabo do 5º R. C. D.; João Barbosa, cabo do 21º B. C.; Marinho Alberto dos Santos, soldado do 3º R. I., pedindo asylamento. — Sim.

Aminthas Simões, 3º sargento reservista do extincto 11 B. C.; Antonio Cecilio Ribeiro da Costa, 3º sargento do 16º B. C.; Arthunio Rodrigues Fonseca, soldado do 1º grupo de A. M.; Gumercindo Pinto Mundim, 3º sargento do 6º R. I.; Leopoldo Antonio Ferreira, ex-musico e Cypriano de Albuquerque Pedrosa, 2º sargento do 23º B. C., pedindo pagamento. — Passe-se titulo de divida.

Antonio Marques Coelho, 1º sargento reformado do 14º R. C. I., pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, por não ter o tempo de serviço que allega.

Aristoteles Xavier, 1º sargento do 11 C. R., reservista, pedindo promoção

Indeferido, por não haver dispositivo em lei que autorize.

Cleoncio Alonso Fernandes, 1º tenente, pedindo cópia de uma excusa. — Requeira ao Sr. ministro da Justiça, si lhe convier.

Companhia União Fabril, pedindo reconsideração de despacho sobre relavação de multa. — Mantenho o despacho anterior.

Diocleciano Pegado, pedindo caderneta para seu filho Diocleciano Pegado Junior.—Dê-se.

Francisco Alves Barbosa, operario da F. P. sem F.; Ivo Mineiro e Pedro Clementino, operarios da mesma fabrica, pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferidos.

Grouchy Colombo Salles, 1º tenente, pedindo gosar férias em Porto Alegre.— Sim.

Hernani do Serpa Pinto, pedindo matricula no curso de officiaes de reserva. — Indeferido, por já ter ultrapassado o limite de idade, conforme declara.

Ismario de Toledo Piza, capitão; Jayme Ribeiro da Silva, cabo do 3º B. C., e Sebastião Gomes Marins, 2º tenente, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Januario Burle Machado, soldado da 1ª companhia de parque de aviação, e José Giaretta, soldado do 2º R. C. D., pedindo baixa.—Indeferidos.

João Alves de Queiroz, 1º sargento, pedindo pagamento. — Indeferido.

João Francisco Ferreira, 2º sargento reformado e asylado, pedindo aquartelamento. — Sim, despezas por conta propria.

José Fernandes Junior, 3º sargento, do 2º R. I., pedindo fazer concurso da E. F. C. B. — Sim, sem prejuizo para o serviço.

José Francisco Pereira Campos, major graduado reformado, pedindo restituição de patente.—Sim, mediante recibo.

José Menna de Freitas, 3º sargento do 2º R. I., pedindo rectificação de importancia.—Deferido.

José Moreira Antunes, soldado do 1º G. A. C., pedindo prestar exame na Capitania do Porto.—Sim, sem prejuizo do serviço e sem compromisso de despeza por parte deste ministerio.

José Pereira da Costa, pedindo certidão. — O requerente já foi attendido em 2 de janeiro ultimo.

José Torquato Braga, pedindo concorrer ao fornecimento da Intendencia. — Aguarde opportunidade para tomar parte na concurrencia.

Leoncio Arlindo, 1º tenente, pedindo restituição de certidão de idade. — Requeira por certidão, si lhe convier.

Luiz Fernandes Ramôa, general de brigada reformado, pedindo medalha militar de ouro. — Indeferido, em vista das informações.

Manoel Arthur Lins de Oliveira, 1º sargento do 4º G. A. C., pedindo contagem de tempo pelo dobro para effeito de reforma do periodo de 16 de maio de 1912 a 13 de janeiro de 1913, em que serviu no Alto Purús. — Indeferido, por falta de dispositivo legal que autorize.

Manoel Cicero de Magalhães, pedindo admissão no quadro do Serviço de Saude. —Indeferido. O requerente não fez o estagio regulamentar e deixou de juntar documentos exigidos.

Mario Fernandes de Amorim, sargento e Orlando Brasil de Almeida, pedindo certidão. — Declarem para que fim desejam a certidão.

Reynaldo Wischral, pedindo certidões de exames preparatorios. — Sim, mediante recibo.

Ursulino José da Cruz, 1º sargento reformado, pedindo medalha de ouro. — Indeferido por não ter o tempo de serviço exigido.

Venancio Cancio da Rocha, soldado asylado, pedindo ser considerado engajado.—Indeferido.

João Francisco Ferreira, 2º sargento reformado asylado, pedindo aquartelamento.—Sim, despezas por conta propria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1928

Amelia Linhares, Antonio Teixeira Brasil, Antonio Carvalho de Abreu, Antonio Marcellino Dias, Alice de Mattos Rodrigues, Affonsina Augusta de Lima Pinto, Archimedes Ferreira, Alcino Benedicto da Costa, Aloysio de Mello Mattos, Aurelio Maia, Alzira de Mattos Rodrigues, Casemira Barreto Leitão, Claudionor Pereira de Moura, Celestino Battuga, Casilda de Araujo Ribeiro, Eurico Manoel do Carmo, Euclydes Henrique da Costa, Eugenio de Menezes, Edgard Affonso Kuster, Emygdio Vicente Ferreira, Edengardo Franco Ferreira, Frederico Beuttenmuller, Galdino Fiuza Lima, Honorina Mesquita de São Paulo, Iria Nunes Ribeiro, José Christovão de Pinho, João Baptista de Oliveira Braga, João Baptista Camisão, José Dario Cavalcanti, João da Silva Santos, José Soares, José Antonio Pereira, Julio Mariano da Costa, Jeronymo Pereira da Silva, Jorge Marques dos Santos, Leão Mendes Leão, Lucio Menezes, Leonel Teixeira Martins Ferro, Laurentino Abel de Araujo, Lafayette Homem de Mello, Luciano Ramos de Oliveira, Maria de Carvalho Aragão, Militão de Moraes, Manoel Ferreira Coelho Junior, Maria Pinto Coelho da Cunha, Melchiades Martins da Costa, Marianno Zacharias Martins Moscoso, Mauricio Carvalho de Abreu, Oscar Peixoto de Barros, Oswaldo Nepomuceno dos Reis, Orlando Gomes Velloso, Olegario Pereira da Silva, Olympio Carneiro Brandariz, Petronilha Cardoso, Paulo Gaver Goulart Braga, Porfirio Augusto Ribeiro, Randolpho Alexandrino dos Santos Magano, Reneide Jansen de Sá, Sabino Marinho de Mello, Theophilo Antonio de Castro, Victor Manoel Rebello das Neves, todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença de 25 %, do augmento provisorio, a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Amynthas Barbosa Pereira, Alonso Cordeiro, Alvaro Cyriaco de Castro, Antonio Nunes Rodrigues, Alvaro Oliveira de Menezes, Aquilino Henriques Ferreira, Antonio Rodrigues de Oliveira, Codro Palissy, Custodio de Mello Cheriff, Decio Figueiró, Emilia Ferreira Rollemberg, Epaminondas de Albuquerque, Francisco José Ribeiro, Galileu da Penha Franco, Gastão do Espirito Santo, Graciliano Frontino de Assis, Guido Felippe de Castro, Guilherme Caetano de Faria, Heitor Ribeiro da Silva, João Malta de Alencar Filho, João Ferreira da Costa, José da Silva Rocha, José Rodrigues da Costa, João Diogo Paes Leme, Lucillo Adolpho Pacca, Luiz Elias Peixoto Filho, Luiz de Almeida Freitas, Margarida Telles de Menezes, Mario Reis da Cunha, Manoel da Silva Couto, Manoel de Freitas Silva, Maria José Torres Daltro, Nemésia Sá, Oscar dos Santos Rosa, Oldemar Nunes de Souza, Octavio Guimarães, Octavio Marcellino de Castro Marçal, Pedro Fabricio de Barros, Raul da Silveira Caldeira, Reynaldo Gusmão, Raul Hecksher, Roberto de Oliveira Campos, Sylvia Cruz, Sylvio Ferreira Fontes, Thales Pragana Pinto, Valentim Franco, e Walter Cesar, todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença de 25 %, do augmento provisorio, a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

Telegrammas ás repartições:

Attendendo ao que requereu a Associação Militar do Brasil, o Sr. ministro resolveu autorizar nos termos da circular n. 6, de 3 de março ultimo, a averbação pelas repartições deste ministerio, das consignações feitas em favor pelos funccionarios pertencentes ás mesmas repartições; o que vos communico para os devidos fins. — Saudações. — O director geral, interino, de Contabilidade, *Bernardo de Oliveira*.

Dia 28

Officios aos Telegraphos:

N. 974 — Conforme vosso officio n. 1.303, de 4 do corrente mez, o senhor ministro resolveu conceder-vos a autorização, para ser vendido ao senhor João Pedro Gaspar, a $250 o kilo, os 28.385 kilos de fio de ferro zincado desnecessario aos serviços dessa repartição.

N. 973 — Communica que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto com o Sr. Luiz Gonzaga Chaves, para arrendamento do predio da estação telegraphica de Rio Formoso, no Estado de Pernambuco.

N. 972 — Idem, com o Sr. Dr. Miroeles Campos Veras.

N. 971 — Idem, com o Sr. Felix Jayme.

N. 969 — Idem, com o Sr. João Francisco da Silveira.

N. 968 — Idem, com o Sr. José Silvano de Azevedo Villarinho.

— Aos Correios:

N. 970 — Idem, com o Sr. Manoel Marques, para arrendamento do predio destinado á Administração dos Correios de Uberaba.

N. 967 — Idem, com D. Guilhermina Barreira, para a installação da agencia

postal da rua S. Luiz Gonzaga, nesta Capital.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 966 — Idem, com o Sr. Nicomedes Gomes, para fornecimento de material de photographia e analyses.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 960 — Restitue processo com a rectificação da divida, e solicita providencias afim de que o Tribunal de Contas reconsidere o acto pelo qual recusou registro ao pagamento de 748400, a Avelino Alves Pereira.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica: resolve exonerar, a pedido, Antonio Neubern de Toledo do cargo de estafeta da agencia do Correio de Pederneiras, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Victor Konder.*

O Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: resolve nomear Francisco Vicente Ferreira para o cargo de estafeta da agencia de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, o que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1928. — *Victor Konder.*

Em resposta ao officio n. 59, D|M da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propondo fossem effectivados nos cargos para os quaes foram designados para servir interinamente os funccionarios ora preenchendo as vagas do quadro do pessoal titulado das estações do Telegrapho e dos trens, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A' Oeste de Minas para esclarecimentos sobre a verificação de um tão grande numero de vagas, em tão curto tempo." (Officio n. 205, de 26 de maio de 1928.)

— Por officio n. 204, de 26, do corrente, ficou autorizada a Directoria Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Mario Ortiz Poppe, designado para o desempenho de commissão nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

— Por portaria de 9 do corrente o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas concedeu as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na E. F. Norpoeste do Brasil:

De dous mezes ao 4º escripturario José Brisolla Vieira dos Santos;

Dous mezes e oito dias ao encarregado de poceiros Antonio Martins Maria;

De um mez ao encarregado de trem Genesio Silva.

— Por outra de 11 do corrente o senhor ministro concedeu as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Do seis mezes ao guarda Casemiro Coelho.

— Por outra de 12 do corrente concedeu:

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De dous mezes ao apontador Luiz Coelho;

De seis mezes ao machinista Rodolpho Maia;

De tres mezes ao conductor technico Luiz Leite Bandeira de Mello;

De um mez, em prorogação, ao feitor João Francisco Ferreira;

De tres mezes ao ajudante de carpinteiro José Vieira de Souza.

— Por outra de 17 do corrente concedeu:

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Seis mezes de licença ao desenhista Henrique Benoit Azinières.

— Por outra de 22 do corrente concedeu:

Na Rêde de Viação Cearense:

Tres mezes ao telegraphista de terceira classe Edison Salgado;

Um mez, em prorogação, ao operario Francisco Carvalho.

Requerimento despachado

M. José de Oliveira e Souza, consultando sobre a applicação do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928: — Indeferido pelos fundamentos dos pareceres.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1928

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 39 — Em solução ao pedido da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, encaminhado a este ministerio com o officio dessa inspectoria n. 375-S, de 30 do mez findo, declaro-vos que resolvi approvar o accôrdo junto em cópia, firmado entre a requerente e a Companhia Metallurgica, para que esta possa transportar entre o kilometros 118,68 e a estação de S. Sebastião do Paraiso, da linha de Tuyuty a Passos, os productos calcarios preparados pelo Dr. Bernardino Salomé de Quiroga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 29 de maio de 1928

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 58 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos a autorização numero 7.145, emittida pela Estrada de Ferro Leopoldina, habilitando o chefe do Districto Telegraphico do Estado do Espirito Santo, Sr. Manoel Soares Pinto Junior, a requisitar passagens e transporte de materiaes áquella estrada, durante o corrente anno.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 59 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem, com urgencia, encadernados os quatro volumes annexos das collecções de leis, relativas ao anno de 1926.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 76 — Communico-vos, para os devidos fins, e em solução ao pedido constante do officio dessa inspectoria, numero 347-S, de 19 do mez findo, que, por despacho de 22 do corrente, resolveu o Sr. ministro approvar a minuta organizada por essa inspectoria, para o contracto a ser firmado entre a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e a Intendencia Municipal de Alagoinhas, no Estado da Bahia, para utilização de uma área situada junto á estação de Alagoinhas, na Rêde Bahiana e pertencente ao Governo Federal.

Junto vos devolvo, por mim visada, a minuta em questão.

Requerimentos despachados

Luiz Viriato de Vasconcellos e José Severiano Morel, respectivamente fiel e thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Baturité, pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferido, de accôrdo com a portaria de 1 de março do corrente anno, que revogou a cl. 3 das Instrucções approvadas em 11 de setembro de 1923, que admittia, como prova de tempo de serviço, a justificação judicial.

Democrito Lartigau Seabra, pedindo licença para montar em territorio nacional, estações radiotelegraphicas e radiotelephonicas. — A' vista das informações, indeferido.

José Sáez, pedindo permissão para fazer experiencias de radiotelephonia com a estação de que é concessionario. — Indeferido, de accôrdo com as informações da Repartição Geral dos Telegraphos.

Nestor de Farias Mindello, pedindo permissão para installar uma estação radio-emissora de radiotelegraphia e radiotelephonia para estudos. — A' vista das informações, indeferido.

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo autorização para cobrar, no serviço radio das estações que este ministerio lhe permittiu installar em S. Paulo e em S. Vicente, a taxa de 2$ por telegramma até 10 palavras e 200 réis por palavra excedente. — Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral de 14 do mez de maio corrente, foi creada a agencia postal de Gamelleira, no Estado de Goyaz.

— Por outra de 21 do mesmo mez, foram creadas as de São José do Sabugy e Puxinanã, no Estado da Parahyba do Norte.

Requerimentos despachados

Cornelia Lopes, ajudante do Correio da rua Marechal Deodoro, na Capital do Estado do Rio de Janeiro. — Deferido, sem prejuizo do serviço, e observada a circular n. 6, de janeiro de 1924.

Maria Thereza Paschoal, agente do Correio de Pereiras, São Paulo. — Já tendo sido attendida a requerente, nada ha que deferir.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 29 de maio de 1928

Myrtil, Lima & Comp., pedindo restituição de documentos. — Provê o signatario do requerimento datado de 14 de maio corrente que tem poderes para requerer.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar rescindido a partir de 1 de janeiro do corrente anno, nos termos da clausula decima primeira, o contracto celebrado a 3 de março de 1927, com o cirurgião dentista Gilberto Fraga, para servir no Patronato Agricola «Rio Branco», no Estado da Bahia, visto ter o mesmo se ausentado na referida data, sem causa justificada, da séde de seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accôrdo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 1.466, de 1 de fevereiro de 1921, conceder quatro mezes de licença para tratamento de saude, ao escripturario do Patronato Agricola «Vida de Negreiros», do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba, José Clodoaldo Pessoa Guimarães, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder um mez de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar technico da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, do serviço de Industria Pastoril, no Estado de Minas Geraes, Ulysses da Costa Bezerra, em prorogação da que lhe foi concedida em 10 de abril ultimo.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder um mez de licença, para tratamento de saude, ao escripturario do Patronato Agricola Visconde da Graça, do Serviço de Povoamento, no Estado do Rio Grande do Sul, Felicio Corrêa da Silva, em prorogação da que lhe foi concedida em 17 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder dous mezes de licença para tratamento de saude, ao auxiliar mensalista da Directoria de Meteorologia Maria Carlota Borges de Araujo, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 76 combinado com o art. 99 do regulamento pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, suspender do exercicio das suas funcções, pelo praso de 30 dias, o servente da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, Balduino de Oliveira, conforme propoz o respectivo director em officio de 21 do corrente, por haver faltado com o respeito devido a seus superiores dentro da repartição.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve: de accôrdo com o art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar meteorologista de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia, Everardo Marques de Carvalho, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve: exonerar, por abandono de emprego, Oswaldo da Cunha Valpassos do cargo de administrador do Campo de Sementes de Bom Jesus dos Meiras, do Serviço do Algodão, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear, de accôrdo com o art. 37 do decreto n. 16, de 11 de agosto de 1923, o agronomo Arthur Furtado Filho para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Miguel Calmon, do Serviço do Algodão, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve exonerar o chefe de culturas, interino, da Fazenda de Sementes de Miguel Calmon, do Serviço do Algodão, no Estado da Bahia, Benedicto de Oliveira, por ter sido nomeado para outro cargo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

—

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1928

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 198 — Em referencia ao aviso desse ministerio n. N. C. 2.004/122, de 31 de março do corrente anno, transmittindo uma reclamação do ministro da Bolivia, relativamente aos passageiros bolivianos de segunda e terceira classes procedentes de Cobija e cidades da mesma região que não podem desembarcar em outro ponto, antes de chegar a Belém, tenho a honra de informar a V. Ex. que embora o regulamento do Serviço de Povoamento determine as medidas em vigor, providencias foram tomadas no sentido de facilitar o transito de passageiros bolivianos e o desembarque dos mesmos em portos brasileiros, tanto quanto o permittirem as necessidades de nossa defesa sanitaria e social.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1928

Officios:

Sr. Dr. Custodio de Almeida Lustosa, juiz de direito de Juiz de Fóra — Minas:

N. 848 — Em referencia ao officio de V. Ex. solicitando o desligamento do menor Arnor Silva, do Patronato Agricola Delphim Moreira, em Sylvestre Ferraz, tenho a honra de transmittir-lhe, de ordem do Sr. ministro, pela copia que a este acompanha, as informações prestadas pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, e de solicitar esclarecimentos sobre o caso a que as mesmas se reportam.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio:

N. 849 — Communico-vos, para os fins devidos que attendendo ao que solicitou o Sr. Antenor Machado, residente em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, o Sr. ministro, por despacho de 31 de março proximo findo, autorizou sejam feitas nessa estação geral experiencias de um processo da autoria do mesmo senhor, o qual, segundo allega, tem a propriedade de tornar resistente ao «mosaico» qualquer variedade de canna.

Assim pois, ficaes autorizado a promover um entendimento com o referido senhor, fixando dia e hora em que as mesmas deverão ser levadas a effeito.

— Sr. director da Agricultura — Nitheroy:

N. 850 — Em referencia ao vosso officio-circular n. 4, de 15 de fevereiro do corrente anno, remettendo graphicos relativos á exportação e contribuição para a receita geral do Estado do Rio, apraz-me agradecer-vos a gentileza daquella remessa.

—

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1923

Avisos:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 170—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi autorizar-vos a exigir de todos os funccionarios, que já servirem ou de futuro fôrem designados para servir na Inspecção Federal de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados desse serviço, a apresentação annual de laudo de inspecção de saude, por medicos do Departamento Nacional de Saude Publica ou pertencentes ao quadro de repartições federaes, que provem não soffrerem aquelles funccionarios de tuberculose ou qualquer outra molestia infecto-contagiosa.

— Sr. Deoclecano Coelho de Souza, inspector de Immigração, no Estado no Pará:

N. 171—Tendo resolvido designar-vos para exercer as funcções de inspector do Serviço do Povoamento, em Belém, nesse Estado, durante o impedimento do serventuario Constantino Lilla da Silveira, assim vos declaro para os devidos fins.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1928

Avisos:

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso:

N. 1.690—Tendo, de accôrdo com o paragrapho 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista e diarista da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o inspector da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 15ª, consignação «Pessoal», II—Pessoal variavel,—sub-consignações n. 1—Para os serviços concernentes, etc.»; «4—Pessoal inclusive, etc.»e «5—Pessoal inclusive trabalhadores, etc.», credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

A' mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida Inspectoria para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado paragrapho 1º do art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

—Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Matto Grosso:

N. 1.491—Tendo approvado a folha do pessoal mensalista dessa inspectoria sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o paragrapho 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.083, de 27 de janeiro ultimo e que me foi apresentada com o officio n. 192, de 4 de maio de 1923 do director do Serviço de Protecção aos Indios, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas e diaristas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada cuja segunda via, inclusa vos remetto deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular numero 1.163, de 23 de fevereiro do corrente anno.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.492—Tendo de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 9º districto, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado os inspector da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levado á conta do art 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 5ª, consignação «Pessoal», II—Pessoal variavel, sub consignação 32 «Gratificações, etc», credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928, e de accôrdo com a demonstração junta.

A' mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida inspectoria para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º do art. 7º do regulamento alludido. sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. inspector agricola do 9º Districto, Estado de Alagôas:

N. 1.693 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista dessa inspectoria, sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18 088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o officio n. 659, de 27 de março de 1928, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, autorizo-vos o expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades, tudo nos termos exactos da folha approvada cuja 2ª via, inclusa vos remetto, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 1.494 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.083, de 27 de janetro ultimo, aoprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 10º Districto, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o inspector da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levado á conta do artigo 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, verba 5ª, consignação «Pessoal». II, «Pessoal variavel, sub consignação n. 32, «Gratificações, etc.», credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928, e de accôrdo com a demonstração junta.

A' mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida inspectoria para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas das condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, artigo 7º do regulamento alludido. sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

—Sr. inspector agricola do 10º Districto—Estado de Sergipe:

N. 1.495 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista dessa Inspectoria sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º de Regulamento annexo ao decreto n. 18.083, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o officio n. 659, de 27 de março de 1928, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades, tudo nos termos exactos da folha approvada cuja segunda via inclusa vos remetto, deveis ter um vista o que vos foi recommendado no aviso-circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.496—Tendo. de accôrdo com o n 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista da Estação Geral de Experimentação de Ilhéus, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o director da mesma estação a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 18ª, consignação «Pessoal», II «Pessoal variavel», sub consignação n. 2 «Para o pagamento de feitores, etc.», credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928, e de accôrdo com a demonstração junta.

A' mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida estação para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicada áquella repartição pagadora.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, Estado da Bahia:

N. 1.497 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista dessa estação sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o vosso officio n. 25 de 25 de fevereiro de 1923, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas e diaristas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada cuja segunda via, inclusa vos restituo, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

Dia 28

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.498 — Tendo o Collegio Santa Thereza de Corumba, no Estado de Matto Grosso, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos digneis de providenciar para que no Thesouro Nacional seja paga a importancia de 10:000$ relativa á subvenção que o governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, verba 22ª — Subvenções, etc., consignação VII — Auxilios Diversos. sub-consignação 175 — Collegio. etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 137.

N. 1.499 — Rogo vos digneis de providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da «Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadual e Municipal» na importancia de 200$, proveniente de fornecimento de 4 assignaturas da mesma Revista em proveito desta Secretaria de Estado.

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 1ª, consignação «Material», sub-consignação n. 1 «Livros, revistas etc.» e foi

deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho numeros 1 e 6.

N.º 1.500 — Rogo vos digneis de providenciar, afim de que no Thesouro Nacional, seja feito ao encarregado das Installações Electricas, Waldemar Moreno de Alagão, o adeantamento da importancia de 2:690$, para ser applicado nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, de accôrdo com a lettra c do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de Janeiro de 1928, verba 1ª, consihnação «Material», II Material de consumo, sub-consignação n. 3 «O n. cessario etc.» e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada O referido adeantamento destina-se á acquisição de material sobresalente para os elevadores e installações electricas.

Dia 29

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.502 — Rogo providencieis para que seja distribuido no Thesouro Nacional o credito na importancia de 6:852$258, para attender ao pagamento do professor Agesilau Antonio Bitencourt, contractado para servir na qualidade de technico especialista encarregado dos trabalhos de selecção de sementes e agrostologia do Serviço de Industria Pastoril, no periodo de 2 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 860$ mensaes, de accôrdo com a clausula 11ª do contracto celebrado em 11 de abril do referido anno e registrado por esse Tribunal em sessão de 2 de maio corrente.

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 2ª Pessoal contractado, consignação gratificações, etc., e foi deduzida do credito respectivo da consignação indicada.

A despeza com o pagamento da gratificação a que se refere a 1ª parte da clansula 11ª do alludido contracto, a partir daquella data deverá correr por conta da verba 14ª, consignaçãoPessoal—I—Pessoal, etc., sub-consignação 2, 1—Ensarregado, etc., credito de 82:080$ já distribuido ao mesmo Thesouro em virtude do aviso n. 120 de 14 de janeiro de 1928.

N. 1.504 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista da Directoria Geral de Estatistica, sem cargos creados em lei, e autorizado o director da mesma repartição a expedir as portarias respectivas, peço vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accôrdo com a inclusa demonstração, o credito de 118:548$360, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 4 de maio a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela dita repartição para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencieis para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º do art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

A despeza deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 9ª, consignação «Pessoal» — II — «Pessoal variavel», sub consignação n. 4 «Para admissão de pessoal, etc.» e foi deduzida do credito respectivo na sub consignação indicada.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 1.505 — Tendo resolvido autorizar-vos a contractar de conformidade com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o Sr. Paulo Tavares Junior como auxiliar mensalista do serviço de recenseamento com a renumeração de 400$, declaro-vos que deveis expedir a portaria respectiva, na qual além do nome do referido mensalista, especie e local do serviço, importancia da mensalidade, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular numero 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

O director geral do Serviço de Industria Pastoril, devidamente autorizado pelo senhor ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Resolve contractar Basilio Osorio para servir neste serviço, na qualidade de guarda sanitario, no Estado do Pará, percebendo a gratificação mensal de 310$, a contar da data de sua apresentação; correndo a despeza pela verba 14ª — consignação «Pessoal» sub-consignação 15ª — do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, de maio de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1928

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.115 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III «Diversas despezas» e sub-consignação 24 «Despezas com conducção, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular conforme relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 300$, proveniente de remoção feita, durante os mezes de fevereiro e março proximos findos, de 10 animaes mortos nesta directoria geral.

Para pagamento de total despeza, foi feito por estimativa, na referida sub consignação o empenho global n. 14, de 1:000$, conforme se verifica do conhecimento n. 37, cuja 2ª via foi remettida a esse instituto com o officio n. 601, de 15 de fevereiro ultimo.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.116 — Transmitto-vos, inclusos, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, na importancia total de 300$ cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.115.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Pará, Belém:

N. 2.117 — Transmitto-vos, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria geral com os vossos officios ns. 1, de 12 de fevereiro, 126, de 26 de março e 156 de 13 de abril, do corrente anno, pertencentes aos Srs. Antonio H. de Andrade Figueira, Tertuliano Luiz de Figueiredo, Dr. Pedro de Castro Valente e Jayme Feio Gama.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 2.118 — Afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos do interessado, junto vos remetto, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Feliuto de Souza Pereira, cujo pedido foi enviado a esta directoria geral com o vosso officio n. 229, de 23 de novembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Alagôas, Maceió:

N. 2.10.— Afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos do interessado, incluso vos remetto, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado á esta directoria geral com o vosso officio n. 44, de 6 de março do corrente anno, pertencente ao Sr. Manoel Pedro Camocs.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Sergipe, Aracajú:

N. 2.108—Transmitto-vos junto, para que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram enviados á esta directoria geral com o vosso officio n. 30, de 20 de janeiro do corrente anno, pertencentes aos Srs. Pedro José Baptista, Pedro Melchiades Baptista, Mauricio Ettinger, Manoel das Neves Barreto, Manoel Ramos, Antonio Fraga de Almeida, Aristides Alves de Souza e D. Theonilha Noronha.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Bahia, S. Salvador:

N. 2.109—Afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, transmitto-vos junto, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria Geral com os vossos officios ns. 143, de 31 de março, 163 e 175, respectivamente, de 4 e de 10 de abril do corrente anno, pertencentes aos Srs. Francisco Saturnino de Araujo Góes, João de Souza Lima, Miguel José Alves, Dias e Dr. José Balduino, de Oliveira Andrade.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 2.110—Para que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, junto vos transmitto, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. José Rocha, Turibio Cortes & Comp., José Carlos Gama Filho e Waldomiro Felix de Oliveira, cujos pedidos foram remettidos á esta directoria geral com os vossos officios numeros 2.33) de 26 de setembro e 463 de 12 de dezembro do anno proximo findo.

N 2.127—Reportando-me ao vosso officio n. 776, de 10 de maio corrente, com o qual enviastes as primeiras vias das folhas de diarias relativas ao mez de abril, do Dr J. Maximo de Campos e do auxiliar Eurípedes Carmo, cumpre-me dizer que os funccionarios em apreço, tendo séde permanente só fazão jus á percepção de dias em caso muito especiaes, como por exemplo, por ordem emanada desta directoria, ou depois de apresentação de relatorio sobre a viagem enviado á Secção Carnes.

N. 2.123—Tendo tomado conhecimento de vosso officio n. 777, de maio corrente, com o qual remettestes a esta directoria a folha de diarias correspondentes ao mez de abril, a que fez jús o auxiliar Oscar Cunha Moreira, recommendo-vos não sejam en anl-

nhadas quaesquer folhas de diarias de dito funccionario que não tenham sido confeccionadas, assignadas e encaminhadas pelo seu chefe inspector de fabricas Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz.

N. 2.129 — Reportando-me ao vosso officio n. 786, de 10 de maio corrente, tenho a vos declarar que se torna impossivel a continuação de pagamento de diarias a funccionarios de Inspecção de Fabricas de Carnes que a ellas fizeram jús realizando trabalhos no municipio mesmo onde estão destacados e onde exercem as suas funcções.

N. 2.130 — Para os devidos effeitos communico vos que o Sr. ministro despachou favoravelmente, nos termos do parecer desta directoria, os requerimentos em que os industriaes Domingos S. Alves e Allegretti & Comp., solicitavam fossem os funccionarios das inspecções federaes em seus estabelecimentos autorizados a trabalhar por espaço maior de oito horas diarias, em dias feriados, domingos e á noite.

Informando as petições não se oppoz esta directoria ao requerido, exigindo entretanto, occorram os industriaes interessados ao pagamento de ditos extraordinarios.

N. 2.131 — Cumpre-me informar que, conforme deliberação tomada como audiencia da secção — Carnes, ficam terminantemente prohibidos ao pagamentos de diarias aos funccionarios que inspeccionarem diversas fabricas de um mesmo municipio.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Matto Grosso:

N. 2.119 — Em resposta ao vosso officio n. 431, de 12 do corrente, de o informar-vos que o extravio de um titulo de nomeação só póde ser supprido por certidão.

Assim, devereis scienificar ao auxiliar de 1ª classe Gronge Santerre Guimarães, que elle deve requerer ao Sr. ministro, por intermedio desta directoria, certidão de sua portaria de nomeação, allegando o motivo por que a solicita.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Cruzeiro—Estado de São Paulo:

N. 2.111—Remetto-vos incluso, afim de que providenciei no sentido de serem entregues aos interessados os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. João Ribeiro de Magalhães e Victorio Basso, cujos pedidos foram enviados á esta directoria geral com o vosso officio n. 48, de 29 de fevereiro do corrente anno.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba — Minas Geraes:

N. 2.112—Junto vos transmitto o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado á esta directoria geral com o vosso officio numero 95, de 2 de abril do corrente anno, pertencente ao Sr. Avelino Alves de Lima, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado.

—Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas—Palacio das Festas—Rio de Janeiro:

N. 2.124—Communico-vos que esta directoria já providenciou sobre a identificação da graminea remettida com o vosso officio n. 629, de 17 do corrente, cujo resultado vos será opportunamente communicado.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Catú—Estado da Bahia:

N. 2.125 — Communico-vos, para os devidos fins, que autorizo a baixa de responsabilidade dos animaes fallecidos nesse estabelecimento, em abril ultimo, de accordo com os termos encaminhados com o vosso officio n. 75, de 9 deste mez, de "La Cigogna Mazda Vel", cujo obito se verificou na séTação de Monta Provisoria de Uáuá, por depender de ulterior procedimento.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação, em Urutahy, Estado de Goyaz:

N. 2.126 — Respondendo o vosso officio n. 78, de 15 do cadente mez de maio, communico-vos, para os fins convenientes, que autorizo a baixa do material alli mencionado.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.120—Tendo esta directoria recebido as quatro caixas com mudas de Eucalyptus, pedidas com o officio n. 1.564, de 19 de abril ultimo, ás quaes se refere o vosso officio n. 430, de 19 do corrente, cumpre-me agradecer-vos a presteza com que foi attendido o pedido desta directoria.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1928

(*) Pedido de registro de marca:

Norfini & Irmão, da marca "Zarpa", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Dia 28 de maio de 1928

Companhia de Tecidos Bom Pastor, Carneiro, Martins & Comp., B. Alpoim, Garcia Couri, Antonio Ludovice, Cosimo Cuscianna, Leonor Camargo Felix de Sampaio, H. Secchi & Sobrinho, João Milani & Irmão, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, João Mion e João Gaudencio, Stefano Soncini, Ernst Kurt Arnold, Pedro Simões de Moraes, Gustavo Manoel Alber, Sanvil Waisgluz, Alvaro de Moraes e André Arthur Despinoy. — Lavre-se o termo.

Jean Baer, Cardoso Mendes & Comp., The Austin Motor Co. Ltd. e José Augusto Teixeira. — Junte-se ao processo.

Carlos Benjamim da Silva Araujo (3 requerimentos), Dr. Eduardo Ferreira França, Atlantic Refining Company of Brasil, Walter & Comp., Paulo de Figueiredo Parreiras Horta e Companhia Prado Chaves. — Paguem a taxa de que trata o artigo 111 do regulamento.

Ernesto Igel e Sociedade Anonyma Martinelli. — Prestem esclarecimentos.

Ovidio Leonori. — Preste esclarecimentos sobre o titulo do invento.

Standard Oil Development Co. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Preste novos esclarecimentos.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Francisco Dias Abreu, para "um assucareiro annunciador". — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Dr. Annibal Varges, para "um methodo de applicação conjunta de correntes galvanicas e correntes diathermicas, para fins therapeuticos e industriaes; e apparelho para esse fim". — Deferido.

Allegemeine Elektricitats-Gesellschaft, para "uma fornalha para pó combustivel, especialmente para locomotivas". — Deferido.

Delco-Light Company, para "aperfeiçoamentos em apparelhos refrigerantes". — Deferido.

(*). Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Associated Telephone & Telegraph Company, para "aperfeiçoamento em detectores pneumaticos de parada". — Deferido.

Bernardino Gomes & Comp., para "um grampo metallico aperfeiçoado, provido de alavanca automatica compressora, para prender quaesquer partes de papel e semelhantes". — Deferido, como modelo de utilidade.

Alvaro Ribeiro Bastos, para "um melhoramento no systema de rodar volantes, que se destina a fins industriaes". — Indeferido.

Aristides de Oliveira Santos e Chrispiniano Bernardes de Castro, para "aperfeiçoamentos em systemas automaticos, electricos, de bloqueio de trens de vias ferreas". — Indeferido.

Olavo da Silva e Oliveira, para "uma installação electrica, automatica de aviso da hora, destinada a emprego em hoteis, escriptorios commerciaes e semelhantes". — Indeferido.

Karl Eugen Paul Senfft, para "uma nova applicação do processo de escripturar o livro "Diario" das firmas commerciaes, denominado "Systema Diario Real". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Francisco Pacheco Barbosa da marca "La Samaritana", para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se.

Sequeira Jorge & Comp., da marca "S 50", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

The Bradford Dyers'Association, Limited, da marca "Emperador", para distinguir artigos da classe 23 — Registre-se.

Urio Berceato & Irmão, da marca "um pescador em posição de pescar", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp., Ltd., da marca "Capital", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp., Ltd., da marca "Africana", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Kohinoor Bleistiftfacrik, L. & C. Hardtmuth, da marca "Plus Ultra", para distinguir artigos das classes 38, 39 e 50, lettra *j*. — Registre-se na classe 38.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp., Ltd., da marca "Oriente", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido — Infringe o disposto no art. 80, n. 1, do regulamento.

Companhia Grande Manufactura de Fumos "Veado", da marca "Radio", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido — Imita parcialmente as marcas ns. 11.335 e 16.944 desta capital.

Empreza Paulista de Laticinios Limitada, da marca "Paulista", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido — Imita parcialmente a marca constante do processo n. 4.921/27.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp., Ltda., da marca "Cerveja Negrita", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido — Imita parcialmente a marca numero 9.767, desta capital e infringe o disposto no art. 80, n. 1, do regulamento.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.108, de 8 de maio de 1928, foi feito para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivo de fricção (ou embrayagem)", por Theodor Dieden e

não como sahiu publicado no *Diario Official*, de 10 de maio de 1928.

— O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.109, de 8 de maio de 1928, foi depositado por Lincoln de Carvalho Macedo, e não como sahiu publicado no *Diario Official*, de 10 de maio de 1928.

— O pedido de privilegio correspondente ao termo 5.105, de 8 de maio de 1928, foi depositado por Charles Turner, e não como sahiu publicado no *Diario Official*, de 10 de maio de 1928.

— O pedido de patente de melhoramento correspondente ao termo 5.107, de 8 de maio de 1928, foi depositado pela "Naamlooze Vennootschap Machinerieen en Apparaten Fabrieken", e não como sahiu publicado no *Diario Official*, de 10 de maio de 1928.

Foram concedidas a 29 de maio de 1928, patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade e garantias de prioridade, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 16.760 — Raphael Paixão, para a invenção de "um novo systema de construcção de casas de cimento armado ou concreto armado".

N. 16.761 — Admar Lopes da Cruz, para a invenção de "um novo apparelho destinado a matar formigas, denominado "Formichloro".

N. 16.762 — Willy Ott, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "um novo meio de utilização industrial da photographia para propaganda ou reclame".

N. 16.763 — Juvencio Campos, por seu procurador Oscar Duprat, para a invenção de "um novo apparelho destinado a medir, registrando, determinados volumes de liquidos, especialmente os facilmente fermentaveis, denominado "Automedidor".

N. 16.764 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "processo para obtenção de 1.3-amino-2-propanóes asymetricos substituidos".

N. 16.765 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "processo de fabricação de 1-amino-3-dialkylamino-2-propanóes".

N. 16.766 — I. G. Farbenindustria A. G., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um apparelho para tratar, com mordentes seccos, sementes e similares".

N. 16.767 — Johann Carl Müller, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um processo e respectiva machina para preparar folhas de fumo".

N. 16.768 — Hesen-Nassuische Handels Genossenchaft, e.G.m.b.H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um dispositivo para a renovação de ar em compartimentos, especialmente estabulos e similares".

N. 16.769 — Edouard Charles Glardon, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um novo grampo em fórma de "U", para caixões".

N. 16.770 — Francisco Vera Cruz, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma mistura explosiva destinada aos trabalhos de dynamitização do solo, destruição de formigueiros e rebentamento de rochas".

N. 16.771 — Carlos Pollo, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um apparelho vendedor automatico de phosphoros".

N. 16.772 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em protectores de pontas e tubos de orificio capillar, contendo liquidos volateis".

N. 16.773 — L. Candrina & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um novo apparelho pequeno de funccionamento rapido para fazer café, denominado Café-Electro-Express-Mignon".

N. 16.774 — B. Penteado & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "barras ou facas dentadas para descascadores de café".

Patentes de modelo de utilidade

N. 16.775 — José Maria Cota Paz, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo lavador de pavimentos".

N. 16.776 — A. Behmer & Filhos, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um novo dispositivo em recipientes para pomada de calçados e outras, que permitte a facil e rapida abertura desses recipientes".

N. 16.777 — Dolores de Plandolit, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "dispositivo amovivel para proteger a orla e ponta das peças de roupa, e mais peças de tecido, de feltro e similares, contra as rugas e dobras".

N. 16.778 — Elie Isaac Hazan, para a invenção de "uma lampada incandescente de tres intensidades".

N. 16.779 — Arthur Barbosa Filho, por seu procurador Dr. Heitor Bracet para a invenção de "embaladeira para ovos, denominada "Labor".

Garantias de prioridade

N. 434 — Admar Lopes da Cruz, por seus procuradores Buchner & Co., para a invenção de "um novo apparelho destinado á extracção de oleos, essencias, resinas e corantes vegetaes, denominado "Extractor Cruz".

N. 435 — Damar Lopes da Cruz, por seus procuradores Buchner & Co., para a invenção de "um novo apparelho destinado á purificação do sal commum ou de cozinha".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928).

Pontos caracteristicos da invenção de "um dispositivo para, nos automoveis, tornar inconfundivel a lanterna do signal "Pare" com a sua outra lanterna trazeira", para a qual pediu privilegio Gustavo Manoel Alber (deposito numero 5.183, de 29 de maio de 1928):

1, um dispositivo para, nos automoveis, tornar inconfundivel a lanterna do signal "Pare" com a sua outra lanterna trazeira, caracterizado pelo facto de entre a lanterna de aviso "Pare" e o pedal de freio se encontrar uma caixa commutadora, uma batteria e um dispositivo interruptor para o effeito de produzir innumeras interrupções da luz em um determinado e curto espaço de tempo afim de se apresentar na lanterna uma luz scintillante que indique que o vehiculo vae parar;

2, a applicação da luz scintillante nas lanternas de aviso que indicam que o automovel vae parar.

Pontos caracteristicos da invenção de "um aquecedor para água de banho e semelhante, á carvão", para a qual pediu privilegio Sanvil Waisgluz (deposito n. 5.184, de 28 de maio de 1928):

Um aquecedor para agua de banho e semelhante, á carvão, caracterizado:

a) por um deposito cylindrico para a agua e respectiva tampa, apresentando um registro e cano de entrada de agua, um cano e torneira de escoamento da agua, um ramal para banho de chuva, uma pequena torneira no seu fundo para completo escoamento do mesmo e servindo esta pequena torneira para se poder utilizar, por meio de um tubo de borracha ou semelhante, para fins diversos, taes como o da toilette intima das senhoras;

b) por um apparelhamento de aquecimento, tambem cylindrico, constituido pelo conducto de tiragem e escoamento da fumaça que atravessa o deposito de agua e sua tampa;

c) pela grelha que é formada por duas conchas semicirculares, fixadas sobre duas barras montadas oscillatoriamente em travessas prezas nas paredes do aquecedor, sendo a grelha susceptivel de receber do exterior do aquecedor movimentos de vibração ou de meia rotação, por meio de uma barra articulada em uma das metades e sendo as duas metades mantidas em devida posição, uma com relação á outra, por meio de esbarros existentes nas barras oscillatorias da grelha;

d) por uma porta de accesso ao interior da camara de combustão;

e) por um cinzeiro com porta e caixa de cinzas e finalmente;

f) pelos pés do aquecedor. Substancialmente no conjuncto como descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo motor hydraulico, para mover um mecanismo qualquer", para que pediu privilegio Pedro Simões de Moraes, (deposito n. 5.185, de 28 de maio de 1928):

1, um motor de movimento rotativo, não reversivel, produzido este pela differença de peso entre os lados esquerdo e direito do apparelho, sendo esta differença obtida pela applicação da pressão hydrostatica entre pares de receptaculos communicantes, situados uns de um lado do motor e os outros, com elles communicantes, do outro lado, produzindo-se a pressão pelo peso de um systema de alavancas dispostas de tal maneira que a força activa de um lado é sempre maior que a do outro lado;

2, um motor, especialmente um motor hydraulico, de accôrdo com o reivindicado sob 1, construido conforme o desenho annexo, com a applicação de supportes, polias, alavancas e pesos de ferro, correia de couro, borracha ou balata, e tubos de borracha; sendo empregada como liquido a agua, podendo, comtudo, variar a natureza destes materiaes conforme a conveniencia.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma almofada hygienica, denominada "Sanitolina", para salas de cirurgia, gabinetes dentarios, barbearias, e similares", para que pretende privilegio, de

invenção Alvaro de Moraes (deposito n. 5.186, de 28 de maio de 1928):

1, uma almofada hygienica, denominada "Sanitolina", para salas de cirurgia, gabinetes dentarios, barbearias o similares, comprehendendo: uma base flexivel, metallica ou não, preferivelmente vincada verticalmente ao centro para tomar uma fórma concava; um bloco de papel, mais ou menos impermeavel, e antisepsiado ou não, composto de folhas soltas; e uma fita elastica, metallica ou não, que une o bloco á base;

2, a almofada accôrde com o ponto 1, em que tanto o bloco de papel como a base tem nas extremidades ou margens longitudinaes uns orificios que coincidem entre si; em que a fita elastica passa por esses orificios unindo estreitamente as duas partes, base e bloco, e em que a mesma fita se prolonga pela parte de trez da base, servindo, assim, para prender a almofada completa á peça movel das cadeiras de barbear;

3, a almofada segundo os pontos 1 e 2, capaz de se adaptar ás almofadas ou coxins estofados actualmente utilizados, ou de substituir estas almofadas sobre a peça movel já mencionada;

4, a almofada de que tratam os pontos anteriores, em que se póde arrancar cada folha de per si por cada novo cliente que se installar na cadeira respectiva; e em que as folhas restantes se conservam em perfeita cohesão de ajustamento, devido á retracção da fita elastica que as prende ao supporte ou base;

5, uma almofada hygienica, denominada "Sanitolina", essencialmente como se descreveu e para os fins estabelecidos;

Pontos caracteristicos da invenção de "uma machina desfibradora de vegetaes", para que pediu privilegio André Arthur Despinoy (deposito n. 5.187, de 28 de maio de 1928:

1ª, uma machina desfibradora de vegetaes caracterizando-se pelos seus apparelhos descriptos como sejam, uma meza ou alimentador rotativo, com guia dentro da mesma, facas ou disco repartidor cylindros compressores, separador, das fibras, batedor, raspadeira simples ou duplo — facas para cylindros, escova com rolos raspador e polidor, esguicho, captadores d'agua e selva, e a bomba;

2ª, uma machina desfibradora dos vegetaes, como na reivindicação 1ª, caracterizada pelo facto de ter os cylindros feitos de rodelas de madeira e juntos, de maneira que as fibras de uma rodela formarão angulo de 90º com as posições das fibras de outra rodela;

3ª, uma machina desfibradora de vegetaes, como na reivindicação 1ª e 2ª, caracterizando-se pelo facto de ter o separador das fibras dentes que pódem variar de diminuições e sua inclinação de accôrdo cmo o vegetal que se desejar desfibrar;

4ª, uma machina desfibradora dos vegetaes como na reivindicação 1ª, 2ª e 3ª, caracterizando-se pelo facto de eixo da escova movimentar-se nos braços movediços, nos quaes levanta ou abaixa-se automaticamente de, accôrdo com a espessura do lonçol fibrozo e pelo facto de ter dous cylindros, um de cada lado; sendo que um segura e raspa a fibra pelo facto de ser frizado e outro polir a mesma, pelo facto de ser envolvido em uma capa de lona e ainda pelo facto de os mesmos cylindros se poderem levantar, abaixando-se desta modo a escora ou abaixar levantando assim a mesma escova, e pelo facto de eixo da escova dar o movimento conveniente á mesma cylindros por meio de rodas dentadas;

5ª, uma machina desfibradora de vegetaes como na reivindicação 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª e pelo facto de ter suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo que funccionem como substancialmente descripto com a referencia aos desenhos annexos;

6ª, uma machina desfibradora de vegetaes como nas reivindicações 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, em que não fica alterada a presente invenção pelo facto de ter apenas um batedor ou um jogo de rolos compressores ou duas escovas uma vez, o inventor usar os apparelhos descriptos, poderá mudar as dimensões dos mesmos apparelhos intercallando-os conforme julgar conveniente e sempre de accôrdo com a resistencia carneza que envolve as fibras de cada vegetal differente, e reivindico em separado, cada um dos apparelhos citados, em 1ª da sua invenção para seu uzo exclusivo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um indicador de linhas para cópias", para que pretende privilegio Stefano Soncini (deposito n. 5.189, de 28 de maio de 1928):

1º, um indicador de linhas para cópias, caracterizado pelo facto de ser constituido por um dispositivo de qualquer material, de preferencia de metal, constante de uma chapa rectangular, com bordas viradas, sendo que uma das bordas é dentada;

2º, um indicador de linhas para cópias, como em 1, em que a chapa rectangular é provida de peças B-B e A-A, fig. 4, e H, fig. 7, sendo nestas peças montado um parafuso, fig. 10, o qual supporta as peças F, fig. 5; na peça F estão collocadas outras indicadas em E, fig. 6; na peça, fig. 10, encontra-se um outro parafuso, fig. 4, no qual se acha fixado um cordão metallico, revestido de mola, sendo que a extremidade do cordão está preza, como em J, fig. 3;

3º, um indicador de linhas para cópias, como nas reivindicações precedentes, em que na fig. 5, lettra F, está montada uma regoa O, fig. 1, cuja regoa se abaixa em se premendo o botão H, fig. 3, na distancia graduavel pelo parafuso *g*, fig. 7; na extremidade da peça, fig. 10, ha uma mola M, fig. 11, que permitte o movimento ascendente da referida peça;

4º, um indicador de linhas para cópias, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionar como descripto com referencia ao desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho hygienico para limpar navalha," denominado "Saboneteira hygienica", para que pediram privilegio João Mion e João Gaudencio (deposito n. 5.190, de 28 de maio de 1928):

Um apparelho hygienico para limpar navalha, um apparelho de metal do formato de uma commoda cuja abertura, é na parte superior, onde tem uma tampa movel com tres eixos internos moveis, sendo um de estabilidade, um para se lhe adaptar o papel e o outro para prender a outra extremidade do papel hygienico no qual vae se enrolando com o movimento de torsão que se lhe imprime por meio de uma cavilha adaptada á extremidade do eixo na parte exterior.

Um pequeno deposito de metal, na parte dianteira e interna, preso pelas extremidades aos bordos do apparelho e que serve para recolher o sabão e a barba que a navalha vae depositando no papel.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu renovação de registro I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 1 e 50 "j" (deposito n. 11.102, de 28 de maio de 1928):

Consiste em um desenho representando um leão alado apoiando a pata direita sobre um globo terrestre e tendo na esquerda um caduceu.

A marca, que poderá variar em côres, e dimensões, servirá para distinguir materias corantes de commercio da depositante. Classes 1 e 50, lettra "j", sendo que os artigos da classe 50, lettra "j", são materias corantes para uso domestico.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia de Tecidos Bom Pastor, destinada a artigos das classes 32 e 33 (deposito n. 11.103, de 28 de maio de 1928):

Consiste na representação de uma larga fita, com franjas nos extremos dobrados entre si, vendo-se em cada extremo um circulo, trazendo, o da esquerda um monogramma constituido pelas lettras "C T" e, o da direita, um monogramma constituido pelas lettras "B P"; sobre a descripta fita se acham representados centralmente um circulo formado por uma melada trançada e no centro deste circulo um grupo de cinco bobinas de fio, dispostas radialmente.

A marca, que poderá variar em côres, e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 32 e 33 de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Carneiro, Martins & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 11.104, de 28 de maio de 1928):

Consiste na figura de um carneiro, tendo superiormente o nome Carneiro e inferiormente a palavra Rio; ladeando a mesma figura, vê-se os dizeres: Marca Reg1et.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir conservas alimenticias e vinhos de seu commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42.

Descripção da marca para que pediu registro B. Alpoim, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.105, de 28 de maio de 1928):

Consiste em uma etiqueta tendo ao alto o nome caracteristico "Café Superfino", seguido dos dizeres: "De B. Alpoim", e abaixo, uma grande circumferencia com a representação de uma familia composta de tres pessoas, um homem e duas moças, sentados a uma mesa tomando uma refeição. Na mesa estão um bule, um assucareiro e biscoutos, afóra as chicaras e pires, em que se estão servindo. Ladeando a circumferencia, estão as inscripções "Moagem: Rua Dias da Cruz, 6 — Meyer — Telephone Jardim 334 Rio de Janeiro", e, abaixo della, os dizeres: "O titulo é a expressão da verdade—Considerado bom para o consumo pela analyse do Laboratorio Bromatologico sob N. 9773", separados por um desenho de ornato.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir café de sua industria e commercio, comprehendido na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Garcia Couri, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 11.106, de 28 de maio de 1928):

Consiste em um medalhão de fantasia com raios e guarnecido de pequenas circumferencias equidistantes, tendo no centro a figura de um busto de uma bella mulher, vendo-se sobre sóu peito um desenho em fórma de escudo com o nome caracteristico "Duqueza" e as palavras "Marca registrada". Acima do medalhão acha-se uma corôa de fantasia.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir meias de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 36.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Ludovice, destinada a artigos da classe 35 (deposito numero 11.107, de 28 de maio de 1928):

Consiste na representação de uma setta de aspecto volumoso e curto, tendo no interior da dita setta, em sua extensão escripta a palavra "Bandeirante". Na parte superior, acompanhando a linha plana da setta, entre a ponta e as aspas, as palavras: "E' a legitima perneira", e, abaixo, na igual linha plana inferior, a palavra "Paraná".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio, incluidos na classe 35.

Descripção da marca para que pediu registro Cosimo Cusianna, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.108, de 28 de maio de 1928):

Consiste na representação de um cartão rectangular dividido em quatro secções que, dobradas sobre si mesmas, formam uma caixa, sendo que na primeira secção, com moldura e duas espigas de cereaes cruzadas na parte superior, vê-se parte de uma sala, onde, em uma cadeira, está sentada uma joven tendo no regaço um prato de delicioso alimento, fumegante, que está sendo disputado sofregamente por uma criança; nas extremidades superior e inferior desta secção ha uma secção quadricular movel. Na segunda secção vê-se uma moldura e no centro um orificio rendilhado que permitte vêr-se internamente, orificio esse que está circumdado nas partes lateraes por espigas de cereaes e nas partes superior e inferior por duas faixas em fórma de arco lendo-se na primeira a palavra "Pastinhas" e na segunda a palavra "Glutinadas"; essas faixas teem as extremidades enroladas e nellas se entrelaçam as espigas de cereaes descriptas; na parte superior desta secção lêm-se, sobrepostos, os dizeres: "Productos Esperia" e na parte inferior, tambem sobrepostos os dizeres: "Cosimo Cusciauna — São Paulo"; em cada extremidade desta segunda secção ha uma secção quadricular movel moldurada, com duas espigas de cereaes lateraes, e tendo ao centro um circulo de fundo branco limitado por duas circumferencias concentricas; o circulo da secção quadricular inferior encimada pela palavra "Esperia", tem ao centro o panorama de um campo onde se destaca a figura de uma camponeza com um feixe de cereaes á cabeça, e, lateralmente á essa figura, escriptos em semicirculo lêm-se os dizeres: "Marca da fabrica" e no espaço comprehendido entre as duas circumferencias lêm-se os dizeres: "Productos alimenticios"; o circulo da secção quadricular superior encerra um monograma composto das iniciaes de "Cosimo Cusciauna" e no espaço comprehendido entre as duas circumferencias que o limitam lêm-se os dizeres: "Productos alimenticios"; esta secção está encimada pela palavra "Esperia" e tem na parte inferior os dizeres: "A mais fina que ha". Na terceira secção, dentro de uma moldura encimada internamente por espigas de cereaes lêm-se ao alto os dizeres: "Esperia", sobre uma linha horizontal, e em seguida, sobrepostos: "Productos — Alimenticios — Hygienicos — E dieteticos — Garantidos puros" sendo os dizeres: "E dieteticos" tambem escriptos sobre uma linha horizontal; logo abaixo, occupando o centro desta terceira secção, estão dous escudos ladeados de quatro medalhas e na parte inferior deste conjuncto, dentro de um ornato, vêm-se os dizeres sobrepostos; "Macarrão — Semolina — Massas refinadas — Com leite e ovos — Feculas e farinhas — Alimenticias" sendo os dizeres: "Com leite e ovos" "Alimenticias" escriptas sobre uma linha horizontal; em cada extremidade desta terceira secção ha uma secção quadricular movel. Na quarta e ultima secção destaca-se um quadro com moldura tendo nas extremidades superior e inferior, internamente, espigas de cereaes cruzadas; nas extremidades superior desta quarta secção quadricular movel.

As secções centraes rectangulares formam, dobradas sobre si mesmas, o corpo da caixa e as secções quadriculares das extremidades as respectivas tampas.

A marca poderá variar de côres e dimensões. Classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Leonor Camargo Felix de Sampaio, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 11.109, de 28 de maio de 1928):

Consiste do nome "Jaty", entre duas aspas.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabello e sabão perfumado); de sua industria, comprehendidos na classe 48.

Descripção da marca para que pediram registro H. Secchi & Sobrinho, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.110, de 28 de maio de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida de dous filetes tendo ao centro um circulo no qual se vê um guerreiro montado em um cavallo galopando e vendo-se do lado direito as palavras "Marca registrada"; na parte superior do circulo lêm-se as palavras "Biscoutos finos" em arco; ladeando o circulo estão espigas de cevada, sendo que o mesmo circulo tambem é circumdado por uma serie de pequenos circulos; na parte inferior está o nome caracteristico "Secchi" entre aspas.

A marca que poderá variar em typos, côres, e dimensões, servirá para distinguir os artigos de sua industria e commercio, incluidos na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro João Milani & Irmão, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 11.111, de 28 de maio de 1928):

Consiste no nome caracteristico "Sabão São Jorge"; entre a palavra "Sabão e São" estão tres estrellas dispostas em arcos e ladeando a palavra "São" veem-se ornatos.

A marca que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua industria e commercio, incluidos na classe 46 do do regulamento.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de maio de 1928

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officio n. 6.416 — Pelo presente, tenho a honra de vos participar que a séde deste Conselho Superior foi transferida para o edificio da Ass ciação Commercial du Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 17, segundo andar.

Continuando, como sempre, ao vosso inteiro dispôr, reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Identicos:

Sr. director geral de Industria e Commercio.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1928

Sr. ministro:

N. 181 — Tenho a satisfação de submetter á apreciação de V. Ex. os inclusos quadros dos preços correntes, a varejo, durante o anno de 1927, nos mercados de Senna Mareira, Territorio do Acre; de Manáos, Itacoatiara e Parintins, Estado do Amazonas, organizados pela Secção de Stocks e Cotações, com os elementos fornecidos a esta directoria pelas respectivas Inspectorias Agricolas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Senna Madureira, Territorio do Acre, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	—	—	4$000	4$230	4$250	5$500	5$500	5$500	4$250	4$250	4$687
Alcool	»	—	—	—	—	5$000	4$750	4$750	6$000	5$500	5$500	5$500	5$500	5$312
Alhos	Cento	—	—	—	—	2$000	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$781
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$150	1$100	1$100	1$100	1$100	1$200	1$200	1$079
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	—	—	$800	$950	$950	$900	$900	$900	1$000	1$000	$925
Assucar branco crystal	»	2$000	1$800	1$800	2$000	1$900	1$700	1$700	1$600	1$600	1$600	1$600	1$500	1$733
Assucar refinado de 1ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado de 2ª	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$650	$900	$900	1$100	1$000	$900	1$100	1$600	1$262
Bacalhau	»	5$000	4$500	4$300	5$000	4$750	4$500	4$500	5$000	5$000	5$000	—	4$350	4$736
Banha	»	—	—	—	5$000	5$250	5$250	5$250	5$250	5$250	4$750	4$350	4$350	4$911
Batata doce	»	—	—	—	—	$900	$550	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$562
Batatinha	»	3$000	3$000	3$000	3$500	3$250	2$250	2$250	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$937
Café em grão	»	4$250	3$500	3$500	4$000	4$500	4$250	4$200	4$500	4$500	4$500	4$350	3$900	4$162
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	—	—	—	—	5$000	4$500	4$500	3$500	3$500	3$500	3$000	3$750	3$906
Carne de porco	»	2$500	2$500	2$500	3$000	3$000	3$000	3$000	2$500	2$500	3$000	3$000	3$000	2$792
Carne de vacca	»	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500
Cebolas	»	—	—	—	—	2$750	5$600	5$000	5$500	5$500	5$000	5$000	5$000	4$844
Farinha de mand. especial.	»	$600	$600	$600	$700	1$000	$600	$600	1$000	1$000	1$000	1$000	$900	$800
Farinha de mand. grossa	»	—	—	—	—	$800	$500	$500	$750	$750	$800	$800	$700	$700
Farinha de mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	$800	$800	—	—	—	—	—	$800
Farinha de trigo de 1ª	»	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	1$550	1$550	1$300	1$800	1$800	1$800	1$800	1$728
Feijão branco	»	—	—	—	—	3$000	2$900	2$000	1$350	1$350	1$500	1$400	1$300	1$850
Feijão mulatinho	»	—	—	—	—	3$000	2$900	1$900	1$350	1$350	1$400	1$400	1$300	1$825
Feijão preto	»	—	—	—	—	3$000	3$000	—	1$350	1$350	1$400	1$400	1$300	1$828
Frango	Um	—	—	—	—	5$000	5$500	4$500	4$500	4$500	—	4$500	4$750	4$750
Fumo baixo	Kilo	—	—	—	—	6$000	4$000	4$000	6$000	6$000	6$000	4$000	3$750	4$969
Fumo bom	»	—	—	—	—	8$000	5$250	5$250	8$000	8$000	8$000	4$000	4$750	6$532
Fumo especial	»	—	—	—	—	11$000	6$250	6$250	—	—	—	7$000	7$500	7$600
Gallinha	Uma	7$000	6$000	6$000	7$000	7$500	8$500	8$500	6$000	6$000	6$000	5$500	6$500	6$708
Kerozene	Litro	—	—	—	—	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Leite	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$000	1$000	1$100	1$200	1$100	1$150
Macarrão	Kilo	—	—	—	—	2$500	2$750	2$750	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$562
Manteiga	»	10$000	10$000	10$000	10$000	11$000	9$500	9$500	9$500	10$000	10$000	9$500	11$000	10$000
Milho amarello	»	$300	$300	$300	$300	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$367
Milho branco	»	—	—	—	—	—	$400	—	$600	$600	$600	$500	$500	$533
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7$500	—	7$500
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	6$000	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$000	7$500	7$250
Oleo (azeite doce)	»	8$000	—	—	—	9$500	9$000	9$000	9$500	9$500	10$000	10$000	10$000	9$389
Ovos	Duzia	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$792
Páo	Kilo	—	—	—	—	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	2$500	2$500	3$000	3$462
Polvilho	»	—	—	—	—	2$000	2$000	—	2$000	2$000	—	2$000	—	2$060
Queijo	»	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	9$000	9$000	10$000	10$000	10$000	9$833
Rapadura	Uma	—	—	—	—	2$000	1$500	1$500	$500	$500	1$000	1$000	1$000	1$125
Requeijão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão	»	—	—	—	—	3$300	3$300	3$600	3$300	3$300	2$900	3$000	3$000	3$212
Sal fino	»	—	—	—	—	$600	$650	$650	$600	$800	$600	$600	$600	$512
Sal grosso	»	$500	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$500	$500	$500	$500	$500	$550
Toucinho	»	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	5$000	5$000	4$000	4$000	4$000	4$167
Xarque	»	5$000	4$500	4$500	4$500	4$250	4$750	4$750	4$800	4$800	5$000	4$500	4$500	4$654

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Brito*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Relação das médias dos preços a varejo nos principaes mercados do Estado do Amazonas, em 1927:

Especificação	Unidade	Mercados			Média geral do Estado
		Manáos	Itacoatiara	Parintins	
Aguardente	Litro	2$187	2$271	2$408	2$289
Alcool	»	5$299	4$621	5$458	5$126
Alhos	Cento	4$022	$900	1$200	2$041
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$408	1$192	1$200	1$267
Arroz beneficiado de 2ª	»	$950	$838	$917	$908
Assucar branco crystal	»	1$267	1$387	1$310	1$321
Assucar refinado de 1ª	»	1$645	1$400	1$400	1$415
Assucar refinado de 2ª	»	$970	1$000	1$067	1$012
Bacalhau	»	3$112	4$717	3 070	3$633
Banha	»	3$837	6$050	4$750	4$879
Batata doce	»	$450	$419	$300	$390
Batatinha	»	1$604	1$800	1$810	1$738
Café em grão	»	3$780	3$733	3$675	3$729
Café moido	»	6$091	6$750	5$289	6$043
Carne de carneiro	»	4$125	2$042	1$237	2$468
Carne de porco	»	2$521	1$842	1$237	1$867
Carne de vacca	»	1$658	1$554	1$237	1$483
Cebolas	»	2$646	4$042	3$011	3$233
Farinha de mandioca especial	»	1$100	$475	$458	$678
Farinha de mandioca grossa	»	$612	$361	$296	$423
Farinha de mandioca peneirada	»	1$000	$550	$433	$661
Farinha de trigo de 1ª	»	1$600	1$829	1$800	1$743
Farinha de trigo de 2ª	»	1$400	—	1$727	1$563
Feijão branco	»	1$763	1$275	1$200	1$419
Feijão mulatinho	»	1$112	1$621	1$200	1$311
Feijão preto	»	1$104	1$967	1$200	1$424
Frango	Um	4$305	2$517	1$989	2$904
Fumo baixo	Kilo	5$167	4$633	3$000	4$267
Fumo bom	»	8$554	5$633	4$000	6$162
Fumo especial	»	18$083	6$333	5$000	9$905
Gallinha	Uma	6$555	4$437	3$000	4$664
Keroneze	Litro	1$200	1$175	1$200	1$192
Leite	»	1$070	$775	$400	$748
Macarrão	Kilo	1$950	2$650	2$111	2$237
Manteiga	»	10$958	12$500	8$583	10$764
Milho amarello	»	$337	$406	$392	$395
Milho branco	»	1$609	$520	$400	$843
Milho vermelho	»	$409	$337	$400	$382
Oleo (azeite de côco)	Litro	6$555	—	—	6$555
Oleo (azeite de dendê)	»	5$200	—	4$700	4$950
Oleo (azeite doce)	»	7$437	8$167	7$750	7$785
Ovos	Duzia	2$367	1$892	1$200	1$820
Pão	Kilo	1$622	1$900	1$667	1$729
Polvilho	»	1$500	$992	$500	$997
Queijo	»	6$150	5$896	3$000	5$015
Rapadura	Uma	$444	$989	$267	$567
Requeijão	Kilo	8$833	7$111	—	7$972
Sabão	»	2$000	1$244	1$200	1$481
Sal fino	»	$544	—	$400	$472
Sal grosso	»	$412	$492	$371	$425
Toucinho	»	3$104	2$650	1$883	2$546
Xarque	»	3$462	4$012	3$325	3$599

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar.
Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Manaús, Estado do Amazonas, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	2$000	2$500	2$000	2$000	2$000	2$500	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$750	2$187
Alcool	»	5$000	6$000	4$500	5$000	5$000	5$250	5$000	5$500	5$500	5$500	5$500	5$000	5$229
Alhos	Cento	—	—	—	3$500	3$500	3$600	6$000	3$000	3$800	3$800	3$800	4$500	4$022
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$400	1$600	1$000	1$000	1$500	1$450	1$500	1$400	1$500	1$500	1$500	1$550	1$408
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$000	1$200	$800	$800	1$200	$900	$800	$900	$900	$900	$900	1$100	$950
Assucar branco crystal	»	1$200	1$200	1$000	1$100	1$200	1$250	1$400	1$350	1$400	1$400	1$400	1$300	1$267
Assucar refinado de 1ª	»	1$000	—	—	1$600	1$600	1$550	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$700	1$645
Assucar refinado de 2ª	»	$800	$800	—	1$000	1$000	1$250	—	—	—	—	—	—	$970
Bacalhau	»	3$000	3$000	3$000	3$000	3$500	3$150	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$800	3$112
Banha	»	3$800	4$000	4$000	4$000	4$000	3$750	3$800	3$800	3$800	3 800	3$800	3$500	3$837
Batata doce	»	—	—	—	$400	$400	$500	$400	$400	$500	$500	$500	$450	$150
Batatinha	»	1$500	1$400	2$000	2$000	—	2$300	2$200	1$300	1$250	1$250	1$250	1$200	1$604
Café em grão	»	—	—	3$300	4$000	4$000	3$900	3$700	3$700	3$700	3$900	3$900	3$900	3$780
Café moido	»	6$500	6$000	—	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$500	6$091
Carne de carneiro	»	4$000	4$000	4$000	4$000	3$000	4$.50	4$000	4$500	4$500	4$500	4$500	3$750	4$125
Carne de porco	»	3$000	2$500	3$000	3$000	2$500	2$750	2$250	2$000	2$250	2$250	2$000	2$750	2$521
Carne de vacca	»	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$650	1$000	1$650	1$650	1$350	1$650	1$650	1$658
Cebolas	»	3$500	3$200	2$400	2$400	2$200	2$300	2$600	2$700	2$700	2$700	2$600	2$650	2$646
Farinha de mand. especial	»	1$000	1$200	1$000	1$000	1$200	1$000	1$000	1$200	1$200	1$200	1$100	1$100	1$180
Farinha de mand. grossa	»	$800	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$500	$600	$550	$612
Farinha de mand. peneirada	»	1$000	1$000	1$000	1$000	1$.00	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000
Farinha de trigo de 1ª	»	1$600	1$600	1$600	1$500	1$600	1$600	1$600	1$500	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	1$400	—	—	—	—	—	1$400
Feijão branco	»	1$400	1$800	1$800	1$800	1$800	1$900	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$900	1$783
Feijão mulatinho	»	1$000	1$200	1$000	1$200	1$400	1$200	1$100	1$000	1$000	1$000	1$000	1$250	1$112
Feijão preto	»	1$200	1$200	—	1$200	1$000	1$000	1$100	1$000	1$000	1$000	1$000	1$450	1$104
Frango	Um	—	—	—	3$500	5$000	3$750	4$500	5$000	4$500	4$500	4$500	3$500	4$305
Fumo baixo	Kilo	6$000	5$000	5$000	5$000	4$000	5$000	5$000	5$500	5$500	5$500	5$500	5$000	5$167
Fumo bom	»	6$500	10$000	10$000	10$000	6$000	9$000	10$000	9$000	9$250	9$250	9$250	8$000	8$854
Fumo especial	»	20$000	20$000	20$000	20$000	7$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	10$000	18$083
Gallinha	Uma	—	—	—	5$000	7$000	7$000	6$000	7$000	7$000	7$000	7$500	5$500	6$555
Kerozene	Litro	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200
Leite	»	1$000	—	—	1$000	1$200	1$200	1$200	1$000	1$000	1$000	1$000	1$100	1$070
Macarrão	Kilo	—	—	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2 000	2$000	2$000	2$000	1$350	1$350
Manteiga	»	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	11$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$500	10$958
Milho amarello	»	$100	$400	$200	$400	$400	$350	$400	$300	$400	$400	$600	$400	$387
Milho branco	»	1$600	2$000	—	2$000	1$500	1$500	1$600	1$400	1$500	1$500	1$500	1$600	1$609
Milho vermelho	»	$400	$400	—	$400	$100	$350	$400	$300	$400	$400	$600	$450	$409
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	6$000	6$000	6$000	7$000	7$000	7$500	7$500	7$500	4$500	6$555
Oleo (azeite de dendê)	»	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	4$900	5$000	5$000	5$500	5$500	5$500	6$ 00	5$200
Oleo (azeite doce)	»	6$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$250	7$500	7$500	7$500	7$500	7$.00	8$000	7$437
Ovos	Duzia	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$200	2$200	2$400	2$400	2$367
Pão	Kilo	—	—	—	1$800	1$600	1$600	1$500	1$600	1$600	1$600	1$600	1$700	1$622
Polvilho	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Queijo	»	8$000	8$000	8$000	6$000	4$500	5$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	4$300	6$150
Rapadura	Uma	—	—	—	$400	$500	$500	$400	$400	$500	$500	$500	$300	$444
Requeijão	Kilo	—	—	—	9$000	10$000	8$000	10$000	—	—	—	10$000	6$000	8$333
Sabão	»	—	—	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Sal fino	»	—	—	—	$400	—	$800	$500	$500	$500	$600	$600	$450	$541
Sal grosso	»	$500	$400	$400	$400	$400	$450	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$412
Toucinho	»	4$000	3$000	3$000	3$000	5$000	2$750	2$750	2$500	2$500	2$750	2$750	3$250	3$104
Xarque	»	3$800	3$600	3$500	3$600	3$500	3$600	3$600	3$000	3$250	3$250	3$250	3$300	3$492

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.—*Francisco Calmon de Britto*, auxiliar.— Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado avarejo de Itacoatiara, Estado do Amazonas, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	2$500	2$500	2$000	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$250	2$271
Alcool	»	4$500	5$000	4$500	4$750	4$750	4$750	4$750	4$250	4$250	4$650	4$650	4$650	4$621
Alhos	Cento	—	—	—	—	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$000	1$200	1$000	1$100	1$100	1$250	1$250	1$250	1$250	1$200	1$350	1$350	1$192
Arroz beneficiado de 2ª	»	$800	1$000	$800	$850	$850	$850	$850	$850	$850	$800	$900	$900	$858
Assucar branco crystal	»	1$700	1$500	1$300	1$350	1$350	1$250	1$250	1$450	1$400	1$400	1$400	1$400	1$387
Assucar refinado de 1ª	»	1$200	1$200	1$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$200
Assucar refinado de 2ª	»	1$000	1$000	1$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$000
Bacalhau	»	5$000	5$000	5$000	4$750	4$750	4$750	4$750	4$750	4$650	4$650	4$650	3$900	4$717
Banha	»	6$000	6$000	6$000	6$200	6$200	6$200	6$200	6$200	5$900	5$900	5$900	5$900	6$050
Batata doce	»	$400	$400	$400	$450	$450	$450	$450	$450	$425	$425	$325	$400	$419
Bacalhau	»	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800
Café em grão	»	4$000	4$000	3$500	3$750	3$750	3$750	3$750	3$650	3$650	3$650	3$650	3$700	3$733
Café moido	»	—	—	—	—	6$750	6$750	6$750	—	—	—	—	—	6$750
Carne de carneiro	»	2$000	2$000	2$000	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	2$100	1$900	1$900	2$042
Carne de porco	»	1$800	1$800	1$800	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$700	1$700	1$842
Carne de vacca	»	1$500	1$500	1$500	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$350	1$554
Cebolas	»	4$000	4$0 0	4$000	4$100	4$100	4$100	4$100	4$100	4$100	4$100	3$900	3$900	4$042
Farinha de mand. especial	«	$500	$500	$500	$575	$575	$575	$400	$400	$400	$400	$425	$450	$475
Farinha de mand. grossa	»	$300	$300	$400	$450	$450	$450	$325	$325	$325	$325	$325	—	$361
Farinha mand. peneirada	»	—	—	—	—	$550	$550	$550	—	—	—	—	—	$550
Farinha de trigo de 1ª	»	1$800	1$800	1$800	1$850	1$850	1$850	1$850	1$850	1$850	1$850	1$850	1$750	1$829
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão branco	«	1$300	1$300	1$300	1$400	1$400	1$400	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$275
Feijão mulatinho	»	1$600	1$600	1$600	1$850	1$:50	1$850	1$500	1$500	1$550	1$550	1$500	1$500	1$621
Feijão preto	»	2$000	2$000	2$000	2$100	2$100	2$100	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$800	1$967
Frango	Um	—	—	—	2$750	2$750	2$750	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$517
Fumo baixo	Kilo	5$000	5$000	5$000	5$200	5$200	5$200	4$900	4$900	3$900	3$900	3$700	3$700	4$633
Fumo bom	»	6$000	6$000	6$000	6$200	6$200	6$200	5$900	5$900	4$900	4$900	4$700	4$700	5$633
Fumo especial	»	7$000	7$000	7$000	7$200	7$200	7$200	6$900	5$900	5$900	5$900	5$700	5$700	6$633
Gallinha	Uma	4$000	4$000	4$000	5$250	5$250	5$250	4$500	4$500	4$500	4$500	3$750	3$750	4$437
Kerosene	Litro	1$200	1$200	1$200	1$300	1$300	1$300	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$175
Leite	»	—	—	—	$800	$ 50	$850	$800	$700	$700	$700	$700	$900	$775
Macarrão	Kilo	—	—	—	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650	2$650
Manteiga	»	12$000	12$000	12$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	12$750
Milho amarello	»	$500	$400	$400	$400	$250	$250	$325	$325	$323	$450	$550	$600	$406
Milho branco	»	—	—	—	—	—	—	$450	—	$450	$450	$650	$600	$520
Milho vermelho	»	$500	$400	$400	$400	$250	$250	$250	—	$250	—	—	—	$337
Oleo (azeite de coco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	7$000	7$500	7$000	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$500	8$167
Ovos	Duzia	2$000	1$800	1$ .00	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$892
Pão	Kilo	—	—	—	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900
Polvilho	»	1$000	1$000	1$000	1$100	1$100	1$100	1$100	$900	$900	$900	$900	$900	$992
Queijo	»	6$000	6$000	6$000	6$500	6$500	6$500	6$500	5$250	5$250	5$250	5$500	5$500	5$893
Rapadura	Uma	—	—	—	1$100	1$100	1$100	1$100	$900	$9 0	$900	$900	$900	$989
Requeijão	Kilo	—	—	—	8$500	8$500	8$500	8$500	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	7$111
Sabão	»	—	—	—	1$300	1$300	1$300	1$300	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$244
Sal	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso	»	$600	$600	$500	$550	$550	$550	$550	$400	$400	$400	$400	$400	$492
Toucinho	»	2$500	2$500	2$ 00	2$600	2$600	2$600	2 600	2$400	2$850	2$850	2$900	2$900	2$650
Xarque	»	4$000	4$000	4$000	4$250	4$250	4$250	3$900	3$900	3$900	3$900	3$900	3$900	4$012

Secção de Stoks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.—*Francisco Calmon de Brito*, auxiliar.—Visto, Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Parintins, Estado do Amazonas em 1927.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1$500	2$000	2$000	3$000	3$000	3$000	2$500	2$500	2$500	2$000	2$400	2$500	2$408
Alcool	»	3$000	4$000	5$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	5$500	5$458
Alhos	Centro	—	—	—	1$ 00	1$ .00	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$ 00	1$200
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	—	—	1$200	1$200	1$200	1$ 00	1$200	1$200	1$200	1$200	1$ .00	1$ 00	1$200
Arroz beneficiado de 2ª	»	$800	1$000	1$000	1$000	1;000	1$000	$800	$800	$800	1$000	1$000	$800	$ 17
Assucar branco crystal	»	1$400	1$200	1$200	1$200	1$200	1$ .00	1$400	1$500	1$400	1$400	—	—	1$310
Assucar refinado de 1ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400
Assucar refinado de 2ª	»	$700	$800	$800	—	—	—	—	—	—	1$400	1$400	1$300	1$067
Bacalhau	»	—	—	2$500	2$600	2$600	2$600	3$600	3$500	3$000	3$000	3$800	3$500	3$070
Banha	»	5$000	5$000	5$000	5;000	5 000	5$000	4$50	4$500	4 500	4$500	4$500	4$500	4$750
Batata doce	»	—	—	—	$300	$300	$ .00	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$300
Farinha	»	—	—	2$000	1$800	1$ .00	1$ .00	1$800	1$800	1$800	1$600	2$000	1$700	1$810
Café em grão	»	4$000	3$800	3$600	3. 600	3. 600	3$600	3$800	3$800	3$800	3$500	3$500	3$400	3$675
Café moido	»	—	—	—	5$200	5$200	5$200	5$500	5$500	5$500	5$200	5$500	4$800	5$2 9
Carne de carneiro	»	1$300	1$300	1$300	1$050	1$050	1$050	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$237
Carne de porco	»	1$300	1$ 00	1$300	1$050	1$050	1$050	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$237
Carne de vacca	»	1$300	1$300	1$300	1$050	1$0 .0	1$050	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$237
Cebolas	»	—	—	—	2$000	2$000	2$000	2$500	4$000	4$000	4$000	3$500	3$000	3$011
Farinha mandioca especial	»	$400	$600	$500	$500	$500	$500	$300	$490	$400	$500	$500	$400	$458
Farinha mandioca grossa	»	$200	$400	$300	$300	$300	$300	$250	$300	$300	$300	$300	$300	$296
Farinha mand. peneirada	»	$300	$500	$400	$400	$ .00	$400	$400	$500	$500	$400	$500	$500	$433
Farinha de trigo de 1ª	»	1$ 00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$800
Farinha de trigo de 2ª	»	—	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$600	1$600	1$600	1$800	1$800	1$727
Feijão branco	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$ .00	1$ .00	1$200	1$200	1$200	1$ 00	1$ 00	1$200	1$200
Feijão mulatinho	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200
Feijão preto	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$ .00	1$200	1$200	1$200	1$200
Frango	Um	—	—	—	1$500	1$ 00	1$500	2$000	2$500	2$ 00	1$500	2$000	2$000	1$689
Fumo baixo	Kilo	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000
Fumo bom	»	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Fumo especial	»	5$000	5$000	5$000	5$000	5;000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000
Gallinha	Uma	3$000	3 000	3$000	3$000	3 000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000
Kerozone	Litro	1$200	1$200	1$ .00	1$ 00	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200
Leite	»	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400
Macarrão	Kilo	—	—	—	2$400	2$400	2$400	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$800	2$111
Manteiga	»	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	8$000	8$000	8$000	6$000	6$000	7$000	8$583
Milho amarello	»	$400	$400	$300	$300	$400	$400	$400	$400	$400	$500	$400	$400	$392
Milho branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$400	$400
Milho vermelho	»	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	5$000	6$000	6$000	6$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$700
Oleo (azeite doce)	»	8$000	7$000	8$000	8$000	8$000	8$000	7$000	7$000	7$000	8$000	8$000	9$000	7$750
Ovos	Duzia	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$ .00	1$ .00	1$200	1$200	1$200	1$200
Pão	Kilo	—	—	—	1$600	1$600	1$600	1$ .00	1$600	1$600	1$800	1$800	1$800	1$667
Polvilho	»	$500	$500	$500	$500	$ 00	$500	$500	$500	$500	$500	$ 00	$500	$500
Queijo	»	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$ 00	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000
Rapadura	Uma	—	—	—	$300	$300	$300	$300	$300	$300	$200	$200	$200	$267
Requeijão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão	»	—	—	—	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200
Sal fino	»	—	—	—	—	—	—	$400	$400	$400	$400	—	$400	$400
Sal grosso	»	—	—	—	$400	$400	$400	$300	$300	$400	$400	—	—	$371
Toucinho	»	1$800	1$800	1$800	1$ .00	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$800	1$800	1$800	1$883
Xarque	»	3$800	3$600	2$000	3$000	3$500	3$500	3$ .00	3$500	3$500	3$000	3$000	4$000	3$325

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.— *Francisco Calman de Britto*, auxiliar.— Visto, *José Fonseca Ferreira*.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 76—SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio T. de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.024, de abril findo, pagamento de 550$ a Alix Corrêa Lemos, assistente chefe do Observatorio Nacional, differença de vencimentos em março passado.

Officios:

Ns. 892, 312, 98, 1.033, 410, 1.815, 1-856, 1.857, 1.858 e 331, de abril e maio deste anno, pagamentos de 2:100$, 12:691$100, 2:280$, 1:211$900, 580$, 219$978, 1:017$792, 535$092, 1:071$734 e 200$ a diversos, de alugueis de predios, fornecimentos feitos, substituições, serviços prestados e extraordinarios e de gratificações, respectivamente, do Serviço de Fomento Agricolas, Museu Nacional, Junta de Corretores, Serviço Geologico e Povoamento.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 141$666 á D. Alice Arrozellas da Fonseca Galvão e outra, de 2:030$ a diversos, 4:539$548 a Maria Clara Borges Mamede e filhos, de 2:094$354 a José Antonio de Souza Junior e outros, de réis 2:333$199 ao Dr. Julio de Abreu Gomes e outro, 98$652, ouro e 65$768, papel a Macdonald & Comp., de 352$338 a Albert Blackley Mackenzie e de 3:781$326 a D. Albertina Proença Monteiro, de pensões, gratificação, substituições e restituições.

De montepio civil:

A D. Candida Augusta Furtado de Souza e outros, viuva e filhos de José Pinto de Souza, capitão reformado, da Policia Militar do Districto Federal; a dona Maria Pereira Cardoso, viuva do almirante graduado, reformado, engenheiro machinista da Armada, João Teixeira Cardoso; a D. Genoveva Prestes Ribeiro e outra, viuva e filha do official aduaneiro da Alfandega do Rio Grande do Sul, Arthur Nelson Ribeiro; a D. Joanna Faria Leal e outros, mãe viuva e irmães solteiras do ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Laudelino José Leal e a D. Luiza de Miranda Lima, viuva do ex-2º official do Hospital Central do Exercito, Pedro de Alcantara Ferreira Lima.

O Tribunal julgou legaes as concessões, ordenando o registro ás despezas da segunda e ultima.

De transferencia do credito de 162$500 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a D. Maria Candida de Senna Caldas Coutinho, de pensões no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da despeza, feita a annullação indicada.

Representação do pagador da 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, solicitando o adeantamento de réis 1:250$, para custear as despezas de conducção nos pagamentos externos, durante o 2º semestre do corrente anno. — Deu-se registro á despeza.

Processos:

De pagamento de 75$950 a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em 1926 á Estrada de Ferro Central do Brasil; 2:550$800 a J. Patricio & Comp., proprietarios da Empreza de Navegação Sul Fluminense, de transportes effectuados em 1926, á requisição do Ministerio da Guerra; 50:413$526 a J. M. Travassos Filho, de medição effectuada em dezembro de 1926 referente ao abono de 20 % de zona insalubre sobre a mão de obra dos serviços executados no ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas; 10:882$ á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por transportes effectuados em 1926, por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas; 22:160$450, equivalente a $2,660,00 (dollares) ao cambio de 8$331 por dollar, a Valentim F. Bouças com representante de «The Tabrleting Machine C°.», pela substituição de um conjuncto de 3 machinas tabuladoras Hollerith, alugadas á secção de estatistica da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 197, de maio corrente, distribuição do credito de 530:000$ á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, á conta da verba 8ª. — O Tribunal ordenou o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.967, 2.044, 521, 2.007, 2.039, 2.003, 2.165 e 2.110, de abril e maio deste anno, pagamentos de 400$, 300$, 5:007$632, 33:994$240, 39:013$760, 1:306$568, 100$ e 426$148, a diversos, de fornecimentos, serviços de extracção de cedulas, gratificações e differença de soldo.

Foi ordenado o registro das despezas.

N. 2.095, de maio corrente, distribuição do credito de 660$ ao Thesouro Nacional, para pagamento de congrua ao monsenhor Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno.

Ns. 2.084, 2.163, 2.093, 502, 491 e 176, de maio, abril e janeiro deste anno, pagamentos de 29:101$036, 474$915, 1:000$, 300$, 45:139$527 e 10:551$709 a diversos, de fornecimentos feitos, differença de vencimentos, gratificação e aluguel de predio. —Foi ordenado o registro das despezas.

Aviso n. 2.004, de abril findo, para amento de 1;002$480 a Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos feitos á secretaria do referido Ministerio. — O Tribunal recusou registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Officio:

N. 1.395, de março passado, levantamento da caução de 750$ para restituição á Sociedade Anonyma «A Encadernadora», feita como garantia a execução de contracto. —Ordenou se o levantamento da caução alludida.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2,041, de maio corrente, com os processos dos contractos celebrados entre esse ministerio e Carlos Antonio Jesus de Paiva e Bertholdo Cardoso, para servirem como pedreiros, e José Francisco da Silva e outros, para servirem como trabalhadores, todos na Base da Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro, durante o corrente anno. — Deu-se registro ao referido contracto.

Ns. 1.989, 1.992, 2.139 e 2.137, de abril e março deste anno, transferencia dos creditos de 1:947$992, 3:600$, 1:546$800 e 316:833$750 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Matto Grosso, Rio Grande do Sul e Santa Catharina, á conta das verbas 20ª, 22ª, 25ª e 27ª.

O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Avisos:

N. 2.072, de maio corrente, com o contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Mayrinck Veiga & Comp., para o fornecimento de installação de um frigorifico no Hospital Central de Marinha. — Recusou-se registro ao referido contracto.

N. 2.063, de maio corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 15:546$, para pagamento de serviços hospitalares prestados pela Sociedade Portugueza Beneficente do Amazonas, em 1908 e 1909, a officiaes e praças da Armada. — Respondeu se affirmativamente.

N. 2.095, de maio corrente, distribuição do credito de 5:116$200, á conta da verba 26ª.

N. 2.126, de maio corrente, pagamento de 17:767$842 a Oliveira Irmãos, Limitada, de fornecimento de carne de porco aos navios da Esquadra, corpos e estabelecimentos navaes.

O Tribunal ordenou o registro das despezas alludidas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.327, 1,342, 1.331, 1.336, 1.367, 1.405, 1.407 e 1.404, de abril e maio deste anno, pagamentos de 158$463 774$, 880$, 219:840$, 43$200, 500$ e 600$ a diversos, de consumo de luz electrica, fornecimentos feitos, serviços prestados, transportes effectuados e assignatura da «Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadual e Municipal». — Foi ordenado o registro das mencionadas despezas.

Officio n. 101-E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 366$552 a Henrique Eduardo Couto Fernandes, funccionario da mesma inspectoria, de differença de vencimentos.

Avisos:

N. 1,375, de maio corrente, pagamento de 57$ a Raymundo Ignacio de Almeida, de salarios referentes ao mez de dezembro de 1973.

Foi ordenado o registro das despezas.

N. 98 E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 603$ a Frederico d'Avila Bittencourt Mello e outros, funccionarios da referida inspectoria, de gratificações.

Requerimento de Saboia de Albuquerque, de janeiro deste anno, pagamento a José Clementino da Nobrega, de 1:026$, de fornecimentos á Rêde de Viação Cearense, em 1923. — Foi ordenado o registro da despeza.

Avisos:

Ns. 1.381 e 1.351, de maio e abril deste anno, distribuição dos creditos de 4:000$ e 1:720$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Santa Catharina e Maranhão, para attender ás despezas relativas ás sub-consignações 8ª e 17ª, no corrente anno. — O Tribunal deu registro ás despezas.

Ns. 1s343 e 1.399, de maio corrente, pagamentos de 650$ e 237$500 a diversos, de gratificações e fornecimento feito. — Foi ordenado o registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 721, 262, 1.019, 1.854, 1.855, 360 e 768, de abril e maio deste anno, do Serviço do Algodão, Curso Complementar, Fomento Agricola e do Povoamento, pagamentos de 10:322$090, 163$, 220$, 253$510, 226$344, 1:000$ e 60$; a diversos, de fornecimentos feitos, substituição, gratificações e differença

de vencimentos.—Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda :

Aviso sem numero, de maio corrente, com a cópia do decreto n. 18.230, de 2 do mesmo mez, que abre por esse ministerio o credito especial de 19:053$116, para pagamento ao commissario de policia José Joaquim Conçalves, em virtude de sentença judiciaria—Ordenou-se o registro do allud do credito-

Processos :

De pagamentos de 43:083$022 a Moysés Allen, de 2:504$ a P. Sternberg & Comp, de 30$706 a Francisco Rodrigues Cavanellas, de 600$ ao escripturario do Tribunal de Contas Arthur Napoleão do Rego Filho, de 3:170$ a J. G. Pereira & Comp., de 191$135 ao tenente Nelson Bandeira Moreira de 1:807$500 a D. Maria Adelaide Rodrigues Meirelles, de restituições, fornecimentos feitos, ajuda de custo e pensões.

O Tribunal ordenou o registro das despezas referidas,

Termo de contracto celebrado entre o Tribunal de Contas e as firmas J. G. Pereira & Comp., Henrique Braga & Comp- e Andrade & Figueira, para fornecimento de material no corrente anno.—O Tribunal recusou registro ao contracto, por não constar a clausula com indicação do logar em que o contractante elege o seu domicilo legal, de accôrdo com a let a *d* do § 1º do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Processos :

De pagamento de 508:046$148 a Caio Guimarães, de medições effectuadas em 1928, referentes ao abono de 20 % da zona insalubre, sobre a mão de obra dos serviços executados na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª tarefas do ramal de Bar a Mansa e Angra dos Reis da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

De 1:784$ a Rodolpho Salgado Maranhão, pelo fornecimento de carvão vegetal á Estrada de Ferro Alagôa Grande, ao Ceará, a cargo do então 4º districto, hoje 2º da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas;

De 5:280$500 a Miguel Horacio da Silva, de fornecimentos feitos, em 1924, de lenha para as Obras do Porto de Fortaleza ;

De 582$ a Anatolio de Caldas Barros, de transporte de bagagens e aluguel de uma casa occupada por um escriptorio da Estrada de Ferro de Alagôa Grande ao Ceará, a cargo do então 4º districto, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1923 ;

De 7:853$650 á The Western Telegraph Co, de serviços prestados, em 1926, ao Ministerio da Guerra ;

De 379$500 a Antonio Ferrão, de fornecimento de carvão, em 1922, á Estrada de Ferro Limoeiro a Umbuzeiro, a cargo do então 4º Districto Federal de Obras contra as Seccas ;

De 4:680$ a Severino Augusto, de transporte de materiaes, em 1923, para a Estrada de Ferro de Limoeiro a Umbuzeiro, a cargo do 4º Districto Federal de Obras contra as Seccas ;

De 79.800$ a Trajano de Medeiros, de differença entre a cotação provisoria de 793 obrigações ferroviarias, cujo pagamento foi requisitado pelo aviso do Ministerio da Viação n. 160, de 21 de janeiro de 1926 e a cotação das ditas obrigações no acto do pagamento ;

De 12:6-22800 a José Freire e outros, diaristas das Obras do Porto da Parahyba, de diarias por serviços prestados em 1923 ;

De 120$ a Severino Eleotherio, de aluguel de uma casa em Areial, para deposito de materiaes da Estrada de Ferro de Alagôa Grande ao Ceará, a cargo do então quarto districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas, em novembro e dezembro de 1923; 3:150$ á Sociedade de Motores Deutz «Otto Legitimo» Ltd., de fornecimentos feitos ao 2º districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas, em 1923; 2:711$ a Manoel Pedro da Cunha, de fornecimentos de materiaes, feitos em 1922 e 1923, á Estrada de Ferro de Limoeiro a Umbuzeiro, á cargo do então 4º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; 17:894$778 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, de outubro a dezembro de 1926, na Policia do Districto Federal; 1:284$ a João Ferreira, de indemnização de damnos causados em roça de algodão de sua propriedade, em 1922, pela passagem da estrada de ferro de Alagôa Grande ao Ceará, a cargo do então 4º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; 55$ a Zacharias Guimarães, de fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro de Alagôa Grande ao Ceará, a cargo do então 4º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1922; 73:474$330 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effeçtuados em 1926, á requisição do Ministerio da Guerra; 491:629$591 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de garantias de juros sobre o capital da construcção do prolongamento da sua linha ferrea de Jaguary a Araguary, no 2º semestre de 1920, no anno de 1921 e no 1º semestre de 1922; 100:841$400 á American Locomotive Sales Corporation, de fornecimento de uma caldeira «Frooks», feito no anno de 1926 á Estrada de Ferro Central do Brasil, á conta do Ministerio da Viação.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas,

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 182, de maio corrente, adeantamento de 10:000$ ao 1º tenente intendente Dejoces Conde, thesoureiro do 1º Grupo de Artilharia Pesada, para attender ás despezas com a instal'ação e apparelhamento do centro de preparação de officiaes de reserva, durante o 2º trimestre do corrente anno. — O Tribunal mandou que se officie, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.842, 2.225 e 183, de abril e maio deste anno, distribuição dos creditos de 25:000$, 1:921$333 e 1:440$ á Delegacia Fiscal do Estado de S. Paulo, ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal, no Estado de Pernambuco, respectivamente, para ser entregue ao director da Faculdade de Direito daquelle Estado, Dr. Antonio Januario Pinto de Ferraz, para despezas com a commemoração do centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil em 1927, para pagamento ao 2º sargento do Corpo de Bombeiros Leandro Joaquim dos Santos, de soldo, e para attender, no corrente anno ao pagamento da differença relativa ao accrescimo de 10 % sobre os vencimentos do Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, professor da Faculdade de Direito no Estado de Pernambuco.—Foi dado o registro ás despezas.

Ns. 1.387, 2.065, 2.156 e 2.217, de março, abril e maio deste anno, pagamento de reis 23:000$, 4:933$500, 976$160 e 520$ a diversos, de fornecimentos feitos e substituições. —O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Officio n. 1.731, de abril corrente, do Departamento Nacional de Saude Publica (Directoria Geral) restituição de caução de 177$490 a Moreno Borlido & Comp.—Ordenou-se o levantamento da referida caução.

Aviso n. 186-E, de maio corrente, adeantamento de 500$ ao bacharel João de Aquino Ribeiro, thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, para occorrer ás despezas miudas e de prompto pagamento no 2º trimestre no corrente anno.—Recusou-se o registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.062 e 2.140, de maio corrente, transferencia dos creditos de 9:724$830 e 12:050$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná e Alagôas, á conta das verbas 17ª e 21ª.

N. 2.093, de maio corrente, pagamento de 30:000$ ao capitão-tenente Jair de Albuquerque, director-presidente da Liga de Sports da Marinha, de subvenção, no corrente anno.

Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 72, de maio corrente, pagamento de 15:241$400 á Litho Typographia Fluminense Sociedade Anonyma, de fornecimentos.—Deu-se registro á despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.361, 1.398, 1.424, 1.406 e 1.379, de maio corrente, pagamentos de 9:649$170, 13:500$, 2.812:818$539, 1:000$ e 360$ a diversos, de fornecimentos feitos, aluguel de predio e salario.

Officio n. 832, de abril findo, restituição da caução de 777$217 a Heraclito & Comp: —Foi ordenado o levantamento da caução.

Aviso n. 1.389, de maio corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada Noroeste do Brasil e Walter Schmidt & Comp. e outros, para o fornecimento, á mesma estrada, durante o corrente anno, de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios,—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Aviso n. C/62, de abril findo, com a cópia do contracto celebrado entre esse ministerio e o Estaleiro e Officinas Felis pino Soares S. A., para realização de obras no edificio novo da Secretaria de Estado.—O Tribunal recusou registro ao referido contracto, por não constar a clausula em que o contractante elege o seu domicilio legal, conforme a exigencia da lettra c § 1º do art. 175 do Regulamento Geral de Contabilidade.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.221, de maio corrente, pagamento de 240:000$ á Companhia Electro-Metalurgica Brasileira, como premio.— Foi ordenado o registro á despeza.

Officios:

N. 419, de maio corrente, do Serviço Geologico do Brasil, pagamento de 1:090$ ao engenheiro Megalvio da Silva Rodrigues e outros, de diarias, no mez de abril ultimo.

Ns. 1.814, 1.816, 619, 341, 1.593 e 254, de abril e maio deste anno, dos Serviços de Povoamento, de Informações, do Florestal do Brasil, Junta Commercial e Curso Complementar, pagamentos de 239$976, 195$, 5:525$600, 5:565$501, 2:000$ e 1:979$250, a diversos, de serviços extraordinarios, fornecimentos feitos, salarios e aluguel de predio.

Foi ordenado o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Processos :

De pagamentos de 2:988$ a Placido Marques & Comp., de 2:070$ a Roger Pereira Coelho, de 42:340$, ouro e 144$970 papel, a Crashley & Comp., de 1:500$ a D. Delminda de Farias Villar Brasil, de 2:856$ a J. G. Pereira & Comp., de 165$570 ao capitão Virgilio Vianna Castello Branco, e de 150$ ao 3º escripturario da Alfandega de Santos Licinio Fortunato, de fornecimentos

feitos, dividas de exercicios findos, restituições, pensões e ajuda de custo.

De adeantamento de 1:250$ a Leopoldo Feliciano Dias da Costa, pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, para despezas no 2º trimestre.—O Tribunal ordenou o registro das despezas referidas.

Representação da Camara do Commercio da cidade do Rio Grande, pedindo annullação de autos lavrados pela delegação no Tribunal de Contas naquelle Estado, por infracção do regulamento do Sello.—O Tribunal ordenou que se responda nos termos do parecer.

Processos:

De pagamento de 3:149$500 a Aristides Marques & C., Ltd., de fornecimentos feitos em 1922 á Estrada de Rodagem de Soledade a Patos na Paraliyba, a cargo do então 4º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Soccas; 9:800$ a Cardinale & Comp., de fornecimentos feitos em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil: réis 111:557$260 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados em 1926, á requisição do Ministerio da Guerra; 1:838$ a José Luna Pantaleão, de transportes effectuados, por conta da Estrada de Ferro de Alagôa Grandz ao Ceará, a cargo do então 4º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, em 1922; 2:060$ a José Guedes, de aluguel de uma casa occupada por um deposito de materiaes da Estrada de Rodagem em Campina Grande á Viração e transporte e fornecimento de materiaes para a Estrada de Ferro de Alagôa Grande a Patos, a cargo do 4º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas; de 620$ a Evaristo Meira, de aluguel de uma casa occupada em 1923 para um deposito de material da Estrada de Ferro de Alagôa Grande ao Ceará, a cargo do 4º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas; de 6:900$ a Prado Sarmento & Comp., de differença entre a cotação de 100 obrigações de ferroviarias, cujo pagamento foi requisitado pelo aviso n. 2.055, de 21 de agosto de 1926, e a cotação das ditas obrigações no acto do pagamento.—O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

De 218:988$765 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de medições de trabalhos executados na construcção do prolongamento do ramal de Paranapanema, em 1922,. — O Tribunal ordenou o registro da despeza referida, devendo ser cancellada a differença para mais que existe na relação.

De 3:663$300 a Francisco Gouvêa Nobrega, de alugueis relativos aos mezes de julho a novembro de 1923, dos predios occupados com o almoxarifado do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, no Estado da Paralhyba.—Recuzou-se o registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 156, de maio corrente, adeantamento de 30:000$ ao major Manoel Valladão, official de gabinete, para despezas com o material e transporte, no 2º trimestre deste anno.

Ns. 184 e 178, de maio corrente, distribuição dos creditos de 44:000$ e 184:580$, ás Delegacias Fiscaes no Estado do Ceará e em outros constantes do referido aviso, á conta da verba 8ª.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 501, de abril findo, adeantamento de 900$ ao escripturario Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, para despezas de prompto pagamento do Centro de Saude de Inhaúma, no 2º trimestre deste anno.

Ns. 2.036 e 1.228, de maio corrente, pagamentos de 400$ e 2:632$, a diversos, de serviços prestados e differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Aviso n. 1.614, de março passado, pedindo reconsideração da decisão deste Tribunal que recusou registro ao adeantamento de 5:550$ ao director da Escola João Alfredo, Luiz Nogueira da Gama, para o serviço de installação de um apparelho telephonico para a referida escola. — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de ser ordenado o registro da despeza, com fundamento na alinea *a* do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.094, 2.141 e 2.133, de maio corrente, transferencia dos creditos de 4:613$994, 2:050$ e 3:216$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco e Bahia, para pagamento ao machinista reformado, Eduardo Azevedo Botelho, de soldo; para despezas de concertos e conservação dos instrumentos de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado e para pagamento dos seguros, etc., constante da verba 2ª, respectivamente.

Ordenou-se o registro das despezas.

N. 2.125, de maio corrente, pagamento de 352:281$132 a Oliveira Irmãos Limitada, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro da despeza.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C/65, de maio corrente, pagamento de 5:450 á Litho Typographia Fluminense S. A., de material fornecido.—Deu se registro á despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 928, de março passado, adeantamento de 7:500$ a Florencio Fortunato Alves, porteiro do referido ministerio, para despezas a seu cargo.

N. 1.385, de maio corrente, pagamento de 3:500$ ao Dr. Abelardo Mello, de serviços extraordinarios.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ns. 1.252 e 1.324, de abril findo, pagamentos de 783$ e 345$, a diversos, de diarias e fornecimentos.

Ordenou se o registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.121, de abril findo, distribuição do credito de 64:075$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento do pessoal mensalista do Horto Florestal de Rezende, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 1.248, de maio corrente, pagamento de 266$129 ao Dr. Adolpho Herbster Pereira, chefe da secção da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, proveniente de differença de vencimentos por substituição.

Foi ordenado o registro das despezas.

Officios:

N. 804, de maio corrente, da Superintendencia do Serviço do Algodão, adeantamento de 30:000$ ao escripturario Renato Paulo de Mello Barreto, para a conclusão das installações da Estação Experimental de Piracicaba, nos mezes de maio a julho deste anno.

Ns. 1.802, 448, 256 e 258, de maio e abril deste anno, dos Serviços de Povoamento, Geologico do Brasil e Posto Zootechnico Federal, pagamentos de 582$636, 1:100$, 153$500 e 104$976, a diversos, de serviços extraordinarios prestados, differença de vencimentos e fornecimentos feitos.

O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 300$ ao escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro Euticiano da Silva Quintães. — Foi ordenado o registro da despeza.

Officio n. 60, de março passado, da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo com a demonstração do credito que se faz preciso á mesma delegacia para attender ao pagamento de differença de vencimentos ao guarda-mór da Alfandega de Paranaguá, Francisco A. Sampaio Barreto, referente ao mez de fevereiro deste anno, na importancia de 1:153$198. — O Tribunal ordenou o registro da despeza.

De pagamento de 100$800 a Jandyra Fausto Ferraz, de pensões. —Foi ordenado o registro da despeza.

Processos:

De pagamento de 33:744$ a Manoel Nicolau Junior, de differença entre a cotação provisoria de 298 obrigações ferroviarias, cujo pagamento foi requisitado pelo aviso n. 1.636, de 9 de julho de 1926, e a cotação das ditas obrigações no acto do pagamento; 2:058$130 a Manoel Bezerra de Araujo Galvão, pela construcção de uma cerca na margem da Estrada de Rodagem de Acary a Jardim, no Estado do Rio Grande do Norte, a cargo do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, em 1922; 153:473$150 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados em 1926, á requisição do Ministerio da Guerra. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

De 92:96$370 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados em 1926, á requisição do Ministerio da Guerra.—O Tribunal recusou registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 173, de maio corrente, distribuição do credito de 116:521$ ás Delegacias Fiscaes constantes do referido aviso, á conta da verba 8ª. — Foi ordenado o registro da despeza.

Officio n. 738, de novembro do anno findo, da 6ª Região Militar, solicitando autorização deste Tribunal para que a delegação do mesmo, no Estado da Bahia, reconsidere a sua decisão que recusou registro ao pagamento de 152$ á Companhia de Navegação Bahiana, proveniente de passagens fornecidas em maio do anno findo, á requisição da mesma região. — O Tribunal ordenou que se responda, áquella delegação, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 529, de maio corrente, pagamento de 530$ a Armando de Oliveira Flores e outros, de gratificação por substituição nos mezes de abril findo.—Foi ordenado o registro da despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.395, de maio corrente, pagamento de 323:400$ a Lincoln Nodari, de fornecimentos feitos no corrente anno á Directoria Geral do Correios. — Ordenou-se o registro da despeza.

Aviso n. 433, de abril findo, pagamento de 59:411$408 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. — O Tribunal ordenou o registro da despeza.

Aviso n. 72-3, de fevereiro deste anno, do Departamento Nacional do Ensino, distribuição do credito de 9:000$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da sub-

consignação 10ª,—Deu-se registro á despeza, feita a annulação indicada.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.053, 164, 263, 1.793, 1.813 e 1.716, de maio corrente, do Serviço de Fomento Agricola, Fazenda Modelo de Santa Monica, Curso Complementar, Serviço de Povoamento e Industria Pastoril, pagamentos de 1:970$, 1:000$, 131$300, 155$550, 244$872 e 20$, a diversos, de transporte, fornecimentos feitos e gratificações.— Foi dado o registro ás despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 200$ a D. Noemia Pitta Chagas, de 8:335$834 a Tacito Alexandre da Costa e outros, de 53$051 ao bacharel Theodoro Vaz e Abreu Assumpção, de 8:500$ á Escola Agricola da Ordem Bededictinos; de 40$635, ouro, e 19$151, papel, á Companhia Fiat Lux, e de 360$ ao Dr. Alfredo da Costa Monteiro, de exercicios findos, serviços extraordinarios e restituições.— O Tribunal ordenou o registro das despezas referidas.

De montepio civil:

A' D. Candida Silveira Freitas e outros, viuva e filhos do ex-conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedrilo Possolo Nabuco de Freitas;

A' D. Herculana Pereira d'Israel e outros, viuva e filhos do ex-pharoleiro do pharol de Tutoya, Antonio Joaquim d'Israel;

A' D. Emilia Coelho da Silva e outra, irmãs maiores e solteiras do ex-encarregado de cabine, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Coelho da Silva.

O Tribunal julgou legaes as concessões, ordenando o registro da despeza constante da ultima.

Processos:

De pagamento:

De 10$ á D. Maria de Menezes Duarte, observadora pluviometrica do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, correspondente ao exercicio de 1923, gratificação que deixou de receber por falta de recursos da Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro:

De 19:159$330, ao Dr. Alberto Carvoso de Mello, pelo transporte no vapor «Paraná», em 1923, de materiaes para a construcção dos quartéis typo desmontavel levado a effeito pelo Ministerio da Guerra no Estado do Rio Grande do Sul;

De 1:760$, a F. Rocha & Comp., por serviços prestados em 1924, á requisição do Ministerio da Guerra;

De 4 0$, á Lotfi Beobaid & Comp., de passagens fornecidas ao Ministerio da Guerra, em 1926.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despezas.

De 5:141$700, a Villar & Patricio, successores de J. Patricio & Comp., relativamente ao fornecimento de materiaes ás Obras do Porto de Fortaleza, administradas pela firma Norton Griffiths & C., Ltd., em 1923, da qual são os mesmos credores.—O Tribunal recusou registro á despeza: *a*) por não haver no processo, prova de que Villar & Patricio sejam successores de J. Patricio & Comp.; *b*) por haver o carimbo de «Pago», em algumas das facturas, inutilisado apenas por traços a lapis azul, sem authenticidade; *c*) por impropriedade de classificação, visto como o credito constante da relação (annexo 23) para despezas de 1923 no porto de Fortaleza refere-se apenas a «Pessoal».

Ministerio da Guerra:

Aviso:

N. 136, de maio corrente, adeantamento de 100:000$, ao chefe do Serviço de Engenharia da 4ª Região Militar de Juiz de Fóra, Coronel Arthur Xavier Moreira, para despezas a seu cargo.

Ns. 179 e 176, de maio corrente, distribuição dos creditos de 92:900$ e 105$700 ás delegacias fiscaes nos Estados do Pará, Pernambuco, Alagôas, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina e outros constantes dos referidos avisos, á conta da verba 8ª. — O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 336, de março passado, adeantamento de 209$ ao escripturario da 3ª Delegacia de Saude, Philomeno Gonçalves Reis, para despezas de prompto pagamento, durante o 1º trimestre do corrente anno.— Mandou-se proceder de accôrdo com o parecer.

— Relatado pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.797, de maio corrente, pagamento de 654$212 a Tydney Americo Paca, por serviços prestados fóra da séde. — Ordenou-se o registro á despeza.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 21 do corrente mez para a seguinte sessão, encerrando em seguida os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo terceiro livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e sessenta e dous, a cento e sessenta e cinco verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas: Companhia Paulista de Material Electrico, G. Herdes, R. Veiga & Companhia, Mayrink Veiga & Comp., A. Ferraz & Comp., Limitada, A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, para o fornecimento a este ministerio, de artigos do grupo "quinze". — Cabos, fios electricos isolados:

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento, aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de dez de março de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero trinta e nove, de um de março de mil novecentos e vinte e oito, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada, e do exarado na presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas, acima mencionadas, o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela commissão da concurrencia citada, sob as seguintes condições: Primeira — As firmas acima citadas, daqui em deante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Companhia Paulista de Material Electrico, fornecerá: cabo electrico de um conductor de sete fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de dezeseis decimillimetros (B e S — quatorze), metro, mil quatrocentos e oitenta réis; idem, de vinte decimillimetros (B e S — doze), metro, dous mil e oitenta réis; idem, de vinte e tres decimillimetros (B e S — onze), metro, dous mil seiscentos e quarenta réis; idem, de vinte e cinco decimillimetros (B e S — dez), metro, dous mil oitocentos e noventa réis; cabo electrico duplo flexivel, isolamento de borracha, sob trança de algodão tendo cada conductor, dezeseis decimillimetros (B e S. — quatorze), metro, quinhentos e noventa e oito réis; idem, de doze decimillimetros (B e S — dezeseis), metro, quatrocentos e quarenta e oito réis; idem, de dez decimillimetros (B e S — dezoito), metro, duzentos e noventa e oito réis; cabo electrico duplo flexivel, isolamento de borracha, sob trança de seda, tendo cada conductor, doze decimillimetros (B e S — dezeseis), metro, seiscentos e oitenta réis; idem, de dez decimillimetros (B e S — dezoito), metro, quinhentos e noventa réis; fio electrico, isolamento de borracha e algodão, sob trança de aço e chumbo, com dezeseis decimillimetros (Quatorze — B e S), metro, novecentos e oitenta réis; fio electrico isolamento de borracha e algodão, sob chumbo, com dezeseis decimillimetros (quatorze — B e S), metro, seiscentos e oitenta réis; fio electrico, isolamento de borracha e algodão, como dezeseis decimillimetros (quatorze — B e S), metro, duzentos e dezoito réis; idem de vinte decimillimetros (doze — B e S), metro, duzentos e noventa e oito réis; idem, de vinte e cinco decimillimetros (dez — B e S), metro, quatrocentos e cincoenta e oito réis; fio electrico, revestimento a prova de tempo, com dezeseis decimillimetros (quatorze — B e S), metro, duzentos e trinta e oito réis; idem, de vinte decimillimetros (doze — B e S), metro, duzentos e oitenta e quatro réis; idem, de vinte e cinco decimillimetros (dez — B e S), metro, quatrocentos e vinte nove réis — G. Herdes, fornecerá: fio electrico isolamento de duas camadas de borracha e duas de algodão com vinte decimillimetros (doze — B e S), metro, trezentos e setenta réis. — R. Veiga & Comp., fornecerá: cabo electrico de um conductor de sete fios, isolamento de algodão, revestimento a prova de tempo, tendo cada fio o diametro de vinte decimillimetros (B e S — doze), metro, mil quatrocentos e setenta réis; fio electrico, revestimento a prova de tempo com trinta e dous decimillimetros (oito — B e S), metro, quinhentos e cincoenta réis. — Mayrink Veiga & Comp., fornecerá: cabo electrico de um conductor de sete fio, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de vinte decimillimetros (B e S — doze), metro, tres mil e quinhentos réis; cabo electrico de um conductor de dezenove fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de vinte e cinco decimillimetros (B e S. — dez), metro, quatro mil e quinhentos réis; cabo electrico de um conductor de dezenove fios, isolamento de borracha e algodão, revesti-

mento de chumbo e arame de aço, trançado, tendo cada fio o diametro de vinte decimillimetros (B e S — doze), metro, cinco mil e quinhentos réis; idem, de vinte e cinco decimillimetros (B e S — dez), metro, seis mil e quinhentos réis. — A. Ferraz & Comp. Limitada, fornecerá: cabo electrico de um conductor de dezenove fios, isolamento de algodão, revestimento a prova de tempo, tendo cada fio o diametro de dezeseis decimillimetros (B e S — quatorze), metro, mil cento e sessenta réis; idem, de vinte decimillimetros (B e S — doze), metro, mil e oitocentos réis; idem, de vinte e cinco decimillimetros (B e S — dez), metro, tres mil e quinhentos réis; cabo electrico extra flexivel para phones de dous conductores, metro, mil e novecentos réis; fio electrico, isolamento de duas camadas de borracha e duas de algodão com vinte e cinco decimillimetros (dez — B e S), metro, quinhentos réis. — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, fornecerá: cabo electrico de um conductor de sete fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de vinte e tres decimillimetros (B e S — onze), metro, quatro mil duzentos e setenta réis; fio electrico isolamento de borracha e algodão sob chumbo, com vinte decimillimetros (doze — B e S), metro, novecentos e trinta réis; idem, de vinte e cinco decimillimetros (dez — B e S), metro, mil e cem réis; fio electrico, isolamento de duas camadas de borracha e duas de algodão, com dezeseis decimillimetros (quatorze — B e S), metro, duzentos e oitenta réis — Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues nas repartições de Marinha, desta capital, conforme lhes fôr determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima de primeira qualidade e, no caso de rejeição, deverão retiral-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas e as quaes serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecento se vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, ás multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor; e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes, bem como o fôro geral, é nesta capital.

Sexta — Todas as despezas com transportes, seguros, fretes, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, e as contractantes desde já renunciam o direito de reclamar.

Oitava — Os pagagmentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrão a conta das verbas: "nove" — Directoria de Aeronautica, consignação material, sub-consignação "um"; "dez" — Directoria de Navegação, consignação material, sub-consignação "dez"; "vinte e cinco" — Sobresalentes, etc., consignação material, sub-consignação "dous" e "vinte e nove" — Conservação da Esquadra, consignação material, sub-consignação "um", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despezas serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parcelladamente a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega dos pedidos ás contractantes, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas (salvo os casos de força maior). — E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento a ser feito, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. — Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, *Argemiro Marques Carvalho Camarão*. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Tulles da Costa*. — Por procuração de A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, *E. Sant'Anna*. — *G. Herdes*. — *Mayrink Veiga & Comp.* — *A. Ferraz & Comp. Limitada;* como testemunhas: Alvaro Bastos e Eduardo C. Pereira. — A' margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito o deposito, como caução de cinco por cento, para garantia do presente contracto, o seguinte: R. Veiga & Comp.: duzentos e dous mil réis, em moeda corrente; G. Herdes: cento e oitenta e cinco mil réis, em moeda corrente; A. Ferraz & Comp. Limitada: tresentos e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis, em moeda corrente; Mayrink Veiga & Companhia: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; Companhia Paulista de Material Electrico: seis contos duzentos e oitenta e nove mil setecentos e cincoenta réis, sendo: seis contos, representados por seis apolices da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis cada uma, e duzentos e oitenta e nove mil setecentos e cincoenta réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme — *Antonio de Oliveira*, secretario. Confere — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

Do vigesimo terceiro livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e sessenta e seis, a cento e sessenta e nove verso, consta o seguinte: Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas Ayres d'Andrade, José Silva & Comp., Walter Schmidt & Comp., Mayrink Veiga & Comp., A. Barros & Comp. Limitada, Borlido Maia & Comp., Fontes Garcia & Comp., A. Ferraz & Comp. Limitada, Dias Garcia & Comp., para o fornecimento a este ministerio, de artigos do grupo "sessenta e tres" — Objectos para rancho de praças

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de: vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero dezesete, de vinte e quatro do mesmo mez e anno do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada, e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima citadas, o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela Commissão da concurrencia citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima mencionadas, d'ora em diante denominadas Contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Ayres d'Andrade, fornecerá: bule de aluminio numero um, altura, duzentos e quarenta millimetros, base, cento e setenta e cinco millimetros, bocca, cento e quarenta e cinco millimetros, peso tresentos e oitenta grammas, espessura, um millimetro, um, onze mil e tresentos réis; idem, de numero dous, altura, cento e noventa millimetros, base, cento e cincoenta millimetros, bocca, cento e dez millimetros, espes-

sura, um millimetro, um, sete mil e setecentos réis; caneco de aluminio, altura, noventa millimetros, diametro de nove centimetros, espessura, um millimetro, peso sessenta e cinco grammas, uma, novecentos e noventa e nove réis; caçarola de aluminio de duzentos e vinte millimetros, peso, quinhentos e dez grammas, uma, nove mil e oitocentos réis; idem de duzentos e quarenta millimetros, peso, seiscentos e oitenta grammas, uma, dozo mil e quinhentos réis; idem de duzentos e sessenta millimetros, peso oitocentos e cincoenta grammas, uma, quinze mil e novecentos réis; caldeirões de aluminio de duzentos e vinte millimetros, espessura doze decimmillimetros, um, onze mil e quatrocentos réis; idem de duzentos e sessenta millimetros, espessura dozo decimillimetros, um, vinte mil e novecentos réis; chaleira de aluminio para tres litros, espessura doze decimillimetros, uma, quatorze mil e novecentos réis; idem para cinco litros, espessura, doze decimillimetros, uma, vinte mil e cem réis; jarro de aluminio para agua, de cento e noventa millimetros por cento e cincoenta millimetros por cento e dez millimetros, espessura, quinze decimillimetros, peso tresentos e cincoenta grammas, um, seis mil novecentos e quarenta réis; manteigueira de aluminio com tampa, prato de vinte centimetros, bocca dez centimetros, altura quarenta e tres millimetros, espessura um millimetro, peso cento e setenta grammas, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis; pratos de aluminio travessos quadrangulares, comprimento quatrocentos e quarenta millimetros, largura, duzentos e setenta e cinco millimetros, altura, sessenta e tres millimetros, peso, quinhentas e cincoenta grammas, espessura, um millimetro, um, treze mil novecentos e cincoenta réis; panella de aluminio de viute centimetros, espessura, quinze decimillimetros, uma, nove mil e cem réis; idem de vinte e dous centimetros, espessura, quinze decimillimetros, uma, nove mil e quinhentos réis; idem de vinte e quatro centimetros, espessura dous millimetros, uma, doze mil e setecentos réis; idem para ferver leite, de tres litros, espessura, quinze decimillimetros, uma, nove mil oitocentos e oitenta réis. José Silva & Comp., fornecerá: assucareiro de aluminio com tampa, base, cento e trinta millimetros, bocca, cem millimetros, altura, setecentos e cincoenta decimillimetros, peso cem grammas, espessura, oito decimillimetros, um, dous mil novecentos e cincoenta e nove réis. Walter Schmidt & Comp., fornecerá: colher de aluminio para café, uma, cento e quinze réis. Mayrink Veiga & Comp., fornecerá: marmita de aluminio para cinco pessoas, uma, doze mil réis; idem para oito pessoas, uma, quinze mil réis; pratos cobertos de aluminio, bocca, duzentos e quarenta millimetros, peso, tresentos e cincoenta grammas, espessura, um millimetro, um, oito mil tresentos e cincoenta réis. A. Barros & Comp. Limitada, fornecerá: espumadeira de ferro estanhado de quarenta e cinco centimetros, uma, oitocentos e oitenta e cinco réis; frigideira de ferro estanhado de vinte e seis centimetros de bocca, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis; pratos fundos de aluminio, bocca, duzentos e quarenta millimetros, fundo cento e setenta millimetros, peso, cento e quarenta grammas, espessura, um millimetro, duzia, vinte e dous mil e novecentos réis. Borlido Maia & Comp., fornecerá: chaleira de agatte para tres litros, uma, dez mil e quatrocentos réis; idem para cinco litros, uma, quinze mil e tresentos réis; coador de aluminio de cento e setenta millimetros, de bocca, um, quatro mil tresentos e cincoenta réis; colher de ferro estanhado, para guarnição, cento, dezoito mil e oitocentos réis; chicaras de agatte com pires, para café, uma, mil e oitenta e cinco réis. Fontes Garcia & Comp., fornecerá: caldeirão de aluminio, de duzentos e quarenta millimetros, espessura, dozo decimillimetros, um, dezesete mil quinhentos e noventa réis. A. Ferraz & Comp. Limitada, fornecerá: bandejas de aluminio, quadradas de vinte e oito centimetros por cincoenta e quatro centimetros, espessura, quinze decimillimetros, uma, treze mil e quinhentos réis. Dias Garcia & Comp., fornecerá: coador de ferro estanhado de dezesete centimetros de diametro, um, dous mil e setecentos réis; colher de aluminio para chá uma, cento e vinte e nove réis; faca para guarnição, de ferro estanhado, typo Deposito Naval, uma, oitocentos e noventa e seis réis; jarro de agatte para agua, de cinco litros, um dez mil e setecentos réis; passador de agatte de dezesete centimetros, um, tres mil e duzentos réis; idem de ferro estanhado, de vinte centimetros de bocca, um, dous mil e seiscentos réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues nas repartições de Marinha, desta Capital, conforme lhes fôr determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das Contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima, de primeira qualidade, e no caso de rejeição, deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, as quaes serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido, dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagará mais a de dez por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior), e a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes, bem como o fôro geral, é nesta Capital.

Sexta — Todas as despezas com transportes, seguros, fretes, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se esse Instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, e ás contractantes desde já renunciam o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão á conta das verbas: "quinze" — Ensino Naval, consignação material, sub-consignação "oito"; "vinte e cinco" — Sobresalentes, etc., consignação material, sub-consignação "dous", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despezas, serem feitos a medida que forem extrahidos os pedidos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parcelladamente a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro dos prazos marcados pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido as contractantes, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas (salvo os casos de força maior). E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros, quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. Por procuração de Ayres d'Andrade, *Accacio Arthur dos Santos Leite e Eugenio Manhães Teixeira*. Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentim*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia*. — *José Silva & Comp.* — Por procuração de A. Barros & Comp. Limitada, *Claudio dos Santos Barros*. Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Jorge C. Mendonça*. — *Mayrink Veiga & Comp.* — *A. Ferraz & Comp. Limitada*. Como testemunhas: *Arthur Alvarenga Reis*. — *Oscar Dick*. A' margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como

tendo feito e depositado como caução de cinco por cento, para garantia do presente contracto, o seguinte: Walter Schmidt & Comp.: dez mil réis em moeda corrente; Dias Garcia & Comp.: dous contos de réis, representados por duas apolices da divida publica federal do valor de um conto de réis cada uma; Ayres d'Andrade: cinco contos de réis, em moeda corrente; José Silva & Comp.: setenta e tres mil novecentos e setenta e cinco réis, em moeda corrente; A. Barros & Comp. Limitada: tres contos de réis, representados por tres apolices da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis cada uma; Mayrink Veiga & Comp.: duzentos e vinte e tres mil réis, em moeda corrente; Borlido Maia & Comp.: duzentos e noventa mil, setecentos e cincoenta réis, em moeda corrente; Fontes Garcia & Comp.: cento e setenta mil e novecentos réis, em moeda corrente, e A. Ferraz & Comp. Limitada: um conto e doze mil e quinhentos réis, sendo um conto de réis representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis, e doze mil e quinhentos réis em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a firma J. Mourão & Comp., Limitada, para a execução de diversas obras no edificio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o director geral da referida directoria Mario Barbosa Carneiro, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na fórma do paragrapho quinto do artigo vinte e nove do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e o Sr. Joaquim Mourão, como representante da firma J. Mourão & Companhia, Limitada, estabelecida á rua do Lavradio numero noventa e tres (93), nesta Capital, legalmente constituida e registrada na Junta Commercial, sob o numero noventa e tres mil quatrocentos e setenta e oito, accordaram em assignar o presente termo de contracto para a execução de diversas obras no edificio desta Secretaria de Estado, tendo em vista o edital convite publicado no *Diario Official* de vinte e cinco de maio corrente, em virtude de ter sido a proposta da alludida firma apresentada na concurrencia publica realizada em cinco (5) do mez corrente e publicada na integra, com as dos demais concurrentes no *Diario Official* de seis (6) do mesmo mez, preferida, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de dezenove de abril ultimo, com rectificação no de vinte do mesmo mez, e a minuta deste contracto préviamente approvada pelo referido Sr. ministro, nos termos das disposições constantes de numero viiite e dous do paragrapho primeiro, artigo dezenove do regulamento citado, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o resultado da concurrencia publica acima mencionada, contracta com a firma J. Mourão & Companhia, Limitada, daqui por deante denominada a contractante, a execução de diversas obras no edificio desta Secretaria de Estado.

Segunda — A contractante executará as obras de accordo com as especificações organizadas pelo engenheiro do ministerio, que se acham publicadas em seguida ao edital de concurrencia e que ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

Terceira — A contractante empregará nos serviços material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não fôr considerado pela fiscalização.

Quarta — Pelos serviços constantes do presente contracto perceberá a contractante a quantia de setenta e cinco contos seiscentos e cincoenta e seis mil e quatrocentos réis (75:656$400), pagos em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando se achar executada a metade dos trabalho e a segunda após o recebimento e acceitação das obras pelo engenheiro do ministerio.

Quinta — Os serviços constantes do presente contracto serão executados dentro do prazo de noventa dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Sexta — Si a contractante não executar as obras dentro do prazo estipulado na condição anterior, será o contracto rescindido com perda da caução e da importancia que a contractante tiver de receber do Governo Federal pelos trabalhos já executados.

Setima — A despeza decorrente do presente contracto correrá por conta da verba vigesima terceira "Obras", consignação "Material — I — Material permanente", sub-consignação I "Construcção de obras novas, etc.", do artigo sexto (6º), da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação desta Directoria Geral.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — A fiscalização deste contracto será feita pelo engenheiro do ministerio, cabendo á contractante executar e cumprir todas as ordens que lhe forem dadas pelo mesmo.

Decima — Para garantia da boa execução das obras a que se refere o presente contracto, fica deposita na Thesouro Nacional a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), feita a caução para garantia da proposta, conforme consta do conhecimento numero setecentos e noventa e quatro, de quatro de maio corrente. Esse deposito só será restituido, depois de attestada a boa e perfeita execução das obras pela fiscalização.

Decima primeira — O fôro desta Capital, na qual a contractante tem o seu domicilio legal, será o competente para derimir todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações, resultantes do presente contracto.

Decima segunda — A contractante pagou o sello proporcional de cento e cincoenta e dous mil réis (152$000).

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Mario Freire e Roberto de Mello Campbell, e por mim, Pedro Paes Lome, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Mario Barbosa Carneiro*. — *J. Mourão & Comp., Lida*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de cento e cincoenta e dous mil réis (152$000.) — Confere, *Pedro Paes Leme*, 3º official. — Visto, *Teofilo Leal*, director da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo de accôrdo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, pelo senhor Arthur de Pinho Oliveira, emprezario de luz electrica em Sabinopolis, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, presente o senhor delegado fiscal Nero de Macedo Carvalho, compareceu o senhor Arthur de Pinho Oliveira por seu procurador Antonio Azeo de Pinho Tavares, e disse perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assignadas, que, explorando a industria de energia electrica na localidade denominada Sabinopolis vinha em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas tres verso, do processo numero oito mil cento e noventa e nove, de mil novecentos e vinte e oito, assignar este termo, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464), de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga: *a*) a arrecadar em nome da União, naquella localidade, de accôrdo com o artigo numero cincoenta e cinco do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica [illegible] pelo artigo primeiro, numero XXVIII da lei numero quatro mil e seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous;

b) a recolher em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %) calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria desta repartição ou á repartição arrecadadora que fôr determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de

cada mez, liquida da porcentagem de que trata a lettra *b*, até o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções que nelle se consignam;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do citado decreto;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis em vigor e as que venham a ser promulgadas na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do alludido decreto numero dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464) e dos que venham a ser expedidos, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a apresentar aos agentes fiscaes, ou quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro.

pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceitava as condições do presente e as obrigações que nelle se contém, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o contractante, representado por seu bastante procurador e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, José de Barros e Vasconcellos, 3º escripturario desta delegacia fiscal, o escrevi. Sobre diversas estampilhas federaes no total de onze mil e duzentos réis os seguintes dizeres: Delegacia Fiscal, vinte e oito de abril de mil novecentos e vinte e oito. — *N. Macedo de Carvalho.* — *Antonio Azer de Pinho Tavares*, o mais como testemunhas: Juvenal de Abreu, Camillo C. de Araujo. Confere 2ª contadoria, 28 de abril de 1928. — *José de Barros e Vasconcellos*, 3º escripturario,. — *M. Gomes Castro*, contador.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

AS "TARDES DO INSTITUTO". — CONFERENCIA DA SRA. MARIA EUGENIA CELSO

"O espirito e o heroismo da mulher brasileira" é o titulo da conferencia que a illustre poetiza senhora Maria Eugenia Celso, realizará hoje, quarta-feira, ás 17 horas, na sala publica de leitura *do Instituto Historico*, inaugurando as "Tardes do Instituto", série de palestras, organizada pelo Sr. Conde de Affonso Celso, em que senhoras, representantes da intellectualidade brasileira, estudarão alguns aspectos da influencia da mulher na vida do Brasil.

Os convites pódem ser procurados na secretaria do Instituto Historico .

NOTICIARIO

Accentuam-se as melhoras do senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, que continúa a receber de todos os pontos do paiz, como do exterior, as mais inequivocas demonstrações de carinho e sympathia, por motivo do seu restabelecimento.

Ao Palacio do Cattete, chegaram hontem os seguintes telegrammas:

Bogotá — Congratulando-me feliz resultado operação exigida estado saude V. Ex. Desejo vivamente tenha desapparecido todo perigo. — *Migul Abadia Mendez*, Presidente da Colombia.

Nova York — Fazemos os melhores votos pelo seu completo restabelecimento. Possa o Brasil continuar a prosperar sob sua administração. — *E. H. Rolins e Sons.*

Roma — Peço a V. Ex. acceitar felicitações e fervorosos votos que lho desejo em nome do Instituto Internacional de Agricultura. — *Ruata*, secretario geral.

— O Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, recebeu o seguinte telegramma:

Lima — O Sr. presidente Leguia e eu interessamo-nos grandemente pela saude do Sr. Presidente Washington Luis. Rogo-lhe apresentar-lhe os nossos melhores votos pelo seu prompto restabelecimento. — *Pedro José Rada y Gamio*, presidente do Conselho de Ministros e ministro das Relações Exteriores.

— Em visita ao Sr. Presidente da Republica estiveram hontem, na Casa de Saude Pedro Ernesto, uma commissão do Conselho Municipal, composta dos Srs. Pache de Faria, Pinto Lima, Nogueira Penido e Oliveira de Menezes; Sua Revma. D. Benedicto, bispo do Espirito Santo; e bem assim, os presidentes da Federação das Associações Commerciaes do Brasil, Associação Commercial do Rio de Janeiro, Liga do Commercio, Centro do Commercio e Industria, Centro do Commercio de Café, Centro Atacadista de Tecidos, Centro de Fiação e Tecelagem, Sociedade União dos Varejistas, Sociedade Nacional de Agricultura, Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, Associação Bancaria, sob a presidencia do Sr. Affonso Vizeu, que tambem deram conhecimento de haver resolvido mandar celebrar missa em acção de graças pelo restabelecimento do Sr. Presidente da Republica, em dia que ulteriormente será marcado.

— No Palacio do Cattete estiveram em visita ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Augusto Paulino, professor da Faculdade de Medicina; D. Amando Bahlmann, bispo de Santarém; deputado Hugo Napoleão, em nome do governador do Piauhy; e o senhor Von der Damerau Dambronski, secretario do ex-Rei da Saxonia, em nome de sua Magestade.

Telegrammas e cartões recebidos pelo Chefe da Nação

O Sr. Presidente da Republicar continúa a receber por telegrammas e cartões, visitas e votos de prompto restabelecimento.

Entre a grande quantidade destas manifestções, que surgem de toda a parte, quer do interior do paiz, quer do exterior, encontram-se os dos Srs. senador Arthur Bernardes, consul Mario Costa e senhora, senador Antonio Azeredo, senador Paulo de Frontin e senhora, senador Manoel Monjardim, senador Carlos Barbosa, Oswaldo Furst, encarregado de Negocios do Brasil em La Paz; deputado Alfredo Ruy, Dr. Joaquim Osorio, Cypriano Lage, inspector de consulados; desta capital, dos Srs. Oswaldo Sant'Anna Nunes, presidente, pelos amanuenses do Exercito; tenente Alcindor Pereira, Affonso L. Pereira da Silva, Francisco Faria, coronel Fernando de Medeiros, Nogueira da Gama, director da Escola João Luiz Alves; Prisco Jacobina, Dr. Lino Moreira, Thales Sampaio, Elysio Bastos e senhora, Dr. Barros W. Wanderley, do pessoal da officina de electricidade da Casa da Moeda; da directoria da S. A. Financeira Anglo-Brasileira, representada pelos Srs. Hugo Braun, Ascendino da Cunha, Carlos Heering e Luiz Tenbrink; José Moreira Barbosa, dos cobradores do Thesouro Nacional, dos funccionarios da Inspectoria da Policia Maritima, da commissão central dos criadores de cavallos puro sangue, representados pelo seu presidente o Sr. marechal Caetano de Faria; Porequê Brasil, da Irmandade do Glorioso Patriarcha, pelo seu secretario Sr. Antonio Duarte; dos operarios do Arsenal de Marinha; Dr. Eunapio Castello Branco, Azevedo Carvalho, presidente, pela Caixa Beneficente dos Fiscaes da Guarda Civil; Dr. Oswaldo Orico, Macdowell da Costa, da administração da Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat do Morro do Pinto; Alberto Diniz, irmã Voisin, pelas irmãs asyladas da Casa dos Expostos; Leonardo Tonte, secretario, pela Caixa Auxiliar dos Funccionarios da Portaria da Camara dos Deputados; dos funccionarios civis do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, pelos Srs. Manoel Pinto Mendes, Anselmo Gentil Bahia, Vicente Vasques, Francisco Leoncio Medeiros, Antonio Proença Moreira, José Pinto Araujo, Ludgero Reis, Jayme Augusto Simões; da União Civica Progresso de Vigario Geral, pelo seu secretario A. Lopes; das creancinhas pobres do Hospital Hahnemanianno; da Escola de Medicina e Cirurgia do Hospital Hahnemanianno; da União dos Empregados do Lloyd Brasileiro pelos seus directores João José Rodrigues, Alberto Noronha Torrezão, Americo Brito e Alfredo Sosthenes; Antonio Duarte, secretario pela mesa administrativa da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de São José; Mario Ramos e familia; dos cobradores da Receita Publica do Thesouro Nacional; juiz federal Dr. Albuquerque Mello; D. Honorina Senna Oliveira Gomes; Henrique Tocoi, presidente pela Sociedade de

Auxiliares della Stampa; da administração da Loja União Escosseza Lafayette Bastos; monsenhor Mac Dowell; tenente-coronel Luiz Affonseca; Caldeira Alvarenga; Arthur Victor, director da Congregação do Instituto Dermocapillar Brasileiro; general Pereira Vasconcellos, commandante da 4ª brigada; coronel Maximino Barreto, por si e pelos officiaes do Corpo de Bombeiros; Dr. José Gomes Moreira, administrador dos Correios de Victoria; do Estado de São Paulo, dos Srs. coronel Joviano Brandão, Joaquim Pinto de Almeida; Edgar Perdigão e Humberto Molinari, pela mocidade do Tiro Naval de Santos; D. Rosa Martins; Dr. Spence Vampré, Arthur Pires, Saladino Cardoso Franco, prefeito de São Bernardo; ministro Rocha Azevedo, presidente em exercicio do Tribunal de Contas de São Paulo; doutor Franklin Pizza, director da Penitenciaria do São Paulo; Francisco Azzi; Dr. Angelo Pinheiro Machado; desembargador Costa Manso; Dr. Ezequiel Antunes, director, por si e pela officialidade do Hospital Militar; Paulo Filgueiras, pelos corretores de fundos publicos de Santos; da Associação Commercial de Manhuassú, pelos seus directores Manoel Genuino Pereira de Lacerda e Miguel N. Barros; tenente-coronel Bias Pimentel, em seu nome e no da officialidade da Fortaleza de Santa Cruz; Orestes Guimarães, de Florianopolis; Dr. Ernesto Pujol; do Estado de São Paulo, dos Srs. João Oliveira Luz, Fernão Pompeu, Humberto Alves Tocci, Joaquim Anselmo Martins, José Benedicto da Silva, Castilho Filho, prefeito de Dous Corregos; Liddolpho Pio, Orfilla Mineiro, Everardo Bandeira de Mello, Eurico Vergueiro, Daniel Monteiro d'Abreu, consul do Paraguay; Antonio Balbino, Dr. Fernando Maximiliano, procurador da Republica; Mello Peixoto, Manoel Nogueira, Jacintho Souza, Raymundo Duprat, Joaquim Bento Alves Lima e senhora, Thadeu Rangel Pestana, Rocha Barros, Aldemaro Felicio dos Santos, Genaro Pilar do Amaral, do directorio politico e da municipalidade de São José dos Barreiros; Affonso de Paula Lima, Dr. Aguiar Withaker, em seu nome e no da Camara dos Deputados de São Paulo; Virginio Villela, pelo directorio politico de Santa Rita; Dr. Gabriel da Veiga, coronel Christiano Klingelhoefer e senhora; desembargador Achilles Oliveira Ribeiro, Martinho Ferreira da Rosa, Nelson Oliveira Ribeiro, Tito Pacheco, Alvaro Salles Oliveira, Salles Oliveira, Rocha & Comp., Archimedes Azevedo, pelo directorio politico de Villa Marianna; José Puglisi Carbone, Xavier Toledo, Sartorys Melato, Prudente Rosa Correa, Luiz de Souza, Dr. Antonio Covello, Gomes Nogueira, João Manoel, Dr. Silva Barros, juiz de direito de Taubaté; Filelo Pereira, Dr. Samuel das Neves, tenente-coronel Martins Ferreira, commandante do 2º grupo de artilharia de montanha; Breves Brasiliense; José Mariano Junior, Gabriel Pio, Raul Camargo, prefeito municipal de Bocaina; João Braulio Junqueira, Dr. Rodrigues de Almeida, presidente da Camara Municipal de Piracicaba; Alvaro Gomes Pinto, tenente-coronel Miguel, em seu nome e no da officialidade do regimento em Itú; Granadeiro, pelo directorio e pela Camara Municipal de Taubaté; Eduardo Braga da Silva, prefeito municipal de Ribeirão Bonito; Francisco Emygdio Pereira, administrador dos Correios; Rinalde Salles Oliveira, Carlos Monteiro de Barros, Bernardo Pinto de Carvalho, Ambrosina Castro e filhos, Carlos Teixeira de arvalho, deputado Francisco Junqueira, Francisco Fagundes, prefeito de Campos Novos; Cesar Sampaio, Carlos Americo Botelho, Theophilo de Andrade, Sylvio Ribeiro, José da Costa Pinto, presidente, pela União dos Proprietarios de Immoveis de Santos; coronel Luis Negri, Luis Brizzelara, condessa de Pinhal, Sebastião Medeiros, Arthur Telles Guimarães, pelo directorio politico de Vargem Grande; André Ueson, pelo directorio politico de Araras; Francisco Alves, Antonio Candido de Oliveira Filho, Alfredo Ramos e filhos, Delphino Bonilha, prefeito e pela Camara Municipal de Tieté; Dr. Theodureto Gomes, Hygino Noronha, Nelson Vianna, Clovis Soares Camargo, director, pela Sociedade Rural Brasileira; Dr. João Vieira de Camargo, director, pela Congregação da Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga; Antonio Romero, representantes de H. Rollins Sons; Dr. João Domingues de Oliveira, inspector da Alfandega de Santos; Queiroz Guimarães, presidente do directorio democratico de Pinhal; Francisco Rodrigues Barbosa e Benedicto France de Godoy, pelo directorio e Camara Municipal de Itatiba; Paiva Oliveira, presidente da Camara de Caldas; Eliezer Arouche de Toledo, provedor, pela mesa reunida da Santa Casa de Rio Claro; Segisfredo Rosas, prefeito municipal de Espirito Santo do Pinhal; Hilario Ferrari, prefeito, pelo directorio e Camara Municipal de Salto; Olympio Pimenta, Alfredo Amaral, prefeito, pelo municipio de Capivary; do directorio politico de Campinas; José Isaias e José Ferreira Freitas, pelo directorio politico de Sertãosinho; Carlos Pimenta, Trajano Penteado, Benedicto Pinheiro, Celso Cunha Alves, director, pelos professores e alumnos da Escola Barnabé Santos; Stockler de Lima, presidente, pela Associação de Professores de Santos; Isaac Valle, director, pelas creanças do Orphanato Olavo Ferraz de Santos; Gama Junior, Horacio Carvalho, Cunha Mendes, Nicanor Pereira, Marcello Schmidt, Antonio Ferraz Prado, prefeito, pelo directorio e Camara de Bicá de Pedra; Heitor P. A. de Lima, Daniel Ribeiro, Gustavino Junqueira, Moura Rezende, prefeito municipal de Caçapava; Dr. João Penteado Stevenson, João de Castro Prado, Hippolyto Silva, Octavio Monteiro Castro, Almeida Rabello e familia, Edgard Conceição e senhora, coronel Castanho, Dr. Fogaça, coronel Abio, Dr. Alfredo Roos, Paulo Assumpção, João Machado, de Campos; Clotide Ribeiro, desta capital; padre Nagel, vigario de Ayuruoca; Dr. Octavio Costa, juiz de Nitheroy; Bernardo Tasso, superintendente de Ururussanga; Dr. Antonio Fernando Medeiros e Antonio Collaço, communicando haver sido rezada missa votiva pelo restabelecimento de S. Ex., na igreja do Senhor Bom Jesus de Iguape; Joaquim Baptista, prefeito de Jaboticabal, dando conhecimento de uma moção votada pela respectiva Camara Municipal; deputado Carlos Pessôa, de Umbuzeiro; Antonio Telles Villas Bôas, de Porto Alegre; Hugo Fischer, de São Bento; Alcibiades Seabra, de Araranguá; João Passos Cabral, administrador dos Correios de Sergipe; Bernardo Armeiro, prefeito de Aguas Virtuosas; Ulysses Costa, de Joinville; capitão Americo Fiuza Castro, de Aracajú; Raymundo Munhoz, de Campo Alegre; Ribeiro Couto, de Pouso Alto; P. Helio, de Paraty; Guilherme Oliveira, de Rio Pardo; Antonio Toledo Albuquerque, de Rio Largo; Henrique Palha, do Pará; Nicolau Bado, de Nova Trento; Coelho Junior, de Bello Horizonte; Raymundo Borges, de Floriano; Paulo Hasslocher, de Porto Alegre; de Therezopolis, dos Srs. Eduardo Gonçalves da Silva, Dr. Adelmar Tavares; de Petropolis, dos Srs. Dr. Vicente de Castro Silva, juiz de direito; Augusto dos Santos, Antonio Bessa, pelos *chauffeurs* da União Beneficente do Rio em Petropolis; Dr. Raphael Mayrink; de Manáos, capitão de corveta Miguel Caminha, Simen Lifsitch, deputado, Joaquim Tanajura, Carlos Pereira da Silva e senhora, Dr. Sá Peixoto; profesores da Escola de Grumetes, de Angra dos Reis; Dr. Pereira Nunes, prefeito municipal de Campos; de Paranhyba do Sul, dos Srs. Rocha Werneck, prefeito municipal; Agostinho Medici, presidente da Liga da Lavoura, Industria e Commercio e pela população do arraial de Bemposta; Dr. Valentim Poitas, Dr. Sabino Souto, Dr. J. Santarém Costa Ribas, Dr. Costa Rodrigues, Didimo Alves de Souza, Roque Damiere, Vicente Bertone, Dr. Cyro Poitas, Hermano de Castilhos, Marcel Pureza, tenente Alberto Cruz, monsenhor Achilles Mello, coronel Christiano Penna, Hermogenes Azevedo, de Cruzeiro; Fido Fontanha, de Curityba; Dr. Sá Barreto, juiz substituto federal em Curityba; Antonio Noronha, Arthur Furtado e João Cobalo, de Bello Horizonte; Dr. Netto Campello, director da Faculdade de Direito de Recife; Julio Oliveira, deputado Americo Peixoto e Tarquinio Leite, de Macahé; D. João, arcebispo do Pará; Dr. Augusto Pestana, tenente-coronel Alipio Di Primio, de Porto Alegre; Ribeiro Gonçalves, de Palmyra;

A Casa de Saude Pedro Ernesto teve accorrido grande numero de pessôas, em visita ao Chefe da Nação. Entre este grande numero, encontram-se todos os Srs. ministros de Estado; o Sr. embaixador da Gran-Bretanha, em nome do Rei Jorge V, do Governo do seu paiz e no seu proprio nome; o Sr. senador Epitacio Pessôa, antes de embarcar para a Europa; o Sr. prefeito do Districto Federal e muitas outras autoridades.

Tambem a Sra. Mora y Araujo, embaixatriz da Argentina, em companhia da senhorinha Mora y Araujo, esteve naquella Casa de Saude, em visita á Senhora Washington Luis.

---

do Cattete esteve hontem, á tarde o Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, acompanhado de uma commissão de alumnos da Academia de Commercio do Rio de Janeiro, da qual é director, afim de convidar o Chefe do Estado para a solemnidade commemorativa do 26º anniversario da fundação daquella sociedade, e tambem para a solemnidade que se seguirá da collação de gráo aos alumnos contadores que concluiram o curso.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de maio de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi ameaçador com chuvas em Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Ilhéos; bom nas demais regiões. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se ainda instavel com chuvas em Rio Grande, Parahyba, Pernambuco e parte do Estado da Bahia; bom nas demais regiões. A temperatura declinou em Imperatriz e F. Noronha e foi estavel nas demais regiões.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em Rezende, onde choveu. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se ainda bom em todas as regiões dessa zona. A temperatura declinou ligeiramente.

Zoda Sul — Vas 24 horas, o tempo foi bom em S. Paulo e Paraná e ameaçador com chuvas em grande parte dos demais Estados, A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom em S. Paulo e chuvoso nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em São Paulo, Santa Catharina e Porto Alegre; elevou-se em Castro e foi estavel nas demais regiões,

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de maio de 1928
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão...	—	29.0	0.0	NE	2	2	—	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.
Barra da Corda	58.4	22.0	-4.0	C	0	9	—	B.	33.0	17.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza	59.5	28.0	0.0	—	—	6	—	B.	32.0	26.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim	60.8	27.0	1.0	—	—	6	—	B.	30.0	23.0	—	B.	B.	I.
Natal	61.0	26.0	0.0	SE	2	2	—	B.	28.0	22.0	—	B.	B.	B.
Parahyba	59.1	25.0	0.0	C	0	6	—	Ic.	29.0	22 0	10.0	I.	C.	—
Recife	61.0	24.0	0.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	29.0	23.0	11.0	C.	C.	C.
Maceió	61.4	25.0	-1.0	C	0	9	—	I.	—	22.0	—	—	—	—
Pão de Assucar (X)...														
Aracajú.....	62.5	67.C	1.0	SE	2	6	—	I.	28,0	21.0	—	B.	I.	I.
Bahia.....	61.6	25.0	-2.0	W	2	6	—	I.	28.0	22.0	—	I.	I.	B.
Caetité.....	63.5	20.0	1.0	SE	5	9	—	B.	27.0	15.0	—	I.	B.	B.
Januaria	—	25.0	1.0	E	2	2	—	B.	32.0	18.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	61.7	18·0	—	C	0	9	—	B. n.	28.0	14.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	60.0	22.0	1.0	NE	2	9	—	B.	28 0	16.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	62.7	19.0	-2.0	NE	2	6	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X).....														
Caxambú.....	63.5	13.0	0.0	C	0	9	—	B.	25.0	6.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço	62.7	13.0	5.0	C	0	9	—	Bn.	23.0	8.0	—	B.	B.	B.
Cambuquira	61.5	16.0	-1.0	SE	2	9	—	I.	25 0	11.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	63.5	12.0	-1.0	C	0	9	—	Chs.	25.0	8.0	—	B.	B.	Chs.
Poços de Caldas	63.3	16.0	-	W	2	9	—	I.	25.0	9.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	62.8	20.0	-1.0	NE	2	2	—	B.	32.0	12.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	62.9	20.0	4.0	E	2	6	—	B.	28.0	—	—	B.	B.	B.
Cuyabá	59.0	23.0	2.0	C	0	2	—	B.	34.0	16.0	—	B.	B.	Bn.
Corumbá	57 6	24.0	-2.0	SE	2	9	—	B.	34.0	—	—	B.	B.	B.
Victoria	60,8	26.0	1.0	N	2	0	Tranquillo.	B.	30.0	21.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.2	21.0	2.0	N	2	0	Ps. vagas.	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.
Campos.....	60.4	25.0	1.0	N	2	0	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.
Friburgo.....	63.7	13.0	1.0	C	0	2	—	B.	26.0	9.0	—	B.	B.	B.
Petropolis.....	60 7	18.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	25.0	14.0	—	B.	B.	B.
Rezende.....	61.8	13.0	0.0	C	0	9	—	B.	30 0	10.0	—	B.	B.	Bn.
Cabo Frio.....	59 8	23.0	3.0	C	0	0	Chão.	B.	31.0	19.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	62.8	15.0	-1.0	C	0	6	—	B.	24.0	8.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo.....	59.7	22.0	0,0	C	0	0	—	B.	26.0	12.0	—	B.	B.	B.
Santos	59.7	24.0	0.0	NW	2	2	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.
Paranaguá	59.6	21.0	1.0	C	0	2	Chão.	B.	30.0	19.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	59,3	18.0	—	N	2	6	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	B.
Curityba.....	—	18.0	0.0	C	C	2	—	Bn.	24.0	11.0	—	Bn.	B.	B.
Florianopolis	58.2	19.0	-4.0	NE	2	9	Chão.	B.	27.0	18.0	20.0	B.	B.	Ctr.
Lages (X).....														
Porto Alegre	57.6	17.0	-2.0	C	0	9	—	I.	19.0	16.0	28.0	Ct.	Ct.	Chs.
Uruguayana (X).....														
Montevidéo.....	60 5	15.0	—	E	2									
Buenos Aires	59.6	14.0	—	E	2	10								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas; TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza : Temp. 23.0. — Vento SW 1.8—Mar tranquillo.....				Olaria.....	0.0	28.4	17.6
Gavea.....	0.0	28.0	17.2	Penha	0.0	31.1	17.6
Jardim Botanico (Obs. de 14 horas).	—	30.4	17.0	Encantado.....	0.0	31.1	14.7
Copacabana (Obs. de 14 horas)...	—	30.2	21.9	Madureira.....	0.0	30.8	16.3
Pão de Assucar (Obs. de 14 horas).	—	29.0	20.8	Tijuca (Observações de 14 horas)..	—	32.4	15.8
Corcovado: Temp. 25.2 — Vento S 1.0—Hum. Rel. 1.55 %.....				Campo dos Affonsos	0.0	32.8	10.2
Cabuçú.....	0.0	31.3	15.1	Deodoro (X).....			
Haddock Lobo	0.0	26.0	17.8	Bangú.....	0.0	31.3	13.8
Rio Comprido	—	29.3	17.3	Santa Cruz.....	0.0	31.0	16.0
				Nictheroy	0.0	31.6	12.7

NOTA : (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 29 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 29 até ás 18 horas do dia 30:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo, bom, passando a instavel de dia.

Temperatura — Estavel, á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Variaveis frescos.

Estado do Rio — Tempo, bom, passando a instavel.

Temperatura — Estavel, á noite, mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo, perturbado; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Variaveis, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 e 30 e 10 horas, de algumas de Minas e dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com céo limpo, havendo, porém, nevôa secca á noite e após 13 horas.

A temperatura foi estavel, á noite, tendo sido elevada de dia.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 31°0 e minima 16°6, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 31°8 e 19°7, respectivamente ás 14hs. e 20ms. e 5hs. e 40ms.

Os ventos sopraram do quadrante norte até 14hs. e 30ms., quando rodaram para suéste.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu ameaçador, com chuvas em Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Ilhéos; bom, nas demais regiões.

A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se ainda instável, com chuvas em Rio Grande, Parahyba, Pernambuco e parte do Estado da Bahia; bom nas demais regiões.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em Rezende, onde chuveu.

A's 9 horas de hojé, o tempo mantem-se bom em todas as regiões dessa zona.

A temperatura declinou ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em S. Paulo e Paraná e ameaçador, com chuvas em grande parte dos demais Estados.

A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom, em S. Paulo e chuvoso nos demais Estados.

A temperatura declinou ligeiramente em S. Paulo, Santa Catharina e Porto Alegre; elevou-se em Castro e foi estavel nas demais regiões.

Menores temperaturas—Foram observadas em Araranguá e Caxambú com 5°0 e 6°0, respectivamente.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 70m/m em Blumenau e 90m/m em Araranguá.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 29 — Subindo em Guararema; estacionario em Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú, dia 29 — Estacionario em Aquidaban e baixando no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Varnaw, P. Manso e Itajahy.

Rio S. Francisco, dia 28 — Subindo lentamente em Remanso e Penedo; estacionario em S. Francisco, Cabrobó e Piranhas e baixando no resto do curso.

Não recebemos o despacho de Rio Branco.

Dados aerologicos:

Sondagens realizadas ás 9hs. e 30ms.:

Districto Federal — Cor. N á superficie, vol. de 5ms. quad. W até 825ms., vol. méd. de 8ms.

Campos — Cor. quad. W até 3.900ms., vel. méd. de 8ms.

Mendes — Cor. quad. W até 3.99 ms., méd. de 6ms.

Curityba — Cor quad. até 3.000 ms., vel. méd. de 9ms.

S.antos — or. de S á superficie, vel. de 2ms. Cor quad. W até 4.500 ms. vel., méd. de 7ms.

Ondina — Cor. de W á superficie, vel. méd. de 2ms. Cor. var. SSE e ESE até 1.000ms. vel méd de 5ms.

Porto Seguro — Cor. de W á superficie, vel. de 3ms. de S até 250ms., vel. de 4ms. cor. var. entre N e NE até 1.650ms., vel. méd. de 6ms.

No Districto Federal, ás 14 horas — Calma á superficie; cor. do quad. W até 5.100ms., vel. méd. de 4ms.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Florianopolis e Maceió.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Asturias, para Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até ás 4 horas e cartas para o exterior até ás 5.

Itapuca, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1|2 e com porte duplo até ás 8.

Itassucê, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 5 1|2 e com porte duplo até ás 6.

Itapacy, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1|2 e com porte duplo até ás 9.

Amanhã:

Darro, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, impressos até ás 7, cartas para o interior até ás 7 1|2 e com porte duplo e para o exterior até ás 8.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista.*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$326	$328
Sobre Italia	—	$440
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$997
Sobre Portugal	—	$366
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$404
Sobre Suissa	—	1$609
Sobre Suecia	—	2$251
Sobre Noruega	—	2$235
Sobre Dinamarca	—	2$245
Sobre Belgica (ouro)	—	1$164
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova-York	—	8$339
Sobre Montevidéo	—	8$620
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$575
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$160
Sobre Hollanda (florim)	—	3$367
Sobre Japão (yen)	—	3$920
Sobre Rumania	—	8055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$175

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	41$850
Libras (papel)	41$500
Escudos (papel)	$395
Francos (papel)	$345

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, minutas	770$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	799$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	801$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	793$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	955$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	950$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	165$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	160$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	184$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	199$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	181$000
Apolices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500$, 8 % port.	480$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	768$000
Banco dos Funccionarios Publicos	56$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	225$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	223$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	116$000
Companhia Docas de Santos, nom	298$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	188$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	203$000

Vendas á prazo

50 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, por V/C, durante junho	600$000

Vendas por alvará

505 apolices emprestimo municipal de 1920, port.	160$500
67 Banco Portuguez do Brasil, c/20 %	45$500
17 Banco Portuguez do Brasil, nom.	225$000
100 Companhia Docas de Santos, nom.	298$000
190 Obrigações da Ordem 3ª do S. Francisco de Paula	199$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Aru de Almeida e Silva*, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 26 a 19 de maio de 1928 e 26 de maio de 1927.

Mercadorias	Quantidade Em 26-5-28	Em 19-5-28	Em 26-5-27
Assucar, sacco (*)	368.789	401.737	179.780
Arroz, sacco	80.670	85.445	83.300
Farinha de mandioca, sacco	52.910	46.367	44.204
Farinha de trigo, sacco	39.119	49.033	37.172
Feijão, sacco	39.947	38.549	42.711
Milho, sacco	15.941	21.172	17.045
Banha, caixa	27.391	27.635	13.402
Algodão, fardo	13.613	14.109	37.419
Carne secca ou xarque, fardo	33.000	31.000	16.000

(*) Sendo 274.016 saccos de assucar branco, 10.698 de mascavilho, 78.075 de mascavo e 6.000 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 24 de maio de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 24	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	11.293
Arroz, sacco	5.115	100.589
Assucar, sacco	—	101.001
Azeite de oliveira, caixa	—	10.619
Bacalhão, kilo	1.637	669.497
Banha, kilo	99.950	1.543.206
Batatas, kilo	124.062	3.617.638
Carne de porco salgada, kilo	16.350	286.337
Carne secca e xarque, fardo	1.113	29.480
Cebolas, kilo	36.500	1.148.809
Farinha de mandioca, sacco	9.401	39.992
Farinha de milho, kilo	2.350	15.715
Farinha de trigo, sacco	—	29.330
Feijão, sacco	3.330	46.961
Leite condensado, caixa	—	903
Manteiga, kilo	6.107	211.488
Milho, sacco	2.070	33.187
Peixes conservados, kilo	300	108.863
Polvilho, kilo	—	124.360
Sal, kilo	—	7.500
Sebo, kilo	—	7.595.598
Tapioca, kilo	9	29
Toucinho, kilo	1.200	46.959
Trigo em grão	3.060.978	20.532.651

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 26 de maio de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 28 e 21 de maio de 1928, e 28 de maio de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 28-5-28	Em 21-5-28	Em 28-5-27
Assucar, sacco	358.753	395.877	171.976
Arroz, sacco	76.914	84.873	82.128
Farinha de mandioca, sacco	50.576	44.938	44.218
Farinha de trigo, sacco	39.148	45.708	33.871
Feijão, sacco	39.628	37.493	44.790
Milho, sacco	15.715	19.551	16.413
Banha, caixa	26.334	26.248	16.062
Algodão, fardo	13.716	14.347	37.638

Sendo 264.937 saccos de assucar branco, 10.383 de mascavinho, 77.439 de mascavo e 6.000 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 29 e 22 de maio de 1928 e 29 de maio de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 29-5-28	Em 22-5-28	Em 29-5-27
Assucar, sacco	356.195	389.327	171.976
Arroz, sacco	81.694	79.746	82.128
Farinha de mandioca, sacco	53.212	43.768	44.218
Farinha de trigo, sacco	30.814	45.150	35.771
Feijão, sacco	40.595	34.570	44.790
Milho, sacco	14.596	19.006	16.113
Banha, caixa	27.032	25.207	16.062
Algodão, fardo	14.057	14.791	37.638

Sendo 260.138 saccos de assucar branco, 10.333 de mascavinho, 76.226 de mascavo e 9.498 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Egberto Laud.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 29 de maio de 1928	164:091$208	245:831$082	409:922$290
De 29 de maio de 1927	—	—	—
Differença para mais em 1928	164:091$208	245:831$082	409:922$290
Mensal			
De 2 a 29 de maio de 1928	5.388:846$099	6.349:602$142	11.738:448$241
De 2 a 29 de maio de 1927	4.091:813$991	5.186:011$166	9.277:825$157
Differença para mais em 1928	1.297:032$108	1.163:590$976	2.460:623$084
Annual			
De 2 de janeiro a 29 de maio de 1928	29.601:235$587	37.649:537$737	67.250:773$324
De 2 de janeiro a 29 de maio de 1927	25.446:707$655	29.428:131$437	54.874:839$092
Differença para mais em 1928	4.154:527$932	8.221:406$300	12.375:934$232

Renda comparada, feita a conversão de ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 29 de maio, em ouro	24.605:471$288	
De 1 a 29 de maio, em papel	6.349:602$142	30.955:073$430
1927		
De 1 a 29 de maio, em ouro	18.683:222$682	
De 1 a 29 de maio, em papel	5.186:011$166	23.869:233$848
Differença para mais em 1928		7.085:839$582
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 29 de maio, em ouro	135.159:241$690	
De 2 de janeiro a 29 de maio, em papel	37.649:537$737	172.808:879$427
1927		
De 2 de janeiro a 29 de maio, em ouro	116.189:667$152	
De 2 de janeiro a 29 de maio, em papel	24.428:131$437	145.617:798$589
Differença para mais em 1928		27.191:080$838

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 28 de maio de 1928	13.855:877$739
Arrecadada em 29 de maio de 1928	617:721$648
	14.473:599$387
Em igual periodo de 1927	12.284:631$768
Differença para mais em 1928	2.188:967$619
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de maio de 1928	87.061:265$670
Em igual periodo de 1927	78.733:474$078
Differença para mais em 1928	8.327:791$592

Primeira Sub-directoria, em 29 de maio de 1928. — O sub-director, *F. P. Bueno Brandão.* — O escripturario, *L. Britto.*

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA 3º OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Senhor Ministro de Estado, convido a comparecerem a esta Secretaria de Estado, para regularizarem suas inscripções, os Senhores: Luiz Aranha Pereira, Izabel do Prado, Antonio Roberto de Arruda Botelho, Alvaro Teixeira Soares, Luiz Augusto Blake de Alencastro, Octavio de Carvalho Valle, Dr. Diogenes de Bittencourt Monteiro, João José de Sá Leitão Junior, Francisco Ducati Mascarenhas, Luiz Carlos da Fonseca Junior, Victorino Vianna de Carvalho. O prazo concedido pelo Senhor Ministro de Estado para esse fim terminará no proximo dia 8 de junho proximo futuro, ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1928. — *Luiz Fernandes Pinheiro,* Secretario do concurso.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHOS E AZULEJOS NA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 120, de 24 de maio corrente, a pags. 13.327 a 13.328.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 24 de maio de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho.*

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Relação nominal de inscripções de proprio punho dos constructores navaes, candidatos aos concertos, obras e reparos a serem feitos na lancha Oswaldo Cruz, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, ao serviço do porto do Rio de Janeiro, mencionados no edital publicado no *Diario Official* de cinco de abril de mil novecentos e vinte e oito (1928), tendo os referidos candidatos que, previamente, cumpriram todas as exigencias do citado edital, sendo por isso e por terem sido julgados idoneos inscriptos, de proprio punho, ou por seus representantes legalmente habilitados para tal fim, neste livro, proprio tamando o compromisso, formal e solemne de, na occasião opportuna, apresentarem suas propostas, sob pena de perda da caução feita para garantir a apresentação de proposta na concurrencia em questão.

Compareceram e fizeram suas inscripções os senhores:

1°. Vicente dos Santos Caneco & Comp., caução 670—131 — 8.474.

2°. Manoel Martins Fernandes, caução 555 — 722 — 8.479.

Termo de encerramento

Na conformidade do disposto no edital de concurrencia, publica, publicado no *Diario Official* de cinco (5) de abril do corrente anno, o doutor Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, encerrou a inscripção, de proprio punho, dos candidatos aos concertos, obras e reparos da lancha Oswaldo Cruz, tendo, antes, verificado que se haviam habilitado e, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas no mencionado edital, sendo, por isso, previamente julgados e declarados idoneos, fizeram as suas inscripções neste livro proprio, a este fim exclusivamente destinado.

Mandou o senhor Attila de Souto Galvão, director de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica que se lavrasse este termo de encerramento e de julgamento de idoneidade para ser assignado por elle e por mim, Augusto de Moraes, primeiro official da Secretaria Geral do referido Departamento, termo que leu e achou conforme por exprimir a verdade.

Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1928. — *Attila de Souto Galvão*, director da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1° official.

Vicente dos Santos Caneco & Comp., engenheiros architectos e constructores navaes, estabelecidos nesta praça á praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajú), propõem fazer os reparos e concertos de que carece a lancha a vapor "Oswaldo Cruz", de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* em 2 de abril do corrente anno, pela quantia de (quarenta e dous contos oitocentos e cincoenta mil réis), 42:850$000.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1928. — *Vicente dos Santos Caneco & Comp.*

Orçamento e proposta que faz Manoel Martins Fernandes, ao Departamento Nacional de Saude Publica para execução dos reparos e concertos de que carece a lancha a vapor "Oswaldo Cruz", do serviço da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e abaixo discriminadas e de pleno accôrdo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official*, a saber:

Machina — Embuchar o tubo telescopico; encamizar o eixo propulsor; concertar a manival de escora; substituir os bronzes de entabolamento; encher a metal nickel para X- X- X, inglez, os bronzes de manivella; substituir os bronzes das cruzetas; aplainar os parallelos; retornear as hastes dos embolos; embuchar as sobre-postas e substituir os respectivos bucins; retornear os cylindros da machina motora; fazer embolos novos, com as respectivas molas; aplainar os espelhos dos cylights e fazer novas valvulas distribuidoras; substituir as hastes das valvulas distribuidoras; embuchar as respectivas sobre-postas e substituir os bucins; retornear o eixo motor e bem assim proceder á necessaria rectificação; ajustagem dos anneis de excentricos; ajustar os arcos directores; substituir os respectivos dados e bem assim os bronzes a elles correlactos; substituir a tubulação do condensador, concertar o motor e a centrifuga; substituir os junços dasa bombas de ar e de alimentação; collocar uma bomba "Duplex" com a respectiva canalização de cobre para desempenhar as seguintes funcções: alimentar a caldeira, circular o condensador, esgotar os porões, baldear o convéz e extincção do incendio sendo a bomba fornecida por essa repartição; collocar uma turbina electrica com a respectiva installação incandescente em fio de chumbo, sendo a respectiva turbina fornecida por essa repartição; adaptação de um tanque de aguada com capacidade para mil e quatrocentos (1.400) litros; concertar os manometros; vedar todas as valvulas e accessorios da machina.

Convéz — Substituir os trincanizes; substituir 10 cavernas de peroba por bordo; substituir 35 braços de peroba; substituir os corrimãos de B. B. e B. E.; substituir oito váus de peroba no convéz; substituir no convéz,30 metros de taboas de peroba de 8" x 1" x 14"; substituir o contra-cadastro; substituir os váus de peroba da gaiuta de proa; concertar os verdugos; collocar oito metros de chapa de metal fundido nos mesmos; substituir a sobre-quilha; substituir no costado 14 metros de taboas de peroba de 8" x 1" x 1/2"; substituir do estrado dos alojamentos de proa, oito metros quadrados; concertar os beliches; substituir a lona da tolda; substituir oito castanhas de metal dos balaustres; substituir as sarretas da tolda; collocar seis ganchos porta croques de metal; concertar os gualdropes do leme; calafetar o costado; calafetar o convéz, substituir o forro de cobre do fundo, sendo o cobre fornecido por essa repartição; concertar o forro interno da casa da machina; retirar a machina e a caldeira e submergir o casco pelo espaço de tempo necessario para a extineção do cupim; reconstruir o camarim, levantando-o de modo a collocal-o de nivel com o convéz; e augmentando-o para ré mais 0m,70; substituir os dormentes de apoio da caldeira (peroba); installação de um W. C. e um lavatorio com agua corrente, no camarim.

Caldeira — Submetter a caldeira a pressão hydraulica; substituir os dormentes de apoio da mesma; vedar todas as valvulas e torneiras necessarias; calafetar ou soldar a oxygenio, si necessario fôr, a parte por onde vasa no rodo, na parte inferior do calafeto; proceder, emfim, aos concertos necessarios a um perfeito e seguro funccionamento; revestir a caldeira e o tubo conductor com asbesto; substituir as carvoeiras; substituir os guarda-cinzas; concertar a caixa de fumaça; substituir o estrado na frente da caldeira; concertar a chaminé; collocar na mesma uma cinta com o distinctivo da repartição; substituir o apito; construir dous pequenos armarios de madeira para guardar material; substituir o indicador de nivel; pelo preço total de 38:550$000 (trinta e oito contos quinhentos e cincoenta mil réis), e no prazo de 100 (cem) dias uteis.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1928. — *Manoel Martins Fernandes.*

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL — CONTABILIDADE

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA A REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS, OBRAS E REPAROS A SEREM FEITOS NA LANCHA "OSWALDO CRUZ"

A's treze e meia (13 1/2) horas do dia vinte (20) de abril de mil novecentos e vinte e oito (1928), no impedimento momentaneo do Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o senhor Dr. Rogerio Coelho, sub-secretario do mencionado departamento, compareceu á sala da Bibliotheca da Secretaria Geral do mencionado departamento onde se achavam reunidos os candidatos aos concertos, obras e reparos, a serem feitos na lancha *Oswaldo Cruz*, citados no edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* do dia cinco de abril do corrente anno, e perante as pessoas que alli se achavam declarou que ia proceder á concurrencia publica para o fim supra referido.

Em seguida examinou o livro proprio de inscripções dos candidatos á concurrencia em questão e verificou que, apenas, dous candidatos se achavam inscriptos e legalmente habilitados para a apresentação de proposta na concurrencia a que se allude nesta acta.

Feita esta verificação, que foi communicada em voz alta aos presentes, mandou o senhor sub-secretario, doutor Rogerio Coelho, presidente da concurrencia, que se fizesse a chamada dos concurrentes inscriptos no livro proprio e que se recebessem todas as propostas para serem, posteriormente, abertas e rubricadas.

Dando cumprimento á ordem supra citada recebemos as propostas dos dous unicos concurrentes habilitados, propostas estas que o senhor sub-secretario, doutor Rogerio Coelho, rubricou, folha a folha, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica vigente, passando-as, depois,

aos concurrentes para que o mesmo fizessem entre si, o que se verificou.

Cumpridas estas formalidades o mencionado sub-secretario, doutor Rogerio Coelho, mandou, a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official servindo por prévia designação, como escrivão *ad hoc*, que procedesse em voz alta, para conhecimento dos interessados e demais pessoas que alli se achavam, á leitura das propostas recebidas e rubricadas.

Em obediencia a tal ordem fizemos a leitura, proclamando: Vicente dos Santos Caneco & Companhia, total de sua proposta: "quarenta e dous contos oitocentos e cincoenta mil réis (42:850$000; — Manoel Martins Fernandes, total de sua proposta: trinta e oito contos quinhentos e cincoenta mil réis (38:550$000); declarando o senhor doutor Regerio Coelho, sub-secretario e presidente da concurrencia em questão, que a proposta mais barata éra, como se havia lido e constava da proposta em suas mãos, a do senhor Manoel Martins Fernandes, mas que, antes de qualquer resolução superior, as propostas recebidas seriam publicadas na integra, no *Diario Official* para os devidos fins e conhecimento dos interessados.

Nada mais tendo sido tratado nem havendo necessidade de mencionar em acta o referido sub-secretario declarou encerrados os trabalhos da concurrencia que se achava presidindo e determinou a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official e escrivão *ad hoc*, que lavrasse esta acta, que lêu e achou conforme, para ser por elle assignada commigo que escrevi e subscrevo extrahindo copia para ser publicada no *Diario Offital*.

Rio de Janeiro, Sala da Bibliotheca da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 20 de abril de 1928. — *Dr. Rogerio Coelho*, sub-secretario. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1° official.

Mappa demonstrativo dos preços mencionados nas propostas recebidas em concurrencia publica, realizada no Departamento Nacional de Saude Publica, para concertos, obras e reparos na lancha *Oswaldo Cruz*:

Numero — Proponentes —	Preço da proposta — Proposta mais barata
1.° Vicente dos Santos Caneco & Comp.	42:850$000
2.° Manoel Martins Fernandes	38:550$000

A de Manoel Martins Fernandes.

Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 23 de abril de 1928. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1° official.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Relação nominal de inscripções de proprio punho dos candidatos aos concertos, obras e reparos a serem feitos nos apparelhos "Clayton", da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, os quaes candidatos, por sua inscripções neste livro tomam o compromisso, formal e solemne, de, na occasião opportuna, apresentarem suas propostas sob pena de perda da caução feita para tal fim.

Apresentaram-se e, por terem sido previamente julgados idoneos, fizeram suas inscripções os senhores:

1.° Moniz & Companhia Limitada — Caução n. 864 — 813 — 8:605.

2.° Carvalho Paes & Companhia — Caução n. 859 — 808.

3.° Mayrink Veiga & Companhia — Caução n. 873 — 822 — 8.611.

4.° Estaleiro e officinas Felismino Soares S/A — Caução n. 874 — 823 — 8.612.

5.° S/A de Construcções Navaes — Caução n. 875 — 824 — 8.613.

Termo de encerramento

A's tres horas e cinco minutos da tarde, de vinte e tres (23) de maio de mil novecentos e vinte e oito (1928), o doutor Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, declarou encerrada a inscripção de proprio punho dos candidatos á concurrencia publica para os concertos a serem feitos nos apparelhos "Clayton" da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, tendo, antes, verificado estarem inscriptos e previamente julgados idoneos os senhores: Moniz & Comp. Limitada, Carvalho Paes & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Sociedade Anonyma de Construcções Navaes e Estaleiro e Officinas Felismino Soares S/A, razão pela qual e de accôrdo com as disposições contidas no edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, determinou o encerramento das inscripções e mandou que se lavrasse o presente termo que leu e achou conforme assignando-o commigo, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, préviamente designado para servir na mencionada concurrencia como escrivão *ad hoc*.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *Attila de Souto Galvão*, director da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1° official.

Proposta dos abaixo assignados ao Departamento Nacional de Saude Publica, de accôrdo com o edital da secretaria geral de 8 de maio de 1928, declarando os proponentes submetterem-se a todas ás exigencias do referido edital:

Concerto, obras, reparos e limpeza do apparelho Clayton, n. 4, conforme o relatorio respectivo e nota subsequente pela importancia de vinte contos e quinhentos mil réis	20:500$000
Idem, idem, idem, do apparelho n. 7, pela importancia de vinte contos e quinhentos mil réis	20:500$000
Idem, idem, idem, do apparelho n. 9, pela importancia de vinte contos e quinhentos mil réis	20:500$000
Idem, idem, idem, do apparelho n. 10, pela importancia de vinte contos e quinhentos mil réis	20:500$000
Total da proposta, oitenta e dous contos de réis	82:000$000

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Moniz & Comp.*, Limitada.

De conformidade com o edital de 8 do corrente, desse departamento, publicado no *Diario Official* de 10 do mesmo mez, Carvalho, Paes & Companhia, estabelecidos nesta Capital, á rua Catherino n. 150, propõem-se a concertar os quatro apparelhos "Clayton", ns. 4, 7, 9 e 10, que se acham depositados no Desinfectorio de Botafogo, constando os concertos, obras e reparos em cada machina, respectivamente, do seguinte:

Apparelho n. 4

Reparação geral da machina em seus orgãos de movimento, rectificando os cylindros, fazendo e collocando pistões, bielas e canecos novos, molas de seguimento de ferro fundido. Retornear o eixo de manivella, substituir, encher e refrescar os bronzes dos collectores. Pinos novos de aço para os pistões e novas valvulas de bronze, distribuidoras de vapor. Volante novo rectificado e ajustado no logar. Novo regulador de velocidade, valvulas, buchas, hastes, polia e excentricos de bronze, molas de aço em espiral e caixa distribuidora nova, de ferro fundido. Fazer nova base de ferro fundido para a machina, ajustando-a e nivelando-a ao novo exhaustor. Collocar copos de oleo de bronze e tudo de metal, novos. Novo exhaustor, todo de bronze, com sahida de 2", constando de tampas cylindricas e palhetas, engrenagens, uniões, supportes e valvulas de vedação, copos de oleo, curvas, flanges, botões, sobrepostas e guardas. Vistoria e recrayação geral na rebitagem da caldeira. Limpeza externa e interna, substituindo a tubulação que não estiver em bom estado e fazendo experiencia com vapor e pressão hydraulica. Tubos de metal para o retorno. Chaminé toda nova, accrescida de registro com puchadores externos e novo chapéo de fogo, novo cinzeiro e novas portas de vigia, de ferro batido. Reparação e regulagem dos manometros. Jogo completo de grelhas, novas, de ferro fundido. Valvulas de bronze, de segurança, purga, passagem e alimentação e tubulação nova de cobre para a passagem do vapor. Reforma geral no inje-

ctor de bronze, retorneando-o e collocando novos machos. Reparação e ajustagem de todas as peças que não precisem ser substituidas. Fazer novo condensador de chapa de ferro de 3/16", levando espelhos de chapa de aço de 3/16" de espessura, com tubulação de aço de 2 1/4", cravadas e vedados nas extremidades com anneis de bronze. As tampas serão de ferro fundido especial, com estojos e porcas. Todas as juntas serão guarnecidas com amiantho russo e as curvas serão de bronze. Fazer novo forno em chapa de ferro de 3/16", levando uniões, valvulas de gaveta, junecções, tampas e flanges de bronze. Novo tubo condensador de calor, de ferro fundido com flanges de retenção. Fazer novas juntas e revestimento completo de amiantho de 1/2". Tubos de passagem de 2 1/4" x 1/8" de parede e grelhas novas de ferro. Recravação e vedação de todas as juntas da caixa d'agua, collocando novas tampas, torneiras de bronze e curvas, substituindo as chapas ou fazendo caixa nova, quando existente não estiver em bom estado. Recravação e desempeno do chassis da carroça, collocando novas travessas e supportes para o forno. Feixes de molas novas de aço, com alteração para reforço. Molas mestras duplas e reforçadas. Quatro novas rodas maiores 0,20 no diametro, do que as existentes. Caixa de ferramenta nova, com portas de abrir para o lado. Modificação e jogo novo das rodas dianteiras, levando um feixe de molas duplas, novas, de aço e reforçadas. Retorneamento do pião e novo assento para o cocheiro, bem como modificação e peças novas para o descanço e firmeza dos pés. Substituição de todos os pinos e parafusos que estiverem em máo estado. Pintura com tinta a oleo, nas côres á escolha desta repartição, levando os dizeres e numeros indicados neste apparelho, pela quantia de dezoito contos e quinhentos mil réis ..... 18:500$000

Apparelho n. 7

Reparação geral da machina em seus orgãos de movimento, rectificando os cylindros, fazendo e collocando pistões, bielas, e canecos novos, molas de seguimento de ferro fundido. Retornear o eixo de manivolla, substituir, encher e refrescar os bronzes dos collectores. Pinos novos de aço para os pistões e novas valvulas de bronze, distribuidoras de vapor. Volante novo rectificado e ajustado no logar. Novo regulador de velocidade, valvulas, buchas, hastes, polia e excentricos de bronze, molas de aço em espiral e caixa distribuidoras novas, de ferro fundido. Fazer nova base de ferro fundido para a machina, ajustando-a e nivelando-a ao novo exhaustor. Collocar copos de oleo, de bronze e tubo de metal, novos. Novo exhaustor todo de bronze, com sahida de 2", constando de tampas cylindricas e palhetas, engrenagens, uniões, supportes e valvulas de vedação, copos de oleo, curvas, flanges, botões, sobre-postas e guardas. Vistoria e recravação geral na rebitagem da caldeira. Limpeza externa, interna, substituindo a tubulação que não estiver em bom estado e fazendo experiencia com vapor e pressão hydraulica. Tubos novos de metal para o retorno. Chaminé toda nova, accrescida de registro com puchadores externos e novo chapéo de fogo. Novo cinzeiro e novas portas de vigia, de ferro batido. Reparação e regulagem dos manometros. Jogo completo de grelhas novas de ferro fundido. Valvulas de bronze, de segurança, de purga, passagem e alimentação e tubulação nova de cobre para a passagem do vapor. Reforma geral no injector de bronze, retorneando-o e collocando novos machos. Reparação e ajustagem de todas as peças que não precisem ser substituidas. Fazer novo condensador de chapa de ferro de 3/16", levando espelhos de chapa de aço de 5/16" de espessura, com tubulação de aço de 2 1/4", cravados e vedados nas extremidades com anneis de bronze. As tampas serão de ferro fundido especial, com estojos e porcas. Todas as juntas serão guarnecidas com amiantho russo e as curvas serão de bronze. Fazer novo forno em chapa de ferro de 3/16", levando uniões, valvulas de gaveta, junecções, tampão e flanges de bronze. Novo tubo condensador de calor, de ferro fundido com flanges de retenção. Fazer novas juntas e revestimento completo de amiantho de 1/2". Tubos de passagem de 2 1/4" x 1/8" de parede e grelhas novas de ferro. Recravação e vedação de todas as juntas da caixa d'agua, collocando novas tampas, torneiras de bronze e curvas, substituindo as chapas ou fazendo caixa nova, quando a existente não estiver em bom estado. Recravação e desempeno do chassis da carroça, collocando novas travessas e supportes para o forno. Feixes de molas novas de aço, com alteração para reforço. Molas mestras duplas e reforçadas. Quatro novas rodas maiores 0,20 no diametro, do que as existentes. Caixa de ferramenta nova, com portas de abrir para o lado. Modificação e jogo novo das rodas dianteiras, levando um feixe de molas duplas, de aço e reforçadas. Retorneamento do pião e novo assento para o cocheiro, bem como modificação e peças novas para o descanço e firmeza dos pés. Substituição de todos os pinos e parafusos que estiverem em máo estado. Pintura com tinta a oleo, nas côres á escolha dessa repartição, levando os dizeres e numeros indicados neste apparelho, pela quantia de dezoito contos quinhentos e noventa mil réis ..... 18:590$000

Apparelho n. 9

Reparação geral da machina em seus orgãos de movimento, rectificando os cylindros, fazendo e collocando pistões, biélas e canecos novos, molas de seguimento, de ferro fundido. Retornear o eixo de manivella, substituir, encher e refrescar os bronzes dos collectores. Pinos novos de aço para os pistões e novas valvulas de bronze, distribuidoras de vapor. Volante novo rectificado e ajustado ao logar. Novo regulador de velocidade, valvulas, buchas e hastes, polia e excentricos de bronze, molas de aço em espiral e caixa distribuidora nova, de ferro fundido. Fazer nova base de ferro fundido para a machina, ajustando-a e nivelando-a ao novo exhaustor. Collocar copos de oleo, de bronze e tubo de metal novos. Novo exhaustor, todo de bronze, com sahida de 3", constando de tampas cylindricas e palhetas, engrenagens, uniões, supportes e valvulas de vedação, copos de oleo, curvas, flanges, botões, sobre-postas e guardas. Vistoria e recravação geral na rebitagem da caldeira, levando esta revestimento externo duplo em amiantho e madeira, com cintas de metal. Limpeza externa e interna, substituindo a tubulação que não estiver em bom estado e fazendo experiencia com vapor e pressão hydraulica. Tubos novos de metal para o retorno. Chaminé toda nova, accrescida de registro, com puchadores externos e novo chapéo de fogo. Novo cinzeiro e novas portas de vigia, de ferro batido. Reparação e regulagem dos manometros. Jogo completo de grelhas novas, de ferro fundido. Valvulas de bronze, de segurança, de purga, passagem e alimentação e tubulação nova de cobre para passagem do vapor. Reforma geral no injector de bronze, retorneando-o e collocando novos machos. Reparação e ajustagem de todas as peças que não precisem ser substituidas. Fazer novo condensador, de chapa de ferro de 3/16", levando espelhos de chapa de aço de 5/16" de espessura, com tubulação de aço de 2 1/4", cravados e ve-

dados nas extremidades com anneis de bronze. As tampas serão de ferro fundido especial, com estojos de porcas. Todas as juntas serão guarnecidas com amiantho russo e as curvas serão de bronze. Fazer novo forno em chapa de ferro de 3/8", medindo este 1,20 x 0,80 x 0,70, levando uniões, valvulas de gaveta, juncções, tampas e flanges de bronze. Novo tubo condensador de calor, em ferro fundido, com flanges de retenção. Fazer novas juntas e revestimento completo de amiantho de 1/2". Tubos de passagem de 2 1/4" x 1/8" de parede e grelhas novas de ferro. Recravação e vedação de todas as juntas da caixa d'agua, collocando nova tampa. Torneiras de bronze e curvas, substituindo as chapas ou fazendo caixa nova, si a existente não estiver em bom estado. Esta caixa d'agua será mudada para cima da caixa de lenha, collocando-lhe nova tubulação, de accôrdo com a sua nova collocação. Recravação e desempeno do chassis da carroça, collocando novas travessas e supportes para o forno. Feixes de molas novas, de aço, com alteração para reforço. Molas mestras duplas e reforçadas. Quatro novas rodas, maiores 0,20 no diametro, do que as existentes. Caixa de ferramenta nova, com porta de abrir para o lado. Modificação e jogo novo das rodas dianteiras, levando um feixe de molas duplas, novas, de aço e reforçadas. Retorneamento do pião e novo assento para o cocheiro, bem como modificação e peças novas para o descanço e firmeza dos pés. Substituição de todos os pinos e parafusos que estiverem em máo estado. Pintura com tinta a oleo, nas côres á escolha dessa repartição, levando os dizeres e numeros indicados neste apparelho, pela quantia de dezoito contos e novecentos mil réis ..... 18:900$000

Apparelho n. 10

Reparação geral da machina em seus orgãos de movimento, rectificando os cylindros, fazendo e collocando pistões, bielas e cancos novos, molas de seguimento, de ferro fundido. Retornear o eixo de manivella, substituir, encher e refrescar os bronzes dos collectores. Pinos novos de aço para os pistões e novas valvulas de bronze, distribuidoras de vapor. Volante novo rectificado e ajustado no logar. Novo regulador de velocidade, valvulas, buchas e hastes, polia e excentricos de bronze, molas de aço em espiral e caixa distribuidora nova, de ferro fundido. Fazer nova base de ferro fundido para a machina, ajustando-a e nivelando-a ao novo exhaustor. Collocar cópos de oleo, de bronze e tubo de metal, novos. Novo exhaustor, todo de bronze, com sahida de 3", constando de tampas cylindricas e palhetas, engrenageis, uniões, supportes e valvulas de vedação, copos de oleo, curvas, flanges, botões, sobre-postas e guardas. Vistoria e recravação geral na rebitagem da caldeira, levando esta revestimento externo duplo em amiantho e madeira, com cintas de metal. Limpeza externa e interna, substituindo a tubulação, que não estiver em bom estado e fazendo experiencia com vapor e pressão hydraulica. Tubos novos de metal para o retorno. Chaminé toda nova, accrescida de registro com puchadores externos e novo chapéo de fogo. Novo cinzeiro e novas portas de vigia, de ferro batido. Reparação e regulagem dos manometros, jogo completo de grelhas novas, de ferro fundido. Valvulas de bronze, de segurança, de purga, passagem e alimentação e tubulação nova de cobre para a passagem do vapor. Reforma geral no injector de bronze, retorneando-o e collocando novos machos. Reparação e ajustagem de todas as peças que não precisem ser substituidas. Fazer novo condensador, de chapa de ferro de 3/16", levando espelhos de chapa de aço de 5/16" de espessura, com tubulação de aço de 2 1/4", cravados e vedados nas extremidades com anneis de bronze. As tampas serão de ferro fundido especial, com estojos e porcas, todas as juntas serão guarnecidas com amiantho russo e as curvas serão de bronze; fazer novo forno em chapa de ferro de 3/8", medindo este 1,20 x 0,80 x x 0,70, levando uniões, valvulas de gaveta, juncções, tampas e flanges de retenção. Fazer novas juntas e revestimento completo de amiantho de 1/2". Tubos de passagem de 2 1/4" x 1/8" de parede e grelhas novas de ferro. Recravação e vedação de todas as juntas da caixa d'agua, collocando nova tampa. Torneiras de bronze e curvas, substituindo as chapas ou fazendo caixa nova, si a existente não estiver em bom estado. Esta caixa d'agua será mudada para cima da caixa de lenha, collocando-lhe nova tubulação, de accôrdo com a sua nova collocação. Recravação e desempeno do chassis da carroça, collocando novas travessas e supportes para o forno. Feixes de molas novas, de aço, com alteração para o reforço. Molas mestras duplas e reforçadas. Quatro novas rodas, maiores 0,20 no diametro, do que as existentes. Caixa de ferramenta nova, com porta de abrir para o lado. Modificação e jogo novo das rodas dianteiras, levando um feixe de molas duplas, novas, de aço e reforçadas. Retorneamento do pião e novo assento para o cocheiro, bem como modificação e peças novas para o descanço e firmeza dos pés. Substituição de todos os pinos e parafusos que estiverem em máo estado. Pintura com tinta a oleo, nas côres á escolha dessa repartição, levando os dizeres e numeros indicados neste apparelho, pela quantia de dezoito contos e novecentos mil réis ..... 18:900$000

O preço total para a execução dos concertos, obras, reparos e limpeza dos quatro apparelhos "Clayton" acima referidos, é de setenta e quatro contos oitocentos e noventa mil réis ..... 74:890$000

Os abaixo assignados declaram que se submettem a todas as exigencias do edital acima referido e bem assim ás exigencias da rectificação do mesmo edital, datada de 10 de maio corrente e publicada no *Diario Official* de 12 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Carvalho, Paes & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem-se fazer os reparos, obras nos apparelhos Clayton ns. 4, 7, 9 e 10, pelos preços abaixo:

Apparelho n. 4, dezenove contos seiscentos e vinte e cinco mil réis ..... 19:625$000

Apparelho n. 7, dezenove contos seiscentos e vinte e cinco mil réis ..... 19:625$000

Apparelho n. 9, dezenove contos seiscentos e vinte e cinco mil réis ..... 19:625$000

Apparelho n. 10, dezenove contos seiscentos e vinte e cinco mil réis ..... 19:625$000

Somma total, setenta e oito contos e quinhentos mil réis ..... 78:500$000

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital, publicado no *Diario Official* do dia 10 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Cesar P. Guimarães.*

O estaleiro e officinas Felismino Soares, Sociedade Anonyma, legalmente constituida, com escriptorio e officinas á praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores e reparadores, civis e navaes, inscriptos no Ministerio da Justiça e

nesse departamento, propõem-se a executar os concertos nos apparelhos "Clayton", ns. 4, 7, 9 e 10, pertencentes á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, constantes das discriminações que acompanharam o edital de concurrencia publica, datado de 8 do maio de 1928 e publicado nas paginas 11.923/24/25, do *Diario Official* do dia 10 de maio de 1928, e rectificados pelo edital datado desse dia e publicado na pag. n. 12.279, do *Diario Official* do dia 13 do mesmo mez e anno, pelo preço total de 77:485$000 (setenta e sete contos quatrocentos e oitenta e cinco mil réis), sendo o prazo para a entrega dos apparelhos completamente promptos, até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente anno.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concurrencia, bem como ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Pelo Estaleiro e officinas Felismino Soares, S/A., *Ernesto Francisco da Silveira*, director

---

A S. A. de Construcções Navaes, legalmente constituida, com séde nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se ás exigencias do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente, propõe executar nos apparelhos Clayton, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, de ns. 4, 7, 9 e 10, todas as obras consignadas no referido edital, pelo preço de 80:000$000 (oitenta contos de réis), sendo de 20:000$ (vinte contos de réis) o preço de cada um.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Pela Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, *João de Almeida Vianna*, director technico. — *Olivio Nunes*, director commercial.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL. — CONTABILIDADE

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA A REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS, OBRAS E REPAROS A SEREM FEITOS NOS APPARELHOS "CLAYTON" DA INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Ás trese e meia (13 1/2) horas do dia vinte e seis (26) de maio de mil novecentos e vinte e oito (1928) o senhor doutor Mauricio de Abreu, secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, compareceu á sala da bibliotheca da citada secretaria geral, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), onde se achavam reunidos os commerciantes industriaes que se haviam habilitado e estavam inscriptos nesta citada concurrencia por terem sido préviamente julgados idoneos e declarou que, na conformidade do disposto no edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de dez de maio do corrente anno e seguintes, ia proceder á chamada dos concurrentes inscriptos tornando publico e bem claro que aquelle candidato que, depois de inscripto, não apresentasse sua proposta na occasião da chamada para tal fim, perderia a caução depositada no Thesouro Nacional para garantir a apresentação de proposta, revertendo a mesma caução a favor da Fazenda Nacional.

Após a declaração supra referida determinou o alludido secretario a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official da Secretaria Geral, servindo como escrivão *ad hoc* nesta concurrencia que á vista do competente livro e na ordem de inscripções, fizesse a chamada dos candidatos reconhecidos e declarados idoneos. Tendo sido dado cumprimento a tal ordem responderam os senhores: Moniz & Comp. Limitada, importando sua proposta na quantia de oitenta e dous contos de réis (82:000$); Carvalho Paes & Comp., importando sua proposta na quantia de setenta e quatro contos oitocentos e noventa mil réis (74:890$); Mayrink Veiga & Comp., importando sua proposta na quantia de setenta e oito contos e quinhentos mil réis (78:500$); Estaleiro e Officinas Felismino Soares & Comp., importando sua proposta na quantia de setenta e sete contos quatrocentos e oitenta e cinco mil réis (77:485$) e Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, importando sua proposta na quantia de oitenta contos de réis (80:000$000).

Terminado o recebimento das propostas supra mencionadas, o que foi feito de uma só vez, e antes da abertura dos involucros fechados e lacrados em que estavam contidas, o senor secretario geral passou a rubrical-as, folha a folha, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, passando-as, a seguir, aos concurrentes que, por sua vez, e nas mesmas condições rubricaram as propostas uns dos outros.

Procedida a leitura das propostas que, aliás confirmam o que acima está mencionado quanto aos preços propostos, o senhor secretario geral nada mais havendo a tratar, nem sendo mistér declarar-se em acta, mandou que se lavrasse a presente que leu a achou conforme asignando-a commigo Augusto Duarte de Moraes, que escrevi e subscrevo por exprimir a verdade, encerrando-se, então, os trabalhos da concurrencia procedida para os concertos dos apparelhos Clayton da Inspectoria dos Serviços de rophylaxia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º secretario

---

Mappa comparativo dos preços que, em concurrencia publica, diversos industriaes estabelecidos nesta praça apresentaram em proposta para os concertos dos apparelhos «Clayton» ns. 4, 7, 9 e 10, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

Numeros	Firmas proponentes	Apparelho n. 4	Apparelho n. 7	Apparelho n. 9	Apparelho n. 10	Total da proposta
1	Moniz & Comp. Limitada	20:500$000	20:500$000	20:500$000	20:500$000	82:000$000
2	*Carvalho Paes & Comp.*	*18:500$000*	*18:590$000*	*18:590$000*	*18:900$000*	*74:890$000*
3	Mayrink Veiga & Comp.	19:625$000	19:625$000	19:625$000	19:625$000	78:500$000
4	Estal°. e Off. Felismino Soares S. A.	—	—	—	—	77:485$000
5	S. A. de Construcções Navaes	20:000$000	20:000$000	20:000$000	20:000$000	80:000$000

Proposta mais vantajosa: — a de Carvalho Paes & Comp.

Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, 28 de maio 1928. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 2 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concurrencias, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 14 de maio de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Peças Ford n. 3.379-B, uma		$500
Peças Ford n. 8.973-BX, uma		3$200
Peças Ford n. 8.975-X, uma		3$200
Peças Ford n. 5Z-829, uma		5$500
Peças "Buick" 27-55-49:		
201.598.	Carter superior, completo, uma	2:050$000
201.596.	Biela completa, uma	98$000
201.918.	Pistão, completo, um	40$000
198.504.	Pino do pistão, um	10$000
194.163.	Annel do pistão, um	4$000
202.447.	Radiador completo, menos o termostato, um	1:050$000
201.599.	Tampa do radiador, uma	85$000
198.370.	Silencioso completo, um	90$000
202.203.	Junta do cano de admissão, uma	1$800
201.839.	Junta do cano de admissão e descarga, uma	1$800
199.034.	Cano do escapamento, um	45$000
201.680.	Caixa de transmissão, uma	400$000
198.093.	Tampa da caixa de transmissão, uma	98$000
197.747.	Garfo de mudança da 1ª, e marcha ré, um	24$500
197.746.	Garfo de mudança de 2ª e 3ª velocidade, um	24$500
198.079.	Tampa trazeira da transmissão, uma	148$000
197.780.	Engrenagem da embrayagem e bucha, uma	195$000
201.747.	Eixo das engrenagens corrediças, um	120$000
196.316.	Engrenagem corrediça das 2ª e 3ª velocidades, uma	100$000
196.315.	Engrenagem corrediça da 1ª e marcha a ré, uma	98$000
196.311.	Engrenagem do contra-eixo, uma	360$000
196.319.	Engrenagem da marcha a ré, uma	50$000
196.321.	Eixo da engrenagem da marcha ré, um	10$000
201.761.	Eixo propulsor, um	155$000
198.355.	Eixo trazeiro, completo, um	5:300$000
938.828.	Aro desmontavel de 21 x 4 1/2, um	65$000
165.665.	Mola interna da valvula, uma	1$800
202.465.	Mola externa da valvula, uma	2$000
165.663.	Prato da valvula, um	2$000
165.651.	Chaveta da valvula, uma	2$000
165.662.	Guia da valvula, uma	8$000
165.963.	Mola dos tubos dos balancins, uma	$800
165.549.	Junta da tampa do cylindro, uma	15$000
171.249.	Tubo dos balancins, um	62$000
189.532.	Balancins, um	20$000
189.533.	Balancins, um	20$000
165.616.	Valvula de admissão, uma	10$000
165.617.	Valvula de descarga, uma	22$000
189.534.	Buchas dos balancins, uma	2$500
199.592.	Tampa da manicula, uma	8$000
170.023.	Manicula, uma	20$000
195.488.	Tampa da distribuição, uma	145$000
165.708.	Parafuso do tucho, um	5$000
166.891.	Mola da vareta do tucho, uma	1$200
170.709.	Parafuso da biela, um	3$500
194.374.	Roldana do tucho, uma	4$000
37.819.	Pino da roldana, uma	1$800
189.058.	Vareta do tucho, uma	12$000
172.952.	Junta da tampa dos tuchos, uma	5$000
194.375.	Tucho completo, um	20$000
194.373.	Capa do tucho, uma	9$500
170.745.	Engrenagens da distribuição, uma	245$000
189.872.	Disco impulsionado da embrayagem, um	11$500
189.875.	Disco impulsor da embrayagem e anneis de fricção, um	30$000
189.876.	Disco impulsor da embrayagem, um	27$000
197.799.	Annel de fricção, um	8$000
198.870.	Chapa desligadora da embrayagem trazeira, uma	15$000
189.899.	Chapa desligadora da embrayagem, uma	30$000
	Coberta do volante superior e inferior, uma,	380$000
192.583.	Embrayagem de disco completo, uma	400$000
189.915.	Tubo da embrayagem completo, um	138$000
189.867.	Molas da embrayagem, uma	12$000
195.295.	Annel de connexão do eixo da bomba de agua, um	12$000
195.257.	Juncção do eixo da bomba de agua, uma	30$000
195.296.	Juncção do eixo da bomba de agua, uma	15$000
39.066.	Parafuso do radiador, um	2$000
39.067.	Porca do parafuso do radiador, uma	1$500
165.764.	Cano da sahida de agua, um	60$000
166.243.	Guarda-pó do radiador, um	80$000
192.676.	Ventilador completo, um	98$000
193.343.	Helice do ventilador, uma	22$000
185.586.	Tubo do ventilador, um	22$000
186.752.	Polia do ventilador, uma	22$000
185.584.	Engrenagem do eixo do ventilador, uma	9$200
185.582.	Eixo do ventilador, um	16$000
186.726.	Correia do ventilador, uma	9$000
165.404.	Polia transmissora do ventilador, uma	35$000
165.241.	Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma	16$000
165.240.	Mancal do eixo da bomba de oleo, um	13$000
165.488.	Enxo impulsor da bomba de oleo, um	6$000
180.980.	Eixo da engrenagem da bomba oleo, um	10$000
180.979.	Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma	19$000
157.219.	Engrenagem louca da bomba de oleo, uma	8$000
A - 2.	Filtro de oleo, um	320$000
7.231.	Connexão do filtro de oleo, uma	160$000
165.487.	Corpo da bomba de oleo, um	38$000
174.120.	Connexão de duas vias, uma	3$000
D - 316.	Motor de partida, um	680$000
D16.676.	Cobertura da engrenagem, uma	60$000
D16.568.	Engrenagem e impulsor do motor, uma	80$000
151.770.	Mola da partida, uma	2$000
D - 317.	Dynamo, um	1:000$000
D 5.766.	Disjunctor, um	28$000
D16.598.	Juncção do lado do commutador, uma	15$000
D36.077.	Tampão de baixo do eixo distribuidor, um	2$000
D17.046.	Distribuidor completo, um	200$000
D16.631.	Copo do distribuidor, um	28$000
D16.063.	Condensador, um	22$000
D15.377.	Braço do contacto, um	16$000
D15.162.	Parafuso do contacto, um	9$000
D16.628.	Chapa do avanço e eixo, uma	21$000
D16.564.	Mola para o braço do contacto, uma	$800

D36.140.	Pinhão, um	58000
D33.647.	Mola para os pesos do governador, uma	1$800
D15.325.	Rotor do distribuidor, um	6$000
D15.715.	Tampa do distribuidor, um	40$000
D15.387.	Pino e mola do carvão do distribuidor, um	2$000
D 1.289.	Contacto de combinação, um	138$000
D16.592.	Tampa trazeira do contacto, uma	15$000
D 5.773.	Interruptor, um	35$000
D33.995.	Alavanca para accionar contactos, uma	8$000
D34.251.	Contacto de ignição, um	$800
D34.252.	Contacto das luzes, um	$800
D34.249.	Chapa de trava, 2 pontos para ignição, uma	$800
D34.250.	Chapa de trava, 4 pontos para luzes, uma	$800
D 2.176.	Bobina da ignição, uma	98$000
D15.762.	Resistencia, uma	6$000
188.781.	Coberta de terminaes, uma	1$500
115.125.	Junta espherica da vareta de faisca, uma	2$000
45.878.	Terminal das velas, um	1$800
102.578.	Coberta do terminal, um	2$000
EJ2.503.	Pharol completo, um	165$000
EJ5.608.	Tampa do pharol, uma	65$000
EJ5.591.	Vidro do pharol, um	19$000
EJ5.612.	Reflector do pharol, um	45$000
EJ2.446.	Lanterna lateral, uma	40$000
EJ5.313.	Tampa da lanterna	7$000
EJ5.352.	Vidro da lanterna, um	2$200
168.990.	Lanterna trazeira, uma	22$000
EJ5.250.	Vidro Vermelho, um	2$500
170.806.	Tampa do tanque, uma	8$000
193.175.	Marcador de gazolina, um	42$000
M- 24-115.	Mola do carburador, uma	4$000
M- 35-501.	Valvula da bocca, uma	6$000
M- 35-511.	Agulha ajustadora da gazolina, uma.	7$000
M 23- 9.	Capa do parafuso ajustador do ar, de7|8	8$000
M- 30-504.	Boia e alavanca da boia e cabeça, uma	11$000
M- 51-503.	Borboleta do ar, com braço e pistão, uma	22$000
M- 10-609.	Carburador completo, um	300$000
M-173-519.	Pino medidor, um	6$000
M119.506.	Pistão e arruella, um	11$000
M-168- 4.	Junecção do pino medidor, uma	2$000
M-146.518.	Camara dos gazes, forro e bucha, uma	60$000
M-216- 82.	Filtro de gazolina, um	28$000
170.495.	Junta da Camara dos gazes do carburador, uma	$800
180.972.	Junta entre a camara dos gazes, uma	$800
181.978.	Chapa do contrôle do carburador, uma	11$000
841.125.	Purificador do ar, um	140$000
192.511.	Corpo da valvula do canno da sahida do motor, um	46$000
190.032.	Canno do escapamento, um	42$000
181.631.	Junta universal, uma	245$000
183.738.	Capa de junta universal, uma	75$000
65.466.	Placa do freio a mão, uma	56$000
64.574.	Articulação da placa do freio a mão, uma	$800
61.522.	Mola da cinta do freio a mão, uma	1$500
170.035.	Meia lua da cinta do freio a mão, uma	5$500
62.959.	Porca do cubo da roda, uma	2$000
67.834.	Chaveta do eixo trazeiro, uma	2$000
903.720.	Rollamento do differencial, um	55$000
901.309.	Rollamento do pinhão, um	66$000
900.307.	Rollamento do eixo de transmissão, um.	68$000
991.679.	Corôa, uma	245$000
991.680.	Pinhão, um	135$000
190.556.	Parafuso do freio de pé, um	2$000
170.125.	Mola do freio esquerdo, uma	1$500
170.124.	Mola do freio direito, uma	1$500
189.153.	Ajustador do freio externo, um	6$000
189.160.	Porca do ajustador do freio externo, uma	2$000
191.304.	Cinta do freio externo direita, uma	80$000
191.305.	Cinta do freio externo esquerda, uma	80$000
193.014.	Roda trazeira, uma	310$000
193.012.	Roda dianteira, uma	310$000
173.810.	Manga do eixo, direita, uma	120$000
173.811.	Manga do eixo, esquerda, uma	120$000
901.311.	Rollamento da roda trazeira, um	85$000
193.375.	Calota das rodas, uma	12$000
932.510.	Parafuso do aro, um	1$500
34.346.	Porca do aro, uma	1$000
933.517.	Castanha do aro, uma	2$000
68.035.	Parafuso da roda trazeira, uma	2$500
65.367.	Parafuso da roda dianteira, um	2$500
169.150.	Pino espherico da barra de direcção, um	12$000
166.061.	Bucha da manga de eixo, uma	3$000
65.255.	Porca do parafuso do cubo da roda trazeira, uma	$800
184.607.	Tambor de freio, um	60$000
182.640.	Braço da direcção, direito, um	30$000
182.641.	Braço da direcção, esquerdo, um	70$000
909.507.	Cone do rollamento da roda dianteira, um	8$000
909.508.	Cone do rollamento da roda trazeira, um	8$000
169.131.	Mola da cinta do freio externo, uma	$500
169.148.	Contra-poeira do pino da barra de direcção, uma	2$000
187.922.	Bucha da junta universal do freio dianteiro, uma	3$800
173.812.	Rollamento da direcção, um	19$000
169.104.	Pino do freio dianteiro, um	11$500
188.975.	Pino da manga do eixo, um	22$000
168.993.	Supporte do eixo do garfo interno, um.	3$000
166.964.	Bloco dos garfos da junta universal, um	9$000
168.994.	Copo do supporte do eixo da junta universal, um	$800
171.511.	Castanha da barra de direcção, uma	4$500
65.467.	Parafuso do cubo da roda dianteira, um	1$500
909.707.	Collar de esphera da roda dianteira, um	5$000
909.708.	Collar de esphera da roda trazeira, um.	10$000
909.607.	Caixa do collar de espheras, uma	12$500
909.608.	Caixa do collar de espheras, uma	20$000
67.294.	Arruella de feltro, uma	1$500
750.354.	Volante da direcção, um	148$000
194.679.	Barra de direcção, uma	138$000
158.834.	Cubo da roda dianteira, um	155$000
254.838.	Alavanca do controle da faisca, uma	15$000
254.892.	Alavanca do contrôle do accelerador, um	15$000
254.752.	Supporte fixo das alavancas do contrôle, um	30$000
255.643.	Alavanca das luzes, uma	6$000
254.998.	Braço do Pitinam da direcção, um	48$000
255.790.	Botão do buzina, um	9$000
255.642.	Tampa das alavancas do contrôle, uma.	10$000
255.136.	Meia porca direita, uma	30$000
255.137.	Meia porca esquerda, uma	30$000
255.063.	Conjunto do eixo Pitman, um	70$000
254.939.	Engrenagem secundaria do accelerador, uma	5$000
252.692.	Engrenagem do accelerador na columna uma	5$000
252.691.	Engrenagem da faisca na columna, uma	5$000
250.693.	Engrenagem secundaria da faisca, uma.	5$000
164.394.	Tampão da barra de direcção, um	3$500
169.498.	Molla da barra de direcção, uma	2$000
18.715.	Prato da barra de direcção, um	4$500
164.459.	Tampão da barra de direcção, um	5$000
181.940.	Barra de direcção, uma	70$000
33.605.	Pino do suspensor da molla dianteira, um	7$500
156.804.	Suspensor dianteiro da molla trazeira, um	26$000
188.475.	Braçadeira da molla dianteira, uma	5$000
39.236.	Bucha trazeira da molla trazeira, uma.	5$500
35.246.	Bucha dianteira da molla trazeira, uma	4$500
169.530.	Braçadeira da molla dianteira, uma	5$500
169.339.	Bucha da molla dianteira, uma	29$000
166.257.	Pino dianteiro da braçadeira, um	11$500
156.235.	Bucha trazeira da molla dianteira, uma	5$000
169.580.	Pino da molla dianteira, um	15$000
156.322.	Pino da molla dianteira, um	11$000
30.331.	Contra choque da molla dianteira, um.	3$800
30.745.	Supporte do contra choque da molla, um	2$000
188.820.	Pino trazeiro da mola trazeira, uma	11$500
174.550.	Parafuso dianteiro da mola trazeira, um	8$000
33.602.	Bucha da braçadeira da mola trazeira, uma	6$000
33.607.	Bucha do bloco da mola trazeira, uma.	6$000
194.629.	Bloco da mola trazeira, um	34$000
33.740.	Braçadeira e bucha da mola trazeira direita, uma	22$000
33.741.	Braçadeira e bucha da mola trazeira esquerda, uma	22$000
184.799.	Presilha de aro sobresalente, uma	355$000
33.997.	Engate do prendedor da capota do motor, um	1$500
163.745.	Almofada de borracha do prendedor, uma	$800
181.798.	Supporte do aro do porta pneu, um	8$000
180.283.	Prendedor da capota do motor, um	11$500
153.658.	Supporte da extensão do porta pneu, um	3$500
181.790.	Extensão do porta pneu superior, uma	7$500
181.797.	Extensão do porta pneu inferior, uma	7$500

190.086. Capota do motor, uma ..... 40C$000
181.792. Guarda lama dianteiro direito, um..... 200$000
181.193. Guarda lama dianteiro esquerdo, um.... 200$000
181.794. Supporte do guarda lama direito, dianteiro, um ..... 30$000
181.795. Supporte do guarda lama esquerdo, dianteiro, um ..... 30$000
170.148. Guarda lama trazeiro direito, um ..... 190$000
170.149. Guarda lama trazeiro esquerdo, um .... 190$000
169.336. Saia do guarda lama trazeiro direito, uma ..... 30$000
169.337. Saia do guarda lama trazeiro esquerdo, uma ..... 30$000
170.445. Borracha do parabrisa superior, uma.. 12$500
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma... 17$000
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma... 17$000
192.516. Saia lateral direita, uma ..... 112$000
192.517. Saia lateral equerda, uma ..... 112$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bebedouro automatico n. 2, com pé, um ..... 330$000
Enxó completo, um ..... 20$000
Ferro em cantoneira, 1" x 1/8", kilo..... 1$000
Ferro "T" de 1 x 1/8, kilo ..... 1$200
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma ..... 1$500

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Corda americana, grossa, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual a amostra, metro... 1$400
Corda americana, fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual a amostra, metro... $750
Cordão para casse-tête, verde e amarello, igual a amostra, metro ..... 2$000
Encerado para maca de ambulancia, igual ao modelo, um ..... 48$000

GRUPO VI — MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento "Dova" ou "Portland" em barricas de 150 kilos, barrica ..... 30$650
Cal de Cabo Frio em saccos, kilo..... $149
Cal virgem em pedra, kilo..... $173
Cal de marisco em saccos, kilo..... $108
Cascalho n. 0, metro cubico..... 43$000
Mictorios typo Adamant, n. 703, de um logar, completo, um ..... 1:100$000
Mictorios typo Adamant, n. 701, de dous logares, completo, um ..... 1:800$000
Mictorios typo Adamant, n. 704, de um logar, completo, (canto), um ..... 1:200$000
Mictorios typo Adamant, n. 112, de tres logares, completo, um ..... 2:500$000
Pedra britada n. 1, metro cubico ..... 39$500
Saibro, metro cubico ..... 14$200
Telhas typo francez, milheiro..... 479$000
Tijolos de outras marcas, milheiro..... 109$000

GRUPO VII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada, macho e femea, dous bites, 3" x 9", metro ..... 8$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro ..... 4$900
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro... 5$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro... 6$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, 4 fios ao baixo, metro..... 5$100
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro..... 4$180
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro ..... 4$180
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro ..... 4$560
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro ..... 4$300
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro ..... 4$970
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro ..... 4$450
Cimalha de cedro massissa de 6 x 6 de espessura, metro ..... 2$280
Frizos de peroba de Campos de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$390
Frizos de peroba rosa, de 0,03 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$490
Frizos de peroba rosa, de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$190
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, apparelhados, de uma face macho e femea, com 6 metros de comprimento, metro quadrado.. 14$880
Peça de massaranduba, de 4" x 4" x 9 metros, uma. 44$000
Peça de massaranduba, de 4" x 4" 1|2" x 9 metros, uma ..... 49$000
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 4 1|2" x 9 metros, uma ..... 23$800
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, uma ..... 21$800
Pranchão em cedro serrado, metro cubico..... 600$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico. 600$000
Taboas de canella larga, 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma..... 13$600
Taboas de canella larga, 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma ..... 8$900
Taboas de caneella larga, 3ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma..... 7$800
Taboa de peroba de Campos, serradas em qualquer dimensão, apparelhada, metro cubico. 689$000
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro ..... 2$980
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,50, metro. 5$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro. 7$390
Taboa de peroba de Campos, de 0,03 x 0,50, metro. 8$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro. 1$680
Taboa de peroba de Campos, de 0,015 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 8$200
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 19$800
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 12$600
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,45 x 8 metros, uma ..... 77$000
Taboa de cedro, de 0,025 x 0,40, metro..... 7$400
Taboa de cedro, de 0,03 x 0,40, metro..... 9$450
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 1ª qualidade, pé $590
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 2ª qualidade, pé $520
Taboa de cimalha, de 1ª, de 0,40 x 0,03 x 4 metros, uma ..... 18$900
Viga de massaaranduba de 12" x 12", metro..... 31$400
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro..... $740
Vara de marco, de 0,03, peroba rosa, metro..... 1$290

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Bobina para machina de sommar, grande, uma... 5$000
Caixa de papelão reforçada com os dizeres "Archivo Policial" e numeração a ouro francez legitimo, igual ao modelo, uma..... 8$000
Folha de papel impresso e riscado para apuração de concurrencia, igual ao modelo, milheiro ..... 80$000
Impresso em papel assetinado, formato enveloppe fechado, de 0,155 x 0,08, um..... $018
Impresso em papel assetinado, formato enveloppe, igual ao modelo, um $016
Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 55$000
Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 60$000
Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 70$000
Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 70$000
Livro de 400 folhas, 1/2 encadernação ingléz, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 80$000
Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 90$000
Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 95$000
Livro de 600 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 100$000
Lente montada em tripé com cremalheira, de 0,05 de diametro, igual ao modelo, uma..... 70$000
Papel de remessa de concurrencia, conforme o modelo, milheiro ..... 25$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mestre Blatgé	3	Auto esp...	21	Maio	1928	Art. 144	Proprietario.
Jose Soares	24	» carga.	»	»	»	» »	Motorista.
Joaquim Pimenta	39	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Joaquim Moraes	101	» frete..	»	»	»	» 144	Proprietario.
José Coelho	208	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Victor F. Alonso	212	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
Manoel Coelho	269	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Julio Vieira	307	» part..	»	»	»	» »	»
H. Marciano	310	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Coronel F. A. Mello	410	» frete..	»	»	»	» 144	»
J. Warth	548	» part..	»	»	»	» 257	»
Azeredo & Comp.	650	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
Alberto Silva	676	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Vasconcellos	691	» garage	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Standard Oil Brasil	764	» carga	»	»	»	» »	»
Abel Castro	793	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
P. Fontes	808	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
H. Rodrigues	978	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Ayres Estrella	1.050	» » ..	»	»	»	» »	»
Dr. F. F. Braga	1.060	» part..	»	»	»	» »	»
Joaquim Oliveira	1.076	» frete..	»	»	»	» 81	»
Light and Power	1.204	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Antonio F. Motta Junior	1.574	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
O. Fontes	1.392	» » ..	»	»	»	» »	»
D. Silva & Irmão	1.531	» frete..	»	»	»	» 257	Proprietario.
M. Teixeira	1.581	» » ..	»	»	»	» 144	»
C. Polonia Ltd	1.614	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Dr. J. Nicolau Filho	1.670	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Alberto Sanches	1.813	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Augusto Oliveira	1.820	» frete..	»	»	»	» 92	Motorista.
O. Macedo	1.952	» part..	»	»	»	» 144	»
José Vianna	2.109	» carga.	»	»	»	» 248 E	»
Antonio Maura	2.112	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Antonio Silva Filho	2.183	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Companhia Commercial Maritima	2 218	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Emp. S. João da Matta	2.272	» carga	»	»	»	» 248 L	»
Joaquim Ferreira	2.313	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
F. Moura	2.323	» » ..	»	»	»	» »	»
Jose F. Certo	2.338	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
Joaquim P. Lins	2.375	» » ..	»	»	»	» 248 E	»
Jose G. Faz	2.393	» part..	»	»	»	» 100	»
Raul Guimarães	2.543	» carga.	»	»	»	» 144	»
Emp. N. A. Viação	2 548	» soc..	»	»	»	» »	Proprietario.
Manoel Joaquim	2.554	» frete..	»	»	»	» 86	Motorista.
H. Peixoto	2 584	» part..	»	»	»	» 144	»
R. B. Carvalho	2 630	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
L. Perquito	2.846	» part..	»	»	»	» 144	»
Joaquim A. Diniz	2.848	» carga.	»	»	»	» 92	»
E. Fernande2	2.879	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Manoel Lourenço	2.884	» frete..	»	»	»	» 79	»
João Pereira	3.054	» » ..	»	»	»	» 83	Motorista.
Carlos Brandão	3.095	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Vizur	3.098	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
V. Cavalcante	3.123	» carga.	»	»	»	» »	»
G. Marques	4 613	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
M. Ribeiro	4.711	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
José Fernandes	5.502	» frete..	»	»	»	» 79	»
Antonio Braz	5.546	» » ..	»	»	»	» 144	»
Eurico Castro	5.700	» part..	»	»	»	» 144	»
Carlos Perror	5.821	» frete.	»	»	»	» »	»
José Oliveira	5.876	» » ..	»	»	»	» »	»
Dr. Estellita Lins	5 958	» part..	»	»	»	» 257	»
Antonio Ramos	6.036	» frete..	»	»	»	» 144	»
José Schwartz	6.121	» part..	»	»	»	» 92	»
José Amaral	6.129	» frete..	»	»	»	» 144	»
Carlos Carneiro	6.143	» » ..	»	»	»	» 86	»
Antonio Raul	6.250	» » ..	»	»	»	» 144	»
José Martins	6 259	» » ..	»	»	»	» 86	»

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
I. Borges	6.363	Auto part.	21	Maio	1928	Art. 248 L	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.	6.412	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
Antonio Silva Porto	6.487	» »	»	»	»	» 144	»
E. Pousa	6.511	» »	»	»	»	» 85	»
Lourenço Oliveira	6.561	» frete	»	»	»	» 92	»
Manoel Simões	6.604	» part.	»	»	»	» 102	»
E. Linhares	6.621	» frete	»	»	»	» 102	»
A. F. Souza	6.627	» part.	»	»	»	» 144	»
G. Pinto	6.641	» frete	»	»	»	» 92	»
A. Albuquerque	6.715	» »	»	»	»	» 141	»
Motta Rezende & Comp.	6.870	» »	»	»	»	» »	»
José A. Reis	7.160	» »	»	»	»	» »	»
O. Jacintho	7.371	» part.	»	»	»	» 102	»
Antonio Azera	7.472	» »	»	»	»	» »	»
W. S. Evell	7.475	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Raul Rudge	7.595	» »	»	»	»	» »	Motorista.
José Pereira	7.753	» frete	»	»	»	» 92	Proprietario.
Dr. C. Rezende	7.961	» part.	»	»	»	» 248 E	»
A. Moscoso	8.090	» »	»	»	»	» 144	»
Dr. A. Linhares	8.088	» »	»	»	»	» 248 E	Motorista.
Stidebacker do Brasil	8.218	» frete	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. C. Paranhos	8.225	» part.	»	»	»	» 92	Motorista.
O. Barbosa	8.428	» »	»	»	»	» 141	»
V. Apilian	8.479	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
José Braga	8.492	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
R. Goudim	8.582	» »	»	»	»	» 144	»
Dr. G. Martins	8.691	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Mestre Blangé	8.886	» »	»	»	»	» 248 L	»
Luiz Carvalho	8.920	» »	»	»	»	» 141	Motorista.
Raul Caneco	9.152	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Francisco Oliveira	9.189	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Idem	9.189	» frete	»	»	»	» »	»
João Martins	9.478	» »	»	»	»	» 159	»
Luiz R. Silva	9.628	» part.	»	»	»	» 248 L	»
J. Fernandes	9s643	» »	»	»	»	» 144	»
Light and Power	9.791	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
G. Moreira	9.829	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
J. Mourão & Comp.	9.871	» »	»	»	»	» »	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 29 de maio de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

De ordem do Sr. Dr. Director geral, faço publico que este Almoxarifado Geral, á rua do Rezende n. 128, receberá, ás 14 horas do dia 13 de junho do corrente anno, propostas para a compra do material abaixo discriminado, julgado imprestavel para o serviço da Inspectoria de Prophylaxia:

1 auto Chevrolet, faltando peças.
1 caminhão de tracção animal.
2 breacks de 4 rodas, tracção animal.
2 carros de desinfecção, tracção animal.
4 estufas fixas.
3 estufas locomoveis, tracção animal.
1 caldeira vertical.
3 caldeiras.
1 berlinda, tracção animal.
2 victorias, tracção animal.
3 apparelhos pulverizadores, tracção animal.
1 ambulancia, tracção animal.

Condições.

1.ª Os interessados poderão examinar o material em questão todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, nas 1ª e 2ª Secções, sitas á praça da Bandeira e rua General Severiano.

2.ª As propostas serão entregues em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada e assignadas com a indicação da residencia do proponente, até ás 14 horas do dia 13 de junho neste Almoxarifado Geral, e serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão.

3.ª As propostas deverão trazer os preços em algarismo e por extenso para cada um dos artigos acima referidos, não sendo acceita aquella que contiver maior offerta sobre a proposta mais vantajosa.

4.ª Os artigos serão adjudicados aos proponentes que maior offerta fizerem, obrigando-se os mesmos a retiral-os dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do recibo do pagamento feito no Thesouro Nacional, correndo todas as despezas por conta do proponente.

5.ª Fica salvo ao Sr. Dr. director geral o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas apresentadas não corresponderem ao valor dos artigos em questão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1928. — O almoxarife geral, *Orlando Calaza*.

Colonia de Psychopathas (Homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativva publicado no *Diario Official* do dia 15 do corrente.

Colonia de Psychopathas (Homens), 15 de maio de 1928. — *Sampaio Corrêa*, director.

Policia do Districto Federal

O INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 30 do corrente ás 8 horas

Carlos Janelli, Joaquim Martins Cardoso, Ventura Lourenço Pedreira, Francisco de Oliveira Gomes, Humberto Ferolla, Tobias de Lacerda Martins Moscoso, Francisco Pontes Correa, Luiz Figueira da Costa, Frederico Kenninger e Hermano Marques de Souza Bastos.

Turma supplementar:

Alvaro João de Oliveira, José Baptista Pinheiro, Antonio Valente, Francisco Pinho Alho, Mario Pires Marques, Amador Gonçalves Pinto e Francisco Fernandes Marmo.

Chamada para o dia 30 do corrente ás 12 1|2 horas

Paulo Stolhz, João Margerie, Alceo dos Santos Maia, Jorge Gross Lefebvre, Sylvestre Francisco dos Santos, José de Oliveira, José Francisco Seabra, Mario Soares Valente, Oswaldo da Cunha Caetano, e Antonio Lopes da Silva.

Prova pratica:

João Eloy, José da Cuia.

Turma supplementar:

Eustachio Telles Machado, Vasco Fellipe de Gouvea, José Fernandes Lourenço, Manoel Joaquim Mendes, Carlos Rodrigues da Silva e Juan Ricon.

Inspectoria de Vehiculos, em 29 de maio de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 18 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para substituição das folhas de zinco corrugadas que se acham estragadas nas coberturas das officinas de caldeireiros de ferro e de trabalhos estructuraes, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accôrdo com as seguintes basés:

a) o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro fornecerá as folhas de zinco, correndo o material restante por conta do proponente;

b) o preço será dado por folha a substituir.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes. Nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 15 de junho vindouro, a quantia de duzentos mil réis (200$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções, sendo uma de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra para garantia da fiel execução do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para despezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 26 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director géral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 22 de junho vindouro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de uma caldeira ao rebocador *Galeão*, deste ministerio. A concurrencia realizar-se-ha ás 12 horas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha ás trese horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da caldeira e o prazo para a sua entrega será immediato.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto.

8. A caldeira, que será entregue completamente tubulada, deverá preencher os requisitos principaes abaixo discriminados:

Comprimento, 2m,666.
Diametro, 2m,500.
Superficie de aquecimento, 56 metros quadrados.
Pressão normal, 13 atmospheras.
Pressão de prova, 18 atmospheras.
Peso total, 13.700 kilos.

E o seu fornecimento deverá comprehender:

2 torneiras de prova.
1 nivel de agua com fechamento automatico.
1 torneira para prova de sal.
2 frentes de fornalha com portas.
2 supportes para assentamento das grelhas.
2 supportes para alvenaria refractaria.
1 jogo completo de grelhas.
8 supportes para placas de zinco.

9. Os tubos das fornalhas serão corrugados no systema Fox; os orificios para limpeza interna de 370 m/m x 280 m/m no minimo; os flanges para ligação serão fixados com rebites e providos de um furo de cerca de 25 millimetros de diametro no centro, para observação da costura entre os mesmos e a parede da caldeira, durante a prova hydraulica; tubos necessarios no interior da caldeira com supportes e oito supportes para placas normaes de zinco; os flanges só serão furados para a prova hydraulica, pois serão aproveitadas as armações existentes da actual caldeira do rebocador.

10. Os concurrentes poderão obter na Escola de Aviação Naval todos os esclarecimentos de que a respeito necessitarem.

11. Tudo quanto se relacionar com o fabrico, acondicionamento, transporte, frete, seguro, embarque e desembarque da caldeira correrá por conta dos concurrentes.

12. A responsabilidade dos concurrentes sómente cessará quando a caldeira tenha sido desembarcada no cáes do Deposito Naval, e, salvo o eventual uso da cabrea, correndo ainda por sua conta o transporte de bordo, ou do cáes do porto para o cáes do deposito.

13. O material empregado no fabrico da caldeira será todo ello da melhor qualidade.

14. A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se tiver destinado.

15. Os concurrentes deverão opportunamente apresentar á Directoria de Engenharia Naval documentos que comprovem, com inilludivel segurança, a excellencia do material e o perfeito resultado da prova hydraulica.

16. O pagamento será feito em uma unica prestação, quando a caldeira tiver sido entregue e acceita.

17. A habilitação ao pagamento, dependerá de duas circumstancias: a entrega da caldeira no cáes do Deposito Naval, e a acceitação, por parte da Directoria de Engenharia Naval, dos documentos citados no item 15.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 25 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 22 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala da Secção de Supprimentos, da Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda e nesta directoria. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, pela directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo o caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Paranhos*, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação da roupa para doentes, colchões, travesseiros e roupa de cama necessaria ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

(Segunda concurrencia)

1. Avental de cretone para cirurgia, com punho de meia, conforme modelo adoptado.
2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado.
3. Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme modelo adoptado.
4. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas combridas, azul, conforme modelo adoptado.
5. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado.
6. Cobertor de lã, cinzento, com uma lista, conforme modelo adoptado.
7. Cobertor de lã, encarnado, com tres listas.
8. Fronha impermeavel, 0,70 x 0,50.
9. Lençol impermeavel, 2,0 x 1,20.
10. Toalha felpuda, typo Alagoano, 0,90 x 0,63.
11. Travesseiro de crina, 0,65 x 0,45 x 0,10.
12. Gorro cirurgico, de cretone, varios tamanhos.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Paranhos*, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 20 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala da Secção de Supprimentos, da Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com o preço por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppe lacrado.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda e nesta directoria. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, pela Directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo o caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Paranhos*, capitão tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação do vasilhame e utensilios de pharmacias, enfermarias e gabinetes, necessario ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

(Segunda concurrencia)

1. Abridor de latas.
2. Balança de precisão em armario,
3. Balança para 2 kilos com pesos.
4. Balança para 20 kilos com pesos.
5. Balão de Kjedhal, vidro Yena para 300 cc.
6. Bico de Bunsen Mecker, um.
7. Caçarola de aluminio com tampa para 4 litros.
8. Caixa de papelão para 12 empôlas, conforme modelo adoptado.
9. Capsula de porcellana Berlim para 250 cc.
10. Chaleira de aluminio para 4 litros.
11. Cadinho de porcellana Berlim para 10 cc.
12. Copo de Philipps, vidro Yena, para 250 cc.
13. Copo de vidro graduado para 125 cc.
14. Escova para bureta, uma.
15. Espatula de osso com 10 centimetros de comprimento.
16. Faca de aço com 18 centimetros de lamina, Rodger.
17. Fio de côr, marca Urso, carretel.
18. Fogareiro Primus n. 2.
19. Fogareiro a alcool.
20. Funil de agatha para 2.000 cc.
21. Funil de vidro para 20 cc.
22. Funil de vidro para 500 cc.
23. Funil de vidro para 5.000 cc.
24. Funil de agatha para 1.000 cc.
25. Garrafa de litro, uma.
26. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 50 cc.
27. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 250 cc.
28. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 500 cc.
29. Panno de algodão trançado, metro.
30. Papel gelatinado de côr, resma.
31. Papel branco liso, resma.
32. Papel de filtro para xarope, pacote.
33. Papel pardo para embrulho, resma.
34. Pedra para pomada de 40 X 40.
35. Pinça de metal para tubo de ensaio.
36. Pote de louça com tampa de louça lisa, para 5.000,0.
37. Pote de louça com tampa de celuloide, para 50,0.
38. Pipo de madeira para mercurio.
39. Papel de filtro, pacote, n. 33.
40. Pipeta de 1 cc. em 1/10, uma.
41. Pipeta de 5 cc. em 1/10, uma.
42. Pipeta de 10 cc., em 1/10, uma.
43. Sacarrolhas.
44. Supporte de metal amarello para 3 funis.
45. Supporte para capsula.
46. Tezoura com 10 centimetros de lamina, E. Solinger.
47. Tamiz de metal n. 40.
48. Tamiz de metal n. 60.
49. Vidro esmerilhado amarello para 5.000 cc.
50. Vidro conta-gottas, rolha chata, amarello para 30 cc.
51. Vidro conta-gottas, rolha chata, branco para 30 cc.
52. Vidro de bocca larga com rolha esmeril, branco, para 5.000,0.
53. Vidro de bocca larga com rolha esmeril, branco, para 8.000,0.
54. Vidro commum de bocca larga, para 120,0.
55. Bandeja de vidro de 17 X 28.
56. Caixa de papelão para empôla de 10 a 50 cc.
57. Caixa de papelão para empôla de 100 cc.
58. Caixa de papelão para empôla de 250 cc.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — Dr. *Orlando de Freitas Paranhos*, capitão tenente, pharmaceutico, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de "Boias cégas, etc.".

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 29 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

A Sociedade Anonyma White Martins, com séde nesta cidade, á rua São Pedro n. 67, e filiaes em Porto Alegre, São Paulo e Recife, brasileira pelos seus directores e pelo seu capital, vem, mui respeitosamente, de conformidade com o edital de concurrencia publica inserto no *Diario Official* n. 117, de 20 de maio de 1928, a fls. 13.070 e 13.071, propor fornecer a esse ministerio o material abaixo relacionado e constante do alludido edital, sendo estes seus preços:

a) boias cégas typo 1, uma, seis contos e quinhentos mil réis ..... 6:500$000
b) boias cégas typo 2, uma, quatro contos e tresentos mil réis ..... 4:300$000
c) boias charuto, uma, um conto e tresentos mil réis ..... 1:300$000

O fornecimento das boias será feito dentro de 70 dias depois de approvado o contracto, obedecidas, integralmente, as especificações constantes do presente edital de concurrencia, a cujas clausulas a proponente declara sujeitar-se inteiramente.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Fausto B. Martins*, director.

O abaixo assignado Willy Meiss, commerciante matriculado, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 19, nesta Capital, julgado idoneo e inscripto na Directoria de Fazenda, vem com a presente propor, em conformidade com o edital de concurrencia do dia 12 de maio de 1928, publicado no *Diario Official* do dia 13 do corrente mez, o fornecimento do seguinte material de origem allemã, producto de sua representada, em material de primeira qualidade, feito de accordo com o desenho da Directoria de Navegação e com os processos adoptados para esse artigo na industria moderna, como segue:

a) boias cégas, typo 1, de accordo com o meu desenho annexo n. "a", que corresponde ao resp. desenho da Directoria de Navegação, nas dimensões especificadas sob § n. 11 do resp. edital de concurrencia, de ferro laminado, cravada e calafetada por processo aperfeiçoado, isentas de rachas, soldas ou qualquer outro defeito, com signal de tope, pelo preço de sete contos quatrocentos e noventa mil réis cada uma..... 7:490$000
b) boias cégas, typo 2, de accordo com o meu desenho annexo n. "b", que corresponde ao resp. desenho da Directoria de Navegação, nas dimensões especificadas sob § n. 11 do resp. edital de concurrencia, de ferro laminado, cravada e calafetada por processo aperfeiçoado, isentas de rachas, soldas ou qualquer outro defeito, com signal de tope, pelo preço de quatro contos tresentos e oitenta e cinco mil réis cada uma..... 4:385$000

A entrega das boias será feita conforme ao § n. 6 do edital; uma vez iniciada a entrega, do 4º mez em deante, a minha representada poderá fornecer mensalmente, no minimo, mais 20 boias de cada typo.

Declaro sujeitar-me a todas as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Willy Meiss*.

The Brazilian Coal Company, Limited, constructores navaes, com officinas e estaleiros na ilha dos Ferreiros, propõe-se a fornecer a esse ministerio, de pleno accordo com o edital de concurrencia publica de 12 de maio do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 20 de maio e outros, boias cégas, poutas, amarras, etc., mediante os preços seguintes:

Boia céga, typo 1, uma, cinco contos e cem mil réis ..... 5:100$000
Boia céga, typo 2, uma, tres contos e cem mil réis ..... 3:100$000
Boia charuto, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis ..... 1:750$000

Poitas de 400 kilos, uma, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
Poitas de 600 kilos, uma, quinhentos e setenta mil réis ..... 570$000
Poitas de 800 kilos, uma, setecentos e sessenta mil réis ..... 760$000
Poitas de 1.000 kilos, uma, novecentos e cincoenta mil réis ..... 950$000
Amarras de ferro com travessão de 30 m/m, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
Amarras de ferro com travessão de 35 m/m, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
Amarras de ferro com travessão de 45 m/m, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
Anilhos de ferro de 45 m/m, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Balisas de ferro com espheras, uma, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
Balisas de ferro com pyramides, uma, setecentos e dez mil réis..... 710$000
Manilhas de ferro de 30 m/m, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Manilhas de ferro de 35 m/m, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Manilhas de ferro de 45 m/m, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Por procuração de The Brazilian Coal C.º, Ltd., *D. C. Sfezzo*, gerente.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, legalmente constituida, com séde á Avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, e com estaleiros de construcção naval na ilha do Vianna, sujeitando-se a todas as clausulas e condições do edital de concurrencia publica datado de 12 de maio corrente, que tem sido publicado no *Diario Official*, propõe-se a fornecer boias cégas, boias charutos, poitas, amarras, anilhos, balisas e manilhas de ferro, de accordo com as especificações constantes do edital e especificações e desenhos existentes na Directoria de Navegação, pelos seguintes preços:

a) boias cégas, typo 1, uma, cinco contos tresentos e cincoenta mil réis..... 5:350$000
b) boias cégas, typo 2, uma, tres contos seiscentos e cincoenta mil réis..... 3:650$000
c) boias charutos, uma, seiscentos e noventa mil réis ..... 690$000
d) poitas de ferro fundido de 400 kilos, uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
e) poitas de ferro fundido de 600 kilos, uma, quatrocentos e cinco mil réis..... 405$000
f) poitas de ferro fundido de 800 kilos, uma, quinhentos e quarenta e quatro mil réis... 544$000
g) poitas de ferro fundido de 1.000 kilos, uma, seiscentos e oitenta mil réis..... 680$000
i) amarras de ferro com travessão de 30 m/m, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
j) amarras de ferro com travessão de 45 m/m, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
k) amarras de ferro com travessão de 35 m/m, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
l) anilhos de ferro de 45 m/m, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
m) balisas de ferro com esphera, n. 1, uma, quinhentos e oitenta e oito mil réis..... 588$000
n) balisas de ferro com esphera, n. 2, uma, quatrocentos e trinta e oito mil réis..... 438$000
o) balisas de ferro com pyramides, n. 1, uma, quinhentos e noventa e cinco mil réis..... 595$000
p) balisas de ferro com pyramides, n. 2, uma, quatrocentos e noventa e tres mil réis..... 493$000
q) manilhas de ferro de 30 m/m, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
r) manilhas de ferro de 35 m/m, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
s) manilhas de ferro de 45 m/m, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Oswaldo Jacintho* director-presidente.

Hime & Comp propõem fornecer á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o seguinte material entregue nesse ministerio, de accôrdo com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official*, entre outros, o de n. 18 do mesmo.

Concurrencia publica

a) boias cegas, typo 1, uma, oito contos quatrocentos e setenta mil réis..... 8:470$000
b) boias cegas, typo 2, uma, seis contos setecentos e seis mil réis..... 6:750$000
d) poutas de ferro fundido, de 400 kilos, uma, duzentos e setenta e seis mil réis..... 276$000
e) poutas de ferro fundido, de 600 kilos, uma, quatrocentos e quatorze mil réis..... 414$000
f) poutas de ferro fundido, de 800 kilos, uma, quinhentos e cincoenta e dous mil réis.... 552$000
g) poutas de ferro fundido, de 1.000 kilos, uma, seiscentos e noventa mil réis..... 690$000
i) amarras de ferro com travessão, 30 mm., kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
j) amarras de ferro, com travessão, 45 mm., kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis.. 2$350
k) amarras de ferro, com travessão, 35 mm., kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350

O material acima proposto será fornecido completamente de accôrdo com os desenhos e especificações existentes na Directoria de Navegação.

Os proponentes se sujeitam a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Hime & Comp.*

A Braziltrad Limitada, S. A. Brazileira, com séde nesta Capital, á rua da Candelaria n. 28 (1º andar) e filial em São Paulo, á rua Alvares Penteado n. 33 (6º andar), tem a honra de apresentar a V. Ex., em nome de suas representadas S. A. Baume et Marpent (Belgica) e Hans Falk de Dusseldorf, a proposta abaixo para o fornecimento de "boias cégas", "boias charutos" e "poutas", destinadas ao balisamento de nossos portos e costa, de accôrdo com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* de 25 de maio de 1928.

Material e preços

a) boias cégas, typo 1, uma, cinco contos setecentos e quarenta mil réis..... 5:740$000
b) boias cégas, typo 2, uma, quatro contos de réis..... 4:000$000
c) boias charutos, uma, um conto quinhentos e trinta e cinco mil réis..... 1:535$000
d) poutas de ferro fundido de 400 kilos, uma, um conto de réis..... 1:000$000
e) poutas de ferro fundido, de 600 kilos, uma, um conto tresentos e dez mil réis..... 1:310$000
f) poutas de ferro fundido, de 800 kilos, uma, um conto seiscentos e quatorze mil réis.. 1:614$000
g) poutas de ferro fundido, de 1.000 kilos, uma, um conto novecentos e dezoito mil réis... 1:918$000

Todo o material será fornecido de accôrdo com as especificações constantes do edital acima referido, e obedecendo aos planos e desenhos da Directoria de Navegação.

A Braziltrad Limitada, S. A. declara sujeitar-se á todas as condições exigidas e declaradas no edital já alludido na presente proposta.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Pela Braziltrad Limitada S. A., *B. S. M. de Barros*, director.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, propõem-se a fornecer o seguinte, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 25 do corrente.

Concurrencia publica para o fornecimento a esse ministerio de "boias cégas", poutas, amarras, etc.

a) boias cégas, typo 1, uma, cinco contos e cem mil réis..... 5:100$000
b) boias cégas, typo 2, uma, tres contos tresentos e trinta mil réis..... 3:330$000
d) poutas de ferro fundido, de 400 kilos, uma, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000
c) poutas de ferro fudido, de 600 kilos, uma, quinhentos e dez mil réis..... 510$000
f) poutas de ferro fundido, de 800 kilos, uma, seiscentos e oitenta mil réis..... 680$000

g) poutas de ferro fundido, de 1.000 kilos, uma, oitocentos e quarenta e nove mil réis..... 849$000
i) amarras de ferro, com travessão, de 30 m/m, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis... 2$350
j) idem, idem, idem, de 45 m/m, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
k) idem, idem, idem, de 35 m/m, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
l) anilhos de ferro de 45 m/m, kilo, setenta mil réis..... 70$000
o) manilhas de ferro de 30 m/m, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
p) idem, idem de 35 m/m, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
q) idem, idem de 45 m/m, uma, setenta mil réis 70$000

Entrega — Inicio da entrega 60 (sessenta) dias.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Renato Soares*

Fonseca, Almeida & Comp., *negociantes matriculados*, estabelecidos nesta praça, á rua 1° de Março n. 139, e inscriptos na Directoria de Fazenda, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, no corrente anno, os artigos abaixo declarados:

Concurrencia publica

a) boias cégas, typo 1, uma, cinco contos seiscentos e quarenta mil réis..... 5:640$000
b) boias cégas, typo 2, uma, tres contos setecentos e quarenta mil réis..... 3:740$000
d) poutas de ferro fundido, de 400 kilos, uma, tresentos e oito mil réis..... 308$000
e) poutas de ferro fundido, de 600 kilos, uma, quatrocentos e sessenta e dous mil réis..... 462$000
f) poutas de ferro fundido, de 800 kilos, uma, seiscentos e dezeseis mil réis..... 616$000
g) poutas de ferro fundido, de 1.000 kilos, uma, seccentos e setenta mil réis..... 770$000
m) balisas de ferro, com espheras, uma, seiscentos e quarenta e nove mil réis..... 649$000
n) idem, idem, com pyramides, uma, seiscentos e quarenta e nove mil réis..... 649$000

O prazo para a entrega do material acima será de 4 a 5 mezes após o recebimento da encommenda, podendo ser iniciado o fornecimento cinco semanas após essa data.

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido de inteiro accôrdo com as especificações do edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* de 25 tambem deste mez, bem como que se sujeitam a todas as condições no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Por procuração, *Victor Corrêa Pinto.*

Proposta que faz a Casa Arens Sociedade Anonyma, empreza industrial e commercial brasileira, importadora, estabelecida nesta capital á avenida Rio Branco n. 20, á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha:

a) boias cégas typo 1, de accôrdo com as seguintes especificações:

Altura total, 3m,20;
Diametro maior, 2m,38;
Diametro menor, 1m,60;
Espessura do chapeamento, parte conica, 1/4";
Espessura do chapeamento, parte tronco conica, 1/2";
Estaiamento, interno-cantoneira 1 x 1" x x 1/4";
Ao preço de cada uma, uma, oito contos duzentos e sessenta mil réis..... 8:260$000

b) boias cégas typo 2, de accôrdo com as seguintes especificações:

Altura total, 2m,50;
Diametro maior, 1m,82;
Diametro menor, 1m,00;
Espessura do chapeamento, parte conica, 3/16;
Espessura do chapeamento, parte tronco conica, 3/8";
Estaiamento, interno-cantoneira 1 x 1" x x 1'4";
Ao preço de cada uma, uma, dous contos oitocentos e sessenta mil réis ..... 2:860$000

d) poutas de ferro fundido de 400 kilos, uma, tresentos e noventa e seis mil réis.... 396$000
e) poutas de ferro fundido de 600 kilos, uma, quinhentos e noventa e quatro mil réis 594$000
f) poutas de ferro fundido de 800 kilos, uma, setecentos e noventa e dous mil réis. 792$000
g) poutas de ferro fundido de 1.000 kilos, uma,
i) amarras de ferro, com travessão de 30 m/m, kilo, cinco mil cento e sessenta réis.. 5$160
j) amarras de ferro, com travessão, 45 m/m, kilo, cinco mil cento e sessenta réis.. 5$160
k) amarras de ferro, com travessão, 35 m/m, kilo, cinco mil cento e sessenta réis.. 5$160
m) balisas de ferro com espheras de accôrdo com as seguintes especificações:
Comprimento de haste, 5m,$0;
Diametro de haste, 0m,06;
Diametro da esphera, 1m,00;
a) tope munido de rosca com porca protectora;
b) batente um metro abaixo dessa rosca.
c) pé terminando em espigão.
Ao preço de cada uma, uma, oitocentos e trinta e quatro mil réis..... 834$000
n) balisas de ferro com pyramides, de accôrdo com as seguintes especificações:
Comprimento de haste, 5m,$0;
Diametro de haste, 0m,06;
Base da pyramide, 1m,16;
As hastes das balisas terão:
a) tope munido de rosca com porca protectora;
b) batente um metro abaixo dessa posca.
c) pé terminando em espigão.
Ao preço de cada uma, uma, tresentos e vinte e quatro mil réis..... 324$000

A proponente declara se sujeitar á todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* bem como tudo que dispõe o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 29 de maio. Casa Arens Sociedade Anonyma. — O gerente, (Assignatura illegivel).

Prado Peixoto & Comp., *industriaes, constructores navaes*, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta capital, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados, de accôrdo com as condições e especificações, do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as condições exigidas pelo edital acima referido e ás disposições em vigor, pelos seguintes preços:

a) boias cégas typo 1, uma, seis contos e oitocentos mil réis ..... 6:800$000
b) boias cégas typo 2, uma, tres contos oitocentos e noventa e tres mil réis..... 3:893$000
c) boias charutos, uma, setecentos e trinta e cinco mil réis ..... 735$000
d) poutas de ferro fundido de 400 kilos, uma, duzentos e setenta e um mil réis..... 271$000
e) poutas de ferro fundido de 600 kilos, uma, quatrocentos e sete mil réis..... 407$000
f) poutas de ferro fundido de 800 kilos, uma, quinhentos e quarenta e tres mil réis.. 543$000
g) poutas de ferro fundido de 1.000 kilos, uma, seiscentos e setenta e nove mil réis.. 679$000
i) amarras de ferro, com travessão de 30 m/m, kilo, dous mil cento e quarenta réis.. 2$140
j) amarras de ferro, com travessão, 45 m/m, kilo, dous mil cento e quarenta réis.. 2$140
k) amarras de ferro, com travessão, 35 m/m, kilo, dous mil cento e quarenta réis.. 2$140
l) anilhos de ferro de 45 m/m, um, cento e noventa e oito réis..... 198$000
m) balisas de ferro com espheras, uma, seiscentos e cincoenta e seis mil réis..... 656$000
n) balisas de ferro com pyramides, uma, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000

o) manilhas de ferro de 30 m/m, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
p) manilnas de ferro de 35 m/m, uma, sessenta e um mil réis..... 61$000
q) manilha de ferro de 45 m'm, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

As entregas das boias n. 1 e n. 2 e demais materiaes poderão ser feitas parcelladamente a partir de 60 dias uteis a contar do registro pelo Tribunal de Contas, devendo o fornecimento terminar 4 (quatro) mezes depois da primeira entrega.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Prado Peixoto & Comp.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas de concurrencia publica para a construcção de um novo casco para o rebocador *Etchbarne*.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e já inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, a importancia de cinco contos de réis (5:000$), como caução, em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para attender ás despezas da fiscalização.

8. A obra comprehenderá não sómente a construcção do casco completo e com os accessorios: seis (6) embornaes de ferro com 400 m/m x 200 m/m, pesando approximadamente 5 kilos, uma bitacula, um gato para reboque com bitola de 1 1/2" pesando approximadamente 10 kilos, quatro agulheiros de ferro fundido com 600 m/m x 200 m/m pesando approximadamente 30 kilos, duas gaiutas de madeira com tanque de corrediças e 12 caixilhos de vidro collocados nas braçolas; com superficie total de 11m²,1, superstructura e gaiuta da caldeira e machinas com a superficie total de 26m²,30, tendo a espessura de 5 m/m.

9. O material será todo elle de primeira qualidade, os rebites empregados serão de aço ou ferro de superior qualidade, as chapas serão de aço de alta tensão e fornecidas pelo Arsenal de Marinha e bem assim os accessorios seguintes: eixo propulsor e intermediario, columna e roda de leme, dous escovens, canna de leme, quatro buzinas, dezenove ferros de toldo, dez vigias, molinete, quatro cabeços, machina, caldeira e jazentes.

10. Tudo quanto se relacionar com a execução das obras — inclusive quaesquer conducções de pessoal, transportes de material, etc. — correrá por conta dos concurrentes.

11. A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

12. Os concurrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes do pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido, e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento, dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

14. O prazo para execução das obras será de noventa (90) dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como gréves, incendios, ou epidemias; devidamente comprovadas, julgadas e acceitas pelo Ministerio da Marinha.

15. Ao excesso não justificado de prazo, corresponderão muitas assim discriminadas: um por cento (1 %) na primeira semana; dous por cento (2 %) na segunda semana; cinco por cento (5 %) na terceira; dez por cento (10 %) na quarta, e assim seguidamente, tendo o Ministerio da Marinha o direito de retirar o rebocador das mãos do concurrente preferido sem effectuar o pagamento da prestação a vencer, ou outra qualquer indemnização.

16. A preferencia será dada ao concurrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

17. As propostas deverão mencionar o custo total das obras, bem como o prazo necessario para sua execução.

18. Os concurrentes obterão na Directoria de Engenharia Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro os esclarecimentos de que necessitarem para sua orientação.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, (D. F. 1), 15 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação das obras para construcção do novo casco do rebocador "Etchbarne"

Caracteristicas principaes:

Comprimento externo.....	20,750
Idem entre p. p.....	18,750
Bocca moldada	4,250
Pontal	2,300
Calado a vante.....	1,300
Idem a ré.....	2,100

Deslocamento, 90 toneladas.

O casco será construido em aço de alta tensão, segundo o plano de expansão do chapeamento e cavername.

E' dividido em cinco compartimentos estanques, distribuidos de vante para ré: I — Paiol d'amarra e sobresalentes com uma escotilha-raza de 830/630 m/m; II — Alojamento da guarnição com quatro beliches, uma escada de madeira para accesso ao convez, seis vigias de 200 m/m, dous exhaustores typo joelho e uma gaiuta com tampa de corrediça, tendo caixilhos envidraçados, guarnecidos com gradil de vergalhões em latão, collocados nas braçolas; comportando ainda um tanque para alimentação da caldeira com capacidade de 2,5m³ segundo a fórma observada no plano de arranjos internos; III — Compartimento da machina, caldeira e carvoeiras a BB e BB, com capacidade de 7,0m³, tendo uma gaiuta ligada ao alboio caldeira com duas tampas de rebater sobre a mediania, com oito caixilhos envidraçados nas difas, no alboio serão installados dous ventilladores de 300m/m e por antes a ré o gato de reboque; IV—Alojamento do mestre e machinista com dous beliches, uma escada de madeira para accesso ao convez, uma mesa, quatro vigias de 200 m/m, dous exhaustores e uma gaiuta identica ao da guarnição; V — Paiol de sobresalentes com escotilha identica ao de vante. Convéz de madeira de lei com 120 x 50 m/m sobre vaus e trincanizes de aço, sendo installados no mesmo um molinete para a ancora, uma bitacula, uma roda de leme e respectivos gualdropes, quatro cabeços de ferro fundido de 600 m/m x 200 m/m,

quatro exhaustores de 60 m/m, quatro agulheiros ellypticos de 450 x 300 m/m, um arco de reboque em cantoneira revestido de madeira e o xadrez da popa de madeira sobre armação de ferro.

Material

Fundo e costado de aço variando de 700 a 1.000 x 4 a 8 m/m; quilha, roda e cadaste em barra de 80 x 20 m/m; sobre quilha em duas cantoneiras de 75 x 60 x 7 m/m; cavernas em cantoneiras de 75 x 75 x 7 m/m, invertidas até o dorso em dita de 75 x 75 x 7 m/m, hastilhas em chapa de 150 x 6 m/m: escoas em duas cantoneiras de 85 x 60 x 7 m/m, vaus mestres em cantoneiras de 100 x 75 x 9 m/m idem de vante e ré em ditas de 75 x 60 x 7 m/m; anteparas estanques em chapas de 914 x 5 m/m, chapeamento das carvoeiras de 1.220 x 6 m/m, prumos das anteparas 50 x 50 x 6 m/m, idem das carvoeiras de 60 x 60 x 7 m/m, pés de carneiro em vergalhões de 45 m/m, trincanil em chapa de 500 x 8 m/m, idem de cantoneiras de 50 x 50 x 6 m/m, taboado do convéz de madeira de lei, de 120 x 50 m/m, tabica de dita, de 150 x 60 m/m, idem em cantoneiras de 80 x 80 x 7; verdugos de madeira de lei de 125 x 110 m/m, guarnição dos ditos em cantoneiras de 60 x 60 x 7 m/m, protectores dos ditos em barra de meia canua, de 75 x 12 m/m, cordão do convéz em dita, de 60 x 25 m/m braçolas das gaiutas em cantoneiras de 75 x 60 x 7 m/m.

Nota — Os accessorios abaixo serão fornecidos pelo Arsenal: eixo propulsor e intermediario, columna e roda de leme, canna de leme, dous escovens, quatro buzinas, dezenove ferros de toldo, dez vigias, molinete, quatro cabeços, machina, caldeira e jazentes; e bem assim as chapas de aço de alta tensão.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 26 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 12 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro o Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval, e ás constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencia e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 9 de junho vindouro, á quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizeram caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazerem nova caução devendo, porém, apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo de entrega do material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem tendo em vista, quanto os prazos, os casos de incendios, gréves, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 21 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material necessario a este ministerio para supprir o Deposito Naval do Rio de Janeiro

1. Regimento de signaes de quatro pannos (com 105 bandeiras), um.
2. Flamulas para navio, de 10 metros, uma.
3. Boias de arinque de madeira (diam. 20 cent. x 40 cent. de comp.), uma.
4. Manilhas de ferro, de 2 1/2 x 3/8, uma.
5. Macaco para vergueiro, de 6" x 3/8, um.
6. Laminas de mica para indicador patente Dewrance, uma.
7. Cabo armado duplo para installações fixas, isolamento de borracha, revestimento de chumbo, protecção de arame, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (numero 14 B & S), metro.
8. Caixa de tarracha, de 1/16 a 5/16, uma.
9. Cartuchos renovaveis para laminas fusiveis, de 0,077 x x 0,020, um.
10. Idem, idem, idem, de 0,050 x 0,014, um.
11. Escovas de graphite, com rabicho, com 38 x 20 x 15 m/m, uma.
12. Idem, idem, idem, de 38 x 22 x 11 m/m, uma.
13. Idem, idem, idem, de 35 x 25 x 15 m/m, uma.
14. Idem, idem, idem, de 30 x 18 x 9 m/m, uma.
15. Idem, idem, idem, de 35 x 24 x 8 m/m, uma.
16. Idem, idem, idem, de 45 x 25 x 9 m/m, uma.
17. Idem, idem, idem, de 60 x 22 x 18 m/m, uma.
18. Idem, idem, idem, de 60 x 32 x 32 m/m, uma.
19. Idem, idem, idem, de 50 x 30 x 15 m/m, uma
20. Idem, idem, idem, de 25 x 9 x 6 m/m, uma.
21. Idem, idem, idem, de 42 x 20 x 15 m/m, uma.
22. Idem, idem, idem, de 45 x 30 x 22 m/m, uma.
23. Idem, idem, idem, de 35 x 15 x 6 m/m, uma.
24. Idem, idem, idem, de 30 x 11 x 8 m/m, uma.
25. Idem, idem, idem, de 35 x 8 m/m, uma.
26. Idem, idem, idem, de 41 x 38 x 21 m/m, uma.
27. Escova de graphite para motores electricos, de 0,020 x x 0,015 com rabicho, uma.
28. Fichas para quadro telephonico, uma.
29. Fita isolante preta, de 0,0127 (1/2"), metro.
30. Fuziveis renovaveis em laminas de 100 ampères e 85 m/m de comprimento, um.
31. Idem idem idem c/50 ampères c/160 m/m, um.
32. Idem idem idem de 35 ampères, c/140 m/m, um.
33. Idem idem idem de 30 ampères, c/140 m/m, um.
34. Idem idem idem de 10 ampères, c/140 m/m, um.
35. Fuziveis de cartucho renovaveis c/125 m/m de comprimento x 14 m/m de diametro, um.

36. Lampadas electricas encandescentes de 1/2 watt filamento metallico, boceal de rosca 220 x 75 watt, uma.
37. Lamina de mica para indicador de nivel, uma.
38. Laminas fuziveis de 250 volts, 5 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
39. Laminas fuziveis de 250 volts, 10 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
40. Laminas fuziveis de 250 volts, 50 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
41. Laminas fuziveis de 250 volts, 85 ampères, 87 m/m de comprimento, uma.
42. Lampada de 10 volts (iguaes á amostra do Deposito Naval), uma.
43. Lampada electrica incandescente, filamento metallico, bocal de rosca 75 x 220 volts, uma.
44. Terminaes para cabo de 6 m/m, um.
45. Idem idem de 0,016, um.
46. Tubo de vidro, com pera de borracha, para densimetro, um.
47. Cadernaes de ferro galvanizado de dous gornes, com gato simples de 0,0508 (2"), um.
48. Idem idem idem de 0,1016 (4"), um.
49. Idem idem idem de 0,127 (5"), um.
50. Idem idem idem de 0,524 (6"), um.
51. Idem idem idem de 0,2286 (9"), um.
52. Idem idem idem de 0,326 (12"), um.
53. Linha crua Bardour (torsão á esquerda), kilo.
54. Linha de barco americano de qualquer grossura, kilo.
55. Arame de latão de 0,00635 (1/4"), kilo.
56. Cabo de arame de aço de 0,0508 (2"), kilo.
57. Idem idem idem de 0,0762 (3"), kilo.
58. Idem idem idem de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
59. Agulha para machina Singer n. 1, uma.
60. Feltro branco, kilo.
61. Capacha de borracha, grande, de 1,47 x 0,80, um.
62. Gacheta de amiantho com nucleo de borracha, de 0,0254 (1"), kilo.
63. Juntas de mica para indicador patente Dewrance, kilo.
64. Mangueira de lona de 65 m/m de diametro, metro.
65. Mangote de borracha, reforçado com arame de aço, de 0,0762, 3" de diametro interno, metro.
66. Brocas americanas de 1/32, 3/64, 5/64, 3/16, 7|32, 1|4, 3|32 e 5|16, uma.
67. Chave de fenda para parafusos, de 0,0127 (1/2"), uma.
68. Apalpador de folga, um.
69. Compasso para carpinteiro de 0,0508 (2"), um.
70. Lima 1/2 canna bastarda, de 0,3556 (14"), uma.
71. Idem triangular de 0,1524 (6"), uma.
72. Idem parallela de 1/2 canna, murça, de 0,1524 (6"), uma.
73. Idem idem, bastarda, de 0,254 (10"), uma.
74. Machos para rosca systema W, de 7/32, jogo.
75. Plaina americana n. 4, uma.
76. Panella de ferro fundido para derreter metal patente, com capacidade de cinco decimetros cubicos (5 decimetros cubicos), uma.
77. Platina americana n. 4, uma.
78. Raspa de aço para limpeza de tubo de caldeiras, de 0,0254 (1") e 9/16 de diametro, uma.
79. Idem idem triangular, de cabo comprido, uma.
80. Tarracha W, variando de 1/32 a 1/2, uma.
81. Belmazes de latão, qualquer tamanho, kilo.
82. Espheras de aço de 0,01905 (3/4"), uma.
83. Parafusos de latão, rosca W, cabeça e rosca hexagonal, de 1/2 x 3", kilo.
84. Idem idem idem de 5/8 x 3", kilo.
85. Arestas de ferro de 0,01905 (3/4"), kilo.
86. Manometros metallicos para pressão de oleo, de 0,1061 (4") de diametro grad. até 3,1/2 kilos, kilo.
87. Sabão denominado "Savon Extra A'Heuille", kilo.
88. Vidro em chapa, liso, para gaiuta, de 15 m/m x 0,50 x x 0,32, um.
89. Idem idem idem de 15 m/m x 0,80 x 0,050, um.
90. Idem idem idem de 15 m/m x 0,50 x 0,50, um.
91. Ferramentas para calafetar, jogo.
92. Alargadores de quatro quinas de 5/8, um.
93. Aço cura-Capital de 3/4 e 5/8, um.
94. Brocas inglezas de 1/2 a 3/4, uma.
95. Rebolo de esmeril de carburundum, um.
96. Chave franceza SS, uma.
97. Laminas de serra para engenho vertical c/dous metros de comprimento e 15 centimetros de largura, uma.
98. Fitas para serra sem fim com 7 metros e meio de comprimento e 4 centimetros de largura, uma.
99. Serra circular de 1 metro e 20 centimetros de diametro, uma.
100. Idem, idem, de 90 centimetros de diametro, uma.
101. Rebites de cobre de 1" por 3/8, kilo.
102. Rebolo c/ 85 centimetros de diametro e 13 centimetros de espessura, um.
103. Esmeril com 26 centimetros de diametro e 1 centimetro de espessura, um.
104. Balança de plataforma c/capacidade de mil kilos, uma.
105. Carrinhos americanos (reforçados G 783), um.
106. Funil agatha para 1 litro, um.
107. Funil de folha de 2 litros, um.
108. Funil de folha de 5 litros, um.
109. Medidas de folha de 1 litro para liquido, uma.
110. Medidas de folha de 2 litros para liquido, uma.
111. Medidas de folha de 5 litros para liquido, uma.
112. Medidas de folha de 20 litros para liquido, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 4, EM 29 DE MAIO DE 1928

Sr. 4º official Diogenes de Oliveira Dias:

De ordem do Sr. D. G. F. deveis comparecer a esta directoria, (D. F. 4) dentro de 24 horas, afim de tomar conhecimento de uma requisição do Sr. Dr. juiz de direito da Oitava Vara Criminal.

Luiz Barreto Alves Ferreira, capitão-tenente commissario chefe D. F. 4.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 46

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do pharól de "Porto Seguro", no Estado da Bahia.

(N. 89 da "Lista de Pharóes").

Novo aviso communicará o seu restabelecimento.

D. N. 3. da Directoria de Navegação no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1928. — *Rogerio Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accôrdo com o art. 24, da lei n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924 e decreto n. 16.868, de 31 de março de 1925, as inscripções para exames dos cursos prévio, pilotagem e machinas (1ª época), durante 15 dias, a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua Marechal Floriano n. 231, sobrado, das 10 ás 12 e das 15 ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA, POR PENNA

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 24 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, e art. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de junho do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de consumo de agua, por penna.

Outrosim, previno aos contribuintes que a referida taxa não paga na época acima alludida incorrerá na multa de 10 % de 1 de julho em deante.

Primeira Sub-directoria, 30 de abril de 1928. — O sub-director, *Malaquias aos Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 732

Pelo presente edital fica intimada a firma Monitz Werner & Figueirôa, estabelecida á rua Gustavo Sampaio n. 1, restaurant, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 733

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Garcia, estabelecida á rua da Gamboa n. 133, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 734

Pelo presente edital fica intimada a firma A. de Albuquerque & Comp., estabelecida á rua Haddock Lobo n. 461, pharmacia, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 735

Pelo presente edital fica intimada a firma A. S. Almeida & Comp., estabelecida á rua Bambina n. 101, generos alimenticios, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 736

Pelo presente edital fica intimada a firma Alvaro Ribeiro e Manoel Lopes, successores de Augusto de Castro, estabelecida á rua da Prainha n. 39, alfaiataria, a prestar esclarecimentos sobre sua matricula, de accôrdo com o art. 19 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 16 de agosto de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de correr o processo á revelia, na fórma da lei.

Primeira-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 737

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio de Souza Campochão, estabelecida á Avenida Suburbana numero 1.146 A, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 738

Pelo presente edital fica intimada a firma Alvaro Vargas, estabelecida á rua Escobar n. 66, pharmacia, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 739

Pelo presente edital fica intimada a firma Companhia Betenfeld, estabelecida á rua Real Grandeza n. 200, fabrica de moveis, a recolher aos cofres desta recebedoria o imposto de 1921 (differença) e 1923 com a móra de 1 % e multa, no total de 9:155$400, de accôrdo com o art. 60 D, 61 K do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 26 de agosto de 1926, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de ser promovida a cobrança executiva, na fórma da lei.

Primeira-directoria, 26 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO .. 688

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Freitas & Comp., estabelecida á avenida Mem de Sá n. 80, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de arbitramento do imposto e multa, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 689

Pelo presente edital fica intimada a firma João Calache & Irmão, estabelecida á rua da Alfandega n. 358, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, no processo de seus lucros commerciaes de 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena das multas, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 690

Pelo presente edital fica intimada a firma A. B. Passos, estabelecida á rua da Carioca n. 66, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 691

Pelo presente edital fica intimada a firma Avelino Xavier Araujo, estabelecida á rua Carolina Machado n. 964, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 692

Pelo presente edital fica intimada a firma João Gonçalves Baptista, estabelecida á rua Sergipe n. 74, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 693

Pelo presente edital fica intimada a firma Z. Stein, estabelecida á rua Visconde de Inhaúma n. 57, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas, de 1920 a 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 694

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Ferraz, estabelecida á rua São Jorge n. 16, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas, de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 695

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio da Rocha Gomes estabelecida á rua Itapiru' n. 11, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 696

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco de Almeida, estabelecida á rua Visconde de Itauna n. 151, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas, de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 697

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Tancredi, estabelecida á rua da Carioca n. 56 e Espirito Santo 43, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 698

Pelo presente edital fica intimada a firma Eichbaner Lins & Comp., estabelecida á rua Moura Brasil n. 74, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 699

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Solaiman & Abukater, estabelecida á rua de São Pedro n. 272, a apresentar esclarecimentos em seu processo de seus lucros commerciaes de 1921 a 1923, conforme o despacho de 15 de março de 1928, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na fórma da lei.

Primeira Sub-directoria, 29 de maio de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro:

Rio de Janeiro, 29 de março de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

A. Spoeri & Comp.
Almeida Jarbas Richard.
Amorim Almiro de.
Brandão Mario Mendonça S.
Bussi Luiz.
Cahim Basilio (monsenhor).
Costa & Lopes.
Guimarães Francisco.
Navarro Sobrinho Joaquim Paes Ribeiro.
Ribeiro & Lisboa.
Ronissl Edgard F.
V. Silva & Ribeiro.

Companhia de Mineração e Metallurgica "Brasil".

Imposto sobre a Renda

LANÇAMENTO EX-OFFICIO

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados, que não apresentaram sua declaração obrigatoria referente ao exercicio de 1926, a prestar esclarecimentos necessarios dentro do prazo maximo de dez dias.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928 — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. A. Crione, rua Theophilo Ottoni n. 31.
S. A. Industria Brasileira de Motores Electricos, rua Coronel Figueira de Mello ns. 236|40.
S. A. Industrias Reunidas Alba, rua Dois n. 144.
S. A. Livraria Edictora, rua S. José n. 58.
S A. O. Cottage, rua Oitys n. 34.
S. A. Productos de La N. S. das Victorias, rua da Alegria n. 455.
S. Knowles & Foster para o Brasil Ltd., avenida Rio Branco n. 18.
S. Dias & Comp., rua Vasco da Gama n. 20.
S. F. Teixeira, rua do Ouvidor n. 68.
S. Lozinsky, rua Uruguayana n. 216.
Sá — Antonio Ferreira, rua Copacabana n. 544.
Sá — Antonio Rodrigues, rua Senador Pompeu n. 258.
Sá — Innocencio Barbosa de, Estrada do Engenho Novo n. 51.
Sá — João de Freitas, rua Carolina Machado n. 970, fundos.
Sá — Luciano Baptista de, rua Pinto Guedes n. 71.
Sá & Oliveira, rua Bento Lisbôa numero 92.
Saad — Antonio, rua Senhor dos Passos n. 216.
Saad — Maria, rua Senhor dos Passos n. 197.
Saad Merchar Assad, rua da Alfandega n. 353.
Saad — Miguel, rua da Alfandega numero 346.
Saba — Felippe Nicolau, rua Buenos Aires n. 271.
Sabariz — Tiberio, rua 4 de Novembro n. 11 A.
Sabbag — Gabriel Antonio, rua São Luiz de Gonzaga n. 612.
Sabagh — Habib, rua José Mauricio n. 125.
Saboia & Comp., rua Borja Castro n. 11, 1° andar.
Sacramento — Heraclito Bernardo, rua Daniel de Carneiro n. 112.
Said Gebara & Irmãos, rua da Alfandega n. 180.
Salça — Manoel Ribeiro, Estrada do Areal n. 516.
Salek & Daualiva, rua Senhor dos Passos n. 199.
Salgado Garcia & Comp., rua Barão de S. Felix ns. 134|136.
Salgado — Manoel, rua dos Andradas n. 4.
Salim — Calil, rua Lucidio Lago numero 81.
Salim Thomaz & Sobrinho, rua Elias da Silva n. 283.
Salles — José, rua do Senado n. 54.
Salles & Lima, rua Camerino n. 46.
Salles — Paulo José, rua da Alfandega n. 30, 3° andar.
Sallorenzo & Scala, rua São oJsé n. 43.
Salsa — Antonio Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 90.
Salta — Eduardo Augusto, rua Gomes Carneiro n. 94.
Salvador Alô & Comp., rua Carmo Neto n. 39.
Salvador Filippo Leonardo Micli & Cavolieri, rua Bella de São Joãc n. 4.
Sammartine — Puspeno, rua Dr. Aristides Lobo n. 15.
Sampaio — Antonio Carvalho, rua Setubal n. 32.
Sampaio — Antonio Ferreira, Estrada das Furnas sem numero.
Sampaio — Emygdio Alves, rua General Bruce n. 96.
Sampaio Guimarães & Comp., praça Olavo Bilac n. 30.
Sanches, —Ferreira, rua Pinheiro Machado n. 12.
Sanches — Pedro, rua Santa Cruz numero 28.
Sanches — Vicente, rua Santa Luzia n. 190.
Sandler — Alfredo, rua Archias Cordeiro n. 139.
Sangineto — Pedro, avenida 28 de Setembro n. 180.
Sant'Anna Araujo & Comp., rua Buenos Aires n. 45, 2° andar.
Sant'Anna & Freitas, estrada Braz de Pinna n. 30.
Sant'Anna — Jayme de, Caminho dos Pilares n. 137.
Sant'Anna —Thereza Maria de, estrada do Rio da Prata — Cabuçu'.
Santaro — Pedro, rua 24 de Maio numero 180.
Santiago — Alzira, rua Rodrigo Silva n. 5.
Santo — Caruso, rua 24 de Maio numero 437.
Santoro & Tonnera, rua São Leopoldo n. 112.
Santos — André Domingos dos, estrada do Porto de Inahuma n. 188.
Santos — Anna dos, travessa Cerqueira Lima n. 25.
Santos — Antero Moreira dos, rua Ledo n. 15.
Santos — Antonio dos, travessa das Partilhas n. 64.
Santos — Antonio Marques dos, rua Teixeira de Mello n. 44.
Santos — Arthur Pereira dos, rua São Luiz Gonzaga n. 666.
Santos — Augusto dos, rua Antonio Rego n. 124.
Santos — Bruno, rua Francisco Octaviano n. 37.
Santos — Carlos dos, rua Barão do Bom Retiro n. 4.
Santos — Clotilde dos, rua Piahy n. 1.
Santos — Domingos Mathias dos, rua Conde de Leopoldina n. 3.
Santos & Fernandes, rua Senador Pompeu n. 232.
Santos da Figueira & Comp., avenida Rio Branco n. 9, sala 147.
Santos — Francisco dos, rua Pedro Alves n. 225.

Santos — Francisco Beriche dos, avenida dos Democraticos n. 1.102-B.
Santos & Irmão, estrada Octaviano numero 169.
Santos — Isidoro dos, rua Santo Christo n. 207.
Santos — João Fernandes dos, rua Passagem do Gado n. 437.
Santos — João Gonçalves dos, rua da Alfandega n. 211.
Santos — José Pedro dos, rua Carolina Machado n. 228, fundos.
Santos — José Pereira dos, rua Leopoldina Rego n. 16-A.
Santos — Laurentino Simões dos, avenida Amaro Cavalcanti n. 31.
Santos — Manoel dos, estrada Santa Cruz n. 478.
Santos — Miguel Baptista dos, avenida Suburbana n. 2.405.
Santos — Manoel Marques dos, rua São Leopoldo n. 255.
Santos & Neves, rua Joaquim Silva n. 36.
Santos Oliveira & Comp., rua Livramento n. 57.
Santos & Souza, rua 1 de Março n. 49.
Santos — Thomaz Diogo dos, estrada da Penha n. 1.128.
Santos — Vicente, rua Visconde do Rio Branco n. 25.
Sapienza Netto & Comp. Ltda. rua Republica do Perú n. 56.
Sarabanda — Francisco Marques, rua Ourives n. 32.
Sarraf — Raphaela, rua Tobias Barreto n. 106-A.
Schasl — Franz, rua General Camara n. 133.
Schaller — Ricardo, rua Alfandega numero 146.
Schayé — Henrique, avenida Gomes Freire ns. 19-19-A.
Scheinkmann — Jacob, rua Visconde de Itauna n. 147.
Schevenske — Valentina, rua Emilia Ribeiro n. 96.
Schimitz — Francisco, rua Ourives n. 79.
Schmidt — Eduardo, rua Buenos Aires n. 15, 3º andar.
Schmidt — Kottechner, rua dos Ourives n. 106.
Schneider — Ernesto, avenida Salvador de Sá n. 220, sobrado.
Schreiber — Bernardo, rua Sant'Anna n. 40.
Sciutto — Luiz, avenida Rio Branco n. 115.
Schocret, Bogy & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 80 1º andar.
Schvartzmann — Fux & Filho, rua Senador Euzebio n. 17.
Scofans — Francisco, rua XVI numeros 45 e 47, Mercado Municipal.
Seixas & Souza, avenida Passos n. 92, sobrado.
Seixas & Wilibert, rua Costa n. 9 A.
Selleiro — Miguel, avenida Lauro Muller n. 48.
Sembiano & Campos, rua Radmacker n. 53.
Semião — José da Silva, estrada da Penha n. 1.399.
Sequeira — Joaquim Pereira de, rua S. Christovão n. 539.
Seraphim A. Pereira & Comp., avenida Rio Branco n. 27.
Serbino — Vicente, rua do Lavradio n. 123.
Severiano & Comp., rua General Caldwell n. 177.
Seren — Carlos, ladeira Senador Dantas n. 4.
Serra — Eduardo Teixeira, rua São Clemente n. 171.
Serra & Irmão, rua Tucuman n. 1, sobrado.
Serraria Reunidas Maluf, rua do Lavradio n. 68.
Sessi — Nazareno, praça Tiradentes n. 39.
Sevilha — José da Silva, rua Senhor de Mattosinhos n. 8.
Sezesny — Stanislau, rua Nova Sião n. 9.
Sili — Elias, rua Senhor dos Passos n. 224.
Silley & Comp., rua Rosario n. 136.
Silva — Abel da, rua Santo Amaro n. 12.
Silva — Abel José da, rua Luiz de Camões n. 34, sobrado.
Silva — Aguinaldo, rua Costa Ferraz n. 10, casa 4.
Silva — Aguinaldo, rua do Mercado n. 36.
Silva — Albano Cardoso da, rua Frei Caneca n. 276.
Silva — Alberto Alves da, rua Conselheiro Zacharias n. 66.
Silva — Albino Martins da, rua Senhor de Mattosinhos n. 37.
Silva — Alfredo da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 207.
Silva — Amadeu A. da, rua General Polydoro, Mercado das Flôres, local 2.
Silva — Anselmo Barcellos da, estrada da Penha n. 835.
Silva — Antonio da, rua Montevidéo n. 305.
Silva — Antonio Augusto Ferreira da, rua Curuzú n. 27.
Silva — Antonio Bernardo A. da, rua Figueira de Mello n. 307.
Silva — Antonio Ennes da, caminho do Sacco sem numero.
Silva — Antonio Joaquim Rodrigues da, rua Visconde do Rio Branco n. 37, sobrado.
Silva — Antonio José da, rua Saccadura Cabral n. 71.
Silva — Antonio Pimentel da, rua José do Patrocinio n. 48.
Silva & Areal, praia do Retiro Saudoso n. 33.
Silva — Arlindo America da, rua Divisoria n. 54, Morro do Capão.
Silva — Augusto Duarte da, rua Marechal Floriano n. 59.
Silva — Avelino Carvalho, rua Cabuçú n. 37.
Silva — Balbino Alexandre, rua Frei Caneca n. 204.
Silva — Bernardino Gomes da, rua S. Clemente n. 37.
Silva Caneco & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 81, 1 andar.
Silva & Comp., rua D. Clara n. 37.
Silva & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 33.
Silva Couto & Comp., rua da Carioca n. 63, sobrado.
Silva — Custodio da, estrada do Nazareth n. 114.
Silva — Domingos Fernandez da, rua Bulhões Marcial n. 113.
Silva Duarte & Comp., estrada Marechal Rangel n. 4.
Silva — Elpidio Balbino da, rua Visconde de Itaúna n. 68.
Silva — Custodio da, rua Vasco da Gama n. 132.
Silva — Fernando Antonio da, rua Almirante Barroso n. 120.
Silva — Fernando Pinto da, rua Coqueiros n. 9.
Silva & Ferreira Junior, rua Dr. João Ricardo n. 53.
Silva & Filhos, rua Santiago n. 36.
Silva — Francisco Rodrigues da, rua Paraná n. 41.
Silva — Gaspar Fernandes, rua Estrella n. 47.
Silva — Glycerio, rua Guilherme Frota n. 29.
Silva & Irmão, rua Teixeira de Mello n. 71.
Silva Irmão & Comp., rua do Senado n. 285.
Silva — Israel Francisco da, caminho do Sacco n. 142, Ramos.
Silva — Ivo Ferreira da, rua Marechal Floriano n. 103, sobrado.
Silva — João da, estrada Octaviano n. 142.
Silva — João Baptista da, rua Commendador Leonardo n. 57.
Silva — João Gonçalves da, estrada Nova da Pavuna n. 159.
Silva — João Pinto da, rua General Carvalho sem numero.
Silva — Joaquim M. da, rua Gomes Carneiro n. 117.
Silva — José Borges da, rua Domingos Fernandes n. 83.
Silva — José Corrêa da, avenida Amaro Cavalcanti n. 141.
Silva — José Maria da, rua D. João VI n. 4.
Silva — José Moreira da, praia da Saudade sem numero.
Silva — José Pereira da, avenida Suburbana n. 2.268.
Silva — José Ribeiro da, rua Borges Freitas n. 219.
Silva — Julio Ferreida da, rua São Pedro n. 175.
Silva — Luciana Corrêa da, rua Bella de S. João n. 366.
Silva — Luiz Ferreira da, rua Pereira de Almeida sem numero.
Silva — Macario da, rua Dr. Campos da Paz n. 164.
Silva — Manoel Augusto da, rua Oito de Dezembro n. 122.
Silva — Manoel Bento da, rua Limite de Agua Branca n. 102.
Silva — Manoel C. da, rua Nabuco de Freitas n. 163.
Silva — Manoel da Costa e, rua Frei Caneca n. 154.
Silva — Manoel Gonçalves, rua Oliveira Mello n. 1.
Silva — Manoel José da, avenida Rio Branco n. 131, 1º andar.
Silva — Manoel Muniz da, rua Assis Carneiro n. 11.
Silva — Manoel Pedro da, praia do Retiro Saudoso n. 42.
Silva — Manoel Xavier da, rua do Passeio n. 38.
Silva — Maria Corrêa da, rua Paranapanema n. 101.
Silva — Maria França da, rua Saccadura Cabral n. 257.
Silva — Marques, rua Barão do Bom Retiro n. 153.
Silva & Mouta, rua Silva Pinto n. 118.
Silva & Nogueira, rua Estacio de Sá n. 10.
Silva — Olavo Ferreira da, estrada Intendente Magalhães n. 1.189.
Silva & Oliveira, rua Esperança numero 33.
Silva & Pereira, rua Arthias Cordeiro n. 242.
Silva Pereira & Comp., avenida Rio Branco n. 114.
Silva — Raul José da, rua Manáos numero 6.
Silva — Rodrigo da, praça Botafogo n. 6.
Silva — Rosa Thomazia da, avenida dos Democraticos n. 1.101.

Silva — Sebastião Martins da, rua Seis n. 31, Marechal Hermes.
Silva Junior — Manoel Pedro da, rua da Lapa n. 64.
Silvas & Moreira, avenida Suburbana n. 1.198.
Silveira & Comp., rua S. Christovão n. 645.
Silvestre Alexandre Plomorynsky & Fernando Fernandes, rua Estacio de Sá n. 49.
Silvestrini — Pedro, rua Ledo numero 10.
Simão — Miguel, rua Archias Cordeiro n. 408.
J. A. Aguillar, praça Barbosa Lima n. 21.
J. A. Lopes, rua Voluntarios da Patria n. 152.
J. A. Martins & Irmão, rua Barroso n. 276.
J. A. Silva Santos, praça Tiradentes n. 34.
J. Alencar Almeida, rua São Pedro n. 173.
J. Azevedo & Pinto, rua da Alfandega n. 194, sobrado.
J. B. da Graça, avenida Rio Branco n. 133, sobrado.
J. B. Martins, rua do Cattete n. 15.
J. Bastos & Valle Ltd., rua do Ouvidor n. 89, 2° andar.
J. Borges & Comp., rua Marechal Floriano n. 46, 1° andar.
J. C. Araujo, rua Mariz e Barros numero 166.
J. C. Ribeiro & Comp., rua General Camara ns. 264 e 266.
J. C. de Souza, rua D. Pedro I numero 23.
J. Camara, praça Tiradentes n. 42.
J. Candal & Fernandes, praça da Republica n. 40, fundos.
J. Conde Cid, rua Senhor dos Passos n. 164.
J. Dias & Ferreira, rua José Mauricio n. 46.
J. Ferreira & Comp., largo da Ilha sem numero.
J. Gomes & Silva, rua Q ns. 38 e 40, Mercado Municipal.
J. Medeiros & M. Soares, rua Domingos Marinho n. 17.
J. J. Elias, rua S. Francisco Xavier n. 398.
J. Leprevost, avenida Rio Branco numero 9, sala 137, 1° andar.
J. Lourenço, rua S. Pedro de Alcantara n. 55.
J. M. Alves, rua Quatro de Novembro n. 90.
J. M. da Costa Britó, estrada da Pedra n. 2.
J. Marques, rua Camerino n. 59.
J. Myerhofer, rua Vieira Fazenda numero 62.
J. Menezes & Carvalho, rua Luiz de Camões n. 44.
J. N. Costa, rua Barão do Rio Branco n. 18.
J. Osorio, rua Dr. Bernardo n. 156.
J. P. David, rua Barão de Mesquita n. 1.057.
J. P. Figueiredo, rua General Camara n. 257.
J. P. Santos, rua Capitão Macieira n. 45.
J. Pereira dos Santos, avenida dos Democraticos n. 1.147.
J. Portella, rua Chile n. 1.
J. S. de Araujo, praia de Botafogo n. 80.
J. Segui, rua Alayde n. 21.
J. Silva Gomes & Comp., rua Senador Pompeu n. 19.
J. da Silva Lucio, rua Dias Ferreira n. 213.
J. Simon Garcia, rua Bella Vista numero 74.
J. Soliman & Abokater, rua da Alfandega n. 278.
J. Ventura & Comp., rua Senhor dos Passos n. 139.
J. Vieira & Villela, rua Bella de São João n. 278.
J. W. Finch, rua do Ouvidor n. 90, 2° andar.
James Barrete & Comp., rua Mercado n. 25, 2° andar.
Jauslin & Muniz, avenida 28 de Setembro n. 169.
Jacques — Ilma, avenida Rio Branco n. 122, 2° andar.
Januzzi — Francisco, rua Visconde de Itamaraty n. 102.
Jesus — Ludovina de, rua da Gamboa n. 47.
Jesus — Maria de, rua Maria Rodrigues sem numero.
Jesus — Maria de, rua Humaytá numero 132.
João Caetano & Comp., rua 24 de Maio n. 419.
João Rezende & Comp., Ltd., rua do Mercado n. 12.
João de Sá & Manoel de Freitas, rua Tury-Assu n. 24.
João — Simão, rua Uranos n. 1.268.
João Vidal & Comp., rua do Ouvidor n. 87.
Joaquim Henriques & Comp., avenida Mem de Sá n. 14-A.
Jordão Ribeiro & Comp., rua Voluntarios da Patria n. 451.
Jorge Cecilia, rua Barão de São Felix n. 25.
Jorge & Cezar, rua Marquez de Sapucahy n. 309.
Jorge David & Irmão, rua 24 de Maio n. 218.
Jorge Dezier & Comp., avenida Passos n. 14, 1° andar.
Jorge — Maria, boulevard S. Christovão n. 44.
José de Carvalho & Lucena, Est. Nova da Pavuna n. 138.
José Figueira & Affonso Figueira, rua Anna Barbosa n. 16.
José Gonçalvse da Cruz & Comp., rua D. Julia n. 122.
José Lameira & Irmão, rua Freguezia n. 1.105.
José Ribeiro & Irmão, rua Marquez de Abrantes ns. 226-228.
José Rodrigues & Silva, rua Pedro Americo n. 70.
José Sanches & Comp., rua da Quitanda n. 128.
Junqueira — Jarbas Diniz, Estrada Velha de Irajá n. 4.
Simões — Antonio Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 139.
Simões — José, rua Visconde de Abaeté n. 127.
Singer — Moses, rua Visconde de Itaúna n. 100, sobrado.
Siqueira — Francisco Bernardino, rua dos Invalidos n. 33.
Siqueira — Matheus Cardoso de, rua Dr. Garnier n. 69.
Smart & Comp., rua 1° de Março numero 133, sobrado.
Smith — Gorman, rua do Consultorio numeros 14-16.
Smith — Wald, rua Pinto Guedes numero 24.
Soares — Alfredo, rua Mariz e Barros n. 157.
Soares — Arnaldo Teixeira, rua dos Andradas numeros 126-173.
Soares — Azail, rua dos Andradas numero 50.
Soares — Eugenio do Rego, rua Theodoro da Silva n. 433.
Soares — Flausino, rua 1° de Março n. 139.
Soares — Fortunato Pereira, rua Fonseca Telles n. 141.
Soares — José, Estrada da Bica numero 101.
Soares & Vasques, rua Vieira Fazenda n. 89.
Soares — Tertuliano, praia do Retiro Saudoso n. 211.
Sobreira — José Fernandes, Estrada Nazareth n. 392.
Sociedade em Commandita Fulminante Nacional, avenida Rio Branco numero 9, sala n. 229.
Sociedade Ltd. Fabrica Brasileira de Anilinas, rua Alegria n. 209.
Socira & Teixeira, rua Barão de São Felix n. 132.
Soqueiro — José Maria, rua Angelica Motta n. 84.
Sorquice — Elias Felippe, rua Haddock Lobo n. 414.
Sotelino — Manoel Vidal, rua Visconde do Rio Branco n. 21.
Souto — Aurino, avenida Amaro Cavalcanti n. 17-B.
Souto — Evaristo D., rua Voluntarios da Patria n. 337.
Souto Silva & Comp., Mercado Municipal n. 52, lado externo.
Souza, Abreu & Comp., avenida Mem de Sá n. 315.
Souza — Adelino de, rua Paraná numero 176.
Souza — Adelino de, rua Guilherminia n. 126.
Souza — Agostinho M. de, rua Buenos Aires n. 259.
Souza — Antonio Nogueira de, rua Camerino n. 162.
Souza — Aristides José de, rua Jardim Botanico n. 972.
Souza — Aristides Menezes de, rua Caminho dos Pilares n. 291.
Souza — Augusto Soares de, rua José Lourenço n. 134.
Souza & Cerqueira, rua Frei Caneca n. 70.
Souza — Cyrillo de, rua São José numero 118.
Souza — Ernesto Joaquim de, rua Republica n. 101.
Souza & Fonseca, rua General Pedra n. 203.
Souza — Francisco José de, rua Barão n. 151.
Souza — Francisco José de, rua Dr. Maia Lacerda ns. 159|2.
Souza — Francisco Pereira de, rua Monteiro da Luz n. 286.
Souza — Francisco Soares de, rua Machado de Assis n. 61.
Souza — Germano José de, rua Eleuterio Motta n. 39.
Souza Gorjono & Comp., rua Campos Salles n. 188.
Souza — João Ribeiro de, rua do Lavradio n. 63.
Souza — José de, rua Voluntarios da Patria n. 156.
Souza — José A. de, rua Riachuelo n. 214.
Souza — José Bonifacio de, rua Dona Romana n. 67.
Souza — José Gomes de, avenida Suburbana n. 2.808.
Souza — José Moutinho de, rua Costa Barros n. 2.
Souza — José Nunes de, rua Domingos Lopes n. 273.

Souza — José Pinto de, Caminho do Sacco n. 280.
Souza — José Silveira de, Caminho do Sacco sem numero.
Souza — José Victorino de, rua Octacilio Nunes n. 34.
Souza & Lima, praça da Republica n. 199.
Souza & Lopes, rua Cassiano n. 24.
Souza & Lopes, rua Cassiano n. 81.
Souza — Luiz de, rua João Romariz n. 109.

Souza — Luiz de, rua Souza Franco n. 51.
Souza — Luiz Governo de, rua Salvador Corrêa n. 134.
Souza — Manoel Carlos de, Estação Rio da Prata sem numero.
Souza — Manoel Ferreira de, rua America n. 263.

Souza — Manoel Fernandes de, rua Sanatorio n. 136.
Souza — Manoel Ribeiro de, rua Belchior da Fonseca n. 30.
Souza Moreira & Comp., rua Maxwell n. 77.

Souza — Nicanor Pinto de, rua Copacabana n. 581.
Souza — Noemia de, rua São Christovão n. 523.
Souza — Pedro de, rua Visconde do Rio Branco n. 7, sobrado.
Souza — Verissimo Corrêa de, rua da Passagem n. 99.
Souza & Vieira, rua Visconde da Gavea n. 117.
Spinelli — José, praça D. Antonio numero 13.

Spinelli — Salvador, avenida Passos n. 19.
Sprenger — Guilherme, rua da Lapa n. 19.
Staffa — Eugenio, avenida Rio Branco n. 181.
Stochler — Leite, rua Regente Feijó n. 11.

Strati & Comp., rua Canning n. 9.
Sucena — Alvaro Ferreira, rua Caminho dos Pilares n. 7.
Sussekind de Mendonça & Comp., rua São José n. 114.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

1 — R. 219, Dewing — Fred Mellen, travessa Navarro n. 124.

A esse contribuinte expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 30 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto Sobre a Renda, pelo presente edital, convida os herdeiros do Sr. S. T. Bryan, que consta ter fallecido, a comparecerem á Secção do Cadastro, desta delegacia geral, afim de prestarem esclarecimentos no processo de lançamento *ex-officio* iniciado contra o referido contribuinte, em virtude de decisão do egregio Conselho de Contribuintes.

Rio, 26 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados á declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos, em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porem, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da delegacia geral, na avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto com

plementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido sálarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da impotancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na fórmula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes, encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1° de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57, §4°, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1°, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na fórmula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$, e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquella, attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercia, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das fórmulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas ,estão sifficientemente aprovisiondaas de fórmulas de declarações, para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As fórmulas do modelo n. 25, destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres fórmulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e soicedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de fórmulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succorsaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo Correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda, annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo Correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação, os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras

do cruzamento as palavras: "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo Correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a bôa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem, para o pagamento do imposto de renda. Esses cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes, e quando emittidos em favor de terceiros, deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittido por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer procede-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento de imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-os nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois de pagamento da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues, sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota fôr paga no acto da entrega da declaração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exatoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é do uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

— Si dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimento, a repartição arbitrará o rendimento tributavel calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de São Paulo

EDITAL

De conformidade com a letra *a*, do artigo n. 161, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo mencionada, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugo definitivo, nesta administração, valores em moeda do paiz e documentos.

Aos interessados, fica marcado o prazo de um anno, a contar da presente data, para regularizar, na terceira secção, nos dias uteis, das 11 ás 17 horas, a retirada das alludidas correspondencias, uma vez provada a qualidade de seus remettentes ou destinatarios, pelos meios regulares.

Administração dos Correios de São Paulo, 21 de maio de 1928. — O administrador. — *Francisco Emygdio Pereira*.

N. 200.132, procedencia S. Paulo, remettente Alfredo Krauss, destino Colonia S. Maria.

N. 8.840, procedencia São Paulo, remettente Henrique Carbone, destino Palmeiras.

N. 21.320, procedencia Curityba, remettente Eugenica Ferante, destino São Paulo.

N. 301.011, procedencia São Paulo, remettente Sociedade Terrenos Villa-Palmares, destino Lins.

Cart. ord., procedencia ignorada, remettente Marica, destino São Paulo.

N. 296.491, procedencia São Paulo, remettente Antonio Lopes, destino Portugal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Osmar e Silva, ex-auxiliar de fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe

da commissão de reclamações, afim de prestar declarações relativas a um processo de reclamações.
(P. 102/Comp./928.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em abril de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2ª classe da limpeza de carros da Segunda Divisão desta estrada João Isaac da Silva a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P. L. 118-55-28-J.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *D. Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convido os Srs. Irmãos Vivacqua & Comp., a retirarem dentro do prazo de cinco dias, sob pena de incorrerem em pagamento de armazenagem, 336 taboas de madeira de lei, que, regeitadas pela 4ª Divisão, se acham depositadas na 1ª secção da Intendencia desta estrada, na estação Maritima.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de maio de 1928. — . . ., secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª Reproducção

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 35, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1 Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	N. 2 Pinto Guimarães & Comp.	N. 3 e ultima J. G. Pereira & Comp.
Papel registro em resmas de 500 folhas de accôrdo com ás amostras na 2ª Secção da Intendencia:			
De 0m,62×0m,48, com 23 kilos, resma.....	(x) 31$160	33$440	48$000
De 0m,70×0m,51, com 25 kilos, resma.....	(x) 33$870	36$350	49$400
De 0m,76×0m,56, com 33 kilos, resma.....	(x) 44$700	44$810	62$400
De 0m,84×0m,61, com 42 kilos, resma.....	(x) 56$900	57$030	69$100
De 1m,03×0m,70, com 50 kilos, resma.....	(x) 67$700	67$900	96$000

Observações

Salgado Guimarães & Comp. Ltd.— Declaram que o material é de accôrdo com a clausula VI do edital.

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva depende da approvação da concurrencia.

Intendencia, 29 de maio de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 41

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 21 de junho proximo, na intendencia desta estrada á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000$000 nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que consfar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de electricidade e illuminação

Isoladores com pino de ferro galvanizado, com rósca e porca:

Marca Brasil n. 1, um.
Marca Brasil n. 2, um.
Marca Cruzeiro, n. 1, um.
Marca Cruzeiro n. 2, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 40

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 18 de junho proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$, feita na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação da vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou da de 20:000$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas depedencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá ser consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverá vir tambem os documentos de importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XII

Accessorios para automoveis de linha

Arruelas de cobre, especial, para bujões, tamanhos diversos, de 10 m/m a 60 m/m, duzia.

Arruelas de aço temperado, tamanhos diversos, 6 m/m a 25 m/m, duzia.

Arruelas de justa-posição, tamanhos diversos, de 10 m/m a 60 m/m, duzia.

Alargadores conicos, Paris, de 1 a 55 m/m, jogo.
Alargadores conicos, Paris, de 5 a 20 m/m, jogo.
Arame de aço de 1/8" para molas, kilo.
Brocas americanas de punho conico, em caixa quadrada, diversos tamanhos, de 1/8" a 1/2", duzia.
Botão electrico para busina, um.
Busina "Sos", uma.
Biellas para cylindro, com as molas de seguimento, uma.
Block, um.
Bronzes para carthes, um.
Carburadores (Zenito), um.
Correntes de transmissão, uma.
Carthes para motor, uma.
Caixa de bobinas "Ford", completas, caixa.
Chave tubular de 3/8" a 4", caixa.
Chave para cylindro de 3/8" a 2", jogo.
Chave para regular tubos de 3/8" a 2", jogo.
Carvão quadriculado, solido, para magneto "Bosch", de quatro cylindros, um.

Cabo duplo para accumulador de automovel de 7/8", metro.

Cabo de cobre n. 20, para installações, metro.
Cabo de cobre de 3/16", em isolamento de borracha, para corrente continua, metro.
Cabo de cobre n. 4, com isolamento de borracha, metro.
Cabo de installação de 1/8", com terminaes para motor "Ford", jogo.

Discos de transmissão, um.
Esphera de aço, de diversos tamanhos, kilo.
Eixos de manivela, um.
Eixos de commando de valvulas, um.
Eixos de transmissão de disco, com os respectivos mancaes, um.

Ferramentas para carburadores, diversos tamanhos, de 1/8" a 1", jogo.
Gigleurs de 95, 105 e 108, sortidos, um.

Juntas metallicas para o block e distribuição do motor, uma.

Juntas para cabeça de motor "Kalamazoo", uma.
Juntas metallicas para cabeça de motor "Ford", uma.
Juntas de cortiça para motor "Ford", uma.
Juntas para o carter das manivellas, uma.
Juntas para o carter do volante, uma.
Lona metallica de 5/16" de espessura e 1 1/2", 2" e 2 1/2" de largura, metro.

Lona panno couro para cortina, de 1m,40 de largura, metro.

Lanterna electrica para frente de automovel, uma.
Mancaes de esphericos, um.
Magneticos (Bocho), um.
Pilhas seccas "Columbia", em caixas de 125 pilhas, caixa.

Papel prensado para volante de transmissão, "Kalamazoo", kilo.

Platinadores para automovel "Kalamazoo", um.
Rodas estampadas de aço, uma.
Radiadores, um.

Supporte de dous pólos para lampada de diversas secções, um.
Valvulas, uma.

Vidros de 0,70 x 0,60 para frente de autos de linha, um.
Velas de explosão "Lodge" de 7/8", uma.
Velas "Bosh" de 1/2", uma.
Velas "Bosh" de 3/4", uma.
Velas de contacto para magneto "Ford", uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de maio de 1928. — *Lolybio Cesar Ribeiro*, pela Intendencia.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

Maio a agosto

De ordem do senhor director, e tendo em vista as alterações nos preços da concurrencia permanente numero 2, realizada nesta Estrada de Ferro em 27 de dezembro do anno proximo findo, para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram offerecidos a maior, acha-se aberta no Almoxarifado desta Estrada inscripção para o fornecimento do material constante da relação abaixo até o dia 5 do mez de junho proximo.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 7 a 16 de dezembro de 1927, datado de 5 daquelle mez e referente á material de consumo ordinario.

Os concurrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea para o fornecimento do material de que trata a concurrencia permanente n. 2, ficam isentos da caução a que se refere o edital citado na sua clausula III.

Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1927. — *Harold Crockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o presente edital

A

1. Alvaiade de zinco, "Ville Montagne", kilo.
2. Agua-raz "Pratts", kilo.
3. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
4. Arruelas de borracha, de 2", uma.
5. Anneis de borracha, de 5/8" de diametro, um.
6. Aluminio em pó, kilo.
7. Arame de ferro galvanizado, kilo.
8. Anilina allemã, kilo.
9. Arame de aço, kilo.
10. Almotolia de cobre de dous litros, uma.
11. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
12. Alargadores de 1/4" a 1", um.
13. Alargadores de 1" a 1 1/2", um.
14. Apitos de metal para guarda-freios, um.
15. Acido chloridrico, gramma.
16. Azul Ultramar R. U., legitimo, kilo.
17. Arame farpado, n. 12, rôlo.
18. Araime de latão, kilo.
19. Amiantho em corda, kilo.
20. Amiantho em papelão, kilo.
21. Amiantho em fio, kilo.

B

22. Brocas parallelas de 5/16", uma.
23. Brocas parallelas de 1", uma.
24. Brocas parallelas de 1/4", uma.

C

25. Cobre em chapa, kilo.
26. Corda chumbada, n. 9, metro.
27. Canos de ferro galvanizados, kilo.
28. Canos de ferro preto, kilo.
29. Cortadores de tubos, capacidade de 3", com navalha de 3 sobres, um.
30. Cano de ferro galvanizado, kilo.
31. Creol, litro.
32. Correia lalatá de 3 dobras, pollegada, metro.

E

33. Enxada marca "Jacaré", de 3 libras, uma.
34. Idem, idem de 3 1/2 libras, uma.
35. Esmeril em pó, kilo.

F

36. Fechaduras especiaes para carros de passageiros, uma.
37. Ferro fundido em obra, kilo.
38. Folha de Flandres, 3 cruzes, de 20 x x 28, kilo.
39. Ferrolhos cremones completos para janellas, um.
40. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
41. Ferro em chapa, kilo.
42. Folhas de cobre, kilo.

G

43. Gaxeta de asbestos, kilo.

I

44. Isoladores para telegrapho, typo R. P. 5 (pino curto), um.

K

45. Kaol, litro.

L

46. Lanternas rotativas para signal, uma.

M

47. Manguelra de couro de 4", metro.
48. Idem, idem, de 5", metro.
49. Mangueira de 3/4", encastoada e trançada de arame, para limpeza dos tubos de locomotiva, metro.
50. Metal "Cooper", kilo.
51. Metal "Mongolio", kilo.

O

52. Oleo de cylindro especial "Gar-Goyle", cylinder oil 600 W., kilo.

P

53. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, kilo.
54. Pás para carvoeiro, uma.

R

55. Rebôlos de pedra, de 0,80 x 0,12, um.
56. Rebite de cobre, um.
57. Rebites de ferro, kilo.
58. Serra circular de 20" de diametro, uma.

T

59. Trena de aço de 10 a 20 metros, uma.
60. Tubo de ferro sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
61. Trados "Greaves", de 3/4", um.
62. Téla de arame de ferro zincado, metro quadrado.

V

63. Vassouras de tina, uma.

Z

64. Zinco em barra para fundição, kilo.
65. Zinco corrugado, n. 28, folha de 10 pés, folha.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1928. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. inspector federal de obras contra as seccas, faço publico que, de accordo com a lettra C do paragrapho 2º do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, está aberta a concurrencia administrativa, autorizada em officio n. 856, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, de 11 de maio fluente, para a venda de 4.370 exemplares dos relatorios desta inspectoria, relativos aos annos de 1920 até 1925, que se encontram em deposito nesta secretaria, sita á rua Visconde de Itaborahy n. 80, devendo as propostas ser abertas no dia 8 de junho do corrente anno.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 24 de maio de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O EXERCICIO DE 1928

Chamo a attenção dos interessados para os editaes de concurrencia administrativa desta repartição, publicados nos exemplares do *Diario Official* de 16 e 24 de maio de 1928.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 28 de maio de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 400, Amelia Teixeira, travessa Santos Rodrigues n. 19, 10$506.

N. 360, Crestein & Comp., rua Itapirú n. 333, casa I, 4$490.

N. 440, Joaquim Neves Barata, rua do Bispo n. 176, 8$148.

N. 491, Dr. Julio Maia, rua Professor Gabizo n. 20, 6$337.

N. 493, Dr. José de Andrade Bastos, rua Professor Gabizo n. 42 A, 38$840.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 21 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 23 a 205, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Barão de Mesquita n. 1.065, Antonio Gervasio Alves Saraiva.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 261, Manoel Joaquim Veiga.

Rua do Governo n. 309, Friederich Wilhelm Hardt.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 28 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do

prazo de 45 dias as intimações de ns. 195 a 202, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Salvador de Sá n. 117 a 121, Lydia Ferreira dos Santos.
Rua Clarimundo de Mello n. 314, Antonio Diniz da Silva.
Avenida Mem de Sá ns. 202 e 204, Marcolino Rodrigues.
Rua do Riachuelo n. 243, Adhemar de Faria. (Dr.)
Rua da Carioca n. 83, Antonio Joaquim Teixeira.
Rua da Passagem n. 103, Godofredo Nascentes da Silva.
Rua Presidente Barroso n. 60, Gilda de Souza Guimarães.
Rua Julio do Carmo n. 134, Olympio (menor).

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 141 e 142 (série F), 96 a 106 (série E) e 2 a 16 (série H), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes interiores, sob pena de multas regulamentares:

Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa III, Dr. Americo Ledolff.
Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa IV, Dr. Americo Ledolff.
Rua Visconde de Nitheroy n. 50, casa VIII, Dr. Americo Ledolff.
Rua Visconde de Nitheroy n. 66, João Vieira.
Rua Visconde de Nitheroy n. 80, Manoel Dias de Seixas.
Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa X, Manoel Dias de Seixas.
Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa XI, Manoel Dias de Seixas.
Rua Visconde de Nitheroy n. 76, casa XIII, Manoel Dias de Seixas.
Rua Visconde de Nitheroy n. 84, Maria Fonseca.
Rua Visconde de Nitheroy n. 86, casa II, Anna Joaquina da Costa.
Rua Visconde de Nitheroy n. 86, casa III, Anna Joaquina da Costa.
Rua Commendador Leonardo n. 36, Manoel Fernandes de Andrade.
Rua Moncorvo Filho n. 46, Rita de Barros Ramalho Ortigão.
Rua São Clemente n. 28, Irmandade Cruz dos Militares.
Rua São Clemente n. 24, Vicente Rodrigues dos Santos.
Rua São Clemente n. 22, Vicente Rodrigues dos Santos.
Rua São Clemente n. 12, Manoel Ribeiro de Paiva.
Rua São Clemente n. 12, Manoel Ribeiro de Paiva.
Praia de Botafogo n. 446, Julieta Pires de Mello e outros.
Praia de Botafogo n. 446, Julieta Pires de Mello e outros.
Mua Marques n. 7, casa IV, Antonio Van Erven.
Rua Marques n. 7, casa VII, Antonio Van Erven.
Rua Marques n. IX, casa IX, Antonio Van Erven.
Rua Marques n. 7, casa X, Antonio Van Erven.
Rua Marques n. 7, casa XII, Antonio Van Erven.
Rua Marques n. 17, Placido Fernandes.
Rua Marques n. 33, Irmandade Cruz dos Militares.
Rua Marques n. 41, Irmandade Cruz dos Militares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 83 a 101 (série G), expedidos por esta inspectoria, para concertos, substituições e retiradas de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Maia Lacerda:
N. 34, Joaquim Gomensoro.
N. 44, Manoel José Crespo.
N. 46, Associação União E. Brasileira dos Artistas.
N. 47, Lydia da Costa Lima.
N. 54, Carlos Leiba.
N. 92, Adriano Coutinho Ribeiro da Vinha.
N. 106, João Vieira da Silva.
N. 110, João Vieira da Silva.
N. 21, Henrique de Sá Pereira.
N. 39, casa 2, Carlos Leiba.
N. 39, casa 3, Carlos Leiba.
N. 53, Braz Couto Moreira.
N. 73, Olga L. Soares Rocha.
N. 107, casa I, Horacio de Oliveira Soares.
N. 107, casa II, Horacio de Oliveira Soares.
N. 107, casa III, Horacio de Oliveira Soares.
N. 119, Manoel Rodrigues da Costa Maia.
N. 121, Albino Rodrigues de Almeida.
N. 88, Domingos José Alves Pereira.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 28 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario dos predios ns. 140 e 142 da rua Paranapiacaba, Sr. José de Lima, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 194, expedida por esta inspectoria, para installação de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Em 21 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Undecimo Regimento de Infantaria

COMMISSÃO DE RANCHO

Transcripção na integra da proposta apresentada pela firma Dermeval Senna & Comp., á concurrencia publica, para o fornecimento de generos e demais artigos, de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 26 de abril ultimo:

Alhos, kilo, sete mil réis	7$000
Arroz agulha, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Arroz Cattete, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Assucar Perola, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Assucar Vera Cruz, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Azeite doce Bertolli, lata, sete mil e duzentos réis	7$200
Bacalhão Ancora, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
Bacalhão Noruega, kilo, quatro mil réis	4$000
Bananas, cento, quatro mil réis	4$000
Banha de porco, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Batatas, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Café moido especial, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Carne verde de vacca com osso, kilo, mil e cem réis	1$100
Carne secca do Rio Grande, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Carne de porco com osso, kilo, tres mil réis	3$000
Doces: marmelada, laranjada, etc., kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cebolas, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Colorau, lata de quatro kilos, treze mil réis	13$000
Farinha de mandioca, kilo, quinhentos réis	$500
Feijão preto mineiro, kilo, oitocentos réis	$800
Feijão preto Porto Alegre, kilo, mil réis	1$000
Manteiga mineira analysada especial, kilo, sete mil réis	7$000
Massa de tomate, kilo, quatro mil réis	4$000
Massa branca para sopa, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Matte em folhas, especial, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Sal moido, kilo, trezentos réis	$300
Verduras sortidas, kilo, setecentos réis	$700
Vinagre (sellado), litro, mil e cem réis	1$100
Vinho Rio Grande sem casco, litro, mil e novecentos réis	1$900
Alcool de 40 gráos, litro, mil e oitocentos réis	1$800
Lenha, metro cubico, quatorze mil réis	14$000
Phosphoros, maço, oitocentos réis	$800
Potassa ingleza, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Sabão especial, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Sapolio Radium, duzia, oito mil réis	8$000
Sapolio simples, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tijolo inglez de arear, unidade, mil e oitocentos réis	1$800
Vassoura de palha, cinco fios, duzia, trinta mil réis	30$000
Pão, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250

Declaramos fornecer os generos todos de primeira qualidade e de conformidade com o edital de concurrencia e Codigo de Contabilidade.

S. João d'El Rey, 25 de maio de 1928. — Dermeval Senna & Comp.

Esta proposta foi apresentada em tres vias, estando a primeira sellada com estampilha federal de 2$000.

Quartel em S. João d'El Rey, 26 de maio de 1928. — *Abelardo de Medeiros Galvão Raposo*, 2° tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do Conselho Economico desta contabilidade, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas, serão recebidas pelo referido conselho, na conformidade do disposto no art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade, propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos de expediente mencionados na relação abaixo e necessarios aos serviços desta repartição, da Delegação do Tribunal de Contas e da Contadoria Seccional, juntas a este ministerio.

Os pedidos de inscripção com os documentos comprobatorios de idoneidade deverão ser dirigidos em requerimento ao Sr. coronel director geral, acompanhando enveloppe fechado, que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasura, nem emenda ou entrelinha.

Os documentos a que acima se allude são os relativos aos impostos federaes e municipaes, no presente anno, apresentando mais as firmas sociaes o contracto, as individuaes a declaração á Junta Commercial e as sociedades anonymas os documentos da sua existencia legal.

As propostas, que, além dos nomes dos artigos e dos preços propostos, só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e ao disposto sobre o assumpto no R. G. C. P., serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo tomada em consideração a que se achar fóra dos termos do edital, nem a do concurrente julgado inidoneo ou o que alterar os nomes dos artigos constantes da relação abaixo.

Os proponentes acceitos serão devidamente inscriptos no respectivo livro, organizando-se o quadro, onde constará o nome e preço dos artigos a fornecer durante o anno.

O negociante preferido que deixar de satisfazer o pedido de artigos que lhe forem adjudicados, fica sujeito, além da perda da idoneidade, ás penalidades estabelecidas pelo citado Regulamento de Contabilidade.

Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e obedecerão rigorosamente aos typos e modelos apresentados por esta repartição, sendo rejeitados os que não estejam nessas condições e a sua substituição feita na metade do prazo estabelecido para entrega.

O prazo para entrega dos artigos pedidos será de 30 dias, no maximo, para os que dependam de confecção e de 48 horas para os demais, sendo o prazo contado da data do recebimento do pedido de fornecimento.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo secretario do conselho nos dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 17 de maio de 1928. — O secretario do Conselho Economico, *Augusto Elysio de Souza*, 1º official.

Almofada para carimbo, grande, uma.
Almofada para carimbo, média, uma.
Almofada para carimbo, pequena, uma.
Agulha para coser processo, uma.
Barbante de algodão regular, kilo.
Barbante fio de algodão forte, kilo.
Berço grande de madeira para mataborrão, um.
Borracha Ruby 224, uma.
Borracha americana Union, Faber, 210, dous uso, uma.
Borracha Faber circular n. 1.087, uma.
Borracha circular com escova para machina de escrever, uma.
Caixa de madeira para papeis, formato officio, uma.
Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, uma.
Caneta de madeira J. Faber, uma.
Carcella conforme o modelo, uma.
Carimbo de borracha, grande, um.
Carimbo de borracha, médio, um.
Carimbo de borracha, pequeno, um.
Cartolina de cor, folha.
Cesta de vime para papeis usados, uma.
Cesta de arame para papeis, uma.
Colchetes O. K., qualquer numero, caixa.
Colchetes Gem, caixa.
Colchetes Self, ns. 41 a 46, caixa.
Deposito para gomma arabica, um.
Elasticos para dinheiro, meia grosa, caixa.
Esponja grande de borracha, uma.
Esponja pequena, de borracha, uma.
Escrivaninha de vidro grosso, uma.
Fita para machina Remtico, Paragon-Ribbon, bicolor ou preta, uma.
Fita para machina de escrever Mercedes, uma.
Furador para papel, um.
Gomma arabica Maurin 420, vidro.
Gomma arabica Excelsior n. 0, vidro.
Gomma arabica Excelsior n. 2, vidro.
Gomma arabica Excelsior, litro.
Gomma arabica Sardinha, n. 2, vidro.
Lapis preto J. Faber, inscripção dourada, qualquer numero, duzia.
Lapis preto A. O. Maia, duzia.
Lapis preto H. Fehr, duzia.
Lapis graphite Apollon, qualquer lettra, duzia.
Lapis graphite A. O. Maia, duzia.
Lapis graphite H. Fehr, duzia.
Lapis bicolor J. Faber 717, duzia.
Lapis bicolor A. O. Maia, duzia.
Lapis bicolor H. Fehr, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, J. Faber, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, A. O. Maia, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, H. Fehr, duzia.
Lapis tinta Apollo Hart, qualquer numero, duzia.
Lapis tinta A. O. Maia, duzia.
Lapis tinta H. Fehr, duzia.
Lapis borracha, dous usos, J. Faber, duzia.
Linha para coser processo, nacional, 200 *jardas, bobina*.
Linha para coser, processo, nacional, 400 jardas, bobina.
Mata-borrão branco em folhas inteiras, encorpado, de 120 libras, folha.
Mata-borrão branco, em tiras, para berço, de 120 libras, cento.
Papel carbono, qualquer côr, caixa.
Pasta de papelão com fitas, 40 x 28, uma.
Pasta Perry, para officio, uma.
Pasta Perry para cartas, uma.
Pasta com lombo de aço, n. 5, uma.
Pasta Simplex para officio, uma.
Naphtalina em bolas, kilo.
Pegadores americanos, grandes, para papel, um.
Pegadores americanos, médios, para papel, um.
Pegadores Sta Fast, médios, um.
Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
Raspadeira W. Rodger, cabo de osso, uma.
Tinteiro de vidro com tampa, um.
Tinteiro simples Paragon, um.
Tinteiro duplo Paragon, um.
Tesoura para cortar papel, superior, grande, uma.
Peso de vidro fantasia, um.
Regua de borracha, com 0,30, uma.
Regua de borracha, com 0,50, uma.
Regua de madeira envernizada, graduada, 0,50, uma.
Archivador de talões, conforme o modelo, um.
Percevejo de metal, um.

Impressos

Blocks impressos com 100 folhas para memorandum, um.
Blocks para minutas de partidas dobradas, 100 folhas, um.
Blocks de 100 papeletas para lançamento do subdiario, um.
Capas de papel branco para processo, milheiro.
Capas de papel de côr, para processo, milheiro.
Cartões com dizeres na medida, 21 x 16, cento.
Impressos diversos na medida, 21 x 16, milheiro.
Impressos diversos na medida, 21 x 16, cento.
Impressos diversos na medida, 22 x 33, cento.
Impressos diversos na medida, 22 x 33, milheiro.
Fichas de côr, impressas de um lado, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas de côr, impressas de dous lados, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas brancas, impressas de um lado, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas brancas, impressas de dous lados, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Folhas furadas e impressas, milheiro.

Papeis

Almasso de sete kilos, pautado, resma.
Almasso de sete kilos, liso, resma.
Timbrado para machina, em meias folhas, 23 kilos, resma.

Timbrado para machina, em meias folhas, 16 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 36 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 30 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 23 kilos, resma.
Timbrado para informações, folhas inteiras, pautado, 28 kilos, resma.
Timbrado para minutas em meias folhas, pautado, 28 kilos, resma.
Para cópia de machina, resma.
Para cartas officiaes, 50/50 timbrado, caixa.
Para cartas officiaes, 50/50, sem timbre, caixa.
Para cartas em blocks, de 100 folhas, um.
Para calculo em um quarto, blocks de 100 folhas, um.
Para machina de sommar, em bobina, uma.
Pardo para embrulho, folha.

Nota — As resmas de papel são de 400 folhas inteiras ou 800 meias folhas.

Pennas

Mallat, qualquer numero, caixa.
Leonardt, 516, douradas, caixa.
Leonardt 516, brancas, caixa.
Perry 420, caixa.
William Mann's, caixa.
Ponta redonda (J), caixa.
Soennecken, para gothico, sortidas, caixa.
Canetas-penicas de vidro, uma.
Nota — As caixas deverão conter 100 pennas, com excepção da ultima marca.

Livros

Livro em branco pautado com 100 folhas, um.
Livro em branco pautado com 200 folhas, um.
Livro caixa com 100 folhas, um.
Livro de folhas soltas com chave, um.
Livro de folhas soltas com 4 hastes, um.
Livro de remessa, um.
Livro pautado e riscado, 22 x 33, um.
Caderno para protocollo individual, um.
Caderno indice de 0,33 x 0,23 com 30 folhas, um.
Caderno indice de 0,23 x 0,16 com 30 folhas, um.
Caderno em branco pautado com 50 folhas, um.
Caderno em branco pautado com 100 folhas, um.

Talões

Para recibos de vencimentos, em qualquer côr, com 200 fls., sendo 100 destacaveis, um.
Para telegrammas, com 200 folhas, sendo 100 destacaveis, um.
Para guia de vencimentos ou titulo de divida com 200 folhas, um.
Para empenho de despeza com 100 folhas, um.
De cheques com 200 folhas, sendo 100 destacaveis, um.

Sobrecartas

Em papel Hollanda, impressas, de 40 x 15, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 28 x 13, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 20 x 14, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 18 x 12, cento.
Em papel pardo, impressas, de 45 x 30, cento.
Em papel pardo, impressas, de 28 x 17, cento.
Impressas para memorandum, cento.
Impressas para telegrammas, cento.
Impressas para cartões, cento.
Em branco ou de côres, commerciaes, cento.
Em branco ou de côres, commerciaes, 18 x 13, cento.

Encadernações

De livros de vencimentos, uma.

Em marroquim e dourado:

Do *Diario Official*, uma.
De minutas, uma.
De leis, almanacks, boletins, regulamentos, indicadores e relatorios, uma.
De talões de telegrammas, uma.
De folhas do protocollo, uma.

Tintas

Azul preta Stephens, litro.
Azul preta Excelsior, litro.
Azul preta Sardinha, litro.
Carmin, em vidro de 1/8 de litro, Excelsior, vidro.
Carmin, em vidro de 1/8 de litro, Sardinha, vidro.
Para carimbo Excelsior, vidro.
Para carimbo Sardinha, vidro.

Primeira Companhia Ferroviaria

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. commandante, e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, expressa em despacho de 26 de março, faço publico a quem interessar que, a contar desta data até ás 10 horas do dia 15 de junho, se acha aberta inscripção para fornecimento dos artigos constantes das relações que se seguem,

Instrucções para a inscripção e condições de fornecimento

1.ª A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração da 1ª Companhia Ferroviaria, devidamente sellado, declarando inteira subordinação ás condições do presente edital e ao Codigo de Contabilidade Publica, acompanhado de todos os documentos comprobatorios de sua idoneidade, como sejam: contracto social, carta de matricula, quitação dos impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente o ultimo contracto com o Ministerio da Guerra.

2.ª Os interessados apresentarão juntamente com o requerimento, em enveloppe á parte, fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a propria proposta, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira sellada devidamente, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, por ordem em que se acham relacionados, com os preços em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, das unidades constantes da relação, não sendo tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

3.ª A titulo de garantia da assignatura do termo de ajuste e condições do fornecimento nas adjudicações que lhes couberem e como condição indispensavel á acceitação do requerimento, o pretendente previamente depositará na thesouraria desta unidade a quantia de quinhentos mil réis (500$000), em dinheiro ou titulos da divida publica, deposito este que reverterá em favor do conselho, na hypothese do proponente acceito se recusar a assignar o termo de ajuste. Esta caução provisoria será restituida aos concurrentes, aos quaes não fôr adjudicado nenhum fornecimento, só o sendo, porém, aos demais concurrentes depois da caução definitiva como garantia do fornecimento, a qual será calculada em 10 % do fornecimento approximado durante quatro mezes, não se admittindo, entretanto, caução inferior a quinhentos mil réis (500$000).

4.ª No dia 15 de junho, ás 10 horas, na presença dos concurrentes que se apresentarem, serão abertas as propostas que serão rubricadas pelos interessados, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, dentro de cinco dias serão os mesmos publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

5.ª O fornecimento caberá ao proponente que apresentar o menor preço isoladamente, para cada artigo, cabendo a preferencia ao fornecedor nacional, em caso de igualdade de condições. Sendo esta absoluta, em preços e proponentes, será escolhido o proponente que offerecer a maior reducção nos preços primitivos, e, si ainda assim não se puder decidir por um fornecedor, um sorteio dará a solução final.

6.ª Além das condições anteriores, os proponentes se deverão conformar com as especificações posteriores sobre a qualidade e entrega do material, sob pena de indemnização da differença da compra em outras firmas e pagarem a multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do material, sendo pela terceira vez rescindido o contracto. Os valores acima serão descontados da caução definitiva a que se refere o n. 3.

7.ª Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente, até á terminação do exercicio financeiro, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar, em requerimento dirigido ao Conselho de Administração desta unidade, que não deseja a sua prorogação ou si esse Conselho não fizer identica declaração.

8.ª O Governo, por despacho motivado e si houver justa causa, poderá annullar a concurrencia, de accôrdo com o art. 740, do Regulamento de Contabilidade da União.

9.ª As contas dos fornecimentos deverão ser enviadas a esta unidade até o dia 5 do mez seguinte, obedecendo ás prescripções legaes, sendo posteriormente o fornecedor scientificado da data em que deverá comparecer a esta unidade para recebimento da importancia que lhe fôr devida.

10.ª Os pedidos de inscripção e respectivos documentos instructivos, deverão ser entregues ao secretario do Conselho de Administração, o qual, para outras informações, attenderá os interessados nos dias uteis, das 8 ás 10 e meia horas.

GRUPO I

Material de illuminação

Lampadas de 50 velas, 120 ou 220 volts, uma.
Lampadas de 32 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas de 100 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas de 300 velas, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Pilhas seccas, Columbia ou Red-Seal, uma.
Idem Siemens Brothers, uma.
Accumuladores de 2 volts, 100 ampéres-hora e 10 ampéres carga, um.
Idem de 6 volts, e 21 ampéres-hora, um.
Carvão Siemens, 1/2", um.
Braço de ferro, um.
Interruptores rotativos de uma secção, um.
Idem de duas secções, um.
Fusiveis rolha, de 10 a 30 ampéres, um.
Fusiveis cartucho, de 10 a 30 ampéres, um.
Idem idem, de 40 a 60 ampéres, um.
Idem idem, de 75 a 100 ampéres, um.
Idem idem, de 150 a 100 ampéres, um.
Idem, S. P. "Platinados", de 15 a 30 ampéres, um.
Idem, F. P. "Platinados", de 5 a 40 ampéres, um.
Conduit de 1/2", metro.
Idem de 3/8", metro.
Idem de 1", metro.
Izoladores para luz, até 220 volts, um.
Idem até 2.200 volts, um.
Idem até 1.500 volts, um.
Supportes americanos, com chave, um.
Supportes americanos, sem chave, um.
Supportes americanos, com corrente, um.
Supportes americanos, com chave e aranha um.
Fio flexivel duplo, n. 16, metro.
Idem n. 18, metro.
Idem n. 20, metro.
Idem n. 22, metro.
Fio de tempo n. 10, kilo.
Idem n. 8, kilo.
Idem n. 12, kilo.
Idem n. 14, kilo.
Fio electrico para interior, n. 8, metro.
Idem n. 10, metro.
Idem n. 12, metro.
Idem n. 15, metro.

GRUPO II

Expediente e material de ensino

Barbante fino, novello pequeno, um.
Idem grosso, novello pequeno, um.
Borracha para machina, uma.
Blocos de memorandum, timbrados, 100 folhas, um.
Canetas de madeira, uma.
Cesta de vime, uma (para papeis).
Colchetes para papeis, grosa.
Fita preta para machina Underwood, uma.
Fita bicolor para machina Underwood, uma.
Gomma arabica, vidro de 1/2 litro, um.
Caderno methodo Gernier, um.
Lapis preto "Faber n. 2", duzia.
Borracha "Ruby Faber", duzia.
Lapis Bicolor, duzia.
Oleo para machina, vidro.
Papel almasso pautado, resma.
Enveloppe timbrado para officio, milheiro.
Idem para memorandum, milheiro.
Esponja para quadro negro, uma.
Fichas individuaes impressas, cento.
Giz branco, caixa.
Giz de côr, caixa.
Papel almasso liso, resma.
Papel Hollanda, resma.
Papel para machina, milheiro.
Papel matta-borrão, folha.
Papel carbono, caixa.
Penas Malat 12, caixa.
Tinta preta Sardinha, litro.
Idem, idem, 1/2 litro.
Tinta carmim, um quarto de litro.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinta nankin, vidro de 100 grammas, um.
Tinta carmim de desenho, vidro de 100 grammas, um.
Papel milimetrado marca Carl Schleicher & Schuill, peça, uma.
Papel tela, de 10 metros, peça, uma.
Papel Canson para desenho, folha.
Papel ferro-prussiato inglez Norton-Gregory, rolo.
Borracha venus para desenho, uma.
Percevejos de metal, caixa.
Pastas almasso Perry, com lombadas de aço, uma.
Pasta almasso, uma.
Penas para desenho, caixa.
Cadernetas de alinhamento, 0m0m, 0,20m, de 50 folhas, uma.
Idem de resumo de 0,10m x 0 20, de 50 folhas, uma.
Idem de secções transversaes 0 10m, x 0,20m de 50 folhas, uma.
Caderneta de Campo do Engº Passos, uma.
Lapis de pedra, duzia.
Taboadas infantis, uma.

GRUPO III

Combustiveis e lubrificantes e accessorios de limpeza

Carvão para forja, tonelada.
Carvão de Coke inglez de 1ª qualidade para fundição, tonelada.
Carvão Cardiff ou americana para locomotiva, tonelada.
Gazolina, litro.
Lenha, metro cubico.
Oleo para carros, litro.
Oleo para cylindro para vapor saturado litro (Typo I).
Oleo para cylindro para vapor saturado, typo II, litro.
Oleo para machina typo I, litro.
Oleo para machina typo II, litro.
Oleo para motor electrico, litro.
Oleo Ford, litro.
Oleo para cylindro para vapor superaquecido, typo I, litro.
Oleo para cylindro para vapor superaquecido, typo II, litro.
Carvão nacional para locomotiva, tonelada.
Oleo de mamona purificado, litro.
Oleo de linhaça, kilo.
Estopa de 1ª qualidade de côr, kilo.
Estopa de lã, kilo.
Estopa branca fina, kilo
Graxa Rio Grande, kilo.
Idem, idem, americana, kilo.
Kerozene, litro.
Antioxido, kilo.
Balistecnico, lata pequena, uma.
Soda caustica, kilo.
Acido sulfurico a 56° B, kilo.
Acido nitrico, kilo.
Estopa alvejada, kilo.
Acido muriatico, kilo.

GRUPO IV

Metaes e materia prima para officinas

Bronze para fundição, ordinario, kilo.
Idem, idem, phosphoroso, kilo.
Aço extra-rapido para ferramentas, "Jonas & Colver" e "Balfour", chato, de 1/2" x 1", kilo
Idem, idem de 3/4" x 1/2", kilo.

Idem, idem de 1 1/2" x 1", kilo.
Ferro guza para fundição, kilo.
Metal patente para mancaes de locomotivas e vagons, kilo.
Metal patente para bielas de automoveis, kilo.
Ferro em vergalhões de 1/4" a 3/8", kilo.
Idem, idem de 3/8" a 3/4", kilo.
Idem, idem de 3/4" a 1 1/2", kilo.
Aço em vergalhões de 1/4" a 3/8", kilo.
Idem, idem de 3/8" a 3/4", kilo.
Idem, idem de 3/4" a 1 1/2", kilo.
Aço em barra de 1/4" x 1" a 1/2" x 2", kilo.
Ferro em barra de 1/4" x 1" a 1/2" x 2", kilo
Idem, idem de 1/2" x 2" a 1" x 2", kilo.
Aço em barra de 1/2" x 2" a 1" x 2", kilo.
Tarugos de latão até 2" de diametro, kilo.
Tarugos de bronze até 2", kilo.
Eixos rectos para locomotivas e caros de aço especial até 3 1/2" de diametro, kilo.
Couçoeiras de peroba de campo, metro.
Idem de pinho de Riga, metro.
Idem de pinho do Paraná, metro.
Pernas de 3" x 3" de peroba de campo, metro.
Pernas de 3" x 3" de pinho de Riga, metro.
Pernas de 3" x 3" de pinho do Paraná, metro.
Idem de 3" x 3" de madeira de lei, metro.
Folhas de 3 de peroba de campo, metro.
Folhas de 4 de peroba de campo, metro.
Folhas de 6 de peroba de campo, metro.
Folhas de 5 de peroba de campo, metro
Folhas de 3 de pinho de Riga, metro.
Idem de pinho do Paraná, metro.
Idem de madeira de lei, metro.
Folhas de 4 de pinho de Riga.
Idem de pinho do Paraná, metro.
Idem de madeira de lei, metro.
Folhas de 5 de pinho de Riga, metro.
Folhas de 5 de pinho do Paraná, metro.
Idem de madeira de lei, metro.
Folhas de 6 de pinho de Riga, metro.
Idem de pinho do Paraná, metro
Idem de madeira de lei, metro.
Couçoeiras de madeira de lei, metro.
Estanho em verguinhas, kilo.
Solda de estanho, kilo.
Solda forte, kilo.
Chapa de ferro batido de 1/8" a 5/8", kilo.
Idem de aço de 1/8" a 5/8", kilo.

GRUPO V

Ferramentas, utensilios e materiaes diversos para officinas

Alvaiade, kilo.
Alcool de 40º, litro.
Agua raz, litro.
Almotilia de cobre de 1 litro, uma.
Idem, idem de 1/2 litro, uma.
Idem, idem, pequena, uma.
Armação de serra de 12", uma.
Idem, de 14", uma.
Arruelas para parafusos, kilo.
Brocas americanas de 1/8" a 5/32, uma.
Idem, idem de 3/16" a 1/4", uma.
Idem, idem de 1/4" a 3/8", uma.
Idem, idem de 7/16", uma.
Idem, idem de 3/8", uma.
Idem, idem de 1/2", uma.
Idem, idem de 9/16", uma.
Idem, idem de 5/8", uma.
Idem, idem de 11/16", uma.
Idem, idem de 3/4", uma.
Idem, idem de 7/8", uma.
Idem, idem de 1", uma.
Idem, idem para catraca de 3/8", uma
Idem, idem, idem de 7/16", uma.
Idem, idem, idem de 1/2", uma.
Idem, idem, idem de 9/16", uma
Idem, idem de 5/8", uma.
Idem idem, idem de 11/16", uma
Idem, idem, idem de 3/4", uma.
Idem idem, idem de 7/8", uma.
Pedras sortidas para pintar, uma
Idem para calação, uma
Benzina, litro.
Compasso de volta de 1", uma.
Idem de interior de 4", um.
Idem de centro de 4", um.
Idem de ponta de 4", um.
Cal de marisco, sacco.
Cal de pedra, sacco.
Chave ingleza de 18 cms., uma.
Chaves de fenda sortidas de 15 a 30 cms., uma.
Cadinhos para fundição, para 40 kilogrs. de metal, um.
Chaleira de cobre para 2 litros, uma.
Chapas para emenda de correias A, uma
Idem para correia B, uma.
Idem para correia C, uma.
Idem para correia D, uma.
Idem para correia E, uma.
Dobradiças de ferro de 2", com parafusos, par.
Idem, idem de 3", par.
Idem de latão de 3", par.
Esquadro americano de 8", um.
Escovas de aço de 3/4", para tubos, uma.
Esmeril em pó ns. 0, 00, 1 e 1/2, kilo.
Fio de amiantho de 1/8", kilo.
Furador para correia de 1/8" a 3/4", um.
Folha de serra de 12", duzia.
Idem de 14", duzia.
Goivas sortidas para carpinteiro, uma.
Goivete com 6 forros, jogo.
Lixa esmeril ns. 0, 00, 000, 1/2, 1 e 2, folha.
Idem Davies ns. 0, 1, 1 1/2, 2, F e FF, folha.
Giz em pedra, caixa.
Gomma lacca especial, kilo.
Lima parallela murça de 12", uma.
Idem de 10", uma.
Idem de 8", uma.
Idem de 6", uma.
Idem de 4", uma.
Idem, idem bastarda de 12", uma.
Idem, idem, idem de 10", uma.
Idem, idem, idem de 8", uma.
Idem, idem, idem de 6", uma.
Grampos para emendas de correias, uma.
Lima parallela bastarda de 4", uma.
Idem meia cana murça de 12", uma.
Idem, idem, idem de 8", uma.
Idem, idem, idem de 6", uma.
Idem, idem, idem de 4", uma.
Idem tres quinas murça de 6", uma.
Idem, idem bastarda de 4", uma.
Limatão bastardo de 1/8", um.
Idem, idem, idem redondo de 5/16", um.
Idem, idem, idem de 1/4", um.
Idem, idem, idem de 3/8", um.
Idem, idem, idem de 1/2", um.
Idem, idem, idem de 5/8", um.
Idem quadrados bastardos de 1/8", um.
Idem, idem, idem de 1/4", um.
Idem, idem, idem de 3/8", um.
Idem, idem, idem de 1/2", um.
Idem, idem, idem de 5/8", um.
Martello para carpinteiro, um.
Idem para caldeireiro, um.
Malho para ferreiro de 6 kgs., um.
Martello pneumatico de rebitar, um.
Lima parallela bastarda de 4", uma.
Machos para parafuso de 13/16", jogo de 3.
Idem de 1/4", jogo de 3.
Idem de 5/16", jogo.
Idem de 3/8", jogo.
Idem de 7/16", jogo.
Idem de 1/2", jogo.
Idem de 9/16", jogo.
Idem de 5/8", jogo.
Nivel de bolha de ar para mecanico, um.
Ocre, kilo.
Pós leves, kilo.
Prussiato de potassio, kilo.
Pedra esmeril de 12" x 1 3/4", uma.
Idem de 10" x 5/8", uma.
Idem de rebolo de 12" x 2", uma.
Pedras sortidas de afiar ferramentas, uma.
Plombagina, uma.
Pinceis chatos de 12 a 16, um.
Papelão de amiantho de 1/8", folha
Idem de 3/16", folha.
Idem de 1/16", folha

Prensa para banco de carpinteiro, uma.
Parafusos para madeira de 1" x 9", grosa.
Idem de 1 1/2" x 16", grosa.
Idem de 2 1/2" x 20", grosa.
Idem de 3/4" x 7", grosa.
Idem de 1/2" x 4 1/2", kilo.
Tubo de vidro para caldeira de 3/8" x 5 1/2", um.
Idem de 1/2" por 35", um.
Idem de cobre de 1 1/2", kilo.
Torneira de latão de 1 1/2", uma.
Idem de macho de 1 1/2", uma.
Torcida para lampeão de 10", uma.
Torneira para quartolla de oleo, uma.
Tornos de mesa, um.
Vidro para lampeão de 10", um.
Verrumas, jogo com 12.
Lanterna pequena para acetyleno, uma.
Verde nativo, kilo.
Verde composto, kilo.
Vermelhão, kilo.
Tarrachas "Duplex" de 1/16" a 1/8", jogo.
Idem de 1/8" a 1/4", jogo.
Idem de 1/4" a 3/8", jogo.
Idem de 3/8" a 1/2", jogo.
Idem de 1/2" a 5/8", jogo.
Mancaes de espheras de 1 3/4", um.
Eixo de aço de 1 3/4", kilo.
Video liso de 1m x 0,47m, um.
Zarcão, kilo.
Cimento Portland, barrica de 150 kilos.
Machos para encanamentos de 1/8", jogo
Idem de 1/4", jogo.
Idem de 3/8", joog.
Idem de 1/2" jogo.
Idem de 3/4", jogo.
Idem de 1", jogo.
Porcas para parafusos de 3/8", kilo.
Idem de 3/4", kilo.
Idem de 5/8", kilo.
Idem de 11/16", kilo.
Idem de 1", kilo.
Pregos de 1/2" x 3", kilo (para vias ferreas).
Pregos de 1/2" x 3 1/2", para vias ferreas, kilo.
Trados de 1/2", um.
Trados de 5/8", um.
Picaretas de ponta e córte, uma.
Picaretas de socca, uma.
Enxadas "Jacaré", uma.
Enxadões, um.
Pás de bico, uma.
Cabos para picaretas, duzia.
Idem para enxadas, duzia.
Enxó de entalhar, uma.
Marretas de pregação, uma.
Vieux-chêne, litro.
Tinta Kakelina, kilo.
Seccante Castilho, kilo.

GRUPO VI

Couro e material de corrieiro

Atanados lettra A, um.
Cêra preta para sapateiro, duzia.
Cêra virgem, kilo.
Carneira, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Colla da Bohemia, kilo.
Fio bom para corrieiro, pacote.
Fio commum, pacote.
Pregos ponta de Paris, para sapateiro (de tres tamanhos) pacote.
Roxo-rei, kilo.
Sola para sapateiro, kilo.
Sola engraxada, kilo.
Sovellas, duzia.
Tinta preta para sapateiro, garrafa.
Tachas para chuttar, para sapateiro, pacote.
Idem de ferro para sapateiro, pacote.
Idem amarella, pacote.
Verniz preto Royal, gallão.
Idem de ferro para sapateiro, pacote.
Idem amarella, pacote;
Verniz preto "Royal", gallão.
Idem "Japonez", lata.

GRUPO VII

Serviço de approvisionamento

Assucar Perola, kilo;
Arroz Iguape, kilo;
Arroz Agulha, kilo;
Azeite de oliveira, litro;
Alho com restea e sem restea, kilo;
Bacalhau, kilo;
Batata, kilo.
Banha de porco, kilo;
Café moido, kilo;
Café moido, kilo;
Carne secca mantas e patos, kilos;
Cangica de milho branco, kilo;
Cebola com restea e sem restea, kilo
Chopp, litro.
Farinha de mandioca, kilo;
Farinha de araruta, kilo;
Goiabada, marmellada, etc., kilo;
Macarrão fino, kilo;
Manteiga, kilo;
Matte em folha, kilo;
Peixe fresco, kilo;
Queijo de Minas, kilo;
Queijo systema reino, kilo;
Sal grosso, kilo;
Sal refinado, kilo;
Toucinho, kilo;
Vinagre branco, litro;
Vinho Rio Grande, litro;
Leite de vacca, litro;
Pão de 100 grammas, kilo;
Pão de 500 grammas, kilo;
Pão de 1.000 grammas, kilo;
Farinha de trigo, kilo;
Biscoutos finos, kilo;
Carne de vacca com osso, kilo;
Carne de vacca sem osso, kilo;
Carne de porco com osso, kilo;
Verduras sortidas, kilo;
Bananas (duas), ração;
Laranjas (duas), ração;
Gallinha, uma;
Frango, um;
Ovos, duzia;
Sapolio Radium, um;
Tijolo de arear, um;
Sabão especial, kilo;
Vassouras de piassava (grandes e pequenas), duzia.
Canella em casca, kilo;
Cravo e herva doce, kilo;
Canella em pó, lata pequena.
Potassa, kilo;
Cruzwaldina, lata.

Especificações sobre a qualidade dos artigos do presente edital, transporte e entrega dos mesmos.

1. Todos os artigos do presente edital, para os quaes não está especificada claramente marca ou designação, entendem-se como sendo de 1ª qualidade e como tal serão exigidos.

2. O material dos grupos III, IV, V, VI e VII do edital deverão ser entregues directamente no quartel da 1ª Companhia Ferro-Viaria em Deodoro, correndo os transportes por conta do fornecedor, ao qual será dado um prazo de tres dias para entrega do mesmo, quando este não exigir ainda confecção; neste ultimo caso, o prazo será arbitrado pelo Conselho Administrativo da Companhia.

3. O material será entregue mediante pedido, nos termos dos arts. 235 e 236 do Codigo de Contabilidade Publica, assignado pelo secretario do conselho administrativo e visado pelo fiscal ou pelo commandante. Não serão tomadas em consideração contas cujos pedidos não estejam dessa fórma convenientemente legalizados.

4. O material que não satisfizer ás presentes especificações será rejeitado pelo Conselho Administrativo da unidade. O fornecedor ficará obrigado a substituir esse material no prazo de 24 horas, si não incidirá nas disposições do numero 7 das instrucções iniciaes.

5. O material dos grupos I e II será transportado por conta da companhia e o fornecedor ficará obrigado a for-

necel-o dentro de 24 horas da apresentação do pedido, na fórma anterior.

6. Por excesso desses prazos o fornecedor ficará sujeito ás penalidades do n. 7 das instrucções iniciaes.

7. O material cuja denominação ou marca é citada no presente edital deverá ser absolutamente nessas condições, sob pena de se proceder de accôrdo com o n. 4 destas especificações.

ESPECIFICAÇÕES PARA COMBUSTIVEIS

Carvão Cardiff ou americano

Deverá apresentar o seguinte resultado quando analysado:

Humidade, 2 % no maximo;
Materias volateis combustiveis, 10 % a 20 %; —
Cinzas, 8 % no maximo;
Carbono fixo, 72 % no minimo;
Poder calorifero, 7.800 calorias no minimo.

2. Quanto ao tamanho do carvão, exigir-se-ha que: 2/3 do volume seja de carvão graúdo e 1/3 de carvão miúdo.

Considera-se graúdo o carvão que não passa em crivo de 3" e miúdo o que passa.

3. O carvão não poderá ter mais do que 15 % de peso em moinha, considerando-se como moinha o carvão que passa em crivo de 1/2".

4. Si o carvão fornecido tiver menos numero de calorias que o estabelecido acima, poderá ser acceito pela administração da companhia, si for julgado utilizavel, sendo o preço calculado pela formula:

Calorias entregues — Preço contracto

Calorias do contracto.
Preço a ser pago.

Carvão nacional

1. Deverá ser beneficiado (separado das impurezas communs; entre as quaes schisto e pyrite) pelos processos de lavagem ou separação normal.

2. A proposta indicará o meio de beneficiamento.

3. Deverá quando analysado, apresentar: 6 %, no maximo, de humidade; materias volateis 27 % no maximo; 25 % no maximo de cinzas e 42 % no minimo de carbono fixo.

4. Deverá apresentar, no minimo, 4.600 calorias como poder calorifero

Lenha

a) a cubagem deste combustivel será feita no terreno;
b) será entregue no desvio da 1ª Companhia Ferro-Viaria em Deodoro;
c) será entregue secca e com material de 1ª qualidade para combustão;
d) não se admittirão mais de 20 % de tocos de menos de 1m x 0m.08 e de qualidade inferiores.

LUBRIFICANTES

Oleo para carros

Abrange todos os lubrificantes a serem usados nos eixos dos carros, tenders e locomotivas.

1) a densidade 15° c deve estar entre os limites 0,920 e 0,940;
2) devem ser completamente neutros;
3) devem ser isentos de resina, oleo de resina, sabões e agua;
4) soluveis na essencia de petroleo de 0,670 de densidade, dando no maximo 0.5 para numero de precipitação;
5) o ponto fulgor tomado em vaso aberto será no minimo 160° c;
6°, a viciosidade quando tomada no viscosimetro de Redwood, deverá estar entre os seguintes limites:

50cm³ a 50°c ..... 340 a 400"
50cm³ a 100°c ..... 55 a 65"

7°, devem conter no maximo 1 % de residuo carbono usando-se o methodo Conradson.

Oleo para cylindro vapor saturado

Estas especificações abrangem dous typos de oleos, a saber:

Typo I

Deve ser um oleo puramente mineral.
1°, a densidade a 15°c deve ser de 0,910 a 0,920;
2°, deve ser completamente neutro e filtrado;
3, não devem conter resinas, oleos de resinas, sabões, agua, alcatrão, etc.;
4°, devem ser soluveis na essencia de petroleo de 0,67 de densidade, dando no maximo 0,3 para o numero de precipitação;
5°, o ponto de fulgor tomado em vazo aberto será de 270°c no minimo;
6°, a viscosidade tomada no viscosimetro de Redwood deve estar entre os seguintes limites:

50cm³ a 100°c ..... 110 a 130"
50cm³ a 150°c ..... 45 a 50"

7°, pequenas amostras de oleos collocadas em vidros de relogio e sujeitas durante 4 horas, em estufa a 150°c, devem perder, no maximo, 0,1 % de seu peso;
8°, podem conter, no maximo, 1 % de residuo de carbono usando o methodo de Conradson.

Typo II

Deve ser uma mistura perfeita de oleo typo I, com oleo animal purificado tal como oleo de banha ou oleo de cebo.
1°, a densidade a 15°c deve ser de 0.910 a 0.920;
2°, a porcentagem de oleo animal deve estar comprehendida entre 5 e 7 %;
3°, o maximo de acidez permittida será de 0.4 % calculada em acido oleico ou 0.8 de miligrammo de (KHO) potassa por gramma de oleo;
4°, não devem conter resina, oleo de resina, agua, sabões, etc.;
5°, o ponto de fulgor tomado em vazo aberto será no minimo de 260°c;
6°, a viscosidade tomada no apparelho de Redwood deve estar comprehendida entre os seguintes limites:

50cm³ a 100°c ..... 110 a 130"
50cm³ a 150°c ..... 45 a 50"

7°, pequenas amostras de oleo collocadas em vidros de relogio e sujeitas durante 4 horas, em estufa a 150°c, devem perder no maximo 0.1% do seu peso;

8°, podem conter no maximo 1 % de residuo de carbono usando o methodo Conradson.

Oleo para cylindro de vapor superaquecido

Estas especificações abrangem dous typos de oleo a saber:

Typo I

Deve ser um oleo puramente mineral.
1°, a densidade a 15°c deve ser de 0.910 a 0.920;
2°, devem ser completamente neutros;
3°, não devem conter resinas, oleos de resinas, agua, sabões, etc.;
4°, devem ser soluveis na essencia de petroleo de 0.67 de densidade, dando no maximo 0.5 para numero de precipitação;
5°, o ponto de fulgor tomado no vazo aberto deve ser no minimo de 300°c;
6°, a viscosidade tomada no apparelho de Redwood deve estar comprehendida entre os seguintes limites:

50cm³ a 100°c ..... 140 a 160"
50cm³ a 150°c ..... 55 a 65"

7°, pequenas provas collocadas em vidros de relogios e sujeitas, durante 4 horas, em estufas a 150°c, devem perder no maximo 0,1 % de seu peso;
8°, podem conter no maximo 1,5 % de residuo de carbono usando-se o methodo de Conradson.

Typo II

Deve ser uma mistura perfeita de oleo typo I com oleo animal purificado tal como oleo de banha ou cebo.

1°, a densidade a 15°c deve ser de 0.910 a 0.920;

2°, não devem conter resina, oleo de resina, agua, sabões, etc.;
3°, a porcentagem de oleo animal deve ser de 3 %;
4°, o maximo de acidez permittido será de 0,4 % calculado em acido oleico ou 0,8 de miligrammo de (KHO) potassa por gramma de oleo;
5°, o ponto de fulgor tomado em vaso aberto será no minimo de 290°c;
6°, a viscosidade tomada no apparelho de Redwood deve estar comprehendida entre os seguintes limites:

50cm³ a 100°c ..... 140 a 180"

50cm³ a 150°c ..... 55 a 70"

7°, pequenas provas collacadas em vidros de relogio e sujeitas, durante 4 horas, em estufa a 150°c, devem perder no maximo 0,1 % de seu peso;
8°, podem conter no maximo 1,5 % de residuo de carbono usando-se o methodo de Conradson.

Oleos para machinas

Estas especificações abrangem dous typos de oleo, a saber:

Typo I

E' o oleo a ser empregado na lubrificação de machinas, ferramentas e machinas leves e de grande velocidade.
1°, a densidade a 150°c deve ser de 0,890 a 0,910;
2°, devem ser completamente neutros e filtrados;
3°, serão isentos de alcatrão, sabões, resinas, oleos de resinas e agua;
4°, serão completamente soluveis na essencia de petroleo de 0,67 de densidade;
5°, quando agitados com igual quantidade e em volume de acido sulfurico de 1,53 de densidade a camada acida não deverá ficar negra, podendo quando muito, aquirir a côr castanha;
6°, agitados em agua quente, acerca de 70°c e depois de repouso de uma hora, a linha de separação dos liquidos deverá ser nitida e camada aquosa, limpida e não leitosa;
7°, o ponto de fulgor tomado em vaso aberto deverá ser no minimo 160°c;
8°, a viscosidade tomada no viscosimetro de Redwood deverá ficar entre os seguintes limites:

50cm³ a 50°c ..... 70 a 130"

9°, pequenas amostras de oleos collocadas em vidros de relogio e sujeitas, durante 4 horas, em estufa a 50°c, só poderão perder no maximo 0,1 % de seu peso;
10, a prova de corrosão deve ser negativa.

Typo II

E' oleo a ser empregado na lubrificação de peças frias de locomotivas.
1°, a densidade a 15°c deve ser 0,920 a 0,940;
2°, devem ser completamente neutros;
3°, devem ser isentos de alcatrão, sabões, resina, oleo de resina e agua;
4°, devem ser completamente soluveis na essencia de petroleo de 0,77 de densidade;
5°, o ponto de fulgor tomado em vaso aberto deverá ser no minimo de 160°c;
6°, a viscosidade, tomada no viscosimetro de Redwood, deverá ficar entre os seguintes limites:

50cm³ a 50°c ..... 550 a 750"

7°, a prova de corrosão deve ser negativa;

Carvão de coke

1°, deve ser inglez ou do typo 7;
2° a proposta mencionará a qualidade do carvão.

Bronzes para fundição

1°, a proposta deve versar sobre os bronzes ordinarios e sobre o bronze phosphoroso;
2°, os bronzes ordinarios serão de grão fino ou granulosos, proprios para mancaes de locomotivas e vagons;
3° apresentarão uma média de 80 % de cobre e 3 a 8 % de zinco e 17 a 12 por cento de estanho;
4°, os bronzes phosphorosos apresentarão de 0,3 a 0,8 % de phosphoro

Madeiras

Deverão ser entregues sem defeitos, admittindo-se a tolerancia maxima de 1/8" nas suas dimensões transversaes.

Metal patente

1°, a proposta mencionará o preço para o metal para bielas de automoveis e mancaes de locomotivas e carros;
2°, para bielas de automoveis o metal patente deverá ser uma liga de antimonio, zinco e chumbo nas proporções médias de 2,1 7 e 1;
3°, para mancaes de locomotivas e vagons, o metal patente será uma liga de estanho, antimonio e cobre nas proporções médias de 92, 6 e 2.

Quartel em Deodoro, 26 de maio de 1928. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 2° tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12° DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12° Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 10 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 291, classe de 1906, de 361 a 474, classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta Junta, á rua Machado Coelho, 34, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n 2 — Avenida Pedro II, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 475 a 625, classe de 1905; 622 a 632, de 1904; 725 a 739, de 1903, 1.118 a 1.121, de 1902; 633 a 640, de 1901 e 767 a 772 daclasse de 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á inscripção, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de 8 de novembro proximo, a partir de 6.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Francisco de Paula Alves da Silva*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 12° Districto, 26 de maio de 1928. — Pelo presidente, 2° tenente *Antonio Vaz*, delegado.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1° Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde — Avenida D. Pedro II, antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas. Ponto n. 2.

Numero de sorteio — Classe de 1906

1. David, filho de Candido Augusto de Suza.
2. Pedro, filho de Vicente Almiza.
3. Sebastião, filho de Bernardo Corrêa da Silva.
4. Claudionor, filho de Valentim José Marcellino.
5. José, filho de José Joaquim Alves.
6. Pelayo, filho de Miguel Gimenez Arpon.
7. Icurcino, filho de Antonio de Souza.
8. Carlos, filho de Francisco José Carrapatoso.
9. Odilon, filho de Vicente Nicodemus.
10. João, filho de Antonio Augusto Gomes.
11. Julio, filho de José André da Silva.
12. Oswaldo, filho de Americo Raymundo dos Santos.
13. Antonio, filho de Antonio José Corrêa da Costa.
14. Germando, filho de Manuel Firmino dos Santos.
15. José filho de Antonio Caetano Machado

16. Cicero, filho de Armando da Silva Mendes.
17. João, filho de João Baptista de Azevedo Leite.
18. Joaquim, filho de Giovanni Isla.
19. Sergio, filho de Celestina da Conceição.
20. Claudionor, filho de Elias Lopes das Neves.
21. Eurico, filho de José Cavallière.
23. Jair, filho do tenente Augusto da Costa Silva.
24. Arthur, filho de Antonio João Corrêa.
25. Francisco, filho de Antonio Cataldo.
26. José, filho de José Francisco Rodrigues.
27. João, filho de Francisco Jorge.
28. Norival, filho de Martiniano Paulo da Silva.
29. Antenor, filho de Manoel Rodrigues.
32. Luis, filho de Luis Rodrigues.
33. Rashyestrenski, filho de Aristides da Silva Quirino.
34. Olegario, filho de Balthazar Gonçalves Soares.
35. Juvenal, filho de Manuel Zeferino Moreira Forjes.
36. Felizardo, filho de Manuel Nogueira Dias.
37. Jorge, filho de Manuel Fulgencio da Silva.
39. Oswaldo, filho de Orlando Moreira Duarte.
40. Edmundo, filho de Adão Pinto de Siqueira.
41. Lauro, filho de Otto Carlos Bandeira Duarte.
42. João, filho de Matheus Gonçalves Tosta.
43. Olegario, filho de Domingos José Alves.
44. Jonas, filho de Severo Paulo de Moraes.
45. José, filho de Alfredo Fernandes da Silva Guimarães.
46. Antonio, filho de Antonio Augusto Alves.
47. Iris, filho de Martinho Augusto dos Santos.
48. Hugo, filho de Antenor Alves de Lima.
49. Antonio, filho de Joaquim Antonio Nogueira.
50. Antonio, filho de Jacintho Moreira Soares.
51. Vicente, filho de Aniceto Rueda.
52. Francisco, filho de Manuel Alonso.
53. Cirineu, filho de Braz Paladino.
54. Laudelino, filho de João José Dias Ribeiro.
55. Henrique, filho de Manuel Soeiro Pinto.
56. Pedro, filho de Antonio da Costa.
57. Guilherme, filho de Joanna Zeferina da Conceição.
58. Lino, filho de José Daniel de Souza.
59. José, filho de José Martins Branco.
60. Adolpho, filho de Antonio Joaquim Pires.
61. Manuel, filho de Antonio Joaquim Pires.
62. Manuel, filho de Manuel Ignacio da Silva.
63. Octacilio, filho de Manuel da Cunha.
64. José, filho de Manuel dos Santos Rodrigues.
65. Antonio, filho de David Morgado.
66. Nelson, filho de José Julio de Souza Cunha.
67. José, filho de Manuel Francisco.
68. Manuel, filho de Arminio Pereira.
69. José, filho de Claudino Antonio Unezes.
70. Aristoteles, filho de Francisco Braz Augusto.
71. Jorge, filho de João de Araujo e Silva.
72. Francisco, filho de Theotonio da Fonseca.
73. Ozorio, filho de João Roman Maginho.
74. Alexandre, filho de Albino Alves Ferreira Filho.
75. Alberto, filho de Vicente Flaroni.
76. Manuel, filho de Alberto Teixeira Caltão.
77. Mario, filho de Alfredo Pillar.
78. Germano, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos.
80. Norberto, filho de José Antonio.
82. Mario, filho de Edmundo Carneiro Ribeiro.
83. Elysio, filho de Oscar Farinha.
84. Salvador, filho de Giuseppe Caliano.
85. Heitor, filho de Antonio dos Santos.
86. Nilton, filho de Jonathas Florião Gomes de Moura.
87. Eurico, filho de Eurico Lins Pereira.
88. Antonio Hermogenes Bruno, filho de Miguel Bruno.
89. José, filho de Romualdo da Silva.
90. Edgard, filho de José Alexandre.
91. Octavio, filho de Joaquim Gomes Ferreira.
92. Diogo, filho de Diogo Guedes Cardoso.
93. Antonio de Andrade Filho, filho de Antonio de Andrade.
94. Abedeliges, filho de Alberto Francisco dos Santos.
95. Sebastião Lopes, filho de Pedro Lopes.
97. Oswaldo Medeiros Frias, filho de Carlos de Medeiros Frias.
98. Salvador, filho de Nicolau Stareli.
99. Octavio Hoffmann, filho de Henrique Rodolpho Hoffmann.
100. Leonardo, filho de Manuel Lopes de Souza.
101. João, filho de Raul Rodrigues Vieira.
102. Joaquim do Nascimento Valle, filho de Joaquim do Nascimento Valle.
103. Octavio, filho de Raphael Jorio.
104. Albertino, filho de Candida Oliveira Silva.
105. Candido, filho de Candido Manuel Rodrigues.
106. Ricardino, filho de Antonio Luis de Assis.
107. José, filho de José Candido da Rocha.
108. Oscar da Costa Pereira Villas-Boas, filho de Oscar da Costa Pereira Villas-Bôas.
109. Waldemar, filho de Antonio de Souza Pedro.
110. Durval, filho de Raphael Carlos Conceição.
111. Fernando, filho de Albetro Machado de Oliveira.
112. Luiz, filho de Marianno Rodrigues.
113. Manoel, filho de Aniceto Vicente Barbosa.
114. Cid, filho de José Maria Lopes.
115. Helio, filho de Sebastião Edmundo Mariano e Silva.
116. Arnaldo, filho de Alberto Huet Bacellar de Oliveira.
118. João, filho de José de Mello Soares.
119. José Antunes Ignacio dos Santos, filho de José Antunes Ignacio dos Santos.
120. José, filho de José Lopes Castanheira.
121. Bento Antonio Ribeiro, filho de Manuel Joaquim Ribeiro.
123. Antenor, filho de Virgilio Cardoso Corrêa.
124. Murillo, filho de Manuel Teixeira Pinto.
125. Octacilio Gonçalves Ferreira, filho de Fernando Gonçalves Ferreira.
126. Moacyr, filho de Amadeu Francisco de Paula.
127. Heitor, filho de João dos Santos Ferreira Braga.
128. João, filho de Alfredo da Rocha Carneiro.
129. Sylvio Homero, filho de José de Araujo.
130. José, filho de José Lourenço Brandão.
131. Bento, filho de Amado Alves de Souza Pinto.
132. José Corrêa, filho de Julio do Nascimento Souza.
133. Antonio João Consentino, filho de Nicolau Consentino.
134. Eduardo Guidão da Cruz, filho de Antonio Soares da Cruz.
135. Orlando, filho de Firmino Pinto Moreira.
136. Domingos Vianna, filho de José Vieira da Rocha.
137. Augusto, filho de José da Motta Machado.
138. Carlos Francisco Borges, filho de Manuel Alves.
139. Norberto Edwin Hilario, filho de Norberto von Paraski.
140. José Pedro de Oliveira, filho de Francisco Ribeiro de Souza.
141. José Corrêa de Mello, filho de José Corrêa de Mello.
142. Manuel, filho de Adilio Antonio de Souza.
143. Antonio, filho de Evaristo José da Silva.
144. João da Silva Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
145. Tertuliano, filho de Adelaide Ferreira Pinto.
147. Guilherme, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
148. José, filho de José Pinto Cardoso.
149. Felix, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho.
150. Nilton, filho de Ernesto Augusto da Silva Guimarães.
151. Oswaldo, filho de Plinio José Lopes.
152. Walter, filho de Creso da Cunha Pinto.
153. Morthmez de Souza, filho de João Pereira da Silva e Souza.
154. Waldemar, filho de Januario Alves de Mesquita.
155. Domingos, filho de Antonio Alves Perdigão.
156. João, filho de Vicente Danel.
157. Antonio Nicolau do Amparo, filho de Antonio Nicolau do Amparo.
158. José, filho de Mercedes Conde.
159. Moacyr, filho de Horacio José de Oliveira.
160. José Maria, filho de Manoel José Fortuna.
161. Waldemar, filho de Salathiel Fernandes de Lima.
162. João, filho de Francisco José de Oliveira.
163. José, filho de José Maria Neves.
164. Arnaldo, filho de Candida da Silva.
165. Antonio, filho de Ricardo Martins.
166. Marçal, filho de Placido João de Oliveira.
167. Oswaldo, filho de José Cabral Junior.
168. Waldemar, filho de Agostinho Carvalho de Oliveira.
169. Augusto da Rocha, filho de Antonio Augusto da Rocha.
170. Nelson, filho de Braz Demaria.
171. Augusto, filho de Antonio Teixeira da Costa e Souza.
172. Plinio, filho de Demetrio Ferreira Martins.
173. Eduardo, filho de José Rocha.
174. José, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
175. Querino, filho de Leonor Joaquina de Souza.
176. Francisco, filho de Carlos Celento.
177. Julio, filho de Francisco Gonçalves Borges.
178. João, filho de Manoel Ferreira de Carvalho.
179. Hemeterio de Jesus Vieira da Costa, filho de Onofre José da Costa.
180. Heyrthon, filho de Manoel Pereira de Mello Vianna.
181. Amador Manso, filho de Salvador Manso.
182. Oswaldo, filho de João Manoel Chaves.
183. Renato, filho de José Rodrigues Pinheiro.
184. Armando, filho de João Alves Moreira.
185. Argemiro, filho de João Martins.
186. Victorio, filho de Salvador Saliture.

187. Antenor, filho de José Rodrigues Arijo
189. Olivar, filho de João da Silva Ramalho
190. Octavio, filho de Octavio Augusto Cesar Bastos.
191. Manoel Nunes, filho de Joaquim Nunes.
192. Geraldino, filho de Antonio Pinto Vasconcellos.
193. Lauro, filho de Andifar Climaco de Athayde Mello.
194. David, filho de Francisco Manoel da Silva Braga.
195. João, filho de José Peres Duarte.
196. Aurino, filho de Amancia Soares.
197. Manoel, filho de Manoel Antonio Pereira Bastos.
198. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves de Mattos.
199. Argemiro, filho de Quintino Benedicto Sampaio.
200. Silvino, filho de Severo Martins.
201. Herminio, filho de Felinto Pessôa de Menezes.
203. João, filho de José Martins Valladão.
204. Edgard, filho de Nicéas de Almeida Goulart.
205. Antonio, filho de Antonio Soares Leite.
206. Carlos, filho de Pompilio Montalvão Simões.
207. Adelino Teixeira, filho de Alexandre Teixeira.
208. Jair, filho de Domingos José Rodrigues.
209. Pylades, filho de Orestes de Almeida.
211. Jorge do Espirito Santo, filho de Constancia Maria do Espirito Santo.
212. Albino, filho de Miguel Coelho de Oliveira.
213. João, filho de Alfredo Sizenando de Almeida.
214. Alaim, filho de Estanislau Martins Costa.
215. João Marques Lourenço, filho de Joaquim Marques Lourenço.
216. Aurelio Eustachio de Salvação, filho de Emilio Raude Ruiz.
217. Nicanor, filho de Manoel Raposo.
218. Antenor, filho de Belisario Carneiro Leão.
219. José Cornelio, filho de Pedro Cornelio.
220. Bernardino, filho de Joaquim Barbosa.
221. Agostinho, filho de Paschoalina Amendola.
222. Paschoal, filho de Miguel Penna.
223. Armando, filho de Carmelia Comensal.
224. Manoel, filho de Manoel Rocha da Silva.
225. João, filho de João Coelho de Almeida.
227. Antonio José dos Reis, filho de José Manoel de Moraes.
228. Moacyr, filho de Henrique Paim dos Santos.
229. Moacyr Godinho, filho de Olivio Candido Godinho.
230. Luiz, filho de José Antonio de Rezende Reis.
231. Floriano Luiz de Lima, filho de Morelino Luiz de Lima.
232. Adelino, filho de Cazilba Moreira.
233. Salustiano, filho de Sidonio Casemiro dos Santos.
234. José, filho de José Nery Ferreira.
235. Abilio, filho de Diamantino de Oliveira Guimarães.
236. Domingos, filho de Victorino Lourenço Ramos.
237. Norberto, filho de Ponciano Alves Pinna.
238. Delphino, filho de Delphino de Azevedo Silva.
239. Claudionor, filho de Vicente Garcia Sanchez.
240. Mario, filho de José Garritano.
241. Gustavo, filho de Julio Alfredo Vinchiou.
242. José Rodrigues de Moura, filho de José Rodrigues Gonçalves.
243. Waldemar, filho de Augusto Francisco Carneiro.
244. Manoel, filho de Manoel Mattos de Carvalho.
245. Ricardo, filho de Justino Pereira de Novaes Bastos.
246. Euclydes, filho de Francisco de Paula Barbosa.
247. Sylvio, filho de Ismael Rodrigues dos Santos.
248. Waldemiro, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
249. João, filho de Estefania Rosa Ennes.
250. Luiz, filho de Francisco Bernardes de Almeida.
251. Luis, filho de Narciso Luis Barreiros.
252. Ricardo, filho de Roque Falicote.
253. João, filho de Manoel da Silva Oliveira.
254. José, filho de Josephina da Silva.
255. Walter, filho de Alfredo Ernesto Corrêa Villela.
256. Lourival, filho de Julio Portilho Freitas.
257. Dagoberto, filho de Samuel Estevam da Silveira.
258. Ademar, filho do tenente Luis Gonçalves Coelho.
259. Miguel, filho de Miguel Anedo.
260. Antonio, filho de Henrique Corrêa Pinto.
261. Jacy, filho de Antonio Rodrigues de Araujo.
262. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Barros.
263. José, filho de José Maria da Piedade Lopes.
264. José, filho de José Francisco.
265. Fernando, filho de Custodia Amelia de Oliveira.
266. Floriano, filho de Tertuliano Marques dos Anjos.
267. Eduardo, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
268. João, filho de Maria de Assis Freitas Drummond.
269. Gabriel, filho de Alexandre de Souza.
270. Aristides, filho de Urbildo Gomes Crespo.
271. Asterio, filho de João Manoel Alves.
272. Octavio, filho de Octavio de Paula Costa.
273. Marçal, filho de Luis Manoel Ribeiro.
274. Renato, filho de Augusto Alberto Machado
276. Claudionor, filho de Lindolpho de Azevedo Monteiro.
277. Alcebiades, filho de Juventino Baptista Coelho.
278. Adalberto, filho de Pedro de Oliveira e Souza.
279. Oswaldo, filho de Avelino de Souza Pinheiro.
280. Durval, filho de Elisa Barbosa Tavares.
281. Edgard, filho de Justino Etckatz Junior.
282. Prestes, filho de Albertino José Cardoso.
283. Honorio, filho de Ernesto Campanha.
284. Waldemiro, filho de Manoel José Vieira.
286. Alvaro, filho de Pedro José Lopes Cardoso.
287. João, filho de Luigi Chimenti.
288. Luis, filho de Antonio Lopes do Nascimento
289. José, filho de José Gomes Raposo.
290. Sylvio, filho de Pedro de Albuquerque Rodrigues.
291. Abner, filho de Manoel José Lopes.

Classe de 1905

361. Jorge, filho de Ambrosio Monteiro de Azevedo.
362. Seraphim, filho de Maria Joaquina.
363. Carlos, filho de Anna Thompson.
364. José, filho de Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello.
365. Pereckes, filho de Luis da Silveira.
366. Lino, filho de Joaquim Martins de Sá.
367. Celso, filho de Antonio Leite Coelho Moreira.
368. Carlos, filho de Lauriano Alves Martins Souto.
369. Hugo, filho de João Jeronymo Magalhães.
370. Aurelio, filho de Telesphoro Joaquim da Silva.
371. Francisco, filho de Bento Gomes.
372. Henrique, filho de Felismino João de Deus.
373. Orlando, filho de Evaristo Paulo Muniz.
374. Waldemar, filho de Edwiges Sant'Anna.
375. Luis, filho de José Mejavilla.
376. Petronio, filho de Antonio João de Souza
377. Francisco, filho de Antonio Raposo dos Anjos.
378. Paulo, filho de Martiniano Brandão Filho.
379. Arlindo, filho de Jayme Valentim.
380. José, filho de José da Conceição Lopes.
381. Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva.
382. Ary, filho de Hermogenes de Azevedo Marques.
383. Mario, filho de Alexandre Cardoso.
384. José, filho de Manoel Martins.
385. Alfredo, filho de Alfredo Siqueira.
386. Waldemar, filho de Agostinho Faria.
387. Sylvio, filho de José de Paiva Legey Filho.
388. Lourival, filho de Hermogenes Ferreira Barbosa.
389. Sebastião, filho de Ernesto Veiga.
390. Horacio, filho de José Augusto da Costa.
391. Osacar, filho de Antonio da Rocha Fialho.
392. Gaston, filho de Carmem Cumadis.
393. Manoel, filho de João Gonçalves Corrêa.
394. Aristides, filho de João Teixeira da Costa.
395. Constantino, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
396. Atilio, filho de Pedro Sabino de Oliveira.
397. Renato, filho de Alice Jacard.
398. Ary, filho de José Dias Martins.
399. Daniel, filho de Jacintho Vieira.
400. Oswaldo, filho de Manoel José de Souza.
401. Carlos, filho de Francisco Martins Vianna Junior.
402. José, filho de José Ignacio dos Santos.
403. Oswaldo, filho de Paladino de Brito.
404. Raul, filho de Francisco dos Santos Bordallo Freitas.
406. Orlando, filho de Accacio Julio.
405. Miguel, filho de Argemiro Teixeira da Silva Netto.
407. Miguel, filho de Domingos Hereiro Colbente.
408. Manoel, filho de Thomaz Casanovas J. Casanellas.
409. Angelo, filho de Augusto Alves Cabral.
410. José, filho de Joaquim Paulino Sodré.
411. Jayme, filho de Januario de Azevedo Andrade.
412. Antonio, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
413. João, filho de Francisco Pires da Silva.
414. Lydio, filho de José Medeiros Rabello.
415. Lafayette, filho de Juvenal Fernandes.
416. João, filho de Manoel Augusto.
418. Alberto, filho de Antonio Julio do Amaral.
419. Oswaldo, filho de João Ferreira da Silva.
420. Ricardo, filho de Ricardo Peres.
421. Umberto, filho de Baptista Bonifacio.
422. Edmundo, filho de Edmundo Heronides da Silva.
423. Joaquim, filho de Antonio Manoel da Cunha.

424. Francisco, filho de Francisco Veiga.
425. Octavio, filho de José Ferreira Calainho.
426. Clemondes, filho de Pedro Pereira de Andrade.
427. Altamiro, filho de Belmiro José Maria.
428. José, filho de Francisco Borges Gonçalves.
429. Felix, filho de Victorino Rodrigues de Figueiredo.
430. José, filho de Manoel Francisco Fernandes.
431. Emillo, filho de Secundino Alvarez Fuentes.
432. João, filho de João José Ferreira.
433. Pedro, filho de Francisco Fabricio Neves Guedes.
434. José, filho de Francisco Gonçalves Leonardo.
435. Constantino, filho de José Guedes de Magalhães.
436. Josué, filho de Cypriano Machado de Farias.
437. Lauro, filho de Francisco da Rocha Vieira.
438. Virgilio, filho de Caetana Maria da Conceição.
440. Amancio, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Campos.
441. Carlos, filho de Maria Estrella Raposo.
442. João, filho de Joaquim Ribeiro Lopes.
443. Alfredo, filho de Gustavo Vianna.
444. Miguel, filho de Francisco Carnaval.
445. Milton, filho de Henrique Wilhens.
446. Umberto, filho de Adelino Fernandes da Cunha.
447. Alvaro, filho de Jeronymo Rodrigues Rezende.
448. João, filho de João Balbino Fernandes Mendes.
449. Francisco, filho de Manoel Afonso da Silva.
450. José, filho de João Floriano de Carvalho.
451. Florido, filho de Alisio Rocha Gomes.
452. José, filho de Abilio da Costa Magalhães.
453. Mario, filho de Germiniano Alves Barbosa.
454. Edmundo, filho de Francisco Palmier.
455. Euripedes, filho de Joaquim Ovidio da Silva Castro.
456. Henrique, filho de Gergeana José de Assumpção.
457. Ramon, filho de José de Godoy.
458. Donaciano, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.
459. Norival, filho de José Maria de Moinho.
460. Durval, filho de Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães.
461. Waldemar, filho de João Gonçalves Dias.
463. Hilario, filho de Gustavo Telles de Araujo.
464. Manoel, filho de Francisco de Paula Mascarenhas.
465. Vicente, filho de Nicolau Caravello.
466. Alvaro, filho de Alfredo Ferreira Valgas.
467. Diomar, filho de Ignacio Christovam de Miranda.
468. Euzebio, filho de Benedicto José dos Santos.
469. Arlindo, filho de Bernardo Pinto.
470. Orlando, filho de Francisco Pastura.
471. João, filho de Manoel Cardoso.
472. Ponciano, filho de Antonio Costa.
473. Gastão, filho de José Francisco Bittencourt Junior.
474. Eugenio, filho de Jorge Mendes Duarte.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

12º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR — ESPIRITO SANTO

Séde: Rua Machado Coelho n. 31

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde, Quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida D. Pedro II, em São Christovão.

Ponto n. 2.

Classe de 1905

Numero de sorteio

475. Milton, filho de Francellino Carneiro.
476. Oswaldo, filho de Moksés Moreira Lopes.
477. Jorge Umberto Iorio, filho de Pedro Jorge.
478. José, filho de Jayme Custodio da Silva.
480. Mario Corrêa Pachéco, filho de João C. Pachéco.
481. Ramiro, filho de José Martins Horivados.
482. Antonio, filho de Thereza Serzedello Peixoto.
483. Antonio Anysio Moreira, filho de Antonio L. Moreira.
484. Armando da Silva Pinheiro, filho de Luiz do Patrocinio Pinheiro.
485. Antonio, filho de Antonio Venancio Gonçalves.
486. Manoel, filho de Francisco Antonio Alves.
487. José Secundino Barbosa Pinto Filho.
489. Euclydes, filho de Florencio F. A. França.
490. Manoel, filho de Manoel Fernandes.
491. João, filho de Antonio José Lopes.
492. Jayme, filho de Manoel Duarte Faria.
493. Alberto Emilio, filho de José Raffo.
494. José, filho de Avelino Alves da Cunha.
495. Carlos, filho de Francisco Antonio Alves.
496. Rubens, filho de Alipio Manoel de Queiroz.
497. Cosme, filho de Maria F. da Annunciação.
498. José, filho de Valentim Vidal Cunha.
499. Jaldemar dos Santos, filiação ignorada.
500. Ary, filho de Adolpho Moreira de Mattos.
501. Gabriel Pinto Moreira do Carmo.
502. Lauro, filho de Arzelio Tavares Corrêa.
503. João, filho de Antonio Coelho.
504. Avelino de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.
505. Armenio, filho de Ernani Ribeiro de Campos.
506. Damião, filho de Damião S. Oliveira.
507. Rubens, filho de Alvaro da Silva Pinto.

Classe de 1905

508. Djalma, filho de Paulo Abilio Manoel..
509. Francisco, filho de Francisco L. Martins.
510. Oswaldo, filho de João P. de Figueiredo.
511. José Alexandre, filho de Hortenciana do Carmo Barbosa.
512. João, filho de Joaquim de Oliveira e Costa.
513. Euclydes, filho de Henrique S. da Silva.
514. Agostinho, filho de Joaquim P. de Miranda.
515. Oswaldo, filho de João Alfredo do Amaral.
516. Waldemar, filho de João Oliveira Rodrigues.
517. Theophilo, filho de Amadeu G. Geada.
518. Geraldo da Silva Pereira.
519. João, filho de José Luiz Ribeiro Campos.
521. Claudionor, filho de Alvaro da Silva Peres.
522. Juvenil, filho de Domingos G. Melgaço.
523. Fioravante Paura, filho de Antonio Paura.
524. Francisco, filho de Francisco Cotta.
525. Odilon, filho de Joaquim Gomes de Castro.
526. José, filho de Candido Augusto da Cruz.
527. Antonio, filho de Francisco Manoel Rodrigues.
528. Raymundo, filho de Casemiro J. Rodrigues.
529. José, filho de Saturnino V. do Amaral.
530. Damião, filho de Maria Francisca da Annunciação.
531. Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
532. Waldemar, filho de Antonio Corrêa de Sá.
533. José, filho de Oscar de Almeida Neves.
534. Augusto, filho de Carlos Garcia Villela.
535. Jorge, filho de Martins C. de Souza.
536. Avelino, filho de Joaquim Pinto de Souza.
537. Romulo, filho de Gabriel C. Monteiro.
538. João, filho de Gabriel M. Miranda.
539. José, filho de Miguel Sambonha.
540. Waldemar, filho de Diamantino M. Silva.
541. Manoel Alves Costa.
542. Coracy, filho de Alfredo da Silva Santos.
543. José Carlos, filho de José Arthur Martins.
544. Athanagildo, filho de Virgilio Joaquim Malheiro.
545. Orlindo, filho de Antonio Gomes de Azevedo.
546. Carlos Rodrigues da Silva.
548. Manoel, filho de João da Cunha.
549. João, filho de Antonio Guzatti.
550. Moacyr Amaral dos Santos.
551. Nelson, filho de Ulysses T. de Oliveira.
552. Placido Vianna de Almeida.
553. Octavio, filho de Guilherme G. Miranda.
554. João, filho de Zeferino B. de Carvalho.
555. Coaracy, filho de José Gonçalves da Costa.
558. Miguel, filho de Tiburcio Joaquim da Silva.
559. Emilio Braga Gomes da Cruz.
560. João, filho de Manoel Joaquim do Val.
561. Marianno Francisco.
562. Agostinho, filho de Francisco Teixeira.
563. Arlindo, filho de Joanna M. Conceição.
564. João, filho de João Furtado de Faria.
565. Arthur, filho de Arthur Leite.
566. Gastão, filho de José Rodrigues Monteiro.
567. Armando, filho de Antonio Nogueira Nunes.
568. Arapuan, filho de Antonio José Lobo.
569. André, filho de Mario M. Arraes.
570. Carlos Martins, filho de Antonio C. Martins.
571. Adolpho, filho de Carlos Guimarães.
572. José Pachéco Diniz.
573. Manoel Corrêa, filho de Laura Corrêa.
574. Virgilio, filho de Anna Silva Balthazar.
575. Manoel Marques, filho de José Marques.
576. Lucio Noral, filho de Manoel Noral.
577. Oswaldo, filho de Antonio Corrêa de Castro.

578. Izidro, filho de Valentim B. de Sá.
579. Arlindo, filho de Etelvina Maria Sophia.
580. Alcides, filho de José da Costa Britto.
581. Manoel, filho de Emilia C. Assumpção.
582. Armando da Cunha Martins.
583. Malvino Pereira dos Santos.
584. Bento Albano Teixeira.
585. Luiz Henrique Guimarães.
586. João Ferreira de Souza.
587. Humberto Vancine, filho de Aleardo Vancin
588. Antonio de Figueiredo.
589. Octacilio, filho de João Pereira do Amaral.
590. Benjamin Costa, filho de Manoel Domingos Costa
591. Alcides, filho de Almerinda Candida.
592. Manoel, filho de Antonio da Rocha.
593. Antonio Gonçalvs, filho de Felippe Gonçalves.
594. José, filho de Manoel de Moraes.
595. João, filho de Arminda J. de Azevedo.
596. Heraclito, filho de Arthur C. da Silva.
597. José, filho de Cesar Augusto M. Palhares.
598. João, filho de Manoel C. Arieira.
599. Vicente Marandino.
600. Aureo Maia, filho de Joaquim Ferreira Maia.
601. Luiz, filho de José Minervino.
602. José, filho de Delphino Teixeira Carvalho.
603. Arthur de Oliveira, filho de Claudio José.
604. Oswaldo, filho de José da Costa Silva.
605. Maximo da Silva Valente.
607. Affonso Vasques Randó.
608. José, filho de Antonia M. Suzana.
610. Antonio, filho de Manoel Pereira Ribeiro.
611. Eurico Macedo, filho de Joaquim Macedo.
612. Coracy, filho de Marcellino G. Monteiro.
613. Euclydes José dos Santos.
614. José Luiz A. Souza Gayoso.
615. Ivo Olympio Moreira Pinho.
616. Moacyr Guilherme, filho de Jolm Ludolpho Guilherme Rohe.
617. João, filho de José dos Santos Calvario.
618. Maurillo, filho de Antonio Maria de Almeida.
619. Antonio Marques Gonçalves.
620. Walter, filho de Antonio Pereira Monteiro.
621. Waldemiro, filho de Francisco Mascarenhas.
623. Walter, filho de Leopoldo M. de Carvalho.
624. Walter, filho de José L. Teixeira Junior.
625. Isolino de Souza, filho de Thiago de Souza.

Classe de 1901

622. Gastão Deserbelles Wagres.
624. Adelino Nascimento Lopes.
625. Oswaldo Ciodosio, filho de Pedro Geodanio.
626. Mario Cunha, filho de Domingos Cunha.
627. Miguel Custodio Silva.
628. Sebastião Moreira, filho de Alfredo Moreira.
629. Milton Quintanilha Sant'Anna.
630. Thiago Honorio Ferreira.
631. Manoel Soares Rocha.
632. Joaquim Barrocas, filho de Joaquim Barrocas.

Classe de 190?

725. Milton Jacintho de Moura.
728. Benjamin Ferreira da Silva.
729. Manoel de Oliveira Roxo.
730. Abelino Antonio da Silveira.
731. Luiz Galardo.
732. Camillo José de Siqueira.
734. Nicolau Bernardino Ferreira.
735. Claudionor Campos.
739. João Baptista de Britto Pinto

Classe de 1902

1.118. Anisio Machado, filho de Benedicto Machado
1.119. Jayme Amaral, filho de Alfredo Amaral.
1.120. Manoel Vieira de Almeida.
1.121. Olympio S. da Graça Castellões.

Classe de 190?

633. Alexandre de Castro.
634. Manoel de Souza.
635. Arthur dos Santos.
640. Paulo Antonio Zacca

Classe de 1900

767. Gastão de Paiva, filho de Domingos Paiva.
768. José Francisco Dias, filho de José Ramos Dias.
769. Manoel Bispo de Oliveira.
770. Sylvio Antonio Alves.
771. Felisberto Fernandes, filho de Antonio E. Fernandes.
772. João Elysio de Paulo, filho de Manoel Feliciano.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 26° DISTRICTO, COPACABANA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26° Districto, Copacabana:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 2 a 74, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á praça Serzedello Correia n. 23, na Agencia da Prefeitura, em Copacabana, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, na Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, praça da Republica, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 75 a 175, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta, e publicado no *Diario Official* do mez de novembro proximo, a partir do dia 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 26 de maio de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, com quartel no Forte de Copacabana.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1906

Numero do sorteio — Nomes — Filiações

2. João, filho de Bernardino José da Silva.
3. Porcino de Oliveira, filho de Galdino de Oliveira.
4. Gustavo Amaral, filho de José Francisco do Amaral.
6. João, filho de Antonio Coelho da Silva.
7. Gabriel de Macedo, filho de Erasmo de Macedo.
9. Luiz Carlos, filho de Felise José Euzebio Dupny.
11. João Baptista, filho de Francisco Resciagno.
12. Hugh Hamilton Mc. Cleny, filho de Willians M. Cleery.
13. João Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
14. José, filho do Dr. Pedro Fernando Vianna da Silva.
15. Claudionor, filho de Sebastião Ribeiro da Silva.
16. Antonio Torres de Albuquerque, filho de Jorge Torres de Albuquerque.
17. José Silva, filho de Manoel Silva.
18. Luiz Teixeira, filho de José Teixeira.
20. José, filho de José Rodrigues Leite Oiticica.
21. João, filho de João José dos Reis.
22. Waldemar Duarte de Mendonça, filho de Joaquim Duarte de Mendonça.
23. Caetano, filho de João Zacharias da Silva.
25. Eduardo, filho de Eduardo Braga.
26. Jacques Leopoldo, filho de Luiz Laveruke.
27. Mario da Costa Coelho, filho de João da Costa Coelho.
28. Jayme, filho de Antonio Ferreira de Abreu.
29. Luiz, filho de José Joaquim Bastos Neves Filho.
33. Antonio, filho de Antonio da Silva Tavares.

37. João, filho de Sergio José Joaquim dos Santos.
38. Waldemar Silva, filho de Emilio da Silva.
39. Benjamin, filho de João Pereira Loureiro.
40. Firmino, filho de Joaquim Monteiro.
41. Romeu Mencarelli, filho de Mencarelli Gustavo.
42. Antonio, filho de José Ribeiro.
43. Ferdinando, filho de Pompeu Pugnafoni.
44. Adelino, filho de Francisca Vieira.

1ª chamada dos designados para servirem na 2ª bateria isolada de artilharia de costa, no Forte Vigia, no Leme:

Classe de 1906

45. José, filho de Hatnar Schecar.
46. Manoel, filho de Antonio Loureiro Emygdio.
48. Jandaj Gonçalves Nunes, filho de José Gonçalves Nunes.
52. Alcenar José Martins, filho de Zeferino José Martins.

Classe de 1905

56. Archanjo Gabriel, filho de José Alves.
57. Amaro, filho de Antonio Ferreira.
59. Placido Orestes, filho de Ricardo Bertolino.
60. Aloysio Costa, filho de Arthur Andrade Araujo Costa.
61. Jayme, filho de José Joaquim Domingos.
62. Salvador, filho de Gastão José Vieira.
63. Washington F. Carvalho, filho de João F. Carvalho.
64. Roberto Guarita de Castro, filho de Manoel Garcia de Castro.
65. Norival, filho de Augusto da Silva Tupinambá.
66. João de Deus Duarte, filho de Serapião Antonio Duarte.
67. Adalucio Paschoal Cavalcante de Castro, filho de Antonio da Silva Castro.
68. Angenor da Costa Braga, filho de José da Costa Braga.
69. Lauro Lages Castello Branco, filho de Alipio do Rego Castello Branco.
70. Pedro Teixeira Soares Junior, filho de Pedro Teixeira Soares.
71. Lourival Roque Villas, filho de Luiz Roque Villas.
72. Mario de Carvalho, filho de Alvaro de Carvalho.
74. Manoel Martins, filho de Manoel Martins.

2ª chamada dos designados para servirem no contingente supplementar, ficando desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada:

1ª B. I. A. Costa:

Classe de 1905

76. Sylvio, filho de Fracisco Pereira da Silva.
77. Benjamin da Fonseca Rangel, filho de Antenor da Fonseca Rangel.
78. Roberto Lago Diniz Junqueira, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira.
79. Porphirio Manoel Rosa, filho de Marçal Manoel Rosa.
80. Nelson, filho de Eurico Militão Corrêa de Sá.
81. Antonio, filho de Albino Francisco dos Santos.
82. Manoel Joaquim Motta Filho, filho de Manoel Joaquim Motta.
83. Bernardino Barbosa, filho de Alfredo Barbosa.
84. Affonso Arime de Mello Franco, filho de Afranio de Mello Franco.
85. Theophilo Pedro, filho de Pedro Furni
86. Antonio, filho de João Ferreira.
87. Oscar Alfredo Bezerra, filho de José Alfredo Bezerra.
88. Sebastião Candido Silva, filho de Candido José Mauricio.
89. Carlos, filho de Theodoro Antonio Lopes Marinho.
90. Gilberto Velasco de Oliveira, filho de Sebastião Velasco de Oliveira.
91. Julio dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
94. Jorge Geberel de Moraes, filho de Theophilo Antonio de Moraes.
95. Alfredo Ramos, filho de José Pereira Ramos.
96. Sinval Pinto de Souza, filho de Geraldo Pinto de Souza.
97. José Nogueira, filho de Secundino Nogueira.
98. Oswaldo de Sá Pereira, filho de Antonio Domingos Pereira.
99. Ortiz de Moraes Sarmento, filho de Francisco Daniel de Moraes Sarmento.

Classe de 1904

121. Eduardo Pereira de Souza, filho de Eduardo Pereira.
122. Americo Vespucio Ferreira, filho de José Affonso Ferreira.
124. Ayres de Medeiros, filho de Americo de Medeiros.
125. Alcides Reis, filho de Antonio Martins.
126. Francisco de Castro Neves, filho de Ozéas de Castro Neves.
127. Francisco Mathias, filho de José Mathias.
128. José Vicente Barbosa, filiação ignorada.
129. Sebastião Dias, filho de Manoel Dias.
130. Archialdo Pinto Armando, filho de Archimino Pinto Armando.
131. Felippe Rodrigues Pinto, filho de Felippe Rodrigues Pinto.

Para servirem no 2º B. I. A. C. no Forte de Vigia, no Leme:

Classe de 1904

132. Alvaro Cardoso, filho de Antonio Cardoso Tavares.
133. Adalto Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes.

Para servirem na 1ª B. I. A. C., Forte de Copacabana:

Classe de 1903

125. Ademario José dos Santos, filho de José Fausto dos Santos.
126. Godofredo Azevedo Coutinho, filho de Carlos Azevedo Coutinho.
127. Sebastião Francisco Maciel, filho de João Francisco Maciel.
128. Isaltino Gabriel Bastos, filho de Gabriel Bastos.
129. Newton de Noronha, filho de Antonio Henrique de Noronha.
130. Pedro Domingos de Souza, filho de José Domingos de Souza.
131. Antonio Ferreira Vidal, filho de Vicente Ferreira Vidal.
133. Alberto de Sant'Anna, filho de Alberto Theoterio de Sant'Anna.
134. Antonio do Amaral, filho de Manoel do Amaral.
135. Moacyr Teixeira da Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva.
136. Antonio Diniz Filho, filho de Antonio Diniz.
137. Antonio de Britto, filho de Antonio Velloso de Britto.
138. Jacintho Dimas, filho de Felippe Santiago.
139. Avelino José Monteiro, filho de José Monteiro.
141. Granco Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.
142. Altamiro de Barros, filho de Alvaro de Barros.

Para servirem na 2ª B. I. A. C. no Forte de Vigia.

Classe de 1902

328. Antonio Esteves de Jesus, filho de Francisco Esteves de Jesus.
329. Vicente José Desiderio, filho de José Dsiderio.
330. José Ramos, filho de José Pereira Ramos.
331. Lino Ewerton Martins, filiação ignorada.
332. Manoel José Rodrigues, filho de José Manoel Rodrigues.
333. José Luiz França, filho de Luiz França.
334. Plinio de Araujo Coriolano, filho de José Gonçalves A. Coriolano.
335. Antonio Lourenço, filiação ignorada.
336. Claudionor da Silva, filho de Maria da Silva
337. Paulo Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente.
338. Aris Scappa, filho de Delfino Scappa.
339. Manoel Simão de Lucena, filho de Joaquim Simão de Lucena.
340. Geraldo Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro.
341. Manoel Ferreira de Aguiar, filho de Claudio Ferreira de Aguiar.
342. Oscar Salvador, filho de Manoel Maria.
343. João de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira
344. Aurelio Dias, filho de João Alfrdeo Dias.
345. Helio de Mello Cavalcanti, filho de Laurentino de Mello Cavalcanti.
346. Antonio de Souza, filho de José de Souza.

Para servirem na 2ª B. I. A. C. no Forte de Vigia (Leme):

Classe de 1901

171. Joaquim Ribeiro Torres, filho de João Ribeiro.
172. Paschoal Santoro, filho de Antonio Santoro.
174. Theodoro Emilio Ferreira, filho de Emilio dos Santos Ferreira.

175. Sebastião Silva, filho de Joaquim Monteiro de Queiroz.
176. Antonio Marques Pereira, filho de Antonio Marques Pereira.
178. Pedro Antonio Lemos, filho de Julio Antonio Lemos.
179. Joaquim L. Trindade, filiação ignorada.
180. João Francisco de Souza, filho de Theophilo de Souza.
182. Patrocinio Antunes Marinho, filho de Justo Antunes Marinho.

Para servirem na 4ª B. I. A. C. Fortaleza da Lage:

Classe de 1900

144. Alfredo Machado Soares, filho de José Machado Vasconcellos.
147. João Baptista do Nascimento, filho de Alipio José Baptista.
148. Jorge Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente.
149. Constantino Pereira da Silva, filho de Constantino Pereira da Silva.
150. José Pinheiro dos Santos, filho de Antonio Pinheiro dos Santos.
151. Carlos Pereira, filho de Manoel Pereira.
152. Luiz Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos.
153. Francisco de Moura, filho de Maximiano José de Moura.
154. Rodolpho Watzke, filho de José Watzke.
155. Aristides Ferreira da Silva, filho de Paulo Ferreira da Silva.
156. Francisco L. da Silva, filho de Guilhermina da Silva.
157. José Vicente do Nascimento, filho de Gaudencio Julio do Espirito Santo.
158. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
159. Antonio Brasil, filho de João Marcellos Brasil.
145. Rubem Albenaz Feiteira, filho de Augusto Feiteira.
160. Turibio Trindade do Nascimento, filho de Manoel Delphim do Nascimento.
161. Luiz Pigliapaco, filho de João Pigliapaco.
162. Alcides Corrêa de Amorim, filho de Claudio Corrêa de Amorim.
163. Cyrillo Moreira, filho de Pedro Moreira.
164. Antonio José Joaquim, filho de Elisa José Joaquim.

Capital Federal, em 26 de maio de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito C. Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

Antonio Garcia Goulart, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros um a setenta e quatro da classe de 1906 e de numeros setenta e oito a cento e sete da classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na rua Francisco Belisario n. 26, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 4, no quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros cento e oito a cento e quarenta e sete da classe de 1905 e de numeros cento e oitenta e um a cento e oitenta e oito da classe de 1904, e de numeros cento e setenta e nove a cento e oitenta e trez da classe de 1903, e de numeros duzentos e oitenta e sete a duzentos e oitentta e nove da classe de 1902 e de numero duzentos e trinta e oito da classe de 1901 e de numeros cento e sessenta e um a cento e sessenta e trez da classe de 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados a incorporação, caso, seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de 10 de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que fiz por não ter secretario, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *Antonio Garcia Goulart*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1906

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nomes e filiações

1. 8. Antonio, filho de Maria da Silva, Districto Federal.
2. 5. Alcides Alves Monteiro, filho de José Alves Monteiro, Districto.
3. 25. Floriano dos Santos, filho de Ambrozio Cardoso, Districto Federal.
4. 76. Waldemiro José Marques, filho de Thomaz José Marques, Districto Federal.
5. 35. Ignacio, filho de Antonio Maria da Conceição, Districto Federal.
6. 11. Benedicto, filho de Antonio Moreira Alves, Districto Federal.
7. 65. Orlando Mello dos Santos, filho de Cassiano Caxias dos Santos, Districto Federal.
8. 43. José Gabriel, filho de José Gabriel.
9. 69. Rosalino, filho de Arthur Gonçalves Pereira, Districto Federal.
10. 33. Honorato Soares de Freitas, filho de José Bernardino de Freitas, Districto Federal.
11. 12. Benedicto, filho de Leonel Basilio da Motta, Districto Federal.
12. 38. João Quintino do Anjos, filho de João Quintino dos Anjos, Estado do Rio.
13. 63. Olyntho Lopes da Silva, filho de Guilherme José da Silva, Districto Federal.
14. 72. Tufi Dumene, filho de José João Dumene.
15. 55. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira, Districto Federal.
16. 37. João, filho de Angelina de Sant'Anna, Districto Federal.
17. 52. Manoel, filho de Helena Maria da Conceição.
18. 61. Nestor José Nunes, filho de José Antonio Nunes, Districto Federal.
19. 54. Manoel Ignacio Alves, filho de Pedro Ignacio Alves, Districto Federal.
20. 41. José Manoel Diogo Vallim, filho de Diogo Vallim, Districto Federal.
21. 49. Lincol, filho de Leopoldo Drumond, Districto Federal.
22. 3. Adriano, filho de Firmino Custodio da Silva, Districto Federal.
23. 50. Ludgero Pereira dos Santos, filho de Estanislau Pereira, Districto Federal.
24. 27. Francisco Manoel dos Santos, filho de Salvino Manoel dos Santos, Districto Federal.
25. 36. Ignacio, filho de João Manoel dos Santos, Districto Federal.
26. 30. João Savastano Filho, filho de João Savastano, Estado de São Paulo.
28. 47. Juvenal, filho de Manoel Soares Pinheiro, Districto Federal.
29. 9. Antonio Moreira de Souza, filho de Domiciano Moreira de Souza, Estado de Minas.
30. 51. Manoel Pereira, filho de Umbelino Pereira, Estado do Rio.
31. 28. Francisco Synesio da Silva Filho, filho de Francisco Synesio da Silva, Districto Federal.
32. 66. Osorio Gonçalves Godoy, filho de Antonio Gonçalves Godoy, Estado do Rio.
33. 64. Orival Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade, Districto Federal.
34. 67. Ponciano de Oliveira, filho de Henrique Joaquino de Oliveira, Estado do Rio.
35. 27. Geminiano, filho de Paulino dos Santos, Districto Federal.
36. 303. Elias, filho de Nicolau Rachid, Districto Federal.
37. 15. Benedicto da Silva, filho de Sergio Custodio da Silva, Districto Federal.
38. 56. Manoel Pascoal da Silva, filho de Amancio Paschoal da Silva, Estado do Rio.
39. 7. Antonio, filho de João da Medeiros Silva, Districto Federal.
40. 62. Clodomiro da Silva Torres, filho de Octavio Torres, Districto Federal.
41. 45. José Thomaz Gomes, filho de Jeronymo Joaquim Marques, Districto Federal.

42. 13. Benedicto, filho de Manoel da Conceição Mathias, Districto Federal.
43. 17. Benedicto Manoel Gonçalves, filho de Macrino Manoel Gonçalves, Estado do Rio.
44. 58. Mario Cardoso de Assumpção, filho de José Joaquim de Assumpção, Districto Federal.
45. 30. Guilherme Fortunato da Silva, filho de Dunigia Maria da Conceição, Districto Federal.
46. 26. Francisco Lopes de Oliveira, filho de Antonio Lopes Barbosa, Estado do Rio.
47. 24. Euclydes Teixeira da Silva, filho de Alexandre Teixeira da Silva, Districto Federal.
48. 73. Vicente, filho de Adelaide Rosa de Jesus, Districto Federal.
49. 59. Mathias Mattos da Cruz, filho de Manoel Mattos da Cruz, Districto Federal.
50. 4. Alberto Nunes, filho de Antonio Nunes, Districto Federal.
51. 10. Joaquim Albuquerque Cavalcante, filho de Joaquim Pereira Leão, Districto Federal.
52. 42. Jorge Mendes da Costa, filho de Jorge Mendes da Costa, Districto Federal.
53. 18. Benedicto Ribeiro de Carvalho, filho de José Ribeiro de Carvalho, Districto Federal.
54. 32. Henrique Silva, filho de Euzebio Borges, Districto Federal.
55. 51. Luiz, filho de José Dias Domingos, Districto Federal.
56. 14. Benedicto, filho de Noemia Joaquina, Districto Federal.
57. 71. Sylvio Duarte de Moraes, filho de João Duarte de Moraes Junior, Districto Federal.
58. 1. Adherbal Gomes Teixeira, filho de Americo Teixeira, Districto Federal.
59. 53. Manoel Eulino Xavier, filho de Manoel Xavier de Moraes, Districto Federal.
60. 2. Adolpho Antonio dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos, Districto Federal.
61. 41. Joaquim Alves da Fonseca, filho de Bernardino Alves da Fonseca, Districto Federal.
62. 31. Guilherme Luiz das Chagas, filho de João Luiz das Chagas, Districto Federal.
63. 19. Benites, filho de João José Vieira Sobrinho, Districto Federal.
64. 48. Laudelino dos Santos, filho de Avelino José de Moura, Districto Federal.
65. 20. Benjamin, filho de Pedro Virgilio Ricardo, Districto Federal.
66. 16. Benedicto José Maria, filho de Benedicto José Maria, Districto Federal.
67. 62. Olivier José da Silva, filho de Honorio José da Silva, Districto Federal.
68. 70. Sebastião, filho de Mario Machado de Souza, Districto Federal.
69. 34. Hygino Batalha, filho de Feliciano de Souza, Districto Federal.
70. 6. Alfredo de Oliveira Pacheco, filho de Casemiro de Oliveira, Districto Federal.
71. 10. Augusto Basilio da Motta, filho de Ulyses Basilio da Motta, Districto Federal.
72 46. Julio Caetano de Azeredo, filho de Esmerio Caetano de Azeredo, Districto Federal.
73. 60. Miguel, filho de Assad Dumas, Districto Federal.
74. 75. Waldemiro Joaquim Santiago, filho de Antonio Joaquim Santiago, Districto Federal.

Classe de 1905

78. 35. Ignacio, filho do Antonio Pereira, Districto Federal.
79. 59. Monico da Silva Serra, filho de Alfredo da Silva Serra, Districto Federal.
80. 37. Irineu Fernandes, filho de Fernandes Martins, Districto Federal.
81. 19. Euclydes Fernandes de Azevedo, filho de Sotheró Fernandes de Azeredo, Districto Federal.
82. 22. Feliciano José de Campos, filho de Manoel José de Campos, Districto Federal.
83. 34. Hypolito, filho de Manoel Benedicto de Oliveira, Districto Federal.
84. 18. Euclydes, filho de Manoel Vaz da Silva, Districto Federal.
85. 13. Clodomiro Mendes, filho de João Faustino, Estado do Rio.
86. 27. Francisco Mendes de Souza, filho de Francisco Cardoso de Souza, Districto Federal.
87. 49. José Fonseca de Castro, filho de João da Fonseca e Silva, Districto Federal.
89. 64. Oswaldo de Oliveira Santos, filho de Felicio Theodora de Azevedo, Districto Federal.
90. 24. Folrentino Lobo Trazão, filho de João Lobo Trazão, Districto Federal.
91. 29. Geminiano Fernandes Machado, filho de Manoel Fernandes Machado, Districto Federal.
92. 62. Octavio Fernandes da Silva, filho de Genesio Fernandes da Silva, Districto Federal.
93. 67. Rozendo Ferreira, filho de Evaristo Rica, Districto Federal.
94. 1. Adalberto Fernandes da Silva, filho de Angelino Fernandes da Silva, Districto Federal.
95. 68. Rubem Santos Dias, filho de Pedro Santos Dias, Districto Federal.
96. 4. Agenor Silva, filho de Miguel Silva, Estado de Minas.
97. 28. Galdino, filho de Apulina dos Santos Moreira, Districto Federal.
98. 55. Manoel José Luiz, filho de Antonio José de Andrade, Districto Federal.
99. 21. Eurico, filho de Nathaildes Alves da Silva.
100. 70. Sebastião Conceição, filho de Hugo Richard, Districto Federal.
102. 33. Idelbrando Loredo, filho de Pedro Rodrigues Loredo, Districto Federal.
103. 50. Leonel Joaquim Pereira, filho de Clemente Joaquim Pereira, Districto Federal.
104. 36. Ignacio Mendes da Costa, filho de Pedro Mendes da Costa, Districto Federal.
105. 56. Manoel Rodrigues Chaves, filho de Mathias Rodridrigues Chaves, Districto Federal.
106. 48. José da Silva, filho de Albertino José da Silva, Districto Federal.
107. 45. Jorge Abdalla, filho de Obd Alla Serquise, Districto Federal.

Segunda chamada — Classe de 1905

108. 26. Francisco, filho de Quiteria Maria, Districto Federal.
109. 7. Alfredo Corrêa da Silva, filho de Alberto José da Silva, Districto Federal.
110. 54. Manoel Florencio Dias, filho de Florencio José Dias, Districto Federal.
111. 60. Nestor Antonio Goulart, filho de Manoel Goulart, Districto Federal.
112. 15. Desterro Ignacio da Costa, filho de Manoel Ignacio da Costa, Districto Federal.
113. 8. Aryovaldo Monteiro Chaves, Districto Federal.
114. 10. Armando Procopio Suzano, filho de Procopio Suzano, Districto Federal.
115. 61. Salvador Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, Districto Federal.
116. 66. Ricardo Teixeira, filho de Luiz Teixeira.
117. 9. Aristides Ramos da Silva, filho de Petronilho José Ramos, Districto Federal.
118. 44. João Cesario de Oliveira, filho de Sebastião João Oliveira, Districto Federal.
119. 16. Edmundo Thomaz da Cruz, filho de João Thomaz da Cruz, Districto Federal.
120. 53. Manoel Dias, filho de Rufino Dias, Estado do Rio.
121. 5. Alberto de Freitas Guimarães, filho de Francisco de Freitas Guimarães, Districto Federal.
122. 58. Moacyr Coelho Novaes, filho de Manoel José Novaes Districto Federal.
123. 40. João, filho de Rosa da Silva Gomes, Districto Federal.
124. 44. Joaquim Candido Pimentel, filho de Joaquim Candido Pimentel, Districto Federal.
125. 14. Cypriano Rosa da Silva, filho de Elysiario Antonio da Silva, Districto Federal.
126. 25. Francellino José da Silva, filho de José Felismino da Silva, Districto Federal.
127. 6. Alencar, filho de Manoel Martins Junior, Districto Federal.
128. 17. Estevam, filho de Esperidião Paz Camargo, Districto Federal.
129. 12. Benedicto Elyseu Ribeiro, filho de Alexandre Elyseu Ribeiro, Estado do Rio.
130. 2. Adelino, filho de Manoel Francisco de Oliveira, Districto Federal.
131. 3. Agapito Brandão, filho de José Guimarães Brandão, Districto Federal.
132. 52. Manoel das Dôres, filho de Pedro Joaquim dos Santos, Districto Federal.

133. 43. João Fernandes, filho de Cezar Augusto Fernandes, Districto Federal.
134. 42. João de Andrade, filho de Diogo José de Andrade, Districto Federal.
135. 72. Victor Manoel Novaes, filho de Luiz da Silva, Districto Federal.
136. 46. Jorgino de Souza, filho de Caribaldino de Souza, Districto Federal.
137. 31. Gregorio Thomaz da Silva, filho de Bernardino Thomaz da Silva, Districto Federal.
138. 30. Gentil, filho de Domingos Pereira de Castro, Districto Federal.
139. 57. Mario Lobo Baracho, filho de Americo de Seixas Baracho, Estado do Rio.
140. 65. Pedro Baptista Ramos, filho de João Baptista Ramos, Districto Federal.
141. 71. Sylvio Marcellino da Silva, filho de Joaquim Marcellino da Silva, Districto Federal.
142. 32. Hermes Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira Silva, Districto Federal.
143. 63. Oscar Ferreira dos Santos, filho de Henrique dos Santos, Districto Federal.
144. 23. Flausino, filho de Thereza Francisca Machado, Districto Federal.
145. 61. Octacilio Francisco Tavares, filho de Theodoro Francisco Tavares, Districto Federal.
146. 11. Benedicto Campos de Oliveira, filho de Bernardino Campos de Oliveira, Districto Federal.
147. 47. José Antonio da Silva, filho de Nactalino Antonio da Silva, Estado de Minas.

Classe de 1904

181. 9. Pedro Soares Rosa, filho de Alfredo José da Rosa, Districto Federal.
182. 6. João Francisco, filho de José Francisco Junior, Estado do Rio.
183. 7. João Moreira, filho de João Tito Moreira, Districto Federal.
184. 4. Antonio Julio Filho, filho de Antonio dos Santos, Estado do Rio.
185. 2. Angelo Maria, filho de José Maria de Oliveira, Estado do Rio.
186. 3. André José Gomes, filho de Antonio Gomes, Districto Federal.
187. 8. Manoel Custodio, filho de Custodio Rocha, Estado do Rio.
188. 10. Sebastião Galdino, filho de Jeronymo Galdino, Districto Federal.

Classe de 1903

179. 4. Benedicto Francisco da Silva, filho de Francisco José Fialho, Estado do Rio.
180. 5. Pedro Antonio da Silva, filho de José Antonio Josino da Silva, Districto Federal.
181. 2. Angenor Alves de Oliveira, filho de Sebastião Alves de Oliveira, Districto Federal.
182. 3. Antonio Cerrutto, filho de Hermenegildo Cerrutto, Estado do Rio.
183. 1. Alyrio José de Arimathea, filho de João de Oliveira Netto, Estado de Minas.

Classe de 1902

287. 1. Emerson Fernandes, filho de Mathias Fernandes Estado do Maranhão.
288. 3. Pedro Affonso do Carmo, filho de José Affonso do Carmo, Districto Federal.
289. 2. Olmpia Rosa, filho de Juvencio Balbino Rosa, Estado do Rio.

Classe de 1901

239. 2. Waldemar Fragoso Nunes, filho de Laudelino Nunes Barata, Districto Federal.

Classe de 1900

101. 2. Antonio Coelho de Souza Junior, filho de Antonio Coelho de Souza, Districto Federal.
162. 1. Antonio Domingos Torres, filho de Honorato Domingos Torres, Estado do Rio.
163. 4. Juventino dos Santos Vieira, filho de Bernardo dos Santos Vieira, Districto Federal.

Capital Federal, 24 de maio de 1928. — *Antonio Garcia Goulart*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1° tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22° DISTRICTO

(Campo Grande)

Raphael Antonio Gil, presidente da Junta, faz saber que, achando-se concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel-General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta do edificio onde funcciona a referida Junta, á rua Campo Grande numero 174, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e ordem alphabetica dos cidadãos alistados por este districto, e a relação dos cidadãos que serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio. Aquelles que tiverem reclamações a fazer deverão apresental-os até o dia 15 de julho do corrente anno. E, para constar, eu, João Ignacio da Fonseca, secretario, lavrei o presente edital que vae por mim e pelo presidente assignado.

Junta de Alistamento do 22° Districto, 14 de maio de 1928. — *João Ignacio da Fonseca*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, no corrente anno:

Classe de 1907

Numero de ordem:

1. Adriano, filho de Eleuterio José de Freitas e Floripa Maria da Conceição.
2. Adriano, filho de Adriano Francisco Marques.
4. Alberto, filho de Luiz Cinquine.
5. Alexandre, filho de Julieta Maria das Dôres.
6. Alexandre, filho de Luiz Ferreira Alves.
10. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
11. Antonio, filho de Manoel Francisco Góes.
12. Antonio, filho de Damasio Vieira de Sá.
13. Antonio, filho de Claudina Anna do Desterro.
14. André, filho de Olinda Bernardina Rosa do Nascimento
15. Annibal, filho de Maria Angelina da Conceição.
16. Augusto, filho de Arthur José dos Santos.
18. Arlindo, filho de Simplicio José Figueira.
19. Ary, filho de Affonso Pereira de Araujo.
20. Aristides, filho de Antonio José de Oliveira.
21. Artoff, filho de Augusta Gomes da Costa Miranda.
23. Bernardino, filho de Isolina Maria da Conceição.
24. Benedicto, filho de José Pinto da Motta.
25. Benedicto, filho de Leonidia Maria da Lapa.
26. Carlos, filho de Roque Baptista Fabiano.
27. Candido, filho de Pedro Gomes de Sant'Anna.
31. Daniel, filho de Ignez Maria da Conceição.
32. Domingos, filho de Antonio da Costa Ferreira.
36. Euridio, filho de Francisco de Andrade.
38. Franklin, filho de Benedicto Garcia Ferreira.
40. Gonçalo, filho de Polymira Corrêa de Araujo.
42. Helio, filho de Candido da Costa Magalhães.
43. Herminio, filho de Valentim Pereira de Moraes.
46. Jaime, filho de Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.
48. José, filho de Olivia Maria das Dôres.
49. José, filho de Manoel Francisco Xavier.
50. José, filho de Judith Julia Rodrigues.
51. José, filho de Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
52. José, filho de José Prudencio da Silva.
53. José, filho de Preciosa Maria da Conceição.
54. José, filho de José da Costa Drumont Junior.
59. José, filho de João Firmino da Silva.
60. José, filho de Isidoro Justino da Paixão.
64. João, filho de Hortencia Maria de Sant'Anna.
69. João, filho de José Thomaz.
70. João, filho de Bernardo José Mendes.
71. Jorge, filho de Daniel Nunes Pardal.
72. Joaquim, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
73. Joaquim, filho de Sebastião Luiz de Azevedo.

74. Joviniano, filho de Quirino Ferreira da Silva.
76. Lauriano, filho de Joanna Claudina dos Anjos.
78. Luiz, filho de Cecilia Rosa da Conceição.
81. Manoel, filho de Manoel Augusto de Jesus.
84. Murillo, filho de Augusto de Vasconcellos.
86. Octavio, filho de Mariano Felisberto de Medeiros.
87. Octacilio, filho de Adelina Caetano da Silva.
88. Octacilio, filho de Thiago de Frias Brandão.
90. Paulo, filho de Albina Maria da Conceição.
91. Pedro, filho de Victor Luiz Barbosa.
92. Pedro, filho de Leocadio Pereira da Silva.
95. Polycarpo, filho de Justina Margarida da Conceição.
96. Placido, filho de Joaquim José de Carvalho.
99. Sebastião, filho de Antonio Vieira de Souza.
100. Solon, filho de Solon Estillac Leal.
102. Waldemiro, filho de Francisca Maria da Conceição.
103. Waldemiro, filho de Amelia Rodrigues da Paixão.

Relação dos cidadãos da classe de 1907 que serão alistados pela Junta de Revisão, no corrente anno:

3. Adelino, filho de Hylario de Oliveira.
7. Antonio, filho de Benedicto de Frias Brandão.
8. Antonio, filho de Manoel Chagas.
9. Antonio, filho de José Thomaz Gomes.
17. Augusto, filho de Albino Rodrigues da Paixão.
22. Arnaldo, filho de Maria Joaquina Rosa da Conceição.
28. Claudionor, filho de Anna Rosa de Jesus.
29. Claudionor, filho de Carolino Nunes Barreto.
30. Chrispim, filho de Francisco José Barbosa.
33. Domingos, filho de Ritta Francisca da Silva Ramos.
34. Emygdio, filho de Emmerenciana Albina do Nascimento.
35. Ernane, filho de Leopoldo de Sant'Anna.
37. Evilasio, filho de Bernardino Gonçalves da Silva.
39. Francisco, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo.
41. Guilherme, filho de Bernardino Gonçalves da Silva.
44. Horacio, filho de Genario Sevis de Sant'Anna.
45. Ingracio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
47. Jacob, filho de João Secines.
55. José, filho de Manoel José Pimenta.
56. José, filho de José Martins.
57. José, filho de Climaco Antunes Suzano.
58. José, filho de Antonio Dias de Oliveira.
61. José, filho de Antonio Pereira da Silva.
62. José, filho de Emiliana Rosa do Espirito Santo.
63. José, filho de Leodovino Rosa de Oliveira.
65. João, filho de Antonio Julio de Moraes.
66. João, filho de Theodora da Silva.
67. João, filho de Sebastiana de Jesus.
68. João, filho de Joaquim de Farias.
75. Lauro, filho de Antonio Pereira da Silva.
77. Leontino, filho de Flora da Conceição.
79. Luiz, filho de Rosa Camello.
80. Mario, filho de Josephina Antunes.
82. Manoel, filho de Caetano José Baptista.
83. Manoel, filho de Idalina Luiza da Silva.
85. Nestor, filho de Oscar Francisco da Silva
89. Octacilio, filho de Julia Maria do Nascimento.
93. Pedro, filho de José Nunes de Oliveira.
94. Pietro, filho de Francisca Messias Lopes.
97. Salvador, filho de João Cardoso de Oliveira.
98. Sergio, filho de Sergio José Mendes.
101. Tertuliano, filho de José Dias da Rocha.
104. Vespasiano, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
105. Vital, filho de Victorino Borges de Carvalho.
106. Vicente, filho de Benedicto Bento.

Classe de 1906

107. Abilio, filho de Rosa Maria da Conceição.
108. Adolpho, filho de Umbelina Marques Guimarães.
109. Adalberto, filho de Francisca Theodora da Silva.
110. Adeodato, filho de Antonio João Machado.
111. Adhemar, filho de Candido Francisco de Souza.
112. Aglibolo, filho de Alfredo Peixoto.
113. Alvaro, filho de Justino José de Sant'Anna.
114. Alvaro, filho de Avelino de Souza Machado.
115. Alfredo, filho de Rosalina Maria da Conceição.
116. Alfredo, filho de José Primo de Oliveira.
117. Alcides, filho de Euridice Pereira Lemos.
118. Alcides, filho de Estanislau Anacleto do Nascimento.
119. Alcebiades, filho de Alfredo José do Couto Junior e Emilia Cardoso dos Santos Couto.
120. Alcebiades, filho de Adolpho da Silva Guedes.
121. Albertino, filho de Bellarmino José da Guia e Elisa Theodora da Silva.
122. Alexandre, filho de Adelaide Maria Mendes.
123. Altamir, filho de Antonio Sabino dos Santos e Alzira Ribeiro dos Santos.
124. Aloysio, filho de Julieta de Almeida.
125. Antonio, filho de Domingos Bruno e Vicensa Bruno.
126. Antonio, filho de Francisco Marques Guimarães e Ramira Ignacia do Paraizo.
127. Antonio, filho de Joaquim da Luz e Francisca Duarte da Rocha.
128. Antonio, filho de Francisco Costa e Leonor Freire.
129. Antonio, filho de Paula da Silva Ferreira.
130. Antonio, filho de Simpliciana Carolina de Oliveira.
131. Antonio, filho de Maria de Moura Brito.
132. Antonio, filho de Jorge Antonio Abrahão e Zachiet Tamme.
133. Anizio, filho de Guilherme José Pimentel.
134. Aristides, filho de Antonio Gomes de Oliveira e Adelaide Gomes Ferreira.
135. Armando, filho de Maria Luiza da Conceição.
136. Archimedes, filho de Raymundo Passos do Amaral e Julia Barbosa do Amaral.
137. Asteclino, filho de Antonio Jacintho Pires e Gertrudes da Silva Pires.
138. Augusto, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Ricardina Maria Ribeiro.
139. Aurino, filho de Nominato Francisco Suzano.
140. Benedicto, filho de Henrique Antunes da Silva e Regina Barbosa da Silva.
141. Benedicto, filho de Alexandre Pereira dos Anjos e Paula Maria da Conceição.
142. Benedicto, filho de Manoel Augusto Suzano e Menervina Maria Barbosa.
143. Benedicto, filho de Honorio Francisco da Silva e Vicentina das Dôres Xavier.
144. Benedicto, filho de Clara Luiza da Silva.
145. Benedicto, filho de Joaquim José Ferreira e Clara Antonia da Silva.
146. Benedicto, filho de Rita Menezes de Assumpção.
147. Belmiro, filho de Lucio Augusto dos Santos e Maria Luiza dos Santos.
148. Carlos, filho de João Manoel da Cruz e Honorina Ferreira da Cruz.
149. Carolino, filho de Carolino Theodoro Rangel e Fermina da Silva Soares.
150. Claudionor, filho de Belmira Rosa da Conceição.
151. Cezino, filho de Maria Angelica do Espirito Santo.
152. Djalmo, filho de Isaura Rosa de Oliveira.
153. Euclydes, filho de Margarida Maria da Conceição.
154. Euclydes, filho de Albino Rodrigues Martins e Maria Thereza Martins.
155. Euclydes, filho de Maria Souza da Conceição.
156. Edgard, filho de Pedro José dos Santos e Alice de Souza Pereira dos Santos.
157. Edoardo, filho de Ernesto Gonçalves da Silva e Joanna Ferreira da Silva.
158. Elberico, filho de Francisco Cavalcanti de Araujo e Anna Carolina Lopes.
159. Emilio, filho de João José de Sant'Anna e Maria Paschoa de Novaes.
160. Ernesto, filho de Benjamin Teixeira.
161. Esmeraldino, filho de Irineu Antunes Suzano e Joaquina da Conceição.
162. Fabio, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
163. Felippe, filho de Helena Maria da Conceição.
164. Fernando, filho de José Nunes Paz Ferreira.
165. Francisco, filho de José Manoel Marques e Antonia Marques de Azevedo.
166. Francisco, filho de Francisco Spnesio da Silva e Idalina Candida da Silva.
167. Irio, filho de Adão Ignacio Machado e Vicente Maria da Conceição.
168. Ismael, filho de Olivia Maria da Conceição.
169. Jaime, filho de Cyrillo da Silva Gomes e Eugenia Maria de Freitas.
170. João, filho de Maria Leopoldina dos Santos.
171. João, filho de Leopoldo Tinôco de Carvalho e Delfina de Souza Tinôco.
172. João Baptista Maia, filho de João Augusto Maia.
173. João Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues.
174. João, filho de Presciliano Vieira de Andrade e Olivia Maria de Souza Andrade.
175. João, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
176. José Barbosa, Filho, filho de José Barbosa.
177. José, filho de Luiz Izidoro da Silva e Maria Poeta da Silva.
178. José, filho de Pedro Teixeira Ferraz e Judith Altina Rodrigues.

179. José, filho de Antonio da Rosa Garcia e Rosa Maria da Conceição.
180. José, filho de Silvestre Estephanio e Maria Vigne Estephanio.
181. José, filho de Manoel Botelho de Macedo e Antonia Candida de Aguiar.
182. José, filho de Josina Maria da Silva.
183. José, filho de Maria Xavier das Dôres.
184. Joaquim, filho de Candida Adelaide da Conceição.
185. Joaquim, filho de José Figueiredo e Maria Xavier de Jesus.
186. Jorge, filho de Idalina Garcia Amaral.
187. Jocelyn, filho de Miguel de Souza Teixeira.
188. Julio, filho de Elvira Pires de Oliveira.
189. Julio, filho de Francisco Rosa de Jesus.
190. Julio, filho de Antonio Botelho da Silva e Felismina Maria da Conceção.
191. Juvenal, filho de Manoel de Oliveira e Sailvina Leal de Oliveira.
192. Leocadio, filho de Elisa Rosa da Conceição.
193. Luiz, filho de Belisario José do Nascimento e Francisca Alves dos Reis.
194. Manoel, filho de Maria Antonia da Conceição.
195. Manoel, filho de Deolinda Maria da Conceição.
196. Manoel, filho de Gregorio Antonio da Rosa e Maria Joaquina do Nascimento.
197. Manoel, filho de Luiz Antonio de Souza e Amelia Ribeiro de Souza.
198. Manoel, filho de Maria Crescencia das Dores.
199. Manoel, filho de José Gonçalves e Eulina Rosa da Conceição.
200. Manoel, filho de Esmeraldina Teixeira da Silva.
201. Manoel, filho de Francisco José Ribeiro e Maria Bertilia Ribeiro.
202. Manoel, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
203. Nathalio, filho de André Felippe Teixeira e Balbina Maria da Conceição.
204. Nourival, filho de Augusto Ferreira Dias e Amelia Rosa Dias.
205. Nés, filho de Alfredo Luiz de Azevedo e Elvira Anna de Jesus.
206. Nestor, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
207. Nelson, filho de Leopoldo Rodrigues de Amorim e Alzira Maria Monteiro.
208. Nilton, filho de Florisbella Maria da Conceição.
209. Newton, filho de Manoel de Almeida Costa e Francisca Caldeira de Alvarenga Costa.
210. Onofre, filho de Benedicto José Baptista e Luiza Francisca da Silva.
211. Octavio, filho de Ernesto Eugenio de Castro.
212. Pedro, filho de Aprigio Pereira Ramos e Erminia Maria de Sant'Anna.
213. Pedro, filho de Esmenia Corrêa.
214. Pedro, filho de Luiz Rodrigues de Souza e Flausina Maria de Souza.
215. Pedro, filho de Tobias José Teixeira e Regina Rosa da Conceição.
216. Poneiano, filho de Pantaleão Manoel Joaquim e Maria Joaquina do Espirito Santo.
217. Roldão, filho de Maria da Conceição.
218. Ruben, filho de Isabel Silvina da Conceição.
219. Sabino, filho de Thereza Rosa da Conceição.
220. Sebastião, filho de Julia Maria das Mercês.
221. Sebastião, filho de Rosa Maria da Silva.
222. Sergio, filho de Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira.
223. Sylvio, filho de Rosaria Maria da Paixão.
224. Sylvio, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
225. Theophilo, filho de Antonio Joaquim Perfeito e Florisbella da Silva.
226. Waleriano, filho de Celestino Duarte e Maria Ignacia da Conceição.
227. Waldemar, filho de Manoel Maria Teixeira e Umbellina Teixeira Cardoso.
228. Wadier, filho de Adallo Jacob e Mariana Zaretti.
229. Victorino, filho de Luiza Maria da Paixão.
230. Virissimo, filho de Archidia Salustiana da Silva

Classe de 1905

231. Abel, filho de Marina Telles Lemos.
232. Alcebiades, filho de Bento da Silva Guimarães e Clara Margarida de Souza.
233. Antonio, filho de Sebastião Antonio Oliveira e Rosa Maria da Conceição.
234. Augusto, filho de Candido José Machado.
235. Benedicto, filho de Silvino Moreira e Benedicta Maria do Nascimento.
236. Candido, filho de Raymundo Passos do Amaral e Julia Barbosa do Amaral.
237. Casimiro, filho de Valeriano Francisco Renovato.
238. Cedestino, filho de Antonio Corrêa Leite.
239. Daniel, filho de Manoel Francisco Góes e Maria Augusta Góes.
240. Edoardo, filho de Gabriela Maria Innocencia.
241. Guilherme, filho de José Barbosa.
242. José, filho de Antonio Vieira da Silva e Maria Bastos Silva.
243. João, filho de Elisa Rosa da Silva.
244. Jorge, filho de Manoel José de Freitas.
245. Juvenal, filho de Justino Fortes e Clara Pereira.
246. Manoel, filho de Antonio Rodrigues e Rita Rodrigues.
247. Manoel, filho de Antonio Gomes e Thereza da Conceição.
248. Miguel, filho de Manoel Francisco e Idalina Maria da Conceição.
259. Nelson, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
250. Roldão, filho de Maria da Conceição.
251. Waldemar, filho de Luiz Damazio e Maria Rosa da Silva.

Classe de 1904

267. Joaquim, filho de Francisco Caetano Costa.
268. Lép, filho de Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
269. Manoel Innocencio, filho de Antonio Innocencio.
270. Manoel, filho de João Carlos da Silva e Maria da Conceição.
271. Pautilio, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves de Oliveira.
272. Pedro Tavares Ferreira, filho de Elias Tavares Ferreira.
273. Waldemar, filho de Arthur Rosendo Mattoso.

Classe de 1903

274. Antonio, filho de José Francisco dos Santos e Iracema Maria das Dores.
275. Cassiano Gomes Filho, filho de Rita Rosa da Conceição.
276. Djalma, filho de Antonio José de Castro e Maria Luiza da Silva.
277. Erardo, filho de Oscar Pires de Oliveira e Otilia Xavier de Oliveira.
278. João, filho de Manoel Rodrigues Jardim.
279. Manoel, filho de Antonio da Silva e Souza.
280. Marculino, filho de João Tinoco e Mar a Pereira Maia.
252. Alvaro, filho de José Baptista de Mattos.
253. Annibal, filho de Deocleciano Quintanilha.
254. Anaydes, filho de Claudionor Paes Camargo.
255. Aerisio, filho de Alfredo Peixoto.
256. Arthur Rodrigues Filho, filho de Arthur Rodrigues.
257. Araripe, filho de Antonio Pereira de Souza Guimarães.
258. Belmiro, filho de Claudino Paes Ferreira e Maria Prudencia da Conceição.
259. Belmudo, filho de Luiz Victorino do Espirito Santo.
260. Corintho, filho de Henrique Ferreira e Porfiria Maia Ferreira.
261. Edson, filho de Antonio da Silva Lemos e Maria Isabel Lemos.
262. Emygdio, filho de Joaquim Mariano da Fonseca e Alexandrina dos Santos Fonseca.
263. Eugenio, filho de Benicio Corrêa.
264. Francisco, filho de José Pereira de Souza e Maria da Conceição.
265. Gasparino, filho de Arcina Maria Barbosa.
266. José, filho de Joaquim Manoel da Silva e Rita da Conceição.
281. Quintino, filho de Lauriano Lopes Guimarães e Josephina de Oliveira Lopes.
282. Roque Donato, filho de Paschoal Sangiacomo.
283. Sassiano Gomes Filho, filho de Rita Rosa da Conceição

Classe de 1902

284. Alberto, filho de Euzebio Santos.
285. Aldrovandro de Castro, filho de Balduino de Castro.
286. Benedicto, filho de Gil Alves Barbosa.
287. Claudionor, filho de Luiz Baptista Suzano e Anna Rosa Suzano.
288. Eduardo, filho de Manoel Diniz de Souza e Rosa Ferreira Borges.
289. Francisco, filho de João Joaqquim do Nascimento e Dorothéa Joaquina da Conceição.
290. Horacio, filho de Eduardo Jorge Cardoso.
291. João Francisco Villela, filho de Ciriaco Francisco Villela.
292. João, filho de Eugenio José do Nascimento e Maria Thereza de Jesus.

293. Jorge, filho de Alfredo Lodi Batalha.
294. Lucio Cypriano Barboa, filho de Alcina Maria de Jesus.
295. Octavio, filho de Josephina Antunes Fontes.
296. Othoniel Pires, filho de Abilio Almeida Pires.
297. Waldemar, filho de Jacintho Gomes dos Santos.

Classe de 1901

298. Antonio, filho de José Gregorio da Silva e Emilia Maria da Conceição.
299. Agenor, filho de Olympio Corrêa e Flausina Maria da Conceição.
300. Celso, filho de Narciso dos Santos.
301. Geraldo, filho de José de Oliveira.
302. Irineu Campos Oliveira, filho de Felizarda Oliveira Campos.
303. Ladislau, filho de Francisco Teixeira de Sant'Anna e Claudina de Oliveira.
304. Manoel, filho de Rita d'Almeida Costa.
305. Sebastião, filho de Antonio Marques e Rosalina Antonia Marques.
306. Waldemar, filho de Rodrigo de Oliveira Bastos.
307. Zulmiro Coelho, filho de Helena Thereza de Jesus.

Classe de 1900

308. Antenor, filho de Manoel Borges Cardoso e Maria Josina da Conceição.
309. Avelino, filho de José Machado.
310. Cecilio, filho de Leoncio Davino Sliveira.
311. Francisco de Souza Paulo, filho de Anacleto Felicio de Paula.
312. Salomão, filho de Luiz Tavares da Fonseca.

Classe de 1899

313. Jobelino, filho de José Afonso do Carmo.
314. Nilo de Oliveira, filho de Olivia Maria da Silva.
315. Pedro José de Almeida, filho de Antonio de Almeida Franco.
316. Vicente de Moura Brazil, filho de Caroliano de Moura Brazil.

Classe de 1898

317. José Egydio Gomes de Paiva.
318. Roberto Santiago, filho de Felippe Santiago.

Classe de 1897

319. Antonio Clemente Marques, filho de Maria Rezende dos Prazeres.
320. Manoel Francisco Ferreira, filho de Antonio Francisco Ferreira.
321. Norberto, filho de Antonio Joaquim e Euphrasia Maria da Conceição.
322. Raymundo, filho de Raymundo Francisco da Silva e Maria da Silva.

Classe de 1896

323. Alfredo, filho de José Gregorio da Silva e Emilia Rosa da Conceição.
324. Antonio Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro e Adelina Maria da Conceição.
325. Euphrasio, filho de Manoel de Paula Soares e Maria das Dores Soares.
326. José Magalhães, filho de Candido da Costa Magalhães.
327. José Pacifico de Salles, filho de Antonio Felippe de Salles.
328. José Marques Junior, filho de José Clemente Marques.

Classe de 1895

329. Antonio Augusto da Costa, filho de João Antonio da Costa.
330. Euclydes, filho de Manoel Monteiro Braga e Antonia Francisca dos Santos.
331. Manoel, filho de Joaquim Manoel da Silva e Maria Rita da Conceição.
332. Manoel, filho de Sebastião da Costa Dantas e Justina da Conceição.
333. Vicente Sociro de Amorim, filho de João Lopes Sociro de Amorim.

Classe de 1894

334. Arthur, filho de João Ignacio Loureiro e Thereza Luiza Mendes.
335. Edmundo Medeiros Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga.
336. Eduardo, filho de Victorino Alves e Rita da Conceição.
337. Oswaldo Magalhães, filho de Candido da Costa Magalhães.
338. Sebastião, filho de Alfredo Corrêa da Silva e Feliciana Maria da Conceição.

Classe de 1893

339. Annibal dos Santos, filho de Narciso dos Santos.
340. Alcides Horta de Souza, filho de Paulino José de Souza.
341. Antonio, filho de Antonio Cardoso de Paiva e Ursulina Maria da Conceição.
342. Miguel, filho de Joaquim Braga e Carolina Mendes Braga.
343. Manoel, filho de Francisco José da Fonseca e Bemvinda Rita da Conceição.
344. Oscar, filho de Guilhermino Antonio de Oliveira e Maria Luiza da Conceição.
345. Sebastião, filho de Manoel Antonio Soares e Herminia Maria de Sant'Anna.
346. Targino, filho de Targino Antunes de Moraes e Luiza Maria de Moraes.

Classe de 1892

347. Juvenal, filho de Isidoro Paulino Dutra e Christina Maria da Conceição.
348. Sebastião, filho de Modesto Pereira de Souza e Josina Maria da Conceição.

Classe de 1891

349. José Corrêa Souza Guimarães, filho de José Corrêa Souza Guimarães.

Classe de 1890

350. Antonio, filho de Domingos Corrêa e Anna Corrêa.
351. Arsenio Teixeira Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga.

Classe de 1889

352. José Francisco Silva, filho de José Pedro da Silva.
353. Manoel, filho de Antonio Joaquim de Lima e Thereza Souza de Lima.
354. Octavio de Carvalho e Silva, filho de Joaquim Monteiro Sobrinho.
355. Paulo Donato, filho de José Antonio Donato.
356. Salvador Lopes dos Santos Ferreira, filho de Manoel Lopes dos Santos Ferreira.

Classe de 1888

357. Alberto, filho de Vicente Francisco Soares e Anna Clara Bittencourt Soares.

Capital Federal, 14 de maio de 1928. — Pelo presidente, *João Lino*, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação de sorteados

George Mee, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º districto, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito em 12 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª circumscripção de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 196, da classe de 1906 e os de ns. 119 a 194 da classe de 1905, exceptuando os isentos e excluidos, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 25 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na Agencia Municipal, na estrada da Freguezia n. 15, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3 (Quartel da Companhia Ferro Viaria — Deodoro), e, os que não o fizerem, ficarem sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 195 a 294 da classe de 1905, os de numeros 289 a 312 da classe de 1904, os de ns. 306 a 314 da classe de 1903, os de ns. 426 a 432 da classe de 1902, os de ns. 309 a 321 da classe de 1901 e os de ns. 264 a 259 da classe de 1900, exceptuados os isentos, é que constituirem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Segundo tenente-commissionado, delegado do S. R., Antonio Marques Leitão, no impedimento temporario do secretario.

Jacarépaguá, 26 de maio de 1928. — *George Mee*.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 1º grupo de artilharia de montanha, com quartel em Campinho (Cascadura).

Ponto de concentração e inspecção de saude, séde, quartel da companhia ferro-viaria em Deodoro (Ponto n. 3).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações

75. 1. Elias, filho de Ernesto José Martins, natural do Districto Federal.
112. 2. Jorge, filho de Luiz José da França, idem, idem.
105. 4. Joaquim, filho de José Dias de Campos, idem, idem.
107. 5. Joaquim, filho de Domingos José Barreiros, idem, idem.
61. 6. Casemiro, filho de Silvestre Garcia, idem, idem.
8. 7. Alcebiades, filho de José Lourenço de Lima, idem, idem.
157. 8. Manoel, filho de Seraphim de Jesus Coelho, idem, idem.
145. 9. Lyrio, filho de Domingos da Conceição Dias, idem, idem.
40. 10. Arlindo, filho de Laura do Rosario, idem, idem.
205. 11. Sebastião, filho de Maximiano Roma, idem, idem.
83. 12. Francisco, filho de Maria Luiza, idem, idem.
158. 13. Manoel, filho de Zulmira Maria da Gloria, idem, idem.
45. 14. Arnaldo, filho de Firmino Ferreira da Costa, idem, idem.
124. 15. José, filho de Manoel Gouvêa Jordão, idem, idem.
82. 16. Francisco, filho de Caetano Pacheco, idem, idem.
71. 17. Edgard, filho de Braz José do Espirito Santo, idem, idem.
201. 18. Rotaci, filho de Marão Joseph, idem, idem.
133. 19. Julio Mario Sieiro, filiação ignorada, idem, idem.
26. 20. Antonio Campos Bouças, filiação ignorada, idem,
143. 21. Luiz, filho de Romulo Gentil, idem, idem.
56. 22. Boaventura, filho de Antonio Pereira Bacellar, idem, idem.
94. 23. Ignacio, filho de Alberto Tavares Guerra, idem, idem.
167. 24. Miguel Archanjo, filho de José Calabar, idem, idem.
23. 25. Antonio, filho de Manoel dos Santos Chaves, idem, idem.
125. 26. José, filho de Carlos Lougem, idem, idem.
29. 27. Antonio, filho de Constantino Gonçalves Peres, idem, idem.
181. 28. Octavio, filho de José Pereira de Vasconcellos, idem, idem.
95. 29. Jayme, filho de Cicilia Ayres Pinto, idem, idem.
197. 30. Raymundo, filho de Nephitel Francisco de Freitas, idem, idem.
182. 31. Olegario, filho de Roberto Mathias, idem, idem.
89. 33. Galdino, filho de Olivia Maria da Conceição, idem, idem.
220. 34. Zedekios, filho de Servulo Maria de Lorêto, idem, idem.
48. 35. Aurino, filho de Izama de Oliveira, idem, idem.
116. 37. José, filho de José Pisco de Almeida, idem, idem.
88. 38. Firmino, filho de José Marques da Costa, idem, idem.
185. 39. Oswaldo, filho de Antonio Eugenio Telles, idem, idem.
121. 40. José, filho de José Bento dos Santos, idem, idem.
1. 41. Adalberto, filho de João da Silva Oliveira, idem, idem.
92. 42. Hilario, filho de Manoel João de Souza, idem, idem.
70. 43. Edgard, filho de Raymundo de Oliveira Silva, idem, idem.
162. 44. Manoel, filho de Anacleto Manael Mendes, idem, idem.
117. 45. Angenor, filho de Brondino Maria, idem, idem.
207. 46. Silvino, filho de Manoel Ricardo de Souza, idem, idem.
190. 47. Paulino, filho de Manoel Gonçalves, idem, idem.
184. 48. Oswaldo, filho de Anna Soares Teixeira, idem, idem.
216. 49. Waldemar, filho de João Lopes Fragoso, idem, idem.
127. 50. José, filho de Maria de Jesus, idem, idem.
102. 51. Pedro, filho de Gonçalo Corrêa Telles, idem, idem.
109. 52. João, filho de Manoel Ventura Pacheco, idem, idem.
129. 53. José, filho de Antonio Michel, idem, idem.
160. 54. Manoel, filho de Jacintho de Carvalho, idem, idem
175. 55. Nicoláu, filho de Ditoza Alzira Telles, idem, idem.
4. 56. Alberto, filho de Hugo Poltroniere, idem, idem.
59. 57. Carlos, filho de Manoel Soares Pereira, idem, idem.
101. 58. João, filho de Vicente Martins, idem, idem.
209. 59. Sylvio, filho de Philomena de Araujo Lima, idem, idem.
101. 60. Joaquim, filho de Antonio Furtado Caetano, idem, idem.
55. 61. Bertholino, filho de Ascenio Avelino da Rocha, idem, idem.
14. 62. Amadeu, filho de Salvador da Paz, idem, idem.
10. 63. Alcides, filho de Rodolpho Boyd, natural do Districto Federal.
134. 64. Julio, filho de Manoel Soeiro, idem idem.
60. 65. Carlindo, filho de Maximiana Maria da Conceição, idem, idem.
100. 66. João, filho de Sebastião Jorgem, idem, idem.
194. 67. Raul, filho de Adriano Pereira dos Reis, idem, idem.
215. 68. Waldemar, filho de Geraldina Maria da Conceição, idem, idem.
140. 69. Lorival, filho de Francellina Maria da Penna, idem, idem.
173. 70. Moacyr, filho de Aristides Ferreira Sampaio, idem, idem.
47. 71. Aurelino, filho de João Blank, idem, idem.
163. 72. Manoel, filho de Custodio Ferreira da Silva, idem, idem.
24. 73. Antonio, filho de Paulino Felix Barbosa, idem, idem.
50. 74. Belmiro, filho de José Antonio de Moraes, idem, idem.
152. 75. Manoel, filho de Francisco Pinto de Almeida, idem, idem.
76. 76. Eliezer, filho de Alberto Candido de Azevedo, idem, idem.
21. 77. Antonio, filho de Luiz do Rêgo Pereira, idem, idem.
200. 78. Romualdo, filho de Processo M. de Andrade, idem, idem.
33. 79. Antonio, filho de Pedro Avelino da Silva, idem, idem.
97. 80. Jayme, filho de João Luiz da Costa Barreiros, idem, idem.
208. 81. Silverino, filho de José Antonio de Araujo, idem, idem.
141. 82. Lourival, filho de João José Martins, idem, idem.
174. 84. Nestor, filho de Manoel Antunes Marianno do Nascimento, idem, idem.
27. 85. Antonio, filho de Maria Luiza, idem, idem.
217. 86. Waldemar, filho de João Luiz Guimarães, idem, idem.
9. 87. Alcides, filho de Eulina Portugal de Britto, idem, idem.
196. 88. Paul, filho de Floriano Peixoto Filho, idem, idem.
176. 89. Noemio, filho de José Garcia de Araujo, idem, idem.
69. 90. Edgard, filho de Francellino Lapa, idem, idem.
189. 91. Oswaldo, filho de João José Corrêa, idem, idem.
123. 92. José, filho de Angelo Ferrão da Silva, idem, idem.
204. 93. Sebastião, filho de Luiz Augusto Pereira, idem, idem.
169. 94. Milciades, filho do Dr. Enéas Mario de Sá Freire, idem, idem.
102. 95. João José de Souza, filho de Manoel José de Souza, idem, idem.
151. 96. Manoel, filho de Francisco José de Almeida, idem, idem.
120. 97. José do Amaral Savaget, filho de Americo do Amaral Savaget, idem idem.
186. 98. Oswaldo, filho de Belmiro de Jesus, idem, idem.
114. 99. José, filho de Clarimundo José Alves, idem, idem.
171. 101. Moacyr, filho de Luiz Roque Pinheiro, idem, idem.
93. 102. Humberto Gonçalves, filho de Basilio Gonçalves, idem do Estado do Rio.
5. 103. Alcides, filho de Avelina da Silva Fontainha, idem do Districto Federal.
142. 104. Luiz, filho de Francisco Luiz de Andrade, idem, idem.
53. 105. Benony, filho de Manoel Ricardo Rodrigues, idem, idem.
153. 106. Manoel, filho de Hypolito Marques, idem, idem.
15. 107. Americo, filho de João Maciel dos Candeias, idem, idem.

39. 108. Anysio, filho de Isidoro Manoel Antonio, idem, idem.
149. 109. Manoel, filho de Antonio Marques Caetano, idem, idem.
172. 110. Moacyr, filho de João Fernandes Pereira, idem, idem.
106. 111. Joaquim Antonio da Silva, filho de Mario Benedicto da Silva, idem, idem.
96. 113. Jayme, filho de João da Costa Andrade, idem, idem.
67. 114. Dino Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra, idem, idem.
146. 115. Marciano, filho de Theodoro M. Xavier, idem, idem.
188. 116. Oswaldo, filho de Maria Joaquina Telles, idem, idem.
219. 117. Waldyr, filho de Francellina Antonio de Jesus, idem, idem.
72. 118. Eduardo Aguiar, filho de Eduardo José de Aguiar, idem, idem.
211. 120. Theodomiro Pereira de Souza, filho de Honorio Pereira de Souza, idem do Estado do Rio.
195. 122. Raphael Rueda, filho de Carmen Navarro Glasse, idem do Districto Federal.
170. 123. Milton, filho de Joaquim da Silva Arouca, idem, idem.
115. 125. José, filho de José Alves, idem, idem.
199. 126. Romeu, filho de João Paulo, idem, idem.
87. 127. Felippe Nery, filho de Etelvina Maria Antonia, idem, idem.
179. 128. Octacilio, filho de Abegahir Luizo Teixeira, idem, idem.
164. 129. Manoel Rocha Cunha, filho de Antonio Rocha da Cunha, idem do Estado do Rio.
6. 130. Alberto Lopes, filho de Carlota Joaquina dos Santos, idem do Districto Federal.
2. 131. Adalberto Alves da Costa, filho de Maximo Alves da Costa, idem, idem.
138. 132. Leandro, filho de Brasileira Maria Albernaz, idem, idem.
37. 133. Antonio de Souza Pires, filho de Sergio de Souza Pires, idem, idem.
65. 134. Cyro, filho de Eustachio Gama, idem, idem.
159. 135. Manoel Alves da Silva, filho de Ernesto Alves da Silva, natural do Districto Federal.
19. 136. Antonio, filho de Costa Maria de Sant'Anna, idem, idem.
74. 137. Elesbão Goudim de Carvalho, filho de Luiz Marcos de Carvalho, idem, idem.
36. 139. Antonio dos Santos, filho de José Justino Pereira, idem, idem.
35. 140. Antonio Pereira da Motta, filho de José Pereira da Motta, idem, idem.
168. 141. Miguel da Silva Porto, filho de Miguel da Silva Porto, idem, idem.
25. 142. Antonio, filho de Raymundo de Moura Bastos, idem, idem.
57. 143. Carlos, filho de Antonio Moreira Dias, idem, idem.
148. 144. Manoel, filho de Antonio Marques Cabral, idem, idem.
136. 145. Laudelino Ignacio Velho, não consta filiação, idem, idem.
86. 146. Francisco de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula, idem, idem.
210. 147. Sylvio José da Silva, filho de Ramos José da Silva, idem, idem.
34. 148. Antonio Manoel, filho de Belmiro Mariano Royal, idem, idem.
108. 149. João, filho de Francisca Maria da Conceição, idem, idem.
131. 150. Jorge, filho de Manoel Francisco de Paula, idem, idem.
119. 151. José, filho de Seraphim Claudino da Silva, idem, idem.
52. 152. Bento de Godoy, filho de Paulino Gonçalves Godoy, idem, idem.
118. 153. José, filho de Maximo Antonio Silva, idem, idem.
42. 154. Armando, filho de José Lazaro de Salles, idem, idem.
137. 155. Lauro, filho de Marianno de Araujo, idem, idem.
58. 157. Carlos Ribeiro de Vasconcellos, filho de Severini José Ribeiro, idem de Minas Geraes.
214. 158. Vicente, filho de Balthazar Floriano de Campos, natural do Districto Federal.
32. 159. Christiano, filho de Guilherme Antonio Bessa, idem, idem.
54. 162. Bernardo, filho de Bernardo José da Silva, idem, idem.
213. 163. Venancio, filho de Alfredo Sotero de Oliveira, idem, idem.
122. 165. José Dias de Oliveira, filho de José Dias de Oliveira, idem, idem.
117. 166. José, filho de Julio do Souto, idem, idem.
64. 167. Climerio, filho de Demetrio José dos Santos, idem, idem.
99. 168. João, filho de Manoel de Lima Areia, idem, idem.
177. 169. Norberto, filho de Henrique Luiz Guedes, idem, idem.
20. 170. Antonio, filho de Hermelinda dos Santos, idem, idem.
28. 171. Antonio Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa, idem, idem.
90. 175. Geraldo, filho de Abel Pereira da Costa, idem, idem.
156. 176. Manoel, filho de Manoel Vieira Cardoso, natural do Districto Federal.
30. 177. Antonio Gonçalves de Souza, filho de João Antonio Gonçalves de Souza, idem, idem.
203. 178. Sebastião, filho de Elias Ignacio, idem, idem.
130. 179. José de Oliveira Junior, filho de José de Oliveira, idem, idem.
132. 180. Julio, filho de Balbino José Guedes, idem, idem.
135. 181. Laudelino, filho de Regino Ignacio Telles, idem, idem.
68. 182. Djalma de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira, idem, idem.
180. 183. Octavio, filho de Maria Rita Goudinho, idem, idem.
78. 184. Faustino, filho de Avelino Justino Telles, idem,
187. 185. Oswaldo, filho de Estanislau Borges de Mattos,
77. 187. Eurico Antonio de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, natural do Estado do Rio.
166. 188. Maximiano, filho de Ozorio Gomes de Carvalho, idem, dem.
206. 189. Silvino, filho de Carlos Ferreira Leite, idem, idem.
183. 190. Oscar Ferreira Durão, filho de Samuel Cupertino Serrão, idem, idem.
91. 191. Henrique, filho de Raphael Guerreiro, idem, idem. idem, idem.
41. 192. Aristides, filho de Porcina Ferreiro da Motta, idem, idem.
44. 194. Arnaldo, filho de Arthur Rodrigues de Figueiredo, idem. idem.
32. 195. Antonio José do Rosario, filho de João Ponciano do Rosario, idem, idem.
49. 196. Ayres Ferreira, filho de Jayme Ignacio, idem, idem.

Classe de 1905

182. 119. Rubem, filho de Josué Cordeiro de Souza Castro, idem, idem.
33. 120. Basilio J. Gonçalves Filho, filho de Basilio Gonçalves, natural de Minas Geraes.
116. 121. Josino Antunes da Silva, filho de Belmiro Antunes, natural do Districto Federal.
153. 122. Mercindio Corrêa da Gama, filho de Fausto Corrêa da Gama, natural do Paraná.
108. 123. José Amaral, filho de Armando Amaral, brasileiro.
122. 124. Leopoldo, filho de José Ignacio, natural do Districto Federal.
82. 126. Ivonêo, filho de Braz José dos Santos, idem, idem.
80. 127. Irenio José de Andrade, filho de Benedicto José de Andrade, idem, idem.
78. 128. Itelvino, filho de Antonio José da Silva, idem, idem.
49. 129. Ernani, filho de Julio Antonio do Nascimento, idem, idem.
43. 130. Dejacy Siqueira, filho de paes ignorados, idem, idem.
54. 131. Fausto, filho de Eugenia Alves, idem, idem.
18. 132. Antonio, filho de Leonidio Virginio de Mello, natural do Districto Federal.
15. 133. Angerú, filho de João Pimentel da Conceição, idem, idem.
128. 134. Manoel, filho de Flauzina Maria da Conceição, idem, idem.
143. 135. Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues, idem, idem.
23. 136. Antonio Affonso de Oliveira, filho de Julio Affonso Gorijo, idem, idem.
100. 137. Jorge Carlos Teixeira Lopes, filho de Augusto Carlos Teixeira Lopes, natural da Bahia.
150. 138. Maximo, filho de Palmyra Maria do Nascimento, natural do Districto Federal.

195. 139. Virgilio, filho de Querino Domingos dos Santos, idem, idem.
198. 140. Waldemar de Almeida Carnaval, filho de José Fernandes Carnaval, idem, idem.
146. 141. Mario Alves Junior, filho de Leandro Alves e Cecilia M. Alves, idem, idem.
160. 142. Nelson de Souza, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
124. 143. Luiz, filho de Antonio Avelino Baptista, natural do Districto Federal.
118. 144. Julião José da Silva, filho de Jacintho José da Silva, idem, iedm.
152. 145. Mélciades de Almeida Valle Magalhães, filho de José de Mattos Magalhães, idem idem.
86. 146. Jeronymo, filho de Manoel Pimenta de Moraes, idem, idem.
25. 148. Antonio Augusto Andrada, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
147. 149. Mario Alves, filho de Leonardo Alves, natural do Districto Federal.
67. 150. Olympio José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo, idem, idem.
20. 151. Armando Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, idem, idem.
261. 152. Nestor Riodades de Oliveira, filho de Joaquim Marques de Oliveira, idem, idem.
26. 153. Antonio José de Faria, filho de Belmiro Francisco de Faria, idem, idem.
29. 154. Antonio, filho de Jacob Paz, idem, idem.
162. 156. Nicolau, filho de Ezequiel José de Macedo, idem, idem.
16. 157. Antenor de Almeida, filho de Manoel de Almeida, idem, idem.
174. 158. Paulo Manoel dos Santos, filho de Alipio Manoel dos Santos, natural do Estado do Rio.
3. 159. Moysés Maia dos Santos, filho de Alfredo Maia dos Santos, idem, idem.
2. 160. Adamastor, filho de Rufina de Souza, natural do Districto Federal.
161. Izontino Gloria, filho de Eugenio de Souza Pinto, idem, idem.
162. Orlando de Siqueira, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
31. 163. João Lima de Freitas, filoh de José Manoel de Freitas, idem, idem.
83. 164. Jacyntho, filho de Antonio Pedro Alves, natural do Districto Federal.
145. 165. Mario, filho de Tolentino José de Freitas, idem, idem.
166. Theophilo Pinto de Souza Filho, filho de Theophilo Pinto de Souza, idem, idem.
69. 167. Gil, filho de Gil Martins Pimenta, idem, idem.
19. 168. Justiniano, filho de Julio Rodrigues Chaves, idem, idem.
117. 170. Julião, filho de Elias Corrêa, idem, idem.
28. 171. Arlindo Luiz de Almeida, filho de Luiz de Almeida, idem, idem.
2. 172. Antonio, filho de Quintino José da Silva, idem, idem.
3. 173. Adriano Penha dos Santos, filho de João Antonio dos Santos, idem, idem.
7. 174. Horacio Pastor, filho de Julio Pastor, idem, idem.
421. 175. Leonardo, filho de Leonardo Telles de Moraes, idem, idem.
435. 176. Manoel Daniel Cardoso, não consta filiação, idem, idem.
231. 177. Manoel, filho de Manoel Cardoso, idem, idem.
179. Manoel Martins Sampaio, filho de Theodoro Martins Sampaio, brasileiro.
125. 179. Luiz, filho de Domingos do Espirito Santo Martins, natural do Districto Federal.
197. 180. Waldemar, filho de Joanna Baptista de Carvalho, idem, idem.
88. 181. João, filho de Eleoterio Ferreira Borges, idem, idem.
180. 182. Ormindo Fortunato de Azevedo, filho de Nicolau Fortunato, idem, idem.
11. 183. Alvaro Rodrigues, não consta filiação, idem, idem.
114. 184. José Vicente, filho de Saturnino Souza, natural de Alagôas.
31. 185. Armando Sereno de Oliveira, filho de Leonardo Sereno de Oliveira, natural do Districto Federal.
199. 186. Waldemar Machado de Visconcellos, filho de José Machado de Vasconcellos, idem, idem.
134. 187. Manoel, filho de João Luiz da Costa, idem, idem.
67. 188. Francisco da Rosa Aguiar, filho de Lindolpho da Rosa Aguiar, idem, idem.
99. 189. Joracy, filho de Mario de Andrade Negreiros, idem, idem.
27. 190. Antonio Rozon, filho de Joaquim Rozon, idem, idem.
138. 191. Manoel Luiz Rebello Junior, filho de Manoel Luiz Rebello, natural do Estado do Rio.
37. 192. Carlos Gomes da Costa, filho de Manoel Gomes da Costa, idem, idem.
36. 194. Carlos, filho de Acacio Feliciano de Araujo, natural do Districto Federal.

Jacarépaguá, 26 de maio de 1928. — 2º tenente commissario *Antonio Marques Leitão*, delegado do S. R. no impedimento do secretario. — *George Mee*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Complementar Annexo

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO QUE A ESTE ACOMPANHA, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que no dia 14 de junho vindouro, ás 13 horas, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento durante o corrente anno de 1928, de material constante dos grupos que figuram na relação abaixo, necessarios ao Posto Zootechnico de Pinheiro e curso complementar annexo, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes dos ramos do negocio, sobre o que versa esta concurrencia, que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 1:000$000 (um conto de réis), em moeda corrente ou em apolices federaes, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concurrencia será presidida pelo director-interino deste estabelecimento ou pelo funccionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os artigos a fornecer serão os constantes da relação annexa, todos de 1ª qualidade e serão entregues na séde da repartição dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, salvo os artigos a confeccionar, em que o prazo será marcado por esta directoria, nunca maior de vinte dias, correndo por conta dos fornecedores as despezas de transportes, fretes, embalagem, encaixotamento e embarque, e por conta desta repartição o transporte da Estação de Pinheiro para a séde.

IV

Os proponentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas, em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução, a que se refere a condição primeira.

V

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive os de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que porventura tenham feito.

VI

As propostas serão feitas sem emendas, entre linhas, rasuras ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos, de accordo com a relação, a unidade do preço por que se propõe fornecer, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem con-

siderados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente; e, bem assim, si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, o que deverá fazer constar por escripto. No caso do negociante julgado inidoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas; solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolucro lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida serão, por edital publicado no *Diario Official* determinados dia e hora da abertura das propostas.

VIII

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e serão publicadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

IX

A concurrencia versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concurrencia de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será dada a preferencia por sorte.

X

Não serão tomadas em consideração as propostas que não contiverem sinão uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital ou que offereçam reducção do preço sobre a proposta mais barata.

XI

Não serao acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado, considerando-se nulla a proposta nessa parte.

XII

O proponente preferido, que dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diario Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII

A caução de que trata a clausula primeira poderá ser elevada pelo Sr. ministro até dous contos de réis (2:000$000), de accordo com o valor das preferencias obtidas por cada um dos concurrentes, para garantir a boa execução dos contractos, ou ser mantida naquella importancia de 1:000$000.

XIV

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição III, si se tratar de artigos promptos no mercado, e, no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhe forem concedidos. A falta de fornecimento nos prazos estipulados acarreta para o contractante a multa de vinte por cento sobre o valor total do pedido, até quinze dias. Si esse prazo fôr excedido, será o artigo adquirido directamente pela repartição, corrente por conta do contractante todas as despezas, além da multa que lhe tiver sido applicada, que serão deduzidas da caução prestada.

XV

Os contratos que forem celebrados só se tornarão effectivos, depois de approvados pelo Sr. ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorarão até 31 de dezembro de 1928 (mil novecentos e vinte e oito), ficando livre a directoria a acquisição dos artigos em quantidade que precisar.

XVI

A concurrencia poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assistam aos concurrentes direito a qualquer indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Directoria do Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Complementar annexo, 23 de maio de 1928. — *João Moreira da Rocha*, director interino.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Grupo I — Artigos de dormitorio e toilette

1. Cobertor de lã e algodão, de primeira qualidade, para solteiro, um.
2. Colchão de capim de 1ª. capa de riscado de algodão, com 1,80 x 0,66 x 0,10, um.
3. Travesseiros de capim, capa de riscado de algodão, de 0,60 x 0,40, um.
4. Toalhas felpudas, encorpadas, de 1.10 x 0,70, uma.
5. Tesouras para unhas, "Vitry" ou "Rodgers", de 0,12, uma.

Grupo II — Arreios e accessorios para animaes e vehiculos

6. Arreio completo para montaria, Paulista marca "Amparo", um.
7. Idem, idem para carroça de um animal, um.
8. Idem, idem para dous animaes, um.
9. Idem, idem para bonde com tirantes de corrente guarnecidas de sola, um.
10. Barrigueiras de corda de linho com 0,13 de largura, trançada directamente na argola, uma.
11. Buçalete de couro cru, trançado, com cabo identico, um.
12. Bridão nickelado para cavallo, um.
13. Idem de ferro torcido para burro, um.
14. Cabeçada de sola, uma.
15. Cabeção completo para trotar animaes, um.
16. Coxinilho de linho branco, de 1,20 x 0,80, um.
17. Estribos nickelados, par.
18. Estribo de madeira guarnecido de sola, typo "Mexicano", par.
19. Freios nickelados, um.
20. Lombilhos completos para domar animaes, um.
21. Loros de sola, par.
22. Laços de couro cru, typo Rio Grande, com oito braças, um.
23. Manta de feltro com 0m,02 de espessura, em fórma de selim, em diversas côres, uma.
24. Qualheiras completas para animaes de carga, uma.
25. Redeas de sola, par.
26. Rabicho de sola, um.
27. Rebenque de couro trançado, com argola de ferro, um.
28. Idem, idem, com argola de metal branco, um.
29. Selim inglez, com assento de camurça, completo para montaria, um.
30. Idem, idem, nacional, typo inglez, um.

Grupo III — Machinas, apparelhos, ferragens e utensilios para officinas, aulas e gabinetes

31. Balde de ferro zincado de 0,40 x 0,40, um.
32. Cano de borracha de 3/4", metro.
33. Cano de borracha de 3/4", com enrolamento de metal, metro.
34. Alicate de pressão para illhóes, um.
35. Alicate de 8", com bico redondo, um.
36. Alicate de 8", com bico chato, um.
37. Alfange curto para capim, com cabo, um.
38. Alfange grande para jardim, com cabo, um.
39. Bastões nickelados para touros, um.
40. Bengalas hypometricas, uma.
41. Chave de parafuso, com catraca, de 0.20, uma.
42. Idem, idem, de 0,25, uma.
43. Colher de bico para pedreiro, sortidas, duzia.
44. Canivete para póda n. 47, com cabo, de 0,10, um.
45. Canivete para enxerto n. 48, com cabo, de 0,10, um.
46. Canivete para enxerto, com saltador de marfim, de 0,10, um.
47. Colher n. 196, para plantação, uma.
48. Cavadeira de dous cabos, para abrir buracos, tendo 1,20 de comprimento dos cabos, 0,25 de comprimento das pás e 0,13 de largura das mesmas, uma.
49. Diamante para cortar vidro, de primeira qualidade, um.
50. Enxó de mão n. 2, "Greaves", uma.
51. Enxada "Jacaré", tira-fogo, de duas libras, uma.
52. Idem, de duas e meia libras, uma.
53. Esguicho de metal amarelo, com enbocadura para espalhar agua, de uma pollegada, um.
54. Formão goivo, sortido, com cabo, duzia.
55. Idem, direito, de 1/2 pollegada, com cabo, um.
56. Idem, idem, de uma pollegada, com cabo, um.
57. Ferros para pua de carpinteiro, n. 385, sortidos, duzia.

58. Folhas de serra de 12 pollegadas, para ferro, uma.
59. Foice pequena, uma.
60. Idem grande, uma.
61. Gloza franceza para ferrar animaes, uma.
62. Garfo para capim, de quatro dentes, com cabo, um.
63. Gadanho de quatro dentes, com cabo, um.
64. Lima triangular de 0,10, para serrote de mão, duzia.
65. Lima de 1/2 cana de 10 pollegadas, duzia.
66. Lima chata de 10 pollegadas, duzia.
67. Lima redonda de 10 pollegadas, duzia.
68. Lima quadrada de 10 pollegadas, duzia.
69. Lima triangular de 10 pollegadas, duzia.
70. Lima murça de 10 pollegadas, duzia.
71. Lima murça de 4 pollegadas, duzia.
72. Lamina para plaina de ferro n. 4, uma.
73. Lamina para garlopa de ferro n. 7, uma.
74. Lamina de aço com cabo de madeira para enxugar animaes, uma.
75. Lamparina para selleiro, uma.
76. Marreta de ferro de 5 kilos, uma.
77. Malho de aço, de 10 kilos, um.
78. Metro de madeira com mola, um.
79. Machadinha "Collins", numero 2, uma.
80. Machado "Collins", de 5 libras, um.
81. Martello de aço para carpinteiro, Americano, de 500 grammas, com cabo, um.
82. Idem, de 230 grammas, um.
83. Idem, de 150 grammas, um.
84. Martello para mecanico, com cabo, de 500 grammas, um.
85. Idem, de 1 kilo, um.
86. Idem, de 2 kilos, um.
87. Martello francez para ferrar animaes, um.
88. Marreta de 8 kilos para ferreiro, uma.
89. Machina para cortar grama, "Reform" n. 4, largura das rodas 415 m/m, uma.
90. Nivel grande para pedreiro, um.
91. Plaina de ferro de volta n. 482, uma.
92. Prumo grande com corda para pedreiro, um.
93. Puxa-avante francez para ferrar animaes, um.
94. Pá de bico redondo com cabo (pá de ferro), uma.
95. Pá de ferro para muda, com cabo, uma.
96. Pá de ferro de bico redondo, com cabo, uma.
96-A. Raspadeira de ferro para animaes, uma.
97. Serrote "Greaves" com 0,65 de comprimento, um.
98. Serrote "Iduna", para póda com 0,30 de comprimento, um.
99. Sacho para jardim, um.
100. Torquez franceza, para ferrar animaes, uma.
101. Tezoura "Vitry", recta, com 0,20 de lamina, para tosquiar, uma.
102. Idem, curva, uma.
103. Tezoura para jardim, com cabo liso, fecho de mola, com 0,22, uma.
104. Tezoura para aparar grama, lamina de 0,26, com cabo de madeira, uma.
105. Tezoura n. 251, de 0,28, para cortar galhos, uma.
106. Tezoura Duplex n. 353, para cortar galhos, até 0,025, uma.
107. Arame farpado, em rôlo de 400 metros, n. 12, rôlo.
108. Arame liso de ferro galvanizado de 5 m/m, kilo.
109. Algarismos de aço n. 358, jogo completo, jogo.
110. Alphabeto de aço n. 359, jogo completo, jogo.
111. Boia de cobre para caixa automatica, uma.
112. Chuveiro zincado de 0,25 de diametro, um.
113. Idem, de cobre de 0,25 de diametro, um.
114. Carrancas para janellas, par.
115. Correntes de ferro com tres pernas para prender touros, uma.
116. Estampa de aço para redondar ferro de 3", uma.
117. Idem, idem, para ferro de 2", uma.
118. Grampo de ferro zincado para cerca, kilo
119. Lampeão de kerozene "Ditz", um.
120. Machina para cortar chapa até 3/8", uma.
121. Machinas para fazer aros para roda, uma.
122. Téla de arame "Pagé" de 1,20 de altura, metro.
123. Téla de arame de 1,20 de altura, metro.
124. Idem, idem, de dous metros, metro.
125. Chave dupla triphasica para 200 ampéres e 230 volts, uma.
126. Chave dupla com fusivel de rosca para 15 ampéres, uma.
127. Arrancador de tócos (guincho) Aymoré, um.
128. Arado de discos Chatanooga, para animaes, tamanho maior, um.
129. Balança Howe, para 50 kilos, uma.
130. Destorroador Crosskil, tamanho maior, um.

Grupo IV — Moveis

131. Bureau Ministro com duas séries de tres gavetas e uma no centro, com 1,50 x 0,80 x 0,79, um.
132. Cadeira americana com assento de madeira para escriptorio, uma.
133. Cadeira americana com assento de madeira, gyratoria, graduador de altura e mola de balanço, uma.
134. Caixa de madeira para papeis servidos, com 0,30 x 0,30 x x 0,45, uma.
135. Capacho de côco typo inglez de 1,80 x 1,70, um.
136. Chapa de metal amarello com inscripções diversas em esmalte preto de 0,30 x 0,08 x 0,002 de espessura, uma.
137. Estante gyratoria para livro, uma.
138. Mesa para machina de escrever, com quatro gavetas lateraes, medindo 0,44 x 0,65 x 0,89, uma.
139. Poltrona americana com assento de madeira, uma.
140. Poltrona americana com assento de madeira, gyratoria, regulador de altura e mola de balanço, uma.
141. Relogio de parede marca "London", um.
142. Sanefa de gorgurão de sêda marron para janella de dous metros de largura, uma.

Grupo V — Material para musica

143. Bombardino pequeno nacional, em dó, Diapazon antigo, um.
144. Braçadeira para clarineta, uma.
145. Baqueta para tarol, par.
146. Bordés para tarol, um.
147. Contra-baixo a Elecon, nacional, em si, pequeno calibre Diapazon antigo, um.
148. Clarineta em Lefevre de 13 chaves em sib, Diapazon antigo, um.
149. Chocalho de metal amarello, um.
150. Estojo de limpeza para clarineta, um.
151. Flautim de cinco chaves Diapazon antigo, um.
152. Methodo elementar "Klier" para clarineta, um.
153. Idem, idem, para piston, um.
154. Piston "Guatrot" nacional em sib, Diapazon antigo, um.
155. Surdinas nickeladas para piston, uma.
156. Sapatilhas sortidas para clarineta, requinta e flautim, cento.
157. Trombone tenor, pequeno, nacional, em dó, Diapazon antigo, um.
158. Idem, curto, nacional, em dó, Diapazon antigo, um.

Grupo VI — Trem de cozinha, louça e utensilios de refeitorio

159. Balde de ferro esmaltado, com 0,41 de bocca, uma.
160. Caçarola de ferro esmaltado, com 0,45 de bocca, uma.
161. Idem, idem, com 0,36, uma.
162. Coador de folha galvanizada de 0,23, um.
163. Concha grande de ferro estanhada, uma.
164. Copos de vidro sem pé, médios, duzia.
165. Caneca de aluminio, de meia garrafa, marca Amafe, duzia.
166. Chicaras de granito para chá, duzia.
167. Idem, idem, para café, duzia.
168. Colher de aluminio para sopa, marca Amafe, duzia.
169. Escumadeira de ferro estanhado, uma.
170. Frigideira de ferro com 0,42 de bocca, uma.
171. Forminhas para empadas, duzia.
172. Faca para mesa, com cabo de ferro, duzia.
173. Faca para cozinha marca "Rodgers", com 0,25 de lamina, uma.
174. Garfo grande de ferro para cozinha, um.
175. Jogo de formas para cortar pasteis, jogo.
176. Machina de moer carne n. 3, uma.
177. Marmita de agathe, jogo de cinco, jogo.
178. Prato raso de aluminio Amafe, duzia.
179. Idem, idem, idem, fundo, duzia.

Grupo VII — Tintas e material de construcção e asseio dos edificios

180. Azul da Prussia de 1ª qualidade, kilo
181. Alvaiade "Ville-Montagne", kilo.
182. Azul ultra-mar, puro, kilo.
183. Azul em pacotes, kilo.
184. Agua-raz Pratts de 1ª, gallão.
185. Brochas inglezas para pintura A. P., n. 10, uma.
186. Brocha para caiação, uma.
187. Branco de Hespanha, kilo.
188. Barrote de peroba de cinco metros, por 0,08, um.

189. Cimento "Urso Branco" em barricas de 150 kilos, barrica.
190. Idem, idem, Excelsior, barrica.
191. Couçoeira de peroba com 5m,00 x 9" por 3" uma.
192. Dynamite de 1ª qualidade, banana.
193. Estupim para Dynamite, metro.
194. Espoleta para dynamite, cento.
195. Gesso de 1ª qualidade, kilo.
196. Kola da Balima, kilo.
197. Latrinas "Frigidas" ou "R.I.C.", uma.
198. Oleo de linhaça genuino, kilo.
199. Oca amarella de 1ª qualidade, kilo.
200. Pinceis francezes chatos de ns. 10 a 16, um
201. Idem, idem, redondos de 10 a 16, um.
202. Pó de sapato nacional em pacotes, pacote.
203. Pixe, kilo.
204. Pernas de serra de peroba de cinco metros por 0,07 x x 0,06, uma.
205. Roxo-Rei Inglez, kilo.
206. Ripas de pinho do Paraná de cinco metros x 0,02, duzia.
207. Seccante nacional de 1ª, marca Brilhante, pacote.
208. Serrotes de peroba de cinco metros x 0,12 x 0,025, um.
209. Tinta preparada a oleo de 1ª qualidade, nas côres: branco, preto, marron, verde e azul, lata de cinco kilos, lata.
210. Idem, idem, lata de um kilo, lata.
211. Tabuas de pinho do Paraná de cinco metros x 0,30 x x 0,025, uma.
212. Taboas de pinho do Paraná de cinco metros x 0,20 x x 0,025, uma.
213. Idem, de cedro de 4 1/2 metros x 0,20 x 0,025, uma.
214. Idem de peroba de 4 1/2 metros x 0,20 x 0,025, uma.
215. Idem para forro, de cedro, de cinco metros x 0,20 x x 0,025, uma.
216. Idem, para forro, de pinho do Paraná, de cinco metros x x 0,20 x 0,025, uma.
217. Telhas francezas de 1ª qualidade, milheiro.
218. Idem, para cumieira, de 1ª qualidade, milheiro.
219. Tijolos de 1ª qualidade feitos a machina, milheiro.
220. Verde esmeralda de 1ª, kilo.
221. Verniz preto para forro, litro.
222. Idem, para madeira, nas côres: preto, canella e emulsão, litro.
223. Verde lordes em pó de 1ª, kilo.
224. Vermelhão da China em papeis, papel.
225. Vidro liso para vidraça em metros quadrados, metro quadrado.
226. Idem, fosco para vidraça, em metros quadrados, metro quadrado.
227. Zarcão estrangeiro, vidro.
228. Idem, nacional, kilo.

Pinheiro, 23 de maio de 1928. — *João Paulo de Oliveira Ramos*, escripturario. — *F. Ribeiro de Abreu*, escripturario do curso. — Visto, *João Moreira da Rocha*, director interino.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS NECESSARIOS A' JUNTA DOS CORRETORES DO DISTRICTO FEDERAL

De accordo com a condição IX do edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 11 de maio corrente, faço publicar na integra as propostas recebidas em 28 de maio de 1928, para o fornecimento acima alludido.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de maio de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33 nesta Capital, veem apresentar a V. Ex. a sua proposta a concurrencia publica, para fornecimento de moveis necessarios a essa junta, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, submettendo-se a todas as condições do mesmo, e as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

1 secretaria com tampo de correr, com 1m,60 x x 0m,90, duas ordens de gavetas, tampo de panno verde com vidro, de canella escura, uma, um conto cento e cinco mil réis	1:105$000
2 bureaux de canella, cor escura, duas ordens de gavetas, com 1m,30 x 0m,75, tampo de panno verde, com vidro, um, quinhentos e oitenta mil réis	580$000
2 ditos, mesma madeira, cor, etc. com 1m,50 x x 0m,85, um, seiscentos e vinte e quatro mil réis	624$000
1 cadeira gyratoria, com molla e assento de estofado, com encosto de madeira, proprio para a secretaria, uma, cento e setenta mil réis	170$000
4 cadeiras americanas, com encosto de madeira, cor escura, gyratoria, de canella, proprias para os bureaux, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
12 cadeiras simples, fixas, em canella escura, typo americano, uma, quarenta mil réis	40$000
1 grupo de couro allemão, amplo estofado, com um sofá e duas poltronas, cor clara, um, tres contos tresentos e oitenta mil réis	3:380$000
1 estante de canella escura, com quatro prateleiras, estylo americano, com 2m,00 x 1m,40, com portas de correr, de vidro, uma, quatrocentos mil réis	400$000
1 dita de dito, com 1m,50 x 1m,15, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
1 mesa oval, para centro, canella escura, estylo americano, uma, noventa mil réis	90$000
1 porta bengalas cylindrico, de madeira, em caixa de metal, um, cem mil réis	100$000
1 bureaux com tres gavetas, de canella escura, e uma cadeira fixa para o mesmo, com 1m,20 x 0m,75, um, bureaux e uma cadeira, por duzentos e oitenta mil réis	280$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração, *João Azevedo Junior*.

Mattos, Prazana & Comp. propõem fornecer á Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal o material abaixo, tudo inteiramente de accordo com os dizeres do edital de concurrencia de 10 de maio corrente, publicado no *Diario Official* e completa obediencia aos artigos do Codigo de Contabilidade Publica.

1 secretaria com tampo de correr, com 1m,60 x x 0,90, duas ordens de gavetas, tampo de panno verde com vidro, de canella escura, uma, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
2 bureaux de canella, cor escura, duas ordens de gavetas, com 1m,30 x 0,75, tampo de panno verde, com vidro, um, tresentos e noventa mil réis, total, setecentos e oitenta mil réis	780$000
2 ditos da mesma madeira, cor etc. com 1m,50 x x 0,85, um, 550$000, total, um conto e cem mil réis	1:100$000
1 cadeira giratoria com molla e assento estofado, com encosto de madeira, propria para secretaria, uma duzentos e oitenta mil réis	280$000
4 cadeiras americanas com encosto de madeira, cor escura, gyratoria de canella, proprias para bureaux, uma, 130$000, total, quinhentos e vinte mil réis	520$000
12 cadeiras simples, fixas, em canella escura, typo americano, uma, 30$000, total, tresentos e sessenta mil réis	360$000
1 grupo de couro allemão, amplo, estofado, com sofá e duas poltronas, cor clara, um, um conto quinhentos e quarenta mil réis	1:540$000
1 estante de canella escura, com quatro prateleiras, estylo americano, com 2m,00 x x 1m,10, com portas de correr, de vidro, um, tresentos mil réis	300$000
1 dita de dito, com 1m,50 x 1m,15, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
1 mesa oval, para centro, canella escura, estylo americano, uma, noventa mil réis	90$000
1 porta bengalas, cylindrico, de madeira, em caixa de metal, um, cento e vinte mil réis	120$000
1 bureaux com tres gavetas, de canella escura e uma cadeira fixa para o mesmo, com 1m,20 x 0,75, um, duzentos mil réis	200$000
1 Armario guarda-roupa, de canella escura, com uma porta com 1m,80 x 0,45 x 0,34, um, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
3 mesas para machinas de escrever, em canella escura, sendo: uma com quatro gavetas e	

com 0,90 x 0,45 e duas com duas gavetas e com 0,80 x 0,45, total, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
4 almofadas de couro, com cortiça laminada de 0,45 x 0,45, uma, 60$, total, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000

Importa a presente proposta no preço total de seis contos novecentos e trinta e cinco mil réis ..... 6:935$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Mattos, Pragana & Companhia.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos, no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, os seguintes artigos:

1 secretaria com tampo de correr, com 1m,60 x x 0,90, duas ordens de gavetas, tampo de panno verde com vidro, de canella escura, uma, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
2 bureaux de canella, cor escura, duas ordens de gavetas, com 1m,30 x 0,75, tampo de panno verde, com vidro, um, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
2 ditos, mesma madeira, cor, etc., com 1m,50 x x 0,85, um, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
1 cadeira giratoria, com molla e assento estofado, com encosto de madeira, proprio para a secretaria, uma, cento e sessenta mil réis. 160$000
4 cadeiras americanas, com encosto de madeira, cor escura, giratoria, de canella, proprias para os bureaux, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
12 cadeiras simples, fixas, em canella escura, typo americano, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
1 grupo de couro allemão, amplo, estofado, com um sofá e duas poltronas, cor clara, um, um conto e seiscentos mil réis..... 1:600$000
1 estante de canella escura, com quatro prateleiras, estylo americano, com 2,00 x 1,10, com portas de correr de vidro, uma, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
1 dita de dito, com 1,50 x 1,15, uma, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
1 mesa oval para centro, canella escura, estylo americano, uma, setenta e cinco mil réis. 75$000
1 porta bengalas, cylindrico, de madeira, em caixa de metal, um, cincoenta mil réis.... 50$000
1 bureaux com tres gavetas, de canella escura e uma cadeira fixa para o mesmo, com 1,20 x x 0,75, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
1 armario guarda-roupa de canella escura, com uma porta com 1,80 x 0,45 x 0,34, um, cento e quinze mil réis..... 115$000
3 mesas para machinas de escrever, em canella escura, sendo: uma com quatro gavetas e com 0,90 x 0,45, e duas com duas gavetas e com 0,80 x 0,45, a de 0,90 x 0,45, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
0,80 x 0,45, uma, sessenta e cinco mil réis. 65$000
4 almofadas de couro, com cortiça laminada de 0,45 x 0,45, uma, cincoenta e cinco mil réis 55$000

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração, *João Baptista Martins.*

B. Cabral & Comp., estabelecidos e matriculados nesta praça, tendo requesitado a essa repartição guia para caucionar no Thesouro Nacional uma apolice ao portador de um conto de réis (1:000$000) n. 334.560, veem propor os preços de accordo com o *Diario Official* publicado a 11 do corrente e de accordo com o Codigo de Contabilidade em vigor.

1 secretaria com tampo de correr, com 1m,60 x x 0,90 com duas ordens de gavetas, tampo de panno verde, com vidro e de canella escura, uma, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
2 bureaux de canella cor escura duas ordens de gavetas com 1,30 x 0,76, tampo de panno verde e vidro, tresentos e vinte mil réis cada um, somma, seiscentos e quarenta mil réis ..... 640$000
2 ditos mesma madeira e cor etc. com 1,50 x x 0,85 a quatrocentos e vinte mil réis cada um, oitocentos e quarenta mil réis..... 840$000
1 cadeira gyratoria com mola e assento estofado com encosto de madeira propria para a secretaria, uma, duzentos mil réis..... 200$000
4 cadeiras americanas com encosto de madeira gyratoria para os bureaux, quatrocentos mil réis ..... 400$000
12 cadeiras fixas simples typo americano a quarenta mil réis, total, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
1 grupo de couro allemão um sofá e duas poltronas tendo as vistas de madeira, uma, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000
E sendo todo forrado estylo maiple, um conto e seiscentos mil réis ..... 1:600$000
1 estante de canella escura com 4 prateleiras estylo americano com 2,00 x 1,10 portas de correr com vidros, uma, tresentos e oitenta e cinco mil réis..... 385$000
1 dita do dito com 1,50 x 1,15, uma, tresentos e oitenta e cinco mil réis..... 385$000
1 mesa oval para centro estylo americano escura, uma, cento e trinta mil réis..... 130$000
1 porta bengalas cylindrico de madeira em caixa de metal, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
1 bureaux com tres gavetas, canella e uma cadeira fixa para o mesmo com 1,20 x 0,75, tresentos mil réis ..... 300$000
1 armario guarda-roupa de canella com uma porta com 1,80 x 0,45 0,34, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
3 mesas para machina de escrever de canella sendo uma, com quatro gavetas 0,90 x 0,45 e duas com duas gavetas com 80 x 45, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000
4 almofadas de couro com cortiça laminada de 45 x 45, duzentos e cincoenta mil réis.... 250$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *B. Cabral & Companhia.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, Ministerio da Agricultura, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente.

1 secretaria com tampo de correr, com 1m,60 x 0m,90, duas ordens de gavetas, tampo de panno verde com vidro, canella escura, uma, quinhentos e noventa e nove mil réis 599$000
2 bureaux de canella, cor escura, duas ordens de gavetas, com 1m,30 x 0m,75, tampo de panno verde, com vidro, uma, duzentos e noventa e nove mil réis, total..... 598$000
2 bureaux, mesma madeira, cor etc., com 1m,50x x 0m,85, tampo de panno verde, com vidro etc., um, tresentos e oitenta e nove mil réis, total ..... 778$000
1 cadeira gyratoria com mola e assento estofado, com encosto de madeira, proprio para a secretaria ..... 151$000
4 cadeiras americanas, com encosto de madeira, cor escura, gyratorias, de canella, proprias para os bureaux, uma, cincoenta e cinco mil réis, total. ..... 220$000
12 cadeiras simples, fixas, em canella escura, typo americano a vinte quatro mil novecentos e cincoenta réis, total ..... 299$400
1 grupo de couro allemão, amplo, estofado, com um sofá e duas poltronas, cor clara, um, um conto oitocentos e noventa e nove mil réis ..... 1:899$000
1 estante de canella escura, com quatro prateleiras, estylo americano, com 2m,00 x x 1m,10, com portas de correr, de vidro, uma, duzentos e oitenta e oito mil réis.. 288$000
1 Idem, idem, medindo 1m,50 x 1m,15, uma, duzentos e trinta e quatro mil réis..... 234$000
1 mesa oval para centro, canella escura, estylo americano, uma, oitenta e quatro mil réis. 84$000

1 porta bengalas, cylindrico, de madeira com caixa de metal, um, oitenta e quatro mil réis	84$000	com 0m,90 x 0m,45 e duas com duas gavetas, medindo 0m,80 x 0m,45 ..... 229$000 4 almofadas de couro com cortiça laminada de 0m,45 x 0m,45 . . .. 340$000
1 bureaux com tres gavetas, de canella escura, e uma cadeira fixa para o mesmo, com 1m,20 x 0m,75.	214$000	Importa a presente proposta em seis contos cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos réis . . .. 5:144$400
1 armario guarda-roupa de canella escura, com uma porta com 1m80 x 0m,45 x 0m,34, um, cento e vinte quatro mil réis.....	124$000	Declaramos sujeitarmo-nos as exigencias do edital de concurrencia, bem assim as do Codigo de Contabilidade.
3 mesas para machina de escrever em canella escura, sendo: uma com quatro gavetas e		Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 16 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE", DURANTE O ANNO DE 1928:

(Vide edital publicado no *Diario Official*, de 19 do corrente, a pag. 12.096).

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1928. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS Á' DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 5 de junho de 1928, ás 13 horas, propostas para fornecimento de diversos artigos do pedido, sobre o cáes da Hospedaria de constantes do edital publicado no *Diario Official* de 16 de maio do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 17 de maio de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de Navios, Francisco Berrini Junior, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 21 de maio de 1928. — *Joaquim Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Oscar Luiz dos Santos Werneck, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de maio de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS DA COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA, S. A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1928

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, na séde da Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., á Avenida Rio Branco n. 133, 3º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, verificada a presença de numero legal de accionistas, representando um total de 7.880 (sete mil oitocentos e oitenta) acções, conforme o registro no livro respectivo, assume a presidencia, como directora da sociedade, o Sr. Alfredo Dolabella Portella, que declara aberta a sessão e convida para secretarios dos trabalhos os Srs. Dr. Orlando Pimenta Bueno e Altivo Dolabella Portella.

Constituida desse modo a mesa, o Sr. presidente manda proceder a leitura da acta da assembléa anterior, effectuada em 15 de junho de 1927, que é approvada por unanimidade.

Em seguida, o Sr. presidente faz ler os documentos exhibidos pela directoria, referentes ao exercicio de 1927 e o parecer do conselho fiscal.

Concluida a leitura, é suspensa a sessão para os Srs. accionistas examinarem as ditas peças, que ficam sobre á mesa.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente interpella a assembléa sobre si ha qualquer assumpto que necessite de elucidação.

Não havendo quem se manifeste, é a materia submettida a votos, sendo unanimemente approvados todos os actos da directoria e o parecer do conselho fiscal, bem assim os demais documentos em apreço.

Usa, então, da palavra, o Sr. Orlando Pimenta Bueno, que realça, em largos traços, o alcance dos melhoramentos introduzidos na Fabrica de Papel em Jaboatão, Estado de Pernambuco, graças ao espirito emprehendedor e ao descortino economico do Sr. Alfredo Dalabella Portella, secundado brilhantemente pelos seus companheiros de directoria, terminando por propôr um voto de reconhecimento á acção esforçada e clarividente dos Srs. directores da companhia: Alfredo Dolabella Portella, director-presidente; Dr. João de Assis Lopes Martins, director-secretario; José Dolabella Portella, director commercial e José Ignacio Caldeira Versiani, director-gerente.

Posta a votos essa proposta, é ap-

provada, deixando de votar os homenageados.

Em seguida, levanta-se o Sr. José Dolabella Portella, para propôr um voto de apoio e acoroçoamento á intelligente e efficaz cooperação do corpo technico da Fabrica: Victor Zampis, José Welker e Jacob Wingerter, bem assim aos auxiliares e operariado em geral, o que foi approvado por unanimidade.

Finalmente, procedida a eleição do conselho fiscal e supplentes, nos termos ordinarios, o Sr. presidente proclama o seguinte resultado: membros do conselho fiscal, Dr. Orlando Pimenta Bueno, Dr. Geraldo de Rezende Martins e Altivo Dolabella Portella; supplentes, Frederico Dolabella Portella, Juvenal Dolabella Portella e Moacyr Dolabella Portella, todos unanimemente eleitos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos, e, eu, segundo secretario, mandei lavrar a presente acta, que, depois de lida e julgada exacta, é assignada por mim e todos os presentes. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e vinte e oito. — *Altivo Dolabella Portella*, segundo secretario. — *Orlando Pimenta Bueno*, primeiro secretario. — *Alfredo Dolabella Portella*, presidente. — Dr. *João de Assis Lopes Martins*. — *José Dolabella Portella*. — *Iracema de Carvalho Portella*. — *Geraldo de Rezende Martins*. — *Moacyr Dolabella Portella*. ((4.075).

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REUNIR-SE EM 30 DE MAIO DE 1928

Senhores accionistas:

De accôrdo com a lei e com o disposto no art. 9 de nossos estatutos, foi convocada esta assembléa geral, para que os senhores accionistas tomem conhecimento dos actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927.

Nesta mesma assembléa deveis tambem eleger os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Apezar das difficuldades que ainda perduram em nosso ramo de negocio, a companhia vae prosperando.

Todo o material fluctuante da companhia está bem conservado, achando-se ainda em boas condições.

Pelo balanço e pela demonstração da conta de lucros e perdas que acompanham este relatorio, podereis ver a situação financeira da companhia.

Esta directoria está ás ordens dos senhores accionistas para quaesquer outras informações.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração de Edmundo Leonel Lynch, presidente, *Clarence E. Walter*. — *Rodrigo Octavio Filho*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagôas, no desempenho de suas funcções legaes e estatutarias, tendo examinado attentamente os actos e as contas da directoria relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, é de parecer que os mesmos sejam approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Victor de Menezes Pontes*. — *J. Stall Gonçalves*. — *Carlos Martin*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Immoveis	284:864$135
Embarcações	7.795:544$419
Moveis e utensilios	43:478$930
Material	205:174$924
Diversos devedores	189:673$200
Caixa	66:214$950
Conta de lucros e perdas	2.032:784$195
	10.617:734$753

Passivo

Capital	3.000:000$000
Lamport & Holt Ltd. Liverpool	5.657:820$325
Fundo de depreciação.	1.794:359$058
Diversos credores	165:555$370
	10.617:734$753

Rodrigo Octavio Filho, director. — *L. O. Tiplady*, contador, — *Price, Waterhouse, Faller & C°*, peritos em contabilidade (Chartered Accountants).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Receitas

Receitas: chatas e rebocadores	1.418:685$789
Diversas receitas	115:012$590
	1.533:698$379

Despezas

Exploração. Chatas e rebocadores	839:487$658
Conservação. Idem	197:703$094
Despezas geraes	95:762$350
Ordenados	238:583$040
Impostos	22:523$620
Despezas do escriptorio	6:345$900
Telegrammas	4:568$020
Seguros	8:625$030
Devedores duvidosos	4:520$000
Fundo de depreciação.	115:579$667
	1.533:698$379

Rodrigo Octavio Filho, director. — *L. O. Tiplady*, contador. — *Price, Waterhouse, Faller & C°*, peritos em contabilidade (Chartered Accountants).

(4.060)

SOCIEDADE ANONYMA SANATORIO SÃO RAPHAEL

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — A directoria vem apresentar á vossa esclarecida opinião e julgamento os actos que praticou a bem dos interesses sociaes durante o exercicio de 1927, comprovando-os com os documentos necessarios e o parecer do conselho fiscal.

Pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas se verifica que a renda da casa de saude foi inferior á do anno anterior e que as despezas geraes foram sobrecarregadas ainda do custo da terminação dos trabalhos de reparação e pinturas e mais beneficiamentos que tornaram modelar a casa de saude, como deveis ter verificado

Na assembléa em que este será presente, tereis tambem de eleger o conselho fiscal a servir no exercicio de 1928.

Com a maior solicitude e prazer, attenderemos a qualquer esclarecimento que desejardes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — O director-presidente, Dr. *Francisco Guimarães*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Caução da directoria	10:000$000
Sala de cirurgia	27:333$880
Roupparia	11:573$200
Bemfeitorias	165:564$590
Moveis e utensilios	29:504$260
Automoveis	21:579$800
Material para curativos	9:671$900
Deposito	340$000
Caixa	27:306$600
	302:874$030

Passivo

Capital	200:000$000
Acções caucionadas	10:000$000
Fundo de reserva	77:298$030
Lucros e perdas	15:576$000
	302:874$030

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Credito

Saldo anterior	56:676$911
Renda bruta da Casa de Saude	161:205$600
	217:882$511

Debito

Despezas geraes:	
Pelas effectuadas no anno	83:870$200
Ordenados:	
Pelos pagos no anno	25:706$700
Comedorias:	
Pelo dispendido no anno	34:322$100
Fundo de reserva:	
Pelo saldo de Lucros e Perdas em 1923 e que, por deliberação da assembléa de 16-4-927 foi mandado extornar para este titulo	56:676$911
10 % sobre o lucro de 1927	1:730$600
A balanço:	
Lucro do presente anno	15:573$000
	217:882$511

A Directoria: Dr. *Francisco Guimarães*. — *Alcides M. Guimarães*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Sanatorio São Raphael, tendo como de seu dever, examinado toda a escripturação da sociedade e documentos a ella referentes, bem como o inventario e balanço das transacções do exercicio de 1927, declara ter encontrado tudo feito com clareza, exactidão e de accôrdo com a lei e por isso é de parecer que sejam approvadas todas as contas e actos da directoria referentes á gestão do anno de 1927.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — Dr. *Octaci io Brasil*. — Cap. *Sebastião Mattos*. — Dr. *Homero Carneiro*.

(4.063)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MAIO DE 1928

Srs. accionistas — Persistindo as mesmas difficuldades em que temos lutad odesde o inicio da companhia, não tem sido possivel distribuir dividendo.

Como sabeis, foram varios os motivos que trouxeram embaraços aos nossos esforços. A principio insufficiencia da tabella de preços que não permittia siquer cobrir as despezas de custo, a difficuldade em obter pessoal e a insalubridade de uma parte da zona atravessada pela estrada. Mais tarde a demora dos pagamentos por parte do Governo, que, durante muito tempo, forçou a companhia a receber apolices por valor superior ao da cotação. Este atrazo tem perdurado até agora, tanto assim que estão ainda por pagar alguns trabalhos executados no ramal do Paranapanema em 1922 e a maior parte da linha do rio do Peixe, referentes ao anno de 1927.

Pelo contracto em vigor, a companhia tem a obrigação de construir, no minimo, vinte kilometros de linha por anno no ramal do Paranapanema. Desta obrigação tem resultado serem as despezas superiores ás taxas arrecadadas para a construcção.

Por este motivo, em 31 de dezembro, estavam por pagar medições no valor de 2.105:303$009.

Devido ao longo prazo tem havido difficuldades em se conseguir o emprestimo para a conclusão do ramal do Paranapanema, apezar do accôrdo feito com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, já approvado pelo Governo.

As negociações entaboladas permittem encarar com optimismo a solução do caso.

Pela segunda vez houve ordem do Governo para suspender a construcção da linha do Rio do Peixe.

Estas suspensões acarretam sempre grandes prejuizos e difficuldades, pois as medições são pagas com grande demora, o material estraga-se, o leito da estrada não se conserva e a nova installação para o ataque dos serviços traz sempre grandes encargos.

Felizmente a resolução do Governo de liquidar a divida fluctuante, permitte-nos a esperança de receber as medições em atrazo, saldar os compromissos e livrar-nos do pagamento de juros.

Este facto, alliado á probabilidade de conseguirmos o emprestimo para a conclusão do ramal do Paranapanema faz-nos encarar o futuro com tranquillidade.

Para melhorar a nossa situação conseguimos que a tabella de preços, ora em vigor, fosse applicada desde a data em que a requeremos.

Dadas as explicações que nos pareceram necessarias para esclarecimentos dos Srs. accionistas, resta-nos dar conta dos serviços executados durante o anno e da situação financeira.

Linha do Rio do Peixe

Quando foi recebida a ordem de suspensão dos trabalhos, o leito estava concluido até á estação de Campinho, no kilometro 90, atacada a construcção até o kilometro 100, existindo em deposito cerca de 8.000 dormentes e os trilhos necessarios a toda a linha.

As medições dos trabalhos executados importaram em 1.111:947$139.

Lastimamos que não nos tivesse sido permittido concluir a linha até a estação de Campinho, não só para diminuir o nosso prejuizo como para evitar o do Governo.

Ramal do Paranapanema

Proseguiram com a devida regularidade os trabalhos, apezar do impaludismo que grassou nas margens do rio Jacaré.

Em 31 de julho de 1927, foi inaugurada a estação de Platina, no kilometro 167, estando assentados os trilhos até a estação de Guimarães Carneiro, no kilometro 175, e atacada a construcção até á cidade de Jacarézinho.

As folhas de medição importaram em 3.602:707$981, correspondente á média mensal de 300:225$665.

Para custear as despezas de construcção desse ramal, como já tivemos occasião de vos informar, foram augmentadas de 10 % as tarifas da Ferro São Paulo-Rio Grande, desde 1 de julho de 1921.

Esta taxa produziu até 31 de dezembro de 1927 o total de 7.900:121$162, distribuido do modo seguinte:

1924 (2º semestre)	965:040$270
1925	1.982:782$292
1926	2.515:397$060
1927	2.436:901$540
Somma	7.900:121$162

Tendo em vista o augmento crescente do trafego da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, é de esperar que no corrente anno a taxa arrecadada attinja cerca de 2.600:000$000.

A situação financeira consta do balanço que a este acompanha.

São estas as informações que julgamos dever levar ao vosso conhecimento, ficando á vossa disposição para quaesquer esclarecimentos que desejardes.

Temos a satisfação de agradecer o esforço e dedicação do nosso engenheiro-chefe, Dr. Osorio Guimarães, dos demais auxiliares no Paraná e bem assim dos que trabalham no escriptorio do Rio.

De accôrdo com os estatutos deveis eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1928. — *Antonio Nogueira Penido, Vicente Saboya de Albuquerque* e *Eduardo V. Pederneiras*, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Apolices da Divida Publica	358:923$000
Obrigações ferroviarias	59:427$000
Immoveis e bemfeitorias	19:670$000
Semoventes e vehiculos	13:600$000
Moveis e utensilios	1:000$000
Materiaes	80:218$722
Armazem de fornecimentos	36:117$894
Caixas	50:762$415
Trabalhos executados	2.624:044$895
Contas correntes	1.092:052$411
Diversas contas	540$000
Acções caucionadas	30:000$000
	6.886:247$400

Passivo

Capital	900:000$000
Contas correntes	2.124:936$605
Obrigações a pagar	71:080$200
Apolices caucionadas	513:000$000
Obrigações ferroviarias	71:000$000
Valores caucionados	1.905:891$063
Caução da directoria	30:000$000
Lucros e perdas	1.240:339$532
	6.886:247$400

S. E.-ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Antonio Nogueira Penido* e *Vicente Saboya de Albuquerque*, directores. — *J. A. de Santa Rosa*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Despezas geraes	134:531$160
Seguros	258$300
Impostos	850$000
Corretagens	4:477$500
Moveis e utensilios	145$000
Ordenados	17:550$000
Honorarios da directoria	50:400$000
Vencimentos do conselho fiscal	3:600$000
Fiscalização	6:000$000
Alugueis	7:800$000
Juros e descontos	82:868$277
Commissões	134:932$080
Engajamento de pessoal	1:161$100
Serviço sanitario	23:030$957
Medições glosadas	6:985$897
Saldo para o proximo exercicio	1.240:339$532
	1.714:930$103

Credito

Saldo do exercicio anterior	583:111$141
Lucros e perdas, c/armazens	67:222$275
Almoxarifado, c/despezas geraes	296$711
Linha do Rio do Peixe	161:963$608
Ramal do Paranapanema	859:771$738
Liquidação de apolices	22:993$300
Liquidação de obrigações ferroviarias	6:437$000
Apolices da Divida Publica	10:134$000
	1.714:930$103

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Antonio Nogueira Penido* e *Vicente Saboya de Albuquerque*, directores. — *J. A. de Santa Rosa*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Brasileira Industrial e Constructora, tendo examinado com o devido cuidado os livros da companhia, e bem assim o relatorio e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de 1927, achando-os de conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno, é de parecer que sejam approvados as referidas contas, balanço e relatorio.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1928. — *Nelson de Almeida*. — *José Gonçalves de Souza Rabello*. (A. 967)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Banco emissor e caixa do Estado nas colonias portuguezas

Filiaes no Porto, Aveiro, Barcellos, Beja, Braga, Bragança, Castello Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Estremoz, Evora, Faro, Figueira da Foz, Fundão, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Ovar, Olhão, Portalegre, Portimão, Regoa, Penafiel, Santarem, Setubal, Silves, Tavira, Thomar, Torres Vedras, Vianna do Castelo, Villa Real, Villa Real de Santo Antonio, Vizeu, Ponta Delgada e Angra do Heroismo (Açores), Funchal (Madeira) e em todas as colonias portuguezas

Filiaes em Paris, Londres e Nova York

Capital ..... Esc. 50.000:000$00
Fundo de reserva .. Esc. 42.000:000$00

BALANCETE DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANÁOS, EM 30 DE ABRIL DE 1928

Activo

Letras descontadas		18.335:054$883
Letras e effeitos a receber:		
Por c/propria do exterior		6:334$000
Por c/propria do interior		24.165:624$611
Em cobrança do exterior		3.451:406$750
Em cobrança do interior		16.901:078$158
Emprestimos em c/correntes		31.743:403$900
Valores caucionados		26.446:087$295
Valores depositados		48.811:919$538
Caixa matriz		14.060:835$883
Agencias & filiaes no exterior		6.723:529$534
Agencias & filiaes no interior		14.766:675$827
Correspondentes no exterior		2.417:737$844
Correspondentes no interior		1.607:265$666
Titulos & fundos pertencentes ao banco		2.187:702$934
Hypothecas		2.344:349$900
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	6.669:314$929	
Em outras especies	6:493$721	
No Thesouro Nacional	1.000:000$000	
Em deposito no Banco do Brasil	5.545:117$158	
Em outros bancos	5.397:915$810	18.618:841$618
Diversas contas		89.464:002$390
		322.051:850$551

Passivo

Capital	3.000:000$000
Depositos em c/c com juros	24.357:225$588
Depositos em c/c limitadas	50.255:702$879
Depositos em c/c sem juros	2.248:162$032
Depositos a prazo fixo	14.711:655$128
Titulos em caução e em deposito	75.258:006$833
Caixa matriz	10.312:171$827
Agencias & filiaes no exterior	27.150:843$277
Agencias & filiaes no interior	15.411:522$075
Correspondentes no exterior	1.280:866$438
Correspondentes no interior	715:762$297
Valores hypothecarios	2.344:349$900
Letras a pagar	349:447$245
Diversas contas	94.261:480$539
Ordens de pagamento	394:654$493
	322.051:850$551

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — O contador, *José Carneiro Geraldes*. — O sub-gerente, *José Magalhães*.

(4.064)

COMPANHIA ESTRADAS DE FERRO E MINAS SAO JERONYMO

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

2º semestre

Activo

Estradas de ferro, em trafego, estudos e concessões	6.349:885$920	
Material fluctuante	4.251:355$320	
Terrenos, edificações e bemfeitorias	2.832:306$290	
Usina e installações electricas	1.517:482$580	
Usina de distillação do corvão	993:378$430	
Porto e installações em xarqueadas	448:209$200	
Installação de lavagem de carvão	362:711$200	
Installação de força e luz na villa de São Jeronymo	338:253$280	
Officinas	329:229$430	
Installações em Pelotas	251:557$670	
Estudos e patentes para fabricação de enxofre semi-coke	241:785$200	
Moveis e utensilios	155:116$570	
Plantação de eucalyptus	111:608$730	
Olaria	104:876$500	
Carreira em xarqueadas	99:674$070	
Abastecimento de agua	89:415$650	
Sondas e accessorios	88:468$200	
Installações em Porto Alegre	56:623$590	
Caixa Beneficente e Hospital	14:093$200	
Laboratorio da Mina	14:757$180	
Installação telephonica	11:640$060	
Fabricação de polvora	6:888$640	
Semoventes	2:638$200	18.670:055$110
Poço n. 1	652:039$120	
Poço n. 2	866:365$610	
Poço n. 4	676:388$000	2.194:792$730
Almoxarifado e *stocks* diversos		1.432:850$510
Carvão medido		11.634:781$320
Caução da directoria		40:000$000
Titulos em deposito		9.964:400$000
Titulos de renda		8.853:406$500
Diversas contas		399:455$930
Contas correntes		1.170:330$380
Caixa no Rio e agencias		1.160:344$520
		55.521:323$000

Passivo

Capital		20.000:000$000
Fundo de reserva	3.455:858$240	
Fundo de depreciação de material	12.982:866$430	
Conta de seguro	467:250$950	
Accidentes no trabalho	184:229$260	
Lucros suspensos	1.097:495$590	
Lucros e perdas	1.170:042$810	19.357:743$280
Acções caucionadas	40:000$000	
Titulos depositados	9.964:400$000	
Obrigações a pagar	1.491:480$000	11.495:880$000
Emprestimo hypothecario		1.976:525$000
Contas correntes		1.132:063$970
Diversas contas		959:110$750
Reserva para dividendo		600:000$000
		55.521:323$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Os directores: Dr. *Mario de Andrade Ramos*. — *Octavio Reis*. — O contador, *Jonathas Chaves Campello*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

2º semestre

Deve

Impostos e taxas.....	103:373$600	
Extracção de carvão.....	1.068:244$880	
Transporte de carvão.....	659:008$810	
Estiva de carvão.....	92:110$400	
Administração e ordenados	295:107$500	
Despezas judiciarias.....	11:317$000	
Despezas geraes.....	89:949$850	
Zeladoria	67:609$240	
Gratificações	54:183$970	
Caixa Beneficente.....	28:972$320	
Carvão medido.....	116:527$720	
Fundo de reserva.....	168:637$840	
Fundo de depreciação de material	500:000$000	
Contas de seguros.....	33:727$570	
Accidentes no trabalho....	33:727$570	
Diversas contas.....	199:864$800	
Lucros suspensos.....	350:285$420	4.472:738$490
Saldo deste semestre.....	600:000$000	
Saldo do semestre anteriir.	570:042$810	1.170:042$810
		5.642:781$300

Haver

Renda de immoveis.....	52:296$500	
Commissões	44:698$650	
Fabricação de polvora.....	29:735$680	
Força e luz em Jeronymo	9:712$530	
Fretes de retorno.....	172:695$730	
Rendas diversas.....	49:829$220	
Carvão	4.713:770$180	5.072:738$490
Saldo do semestre anterior.....		570:042$810
		5.642:781$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Os directores: Dr. *Mario de Andrade Ramos*. — *Octavio Reis*. — O contador, *Jonathas Chaves Campello*. (4.055)

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGRICULTURA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1928

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Companhia Brasileira de Agricultura, á rua Republica do Perú, numero cento e vinte e tres, primeiro andar, reuniram-se em assembléa geral ordinaria accionistas da referida companhia, em numero legal, representando quatro mil seiscentos e trinta acções, como se verifica no livro de presença.

Aberta a assembléa pelo presidente da companhia, Sr. José Milliet, pediu que indicasse um dos accionistas para presidir os trabalhos da reunião.

Pediu a palavra o Dr. José Carlos de Mello e Souza e indicou para presidente da assembléa o Dr. Rodrigo Octavio Filho, indicação que foi unanimemente approvada.

Assumindo a presidencia, o Dr. Rodrigo Octavio Filho agradeceu a honra que lhe foi conferida, convidou para secretarios os accionistas Dr. Raul de Faria e José Milliet Filho, ficando desse modo constituida a mesa.

Em seguida convidou o Sr. presidente um dos membros da directoria a ler o seu relatorio, o que foi feito pelo presidente da companhia Sr. José Milliet, pedindo então o Sr. presidente que o membro do conselho fiscal Sr. Arthur Ribeiro de Castro lesse o parecer do mesmo conselho, parecer este que é do teor seguinte:

PARECER

"O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Agricultura, tendo examinado attentamente os actos e contas dá directoria desta companhia, relativos ao exercicio que findou em 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, encontrando tudo em perfeita ordem, é de parecer que os mesmos devem ser approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — *Arthur Ribeiro de Castro*. — *Affranio Peixoto* e *A. Amoroso Lima*."

Finda a leitura destes documentos, o Sr. presidente declarou-os em discussão e como nenhum accionista pedisse a palavra para sobre elles se manifestar, o Sr. presidente declarou que ia pol-os em votação, o que se realizou, sendo os referidos documentos unanimemente approvados.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia, declarou o Sr. presidente que ia proceder á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes, convidando os accionistas a se munirem das respectivas cedulas. Feita a eleição e procedida á apuração, foram eleitos membros do conselho fiscal os Drs. José Carlos de Mello e Souza, e, Luiz Plinio Frias de Oliveira e reeleito o Sr. Arthur Ribeiro de Castro e eleitos supplentes do mesmo conselho o Dr. Julio Cesar de Mello e Souza, José Milliet Filho e José Francisco de Souza Porto, tendo obtido novecentos e vinte e seis votos cada um.

O Sr. presidente declarou então eleitos e empossados nos seus cargos os novos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

E como nenhum senhor accionista pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a reunião, mandando que fosse lavrada a presente acta a qual depois de lida e approvada vae por todos assignada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928.
Rodrigo Octavio Filho.
Raul de Faria.
José Milliet Filho.
José Milliet.
Maria Antonietta de Mello Milliet.
José Carlos de Mello e Souza.
Arthur Ribeiro de Castro.

(4.059)

CASA HILPERT

Sociedade anonyma

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS & PERDAS DA "CASA HILPERT S. A.", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Juros & descontos	7:266$800	
Despezas geraes (Matriz) — Salarios, impostos, aluguel, commissões, despezas de viagens e propaganda	126:494$700	
Despezas geraes (Filial).	25:222$400	
Fundo de reserva (Lucro liquido)	17:375$800	
	176:359$700	

Credito

Mercadorias:	
Lucros verificados	176:359$700

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Casa Hilpert, S. A., *Alvaro J. Oliveira*, director-presidente. — *Mauricio Hilpert*, director-gerente. — *V. Pinto Silval*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA "CASA HILPERT S. A.", ESTABELECIDA Á RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 10, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927, A SABER

Activo

Accionistas	33:000$000
Caixa	12:218$200
Contas correntes	196:656$750
Filial de São Paulo.....	4:147$200
Moveis e utensilios	25:838$100
Mercadorias	139:010$100
Moveis e utensilios (Filial)	2:390$100
Obrigações a receber ...	2:300$000
Titulos caucionados	10:000$000
	425:560$450

Passivo

Capital	300:000$000
Contas correntes	98:184$650
Deposito, directoria	10:000$000
Fundo de reserva	17:375$800
	425:560$450

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Casa Hilpert, S. A., *Alvaro J. Oliveira*, director-presidente. — *Mauricio Hilpert*, director-gerente. — *V. Pinto Silval*, guarda-livros. (4.073)

DEUTSCHE-UEBERSEEISCHE BANK, BERLIM

Capital e reservas — Reichsmark 38.000.000

(Fundado em 1886 pelo Deutsche Bank, Berlim)

Banco Allemão Transatlantico

BALANÇO GERAL — BERLIM, 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	Reichsmark		*Passivo*	Reichsmark
Caixa em moeda corrente e moeda estrangeira, *coupons* de juros e depositos em bancos da Camara de Compensação	63.290.423,73		Capital realizado	30.000.000,—
Letras	150.142.976,37		Fundo de reserva:	
Titulos proprios, participações em consorcios financeiros e participações permanentes (inclusive RM 11.379.922,63, representados por valores estrangeiros, descontaveis nos Bancos Emissores centraes dos respectivos paizes)	16.762.261,62		Reserva ordinaria R. M. 3.000.000,—	
			Reserva II " 4.000.000,—	
			Reserva III " 700.000,—	7.700.000,—
			Reserva para desvalorização dos capitaes das filiaes	5.000.000,—
Devedores em conta corrente:			Fundos de pensões e auxilios aos funccionarios	803.736,65
Com garantia 121.102.230,44			Depositos	193.663.955,33
A descoberto 91.267.900,16	212.370.130,60		Credores em conta corrente	210.253.827,30
Além disso:			Além disso:	
Devedores por aval 22.640.381,73			Obrigações por aval 22.640.381,73	
			Aceites em circulação	132.632,77
Edificios do Banco:			Dividendos a pagar	29.664,—
(Buenos Aires, Bahia Blanca, Montevidéo, Valparaiso, Antofagasta, Concepción, Iquique, Santiago, Temuco, Valdivia, Oruro, Rio de Janeiro, São Paulo e Lima)	12.911.820,—		Lançamentos transitorios da casa matriz e das filiaes entre si	5.024.743,24
			Saldo da conta Lucros e Perdas (*)	2.863.053,03
R. M.	455.477.612,32		R. M.	455.477.612,32

LUCROS E PERDAS

Deve	Reichmark	*Haver*	Reichmark
Despezas geraes, inclusive impostos e taxas da Casa Central e das 26 filiaes	19.366.227,33	Saldo transferido de 1926	55.816,72
		Juros, commissões e lucros provenientes de letras, titulos, etc., menos redescontos sobre letras venciveis em 1928	22.173.463,64
Saldo de lucros (*)	2.863.053,03		
R. M.	22.229.280,36	R. M.	22.229.280,36

(*) O saldo da conta de lucros e perdas da importancia de R. M. 2.863.053,03 foi distribuido como se segue:

Dividendo 7 % ao anno	R. M.	2.100.000,—
Augmento da reserva III	"	300.000,—
" do fundo de pensões e auxilio aos funccionarios	"	300.000,—
Conselho fiscal	"	100.000,—
Saldo em nova conta	"	63.053,03
	R. M.	2.863.053,03

O balanço acima, bem como a conta de lucros e perdas foram por nós examinados e achados conforme com os livros do Deutsche Ueberseeische Bank.

Berlim, 13 de abril de 1928. — A Commissão Revisora do Conselho Fiscal: Dr. *P. Braunswig*. — *H. Rodewald*. — *M. Steinthal*. — A directoria do Deutsche Ueberseeische Bank.: *W. Graemer*. — *C. Meinhold*. (4.068)

COMPANHIA AGRICOLA MORAES SARMENTO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1928.

Ás 14 horas do dia 17 de abril de 1928, presentes no escriptorio e séde da companhia, á rua da Quitanda n. 201, nesta capital, os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital social deliberaram reunir-se em assembléa geral extraordinaria com o fim de tratarem do seguinte:

a) Conversão das acções nominativas em acções ao portador; *b*) autorizar a directoria a fazer a venda de uma pequena área de terras, retiradas da fazenda Sta. Umbelina. Acclamado presidente o accionista Dr. Daniel Carvalho de Moraes Sarmento, e convidados, respectivamente, para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Antonio Moraes Sarmento e coronel Fortunato Alves Pereira, constituiram a mesa e foi aberta a sessão pelo Dr. Daniel Carvalho de Moraes Sarmento; foi dito que, estando integralizadas as acções sociaes e convindo aos interesses dos Srs. accionistas, propõe que, em face da autorização legal, contida no art. 21 do decreto n. 434, de 1891, seja facultado a qualquer accionista, quando julgar conveniente, obedecidas as prescripções fiscaes, convertidas as suas acções actualmente "nominativas" em acções ao "portador". Posta em discussão e submettida a votos é a proposta unanimemente approvada. Pela ordem pede a palavra o Sr. Bernardo Moraes Sarmento e diz que, tendo sido feita offerta vantajosa á companhia para compra de uma pequena área de pasto de quarenta alqueires de terras, localizadas dentro da fazenda e havendo mesmo vantagem em se realizar a operação propõe a assembléa fique a directoria autorizada a fazer a referida venda e assignar a respectiva escriptura publica, estipulando preços e condições do negocio. Submettida á discussão e votos é a proposta unanimente approvada. Para constar foi lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada, é assignada pelos accionistas presentes, formando a totalidade do capital social. Rio de Janeiro, de abril de 1928. — *Daniel Carvalho de Moraes Sarmento.* — *Antonio Moraes Sarmento.* — *Fortunato Alves Pereira.* — *Bernardo de Moraes Sarmento*, por si e pelos seus filhos menores Consuelo e Mauricio Augusto. — *Egberto Prado Lopes.*

—

Certidão — Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 17 de maio de 1928, foi archivado nesta repartição sob o n. 8.133 o seguinte documento referente á Companhia Agricola Moraes Sarmento, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de abril ultimo, que approvou a conversão das acções ao portador e autorizou a directoria a vender uma pequena área de terras da fazenda Santa Umbelina. Eu, João Hygino de Araujo, official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928. — *João Hygino de Araujo.* Visto. J. C., em 18 de maio de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

(1.051).

SANATORIO BOTAFOGO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1928

Aos 30 de abril de 1928, ás 13 horas, na séde da sociedade anonyma "Sanatorio Botafogo", á rua Alvaro Ramos numero 131, presentes diversos accionistas representando 2.160 acções, o presidente da directoria declara aberta a sessão por ter verificado estar presente numero de accionistas capaz de qualquer deliberação e pede aos senhores accionistas que indiquem um consocio para dirigir os trabalhos desta reunião. Foi acclamado para essa funcção, o senhor professor Ulysses Vianna, que assumindo a presidencia da assembléa, convidou para secretarios os senhores doutor Arthur Moses e Waldemiro Pires Ferreira, os quaes tomaram seus logares á mesa. Assim constituida, o senhor presidente da assembléa pede ao 1º secretario que proceda á leitura do relatorio. O senhor doutor Odillon Gallotti pediu a palavra e propôz que fosse dispensada á leitura desse documento, em consequencia do estar publicado e amplamente divulgado pela imprensa, e de cujo texto estavam os senhores accionistas inteirados: proposta que foi apoiada.

Passou-se á leitura do parecer do conselho fiscal, concebida nos termos seguintes:

"Na qualidade de membros effectivos do conselho fiscal do Sanatorio Botafogo, tendo examinado a escripta e os documentos dos balanços referentes ás operações de 1927, julgamos que taes documentos estão em condições de merecer approvação dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1928. — Francisco Ignacio Botelho. — Juliano Moreira. — Pedro Pernambuco. — Waldemar de Almeida."

Postos em discussão o relatorio, balanço e contas e o referido parecer, foram approvados todos os actos da administração, bem como as conclusões do parecer do conselho fiscal, não computados nesta approvação os votos da directoria e os do conselho fiscal. O senhor presidente declara que, tendo terminado o mandato do nosso conselho fiscal o supplentes, esta assembléa deve eleger os fiscaes effectivos e os supplentes para servir no corrente exercicio.

O senhor Odillon Gallotti propõe que sejam reeleitos os mesmos fiscaes e supplentes. Sendo approvada esta proposta, foram escolhidos membros effectivos do conselho fiscal:

Professor Juliano Moreira;
Dr. Lourival J. do M. Souto.
Francisco Ignacio Botelho;
Dr. Pedro Pernambuco;
Dr. Waldemar de Almeida
Para supplentes:
Fidelis Botelho Junqueira;
Dr. Arthur Moses;
Dr. Waldemiro Pires Ferreira
Dr. Odillon Vieira Gallotti;
João de Moraes Martins.

O senhor presidente offerece a palavra a quem tiver algum assumpto a tratar.

Como ninguem usasse da palavra, o senhor presidente vae suspender a sessão para mandar lavrar a acta. Concluida que foi esta, procedeu-se á sua leitura, cuja redacção foi approvada. E, eu, Arthur Moses, secretario, mandei lavrar a presente acta, que subscrevo e assigno, com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — Doutor *Ulysses Machado Pereira Vianna.* — *Arthur Moses.* — *Waldemiro Pires Ferreira.* — *Odillon Gallotti.* — *A. Austregesilo.* — *Pedro Pernambuco*, filho. — *Adauto Junqueira Botelho.* — *F. Esposel.* — *Francisco Ignacio Botelho.* — *Pedro Pernambuco.* — *Juliano Moreira.* — *Alfredo Antonio de Andrade.*

(1.066)

ANNUNCIOS

Companhia Navegação das Lagôas

Avenida Rio Branco ns. 21 e 23
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio corrente, na séde da companhia, á avenida Rio Branco ns. 21/23, 2º andar, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Estão suspensas até a data da assembléa, as transferencias de acções e na séde da companhia, continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *A directoria.*

Companhia de Expansão Industrial e Immobiliaria

Communica-se aos Srs. accionistas que devendo reunir-se até 30 de junho proximo a assembléa que tomará conhecimento das contas do exercicio de 1927, acham-se, desde já, á sua disposição os documentos a que se refere o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, na séde social, á rua Theophilo Ottoni n. 81, 1º andar. (4.061)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *A directoria.* (4.056)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de junho proximo, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 15 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, procedendo-se, em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 34, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.065)

Automovel Club do Brasil

SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. socios do Automovel Club do Brasil a se reunirem no dia 30 do corrente, ás 17 horas, na sua séde social, á rua do Passeio n. 90, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer da commissão de contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1927.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Nelson Pinto*, 1° secretario. (4.003)

A' Praça

Manoel Marques da Costa declara que, para effeitos commerciaes, passa, de ora em deante, a assignar-se Manoel Zamith Marques da Costa.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Manoel Zamith Marques da Costa.*

—

Reconheço a firma de Manoel Zamith Marques da Costa.

Rio, 29 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim de Almeida*, tabellião. (4.057)

A' Praça

Fazemos publico que por escriptura publica, lavrada nas notas do 4° tabellião de Campinas, Estado de São Paulo, adquirimos do Sr. José Dip os direitos que ao mesmo assistiam para o uso da marca com a ephigie de N. S. de Apparecida e respectiva Basilica, em recipiente de vidro, para oleo de lampada, registrada na Junta Commercial de São Paulo e depositada na do Rio de Janeiro.

Apparecida do Norte, 26 de maio de 1928. — *Abdo Felix & Filhos*

—

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Leonel Soares.*

—

Reconheço a firma de Leonel Soares.

Rio, 28 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, talebellião. (4.052)

Banco Estadual de Sergipe

Na séde do Banco Estadual de Sergipe, á rua da Alfandega n. 28, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1928. — *A directoria.* (4.017)

Empreza de Armazens Frigorificos

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 431

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Empreza de Armazens Frigorificos a se reunirem na séde social, á avenida Rodrigues Alves n. 431, ás 13 horas, no dia 31 de maio corrente e resolverem as seguintes materias:

1, discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1927;

2, eleição da directoria e membros do conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas que possuirem acções ao portador, de conformidade com o art. 14, paragrapho unico dos estatutos, deverão deposital-as no escriptorio da empreza, até cinco dias antes da reunião, afim de nella poderem tomar parte.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Estão suspensas as transferencias de acções até após a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.480)

Banco Economico do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo havido numero legal para a realização da assembléa geral extraordinaria, convocada para 20 de abril e 5 de maio do corrente anno, fazemos scientes tas Srs. accionistas que fica convocada pela terceira e ultima vez a referida assembléa, que se deverá renir a 7 de junho proximo futuro, na séde social, á rua General Camara n. 30, ás 16 horas.

De accôrdo com as publicações anteriores, esta assembléa tem por fim deliberar sobre materia discutida e votada na reunião ordinaria de 29 de fevereiro ultimo, que importa em alteração dos estatutos, com outras medidas que a directoria apresentará, para maior expansão da vida bancaria.

Nos termos da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e dos estatutos, deliberar-se-ha com qualquer numero nesta terceira e ultima convocação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *Lidolpho Xavier*, director-presidente. (3.970)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

RUA S. PEDRO N. 48

Tendo-se extraviado os certificados ns. 7 e 19, representativos de 26 acções nominativas, desta companhia, de numeros 36.129 a 36.152 e 36.153 a 36.154, tambem extraviadas, pertencentes a Antonio Alves Vianna de Sá, declara-se que será entregue ao mesmo senhor novos certificados relativos áquelles titulos, si não apparecerem reclamações em contrario, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (3.435)

Emprezas Electricas Brasileiras S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio, ás 14 horas, á avenida Rio Branco n. 9, segundo andar, para prestação de contas da directoria, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, eleição da directoria, conselho administrativo e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.666)

Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo

No escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4° andar, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.998)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da quitanda n. 95, 1° andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1927, e a procederem, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1928.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até o dia da assembléa, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembléa, para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928. — *A directoria.* (3.304 e 3.305)

Banco Estadual de Sergipe

A partir de hoje 27 do corrente, ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1928. — *A directoria.* (4.047)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empreza, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.964)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 125 — QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 34

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia publica n. 34, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 34, PARA FORNECIMENTO DE ALARGADORES, BROCAS, TRADOS, ETC., A' 4ª DIVISÃO EM 1928

Aos vinte e seis dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero trinta e quatro convocada por editaes de vinte e oito de abril proximo passado e cinco do corrente, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Ribeiro, Costa & Comp.
Dous — Brenno & Comp.
Tres — Companhia Paulista de Material Electrico.
Quatro — Oscar Taves & Comp.
Cinco — Mayrink Veiga & Comp.
Seis — Samarão Filho & Comp.
Sete — Dias Garcia & Comp.
Oito — M. de Siqueira & Comp.
Nove — Fonseca, Almeida & Comp.
Dez — G. Herdes.
Onze — Costa Siqueira & Comp.
Doze — Ingersoll — Rand Company Of Brasil, ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os doze concorrentes, abre os envolucros apresentados, lê as respectivas propostas, as quaes numera na mesma ordem de seus envolucros e rubrica com os interessados presentes, declarando que vae mandar publical-as, na integra, no *Diario Official*, após o que serão julgadas.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo* — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, *Jayme Carvalho*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coelho Baltar*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de M. de Siqueira & Comp. Ltd., *O. Muniz*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — Por procuração de G. Herdes, *(assignatura illegivel)*. — Por procuração de Costa Siqueira & Comp., *(assignatura illegivel)*. — Por procuração de Ingersoll, Rand Company Of Brasil, *Russell Charles Manning*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto — *Barbosa Penna*, intendente interino.

PROPOSTAS

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., estabelecidos á rua de S. José n. 51, á Estrada de Ferro Central do Brasil, dos artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*:

1º grupo

Alargadores parallelos de aço carbono, de quaesquer dos gabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Brown & Sharpe, Cleveland, de iguaes em qualidades e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 411:

24 de 1/4", um, tres mil quinhentos e oitenta réis	3$580
24 de 9/32", um, tres mil quinhentos e oitenta réis	3$580
24 de 5/16, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
24 de 11/32", um, quatro mil e vinte réis	4$020
24 de 3/8", um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4$180
24 de 13/32", um, quatro mil novecentos e trinta réis	4$930
24 de 7/16", um, quatro mil novecentos e quarenta réis	4$940
24 de 15/32", um, cinco mil tresentos e setenta réis	5$370
40 de 1/2", um, cinco mil novecentos e noventa réis	5$090
24 de 17/32", um, seis mil quatrocentos e noventa réis	6$490
24 de 9/16", um sete mil cento e sessenta réis	7$160
24 de 19/32", um, sete mil cento e oitenta réis	7$180
40 de 5/8", um, sete mil seiscentos e dez réis	7$610
24 de 21/32", um, oito mil e vinte réis	8$020
24 de 11/16", um, oito mil novecentos e cincoenta réis	8$950
24 de 23/32, um, nove mil oitocentos e quarenta réis	9$840
40 de 3/4", um, novo mil oitocentos e noventa réis	9$890
24 de 25/32", um, dez mil setecentos e cincoenta réis	10$750
24 de 13/16", um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
24 de 27/32", um, doze mil quinhentos e vinte réis	12$520
40 de 7/8", um treze mil quatrocentos e vinte réis	13$420
24 de 29/32", um, treze mil quatrocentos e cincoenta réis	13$450
24 de 15/16", um, quatorze mil duzentos e oitenta réis	14$280
24 de 31/32", um, quinze mil tresentos e noventa réis	15$390
40 de 1", um, dezesseis mil tresentos e dez réis	16$310
24 de 1 1/16", um, dezenove mil cento e oitenta réis	19$180

40 de 1 1/8", um, vinte e um mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 21$680
18 de 1 3/16", um, vinte e dous mil seiscentos e setenta réis . . . . . 22$670
18 de 1 1/4", um, vinte e oito mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 28$580
18 de 1 1/16", um, vinte e nove mil e seiscentos réis . . . . . 29$600

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown & Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12, da Pratt Whitney, lista n. 439:

12 de 3/8", um, dezoito mil seiscentos e vinte réis . . . . . 18$620
12 de 7/16", um, dezoito mil e setecentos réis 18$700
18 de 1/2", um, vinte e um mil novecentos e oitenta réis . . . . . 21$980
18 de 9/16", um, vinte e tres mil e noventa réis . . . . . 23$090
24 de 5/8", um, vinte e cinco mil oitocentos e vinte réis . . . . . 25$820
18 de 11/16", um, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900
36 de 3/4", um, trinta e cinco mil setecentos e quarenta réis . . . . . 35$740
24 de 13/16", um, trinta e seis mil oitocentos e vinte réis . . . . . 36$820
36 de 7/8", um, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
24 de 15/16", um, quarenta e quatro mil réis . 44$000
36 de 1", um, quarenta e seis mil e setecentos réis . . . . . 46$700
24 de 1 1/16", um, sessenta e um mil e oitenta réis . . . . . 61$080
24 de 1 1/8", um, sessenta e quatro mil trezentos e setenta réis . . . . . 64$370
12 de 1 3/16", um, sessenta e sete mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 67$650
24 de 1 1/4", um, setenta e quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 74$250
12 de 1 5/16", um, oitenta e cinco mil e duzentos réis . . . . . 85$200
12 de 1 3/8", um, oitenta e nove mil e cem réis . . . . . 89$100
12 de 1 7/16", um, noventa e tres mil e quinhentos réis . . . . . 93$500
12 de 1 1/2", um, noventa e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 97$400

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16", por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt, Whitney, Standarde Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown & Sharpe e Cleveland:

12 de 3/8", um, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
12 de 7/16", um, quatro mil oitocentos e noventa réis . . . . . 4$890
18 de 1/2", um, seis mil e cincoenta réis . . . . . 6$050
12 de 9/16", um, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
18 de 5/8", um, sete mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 7$580
12 de 11/16", um, oito mil novecentos e quarenta réis . . . . . 8$940
24 de 3/4", um, nove mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 9$840
18 de 13/16", um, onze mil e quatrocentos réis 11$400
24 de 7/8", um, treze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 13$450
12 de 15/16", um, quatorze mil e trezentos réis 14$300
24 de 1", um, dezesseis mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 16$350
12 de 1 1/16", um, dezenove mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 19$250
18 de 1 1/8", um, vinte e um mil e setecentos réis . . . . . 21$700
12 de 1 3/16", um, vinte e dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 22$950
18 de 1 1/4", um, vinte e oito mil e seiscentos réis . . . . . 28$600
6 de 1 5/16", um, vinte nove mil e seiscentos réis . . . . . 29$600
6 de 1 3/8", um, trinta e um mil e cem réis 31$100
6 de 1 7/16", um, trinta e quatro mil e duzentos réis. . . . . 34$200
6 de 1 1/2", um, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
6 de 1 5/8", um, trinta e nove mil e novecentos réis. . . . . 39$900
6 de 1 3/4", um, quarenta e seis mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 46$650
6 de 1 7/8", um, cincoenta e tres mil e trezentos réis . . . . . 53$300
6 de 2", um, sessenta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 61$400

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16", por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt, Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown & Sharpe e Cleveland, de accôrdo com as especificações do edital e quantidades do edital, ao preço médio por um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 64$500
Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16", por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown & Sharpe e Cleveland, de accôrdo com as especificações e quantidades do edital, ao preço médio por um, setenta e dous mil e duzentos réis . . . . . 72$200

Alargadores de ponta para caldereiros, de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown & Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 443:

48 de 1/4", um, nove mil e quinhentos réis... 9$500
48 de 3/8", um, dez mil e setecentos réis... 10$700
48 de 1/2", um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
48 de 5/8", um, treze mil réis . . . . . 13$000
36 de 3/4", um, dezoito mil e trezentos réis... 18$300
36 de 7/8", um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
36 de 1", um, vinte mil e duzentos réis. . . . . 20$200
24 de 1 1/8", um, vinte e dous mil e quatrocentos réis: . . . . . 22$400
24 de 1 1/4", um, vinte e seis mil duzentos e noventa réis . . . . . 26$290

Alargadores de ponta para caldereiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos dos catalago 12, da Pratt Whitney, lista n. 441:

24 de 1/4", um, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400
24 de 3/8", um, dez mil setecentos e vinte réis 10$720
24 de 1/2", um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
24 de 5/8", um, treze mil e quatrocentos réis.. 13$400
24 de 3/4", um, dezoito mil e quatrocentos réis 18$400
24 de 7/8", um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
24 de 1, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
24 de 1 1/3", um, vinte e dous mil réis . . . 22$000
24 de 1 1/4", um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

Mandril espandidor para tubos de caldeiras:

36 de 1 3/4", um, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
36 de 2", um, vinte e um mil e duzentos réis. . 21$200
18 de 2 1/4", um, vinte e dous mil réis. . . . 22$000

12 de 1 1/2", um, noventa e dous mil e setecentos réis . . . . . 92$700
12 de 5 3/8", um, cento e trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 139$900

Ferramentas especiaes "Armstrong Whitworth, para plainas e tornos, com (1) disco cortador, cada um, folheto n. B 371:

20 de 3/4" a 1", um, oitenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 81$800
20 de 1 1/8" a 1 3/8", um, cento e um mil e oitocentos réis . . . . . 101$800
20 de 1 3/4" a 2", um, cento e vinte e dous mil e setecentos réis . . . . . 122$700

Discos cortadores de aço de alta velocidade: Super-Tyr:

50 de 3/4", um, quatorze mil e oitocentos réis 14$800
50 de 1 1/8", um, dezeseis mil e trezentos réis 16$300
50 de 1 3/8", um, dezoito mil e duzentos réis.. 18$200
10 porta-ferramentas patente "Armstrong Whitworth", com (2) discos, cortadores, para tornos de rodas, sendo o raio do disco de 5/8", folheto n. 306, um, oitocentos e vinte e dous mil réis . . . . . 822$000
100 discos cortadores de aço, "Super-Tyr", especiaes para tornos de roda, com raio de 5/8", um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
3 machinas de esmeril, completas, para discos cortadores, folheto n. B 391, "Armstrong Whitworth", com (10) pedras de esmeril, sobresalentes em cada machina, um, dous contos duzentos e trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 2:239$800

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se as condições do edital.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital da presente concurrencia, publicado no *Diario Official*, e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem, para o fornecimento a essa Estrada, durante o corrente anno, o material abaixo discriminado a que se referem os grupos seguintes:

1º *grupo*

Alargadores parallelos de aço carbono, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Brown, Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 411:

24 de 1/4", um, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
24 de 9/32", um, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
24 de 5/16", um, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
24 de 11/32", um, quatro mil e vinte réis.... 4$020
24 de 3/8", um, quatro mil quatrocentos e setenta e cinco réis . . . . . 4$475
24 de 13/32", um, quatro mil novecentos e vinte réis . . . . . 4$920
24 de 7/16", um, quatro mil novecentos e vinte réis . . . . . 4$920
24 de 15/32", um, cinco mil tresentos e setenta réis . . . . . 5$370
40 de 1/2", um, seis mil e quarenta réis . . . . . 6$040
24 de 17/32", um, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
24 de 9/16", um, sete mil duzentos e sessenta réis . . . . . 7$260
24 de 19/32", um, sete mil duzentos e sessenta réis . . . . . 7$260
40 de 5/8", um, sete mil e setecentos réis.... 7$700
24 de 21/32", um, oito mil réis . . . . . 8$000
24 de 11/16", um, oito mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 8$950
24 de 23/32", um, nove mil oitocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 9$845
40 de 3/4", um, nove mil oitocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 9$845
24 de 25/32", um, dez mil setecentos e quarenta réis . . . . . 10$740
24 de 13-16", um, onze mil quatrocentos e dez réis . . . . . 11$410
24 de 27/32", um, doze mil e quinhentos e trinta réis . . . . . 12$530
40 de 7/8", um, trese mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 13$425
24 de 29/32", um, trese mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 13$425
24 de 15/16", um, quatorze mil tresentos e vinte réis . . . . . 14$020
24 de 31/32", um, quinze mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 15$460
40 de 1", um, dezesois mil tresentos e trinta réis . . . . . 16$330
24 de 1 1/16", um dezenove mil duzentos e quarenta réis . . . . . 19$240
40 de 1 1/8", um, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
48 de 1 3/16", um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
18 de 1 1/4", um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
18 de 1 5/16", um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 439:

12 de 3/8", um, dezoito mil e quinhentos réis. 18$500
12 de 7/16", um, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
18 de 1/2", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
18 de 9/16", um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
24 de 5/8", um, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
18 de 11/16", um, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
36 de 3/4", um, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
24 de 13/16", um, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500
36 de 7/8", um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
24 de 15/16", um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
36 de 1", um, quarenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 42$500
24 de 1 1/16", um, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 55$500
24 de 1 1/16", um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 58$500
12 de 1 3/16", um, sessenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 61$500
24 de 1 1/4", um, sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 67$500
12 de 1 5/16", um, setenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 77$500
12 de 1 3/8", um, oitenta e um mil réis . . . . . 81$000
12 de 1 7/16", um, oitenta e cinco mil réis.. 85$000
12 de 1 1/2", um, oitenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 88$500

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16", por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

12 de 3/8", um, quatro mil quatrocentos e setenta e cinco réis . . . . . 4$475
12 de 7/16", um, quatro mil novecentos e vinte réis . . . . . 4$920
48 de 1/2", um, seis mil e setenta réis . . . . . 6$070
12 de 9/16", um, sete mil duzentos e sessenta réis . . . . . 7$260
48 de 5/8", um, sete mil e setecentos réis.... 7$700
12 de 11/16", um, oito mil e novecentos e cincoenta réis . . . . . 8$950
24 de 3/4", um, nove mil oitocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 9$845
18 de 13/16", um, onze mil quatrocentos e dez réis . . . . . 11$410
24 de 7/8", um, trese mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 13$425

12 de 15/16", um, quatorze mil tresentos e vinte réis.. .. .. 14$320
24 de 1", um, dezeseis mil tresentos e trinta réis.. .. .. 16$330
12 de 1 1/16", um, dezenove mil duzentos e quarenta réis.. .. .. 19$240
18 de 1 1/8", um, vinte e um mil e setecentos réis .. .. 21$700
12 de 1 3/16", um, vinte e dous mil seiscentos e noventa réis.. .. .. 22$690
18 de 1 1/4", um, vinte seis mil tresentos e vinte réis.. .. .. 26$320
6 de 1 5/16", um, vinte e oito mil quatrocentos e trinta réis.. .. .. 28$430
6 de 1 3/8", um, trinta e um mil réis.. .. .. .. 31$000
6 de 1 7/16", um, trinta e quatro mil réis.. .. 34$000
6 de 1 1/2", um, trinta e cinco mil quatrocentos e vinte réis.. .. .. 35$420
6 de 1 5/8", um, trinta e nove mil e oitocentos réis.. .. .. 39$800
6 de 1 3/4", um, quarenta e seis mil e quinhentos réis.. .. .. 46$500
6 de 1 7/8", um, cincoenta e tres mil cento e setenta réis.. .. .. 53$170
6 de 2", um, sessenta e um mil cento e noventa réis.. .. .. 61$190

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16", por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

18 de 1" x 25"
18 de 1 1/16" x 25"
18 de 1 1/8" x 25".
18 de 1 3/16" x 25".
12 de 1 1/4" x 25".
84 ao preço médio por um, noventa e nove mil réis.. .. .. 99$600

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16", por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

18 de 1" x 25"
18 de 1 1/16" x 25"
18 de 1 1/8" x 25".
12 de 1 3/16" x 25".
12 de 1 1/4" x 25".
28 ao preço médio por um, noventa e nove mil réis.. .. .. 99$000

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista numero 443:

48 de 1/4", um, cinco mil oitocentos e sessenta réis.. .. .. 5$860
48 de 3/8", um, seis mil tresentos e setenta réis.. .. .. 6$370
48 de 1/2", um, sete mil réis.. .. .. 7$000
48 de 5/8", um, sete mil e setecentos réis.. .. 7$700
48 de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis.. .. 8$500
36 de 7/8", um, nove mil e quinhentos réis.. .. 9$500
36 de 1", um, dez mil e oitocentos réis.. .. .. 10$800
24 de 1 1/8", um, doze mil e cem réis.. .. .. .. 12$100
24 de 1 1/4", um, quatorze mil réis.. .. .. 14$000

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista numero 441:

24 de 1/4", um, cinco mil oitocentos e sessenta réis.. .. .. 5$860
24 de 3/8", um, seis mil tresentos e setenta réis.. .. .. 6$370
24 de 1/2", um, sete mil réis.. .. .. 7$000
24 de 5/8", um, sete mil e setecentos réis.... 7$700
24 de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
24 de 7/8", um, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
24 de 1", um, dez mil e oitocentos réis.. .. .. 10$800
24 de 1 1/8", um, doze mil réis.. .. .. 12$000
24 de 1 1/4", um, quatorze mil réis.. .. .. .. 14$000
24 de 1 3/8", um, dezeseis mil e quinhentos réis.. .. .. 16$500

2ª *qrt.*

Brocas americanas de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Standar Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista numero 611:

50 de 1/8", uma, mil e quinhentos e oitenta réis.. .. .. 1$580
50 de 5/32", uma, mil e quinhentos e oitenta réis.. .. .. 1$580
50 de 3/16", uma, mil e setecentos réis.. .. .. 1$700
50 de 7/32", uma, mil e novecentos réis.. .. .. 1$900
150 de 1/4", uma, dous mil réis.. .. .. 2$000
50 de 9/32", uma, dous mil e duzentos réis.. 2$200
150 de 5/16", uma, dous mil e quatrocentos réis.. .. .. 2$400
50 de 11/32", uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
200 de 3/8", uma, dous mil e setecentos réis.. 2$700
50 de 13/32", uma, tres mil réis.. .. .. 3$000
100 de 7/16", uma, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
50 de 15/32", uma, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
200 de 1/2", uma, quatro mil réis.. .. .. 4$000
50 de 17/32", uma, quatro mil e quatrocentos réis.. .. .. 4$400
50 de 9/16", uma, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
50 de 19/32", uma, cinco mil e cem réis.. .. .. 5$100
200 de 5/8", uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
50 de 21/32", uma, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
50 de 11/16", uma, seis mil e duzentos réis.. 6$200
50 de 23/32", uma, seis mil e quatrocentos réis. .. .. 6$400
150 de 3/4", uma, seis mil e novecentos réis.. 6$900
36 de 25/32", uma, sete mil e duzentos réis.. 7$200
36 de 13/16", uma, sete mil e seiscentos réis. 7$600
36 de 27/32", uma, oito mil e tresentos réis.. 8$300
150 de 7/8", uma, oito mil e oitocentos réis.. 8$800
36 de 29/32", uma, nove mil e seiscentos réis.. 9$500
50 de 15/16", uma, dez mil réis.. .. .. 10$000
36 de 31/32", uma, onze mil réis.. .. .. 11$000
150 de 1", uma, doze mil réis.. .. .. 12$000
36 de 1 1/16", uma, treze mil e oitocentos réis. 13$800
36 de 1 1/8", uma, quinze mil e quinhentos réis.. .. .. 15$500
36 de 1 3/16", uma, dezesete mil réis.. .. .. .. 17$000
36 de 1 1/4", uma, dezenove mil réis.. .. .. .. 19$000
24 de 1 3/8", uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
24 de 1 1/2", uma vinte e nove mil réis.. .. .. 29$000
24 de 1 5/8", uma, trinta e seis mil réis.. .. .. 36$000
24 de 1 3/4", uma, quarenta e tres mil réis.... 43$000

Brocas com rosca para machina pneumatica de furar madeira, punho redondo, iguaes á amostra da Locomoção:

30 de 1/2", uma, trinta mil réis.. .. .. 30$000
30 de 9/16", uma, trinta e cinco mil réis.... 35$000
30 de 5/8", uma, quarenta mil réis.. .. .. 40$000
30 de 11/16", uma, quarenta e nove mil réis. 49$000
30 de 3/4", uma, cincoenta e cinco mil réis.. 55$000
30 de 13/16", uma, sessenta mil réis.. .. .. .. 60$000
30 de 7/8", uma, sessenta e cinco mil réis.... 65$000
20 de 1", uma, setenta mil réis.. .. .. 70$000
20 de 1 1/8", uma, oitenta mil réis.. .. .. 80$000

Brocas para machina de furar madeira do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 22 centimetros, iguaes á amostra da Locomoção:

10 de 1/4", uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
10 de 5/16", uma, seis mil réis.. .. .. 6$000
10 de 3/8", uma, sete mil réis.. .. .. 7$000
10 de 1/2", uma, oito mil réis.. .. .. 8$000
10 de 7/16", uma, nove mil réis.. .. .. 9$000
10 de 5/8", uma, dez mil réis.. .. .. 10$000
10 de 9/16", uma, quinze mil réis.. .. .. 15$000
10 de 11/16", uma, vinte mil réis.. .. .. 20$000

Brocas para machina de furar madeira do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 37 centimetros, iguaes á amostra da Locomoção:

10 de 3/4", uma, vinte e cinco mil réis.....	25$000
10 de 13/16", uma, trinta mil réis.....	30$000
10 de 7/8", uma, trinta e cinco mil réis.....	35$000
10 de 15/16", uma, quarenta mil réis.....	40$000
10 de 1", uma, quarenta e cinco mil réis.....	45$000
10 de 1 1/8", uma, cincoenta mil réis.....	50$000
10 de 1 1/4", uma, cincoênta e cinco mil réis.	55$000
10 de 1 1/2", uma, sessenta mil réis.....	60$000

3º grupo

Buchas para machina de furar e catracas, punho Morse, de quaesquer fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões as do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista numero 603:

30 de 1 x 3, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
30 de 1 x 4, uma, cinco mil e novecentos réis..	5$900
30 de 1 x 5, uma, onze mil réis.....	11$000
30 de 2 x 3, uma, seis mil réis.....	6$000
30 de 2 x 4, uma, sete mil e quinhentos réis..	7$500
30 de 2 x 5, uma, onze mil réis.....	11$000
30 de 3 x 4, uma, sete mil e quinhentos réis..	7$500
30 de 4 x 5, uma, onze mil réis.....	11$000
30 de 4 x 6, uma, vinte e cinco mil réis.....	25$000
30 de 5 x 6, uma, vinte e cinco mil réis.....	25$000

Machos de aço carbono, rosca Whitworth, cada jogo contendo 3 machos, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Cleveland, Armstrong ou Brown Scharpe, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, listas ns. 101 e 103:

12 jogos de 1/8", jogo, tres mil e oitocentos réis	3$800
12 jogos de 3/16", jogo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
36 jogos de 1/4", jogo, quatro mil e novecentos réis	4$900
36 jogos de 5/16", jogo, sete mil e cem réis...	7$100
48 jogos de 3/8", jogo, sete mil e oitocentos réis	7$800
24 jogos de 7/16", jogo, oito mil e quinhentos réis	8$500
48 jogos de 1/2", jogo, dez mil réis.....	10$000
12 jogos de 9/16", jogo, onze mil e seiscentos réis	11$600
48 jogos de 5/8" jogo, doze mil e oitocentos réis	12$800
48 jogos de 3/4", jogo, vinte mil e oitocentos réis	20$800
36 jogos de 7/8", jogo, vinte e seis mil e setecentos réis	26$700
36 jogos de 1", jogo, trinta e quatro mil e seiscentos réis	34$000
18 jogos de 1 1/8", jogo, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46$500
18 jogos de 1 1/4", jogo, cincoenta e tres mil e oitocentos réis	53$800
18 jogos de 1 3/8", jogo, sessenta e dous mil réis	62$000
18 jogos de 1 1/2", jogo, setenta e dous mil réis	72$000

Machos de aço carbono para atarrachar furos de bujões, torneiras, valvulas de introducção, de 12 fios por pollegada, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Cleveland, Brown Scharpe, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 131:

24 n. 1, um, cincoenta e tres mil réis.....	53$000
24 n. 2, um, sessenta e cinco mil réis.....	65$000
24 n. 3, um, oitenta e seis mil réis.....	86$000
24 n. 4, um, noventa e nove mil réis.....	99$000

Machos para estaes de caldeiras de 12 fios de pollegada, iguaes aos constantes do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 135 (jogos de 3 machos):

12 jogos de 7/8", jogo, cento e quatro mil réis	104$000
18 jogos de 15/16", jogo, cento e nove mil réis	109$000
18 jogos de 1", jogo, cento e trese mil réis...	113$000
18 jogos de 1 1/16", jogo, cento e dezoito mil réis	118$000
12 jogos de 1 1/8", jogo, cento e vinte e dous mil réis	122$000
8 jogos de 1 3/16", jogo, cento e vinte e sete mil réis	127$000
8 jogos de 1 1/4", jogo, cento e trinta e um mil réis	131$000

Porcas quadradas para refazer roscas, iguaes ás constantes do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 235:

18 de 1/4", uma, oito mil e quinhentos réis...	8$500
18 de 5/16", uma, oito mil e quinhentos réis..	8$500
18 de 3/8", uma, oito mil e quinhentos réis...	8$500
18 de 7/16", uma, oito mil e quinhentos réis..	8$500
18 de 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis...	8$500
18 de 9/16", uma, nove mil réis.....	9$000
18 de 5/8", uma, nove mil e quinhentos réis..	9$500
18 de 11/16", uma, dez mil réis.....	10$000
18 de 3/4", uma, dez mil e tresentos réis.....	10$300
18 de 13/16", uma, dez mil e oitocentos réis..	10$800
18 de 7/8", uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
18 de 15/16", uma, doze mil réis.....	12$000
18 de 1", uma, doze mil e oitocentos réis.....	12$800
18 de 1 1/8", uma, quatorze mil réis.....	14$000
18 de 1 1/4", uma, quinze mil e setecentos réis	15$700
18 de 1 3/8", uma, dezesete mil réis.....	17$000
18 de 1 1/2", uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500

4º GRUPO

Ferramentas para machina de fresar

Cortadores de lado, de aço, de alta velocidade, do catalogo 12, lista 305, da Pratt Whitney, ou de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, das mesmas dimensões e qualidade:

10 de 3" x 5/16" x 1", um, vinte e oito mil réis	28$000
10 de 4" x 1/4" x 1", um, trinta e nove mil e quinhentos réis	39$500
10 de 4" x 3/8" x 1", um, quarenta e tres mil réis	43$000
10 de 4" x 1/2" x 1", um, cincoenta mil réis..	50$000
10 de 4" x 5/8" x 1", um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
10 de 4" x 3/4" x 1", um, cincoenta e oito mil réis	58$000
10 de 4" x 7/8" x 1", um, sessenta e um mil e quinhentos réis	61$500

Cortadores convexos, de aço, de alta velocidade, do catalogo 12, lista 325, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland.

10 de 2 3/4" x 5/8" x 1", um, sessenta mil réis.	60$000
10 de 3" x 3/4" x 1", um, setenta e tres mil réis	73$000
10 de 3 1/4" x 7/8" x 1", um, oitenta e quatro mil réis	84$000
10 de 3 1/4" x 1" x 1", um, noventa e dous mil réis	92$000
10 de 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, cento e dezoito mil réis	118$000
10 de 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, cento e vinte e seis mil réis.....	126$000

Cortadores concavos, de aço, de alta velocidade, do catalogo 12, lista 323 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 5/8" x 1", um, setenta e sete mil réis ..... 77$000
10 de 3" x 3/4" x 1", um, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
10 de 3 1/4" x 7/8" x 1", um, cento e dez mil réis ..... 110$000
10 de 3 1/4" x 1" x 1", um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
10 de 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, cento e cincoenta e seis mil réis ..... 156$000
10 de 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, cento e sessenta e sete mil réis ..... 167$000

Cortadores angulares singelos, mão direita, de aço, de alta velocidade, do catalogo n. 12 da lista n. 329 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 15°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 50°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 70°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 80°

50 ao preço médio por um, trinta e dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 32$480

Cortadores angulares, mão esquerda, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 329 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 45°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 50°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 70°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 80°

50 ao preço médio por um, trinta e dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 32$480

Cortadores angulares, duplos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12 da lista numero 327, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 45°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 90°

30 ao preço médio por um, trinta e dous mil réis ..... 32$000

Cortadores angulares para espiral, de aço de alta velocidade, do catalogo 11, lista numero 331 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 40°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 48°
10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 53°

30 ao preço médio por um, trinta e dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 32$480

Cortadores de punho, aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 311, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 1/4" x 5", um, oito mil seiscentos e vinte e cinco réis ..... 8$625
10 de 3/8" x 5", um, nove mil setecentos e cincoenta réis ..... 9$750
10 de 1/2" x 5", um, dez mil tresentos e cincoenta réis ..... 10$350
10 de 5/8" x 7", um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
10 de 3/4" x 7", um, dezesseis mil seiscentos e setenta réis ..... 16$670
8 de 7/8" x 7", um, dezenove mil quinhentos e cincoenta réis ..... 19$550
8 de 1 1/8" x 9", um, trinta mil quatrocentos e setenta réis ..... 30$470
8 de 1" x 9", um, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
8 de 1 1/4" x 9", um, trinta e cinco mil seiscentos e cincoenta réis ..... 35$650
8 de 1 3/8" x 9", um, quarenta e sete mil cento e cincoenta réis ..... 47$150

Cortadores para abrir rasgo, aço de alta velocidade, punho Morse, do catalogo 11, lista 353, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

6 de 1/2" x 5", um, quinze mil cento e cincoenta réis ..... 15$450
6 de 5/8" x 5", um, dezesseis mil tresentos e oitenta réis ..... 16$380
6 de 11/16" x 7", um, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
6 de 13/16" x 7", um, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
6 de 15/16" x 9", um, vinte e oito mil novecentos e oitenta réis ..... 28$980
6 de 1 3/16" x 9", um, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800
6 de 1 5/16" x 9", um, cincoenta e dous mil duzentos e noventa réis ..... 52$290
6 de 1 5/8" x 9", um, sessenta e nove mil e tresentos réis ..... 69$300

Cortadores para engrenagens, aço de alta velocidade, furo de 1", da lista 316, pagina 198, do catalogo 12, da Pratt Whitney, devendo cada Pitch ser fornecido com a collecção de oito cortadores, de ns. 1 a 8, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Brown Scharpe e Cleveland:

5 collecções Pitch n. 6, collecção, quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 484$600
5 collecções Pitch n. 7, collecção, quatrocentos e sessenta mil e duzentos réis ..... 460$200
5 collecções Pitch n. 8, collecção, quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 427$400
5 collecções Pitch n. 9, collecção, quatrocentos mil réis ..... 400$000
5 collecções Pitch n. 10, collecção, tresentos e setenta e oito mil e cem réis ..... 378$100
5 collecções Pitch n. 11, collecção, tresentos e sessenta e sete mil e cem réis ..... 367$100
5 collecções Pitch n. 12, collecção, tresentos e cincoenta e tres mil e quinhentos réis 353$500

Nota — O preço para as collecções n. 11 é de 367$100, por collecção, conforme está confirmado por extenso.

Calibradores de furos, aço carbono, punho Morse, iguaes aos constantes no catalogo 12, lista n. 435, da Pratt Whitney, cortando á direita, ou das mesmas dimensões e qualidade dos fabricants: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

5 de 1/2", um, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
5 de 5/8", um, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400
5 de 3/4", um, nove mil e seiscentos réis.... 9$600
5 de 7/8", um, nove mil e novecentos réis... 9$900
5 de 1", um, onze mil e quatrocentos réis... 11$400
5 de 1 1/4", um, dezenove mil réis..... 19$000
5 de 1 1/2", um, trinta e um mil réis..... 31$000
5 de 1 3/8", um, vinte e um mil réis..... 21$000

Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo n. 12 da lista 391, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

6 de 2 1/2" x 1/2" x 1", uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
6 de 2 1/2" x 5/8" x 1", uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
6 de 2 1/2" x 3/4" x 1", uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
6 de 2 1/2" x 7/8" x 1", uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
6 de 2 1/2" x 1" x 1", uma, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
6 de 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma, quarenta mil réis ..... 40$000
6 de 2 1/2" x 1 1/2" x 1", uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
6 de 2 1/2" x 1 3/4" x 1", uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
6 de 2 1/2" x 2" x 1", uma, cincoenta mil réis 50$000
6 de 2 1/2" x 2 1/2" x 1", uma, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
6 de 2 1/2" x 3" x 1", uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
6 de 2 1/2" x 4" x 1", uma, oitenta mil e quatrocentos réis ..... 80$400
6 de 3" x 5" x 1 1/4", uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 12$900
6 de 3" x 6" x 1 1/4", uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000

Nota — Declaram os proponentes que o preço das plainas de 3" x 5" x 1 1/4" é de 129$000, por uma, conforme está confirmado por extenso.

Serras para machina de fresar, aço de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo 12 da lista 313 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes; Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

6 de 4" x 1/32" x 1", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
6 de 4" x 1/16" x 1", uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
6 de 4" x 1/8" x 1", uma, quatorze mil réis.. 14$000
6 de 6" x 1/16" x 1", uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
6 de 6" x 1/8" x 1", uma, vinte e seis mil réis 26$000
6 de 6" x 3/16" x 1", uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000

Diversos

Mandril espandidor para tubos de caldeiras:

36 de 1 3/4", um, vinte e um mil réis..... 21$000
36 de 2", um, vinte e tres mil réis..... 23$000
18 de 2 1/4", um, vinte e cinco mil réis.. 25$000
12 de 4 1/2", um, noventa mil réis..... 90$000
12 de 5 3/8", um, cento e quarenta mil réis. 140$000

Desandadores n. 227 do catalogo 12 da Pratt Whitney:

20 n. 2, um, trese mil réis..... 13$000
20 n. 3, um, vinte mil réis..... 20$000

Trados com caixa, para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, iguaes ás amostras na Locomoção:

5 de 1/4" x 5", um, dezeseis mil réis..... 16$000
5 de 1/2" x 5", um, vinte e cinco mil réis... 25$000
5 de 5/8" x 5", um, vinte e sete mil réis.... 27$000
5 de 3/4" x 5", um, trinta mil réis..... 30$000
5 de 7/8" x 5", um, quarenta mil réis..... 40$000
5 de 1" x 5", um, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
5 de 1 1/16" x 5, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
5 de 1 1/8" x 5", um, sessenta mil réis ..... 60$000
5 de 1 3/16" x 5", um, setenta mil réis ..... 70$000

Trados Greaves, com annel rosca, meio polidos:

72 de 3/8", um, quatro mil réis ..... 4$000
144 de 7/8", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
72 de 1", um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
72 de 1 1/8", um, nove mil réis ..... 9$000
72 de 1 1/4", um, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
72 de 1 3/8", um, onze mil réis ..... 11$000
36 de 1 1/2", um, doze mil réis ..... 12$000
36 de 1 5/8", um, dezeseis mil réis ..... 16$000
24 de 1 3/4", um, dezoito mil réis ..... 18$000
24 de 1 7/8", um, vinte um mil réis ..... 21$000
24 de 2", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
12 de 2 1/2", um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

Catracas completas, iguaes ás do catalogo 12 da lista 705, da Pratt Whitney:

20 n. 1, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
20 n. 3, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000

Tarrachas:

6 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 209, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 1/8" a 1/4", uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
15 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming Taps), n. 1, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 3/16", a 1/2", uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
15 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming), n. 21, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 5/8" a 1 1/4", uma, quinhentos e sessenta mil réis ..... 560$000

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

A Companhia Paulista de Matérial Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, com séde á rua de São José ns. 74/76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 29 de abril de 1928, e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Grupo I

Alargadores parallelos de aço carbono, de quaesquer dos fabricantes: Pratt, Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Brown, Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 411:

24 de 1/4", um, sete mil oitocentos e vinte réis 7$820
24 de 9/32, um, oito mil tresentos e setenta e nove réis ..... 8$379
24 de 5/16", um, oito mil tresentos e setenta e setenta e nove réis..... 8$379
24 de 11/32", um, oito mil novecentos e trinta e sete réis..... 8$937
24 de 3/8", um, oito mil novecentos e trinta e sete réis..... 8$937

24 de 13/32", um, nove mil setecentos e setenta e cinco réis..... 9$775
24 de 7/16", um, nove mil setecentos e setenta e cinco réis..... 9$775
24 de 15/32", um, dez mil seiscentos e treze réis ..... 10$613
40 de 1/2", um, dez mil seiscentos e treze réis ..... 10$613
24 de 17/32", um, onze mil cento e setenta e dous réis ..... 11$172
24 de 9/16", um, onze mil cento e setenta e dous réis ..... 11$172
24 de 19/32, um, doze mil duzentos e oitenta e nove réis..... 12$289
24 de 5/8", um, doze mil duzentos e oitenta e nove réis..... 12$289
24 de 21/32", um, treze mil quatrocentos e seis réis ..... 13$406
24 de 11/16", um, treze mil quatrocentos e seis réis ..... 13$406
24 de 23/32", um, quatorze mil quinhentos e vinte e tres réis..... 14$523
40 de 3/4", um, quatorze mil quinhentos e vinte e tres réis..... 14$523
24 de 25/32", um, quinze mil seiscentos e quarenta réis ..... 15$640
24 de 13/16", um, quinze mil seiscentos e quarenta réis ..... 15$640
24 de 27/32", um, dezesete mil tresentos e dezeseis réis ..... 17$316
40 de 7/8", um, dezesete mil tresentos e dezeseis réis ..... 17$316
24 de 29/32", um, dezoito mil novecentos e noventa e dous réis..... 18$992
24 de 15/16", um, dezoito mil novecentos e noventa e dous réis..... 18$992
24 de 31/32", um, vinte mil seiscentos e sessenta e oito réis..... 20$668
40 de 1", um, vinte mil seiscentos e sessenta e oito réis..... 20$668
24 de 1 1/16", um, vinte e dous mil tresentos e quarenta réis ..... 22$340
40 de 1 1/8", um, vinte e quatro mil e dezenove réis ..... 24$019
18 de 1 3/16", um, vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco réis..... 25$695
18 de 1 1/4", um, vinte e sete mil tresentos e setenta e um réis..... 27$371
18 de 1 5/16", um, vinte e nove mil e quarenta e sete réis..... 29$047

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard, Toll, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 439:

12 de 3/8", um, vinte mil seiscentos e sessenta e oito réis..... 20$668
12 de 7/16", um, vinte mil seiscentos e sessenta e oito réis..... 20$668
18 de 1/2", um, vinte e dous mil tresentos e quarenta e quatro réis..... 22$344
18 de 9/16", um, vinte e tres mil quatrocentos e sessenta e um réis..... 23$461
24 de 5/8", um, vinte e seis mil duzentos e cincoenta e quatro réis..... 26$254
18 de 11/16", um, vinte e seis mil duzentos e cincoenta e quatro réis..... 26$254
36 de 3/4", um, trinta e seis mil tresentos e nove réis ..... 36$309
24 de 13/16", um, trinta e sete mil quatrocentos e vinte seis réis..... 37$426
36 de 7/8", um, trinta e nove mil cento e dous réis ..... 39$102
24 de 15/16", um, quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis..... 44$688
36 de 1", um, quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um réis..... 47$481
24 de 1 1/16", um, sessenta e dous mil e quatro réis ..... 62$004
24 de 1 1/8", um, sessenta e cinco mil oitocentos e cincoenta e seis réis..... 65$856
12 de 1 3/16", um, sessenta e oito mil setecentos e sete réis..... 68$707
24 de 1 1/4", um, setenta e cinco mil quatrocentos e onze réis..... 75$411
12 de 1 5/16", um, oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e tres réis..... 86$583
12 de 1 3/8", um, noventa mil quatrocentos e noventa e tres réis..... 90$493
12 de 1 7/16", um, noventa e quatro mil novecentos e sessenta e dous réis..... 94$962
12 de 1 1/2", um, noventa e oito mil oitocentos e setenta e dous réis..... 98$872

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

12 de 3/8", um, dezeseis mil quinhentos e seis réis ..... 16$506
12 de 7/16", um, dezesete mil seiscentos e seis réis ..... 17$606
18 de 1/2", um, vinte mil tresentos e cincoenta e sete réis..... 20$357
12 de 9/16", um, vinte mil novecentos e sete réis ..... 20$907
18 de 5/8", um, vinte e dous mil e oito réis.. 22$008
12 de 11/16", um, vinte e tres mil cento e oito réis ..... 22$108
24 de 3/4", um, trinta e um mil novecentos e onze réis ..... 31$911
18 de 13/16", um, trinta e quatro mil tresentos e oitenta e sete réis..... 34$387
24 de 7/8", um, trinta e cinco mil setecentos e sessenta e tres réis..... 35$763
12 de 15/16", um, trinta e oito mil quinhentos e quatorze réis..... 38$514
24 de 1", um, quarenta e um mil duzentos e sessenta e cinco réis..... 41$265
12 de 1 1/16", um, cincoenta e cinco mil e vinte réis ..... 55$020
18 de 1 1/8", um, cincoenta e oito mil tresentos e vinte e um réis..... 58$321
12 de 1 3/16", um, sessenta e um mil tresentos e quarenta e sete réis..... 61$347
18 de 1 1/4", um, sessenta e quatro mil tresentos e setenta e tres réis..... 64$373
6 de 1 5/16", um, setenta e quatro mil duzentos e setenta e sete réis..... 74$277
6 de 1 3/8"", um, setenta e sete mil oitocentos e cincoenta e tres réis..... 77$853
6 de 1 7/16", um, oitenta e um mil quatrocentos e vinte e nove réis..... 81$429
6 de 1 1/2", um, oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um réis..... 85$281
6 de 1 5/8", um, cento e um mil duzentos e trinta e seis réis..... 101$236
6 de 1 3/4", um, cento e trese mil seiscentos e dezeseis réis..... 113$616
6 de 1 7/8", um, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco réis.. 125$445
6 de 2" um, cento e trinta e sete mil quinhentos e cincoenta réis..... 137$550

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

18 de 1" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis..... 117$720
18 de 1 1/16" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis..... 117$720
18 de 1 1/8" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis..... 117$720
18 de 1 3/16" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis..... 117$720
12 de 1 1/4" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis..... 117$720

Alargadorés conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

18 de 1" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis	117$720
18 de 1 1/16" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis	117$720
18 de 1 1/8" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis	117$720
12 de 1 3/16" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis	117$720
12 de 1 1/4" x 25", um, cento e dezesete mil setecentos e vinte réis	117$720

Alargadores de ponta, para caldereiros de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 443:

48 de 1/4", um, sete mil quatrocentos e setenta réis	7$470
48 de 3/8", um, oito mil cento e vinte r is	8$120
48 de 1/2", um, oito mil novecentos e trinta e dous réis	8$932
48 de 5/8", um, nove mil novecentos e seis réis	9$906
48 de 3/4", um, dez mil oitocentos e oitenta réis	10$880
36 de 7/8", um, doze mil cento e oitenta réis	12$180
36 de 1", um, trese mil oitocentos e quatro réis	13$804
24 de 1 1/8", um, quinze mil quatrocentos e vinte e oito réis	15$428
24 de 1 1/4", um, dezesete mil oitocentos e sessenta e quatro réis	17$864

Alargadores de ponta para caldereiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 441:

24 de 1/4", um, sete mil quatrocentos e setenta réis	7$470
24 de 3/8", um, oito mil cento e vinte réis	8$120
24 de 1/2", um, oito mil novecentos e trinta e dous réis	8$932
24 de 5/8", um, nove mil novecentos e seis réis	9$906
24 de 3/4", um, dez mil oitocentos e oitenta réis	10$880
24 de 7/8", um, doze mil cento e oitenta réis	12$180
24 de 1", um, trese mil oitocentos e quatro réis	13$804
24 de 1 1/8", um, quinze mil quatrocentos e vinte e oito réis	15$428
24 de 1 1/4", um, dezesete mil oitocentos e sessenta e quatro réis	17$864
24 de 1 3/8", um, vinte e um mil cento e doze réis	21$112
Total do grupo I	70:869$626

Grupo II

Brocas americanas de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 611:

50 de 1/8", uma, mil oitocentos e trinta e sete réis	1$837
50 de 5/32", uma, mil oitocentos e trinta e sete réis	1$837
50 de 3/16", uma, dous mil e quarenta e um réis	2$041
50 de 7/32", uma, dous mil duzentos e quarenta e cinco réis	2$245
150 de 1/4", uma, dous mil quatrocentos e quarenta e nove réis	2$449
50 de 9/32", uma, dous mil seiscentos e cincoenta e tres réis	2$653
150 de 5/16", uma, dous mil oitocentos e cincoenta e oito réis	2$858
50 de 11/32", uma, tres mil e sessenta e dous réis	3$062
200 de 3/8", uma, tres mil duzentos e sessenta e seis réis	3$266
50 de 13/32", uma, tres mil seiscentos e sessenta e quatro réis	3$664
100 de 7/16", uma, quatro mil e oitenta e tres réis	4$083
50 de 15/32", uma, quatro mil quatrocentos e noventa e um réis	4$491
200 de 1/2", uma, quatro mil oitocentos e noventa e nove réis	4$899
50 de 17/32", uma, cinco mil tresentos e sete réis	5$307
50 de 9/16", uma, cinco mil setecentos e dezeseis réis	5$716
50 de 19/32", uma, seis mil cento e vinte e quatro réis	6$124
200 de 5/8", uma, seis mil quinhentos e trinta e dous réis	6$532
50 de 21/32", uma, seis mil novecentos e quarenta e um réis	6$941
50 de 11/16", uma, sete mil tresentos e quarenta e nove réis	7$349
50 de 23/32", uma, sete mil setecentos e cincoenta e sete réis	7$757
150 de 3/4", uma, oito mil cento e sessenta e seis réis	8$166
36 de 25/32", uma, oito mil quinhentos e setenta e quatro réis	8$574
36 de 13/16", uma, oito mil novecentos e oitenta e dous réis	8$982
36 de 27/32", uma, nove mil setecentos e noventa e nove réis	9$799
150 de 7/8", uma, dez mil seiscentos e quinze réis	10$615
36 de 29/32", uma, onze mil quatrocentos e trinta e dous réis	11$432
50 de 15/16", uma, doze mil ruzentos e quarenta e nove réis	12$249
36 de 31/32", uma, trese mil duzentos e sessenta e nove réis	13$269
150 de 1", uma, quatorze mil duzentos e noventa réis	14$290
36 de 1 1/16", uma, dezeseis mil tresentos e trinta e dous réis	16$332
36 de 1 1/8", uma, dezoito mil tresentos e setenta e tres réis	18$373
36 de 1 3/16", uma, vinte mil quatrocentos e quinze réis	20$415
36 de 1 1/4", uma, vinte e dous mil quatrocentos e cincoenta e seis réis	22$456
24 de 1 3/8", uma, vinte e seis mil quinhentos e trinta e nove réis	26$539
24 de 1 1/2", uma, trinta e quatro mil setecentos e cinco réis	34$705
24 de 1 5/8", uma, quarenta e dous mil oitocentos e setenta e um réis	42$871
24 de 1 3/4", uma, cincoenta e um mil e trinta e sete réis	51$037
Total do 2º Grupo — 21:158$450	

3º *Grupo* — Buchas para machina de furar e catracas, punho Morse, de quaesquer fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown, sendo as dimensões do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões — 603:

30 de 1 x 2, uma, cinco mil cento e quarenta réis	5$140
33 de 1 x 3, uma, seis mil oitocentos e cincoenta e cinco réis	6$855
30 de 1 x 4, uma, oito mil quinhentos e sessenta e oito réis	8$568

30 de 1 x 3, uma, quatorze mil quatrocentos e quatorze réis ..... 14$414
30 de 2 x 3, uma, sete mil oitocentos e sessenta e dous réis ..... 7$862
30 de 2 x 4, uma, nove mil oitocentos e vinte e oito réis ..... 9$828
30 de 2 x 5, uma, quatorze mil quatrocentos e quatorze réis ..... 14$414
30 de 3 4, uma, nove mil oitocentos e vinte e oito réis ..... 9$828
30 de 4 x 5, uma, quatorze mil quatrocentos e quatorze réis ..... 14$414
30 de 4 x 6, uma, trinta e dous mil setecentos e sessenta réis ..... 32$760
30 de 5 x 6, uma, trinta e dous mil setecentos e sessenta réis ..... 32$760

Machos de aço carbono, rosca Whitworth, cada jogo contendo tres machos, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Too Balfour, Morse, Cleveland, Armstrong ou Brown Scharpe, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, listas ns. 101 e 103:

12 jogos de 1/8", jogo, quatro mil quinhentos e vinte e quatro réis..... 4$524
12 jogos de 3/16", jogo, cinco mil cento e setenta réis ..... 5$170
36 jogos de 1/4", jogo, cinco mil oitocentos e dezesete réis ..... 5$817
36 jogos de 5/16", jogo, oito mil duzentos e cincoenta e nove réis..... 8$259
48 jogos de 3/8", jogo, nove mil e oitenta e quatro réis ..... 9$084
24 jogos de 7/26", jogo, dez mil seiscentos e vinte e nove réis..... 10$629
48 jogos de 1/2", jogo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
12 jogos de 9/16", jogo, quatorze mil cento e setenta e dous réis..... 14$172
48 jogos de 5/8", jogo, quinze mil novecentos e quarenta e tres réis..... 15$943
48 jogos de 3/4", jogo, vinte e dous mil quinhentos e tres réis..... 22$503
36 jogos de 7/8", jogo, trinta mil e quatro réis 30$004
36 jogos de 1", jogo, trinta e sete mil quinhentos e seis réis..... 37$506
18 jogos de 1 1/8", jogo, cincoenta mil seiscentos e trinta e um réis..... 50$631
18 jogos de 1 1/4", jogo, cincoenta e oito mil quinhentos e sete réis..... 58$507
18 jogos de 1 3/8", jogo, sessenta e sete mil quinhentos e nove réis..... 67$509
18 jogos de 1 1/2", jogo, sessenta e oito mil setecentos e sessenta réis ..... 78$760

Machos de aço carbono para atarrachar furos de bujões, torneiras, valvulas de introducção, de 12 fios por pollegada, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Cleveland, Brown Scharpe, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 131:

24 n. 1, um, cincoenta e sete mil e sete réis.. 57$007
24 n. 2, um, setenta e um mil duzentos e cincoenta e nove réis..... 71$259
24 n. 3, um, noventa e tres mil setecentos e sessenta e dous réis..... 93$762
24 n. 4, um, cento e oito mil tresentos e oitenta e nove réis ..... 108$389

Machos para estaes de caldeiras de 12 fios por pollegada, iguaes aos constantes no catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 135 (jogos de 3 machos):

12 jogos de 7/8", jogo, cento e vinte e nove mil tresentos e dezenove réis..... 129$319
18 jogos de 15/16", jogo, cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro réis.. 135$224
18 jogos de 1", jogo, cento e quarenta mil oitocentos e trinta e quatro réis..... 140$834
18 jogos de 1 1/16", jogo, cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro réis ..... 146$444
12 jogos de 1 1/8", jogo, cento e cincoenta e dous mil e cincoenta e tres réis..... 152$053
8 jogos de 1 3/16", jogo, cento e cincoenta e sete mil seiscentos e sessenta e tres réis 157$663
8 jogos de 1 1/4", jogo, cento e sessenta e tres mil quinhentos e sessenta e oito réis.. 163$568

Porcas quadradas para roscas, iguaes ás constantes do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 235:

18 de 1/4", uma, dez mil seiscentos e vinte e nove réis ..... 10$629
18 de 5/16", uma, dez mil seiscentos e vinte e nove réis ..... 10$629
18 de 3/8", uma, dez mil seiscentos e vinte e nove réis ..... 10$629
18 de 7/16", uma, dez mil seiscentos e vinte e nove réis ..... 10$629
18 de 1/2", uma, dez mil seiscentos e vinte e nove réis ..... 10$629
18 de 9/16", uma, onze mil duzentos e dezenove nove réis ..... 11$219
18 de 5/8", uma, onze mil oitocentos e dez réis 11$810
18 de 11/16", uma, doze mil e quatrocentos réis 12$400
18 de 3/4", uma, doze mil novecentos e noventa e um réis ..... 12$991
18 de 13/16", uma, trese mil quinhentos e oitenta e um réis ..... 13$581
18 de 7/8", uma, quatorze mil cento e setenta e dous réis ..... 14$172
18 de 15/16", uma, quinze mil e cincoenta e sete réis ..... 15$057
18 de 1", uma, quinze mil novecentos e quarenta e tres réis ..... 15$943
18 de 1 1/8", uma, dezesete mil setecentos e quinze réis ..... 17$715
18 de 1 1/4", uma, dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis réis..... 19$486
18 de 1 3/8", uma, vinte e um mil duzentos e cincoenta e oito réis..... 21$258
18 de 1 1/2", uma, vinte e tres mil e vinte e nove réis ..... 23$029

Total do 3º Grupo — 41:487$714.

4º Grupo — Ferramentas para machina de fresar.

Cortadores de lado, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 305, da Pratt Whitney, ou de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, das mesmas dimensões e qualidade:

10 de 3" x 5/16" x 1", um, trinta e oito mil oitocentos e cincoenta réis..... 38$850
10 de 4" x 1/4" x 1", um, quarenta e tres mil quinhentos e doze réis..... 43$512
10 de 4" x 3/8" x 1", um, cincoenta e nove mil e cincoenta e dous réis ..... 59$052
10 de 4" x 1/2" x 1", um, setenta e tres mil novecentos e setenta réis ..... 73$970
10 de 4" x 5/8" x 1", um, oitenta e um mil setecentos e quarenta réis..... 81$740
10 de 4" x 3/4" x 1", um, oitenta e nove mil quinhentos e dez réis..... 89$510
10 de 4" x 7/8" x 1", um, noventa e sete mil novecentos e dous réis..... 97$902

Cortadores convexos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 325, de Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 1/8" x 1", um, sessenta e dous mil cento e oitenta e seis réis..... 62$186

10 de 3" x 3/4" x 1", um, setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove réis..... 75$689

10 de 3 1/4" x 7/8" x 1", um, noventa mil seiscentos e quatorze réis..... 90$614

10 de 3 1/4" x 1" x 1", um, noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete réis..... 98$787

10 de 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, duzentos e noventa e sete mil e setenta e dous réis.. 297$072

10 de 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, tresentos e quarenta e seis mil cento e dez réis..... 346$110

Cortadores concavos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 323, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 3/8" x 1", um, setenta e nove mil novecentos e cincoenta e tres réis..... 79$953

10 de 3" x 3/4" x 1", um noventa e sete mil e dez réis ..... 97$010

10 de 3 1/4" x 7/8" x 1", um, cento e treze mil setecentos e doze réis..... 113$712

10 de 3 1/4" x 1" x 1", um, cento e vinte e quatro mil tresentos e setenta e dous réis ..... 124$372

10 de 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, tresentos e oitenta e tres mil setecentos e setenta e oito réis ..... 383$778

10 de 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um réis ..... 447$741

Cortadores angulares singelos, mão direita; de aço de alta velocidade, do catalogo 12, da lista 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 45° um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 50°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 70°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 12" x 1", angulo de 80°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

Cortadores angulares, mão esquerda, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard, Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 45°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 50°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 70°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 80°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

Cortadores angulares duplos, de aço de alta velocidade, catalogo 12, da lista n. 327, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 45°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 80°, um, trinta e nove mil setecentos e oitenta e dous réis ..... 39$782

Cortadores de punho, aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 311, da Pratt, Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 1/4" x 5", um, dezesete mil quatrocentos e quarenta réis..... 17$104

10 de 5/8" x 5", um, dezoito mil e vinte e seis réis ..... 18$026

10 de 1/2" x 5", um, dezoito mil e vinte e seis réis ..... 18$026

10 de 5/8" x 7", um, vinte e oito mil quinhentos e noventa e tres réis..... 28$503

10 de 3/4" x 7", um, vinte e nove mil duzentos e quinze réis ..... 29$215

8 de 7/8" x 7", um, trinta e dous mil novecentos e quarenta e quatro réis..... 32$944

8 de 1 1/8" x 9", um, quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um réis..... 47$241

8 de 1" x 9", um, quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um réis..... 47$241

8 de 1 1/4" x 9", um, cincoenta e cinco mil tresentos e vinte e dous réis..... 55$322

8 de 1 3/8" x 9", um, cincoenta e oito mil quatrocentos e trinta réis..... 58$430

Cortadores para engrenagens, aço de alta velocidade, furo de 1", da lista 316, pagina 198, do catalogo 12, da Pratt Whitney, devendo cada Pitch, ser fornecido com a collecção de oito cortadores, de ns. 1 a 8, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

5 collecções Pitch n. 6, uma, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta réis ..... 568$560

5 collecções Pitch n. 7, uma, quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa réis ..... 497$490

5 collecções Pitch n. 8, uma, quatrocentos e oitenta e tres mil duzentos e setenta e seis réis ..... 483$278

5 collecções Pitch n. 9, uma, quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito réis ..... 434$948

5 collecções Pitch n. 10, uma, quatrocentos e tres mil seiscentos e setenta e sete réis. 403$677

5 collecções Pitch n. 11, uma, tresentos e setenta e oito mil e noventa e dous réis.. 378$092

5 collecções Pitch n. 12, uma, tresentos e quarenta e um mil cento e trinta e seis réis ..... 341$136

Calibradores de faros, aço carbono, punho Morse, iguaes aos constantes no catalogo 12, lista n. 435, da Pratt Whitney, cortando á direita, ou das

mesmas dimensões e qualidade dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

5 de 1|2", um, sete mil quatrocentos e quarenta e oito réis	7$448	
5 de 5|8", um, nove mil quatrocentos e setenta e nove réis	9$479	
5 de 3|4", um, dez mil setecentos e oito réis	10$708	
5 de 7|8", um, doze mil seiscentos e trinta e nove réis	12$639	
5 de 1", um, quatorze mil quinhentos e setenta réis	14$570	
5 de 1 1|4", um, vinte e um mil duzentos e trinta e um réis	21$231	
5 de 1 3|8", um, vinte e tres mil quatrocentos e setenta e sete réis	23$477	
5 de 1 1|2", um, trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete réis	34$687	

Plainas para desbastar, aço de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo 12, da lista n. 301, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

6 de 2 1|2" x 1|2" x 1", uma, vinte e sete mil novecentos e setenta e dous réis	27$972	
6 de 2 1|2" x 5|8" x 1", uma, vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis réis	29$833	
6 de 2 1|2" x 3|4" x 1", uma, trinta e tres mil quinhentos e sessenta e oito réis	33$568	
6 de 2 1|2" x 7|8" x 1", uma, trinta e sete mil duzentos e noventa e seis réis	37$296	
6 de 2 1|2" x 1" x 1", uma, quarenta mil quatrocentos e quatro réis	40$404	
6 de 2 1|2" x 1 1|4" x 1", uma, quarenta e seis mil seiscentos e vinte réis	46$620	
6 de 2 1|2" x 1 1|2" x 1", uma, cincoenta e um mil duzentos e oitenta e dous réis	51$282	
6 de 2 1|2" x 1 3|4" x 1", uma, cincoenta e seis mil oitocentos e setenta e seis réis	56$873	
6 de 2 1|2" x 2" x 1", uma, sessenta e dous mil setecentos e oitenta e um réis	62$781	
6 de 2 1|2" x 2 1|2" x 1", uma, setenta e dous mil cento e cinco réis	72$105	
6 de 2 1|2" x 3" x 1", uma, oitenta mil oitocentos e oito réis	80$808	
6 de 2 1|2" x 4" x 1", uma, cento e um mil seiscentos e trinta e um réis	101$631	
6 de 3" x 5" x 1 1|4", uma, cento e cincoenta e oito mil quinhentos e oito réis	158$508	
6 de 3" x 6" x 1 1|4", uma, duzentos e cinco mil cento e vinte e oito réis	205$128	

Serras para machina de fresar, de aço de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo 12, da lista numero 313, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

6 de 4" x 1|32" x 1", uma, trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dous réis	35$742	
6 de 4" x 1|16" x 1", uma, vinte e tres mil tresentos e dez réis	23$310	
6 de 4" x 1|8" x 1", uma, vinte e dous mil tresentos e setenta e sete réis	22$877	
6 de 6" x 1|16" x 1", uma, cincoenta e oito mil quatrocentos e trinta réis	58$430	
6 de 6" x 1|8" x 1", uma, quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e tres réis	47$863	
6 de 6" x 3|16" x 1", uma, sessenta e tres mil quatrocentos e tres réis	63$403	

Desandadores n. 227, do catalogo 12, da Pratt Whitney:

20 n. 2, um, treze mil oitocentos e sessenta réis		13$860
20 n. 3, um, vinte e dous mil cento e setenta e seis réis		22$176

Catracas completas, iguaes ás do catalogo 12, lista n. 705, da Pratt Whitney:

20 n. 1, uma, cincoenta e seis mil cento e setenta e sete réis		56$177
20 n. 3, uma, setenta e seis mil seiscentos e cinco réis		76$605

Tarrachas:

6 caixas de tarrachas completas (taper, glung and bottoming taps), n. 209, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 1|8" a 1|4" uma, sessenta e dous mil e dous réis		62$002
15 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 1, catalogo 12, da Pratt Whitney: de 3|16" a 1|2", uma, duzentos e doze mil quinhentos e vinte réis		212$520
15 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 21, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 5|8" a 1 1|4", uma, seiscentos e vinte e oito mil tresentos e vinte réis		628$320

Ferramentas especiaes "Armstrong Whitworth"

Porta-ferramentas patente "Armstrong Whitworth", para plainas e tornos, com (1) disco cortador cada um, folheto n. B 371:

20 de 3|4" a 1", um, oitenta e quatro mil cento e sessenta e um réis	40$404	84$161
20 de 1 1|8" a 1 3|8", um, cento e quatro mil setecentos e quarenta e cinco réis	46$620	104$745
20 de 1 3|4" a 2", um, cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta réis	51$282	125$780

Discos cortadores de aço de alta velocidade "Super-Tyr":

50 de 3|4", um, quinze mil quinhentos e cincoenta e um réis	56$873	15$551
50 de 1 1|8", um, dezesete mil cento e cincoenta e dous réis	62$781	17$152
50 de 1 3|8", um, dezenove mil quatrocentos e trinta e nove réis	72$105	19$439
10 porta-ferramentas patente "Armstrong Whitworth", com (2) discos cortadores, para tornos de rodas, sendo o raio do disco de 5|8", folheto n. 306, uma, oitocentos e trinta e nove mil tresentos e vinte e nove réis	80$808	839$320
100 discos cortadores de aço "Super-Tyr", especiaes para tornos de rodas, com raio de 5|8", um, trinta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco réis	101$631	39$565
3 machinas de esmeril, completas, para discos cortadores, folheto n. B 391, "Armstrong Whitworth", com (10) pedras de esmeril sobresalentes em cada machina, uma, dous contos duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e cinco réis	158$508	2:298$435

O material será entregue de accôrdo com a clausula 16ª do referido edital.

A proponente se declara sujeitar a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas que regem o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Companhia Paulista de Material Electrico. — *Washington Nunes*, director-presidente

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil:

1º grupo

Alargadores parallelos de aço carbono, de accôrdo com o edital, lista 411:

De 1/4", um, seis mil e vinte réis	6$020
De 9/32", um, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6$450
De 5/16", um, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6$450
De 11/32", um, seis mil oitocentos e oitenta réis	6$880
De 3/8", um, seis mil oitocentos e oitenta réis	6$880
De 13/32", um, sete mil quinhentos e vinte e cinco réis	7$525
De 7/16", um, sete mil quinhentos e vinte e cinco réis	7$525
De 15/32", um, oito mil cento e oitenta réis	8$180
De 1/2", um, oito mil cento e setenta réis	8$170
De 17/32", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 9/16", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
De 19/32", um, nove mil quatrocentos e sessenta réis	9$460
De 5/8", um, nove mil quatrocentos e sessenta réis	9$460
De 21/32", um, dez mil tresentos e vinte réis	10$320
De 11/16", um, dez mil tresentos e vinte réis	10$320
De 23/32", um, onze mil cento e oitenta réis	11$180
De 3/4", um, onze mil cento e oitenta réis	11$180
De 25/32", um, doze mil e quarenta réis	12$040
De 13/16", um, doze mil e quarenta réis	12$040
De 27/32", um, treze mil tresentos e trinta réis	13$330
De 7/8", um, treze mil tresentos e trinta réis	13$330
De 29/32", um, quatorze mil seiscentos e vinte réis	14$620
De 15/16", um, quatorze mil seiscentos e vinte réis	14$620
De 31/32", um, quinze mil novecentos e dez réis	15$910
De 1", um, quinze mil novecentos e dez réis	15$910
De 1-1/16", um, dezesete mil e duzentos réis	17$200
De 1-1/8", um, dezoito mil quatrocentos e noventa réis	18$490
De 1-3/16", um, dezenove mil setecentos e oitenta réis	19$780
De 1-1/4", um, vinte e um mil e setenta réis	21$070
De 1-5/16", um, vinte e dous mil tresentos e sessenta réis	22$360

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16", p/pé, de accordo com o edital, lista 439:

De 3/8", um, quinze mil novecentos e dez réis	15$910
De 7/16", um, quinze mil novecentos e dez réis	15$910
De 1/2", um, dezesete mil e duzentos réis	17$200
De 9/16", um, dezoito mil e sessenta réis	18$060
De 5/8", um, vinte mil duzentos e dez réis	20$210
De 11/16", um, vinte mil duzentos e dez réis	20$210
De 3/4", um, vinte e sete mil novecentos e cincoenta réis	27$950
De 13/16", um, vinte e oito mil oitocentos e dez réis	28$810
De 7/8", um, trinta mil e cem réis	30$100
De 15/16", um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis	34$400
De 1", um, trinta e seis mil quinhentos e cincoenta réis	36$550
De 1-1/16", um, quarenta e sete mil setecentos e trinta réis	47$730
De 1-1/8", um, cincoenta mil tresentos e dez réis	50$310
De 1-3/16", um, cincoenta e dous mil oitocentos e noventa réis	52$890
De 1-1/4", um, cincoenta e oito mil e cincoenta réis	58$050
De 1-5/16", um, sessenta e seis mil seiscentos e cincoenta réis	66$650
De 1-3/8", um, sessenta e nove mil seiscentos e sessenta réis	69$660
De 1-7/16", um, setenta e tres mil e cem réis	73$100
De 1-1/2", um, setenta e seis mil cento e dez réis	76$110

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de accôrdo com o edital:

De 3/8", um, treze mil e oitocentos réis	13$800
De 7/16", um, quatorze mil setecentos e vinte réis	14$720
De 1/2", um, dezesete mil e vinte réis	17$020
De 9/16", um, dezesete mil quatrocentos e oitenta réis	17$480
De 5/8", um, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
De 11/16", um, dezenove mil tresentos e vinte réis	19$320
De 3/4", um, vinte e seis mil seiscentos e oitenta réis	26$680
De 13/16", um, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis	28$750
De 7/8", um, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
De 15/16", um, trinta e dous mil e duzentos réis	32$200
De 1", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34$500
De 1-1/16", um, quarenta e seis mil réis	46$000
De 1-1/8", um, quarenta e oito mil setecentos e sessenta réis	48$760
De 1-3/16", um, cincoenta e um mil duzentos e noventa réis	51$290
De 1-1/4", um, cincoenta e tres mil oitocentos e vinte réis	53$820
De 1-5/16", um, sessenta e dous mil e cem réis	62$100
De 1-3/8", um, sessenta e cinco mil e noventa réis	65$090
De 1-7/16", um, sessenta e oito mil e oitenta réis	68$080
De 1-1/2", um, setenta e um mil e tresentos réis	71$300
De 1-5/8", um, oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta réis	84$640
De 1-3/4", um, noventa e quatro mil novecentos e noventa réis	94$990
De 1-7/8", um, cento e quatro mil oitocentos e oitenta réis	104$880
De 2", um, cento e quinze mil réis	115$000

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de accôrdo com o edital:

De 84 ao preço médio por um, sessenta e sete mil novecentos e oitenta réis	67$980

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16", por pé, de accôrdo com o edital:

De 78 ao preço médio por um, sessenta e sete mil novecentos e oitenta réis	67$980

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho Morse, de accôrdo com o edital, lista 443:

De 1/4", um, quatro mil novecentos e oitenta réis	4$980
De 3/8", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis	5$440
De 1/2", um, cinco mil novecentos e oitenta réis	5$980
De 5/8", um, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
De 3/4", um, sete mil duzentos e oitenta réis	7$280
De 7/8", um, oito mil cento e setenta réis	8$170
De 1", um, nove mil duzentos e quarenta réis	9$240
De 1-1/8" um, nove mil novecentos e oitenta réis	9$980
De 1-1/4", um, onze mil oitocentos e setenta réis	11$870

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho quadrado, de accôrdo com o edital, lista 141:

De 1/4", um, seis mil quinhentos e noventa réis	6$590
De 3/8", um, sete mil cento e oitenta réis	7$180
De 1/2", um, sete mil oitocentos e noventa réis	7$890
De 5/8", um, oito mil setecentos e sessenta réis	8$760
De 3/4", um, nove mil seiscentos e vinte réis	9$620
De 7/8", um, dez mil setecentos e setenta réis	10$770
De 1", um, doze mil cento e noventa réis	12$190
De 1-1/8", um, treze mil seiscentos e quarenta réis	13$640

De 1-1/4", um, quinze mil seiscentos e noventa réis . . . . . 15$790
De 1-3/8", um, dezoito mil seiscentos e setenta réis . . . . . 18$670

2º grupo

Brocas americanas de aço carbono, punho Morse, de accôrdo com o edital, lista 611:

De 1/8", uma, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
De 5/32", uma, mil duzentos e oitenta réis . . . . 1$280
De 3/16", uma, mil quatrocentos e trinta réis . . 1$430
De 7/32", uma, mil quinhentos e oitenta réis . . 1$580
De 1/4", uma, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
De 9/32", uma, mil oitocentos e setenta réis . . . 1$870
De 5/16", uma, mil novecentos e noventa réis . . 1$990
De 11/32", uma, dois mil cento e cincoenta réis 2$150
De 3/8", uma, dois mil duzentos e noventa réis. 2$290
De 13/32", uma, dois mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
De 7/16", uma, dois mil oitocentos e setenta réis . . . . . 2$870
De 15/32", uma, tres mil cento e sessenta réis . 3$160
De 1/2", uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
De 17/32", uma, tres mil setecentos e trinta réis . . . . . 3$730
De 9/16", uma, quatro mil e vinte réis . . . . . 4$020
De 19/32", uma, quatro mil tresentos e dez réis. 4$310
De 5/8", uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 4$580
De 21/32", uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880
De 11/16", uma, cinco mil cento e setenta réis. 5$170
De 23/32", uma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 5$460
De 3/4", uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750
De 25/32", uma, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
De 13/16", uma, seis mil duzentos e noventa réis . . . . . 6$290
De 27/32", uma, seis mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 6$880
De 7/8", uma, sete mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 7$460
De 29/32", uma, sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980
De 15/16", uma, oito mil seiscentos e noventa réis . . . . . 8$690
De 31/32", uma, oito mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 8$420
De 1", uma, nove mil novecentos e oitenta réis. 9$980
De 1-1/16", uma, onze mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 11$490
De 1-1/8", uma, doze mil oitocentos e vinte réis. 12$820
De 1-3/16", uma, quatorze mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 14$350
De 1-1/4", uma, quinze mil setecentos e noventa réis . . . . . 15$790
De 1-3/8", uma, dezoito mil seiscentos e setenta réis . . . . . 18$670
De 1-1/2", uma, vinte e quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 24$380
De 1-5/8", uma, trinta mil cento e cincoenta réis . . . . . 30$150
De 1-3/4", uma, trinta e cinco mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 35$880

Brocas com mósca para machina pneumatica de furar madeira, punho redondo, iguaes á amostra da Locomoção:

De 1/2", uma, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800
De 9/16", uma, quarenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 47$600
De 5/8", uma, cincoenta e um mil e novecentos réis . . . . . 51$900
De 11/16", uma, cincoenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 56$800
De 3/4", uma, sessenta e um mil e setecentos réis . . . . . 61$700
De 13/16", uma, sessenta e seis mil e seiscentos réis . . . . . 66$600
De 7/8", uma, sessenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 69$900
De 1", uma, setenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 79$500
De 1-1/8", uma, oitenta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 89$400

Brocas para machina de furar madeira do fabricante Fay & Egan, com o comprimento total de 22 centimetros, iguaes á amostra da Locomoção:

De 1/4", uma, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
De 5/16", uma, quatorze mil e novecentos réis. . 14$900
De 3/8", uma, quinze mil e novecentos réis. . . . 15$900
De 1/2", uma, dezesseis mil e novecentos réis. . 16$900
De 7/16", uma, dezesete mil e novecentos réis. . 17$900
De 5/8", uma, vinte e um mil e oitocentos réis 21$800
De 9/16", uma, dezenove mil e setecentos réis. . 19$700
De 11/16", uma, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600

Brocas para machina de furar madeira do fabricante Fay & Egan, com o comprimento total de 37 centimetros, iguaes á amostra da Locomoção:

De 3/4", uma, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800
De 13/16", uma, quarenta e tres mil e setecentos réis . . . . . 43$700
De 7/8", uma, quarenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 47$600
De 15/16", uma, quarenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 49$900
De 1", uma, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 53$400
De 1-1/8", uma, cincoenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 58$900
De 1-1/4", uma, sessenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 65$900
De 1-1/2", uma, setenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 78$900

3º grupo

Buchas para machina de furar e catracas, punho Morse, de accôrdo com o edital, lista 603:

De 1 x 2, uma, tres mil cento e noventa réis. . . . 3$190
De 1 x 3, uma, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
De 1 x 4, uma, cinco mil tresentos e setenta réis . . . . . 5$370
De 1 x 5, uma, nove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 9$980
De 2 x 3, uma, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
De 2 x 4, uma, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
De 2 x 5, uma, nove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 9$980
De 3 x 4, uma, cinco mil tresentos e dez réis. . 5$310
De 4 x 5, uma, nove mil novecentos e oitenta réis. . . . . 9$980
De 4 x 6, uma, vinte e dous mil e setecentos réis . . . . . 22$700
De 5 x 6, uma, vinte e dous mil e setecentos réis . . . . . 22$700

Machos de aço carbono, rosca Whitworth, cada jogo contendo tres machos, de accôrdo com o edital, listas 101 e 103:

De 1/8", jogo, tres mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 3$130
De 3/16", jogo, tres mil novecentos e vinte réis. 3$920
De 1/4", jogo, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
De 5/16", jogo, seis mil seiscentos e noventa réis . . . . . 6$690
De 3/8", jogo, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350

De 7/16", jogo, oito mil oitocentos e oitenta réis 8$880
De 1/2", jogo, dez mil trezentos e oitenta réis.. 10$380
De 9/16", jogo, onze mil oitocentos e noventa réis . . . . . 11$890
De 5/8", jogo, treze mil trezentos e oitenta réis. 13$380
De 3/4", jogo, dezenove mil seiscentos e trinta réis . . . . . 19$630
De 7/8", jogo, vinte e seis mil duzentos e oitenta réis . . . . . 26$280
De 1", jogo, trinta e dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 32$690
De 1-1/8", jogo, quarenta e tres mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 43$580
De 1-1/4", jogo, cincoenta mil trezentos e oitenta réis . . . . . 50$380
De 1-3/8", jogo, cincoenta e sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 57$980
De 1-1/2", jogo, sessenta e sete mil setecentos e vinte réis . . . . . 67$720

Machos de aço carbono para atarrachar furos de bujões, torneiras, valvulas de introducção de 12 fios por pollegada, de accôrdo co o edital, lista n. 131:

De n. 1, um, quarenta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 49$400
De n. 2, um, sessentan ne um mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 61$750
De n. 3, um, oitenta e um mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 81$250
De n. 4, um, noventa e tres mil novecentos e vinte réis . . . . . 93$920

Machos para estaes de caldeiras de 12 fios por pollegada, de accôrdo com o edital, lista n. 135 (jogos de 3 machos):

De 7/8", jogo, cento e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 108$400
De 15/16", jogo, cento e doze mil e novecentos réis . . . . . 112$900
De 1", jogo, cento e dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 117$800
De 1 1/16", jogo, cento e vinte e dous mil e setecentos réis . . . . . 122$700
De 1 1/8", jogo, cento e vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . . 127$600
De 1 3/16", jogo, cento e trinta e um mil e cem réis . . . . . 131$100
De 1 1/4", jogo, cento e trinta e sete mil e cem réis . . . . . 137$100

Porcas quadradas para refazer roscas, de accôrdo com o edital, lista n. 255:

De 1/4", uma, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
De 5/16", uma, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
De 3/8", uma, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
De 7/16", uma, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
De 1/2", uma, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
De 9/16", uma, nove mil trezentos e oitenta réis. 9$380
De 5/8", uma, nove mil oitocentos e noventa réis . . . . . 9$890
De 11/16", uma, dez mil duzentos e oitenta réis. 10$280
De 3/4", uma, dez mil setecentos e oitenta réis . . . . . 10$780
De 13/16", uma, onze mil duzentos e noventa réis . . . . . 11$290
De 7/8", uma, onze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 11$780
De 15/16", uma, doze mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 12$540
De 1", uma, treze mil duzentos e oitenta réis... 13$280
De 1 1/8", uma, quatorze mil setecentos e noventa réis . . . . . 14$790
De 1 1/4", uma, dezeseis mil duzentos e oitenta réis . . . . . 16$280
De 1 3/8", uma, dezesete mil setecentos e oitenta réis . . . . . 17$780
De 1 1/2", uma, dezenove mil duzentos e noventa réis . . . . . 19$290

4° grupo — Ferramentas para machina de frezar

Cortadores de lado, de aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista n. 305:

De 3" x 5/16" x 1", um, trinta mil novecentos e oitenta réis . . . . . 30$980
De 4" x 1/4" x 1", um, trinta e quatro mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 34$580
De 4" x 3/8" x 1", um, quarenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 46$900
De 4" x 1/2" x 1", um, cincoenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 58$900
De 4" x 5/8" x 1", um, sessenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 64$900
De 4" x 3/4" x 1", um, setenta mil e novecentos réis . . . . . 70$900
De 4" x 7/8" x 1", um, setenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 77$600

Cortadores convexos, de aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista n. 325:

De 2 3/4" x 5/8" x 1", um, cincoenta e um mil quinhentos e noventa réis. . . . . 51$590
De 3" x 3/4" x 1", um, sessenta e dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 62$790
De 3 1/4" x 7/8" x 1", um, setenta e quatro mil e novecentos réis. . . . . 74$900
De 3 1/4" x 1", um, oitenta e um mil e novecentos réis . . . . . 81$900
De 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000
De 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, cento e vinte e nove mil réis . . . . . 129$000

Cortadores concavos, de aço de alta velocidade, de accôrdo co mo edital, lista numero 323 :

De 2 3/4" x 5/8" x 1", um, cincoenta e cinco mil seiscentos e noventa réis. . . . . 55$690
De 3" x 3/4" x 1", um, sessenta e sete mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 67$580
De 3 1/4" x 7/8" x 1", um, setenta e nove mil e cem réis . . . . . 79$100
De 3 1/4" x 1" x 1", um, oitenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 86$400
De 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, cento e quarenta e nove mil réis. . . . . 149$000
De 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, cento e nove mil réis . . . . . 159$000

Cortadores angulares, singelos, mão direita, de aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista n. 329:

50 ao preço médio por um, de trinta e um mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 31$680

Cortadores angulares, mão esquerda, de aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista n. 329:

50, ao preço médio por um, trinta e um mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 31$680

Cortadores angulares, duplos, de aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista n. 327:

30, ao preço médio por um, trinta e um mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 31$080

Cortadores angulares, para espiral, de aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista n. 331:

30, ao preço médio por um, quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 44$490

Cortadores de punho, aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista n. 341:

De 1/4" x 5", um, treze mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 13$880
De 3/8" x 5", um, quatorze mil duzentos e noventa mil réis . . . . . 14$290
De 1/2" x 5", um, quatorze mil duzentos e noventa mil réis . . . . . 14$290
De 5/8" x 7", um, vinte e dous mil seiscentos e setenta réis . . . . . 22$670
De 3/4" x 7", um, vinte e tres mil cento e oitenta réis . . . . . 23$180
De 7/8" x 7", um, vinte e seis mil cento e sessenta réis . . . . . 26$160
De 1 1/8" x 9", um, trinta e sete mil quinhentos e noventa réis . . . . . 37$590
De 1" x 9", um, trinta e sete mil quinhentos e noventa réis . . . . . 37$590
De 1/4" x 9", um, quarenta e tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 43$980
De 1 3/8" x 9", um, quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 46$480

Cortadores para abrir rasgo, de aço de alta velocidade, punho Morse, de accôrdo com o edital, lista n. 353:

De 1/2" x 5", um, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
De 5/8" x 5", um, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
De 11/16", um, quarenta mil e novecentos réis. 40$900
De 13/16" x 7", um, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900
De 15/16" x 9", um, sessenta mil e novecentos réis . . . . . 60$900
De 1 3/16" x 9", um, setenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 74$900
De 1 5/16" x 9", um, oitenta e dous mil e novecentos réis . . . . . 82$900
De 1 5/8" x 9", um, noventa e sete mil e novecentos réis . . . . . 97$900

Cortadores para engrenagens, aço de alta velocidade, furo de 1", de accôrdo com o edital, lista n. 316:

35 collecções de 8 cortadores, ao preço médio por collecção, tresentos e sessenta e seis mil e novecentos réis. . . . . 366$900

Calibradores de furos, aço carbono, punho Morse, de accôrdo com o edital, lista numero 435:

De 1/2", um, dez mil tresentos e vinte réis. . . . 10$320
De 5/8", um, doze mil novecentos e sessenta réis . . . . . 12$960
De 3/4", um, quatorze mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 14$640
De 7/8", um, dezesete mil duzentos e oitenta réis . . . . . 17$280
De 1", um, dezenove mil novecentos e vinte réis . . . . . 19$920
De 1 1/4", um, vinte e quatro mil novecentos e sessenta réis . . . . . 24$960
De 1 3/8", um, vinte e sete mil quinhentos e noventa réis . . . . . 27$590
De 1 1/2", um, trinta mil duzentos e quarenta réis . . . . . 30$240

Plainas para desbastar, aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista numero 301:

De 2 1/2" x 2" x 1", uma, vinte e dous mil cento e noventa réis . . . . . 22$190
De 2 1/2" x 5/8" x 1", uma, vinte e tres mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 23$680
De 2 1/2" x 4" x 1", uma, vinte e seis mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 23$680
De 2 1/2" x 8" x 1", uma, vinte e nove mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 23$680
De 2 1/2" x 1" x 1", uma, trinta e dous mil e cem réis . . . . . 32$100
De 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma, trinta e sete mil e cem réis . . . . . 37$100
De 2 1/2" õ 1 1/2' x 1", uma, quarenta mil e setecentos réis . . . . . 40$700
De 2 1/2" x 1 3/4" x 1", uma, quarenta e cinco mil e duzentos réis. . . . . 45$200
De 2 1/2" x 2" x 1", uma, quarenta e nive mil e novecentos réis . . . . . 49$900
De 2 1/2" x 2 1/2" x 1", uma, cincoenta e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 57$400
De 2 1/2" x 3" x 1", uma, sessenta e quatro mil e tresentos réis . . . . . 64$300
De 2 1/2" x 4" x 1", uma, oitenta mil e novecentos réis . . . . . 80$900
De 3" x 5" x 1 1/4", uma, cento e vinte e seis mil e tresentos réis. . . . . 126$300
De 3" x 6" x 1 1/4", uma, cento e sessenta e tres mil e tresentos réis. . . . . 163$300

Serras para machina de fresar, aço de alta velocidade, de accôrdo com o edital, lista n. 313:

De 4" x 1/32" x 1", uma, vinte e sete mil quinhentos e noventa réis. . . . . 27$590
De 4" x 1/16" x 1", uma, dezesete mil novecentos e oitenta réis. . . . . 17$980
De 4" x 8" x 1", uma, dezesete mil duzentos e oitenta réis . . . . . 17$280
De 6" x 1/16" x 1", uma, quarenta e cinco mil cento e vinte réis . . . . . 45$120
De 6" x 8" x 1", uma, trinta e seis mil novecentos e sessenta réis. . . . . 36$960
De 6" x 3/16" x 1", uma, quarenta e oito mil novecentos e sessenta réis. . . . . 48$960

Diversos

Mandril espandidor para tubos de caldeiras:

De 1 3/4", um, vinte e dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 22$980
De 2", um, vinte e seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 26$980
De 2 1/4", um, trinta mil novecentos e oitenta réis . . . . . 30$980
De 4 1/2", um, cento e nove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 109$980
De 5 3/8", um, cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta réis. . . . . 199$980

Desendadores n. 227, do catalogo n. 12, da Pratt Whiney:

N. 2, um, quatorze mil e novecentos réis. . . . . 14$900
N. 3, um, vinte e tres mil e novecentos réis. . . . . 23$900

Trados com caixa, para machina de furar madeira, do fabricante Fay Egen, iguaes ás amostras da Locomoção:

De 1/4" x 5", um, cento e e nove mil réis. . . . . 109$000
De 1/2" x 5", um, cento e vinte e nove mil réis . . . . . 129$000
De 5/8" x 5", um, duzentos e quatorze mil réis. 214$000
De 3/4" x 5", um, duzentos e trinta e nove mil réis . . . . . 239$000
De 7/8" x 5", um, duzentos e sessenta e quatro mil réis . . . . . 264$000
De 1" x 5", um, duzentos e oitenta e nove mil réis . . . . . 289$000
De 1 1/16" x 5", um, tresentos e sete mil réis. . 307$000
De 1 1/8" x 5", um, tresentos e dezesete mil réis . . . . . 317$000
De 1 3/16" x 5", um, tresentos e trinta e novo mil réis . . . . . 339$000

Catracas completas, iguaes ás do catalogo n. 12, lista n. 705, da Pratt Whitney:

N. 1, uma, cincoenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 54$900
N. 3, uma, setenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 74$900

Tarracha

6 caixas de tarrachas completas (taper, plung, and bottoming taps), n. 209, catalogo n. 12, da Pratt Whitney, de 1/8" a 1/4", uma, cincoenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 59$900

15 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 1, catalogo numero 12, da Pratt Whitney, de 3/16" a 1/2", uma, duzentos e dezenove mil réis. 219$000

15 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 21, catalogo numero 12, da Pratt Whitney, de 5/8" a 1 1/4", uma, seiscentos e dezenove mil réis . . . . . 619$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas ás condições e especificações do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1926. — *Oscar Taves & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp. propõem-se a fornecer o seguinte:

Primeiro grupo

Alargadores parallelos de aço carbono, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Brown, Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 de Pratt Whitney, lista 411:

24 de 1/4", um, tres mil quinhentos e vinte e quatro réis . . . . . 3$524
24 de 9/32", um, tres mil quinhentos e vinte e quatro réis . . . . . 3$524
24 de 5/16", um, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740
24 de 11/32", um, tres mil novecentos e sessenta réis . . . . . 3$960
24 de 3/8", um, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
24 de 13/32", um, quatro mil e oitocentos réis 4$800
24 de 7/16", um, quatro mil e oitocentos réis 4$800
24 de 15/32", um, cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . . 5$280
40 de 1/2", um, cinco mil novecentos e quarenta réis . . . . . 5$940
24 de 17/32", um, seis mil tresentos e oitenta réis . . . . . 6$380
24 de 9/16", um, sete mil e quarenta réis... 7$040
24 de 19/32", um, sete mil e quarenta réis.... 7$040
40 de 5/8", um, sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 7$480
24 de 21/32", um, sete mil novecentos e vinte réis . . . . . 7$920
24 de 11/16", um, nove mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 9$680
24 de 23/32", um, nove mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 9$680
40 de 3/4", um, nove mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 9$680
24 de 25/32", um, dez mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 10$560
24 de 13/16", um, doze mil duzentos e vinte réis 11$220
24 de 27/32", um, onze mil tresentos e vinte réis . . . . . 12$320
40 de 7/8", um, trese mil e duzentos réis..... 13$200
24 de 29/32", um, trese mil e duzentos réis... 13$200
24 de 15/16", um, quatorze mil e oitenta réis.. 14$080
24 de 31/32", um, quinze mil cento e oitenta réis . . . . . 15$180
40 de 1", um, dezeseis mil réis..... 16$000
24 de 1 1/16", um, dezoito mil novecentos e vinte réis . . . . . 18$920
40 de 1 1/8", um, vinte e um mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 21$450
18 de 1 3/16", um, vinte e dous mil tresentos e vinte réis . . . . . 22$320
18 de 1 1/4", um, vinte e cinco mil oitocentos e cincoenta réis..... 25$850
18 de 1 5/16", um, vinte e nove mil e quarenta réis . . . . . 29$040

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16", por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

12 de 3/8", um, quatro mil e seiscentos réis.... 4$600
12 de 7/16", um, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
18 de 1/2", um, cinco mil novecentos e quarenta réis . . . . . 5$940
12 de 9/16", um, sete mil e cem réis..... 7$100
18 de 5/8", um, sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 7$480
12 de 11/16", um, oito mil e oitocentos réis... 8$800
24 de 3/4", um, nove mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 9$480
18 de 13/16", um, onze mil e vinte réis..... 11$020
24 de 7/8", um, trese mil e duzentos réis..... 13$200
12 de 15/16", um, trese mil duzentos e oitenta réis . . . . . 13$280
24 de 1", um, dezeseis mil e sessenta réis..... 16$060
12 de 1 1/16", um, dezoito mil e novecentos réis 18$900
18 de 1 1/8", um, vinte mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 20$950
12 de 1 3/16", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
18 de 1 1/4", um, vinte e cinco mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 25$850
6 de 1 5/16", um, vinte e nove mil réis..... 29$000
6 de 1 3/8", um, trinta mil e oitenta réis..... 30$080
6 de 1 7/16", um, trinta e tres mil e oitenta réis . . . . . 33$080
6 de 1 1/2", um, trinta e seis mil réis..... 36$000
6 de 1 5/8", um, trinta e nove mil réis..... 39$000
6 de 1 3/4", um, quarenta e seis mil réis... 46$000
6 de 1 7/8", um, cincoenta e dous mil réis.... 52$000
6 de 2", um, sessenta e um mil réis..... 61$000

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 443:

48 de 1/4", um, sete mil duzentos e sessenta réis . . . . . 7$260
48 de 3/8", um, oito mil cento e quarenta réis 8$140
48 de 1/2", um, dez mil oitocentos e noventa réis . . . . . 10$890
48 de 5/8", um, nove mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 9$350
48 de 3/4", um, nove mil tresentos e setenta réis . . . . . 9$370
36 de 7/8", ub, doze mil oitocentos e setenta réis . . . . . 12$870
36 de 1", um, trese mil tresentos e dez réis.... 13$310
24 de 1 1/8", um, quinze mil seiscentos e vinte réis . . . . . 15$620
24 de 1 1/4", um, dezoito mil oitocentos e dez réis . . . . . 18$810

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 441:

24 de 1/4", um, sete mil duzentos e sessenta réis . . . . . 7$260
24 de 3/8", um, oito mil cento e quarenta réis.. 8$140
24 de 1/2", um, dez mil oitocentos e noventa réis . . . . . 10$890
24 de 5/8", um, nove mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 9$350
24 de 3/4", um, doze mil oitocentos e setenta réis . . . . . 12$870
24 de 7/8", um.., trese mil tresentos e dez réis 13$310

24 de 1", um, trese mil tresentos e dez réis:... 13$310
24 de 1 1/8", um, quatorze mil e oitenta réis:... 14$080
24 de 1 1/4", um, quinze mil seiscentos e vinte réis ..... 15$620
24 de 1 3/8", um, vinte e dous mil e duzentos réis ..... 22$200

Segundo grupo

Brocas americanas de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Standart Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 611:

50 de 1/8", uma, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
50 de 5/32", uma, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
50 de 3/16", uma, mil tresentos e vinte réis... 1$320
50 de 7/32", uma, mil quatrocentos e trinta réis 1$430
150 de 1/4", uma, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
50 de 9/32", uma, mil setecentos e sessenta réis 1$760
150 de 5/16", uma, mil oitocentos e quinze réis 1$815
50 de 11/32", uma, mil novecentos e oitenta réis 1$980
200 de 3/8", uma, dous mil e noventa réis.... 2$090
50 de 13/32", uma, dous mil tresentos e dez réis 2$310
100 de 7/16", uma, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
50 de 15/32", uma, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
200 de 1/2", uma, tres mil e oitenta réis..... 3$080
50 de 17/32", uma, tres mil e tresentos réis... 3$300
50 de 9/16", uma, tres mil seiscentos e trinta réis ..... 3$630
50 de 19/32", uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$856
200 de 5/8", uma, quatro mil e setenta réis.... 4$070
50 de 21/32", uma, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290
50 de 11/16", uma, quatro mil seiscentos e vinte réis ..... 4$620
50 de 23/32", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
150 de 3/4", uma, cinco mil cento e setenta réis 5$170
36 de 25/32", uma, cinco mil tresentos e noventa réis ..... 5$390
36 de 13/16", uma, cinco mil seiscentos e dez réis ..... 5$610
36 de 27/32", uma, seis mil cento e sessenta réis 6$160
150 de 7/8", uma, seis mil setecentos e dez réis 6$710
36 de 29/32", uma, sete mil duzentos e sessenta réis ..... 7$260
50 de 15/16", uma, sete mil e setecentos réis... 7$700
36 de 31/32", uma, oito mil tresentos e sessenta réis ..... 8$360
150 de 1", uma, oito mil novecentos e dez réis 8$910
36 de 1 1/16", uma, dez mil cento e vinte réis 10$120
36 de 1 1/8", uma, onze mil quatrocentos e quarenta réis ..... 11$440
36 de 1 3/16", uma, doze mil novecentos e oitenta réis ..... 12$980
36 de 1 1/4", uma, vinte e um mil cento e noventa réis ..... 21$190
24 de 1 3/8", um, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
24 de 1 1/2", uma, vinte e um mil setecentos e oitenta réis ..... 21$780
24 de 1 5/8", uma, vinte e seis mil setecentos e trinta réis ..... 26$730
24 de 1 3/4", uma, trinta e tres mil réis..... 33$000

Terceiro grupo

Buchas para machinas de furar e catracas, punho Morse, de quaesquer fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 603:

30 de 1 x 2, uma, sete mil e setecentos réis... 7$700
30 de 1 x 3, uma, nove mil novecentos e dez réis 9$910
30 de 1 x 4, uma, doze mil réis..... 12$000
30 de 1 x 5, uma, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
30 de 2 x 3, uma, nove mil novecentos e dez réis 9$910
30 de 2 x 4, uma, doze mil réis..... 12$000
30 de 2 x 5, uma, trese mil e duzentos réis... 13$200
30 de 3 x 4, uma, doze mil e cem réis..... 12$100
30 de 4 x 5, uma, vinte mil e novecentos réis 20$900
30 de 4 x 6, uma, vinte e tres mil e cem réis 23$100
30 de 5 x 6, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000

Quarto grupo — Ferramentas para machinas de fresar

Cortadores de lado, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 305, da Pratt Whitney, ou de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 3" x 5/16" x 1", um, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 29$700
10 de 4" x 1/4" x 1", um, quarenta e um mil e oitocentos réis ..... 41$800
10 de 4" x 3/8" x 1", um, quarenta e cinco mil e cem réis ..... 45$100
10 de 4" x 1/2" x 1", um, cincoenta e tres mil e novecentos réis..... 53$900
10 de 4" x 5/8" x 1", um, cincoenta e sete mil e duzentos réis ..... 57$200
10 de 4" x 3/4" x 1", um, sessenta e um mil e seiscentos réis ..... 61$600
10 de 4" x 7/8" x 1", um, sessenta e quatro mil e novecentos réis ..... 64$900

Cortadores angulares singelos, mão direita, de aço de alta velocidade, do catalogo n. 12, da lista n. 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, um, trinta e um mil novecentos e cincoenta réis... 31$950

Cortadores angulares, mão esquerda, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, um, trinta e um mil novecentos e cincoenta réis... 31$950

Cortadores angulares, duplos, de aço, de alta velocidade, do catalogo 12, da lista numero 327, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, um, trinta mil e oitocentos réis ..... 30$800

Cortadores angulares, para espiral, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, da lista n. 327, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, um, trinta mil oitocentos e vinte réis..... 30$820

Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo 12, da lista n. 304, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe Cleveland:

6 de 2 1/2" x 1/2" x 1", uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000

6 de 2 1/2" x 5/8" x 1", uma, vinte e seis mil quatrocentos e quarenta réis..... 26$440
6 de 2 1/2" x 3/4" x 1", uma, trinta e um mil réis..... 31$000
6 de 2 1/2" x 7/8" x 1", uma, trinta e cinco mil e duzentos réis..... 35$200
6 de 2 1/2" x 1" x 1", uma, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
6 de 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma, quarenta e um mil e oitocentos réis..... 41$800
6 de 2 1/2" x 1 1/2" x 1", uma, quarenta e cinco mil e duzentos réis..... 45$200
6 de 2 1/2" x 1 3/4" x 1", uma, quarenta e oito mil e quatrocentos réis..... 48$400
6 de 2 1/2" x 2" x 1", uma, cincoenta e um mil e setecentos réis..... 51$700
6 de 2 1/2" x 3" x 1", uma, sessenta e oito mil e duzentos réis..... 68$200
6 de 2 1/2" x 4" x 1", uma, oitenta e quatro mil e setecentos réis..... 84$700
6 de 3" x 5" x 1 1/4", uma, cento e trinta e cinco mil e trezentos réis..... 135$300
6 de 3" x 6" x 1 1/4", uma, cento e cincoenta e oito mil e quatrocentos réis..... 158$400
6 de 2 1/2" x 2 1/2" x 1", uma, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis..... 59$400

O material da presente proposta virá consignado

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Frei Caneca n. 7, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de acôrdo com edital da concurrencia publica n. 34, publicado no *Diario Official* de 29 de abril de 1928 e suas corrigendas, declarando desde já se sujeitarem a todas as condições do referido edittal.

1º GRUPO

Alargadores, brocas, tradas, etc., para a 4ª divisão

Alargadores parallelos de aço carbono de quaesquer dos fabricantes do edital, eguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 411, em um total de 798 alargadores nas dimensões pedidas no referido edital, pelo preço total de dez contos quinhentos e trinta e tres mil e seiscentos réis..... 10:533$600

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1|16", por pé de quaesquer dos fabricantes do edital, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 439, em um total de 392 alargadores nas dimensões pedidas no referido edital, pelo preço total de dezeseis contos quinhentos e cinco e quatro mil cento e sessenta réis..... 16:554$160

Alargadores conicos, de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1|16", por pé, de quaesquer dos fabricantes do edital, em um total de 296 alargadores, nas dimensões pedidas no referido edital, pelo preço total de doze contos cento e vinte e um mil e duzentos réis 12:121$200

Alargadores conicos, de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1|16", por pé, de quaesquer dos fabricantes do edital, em um total de 84 alargadores, nas dimensões pedidas no referido edital, pelo preço total de oito contos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta réis..... 8:088$360

Alargadores conicos, de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1|16", por pé de quaesquer dos fabricantes do edital, em um total de 78 alargadores nas dimensões pedidas no referido edital, pelo preço total de sete contos quinhentos e dez mil seiscentos e vinte réis 7:510$620

Alargadores de ponta para caldereiros, de aço carbono, punho Morse e dimensões aos do catalogo 12 da Prata Whitney lista numero 413, em um total de 360 alargadores nas dimensões pedidas no referido edital, pelo preço total de dous contos oitocentos e noventa e oito mil réis..... 2:898$000

Alargadores de ponta para caldereiros, de aço carbono, punho Morse e dimensões aos do catalogo 12 da Prata Whitney lista numero 441, em um total de 240 alargadores nas dimensões pedidas no referido edital, pelo preço total de dous contos duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos réis..... 2:234$400

2º GRUPO

Brocas americanas de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes do edital, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo n. 12 da Pratt Whitney lista numero 611, em um total de 2.620 brocas nas dimensões do referido edital, pelo preço total de dezesete contos e tres mil e setecentos réis 17:003$700

Brocas com mosca para machina pneumatica de furar madeira, punho redondo, iguaes á amostra da Locomoção, em um total de 250 brocas nas dimensões pedidas no referido edital, pelo preço total de um conto quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos réis..... 1:497$500

Brocas para machina de furar madeira do fabricante Fay Egans, com o comprimento total de 0,m37, iguaes á amostra da Locomoção, em um total de 80 brocas nas dimensões do referido edital, pelo preço total de um conto e cincoenta e nove mil réis..... 1:059$000

10 de 4" x 7|8" x 1", um, oitenta e cinco mil e novecentos réis..... 85$900

Cortadores convexos de aço de alta velocidade, do catalogo 12 da lista 325 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões, qualidades, de quaesquer dos fabricantes do edital:

10 de 2 3|4" x 5|8" x 1", um, sessenta e mil e oitocentos réis..... 61$800
10 de 3" x 3|4" x 1", um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
10 de 3 1|4" x 7|8" x 1", um, oitenta e seis mil e quinhentos réis..... 86$500
10 de 3 1|4" x 1" x 1", um, noventa e nove mil e quatrocentos réis..... 99$400
10 de 4" x 1 1|8" x 1 1|4", um, duzentos e setenta e quatro mil réis..... 274$000
10 de 4" x 1 1|4" x 1 1|4", um, tresentos e vinte mil réis..... 320$000

Cortadores concavos de aço de alta velocidade do catalogo 12 lista 323 da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes do edital:

10 de 2 3|4" x 5|8" x 1", um, setenta e nove mil e oitocentos réis..... 79$800
10 de 3" x 3|4" x 1", um, noveconta e cinco mil e quinhentos réis..... 95$500
10 de 3 1|4" x 7|8" x 1", um, cento e cinco mil réis..... 105$000
10 de 3 1|4" x 1" x 1", um, cento e vinte e um mil e oitocentos réis..... 121$800
10 de 4" x 1 1|8" x 1 1|4", um, duzentos e setenta e quatro mil réis..... 274$000
10 de 4 x 1 1|4" x 1 1|4", um, tresentos e vinte mil réis..... 320$000

Cortadores angulares singelos mão direita de aço de alta velocidade, do catalogo 12 lista 329 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes do edital:

10 de 2 3|4" 1|2" x 1", angulo de 45°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 50°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 60°
10 de 2 3|4 x 1|2" x 1", angulo de 76°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 86°

3º GRUPO

Buchas para machina de furar e catracas, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes do edital, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12 da Pratt Whitney lista numero 603, em um total de 330 buchas pelas medidas pedidas no referido edital, pelo preço total de tres contos duzentos e sessenta e sete mil réis. .....

Machos de aço carbono rosca Whitworth, cada jogo, contendo 3 machos, de quaesquer dos fabricantes do edital, iguaes em qualidade e dimensões, aos do catalogo n. 12 da Pratt Whitney listas ns. 101 e 103, em um total de 468 jogos, pelo preço total de onze contos e cincoenta e oito mil e oitocentos réis (nas medidas pedidas no referido edital). .. ..

Machos de aço carbono para atarrachar furos de bujões, torneiras, valvulas de introducção, de 12 fios por pollegada de quaesquer dos fabricantes do edital, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney lista n. 131, em um total de 96 machos nas medidas pedidas no referido edital, pelo preço total de sete contos quatrocentos e seis mil e seiscentos réis. .....

Machos para estaes de caldeiras de 12 fios por pollegada, iguaes aos constantes no catalogo n. 12 da Prata Whitney lista 135, (jogos de 3 machos) em um total de 94 jogos nas medidas pedidas no referido edital, pelo preço total de onze contos oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos réis. .....

Porcas quadradas para refazer roscas iguaes aos constantes no catalogo n. 12 da Pratt Whitney lista 235, em um total de 300 porcas, pelo preço total de tres contos oitocentos e vinte e cinco mil réis. .....

4º GRUPO

Ferramentas para machina de frezar

Cortadores de lado de aço de alta velocidade do catalogo 12 lista 305 da Pratt Whitney, ou de quaesquer dos fabricantes do edital, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 3" x 5|16" x 1", um, trinta e seis mil e oitocentos réis. .....
10 de 9 x 1|4" x 1", um, trinta e oito mil e oitocentos réis. .....
10 de 4" x 3|8" x 1", um, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis. .....
10 de 4" x 1|2", x 1", um, sessenta e quatro mil réis. .....
10 de 4" x 5|8" x 1", um setenta e um mil réis
10 de 4" x 3|4" x 1", um, setenta e oito mil e setecentos réis. .....

50 ao preço médio por um, trinta e cinco mil e oitocentos réis. .....

Cortadores angulares mão esquerda de aço de alta velocidade, do catalogo 12 lista 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes do edital:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 45°
10 de 2 3|4" x 1" x 1", angulo de 50°
10 de 2 3|4" x 1|2"x 1", angulo de 60°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 70°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 80°

3:267$000 50 ao preço médio por um, trinta e cinco mil e oitocentos réis. ..... 35$800

Cortadores angulares duplos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12 lista 327 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricante do edital:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", um angulo 45°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 50°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 90°

30 ao preço médio por um, trinta e cinco mil e oitocentos réis. .....

Cortadores angulares para espiral de alta velocidade, catalogo 11, lista 331 da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes do edital:

11:058$800 10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 40°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 48°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 50°

30 ao preço médio por um, trinta e cinco mil e oitocentos réis. ..... 35$800

Cortadores de punho, aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 311 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes do edital:

7:406$600
10 de 1|4" x 5", um, dezoito mil e setecentos réis. . ..... 18$700
10 de 3|8" x 5", um, vinte e um mil e quatrocentos réis. ..... 21$400
11:881$600 10 de 1|2" x 5", um, vinte e dous mil e quatrocentos réis. ..... 22$400
10 de 5|8" x 7", um, vinte e sete mil e oitocentos réis. ..... 27$800
10 de 3|4" x 7", um, vinte e nove mil e oitocentos réis. ..... 29$800
3:825$000 8 de 7|8" x 7", um, trinta e dous mil e quatrocentos réis. ..... 32$400
8 de 1 1|8" x 9", um, trinta e sete mil e duzentos réis. ..... 37$200
8 de 1" x 9", um, trinta e seis mil e novecentos réis. ..... 36$900
8 de 1 1|4" x 9", um, quarenta e um mil e setecentos réis. ..... 41$700
8 de 1 3|8" x 9", um, quarenta e tres mil e novecentos réis. ..... 43$900

Cortadores para abrir rasgos, aço de alta velocidade, punho Morse, do catalogo 11, lista 353, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes do edital:

36$800
38$800
54$800 6 de 1|2" x 5", um, vinte e dous mil e oitocentos réis. ..... 22$800
64$000 6 de 5|8" x 5", um, vinte e quatro mil e duzentos réis. ..... 24$200
71$000 6 de 11|16" x 7", um, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
78$700 6 de 13|16" x 7", um, vinte e sete mil e duzentos réis. ..... 27$200
6 de 15|16" x 9", um, vinte e oito mil e novecentos réis. ..... 28$900
35$800 6 de 3|16" x 9", um, trinta mil e quatrocentos réis. ..... 30$400
6 de 1 5|16" x 9", um, trinta e um mil e novecentos réis. ..... 31$900
6 de 1 5|8" x 9", um, trinta e tres mil e oitocentos réis ..... 33$800

Cortadores para engrenagem, aço de alta velocidade, furo de 2", da lista 316, da pagina 198 do catalogo 12 da Pratt Whitney, devendo cada Pitch ser fornecido com a callecção de 8 cortadores de ns. 1 a 8 ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes do edital:

5 collecções Pitch n. 6.
35$800 5 collecções Pitch n. 7

5 collecções Pitch n. 8,
5 collecções Pitch n. 9,
5 collecções Pitch n. 10,
5 collecções Pitch n. 11,
5 collecções Pitch n. 12,
35 collecções ao preço médio, uma, quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos réis 427$900

Calibradores de furos, aço carbono, punho Morse, iguaes aos do catalogo 12, lista 435, da Pratt Whitney, cortando á direita ou das mesmas dimensões e qualidades dos fabricantes do edital:

5 de 1/2", um, nove mil e seiscentos reis. 9$600
5 de 5/8", um, onze mil e quatrocentos réis.. 11$400
5 de 3/4", um, doze mil e oitocentos réis.... 12$800
5 de 7/8", um, dezeseis mil réis. 16$000
1 de 1", um, vinte e um mil réis 21$000
5 de 1 1/4", um, vinte e sete mil réis 27$000
5 de 1 3/8", um, trinta e dous mil réis 32$000
5 de 1 1/8", um, trinta e sete mil réis 37$000

Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes ás do catalogo 12, lista 301, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes do edital:

6 de 2 1/2" x 2" x 1", uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24$800
6 de 2 1/2" x 5/8" x 1", uma, vinte e seis mil e duzentos réis 26$200
6 de 2 1/2" x 3/4" x 1", uma, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
6 de 2 1/2" x 7/8" x 1", uma, trinta e dous mil e oitocentos réis 32$800
6 de 2 1/2" x 1" x 1", uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis 35$600
6 de 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma, quarenta e um mil e setecentos réis 41$700
6 de 2 1/2" x 1 1/2" x 1", uma, quarenta e cinco mil e setecentos réis 45$700
6 de 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma, cincoenta e um mil e setecentos réis 51$700
6 de 2 1/2" x 2" x 1", uma, cincoenta e seis mil e quatrocentos réis 56$400
6 de 2 1/2" x 2 1/2" x 1", uma, sessenta e cinco mil e seiscentos réis 65$600
6 de 2 1/2" x 3" x 1", uma, setenta e tres mil e quatrocentos réis 73$400
6 de 2 1/2" x 4" x 1", uma, noventa e dous mil e oitocentos réis 92$800
6 de 3" x 5" x 1 1/4", uma, cento e trinta e nove mil e oitocentos réis 139$800
6 de 3" x 6" x 1 1/4", uma, cento e oitenta mil e oitocentos réis 180$800

Serras para frezar (machina) aço de alta velocidade, iguaes ás do catalogo 12 da lista 313, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes do edital:

6 de 4" x 1/32" x 1", uma, trinta e dous mil cento e noventa réis 32$190
6 de 4" x 1/16" x 1", uma, trinta e dous mil cento e noventa réis 32$190
6 de 4" x 1/8" x 1", uma, trinta e quatro mil réis 34$000
6 de 6" x 1/16" x 1", uma, quarenta e tres mil réis 43$000
6 de 6" x 3/16" x 1", uma, cincoenta e seis mil réis 56$000

Diversos:

Mandril espandidor para tubos de caldeira:

36 de 1 3/4", um vinte e tres mil réis 23$000
36 de 2", um, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
18 de 2 1/4", um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
12 de 1 1/2", um, cento e setenta e oito mil réis 178$000
12 de 5 3/8", um, duzentos e quinze mil réis.... 215$000

Densadores n. 227, do catalogo 12, da Pratt Whitney:

20 de n. 2, um, quatorze mil e quinhentos réis. 14$500
20 de n. 3, um, vinte e dous mil e oitocentos réis 22$800

Trados com caixa para machina de furar madeira, do fabricante Fay Egan, iguaes á amostra na Locomoção:

5 de 1/4" x 5", uma, trinta e um mil e quinhentos réis 31$500
5 de 1/2" x 5", um, trinta e tres mil réis..... 33$000
5 de 5/8" x 5", um, trinta e quatro mil réis... 34$000
5 de 3/4" x 5", um, trinta e seis mil e quinhentos réis 36$500
5 de 7/8" x 5", um, trinta e sete mil e quatrocentos réis 37$400
5 de 1" x 5", um, trinta e oito mil e quinhentos réis 38$500
5 de 1 1/16" x 5", um, quarenta mil e quatrocentos réis 40$400
5 de 1 1/8" x 5", um, quarenta e dous mil e quinhentos réis 42$500
5 de 1 3/16" x 5", um, quarenta e tres mil e novecentos réis 43$000

Trados de Greaves, com annel e rosca 1/2 polidas:

72 de 3/8", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
144 de 7/8", um, quatro mil setecentos e cincoenta réis 4$750
72 de 1", um, cinco mil duzentos e noventa réis 5$290
72 de 1 1/8", um, seis mil tresentos e cincoenta réis 6$350
72 de 1 1/4", um, seis mil setecentos e noventa réis 6$700
72 de 1 3/8", um, sete mil e duzentos réis ... 7$200
36 de 1 1/2", um, sete mil seiscentos e noventa réis 7$690
36 de 1 5/8", um, oito mil e duzentos réis..... 8$200
24 de 1 3/4", um, oito mil e setecentos réis.... 8$700
24 de 1 7/8", um, nove mil réis ..... 9$000
24 de 2", um, nove mil quinhentos e noventa réis 9$590
24 de 2 1/2", um, onze mil e quinhentos réis... 11$500

Catracas completas, iguaes ás do catalogo 12, lista 705, da Pratt Whitney:

20 de n. 1, uma, sessenta e sete mil e quatrocentos réis 67$400
20 de n. 3, uma, setenta e oito mil e setecentos réis 78$700

Tarrachas:

6 caixas de tarrachas completas (taper, plung, and Bottoming tape, n. 209, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 1/8" á 1/4", uma, sessenta e oito mil e novecentos réis.... 68$900
15 caixas de tarrachas, completas, (taps plung, and bottoming taps, n. 21, catalogo 12, da Pratt Whitney), de 3 1/16" á 1/2", uma, cento e noventa e oito mil réis.... 198$000
15 caixas de tarrachas, completas, (taps plung, and bottoming taps, n. 21, catalogo 12, da Pratt Whitney), de 5/8" á 1 1/4", uma, quinhentos e quarenta e nove mil réis 549$000

Ferramentas especiaes Armstrong, de corte:

Porta ferramentas patente Armstrong Whitney para plaina e tornos, com um disco cortador para um folheto, n. B, 371:

20 de 3/4" a 1", um, oitenta e cinco mil e setecentos réis 85$700
20 de 1 1/8" a 1 3/8", um, cento e seis mil e oitocentos réis 106$800
20 de 1 3/4" a 2", um, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis 129$800

Discos cortadores de aço de alta velocidade, super-tyr:

50 de 3/4", um, quinze mil e tresentos réis... 15$300
50 de 1 1/8", um, dezeseis mil e oitocentos réis.. 16$800
50 de 1 3/8", um, dezoito mil e tresentos réis.. 18$300
10 porta ferramentas patente Armstrong Whitney com dous discos cortadores para tornos de rodas, sendo o raio dos discos de 5/8", (folheto n. 306), um, oitocentos e doze mil e oitocentos réis ..... 812$800
100 discos cortadores de aço super Tyr especiaes, para tornos de rodas com raio de 5/8", um, trinta e seis mil e novecentos réis.. 36$900
3 machinas de esmeril completas para discos cortadores, folheto n. B. 391, Armstrong Whitworth, com 10 pedras de esmeril, sobresalentes em cada machina, uma, dous contos tresentos e noventa e oito mil réis ..... 2:398$000

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Samarão Filho & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 28 de abril de 1928, e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Primeiro grupo

Alargadores parallelos de aço carbono, de quaesquer dos fabricantes indicados no edital:

21 de 1/4", um, tres mil qquinhentos e oitenta réis ..... 3$580
21 de 9/32", um, tres mil quinhentos e oitenta réis ..... 3$580
24 de 5/16", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
24 de 11/32", um, quatro mil e vinte réis..... 4$020
24 de 3/8", um, quatro mil quatrocentos e setenta réis ..... 4$470
24 de 13/32", um, quatro mil novecentos e vinte réis ..... 4$920
24 de 7/16", um, quatro mil novecentos e vinte réis ..... 4$920
24 de 15/32", um, cinco mil tresentos e sessenta réis ..... 5$360
40 de 1/2", um seis mil e quarenta réis..... 6$040
24 de 17/32", um, seis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 6$480
24 de 9/16", um, sete mil cento e cincoenta réis 7$150
24 de 19/32", um, sete mil cento e cincoenta réis 7$150
40 de 5/8", um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
24 de 21/32", um, oito mil e cincoenta réis..... 8$050
24 de 11/16", um, oito mil novecentos e quarenta réis ..... 8$940
24 de 23/32", um, nove mil oitocentos e trinta réis ..... 9$830
40 de 3/4", um, nove mil oitocentos e trinta réis ..... 9$830
24 de 25/32", um, dez mil setecentos e trinta réis 10$730
24 de 13/16", um, onze mil e quatrocentos réis 11$400
24 de 27/32", um, doze mil quinhentos e vinte réis ..... 12$520
40 de 7/8", um, treze mil e quatrocentos réis.. 13$400
24 de 29/32", um, treze mil e quatrocentos réis. 13$400
24 de 15/16", um, quatorze mil e tresentos réis 14$300
24 de 31/32", um, quinze mil quatrocentos e vinte réis ..... 15$420
40 de 1", um, quinze mil oitocentos e sessenta
24 de 1 1/16", um, dezesete mil cento e cincoenta réis ..... 17$150
40 de 1 1/8", um, dezoito mil e quinhentos réis. 18$500
18 de 1 3/16", um, dezenove mil setecentos e vinte réis ..... 19$720
18 de 1 1/4", um, vinte e um mil réis ..... 21$000
18 de 1 5/16", um, vinte e dous mil e tresentos réis ..... 22$800

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes indicados no edital:

12 de 3/8", um, quinze mil e novecentos réis... 15$900
12 de 7/16", um, quinze mil e novecentos réis.. 15$900
18 de 1/2", um, dezesete mil cento e sessenta réis ..... 17$160
18 de 9/16", um, dezoito mil réis ..... 18$000
24 de 5/8", um, vinte mil cento e cincoenta réis 20$150
18 de 11/16", um, vinte mil cento e cincoenta réis ..... 20$150
36 de de 3/4", um, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900
24 de 13/16", um, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis ..... 28$750
36 de 7/8", um, trinta mil réis ..... 30$000
24 de 15/16", um, trinta e quatro mil e trescentos réis ..... 31$300
36 de 1", um, trinta e seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 36$450
24 de 1 1/16", um, quarenta e sete mil e seiscentos réis ..... 47$600
24 de 1 1/8", um, cincoenta mil cento e sessenta réis ..... 50$160
12 de 1 3/16", um, cincoenta e dous mil setecentos e trinta réis ..... 52$730
24 de 1 1/4", um, cincoenta e sete mil e novecentos réis ..... 57$900
12 de 1 5/16", um, sessenta e seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 66$450
12 de 1 3/8", um, sessenta e nove mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 69$450
12 de 1 7/16", um, setenta e dous mil e novecentos réis ..... 72$900
12 de 1 1/2", um, setenta e cinco mil e novecentos réis ..... 75$900

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes indicados no edital:

12 de 3/8", um, treze mil quinhentos e setenta réis ..... 13$570
12 de 7/16", um, quatorze mil quatrocentos e oitenta réis ..... 14$480
18 de 1/2", um, dezeseis mil setecentos e quarenta réis ..... 16$740
12 de 9/16", um, dezesete mil cento e noventa réis ..... 17$190
18 de 5/8", um, dezoito mil e cem réis..... 18$100
12 de 11/16", um, dezenove mil réis..... 19$000
24 de 3/4", um, vinte e seis mil duzentos e quarenta réis ..... 26$240
18 de 13/16", um, vinte e oito mil duzentos e oitenta réis ..... 28$280
24 de 7/8", um, vinte e nove mil quatrocentos e dez réis ..... 29$410
12 de 15/16", um, trinta e um mil seiscentos e setenta réis ..... 31$070
24 de 1", um, trinta e tres mil novecentos e trinta réis ..... 33$930
12 de 1 1/16", um, quarenta e cinco mil duzentos e quarenta réis..... 45$240
18 de 1 1/8", um, quarenta e sete mil novecentos e cincoenta réis..... 47$950
12 de 1 3/16", um, cincoenta mil quatrocentos e quarenta réis ..... 50$410
18 de 1 1/4", um, cincoenta e dous mil novecentos e trinta réis..... 52$930
6 de 1 5/16", um, sessenta e um mil e setenta réis ..... 61$070
6 de 1 3/8", um, sessenta e quatro mil réis... 64$000
6 de 1 7/16", um, sessenta e seis mil novecentos e sessenta réis..... 66$960
6 de 1 1/2", um, setenta mil cento e vinte réis 70$120
6 de 1 5/8", um, oitenta e tres mil duzentos e quarenta réis ..... 83$240
6 de 1 3/4", um, noventa e tres mil quatrocentos e vinte réis..... 93$420
6 de 1 7/8", um, cento e tres mil cento e cincoenta réis ..... 103$150
6 de 2", um, cento e treze mil e cem réis..... 113$100

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16"" por pé, de quaesquer dos fabricantes indicados no edital:

18 de 1" x 25";
18 de 1 1/16" x 25";
18 de 1 1/8" x 25";
18 de 1 3/16" x 25";
12 de 1 1/4" x 25";

84 ao preço médio por um, sessenta e cinco mil e sessenta réis ..... 65$060

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes indicados no edital:

18 de 1" x 25";
18 de 1 1/16" x 25";
18 de 1 1/8" x 25";
12 de 1 3/16" x 25";
12 de 1 1/4" x 25;

78 ao preço médio por um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho Morse, de quaesquer fabricantes indicados no edital:

48 de 1/4", um, quatro mil novecentos e trinta réis ..... 4$930
48 de 3/8", um, cinco mil trezentos e sessenta réis ..... 5$360
48 de 1/2", um, cinco mil oitocentos e noventa réis ..... 5$890
48 de 5/8", um, seis mil quinhentos e quarenta réis ..... 6$540
48 de 3/4", um, sete mil cento e oitenta réis... 7$180
36 de 7/8", um, oito mil e quarenta réis..... 8$040
36 de 1", um, nove mil cento e dez réis..... 9$110
24 de 1 1/8", um, dez mil cento e oitenta réis.. 10$180
24 de 1 1/4", um, dezoito mil novecentos e trinta réis ..... 18$930

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes indicados no edital:

24 de 1/4", um, seis mil quinhentos e setenta réis ..... 6$570
24 de 3/8", um, sete mil cento e quarenta réis. 7$140
24 de 1/2", um, sete mil oitocentos e sessenta réis ..... 7$860
24 de 5/8", um, oito mil setecentos e vinte réis 8$720
24 de 3/4", um, nove mil quinhentos e oitenta réis ..... 9$580
24 de 7/8", um, dez mil setecentos e vinte réis. 10$720
24 de 1", um, doze mil cento e quarenta réis... 12$140
24 de 1 1/8", um, treze mil quinhentos e setenta réis ..... 13$570
24 de 1 1/4", um, quinze mil setecentos e dez réis ..... 15$710
24 de 1 3/8", um, dezoito mil quinhentos e sessenta réis ..... 18$560

2º grupo

Brocas americanas de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes indicados no edital:

50 de 1/8", uma, mil cento e oitenta réis: ... 1$180
50 de 5/32", uma, mil cento e oitenta réis..... 1$180
50 de 3/16", uma, mil duzentos e oitenta réis. 1$280
50 de 7/32", uma, mil quatrocentos e trinta réis 1$430
150 de 1/4", uma, mil quinhentos e quarenta réis 1$540
50 de 9/32", uma, mil seiscentos e noventa réis 1$690
150 de 5/16", uma, mil setecentos e noventa réis 1$790
50 de 11/32", uma, mil novecentos e setenta réis 1$970
200 de 3/8", uma, dois mil e cincoenta réis.... 2$050
50 de 13/32", uma, dois mil e trezentos réis... 2$300
100 de 7/16", uma, dois mil quinhentos e sessenta réis ..... 2$550
50 de 15/32", uma, dois mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820
200 de 1/2", uma, tres mil e setenta réis..... 3$070
50 de 17/32", uma, tres mil trezentos e trinta réis ..... 3$330
50 de 9/16", uma, tres mil quinhentos e oitenta réis ..... 3$580
50 de 19/32", uma, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
200 de 5/8", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
50 de 21/32", uma, quatro mil trezentos e cincoenta réis ..... 4$350
50 de 11/16", uma, quatro mil seiscentos e dez réis ..... 4$610
50 de 23/32", uma, quatro mil oitocentos e setenta réis ..... 4$870
150 de 3/4", uma, cinco mil e oitenta réis..... 5$080
36 de 25/32", uma, cinco mil trezentos e trinta réis ..... 5$330
36 de 13/16", uma, cinco mil quinhentos e oitenta réis ..... 5$580
36 de 27/32", uma, seis mil e noventa réis..... 6$090
150 de 7/8", uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
36 de 29/32", uma, sete mil e cem réis..... 7$100
50 de 15/16", uma, sete mil e seiscentos réis.. 7$600
36 de 31/32", uma, oito mil duzentos e setenta réis ..... 8$270
150 de 1", uma, oito mil oitocentos e sessenta réis 8$860
36 de 1 1/16", uma, dez mil cento e cincoenta réis ..... 10$150
36 de 1 1/8", uma, onze mil quatrocentos e vinte réis ..... 11$420
36 de 1 3/16", uma, doze mil seiscentos e noventa réis ..... 12$690
36 de 1 1/4", uma, treze mil novecentos e sessenta réis ..... 13$960
24 de 1 3/8", uma, dezeseis mil quatrocentos e noventa réis ..... 16$490
24 de 1 1/2", uma, vinte e um mil quinhentos e sessenta réis ..... 21$560
24 de 1 5/8", uma, vinte e seis mil seiscentos e quarenta réis ..... 26$640
24 de 1 3/4", uma, trinta e um mil setecentos e vinte réis..... 31$720

grupo

Buchas para machina de furar e catracas, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De 1 x 2, uma, tres mil duzentos e sessenta réis 3$260
De 1 x 3, uma, quatro mil trezentos e cincoenta réis ..... 4$350
De 1 x 4, uma, cinco mil quatrocentos e trinta réis ..... 5$430
De 1 x 5, uma, nove mil novecentos e sessenta réis ..... 9$960
De 2 x 3, uma, quatro mil trezentos e cincoenta réis ..... 4$350
De 2 x 4, uma, cinco mil quatrocentos e trinta réis ..... 5$430
De 2 x 5, uma, nove mil novecentos e sessenta réis ..... 9$960
De 3 x 4, uma, cinco mil quatrocentos e trinta réis ..... 5$430
De 4 x 5, uma, nove mil novecentos e sessenta réis ..... 9$960
De 4 x 6, uma, vinte e dous mil seiscentos e trinta réis ..... 22$630
De 5 x 6, uma, vinte e dous mil seiscentos e trinta réis ..... 22$630

Machos de aço carbono, rosca Whitworth, cada jogo contendo 3 machos, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De 1/8", jogo, tres mil quatrocentos e vinte réis 3$420
De 3/16", jogo, tres mil novecentos e dez réis.. 3$910
De 1/4", jogo, seis mil e cincoenta réis..... 6$050
De 5/16", jogo, seis mil setecentos e vinte réis.. 6$720
De 3/8", jogo, sete mil trezentos e noventa réis. 7$390
De 7/16", jogo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 1/2", jogo, dez mil duzentos e sessenta réis. 10$260
De 9/16", jogo, onze mil setecentos e trinta réis 11$730
De 5/8", jogo, treze mil e duzentos réis..... 13$200

De 3/4", jogo, dezenove mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 19$550
De 7/8", jogo, vinte e seis mil e sessenta réis.. 26$060
De 1",jogo, trinta e dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 32$580
De 1 1/8", jogo, quarenta e tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 43$980
De 1 1/4", jogo, cincoenta mil oitocentos e trinta réis . . . . . 50$830
De 1 3/8", jogo, cincoenta e oito mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 58$650
De 1 1/2", jogo, sessenta e oito mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 68$420

Machos de aço carbono para atarrachar furos de bujões, torneiras, valvulas de introducção, de 12 fios por pollegadas, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

N. 1, um, quarenta e nove mil quinhentos e vinte réis . . . . . 49$520
N. 2, um, sessenta e um mil e novecentos réis.. 61$900
N. 3, um, oitenta e um mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 81$450
N. 4, um, noventa e quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 94$160

Porcas quadradas para refazer roscas, iguaes ás constantes do catalogo 12, do Pratt Whitney, lista 235:

De 1/4", uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 5/16", uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 3/8", uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 7/16", uma, oito mil e oitocentos réis. . . . 8$800
De ½", uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
De 9/16", uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
De ⅝", uma, nove mil e oitocentos réis. . . . 9$800
De 11/16", uma, dez mil duzentos e sessenta réis. . . . . 10$260
De ¾", uma, dez mil setecentos e cincoenta réis 10$750
De 13/16", uma, onze mil duzentos e quarenta réis. . . . . 11$240
De ⅞", uma, onze mil setecentos e trinta réis 11$730
De 15/16", uma, doze mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 12$160
De 1", uma, trese mil e duzentos réis. . . . . 13$200
De 1 ⅛", uma, quatorze mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 14$660
De 1 ¼", uma, dezesseis mil cento e trinta réis 16$130
De 1 ⅜", uma, dezesete mil e seiscentos réis 17$600
De 1 ½", uma, dezenove mil e sessenta réis.. 19$060

Ferragem para machinas de fresar — 4º grupo

Cortadores de lado, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 305, da Pratt Whitney, ou de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De 3" X 5/16" X 1", um, vinte e oito mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 28$430
De 4" X ¼" X 1", um, trinta e nove mil novecentos e setenta réis. . . . . 39$970
De 4" X ⅜" X 1", uma, quarenta e tres mil cento e trinta réis. . . . . 43$130
De 4" X ½" X 1", um, cincoenta e um mil e vinte réis. . . . . 51$020
De 4" X ⅝" X 1", um, cincoenta e quatro mil e setecentos réis. . . . . 54$700
De 4" X ¾" X 1", um, cincoenta e oito mil tresentos e oitenta réis. . . . . 58$380
De 4" X ⅞" X 1", um, sessenta e dous mil e sessenta réis. . . . . 62$060

Cortadores convexos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 325, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De 2 ¾ X ⅝" X 15, um, cincoenta e um mil e tresentos réis. . . . . 51$300

De 3" X ¾" X 1", um, sessenta e dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 62$450
De 3 ¼" X ⅞" X 1", um, setenta e quatro mil setecentos e setenta réis. . . . . 74$770
De 3 ¼ X 1" X 1", um, oitenta e um mil quinhentos e dez réis. . . . . 81$510
De 4" X 1 ⅛" X 1 ¼", um, cento e quatorze mil e tresentos réis. . . . . 114$300
De 4" X 1 ¼" X 1 ¼", um, cento e vinte e tres mil e oitocentos réis. . . . . 123$800

Cortadores concavos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 323, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e quaidade, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De 2 ¾" X ⅝" X 1", um, sessenta e cinco mil novecentos e setenta réis. . . . . 65$970
De 3" X ¾" X 1", um, oitenta mil e cincoenta réis. . . . . 80$050
De 3 ¼" X ⅞" X 1", um, cento e dous mil seiscentos e vinte réis. . . . . 102$620
De 3 ¼" X 1" X 1", um, cento e dous mil seiscentos e vinte réis. . . . . 102$620
De 4" X 1 ⅛" X 1 ¼", um, cento e quarenta e dous mil e novecentos réis. . . . . 142$900
De 4" X 1 ¼" X 1 ¼", um, cento e cincoenta e dous mil quatrocentos e vinte réis. . . . 152$420

Cortadores angulares singelos, mão direita, de aço de alta velocidade, do catalogo n. 12, da lista 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De 2 ¾" X ½" X 1", angulo de 45°; 10$260
De 2 ¾" X ½" X 1", angulo de 50°; 10$750
De 2 ¾" X ½" X 1", angulo de 60°; 11$240
De 2 ¾" X ½" X 1", angulo de 70°; 11$730
De 2 ¾" X ½" X 1", angulo de 80,
Preço médio por um, trinta e dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 32$090

Cortadores angulares, mão esquerda, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade dos fabricantes mencionados no edital:

Preço médio por um, trinta e dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 32$090

Cortadores angulares, duplos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, da lista 327, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

Preço médio, por um, trinta e dous mil e quatrocentos réis. . . . . 32$400

Cortadores angulares para espiral, de aço de alta velocidade, do catalogo 11, lista n. 331, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

Preço médio, por um, trinta e dous mil e setecentos réis. . . . . 32$700

Cortadores de punho, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 341, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De ¼" X 5", um, oito mil setecentos e sessenta réis. 88760

De ¾" X 5", um, nove mil novecentos e trinta réis. . . . . 9$930
De ½" X 5", um, dez mil quinhentos e dez réis 10$510
De ⅝" X 7", um, quinze mil setecentos e setenta réis. . . . . 15$770
De ¾" X 7", um, dezeseis mil novecentos e trinta réis. . . . . 16$930
De ⅞" X 7", um, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
De 1 ¼" X 9", um, trinta mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 30$950
De 1" X 9", um, vinte e oito mil e trinta réis. . 28$030
De 1 ¼" X 9", um, trinta e seis mil e duzentos réis. . . . . 36$200
De 1 ⅜" X 9", um, quarenta e sete mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 47$880

Cortadores para abrir rasgo, aço de alta velocidade, punho Morse, no catalogo 11, lista 353, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De ½" X 5", um, quatorze mil e dez réis. . . . . 14$010
De ⅝" X 5", um, quinze mil cento e oitenta réis 15$180
De 11/16" X 7", um, dezesete mil quinhentos e vinte réis. . . . . 17$520
De 13/16" X 7", um, vinte mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 20$440
De 15/16" X 9", um, vinte e seis mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 26$860
De 1 3/16" X 9", um, trinta e cinco mil e trinta réis. . . . . 35$030
De 1 5/16" X 9", um, quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 48$460
De 1 ⅝" X 9", um, sessenta e quatro mil duzentos e trinta réis. . . . . 64$230

Cortadores para engrenagens, aço de alta velocidade, furo de 1", da lista 316, pag. 198, do catalogo 12, da Pratt Whitney, devendo cada pitch ser fornecido com a collecção de oito cortadores de ns. 1 a 8, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

Preço médio, por collecção, tresentos e setenta e um mil e tresentos réis. . . . . 371$300

Calibradores de furos, aço carbono, punho Morse, iguaes aos constantes no catalogo 12, lista n. 435, da Pratt Whitney, cortando á direita, ou das mesmas dimensões e qualidade dos fabricantes mencionados no edital:

De ½", um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 7$450
De ⅝", um, dez mil setecentos e vinte réis... 10$720
De ¾", um, doze mil oitocentos e noventa réis 12$890
De ⅞", um, quinze mil seiscentos e vinte réis.. 15$620
De 1", um, dezoito mil e setecentos réis. . . . . 18$700
De 1 ¼", um, vinte e oito mil tresentos e trinta réis. . . . . 28$330
De 1 ⅜", um, trinta e cinco mil quinhentos e noventa réis. . . . . 35$590
De 1 ½", um, quarenta e um mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 41$580

Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo n. 12, da lista n. 301, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De 2 ½" X ½" X 1", uma, vinte e dous mil réis 22$000
De 2 ½" X ⅝" X 1", uma, vinte e tres mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 23$460
De 2 ½" X ¾" X 1", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis. . . . . 26$400
De 2 ½" X ⅞" X 1", uma, vinte e nove mil tresentos e vinte réis. . . . . 29$320
De 2 ½" X 1" X 1", uma, trinta e um mil setecentos e sessenta réis. . . . . 31$760
De 2 ½" X 1 ¼" X 1", uma, trinta e seis mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 36$660
De 2 ½" X 1 ½" X 1", uma, quarenta mil tresentos e vinte réis. . . . . 40$320
De 2 ½" X 1 ¾" X 1", uma, quarenta e quatro mil setecentos e vinte réis. . . . . 44$720
De 2 ½" X 2" X 1", uma, quarenta e nove mil tresentos e sessenta réis. . . . . 49$360
De 2 ½" X 2 ½" X 1", uma, cincoenta e seis mil e setecentos réis. . . . . 56$700
De 2 ½" X 3" X 1", uma, sessenta e tres mil quinhentos e trinta réis. . . . . 63$530
De 2 ½" X 4" X 1", uma, setenta e nove mil e novecentos réis. . . . . 79$900
De 3" X 5" X 1 ¼", uma, cento e vinte e quatro mil e novecentos réis. . . . . 124$900
De 3" X 6" X 1 ¼", uma, cento e sessenta e um mil etresentosréis. . . . . 161$300

Serras para machina de fresar, aço de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo 12 da lista n. 313, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes mencionados no edital:

De 4" X 1/32" X 1", uma, dezeseis mil quatrocentos e dez réis. . . . . 16$410
De 4" X 1/16" X 1", uma, onze mil seiscentos e vinte réis. . . . . 11$620
De 4" X ⅛" X 1", uma, quatorze mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 14$160
De 6" X 1/16" X 1", uma, vinte e quatro mil seiscentos e vinte réis. . . . . 24$620
De 6" X ⅛" X 1", uma, vinte e seis mil tresentos e trinta réis. . . . . 26$330
De 6" X 3/16" X 1", uma, trinta e dous mil oitocentos e vinte réis. . . . . 32$820

Em tempo: Onde se lê:

Cortadores concavos de aço de alta velocidade, do catalogo n. 12, lista 323 de 3 ¼" X ⅞" X 1", um, cento e dous mil seiscentos e vinte réis (102$620); leia-se: 3 ¼" X ⅞" X 1", um, noventa e tres mil oitocentos e trinta réis (93$830).

Os proponentes declaram que este material é a importar e virá consignado directamente á essa Estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação. Os proponentes declaram submetterem-se a todas as condições do edital bem como declaram que as especificações e quantidades tambem são de accôrdo com o edital.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Por procuração, *Luiz Ferreira Real*.

M. de Siqueira & Comp., Ltd., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, a avenida Rio Branco n. 117, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital e suas condições, publicado no *Diario Official*.

1° *grupo*

Alargadores parallelos de aço carbono, do fabricante Pratt & Whitney, em qualidade e dimensões do catalogo n. 12, de Pratt Whitney, lista 411:

24 de 1/4", um, sete mil e cincoenta réis.... 7$050
24 de 9/32", um, sete mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 7$560
24 de 5/16", um, sete mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 7$560
24 de 11/32", um, oito mil e sessenta réis..... 8$060
24 de 3/8", um, oito mil e sessenta réis..... 8$060
24 de 13/32", um, oito mil oitocentos e vinte réis . . . . . 8$820
24 de 7/16", um, oito mil oitocentos e vinte réis . . . . . 8$820
24 de 15/32", um, nove mil quinhentos e setenta réis . . . . . 9$570
40 de 1/2", um, nove mil quinhentos e setenta réis . . . . . 9$570
24 de 17/32", um, dez mil e oitenta réis.... 10$080

21 de 9/16", um, dez mil e oitenta réis..... 10$080
24 de 19/32", um, onze mil e oitenta réis..... 11$080
40 de 5/8", um, onze mil e oitenta réis..... 11$080
24 de 21/32", um, doze mil e noventa réis..... 12$090
21 de 11/16", um, doze mil e noventa réis..... 12$090
24 de 23/32", um, trese mil e cem réis..... 13$100
40 de 3/4", um, trese mil e cem réis..... 13$100
21 de 25/32", um, quatorze mil e cem réis..... 14$100
24 de 13/16", um, quatorze mil e cem réis..... 14$100
24 de 27/32", um, quinze mil e seiscentos réis 15$600
40 de 7/8", um, quinze mil e seiscentos réis. 15$600
21 de 29/22", um, dezesete mil e cem réis.... 17$100
24 de 15/16", um, dezesete mil e cem réis.... 17$100
24 de 31/32", um, dezoito mil e seiscentos réis 18$600
40 de 1", um, dezoito mil e seiscentos réis... 18$600
24 de 1 1/16", um, vinte mil e cem réis..... 20$100
40 de 1 1/8", um, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
18 de 1 3/16", um, vinte e tres mil e duzentos réis ..... 23$200
18 de 1 1/4", um, vinte e quatro mil e seiscentos réis ..... 24$600
18 de 1 5/16", um, vinte e seis mil e duzentos réis ..... 26$200

Alargadores conicos Pratt & Whitney, de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, do fabricante Pratt & Whitney, de accôrdo com as dimensões dadas no catalogo n. 12, pag. 305, lista 439:

12 de 3/8", um, dezoito mil seiscentos e cincoenta réis ..... 18$650
12 de 7/16", um, dezoito mil seiscentos e cincoenta réis ..... 18$650
18 de 1/2", um, vinte mil cento e sessenta réis 20$160
18 de 9/16", um, vinte e um mil cento e setenta réis ..... 21$170
24 de 5/8", um, vinte e tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 23$650
18 de 11/16", um, vinte e tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 23$650
36 de 3/4", um, trinta e dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 32$750
24 de 13/16", um, trinta e tres mil setecentos e sessenta réis ..... 33$760
36 de 7/8", um, trinta e cinco mil e tresentos réis ..... 35$300
24 de 15/16", um, quarenta mil e tresentos réis 40$300
36 de 1", um, quarenta e dous mil e oitocentos réis ..... 42$800
21 de 1 1/16", um, cincoenta e cinco mil e novecentos réis ..... 55$900
21 de 1 1/8", um, cincoenta e oito mil e novecentos réis ..... 58$900
12 de 1 3/16", um, sessenta e dous mil réis.. 62$000
24 de 1 1/4", um, sessenta e oito mil réis.... 68$000
12 de 1 5/16", um, setenta e oito mil réis.... 78$000
12 de 1 3/8", um, oitenta e um mil e seiscentos réis ..... 81$600
12 de 1 7/16", um, oitenta e cinco mil e setecentos réis ..... 85$700
12 de 1 1/2", um, oitenta e nove mil e duzentos réis ..... 89$200

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, dos fabricantes Pratt & Whitney, catalogo n. 12, lista 437:

12 de 3/8", um, quinze mil cento e vinte réis. 15$120
12 de 7/16", um, dezeseis mil e cem réis.... 16$100
18 de 1/2", um, dezoito mil e seiscentos réis.. 18$600
12 de 9/16", um, dezenove mil e cem réis.... 19$100
18 de 5/8", um, vinte mil e cem réis..... 20$100
12 de 11/16", um, vinte e um mil e cem réis.. 21$100
24 de 3/4", um, vinte e nove mil duzentos e cincoenta réis ..... 29$250
18 de 13/16", um, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
24 de 7/8", um, trinta e dous mil e setecentos réis ..... 32$700
12 de 15/16", um, trinta e cinco mil e tresentos réis ..... 35$300
24 de 1", um, trinta e sete mil e oitocentos réis. 37$800
12 de 1 1/16", um, cincoenta mil e quatrocentos réis ..... 50$100
18 de 1 1/8", um, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 53$400
12 de 1 3/16", um, cincoenta e seis mil e duzentos réis ..... 56$200
18 de 1 1/4", um, cincoenta e oito mil e novecentos réis ..... 58$900
6 de 1 5/16", um, sessenta e oito mil réis.. 68$000
6 de 1 3/8", um, setenta e um mil e tresentos réis ..... 71$300
6 de 1 7/16", um, setenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 74$600
6 de 1 1/2", um, setenta e oito mil e cem réis 78$100
6 de 1 5/8", um, noventa e dous mil e setecentos réis ..... 92$700
6 de 1 3/4", um, cento e quatro mil e cem réis ..... 104$100
6 de 1 7/8", um, cento e quatorze mil e novecentos réis ..... 114$900
6 de 2", um, cento e vinte e seis mil réis.... 126$000

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, dos fabricantes Pratt & Whitney:

18 de 1" x 25";
18 de 1 1/16" x 25";
18 de 1 1/8" x 25";
18 de 1 3/16" x 25";
12 de 1 1/14" x 25";

84 ao preço médio por um de cem mil e oitocentos réis ..... 100$800

Alargadores conicos, de aço carbono punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, dos fabricantes Pratt & Whitney:

18 de 1" x 25";
18 de 1 1/16" x 25";
18 de 1 1/8" x 25";
12 de 1 3/16" x 25";
12 de 1 1/4" x 25";

78 ao preço médio por um de cem mil e oitocentos réis ..... 100$800

Alargadores de ponta, para caldeireiros, de aço carbono, punho Morse, dos fabricantes Pratt & Whitney, catalogo n. 12, lista 433:

48 de 1/4", um, cinco mil oitocentos e vinte réis ..... 5$820
48 de 3/8", um, seis mil tresentos e vinte réis. 6$220
48 de 1/2", um, seis mil novecentos e sessenta réis ..... 6$960
48 de 5/8", um, sete mil e setecentos réis.... 7$700
48 de 3/4", um, oito mil quatrocentos e oitenta e quatro réis ..... 8$480
36 de 7/8", um, nove mil quatrocentos e noventa réis ..... 9$490
36 de 1", um, dez mil setecentos e cincoenta réis ..... 10$750
24 de 1 1/8", um, doze mil réis..... 12$000
24 de 1 1/4", um, trese mil novecentos e vinte réis ..... 13$920

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho quadrado dos fabricantes Pratt & Whitney catalogo n. 12, lista 441:

24 de 1/4", um, cinco mil oitocentos e vinte réis ..... 5$820
24 de 3/8", um, seis mil tresentos e vinte réis 5$320
24 de 1/2", um, seis mil novecentos e sessenta réis ..... 6$960
24 de 5/8", um, sete mil e setecentos réis.... 7$700
24 de 3/4", um, oito mil quatrocentos e oitenta réis ..... 8$480
24 de 7/8", um, nove mil quatrocentos e noventa réis ..... 9$490
24 de 1", um, dez mil setecentos e cincoenta réis ..... 10$750
24 de 1 1/8", um, doze mil e vinte réis..... 12$020

24 de 1 1/4", um, trese mil novecentos e vinte réis . . . . . 13$920
24 de 1 3/8", um, dezeseis mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 16$450

2º grupo

Brocas americanas de aço carbono, punho Morse, dos fabricantes Pratt & Whitney, do catalogo n. 12, lista n. 611:

50 de 1/8", uma, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
50 de 5/32", uma, mil quinhentos e cincoenta reis . . . . . 1$550
50 de 3/16", uma, mil setecentos e vinte réis.. 1$720
50 de 7/32", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
150 de 1/4", uma, dous mil e setenta réis..... 2$070
50 de 9/32", uma, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
150 de 5/16", uma, dous mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 2$420
50 de 11/32", uma, dous mil quinhentos e noventa réis . . . . . 2$590
200 de 3/8", uma, dous mil setecentos e sessenta réis . . . . . 2$760
50 de 13/32", uma, tres mil e cem réis..... 3$100
100 de 7/16", uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
50 de 15/32", uma, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
200 de 1/2", uma, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
50 de 17/32", uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$490
50 de 9/16", uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 4$840
50 de 19/32", uma, cinco mil cento e oitenta réis . . . . . 5$130
200 de 5/8", uma, cinco mil quinhentos e trinta réis . . . . . 5$530
50 de 21/32", uma, cinco mil oitocentos e setenta réis . . . . . 5$870
50 de 11/16", uma, seis mil duzentos e vinte réis . . . . . 6$220
50 de 23/32", uma, seis mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 6$560
150 de 3/4", uma, seis mil e novecentos réis.. 6$900
36 de 25/32", uma, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 7$250
36 de 13/16", uma, sete mil e seiscentos réis.. 7$600
36 de 27/32", uma, oito mil e trezentos réis.. 8$300
150 de 7/8", uma, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
36 de 29/32", uma, nove mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 9$680
50 de 15/16", uma, dez mil trezentos e setenta réis . . . . . 10$370
36 de 31/32", uma, onze mil duzentos e trinta réis . . . . . 11$230
150 de 1", uma, doze mil e cem réis..... 12$100
36 de 1 1/8", uma, trese mil e oitocentos réis 13$800
36 de 1 1/8", uma, quinze mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 15$550
36 de 1 3/16", uma, dezesete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 17$250
36 de 1 1/4", uma, dezenove mil réis..... 19$000
24 de 1 3/8", uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$460
24 de 1 1/2", uma, vinte e nove mil trezentos e oitenta réis . . . . . 29$380
24 de 1 5/8", uma, trinta e seis mil e trezentos réis . . . . . 36$300
24 de 1 3/4", uma, quarenta e tres mil e duzentos réis . . . . . 43$200

3º grupo

Buchas para machina de furar e catracas, punho Morse, dos fabricantes Pratt & Whitney, catalogo n. 12, lista n. 603:

30 de 1 x 2, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
30 de 1 x 3, uma, quatro mil e seiscentos réis 4$600
30 de 1 x 4, uma, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . . . 5$760
30 de 1 x 5, uma, dez mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 10$500
30 de 2 x 3, uma, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . . . 5$760
30 de 2 x 4, uma, sete mil e duzentos réis.... 7$200
30 de 2 x 5, uma, dez mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 10$560
30 de 3 x 4, uma, sete mil e duzentos réis.... 7$200
30 de 4 x 5, uma, dez mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 10$560
30 de 4 x 6, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
30 de 5 x 6, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000

Machos de aço carbono, rosca Whitworth, cada jogo contendo 3 machos, dos fabricantes Pratt & Whitney, catalogo n. 12, listas ns. 191 e 103:

12 jogos de 1/8", jogo, tres mil oitocentos e trinta réis . . . . . 3$830
12 jogos de 3/16", jogo, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
36 jogos de 1/4", jogo, quatro mil novecentos e vinte réis . . . . . 4$920
36 jogos de 5/16", jogo, sete mil quinhentos e vinte réis . . . . . 7$520
48 jogos de 3/8", jogo, oito mil duzentos e oitenta réis . . . . . 8$280
24 jogos de 7/16", jogo, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
48 jogos de 1/2", jogo, onze mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 11$490
12 jogos de 9/16", jogo, trese mil cento e trinta réis . . . . . 13$130
48 jogos de 5/8", jogo, quatorze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 14$780
48 jogos de 3/4", jogo, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
36 jogos de 7/8", jogo, vinte e nove mil e duzentos réis . . . . . 29$200
36 jogos de 1", jogo, quarenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 43$800
18 jogos de 1 1/8", jogo, quarenta e nove mil e duzentos réis . . . . . 49$200
18 jogos de 1 1/4", jogo, cincoenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 56$900
18 jogos de 1 3/8", jogo, sessenta e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 65$600
18 jogos de 1 1/2", jogo, setenta e seis mil e seiscentos réis . . . . . 76$600

Machos de aço carbono para atarrachar tubos de bujões, torneiras, valvulas de introducção, 12 fios por pollegada, dos fabricantes Pratt & Whitney, catalogo n. 12, lista n. 131:

24 n. 1, um, cincoenta e cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 55$450
24 n. 2, um, sessenta e nove mil tresentos e trinta réis . . . . . 69$330
24 n. 3, um, noventa e um mil e duzentos réis. 91$200
24 n. 4, um, cento e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 105$400

Machos para estaes de caldeiras de 12 fios por pollegada, dos fabricantes Pratt & Whitney, catalogo n. 12, lista n. 135:

Jogos de 3 machos:

12 de 7/8", jogo, cento e dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 119$800
18 de 15/16", jogo, cento e vinte e cinco mil e tresentos réis . . . . . 125$300
18 de 1", jogo, cento e trinta mil e quinhentos réis . . . . . 130$500
18 de 1 1/16", jogo, cento e trinta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 135$700
12 de 1 1/8", jogo, cento e quarenta mil e novecentos réis . . . . . 140$900
8 de 1 3/16", jogo, cento e quarenta e seis mil e cem réis . . . . . 146$100
8 de 1 1/4", jogo, cento e cincoenta e um mil e seiscentos réis . . . . . 151$600

Porcas quadradas de aço carbono, para refazer roscas, dos fabricantes Pratt & Whitney, catalogo n. 12, lista 235:

18 de 1/4", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
18 de 5/16", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
18 de 3/8", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
18 de 7/16", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
18 de 1/2", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
18 de 9/16", uma, dez mil e quatrocentos réis 10$400
18 de 5/8", uma, dez mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 10$950
18 de 11/16", uma, onze mil e quinhentos réis 11$500
18 de 3/4", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
18 de 13/16", uma, doze mil e seiscentos réis . . 12$600
18 de 7/8", uma, trese mil réis . . . . . 13$000
18 de 15/16", uma, trese mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 13$950
18 de 1", uma, quatorze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 14$760
18 de 1 1/8", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
18 de 1 1/4", uma, dezoito mil e cincoenta réis 18$050
18 de 1 3/8", uma, dezenove mil e setecentos réis . . . . . 19$700
18 de 1 1/2", uma, vinte e um mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 21$350

4º GRUPO — FERRAMENTAS PARA MACHINAS DE FRESAR

Cortadores de lado, d êaço, alta velocidade, do catalogo 1º, lista 305 da Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 3" x 5/16" x 1", um, trinta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 35$700
10 de 4" x 1/4" x 1", um, trinta e nove mil réis 39$000
10 de 4" x 3/8" x 1", um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
10 de 4" x 1/2" x 1", um, sessenta e sete mil e novecentos réis . . . . . 67$900
10 de 4" x 5/8" x 1", um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
10 de 4" x 3/4" x 1", um, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
10 de 4" x 7/8" x 1", um, noventa e oito mil e setecentos réis . . . . . 98$700

Cortadores convexos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 325, da Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 2,3/4" x 5/8" x 1", um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
10 de 3" x 3/4" x 1", um, sessenta mil e setecentos réis . . . . . 60$700
10 de 3,1/4" x 7/8" x 1", um, setenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 72$800
10 de 3,1/4" x 1" x 1", um, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
10 de 4" x 1,1/8" x 1,1/4", um, cento e dozo mil réis . . . . . 112$000
10 de 4" x 1,1/4" x 1,1/4", um, cento e dezesete mil réis . . . . . 117$000

Cortadores concavos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 323, da Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 2,3/4" x 5/8" x 1", um, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
10 de 3" x 3/4" x 1", um, setenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 79$900
10 de 3,1/4" x 7/8" x 1", um, noventa e um mil e tresentos réis . . . . . 91$300
10 de 3,1/4" x 1" x 1", um, noventa e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 99$400
10 de 4" x 1,1/8" x 1,1/4", um, cento e trinta e nove mil réis . . . . . 139$000
10 de 4" x 1,1/4" x 1,1/4", um, cento e quarenta e nove mil réis . . . . . 149$000

Cortadores angulares, singelos, mão direita, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista, 329, de Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo 45°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 50°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 70°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 80°;

50 ao preço médio por um, de trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500

Cortadores angulares, mão esquerda, de aço alta velocidade, do catalogo 12, lista 329, da Pratt Whitney, do fabricante Browne Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 45°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 50°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 70°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 80°;

50 ao preço médio por um, de trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500

Cortadores angulares, duplos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 327, da Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 45°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 90°;

30 ao preço médio por um, de trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500

Cortadores angulares para espiral, de aço de alta velocidade do catalogo 11, lista 331, da Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharp, das mesdimensões e qualidades;

10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 40°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 18°;
10 de 2,3/4" x 1/2" x 1", angulo de 53°;

30 ao preço médio por um, de trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500

Cortadores de punho, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 341, da Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

10 de 1/4" x 5", um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
10 de 3/8" x 5", um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
10 de 1/2" x 5", um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
10 de 5/8" x 7", um, vinte e seis mil e tresentos réis . . . . . 26$300
10 de 3/4" x 7", um, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
8 de 7/8" x 7", um, trinta mil e tresentos réis . . . . . 30$300
8 de 1,1/8" x 9", um, quarenta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 43$400
8 de 1" x 9", um, quarenta e tres mil e quatrocentos reis . . . . . 43$400

8 de 1,1/4" x 9", um, cincoenta mil e oitocentos réis . . . . . 50$800
8 de 1,3/8" x 9", um, cincoenta e tres mil e setecentos réis . . . . . 53$700

Cortadores para abrir rasgos, de aço de alta velocidade, punho morse, do catalogo 11, lista 353, da Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

6 de 1/2" x 5", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
6 de 5/8" x 5", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
6 de 11/16" x 7", um, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800
6 de 13/16" x 7", um, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500
6 de 15/16" x 9", um, cincoenta mil e oitocentos réis . . . . . 50$800
6 de 1,3/16" x 9", um, cincoenta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 58$800
6 de 1,5/16" x 9", um, sessenta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 65$700
6 de 1,5/8" x 9", um, setenta e nove mil réis 79$000

Cortadores para engrenagem, de aço de alta velocidade, furo de 1", da lista 316, pag. 198, do catalogo da Pratt Whitney, devendo cada Pitch ser fornecido com a collecção de oito cortadores, de n. 1 a 8, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

5 collecções Pitch n. 6;
5 collecções Pitch n. 7;
5 collecções Pitch n. 8;
5 collecções Pitch n. 9;
5 collecções Pitch n. 10;
5 collecções Pitch n. 11;
5 collecções Pitch n. 12;

35 collecções ao preço médio por collecção, de tresentos e cincoenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 356$900

Calibradores de furos, aço carbono, punho morse, iguaes aos constantes do catalogo 12, lista 435, da Pratt Whitney, cortando á direita, do fabricante Pratt Whitney:

5 de 1/2", um, seis mil cento e quarenta réis 6$140
5 de 5/8", um, sete mil tresentos e oitenta réis . . . . . 7$380
5 de 3/4", um, oito mil tresentos e quarenta réis . . . . . 8$340
5 de 7/8", um, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
5 de 1", um, onze mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 11$350
5 de 1,1/4", um, dezesete mil novecentos e setenta réis . . . . . 17$970
5 de 1,3/8", um, dezenove mil oitocentos e setenta réis . . . . . 19$870
5 de 1,1/2", um, trinta e um mil e seiscentos réis . . . . . 31$600

Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes ás do catalogo 12, da lista 301, da Pratt Whitney, do fabricante Browne Sharpe, das mesmas dimensões e qualidades:

6 de 2,1/2" x 1/2" x 1", uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
6 de 2,1/2" x 5/8" x 1", uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
6 de 2,1/2" x 3/4" x 1", uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
6 de 2,1/2" x 7/8" x 1", uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
6 de 2,1/2" x 1" x 1", uma, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
6 de 2,1/2" x 1,1/4" x 1", uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
6 de 2,1/2" x 1,1/2" x 1", uma, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
6 de 2,1/2" x 1,3/4" x 1", uma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
6 de 2,1/2" x 2" x 1", uma, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
6 de 2,1/2" x 2,1/2" x 1", uma, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
6 de 2 1/2" x 3" x 1", uma, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
6 de 2 1/2" x 4" x 1", uma, noventa e tres mil réis . . . . . 93$000
6 de 3" x 5" x 1 1/4", uma, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
6 de 3" x 6" x 1 1/4", uma, cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 188$000

Serras para machina de frezar, aço de alta velocidade, iguaes ás constantes do catalogo 12, lista 313, de Pratt Whitney, do fabricante Brown Sharpe, das mesmas qualidades e dimensões:

6 de 4" x 1/323" x 1", uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
6 de 4" x 1/16" x 1", uma, vinte e um mil réis 21$000
6de 4" x 1/8" x 1", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
6 de 6" x 1/16" x 1", uma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
6 de 6" x 1/8" x 1", uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
6 de 6" x 3/16" x 1", uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000

Diversos

Desandadores n. 227, do catalogo 12 de Pratt Whitney:

20 de n. 2, um, trezo mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 13$680
20 de n. 3, um, vinte e um mil oitocentos e setenta réis . . . . . 21$870

Catracas completas, do catalogo 12, lista 705, de Pratt Whitney:

20 n. 1, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
20 n. 33, uma, sessenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 68$400

Tarrachas:

6 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 209, catalogo 12, de Pratt Whitney, de 1/8" a 1/4", uma cincoenta e sete mil e tresentos réis 57$300
15 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 1, catalogo 12, de Pratt Whitney, de 3/16" a 1/2", uma, duzentos e nove mil e oitocentos réis.. 209$800
15 caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 21, catalogo 12, de Pratt Whitney, de 7/8" e 1 1/4", uma, seiscentos e vinte mil e tresentos réis . . . . . 620$300

Ferramentas especiaes "Armstrong Whitworth"

Porta ferramentas patentes "Armstrong Whitworth", para plainas e tornos com (1) disco cortador cada um, folheto n. B 371:

20 3/4" x 1, um, oitenta e cinco mil e duzentos réis . . . . . 85$200
20 de 1 1/8" x 1 3/8"", um, cento e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 106$400
20 de 1 3/4" x 2", um, cento e vinte e sete mil e setecentos réis . . . . . 127$700

Discos cortadores de aço de alta velocidade "Super-Tyr":

50 de 3/4", um, quinze mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 15$680
50 de 1 1/8", um, dezesete mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 17$420
50 de 1 3/8", um, dezenove mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 19$550
10 Porta ferramentas patente "Armstrong Whitworth", com 2 discos cortadores para tornos de rodas, sendo o raio do disco de 5/8", folheto n. 306, um, oitocentos e cincoenta e dous mil e quinhentos réis 852$500
100 discos cortadores de aço "Super-Tyr", especiaes para tornos de rodas, com raio de 5/8", um, trinta e nove mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 39$950
3 machinas de esmeril completas, para discos cortadores, folheto B-391 "Armstrong Whitworth", com (10) pedras de esmeril, sobresalentes em cada machina, uma, dous contos tresentos e trinta e quatro mil réis . . . . . 2:334$000

Em tempo: Declaramos que as caixas de tarrachas n. 21, catalogo 12, de "Pratt Whitney", são de 5/8" a 1 1/4".

Para o effeito de importação do presente material observar-se-ha a clausula XVI do edital.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *M. de Siqueira & Comp., Ltda.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de 28 de abril proximo passado, e suas rectificações, o material abaixo especificado:

1º grupo

Alargadores parallelos, de aço carbono, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Brown, Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12, da Pratt Whitney, lista 411:

De 1/4", um, tres mil e quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540
De 9/32", um, tres mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 3$540
De 5/16", um, tres mil setecentos e sessenta réis 3$760
De 11/32", um, tres mil novecentos e oitenta réis 3$980
De 3/8", um, quatro mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 4$425
De 13/32", um, quatro mil oitocentos e setenta réis . . . . . 4$870
De 7/16", um, quatro mil oitocentos e setenta réis . . . . . 4$870
De 15/32", um, cinco mil tresentos e dez réis. . . . 5$310
De 1/2", um, cinco mil novecentos e oitenta réis 5$980
De 17/32", um, seis mil quatrocentos e vinte réis 6$420
De 9/16", um, sete mil e oitenta réis. . . . . 7$080
De 19/32", um, sete mil e oitenta réis. . . . . 7$080
De 5/8", um, sete mil quinhentos e vinte réis. . . 7$520
De 21/32", um, sete mil novecentos e sessenta e cinco réis . . . . . 7$965
De 11/16", um, oito mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 8$850
De 23/32", um, nove mil setecentos e trinta e cinco réis . . . . . 9$735
De 3/4", um, nove mil setecentos e trinta cinco réis . . . . . 9$735
De 25/32", um, dez mil seiscentos e vinte réis.. 10$620
De 13/16", um, onze mil duzentos e noventa réis 11$290
De 27/32", um, doze mil tresentos e noventa réis . . . . . 12$390
De 7/8", um, treze mil duzentos e setenta e cinco réis . . . . . 13$275
De 29/32", um, treze mil duzentos e setenta e cinco réis . . . . . 13$275
De 15/16", um, quatorze mil cento e sessenta réis . . . . . 14$160
De 31/32", um, quinze mil duzentos e setenta réis . . . . . 15$270
De 1", um, dezeseis mil cento e cincoenta réis... 16$150
De 1 1/16", um, dezenove mil e trinta réis. . . . 19$030
De 1 1/8", um, vinte e um mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 21$460
De 1 3/16", um, vinte e dous mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 22$420
De 1 1/4", um, vinte e seis mil e trinta e cinco réis . . . . . 26$035
De 1 5/16", um, vinte e nove mil duzentos e cinco réis . . . . . 29$205

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleeveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12, de Pratt Whitney, lista n. 439:

De 3/8", um, dezesseis mil setecentos e setenta réis . . . . . 16$770
De 7/16", um, dezeseis mil setecentos e setenta réis . . . . . 16$770
De 1/2", um, dezoito mil cento e trinta réis..... 18$130
De 9/16", um, dezenove mil cento e trinta réis.. 19$130
De 5/8", um, vinte e um mil e tresentos réis.... 21$300
De 11/16", um, vinte e um mil e tresentos réis.. 21$300
De 3/4", um, vinte e nove mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 29$460
De 13/16", um, trinta mil tresentos e sessenta réis 30$360
De 7/8", um, trinta e um mil setecentos e vinte réis . . . . . 31$720
De 15/16", um, trinta e seis mil duzentos e sessenta réis . . . . . 36$260
De 1", um, trinta e oito mil quinhentos e vinte réis . . . . . 38$520
De 1 1/16", um, cincoenta mil tresentos e e cinco réis . . . . . 50$305
De 1 1/8", um, cincoenta e tres mil e vinte réis. 53$020
De 1 3/16", um, cincoenta e cinco mil setecentos e quarenta réis . . . . . 55$740
De 1 1/4", um, sessenta e um mil cento e oitenta oitenta réis . . . . . 61$180
De 1 5/16", um, setenta mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 70$250
De 1 3/8", um, setenta e tres mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 73$420
De 1 7/16", um, setenta e sete mil e quarenta réis 77$040
De 1 1/2", um, oitenta mil duzentos e vinte réis. 80$220

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland:

De 3/8", um, quatro mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 4$425
De 7/16", um, quatro mil oittocentos e setenta réis . . . . . 4$870
De 1/2", um, cinco mil novecentos e oitenta réis. 5$980
De 9/16", um, sete mil e oitenta réis. . . . . 7$080
De 5/8", um, sete mil quinhentos e vinte réis.. 7$520
De 1/16", um, oito mil oitocentos e cincoenta réis 8$850
De 3/4", um, nove mil setecentos e trinta e cinco réis . . . . . 9$735
De 13/16", um, onze mil duzentos e noventa réis. 11$290
De 7/8", um, treze mil duzentos e setenta e cinco réis . . . . . 13$275
De 15/16", um, quatorze mil cento e sessenta réis 14$160
De 1", um, dezeseis mil cento e cincoenta réis... 16$150
De 1 1/16", um, dezenove mil e trinta réis..... 19$030
De 1 1/8", um, vinte e um mil quatrocenttos e sessenta réis . . . . . 21$460
De 1 3/16", um, vinte e dous mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 22$420
De 1 1/4", um, vinte e seis mil e trinta e cinco réis . . . . . 26$035
De 1 5/16", um, vinte e nove mil duzentos e cinco réis . . . . . 29$205
De 1 3/8", um, trinta mil seiscentos e oitenta réis 30$680
De 1 7/16", um, trinta e tres mil seiscentos e trinta réis . . . . . 33$630
De 1 1/2", um, trinta e cinco mil e trinta réis... 35$030
De 1 5/8", um, trinta e nove mil tresentos e oitenta réis . . . . . 39$380
De 1 3/4", um, quarenta e seis mil e vinte réis.. 46$020

De 1 7/8", um, cincoenta e dous mil quinhentos e oitenta e cinco réis . . . . . 52$585

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland, conforme especificações do edital, uma, sessenta e nove mil e tresentos réis . . . . . 69$300

Alargadores conicos de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16", por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland, conforme especificações do edital, um, sessenta e nove mil e tresentos réis. 69$300

Alargadores de ponta para caldeireiros; de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland, igual em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 443:

De 1/4", um, cinco mil duzentos e dez réis..... 5$210
De 3/8", um, cinco mil seiscentos e sessenta e cinco réis . . . . . 5$665
De 1/2", um, seis mil duzentos e trinta réis.... 6$230
De 5/8", um, seis mil novecentos e dez réis..... 6$910
De 3/4", um, sete mil quinhentos e noventa réis. 7$590
De 7/8", um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 1", um, nove mil seiscentos e trinta réis..... 9$630
De 1 1/8", um, dez mil setecentos e sessenta réis 10$760
De 1 1/4", um, doze mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 12$460

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland, igual em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 441:

De 1/4", um, seis mil novecentos e cincoenta réis 6$950
De 3/8", um, sete mil quinhentos e cincoenta réis 7$550
De 1/2", um, oito mil tresentos e dez réis..... 8$310
De 5/8", um, nove mil duzentos e dez réis..... 9$210
De 3/4", um, dez mil cento e vinte réis..... 10$120
De 7/8", um, onze mil tresentos e trinta réis.... 11$330
De 1", um, doze mil oitocentos e quarenta réis. 12$840
De 1 1/8", um, quatorze mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 14$350
De 1/4", um, dezeseis mil seiscentos e quinze réis . . . . . 16$615
De 1 3/8", um, dezenove mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 19$640

3° *grupo*

Brocas americanas, de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 611.

De 1/8", uma, mil cento e setenta réis..... 1$170
De 5/32", uma, mil cento e setenta réis..... 1$170
De 3/16", uma, mil duzentos e setenta e cinco réis 1$275
De 7/32", uma, mil quatrocentos e vinte réis... 1$420
De 1/4", uma, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
De 9/32", uma, mil seiscentos e setenta e cinco réis. . . . . 1$675
De 5/16", uma, mil setecentos e oitenta réis.... 1$780
De 11/32", uma, mil novecentos e trinta réis... 1$930
De 3/8", uma, dous mil e trinta réis ..... 2$030
De 13/32", uma, dous mil duzentos e noventa réis 2$290
De 7/16", uma, dous mil quinhentos e trinta réis 2$530
De 15/32", uma, dous mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
De 1/2", uma, tres mil e quarenta réis..... 3$040
De 17/32", uma, tres mil duzentos e noventa e cinco reis . . . . . 3$295
De 9/16", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
De 19/32", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 5/8", uma, quatro mil e sessenta réis..... 4$060
De 21/32", uma, quatro mil tresentos e dez réis. 4$310
De 11/16", uma, quatro mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 4$560
De 23/32", uma, quatro mil oitocentos e vinte réis . . . . . 4$820
De 3/4", uma, cinco mil e setenta réis ..... 5$070
De 25/32", uma, cinco mil tresentos e vinte réis 5$320
De 13/16", uma, cinco mil quinhentos e setenta réis . . . . . 5$570
De 27/32", uma, seis mil e oitenta réis..... 6$080
De 7/8", uma, seis mil quinhentos e noventa réis 6$590
De 29/32", uma, sete mil e cem réis..... 7$100
De 15/16", uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
De 31/32", uma, oito mil duzentos e sessenta réis 8$260
De 1", uma, oito mil oitocentos e setenta réis... 8$870
De 1 1/16", uma, dez mil cento e quarenta réis.. 10$140
De 1 1/8", uma, onze mil e quatrocentos réis.... 11$400
De 1 3/16", uma, doze mil seiscentos e setenta réis . . . . . 12$670
De 1 1/4", uma, trese mil novecentos e quarenta réis . . . . . 13$940
De 1 3/8", uma, dezeseis mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 16$170
De 1 1/2", uma, vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco réis . . . . . 21$535
De 1 5/5", uma, vinte e seis mil e seiscentos réis 26$600
De 1 3/4", uma, trinta e um mil seiscentos e setenta réis . . . . . 31$670

Brocas para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 22 centimetros, iguaes á amostra da Locomoção:

De 1/4", uma, oito mil quinhentos e sessenta réis 8$560
De 5/16", uma, oito mil quinhentos e sessenta réis 8$560
De 3/8", uma, oito mil quinhentos e sessenta réis 8$560
De 1/2", uma, nove mil quinhentos e setenta réis 9$570
De 7/16", uma, oito mil quinhentos e sessenta réis 8$560
De 5/8", uma, dez mil e setenta réis ..... 10$070
De 9/16", uma, dez mil e setenta réis ..... 10$070
De 11/16", uma, dez mil quinhentos e setenta e cinco réis . . . . . 10$575

Brocas para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 37 centimetros, iguaes á amostra da Locomoção:

De 3/4", uma, dezoito mil cento e trinta réis.... 18$130
De 13/16", uma, vinte mil cento e quarenta réis 20$140
De 7/8", uma, vinte mil cento e quarenta réis.. 20$140
De 15/16", uma, vinte e dous mil cento e sessenta réis . . . . . 22$160
De 1", uma, vinte e cinco mil cento e oitenta réis 25$180
De 1 1/8", uma, trinta e um mil setecentos e trinta réis . . . . . 31$730
De 1 1/4", uma, trinta e cinco, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 35$250
De 1 1/2", uma, quarenta e quatro mil tresentos e vinte réis . . . . . 44$320

3° *grupo*

Buchas para machina de furar e Caltraças, punho Morse, de quaesquer fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12, Pratt Whitney, lista 603:

De 1 x 2", uma, tres mil quatrocentos e quarenta e cinco réis . . . . . 3$445
De 1 x 3, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
De 1 x 4, uma, cinco mil setecentos e quarenta réis . . . . . 5$740
De 1 x 5, uma, dez mil quinhentos e vinte réis.. 10$520
De 2 x 3, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
De 2 x 4, uma, cinco mil setecentos e quarenta réis 5$740
De 2 x 5, uma, dez mil quinhentos e vinte réis.. 10$520

De 3 x 4, uma, cinco mil setecentos e quarenta réis . . . . . 5$740
De 4 x 5, uma, dez mil quinhentos e vinte e cinco réis . . . . . 10$525
De 4 x 6, uma, vinte e tres mil novecentos e vinte réis . . . . . 23$920
De 5 x 6, uma, vinte e tres mil novecentos e vinte réis . . . . . 23$920

Machos de aço, carbono, rosca Whithworth, cada jogo contendo tres machos, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Cleveland, Armstrong ou Brown Scharpe, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, listas numeros 101 e 103:

De 1/8", jogo, tres mil seiscentos e sessenta réis 3$660
De 3/16", jogo, quatro mil duzentos e dez réis.... 4$210
De 1/4", jogo, seis mil quatrocentos e dez réis.... 6$410
De 5/16", jogo, sete mil cento e quarenta réis.... 7$140
De 3/8", jogo, sete mil oitocentos e setenta réis.. 7$870
De 7/16", jogo, novo mil cento e sessenta réis.... 9$160
De 1/2", jogo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
De 9/16", jogo, doze mil duzentos e setenta réis.. 12$270
De 5/8", jogo, treze mil oitocentos e vinte e cinco réis . . . . . 13$825
De 3/4", jogo, vinte mil setecentos e oitenta réis 20$780
De 7/8", jogo, vinte e sete mil sescentos e cincoenta réis . . . . . 27$650
De 1", jogo, trinta e quatro mil seiscentos e dez réis . . . . . 34$610
De 1 1/8", jogo, quarenta e seis mil tresentos e trinta réis . . . . . 46$330
De 1 1/4", jogo, cincoenta e tres mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 53$560
De 1 3/8", jogo, sessenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 61$800
De 1 1/2", jogo, setenta e dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 72$150

Machos de aço carbono, para atarrachar furos de bujões, torneiras, valvulas de introducção, de 12 fios por pollegada, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Cleveland, Brown Scharpe, igual em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 131:

N. 1, um, cincoenta e dous mil tresentos e sessenta réis . . . . . 52$360
N. 2, um, sessenta e dous mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis ..... 62$455
N. 3, um, oitenta e seis mil cento e vinte e cinco réis . . . . . 86$125
N. 4, um, noventa e nove mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 99$560

Machos para estaes de caldeiras, de 12 fios por pollegada, iguaes aos constantes no catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 135 (jogos de tres machos:

De 7/8", jogo, cento e oitenta e nove mil réis.... 189$000
De 15/16", jogo, cento e noventa e seis mil réis.. 196$000
De 1", jogo, duzentos e quatro mil réis ..... 204$000
De 1 1/16", jogo, duzentos e treze mil réis..... 213$000
De 1 1/8", jogo, duzentos e vinte e dous mil réis 222$000
De 1 3/16", jogo, duzentos e trinta e um mil réis 231$000
De 1 1/4", jogo, duzentos e quarenta mil réis... 240$000

Porcas quadradas para refazer roscas, iguaes ás constantes do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 235:

De 1/4", uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
De 5/16", uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
De 3/8", uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
De 7/16", uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
De 1/2", uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
De 9/16", uma, nove mil oitocentos e quinze réis 9$815
De 5/8", uma, dez mil tresentos e trinta réis.... 10$330
De 11/16", uma, dez mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 10$850
De 3/4", uma, onze mil tresentos e sessenta e cinco réis . . . . . 11$365
De 13/16", uma, onze mil oitocentos e oitenta réis 11$880
De 7/8", uma, doze mil quatrocentos e dez réis . 12$410
De 15/16, uma, treze mil cento e setenta réis... 13$170
De 1", uma, treze mil novecentos e cincoenta réis 13$950
De 1 1/8", uma, quinze mil e quinhentos réis.... 15$500
De 1 1/4", uma, dezesete mil e cincoenta réis.... 17$050
De 1 3/8", uma, dezoito mil e seiscentos réis.... 18$600
De 1 1/2", uma, vinte mil cento e cincoenta réis 20$150

4º grupo — Ferragmentas para machina de fresar

Cortadores de lado de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 305, da Pratt Whitney ou de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Asmstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, das mesmas dimensões e qualidade:

De 3" x 5/16" x 1", um, vinte e oito mil tresentos e oitenta réis . . . . . 28$380
De 4" x 1/4" x 1", um, trinta e nove mil novecentos e quarenta réis . . . . . 39$940
De 4" x 3/8" x 1", um, quarenta e tres mil e noventa réis . . . . . 43$090
De 4" x 2" x 1", um, cincoenta mil novecentos e setenta réis . . . . . 50$970
De 4" x 5/8" x 1", um, cincoenta e quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 54$650
De 4" x 3/4" x 1", um, cincoenta e oito mil tresentos e trinta réis ..... 58$330
De 4" x 7/8" x 1", um, sessenta e dous mil e dez réis . . . . . 62$010

Cortadores convexos, de aço de alta velociddae, do catalogo 12, lista 325, da Pratt Whitntey, ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

De 2 3/4" x 5/8" x 1", um, cincoenta e quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 54$250
De 3" x 3/4" x 1", um, sessenta e seis mil e trinta réis . . . . . 66$030
De 3 1/4" x 7/8" x 1", um, setenta e nove mil e cincoenta réis . . . . . 79$050
De 3 1/4" x 1" x 1", um, oitentae seis mil cento e oitenta réis . . . . . 86$180
De 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, cento e vinte mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 120$860
De 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, cento e trinta mil novecentos e quarenta réis . . . . . 130$940

Cortadores concavos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 323, da Pratt Whitntey, ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

De 2 3/4" x 5/8" x 1", um, sessenta e nove mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 69$750
De 3" x 3/4" x 1", um, oitenta e quatro mil seiscentos e trinta réis . . . . . 84$630
De 3 1/4" x 7/8" x 1", um, noventa e nove mil e duzentos réis . . . . . 99$200
De 3 1/4" x 1" x 1", um, cento e oito mil e quinhentos réis . . . . . 108$500
De 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, cento e cincoenta e um mil e oitenta réis..... 151$080
De 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, cento e sessenta e um mil cento e cincoenta réis ..... 161$150

Cortadores angulares singelos, mão direita, de aço de alta velocidade, do catalogo n. 12, da lista n. 329, da Pratt Whitney ou das mesmas di-

mensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

De 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 45°;
De 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 50°;
De 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 60°;
De 2 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 70°;
De 3 3/4" x 1/2" x 1", angulo de 80°, ao preço médio de trinta e um mil e quinhentos e dez réis, cada um ..... 31$510

Cortadores angulares, mão esquerda, de aço de alta velocidade do catalogo 12, lista n. 329, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, conforme especificações do edital, trinta e um mil quinhentos e dez réis ..... 31$510

Cortadores angulares duplos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, da lista n. 327, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, conforme especificações do edital, um trinta mil novecentos e oitenta réis ..... 30$980

Cortadores angulares para aspiral, de aço de alta velocidade, do catalogo 11, lista n. 331, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, conforme especificações do edital, um, trinta e um mil duzentos e vinte réis ..... 31$220

Cortadores de punho, aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 341, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

De 1/4" x ", um, oito mil tresentos e noventa réis 8$390
De 3/8" x 5", um, nove mil e quinhentos réis... 9$500
De 1/2" x 5", um, dez mil e trinta e cinco réis.. 10$035
De 5/8" x 7", um, quinze mil e oitenta réis ..... 15$080
De 3/4" x 7", um, dezeseis mil cento e noventa réis ..... 16$190
De 7/8" x 7", um, dezoito mil novecentos e cincoenta e cinco réis 188955
De 1 1/8" x 9", um, vinte e nove mil quinhentos e setenta réis ..... 29$570
De 1" x 9", um, vinte e seis mil setecentos e sessenta réis ..... 26$760
De 1 1/4" x 9", um, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco réis ..... 34$565
De 1 3/8" x 9", um, quarenta e cinco mil setecentos e quinze réis ..... 45$715

Cortadores para abrir rasgo, aço de alta velocidade, punho Morse, do catalogo 11, lista 353, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

De 1/2" x 5", um, quinze mil cento e trinta réis 15$130
De 5/8" x "", um, dezeseis mil tresentos e noventa réis ..... 16$390
De 11/16" x 7", um, dezoito mil novecentos e quinze réis ..... 18$915
De 13/16" x 7", um, vinte mil e setenta réis.... 20$070
De 15/16" x 9", um, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 1 3/16" x 9", um, trinta e sete mil oitocentos e trinta réis ..... 37$830
De 1 5/16" x 9", um, cincoenta e dous mil tresentos e trinta réis ..... 52$330
De 1 5/8" x 9", um, sessenta e nove mil tresentos e cincoenta e cinco réis ..... 69$355

Cortadores para engrenagem, aço de alta velocidade, furo de 1", da lista 316, pagina 198, do catalogo 12, da Pratt Whitney, devendo cada Pitch ser fornecido com a collecção de oito cortadores, de ns. 1 a 8, ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrongs, Morse Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, conforme especificações do edital, um, quatrocentos e nove mil e vinte réis ..... 409$020

Calibradores de furos, aço carbono, punho Morse, iguaes aos constantes no catalogo 12, lista 435, da Pratt Whitney, cortando á direito, ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Mose, Balfour, Brown Scharge e Cleveland:

De 1/2", um, sete mil tresentos e setenta réis... 7$370
De 5/8", um, dez mil seiscentos e dez réis..... 10$610
De 3/4", um, doze mil setecentos e sessenta réis 12$760
De 7/8", um, quinze mil quatrocentos e ssessenta réie ..... 15$460
De 1", um, dezoito mil quinhentos e quinze réis 18$515
De 1 1/4", um, vinte e oito mil e quarenta réis.. 28$040
De 1 3/8", um, trinta e tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 33$250
De 1 1/2", um, quarenta e um mil cento e sessenta réis 118160

Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo 12, lista n. 301, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard, Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

De 2 1/2" x 1/2" x 1", uma, vinte e um mil e vinte réis ..... 21$020
De 2 1/2" x 5/8" x 1", uma, vinte e cinco mil duzentos e vinte réis ..... 25$220
De 2 1/2" x 3/4" x 1", uma, vinte e nove mil quatrocentos e trinta réis ..... 29$430
De 2 1/2" x 7/8", x 1", uma, trinta e tres mil seiscentos e trinta réis ..... 33$630
De 2 1/2" x 1" x 1", uma, trinta e sete mil tresentos e dez réis ..... 37$810
De 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma, quarenta mil quatrocentos e sessenta réis ..... 40$460
De 2 1/2" x 1/2" x 1", uma, quarenta e tres mil seiscentos e vinte réis ..... 43$620
De 2 1/2" x 1 3/4" x 1", uma, quarenta e seis mil setecentos e setenta réis ..... 46$770
De 2 1/2" x 2" x 1", uma, quarenta e nove mil novecentos e vinte réis ..... 49$920
De 2 1/2" x 2 1/2" x 1", uma, cincoenta e sete mil duzentos e oitenta réis ..... 57$280
De 2 1/2" x 3" x 1", uma, sessenta e cinco mil seiscentos e noventa réis ..... 65$690
De 2 1/2" x 4" x 1", uma, oitenta e um mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 81$450
De 3" x 5" x 1 1/4", um, cento e vinte e nove mil duzentos e setenta réis ..... 129$270
De 3" x 6" x 1 1/4", uma, cento e cincoenta e um mil tresentos e quarenta réis ..... 151$340

Serras para machina de fresar, aço de alta velocidade, iguaes ás contantes no catalogo 12, da lista 313, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes, Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

De 1" x 1/32" x 1", uma, dezeseis mil tresentos e noventa réis ..... 16$390
De 1" x 1/16" x 1", uma, onze mil seiscentos e dez réis ..... 11$610
De 1" x 1/8" x 1", uma, quatorze mil tresentos e quarenta réis ..... 14$340

De 6" x 1/16" x 1", uma, vinte e quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 24$590
De 6" x 1/8" x 1", uma, vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco réis . . . . . 26$295
De 6" x 3/16" x 1", uma, trinta e dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 32$780

Diversos

Mandril expandidor para tubos de caldeiras:

De 1 3/4", um, trinta mil réis . . . . . 30$000
De 2", um, trinta e quatro mil oitocentos e noventa réis . . . . . 34$890
De 2 1/4", um, trinta e sete mil novecentos e quarenta réis . . . . . 37$940
De 4 1/2", um, noventa mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 90$470
De 5 3/8", um, cento e quarenta mil tresentos e setenta réis . . . . . 140$370

Desandadores n. 227, do catalogo 12, da Pratt Whitney:

N. 2, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
N. 3, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

Trados com caixa, para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, iguaes ás amostras na Locomoção:

De 1/4" x 5", um, vinte e oito mil setecentos e cinco réis . . . . . 28$705
De 1/2" x 5", um, trinta e um mil duzentos e vinte réis . . . . . 31$220
De 5/8" x 5", um, trinta e tres mil duzentos e quarenta réis . . . . . 33$240
De 3/4" x 5", um, trinta e oito mil setecentos e oitenta réis . . . . . 38$780
De 7/8" x 5", um, quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco réis . . . . . 41$295
De 1" x 5", um, quarenta e sete mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 47$840
De 1 1/16" x 5", um, cincoenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 55$900
De 1 1/8" x 5", um, sessenta e um mil novecentos e quarenta réis . . . . . 61$940
De 1 3/16" x 5", um, sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 67$480

Trados "Greaves" com annel e rosca, meio polidos:

De 3/8", um, dous mil oitocentos e quarenta réis 2$840
De 7/8", um, tres mil oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . 3$875
De 1", um, quatro mil tresentos e sessenta réis.. 4$360
De 1 1/4", um, cinco mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 5$540
De 1 1/8", um, quatro mil novecentos e dez réis 4$910
De 1 3/8", um, seis mil tresentos e setenta réis. 6$370
De 1 1/2", um, sete mil cento e trinta réis..... 7$130
De 1 5/8", um, sete mil oitocentos e vinte réis. 7$820
De 1 3/4", um, oito mil quinhentos e dez réis.. 8$510
De 1 7/8", um, nove mil novecentos e sessenta réis . . . . . 9$960
De 2", um, dez mil setecentos e noventa e cinco réis . . . . . 10$795
De 2 1/2", um, doze mil cento e oitenta réis..... 12$180

Catracas completas, iguaes ás do catalogo 12, lista 705, da Pratt Whitney:

N. 1, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
N. 3, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000

Tarrachas:

Caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 209, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 1/8" a 1/4", uma, noventa e tres mil réis..... 93$000
Caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 1, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 3/16" a 1/2", uma, cento e setenta mil réis ..... 170$000
Caixas de tarrachas completas (taper, plung and bottoming taps), n. 21, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 5/8" a 1 1/4", uma, quinhentos e sessenta e cinco mil réis..... 565$000

Ferramentas especiaes "Armstrong Whitworth

Porta-ferramentas patente "Armstrong Whitworth", para plainas e tornos, com 1 disco cortadro cada um, folheto n. B-371:

De 3/4" a 1", um, setenta e tres mil e cincoenta réis . . . . . 73$050
De 1 1/8" a 1 3/8", um, noventa e um mil e dez réis . . . . . 91$010
De 1 3/4" a 2", um, cento e nove mil quinhentos e setenta e cinco réis..... 109$575

Discos cortadores de aço de alta velocidade "Super-Tyr":

De 3/4", um, treze mil cento e setenta e cinco réis 13$175
De 1 1/8", um, quatorze mil novecentos e setenta réis . . . . . 14$970
De 1 3/8", um, dezeseis mil setecentos e sessenta e cinco réis . . . . . 16$765
Porta-ferramentas patente "Armstrong Whitwort", com 2 discos cortadores, para tornos de rodas, sendo o raio do disco de 5/8", folheto n. 306, uma, setecentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta réis..... 728$830
Discos cortadores de aço "Super-Tyr", especiaes para tornos de rodas, com raios de 5/8", um, trinta e quatro mil cento e trinta réis..... 34$130
Machinas de esmeril completas, para discos cortadores, folheto n. B-391 "Armstrong Whitworth", com 10 pedras de esmeril sobresalentes em cada machina, uma, dous contos e dezesete mil réis ..... 2:017$000

Mangueiras de borracha:

De 1/2" interna, de 7 dobras, 50 pés de comprimento, sem arame, uma, sessenta e nove mil e oitocentos réis ..... 69$800
De 3/4" interna, de 7 dobras, 50 pés de comprimento, sem arame, uma, noventa e seis mil tresentos e cincoenta réis..... 96$350

Os proponentes declaram que o material acima fornecido nas quantidades mencionadas no edital de um dos fabricantes no mesmo citados, a juizo dos proponentes, assim como que o material a importar virá consignado directamente á essa estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram ainda sujeitar-se á todas as demais condições do referido edital. — *Fonseca Almeida & Comp.*

G. Herdes, negociante estabelecido á rua 7 de Setembro n. 42, nesta capital, propõe a essa Estrada de Ferro o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com o edital de *concurrencia publica n. 34*, publicado no *Diario Official* de 29 de abril, do corrente anno, pelos seguintes preços:

1º Grupo

Alargadores parallelos de aço carbono, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Brown & Sharp e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 411:

24 de 1/4", um, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
24 de 9/32", um, quatro mil réis..... 4$000
24 de 5/16", um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
24 de 11/32", um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
24 de 3/8", um, cinco mil réis..... 5$000
24 de 13/32", um, cinco mil e quinhentos réis 5$500

24 de 7/16", um, cinco mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 5$550
24 de 15/32", um, seis mil e cincoenta réis.. 6$050
40 de 1/2", um, sete mil réis . . . . . 7$000
24 de 17/32", um, sete mil e quinhentos réis. 7$500
24 de 9/16", um, oito mil e dezentos réis.... 8$200
24 de 19/32", um, oito mil e quatrocentos réis 8$400
40 de 5/8", um, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
24 de 21/32", um, nove mil e tresentos réis.. 9$300
24 de 11/16", um, dez mil e quatrocentos réis 10$400
24 de 23/32", um, onze mil e quinhentos réis 11$500
40 de 3/4", um, onze mil e setecentos réis.... 11$700
24 de 25/32", um, doze mil e setecentos réis.. 12$700
24 de 13/16", um, treze mil e quinhentos réis 13$500
24 de 27/32", um, quinze mil réis . . . . . 15$000
40 de 7/8", um, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
24 de 29/32", um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
24 de 15/16", um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
24 de 31/32", um, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
40 de 1", um, vinte mil e cem réis . . . . . 20$100
24 de 1.1/16", um, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . . 23$700
40 de 1.1/8", um, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
18 de 1.3/16", um, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800
18 de 1.1/4", um, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
18 de 1.5/16", um, trinta e sete mil réis.... 37$000

Alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown & Sharp e Cleveland.

12 de 3/8", um, cinco mil e cincoenta réis.... 5$050
12 de 7/16", um, cinco mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 5$550
18 de 1/2", um, seis mil e novecentos réis... 6$900
12 de 9/16", um, oito mil e tresentos réis.... 8$300
18 de 5/8", um, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
12 de 11/16", um, dez mil e quinhentos réis.. 10$500
24 de 3/4", um, onze mil e seiscentos réis.... 11$600
18 de 13/16", um, treze mil e quinhentos réis 13$500
24 de 7/8", um, dezeseis mil e duzentos réis.. 16$200
12 de 15/16", um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
24 de 1", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
12 de 1.1/16", um, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
18 de 1.1/8", um, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
12 de 1.3/16", um, vinte e nove mil réis.... 29$000
18 de 1.1/4", um, trinta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 33$800
6 de 1.5/16", um, trinta e sete mil e duzentos réis . . . . . 37$200
6 de 1.3/8", um, trinta e nove mil e cem réis . . . . . 39$100
6 de 1.7/16", um, quarenta e tres mil e duzentos réis . . . . . 43$200
6 de 1.1/2", um, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
6 de 1.5/8", um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
6 de 1.3/4", um, cincoenta e nove mil réis.. 59$000
6 de 1.7/8", um, sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 67$500
6 de 2", um, setenta e oito mil réis..... 78$000

Alargadores de ponta para caldereiros, de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharp e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 443.

48 de 1/4", um, nove mil e seiscentos réis... 9$600
48 de 3/8", um, dez mil e novecentos réis.... 10$900
48 de 1/2", um, quatorze mil e setecentos réis 14$700
48 de 5/8", um, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
48 de 3/4", um, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 25$500
36 de 7/8", um, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
36 de 1", um, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400
24 de 1.1/8", um, trinta e dous mil réis.... 32$000
24 de 1.1/4", um, trinta e oito mil e novecentos réis . . . . . 38$900

Alargadores de ponta para caldereiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharp e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 444:

24 de 1/4", um, nove mil e setecentos réis... 9$700
24 de 3/8", um, onze mil réis . . . . . 11$000
24 de 1/2", um, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
24 de 5/8", um, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
24 de 3/4", um, vinte e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 25$600
24 de 7/8", um, vinte e sete mil réis..... 27$000
24 de 1", um, vinte e nove mil réis..... 29$000
24 de 1.1/8", um, trinta e dous mil e duzentos réis . . . . . 32$200
24 de 1.1/4", um, trinta e nove mil e duzentos réis . . . . . 39$200
24 de 1.3/8", um, quarenta e seis mil e tresentos réis . . . . . 46$300

2º *Grupo*

Brocas americanas de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe e Cleveland, iguaes em qualidades e dimensões ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 611:

50 de 1/8", uma, mil cento e noventa réis.... 1$190
50 de 5/32", uma, mil duzentos e vinte réis.. 1$220
50 de 3/16", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
50 de 7/32", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
150 de 1/4", uma, mil quinhentos e setenta réis 1$570
50 de 9/32", uma, mil setecentos e dez réis.. 1$710
150 de 5/16", uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
50 de 11/32", uma, dous mil réis ..... 2$000
200 de 3/8", uma, dous mil cento e dez réis... 2$110
50 de 13/32", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
100 de 7/16", uma, dous mil seiscentos e sessen réis . . . . . 2$660
50 de 15/32", uma, dous mil e novecentos réis 2$900
200 de 1/2", uma, tres mil duzentos e vinte réis . . . . . 3$220
50 de 17/32", uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
50 de 9/16", uma, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
50 de 19/32", uma, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
200 de 5/8", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
60 de 21/32", uma, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$380
50 de 11/16", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
60 de 23/32", uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 5$250
150 de 3/4", uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
36 de 25/32", uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
36 de 13/16", uma, seis mil cento e cincoenta réis . . . . . 6$150
36 de 27/32", uma, seis mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 6$680
150 de 7/8", uma, sete mil e tresentos réis:... 7$300
36 de 29/32", uma, sete mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 7$850
50 de 15/16", uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 8$150

36 de 31/32", uma, nove mil cento e cincoenta réis . . . . . 9$150
150 de 1", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$856
36 de 1.1/16", uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
36 de 1.1/8", uma, doze mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 12$750
36 de 1.3/16", uma, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
36 de 1.1/4", uma, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
24 de 1.3/8", uma, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
24 de 1.1/2", uma, vinte e quatro mil e tresentos réis . . . . . 24$300
24 de 1.5/8", uma, trinta mil e quatrocentos réis . . . . . 30$400
24 de 1.3/4", uma, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900

3º Grupo

Buchas para machina de furar e catracas, punho Morse, de quaesquer fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguaes em qualidades e dimensões ás do catalogo 12 Pratt Whitney, lista 603:

30 de 1 x 2, uma, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 7$250
30 de 1 x 3, uma, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
30 de 1 x 4, uma, doze mil tresentos réis . . . . . 12$300
30 de 1 x 5, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
30 de 2 x 3, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
30 de 2 x 4, uma, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
30 de 2 x 5, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
30 de 3 x 4, uma, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
30 de 4 x 5, uma, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
30 de 4 x 6, uma, vinte e quatro mil e tresentos réis . . . . . 24$300
30 de 5 x 6, uma, trinta e cinco mil e duzentos tos réis . . . . . 35$200

4º Grupo

Cortadores de lado, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 305, da Pratt Whitney ou de quaesquer fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe e Cleveland, das mesmas dimensões e qualidade:

10 de 3" x 5/16" x 1", uma, vinte e nove mil e cem réis . . . . . 29$100
10 de 4" x 1/4" x 1", um, quarenta e um mil e tresentos réis . . . . . 41$300
10 de 4" x 3/8" x 1", um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 45$500
10 de 4" x 1/2" x 1", um, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 54$600
10 de 4" x 5/8" x 1", um, cincoenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 58$900
10 de 4" x 3/4" x 1", um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 64$500
10 de 4" x 7/8" x 1", um, sessenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 69$900

Cortadores convexos de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 325, da Pratt Whitney, ou das dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 3.3/4" x 5/8" x 1", um, sessenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 69$900
10 de 3" x 3/4" x 1", um, setenta e oito mil e duzentos réis . . . . . 78$200
10 de 3.1/4" x 7/8" x 1", um, oitenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 86$
10 de 3.1/4" x 1" x 1", um, noventa e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 95$
10 de 4" x 1.1/8" x 1.1/4", um, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 124$
10 de 4" x 1.1/4" x 1.1/4", um, cento e trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 132$

Cortadores concavos de aço de alta velocidade, do catalogo 12 lista 323, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Balfour, Brown & Sharp e Cleveland:

10 de 2 3|4" x 5|8" x 1", um, oitenta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 84$
10 de 3 3|4" x 3|4" x 1", um, cento e dous mil réis. . . . . 102$
10 de 3 1|4" x 7|8" x 1", um, cento e quinze mil réis. . . . . 115$
10 de 3 1|4" x 1" x 1", um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$
10 de 4" x 1 1|8" x 1 1|4", um, cento e sessenta e cinco mil réis. . . . . 165$
10 de 4" x 1|4" x 1 1|4", um, cento e setenta e sete mil réis. . . . . 177$

Cortadores angulares singelos, mão direita, de aço de alta velocidade, do catalogo n. 12, da lista n. 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown & Sharp e Cleveland:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 45°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 50°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 60°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 70°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 80°

50 ao preço médio, por um, trinta e quatro mil e tresentos réis. . . . . 34$

Cortadores angulares, mão esquerda, de aço, de alta velocidade, do catalogo 12, lista 329, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown & Sharp e Cleveland:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 45°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 50°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 60°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 70°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 80°

50 ao preço médio, por um, trinta e quatro mil e setecentos réis. . . . . 34$

Cortadores angulares, duplos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, da lista n. 327, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown & Sharp e Cleveland:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 45°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 60°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 90°

30 ao preço médio por um, trinta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 34$

Cortadores angulares para espiral, de aço de alta velocidade, do catalogo 11, lista n. 331, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e quali-

dado de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown & Sharpe e Cleveland:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 10°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 18°
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 33°

30 ao preço médio por um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

Cortadores de punho, aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 311, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown & Sharp e Cleveland:

10 de 1|4" x 5", um, nove mil e oitocentos réis 9$800
10 de 3|8" x 5", um, onze mil réis . . . . . 11$000
10 de 1|2" x 5", um, onze mil e setecentos réis 11$700
10 de 5|8" x 7", um, dezesete mil e setecentos réis . . . . . 17$700
10 de 3|4" x 7", um, dezenove mil réis . . . . 19$000
8 de 7/8" x 7", um, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
8 de 1" x 9", um, trinta e dous mil e duzentos réis . . . . . 32$200
8 de 1 1/8" x 9", um, trinta e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 35$600
8 de 1 1/4" x 9", um, quarenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 41$500
8 de 1 3/8" x 9", um, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 54$800

Cortadores para abrir rasgo, de aço, de alta velocidade, punho Morse, do catalogo 11, lista 353, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

6 de 1/2" x 5", um, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
6 de 5/8" x 5", um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
6 de 11/16" x 7", um, vinte mil e trezentos réis . . . . . 20$300
6 de 13/16" x 7", um, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
6 de 15/16" x 9", um, trinta e um mil e seiscentos réis . . . . . 31$600
6 de 1 3/16" x 9", um, quarenta e um mil e setecentos réis . . . . . 41$700
6 de 1 5/16" x 9", um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 58$500
6 de 1 5/8" x 9", um, setenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 77$500

Cortadores para engrenagens, aço de alta velocidade, furo de 1", da lista 316, pagina 198, do catalogo 12, da Pratt Whitney, devendo cada Pitch ser fornecido com a collecção de oito cortadores, de ns. 1 a 8, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

5 collecções Pitch, n. 6, uma, quinhentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 547$000
5 collecções Pitch, n. 7, uma, quinhentos e vinte mil réis . . . . . 520$000
5 collecções Pitch, n. 8, uma, quatrocentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 484$000
5 collecções Pitch, n. 9, uma, quatrocentos e cincoenta e dous mil réis . . . . . 452$000
5 collecções Pitch, n. 10, uma, quatrocentos e vinte e sete mil réis . . . . . 427$000
5 collecções Pitch, n. 11, uma, quatrocentos e dezesete mil réis . . . . . 417$000
5 collecções Pitch, n. 12, uma, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000

Calibradores de furos, aço carbono, punho Morse, iguaes aos constantes no catalogo 12, lista 435, da Pratt Whitney, cortando á direita, ou das mesmas dimensões e qualidade, dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

5 de 1/2", um, oito mil e quarenta réis . . . . . 8$040
5 de 5/8", um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
5 de 3/4"", um, quatorze mil e tresentos réis 14$300
5 de 7/8", um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
5 de 1", um, vinte mil e setecentos réis . . . . . 20$700
5 de 1 1/4", um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
5 de 1 3/8", um, trinta e seis mil e setecentos réis . . . . . 36$700
5 de 1 1/2", um, quarenta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 45$800

Plainas para desbastar aço, de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo n. 12, da lista n. 301, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

6 de 2 2 1/2" x 1/2" x 1", uma, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
6 de 2 1/2" x 5/8" x 1", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$100
6 de 2 1/2" x 3/4" x 1", uma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
6 de 2 1/2" x 7/8"" x 1", um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
6 de 2 1/2" x 1 x 1", um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
6 de 2 1/2" x 1/4" x 1", um, quarenta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 42$400
6 de 2 1/2" x 1 1/2" x 1", um, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
6 de 2 1/3" x 1 3/4" x 1", um, quarenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 49$500
6 de 2 1/2" x 2" x 1", um, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
6 de 2 1/2" x 2 1/2" x 1", um, sessenta e um mil e duzentos réis . . . . . 61$200
6 de 2 1/2" x 3" x 1", um, sessenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 69$500
6 de 2 1/2" x 4" x 1", um, oitenta e seis mil e duzentos réis . . . . . 86$200
6 de 3" x 5" x 1 1/4", um, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
6 de 3" x 6" x 1 1/4", um, cento e sessenta e tres mil réis . . . . . 163$000

Serras para machinas de frezar, de aço, de alta velocidade, iguaes ás constantes no catalogo 12, lista 313, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown & Scharpe e Cleveland:

6 de 4" x 1/32" x 1", uma, dezesete mil e tresentos réis . . . . . 17$300
6 de 4" x 1/16" x 1", uma, doze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
6 de 4" x 1/8" x 1", uma, quinze mil réis . . . . 15$000
6 de 6" x 1/16" x 1", uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
6 de 6" x 1/8" x 1", uma, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800
6 de 6" x 3/16" x 1", uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500

O material será consignado directamente á [illegible] em cujo nome virão tambem os documentos relativos á im-

portação, para ser despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

O proponente declara sujeitar-se a todas as condições de que trata o edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. (Assignatura il legivel).

Sellado com 6$000 na primeira via.

Costa, Siqueira & Comp., negociantes e importadores, brasileiros, estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, á rua da Bôa Vista n. 28, veem pela presente apresentar a sua proposta para o fornecimento dos materiaes constantes da concurrencia supra, de accôrdo com as especificações publicadas no *Diario Official* da União, em 29 de abril de 1928, pags. 11.017 e seguintes.

Os proponentes deixam de juntar os documentos de idoneidade por já o terem feito previamente, de accôrdo com o paragrapho 3º da mesma concurrencia.

Os proponentes submettem-se a todas as condições do edital referido.

Grupo 1

Alargadores parallelos, de aço carbono, de quaesquer dos fabricantes: Pratt, Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Brown, Scharpe Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12, da Pratt Whiteny, lista 411:

Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Ltd., Sheffield:

24 de 1/4", um, tres mil setecentos e setenta réis	3$770	
24 de 9/32", um, tres mil setecentos e setenta réis	3$770	
24 de 5/16", um, quatro mil e trinta réis	4$030	
24 de 11/32", um, quatro mil e setenta réis	4$070	
24 de 3/8", um, quatro mil setecentos e oitenta réis	4$780	
24 de 13/32", um, cinco mil duzentos e setenta réis	5$270	
24 de 7/16", um, cinco mil tresentos e vinte réis	5$320	
24 de 15/32", um, cinco mil oitocentos e dez réis	5$810	
40 de 1/2", um, seis mil quinhentos e cincoenta réis	6$550	
24 de 17/32", um, seis mil novecentos e dez réis	6$910	
24 de 9/16", um, sete mil e seiscentos réis	7$600	
24 de 19/32", um, sete mil e oitocentos réis	7$800	
40 de 5/8", um, oito mil cento e vinte réis	8$120	
24 de 21/32", um, oito mil seiscentos e cincoenta réis	8$650	
24 de 11/16", um, nove mil setecentos e trinta réis	9$730	
24 de 23/32", um, dez mil setecentos e sessenta réis	10$760	
40 de 3/4", um, onze mil réis	11$000	
24 de 25/32", um, onze mil e novecentos réis	11$100	
24 de 13/15", um, trese mil e quinhentos réis	13$500	
24 de 27/32", um, quatorze mil réis	14$000	
40 de 7/8", um, quatorze mil e novecentos réis	14$900	
24 de 29/32", um, quinze mil e duzentos réis	15$200	
24 de 15/16", um, dezeseis mil e duzentos réis	16$200	
24 de 31/32", um, dezesete mil e quinhentos réis	17$500	
40 de 1", um, dezoito mil e seiscentos réis	18$600	
24 de 1/16", um, vinte e dous mil e tresentos réis	22$300	
40 de 1 1/8", um, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200	
18 de 1 3/16", um, vinte e seis mil e seiscentos réis	26$600	
18 de 1 1/4", um, trinta mil e quatrocentos réis	30$400	
18 de 1 5/16", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34$500	
Total dos alargadores parallelos, nove contos setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta réis		9:785$580

Alargadores conicos, de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16", por pé de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Baufour, Morse, Armstrong, Brown, Sharpe e Cleveland:

Offerecemos de Arthur Balfour & Comp., Ltd., Sheffield:

12 de 3/8", um, quatro mil e oitocentos e vinte réis	
12 de 7/16", um, cinco mil e quatrocentos réis	
18 de 1/2", um, seis mil e setecentos réis	
12 de 9/16", um, oito mil réis	
18 de 5/8", um, nove mil tresentos e setenta réis	
12 de 11/16", um, dez mil e tresentos réis	
24 de 3/4", um, onze mil e novecentos réis	
18 de 13/16", um, treze mil e duzentos réis	
24 de 7/8", um, quinze mil e tresentos réis	
12 de 15/16", um, dezeseis mil e seiscentos réis	
24 de 1", um, dezoito mil e stecentos réis	
12 de 1 1/16", um, vinte e dous mil e setecentos réis	
18 de 1 1/8", um, vinte e cinco mil e seiscentos réis	
12 de 1 3/16", um, vinte e seis mil e oitocentos réis	
18 de 1 1/4", um, trinta e um mil réis	
6 de 1 5/16", um, trinta e cinco mil e duzentos réis	
6 de 1 3/8", um, trinta e sete mil e tresentos réis	
6 de 1 7/16", um, quarenta mil e oitocentos réis	
6 de 1 1/2", um, quarenta e dous mil e oitocentos réis	
6 de 1 5/8", um, quarenta e sete mil e seiscentos réis	
6 de 1 3/4" um, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis	
6 de 1 7/8", um, sessenta e um mil e seiscentos réis	
6 de 2", um, setenta e dous mil e cem réis	
Total dos alargadores conicos de aço carbono, punho quadrado, de seis contos cento trinta e nove mil e quinhentos réis	6:13

Alargadores de ponta para caldeireiros, de aço carbono, punho "Morse" de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo n. 12, da Pratt, Whitney, lista n. 443:

Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Ltd. Sheffield:

48 de 1/4", um, dez mil e duzentos réis	
48 de 3/8", um, onze mil e setecentos réis	
48 de 1/2", um, quinze mil e seiscentos réis	
48 de 5/8", um, quatorze mil e oitocentos réis	
48 de 3/4", um, vinte mil e oitocentos réis	
36 de 7/8", um, vinte e dous mil e quinhentos réis	
36 de 1", um, vinte e quatro mil e tresentos réis	
24 de 1 1/8", um, vinte e oito mil e quatrocentos réis	
24 de 1 1/4", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis	
Valor total dos alargadores de ponta para caldereiros de aço carbono punho Morse, seis contos setecentos e tres mil e duzentos réis	6:70

Alargadores de ponta para caldeiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standar Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo n. 12, da Pratt, Whitney, lista n. 444:

Offerecemos de Arthur Baurgour & Co., Ltd., Sheffield:

24 de 1/4", um, dez mil e duzentos réis	10$200
24 de 3/8", um, onze mil e setecentos réis	11$700
24 de 1/2", um, quinze mil e seiscentos réis	15$600
24 de 5/8", um, quatorze mil e novecentos réis	14$900
24 de 3/4", um, vinte mil e seiscentos réis	20$600
24 de 7/8", um, vinte e dous mil e trezentos réis	22$300
24 de 1", um, vinte e quatro mil réis	24$000
24 de 1 1/8", um, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800
24 de 1/4", um, trinta e tres mil e setecentos réis	33$700
24 de 1 3/8", um, trinta e nove mil e oitocentos réis	39$800

Valor total dos alargadores de ponta para caldeireiros de aço carbono, punho quadrado, cinco contos duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos réis ..... 5:294$400

Brocas americanas de aço carbono, de punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista 611:

50 de 1/8", uma, mil tresentos e trinta réis	1$330
50 de 5/32", uma, mil tresentos e trinta réis	1$330
50 de 3/16", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
50 de 7/32", uma, mil seiscentos e vinte réis	1$620
150 de 1/4", uma, mil setecentos e trinta réis	1$730
50 de 9/32", uma, mil novecentos e trinta réis	1$930
150 de 5/16", uma, dous mil e quarenta réis	2$040
50 de 11/32", uma, dous mil duzentos e dez réis	2$210
200 de 3/8", uma, dous mil tresentos e vinte réis	2$320
50 de 13/32", uma, dous mil seiscentos e trinta réis	2$630
100 de 7/16", uma, dous mil e novecentos réis	2$900
50 de 15/32", uma, tres mil cento e oitenta réis	3$180
200 de 1/2", uma, tres mil e quatrocentos e cincoenta réis	3$450
50 de 17/32", uma, tres mil e setecentos e cincoenta réis	3$750
50 de 9/16", uma, quatro mil e cem réis	4$100
50 de 19/32", uma, quatro mil e quatrocentos e vinte réis	4$420
200 de 5/8", uma, quatro mil e setecentos e quarenta réis	4$740
50 de 21/32", uma, cinco mil réis	5$000
50 de 11/16", uma, cinco mil tresentos e dez réis	5$310
50 de 23/32", uma, cinco mil seiscentos e quarenta réis	5$640
150 de 3/4", uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
36 de 25/32", uma, seis mil cento e cincoenta réis	6$150
36 de 13/16", uma, seis mil quatrocentos e trinta réis	6$430
36 de 27/32", uma, sete mil e vinte réis	7$020
150 de 7/8", uma, sete mil seiscentos e vinte réis	7$620
36 de 29/32", uma, oito mil cento e dez réis	8$110
50 de 15/16", uma, oito mil oitocentos e quarenta réis	8$840
30 de 31/32", uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
150 de 1", uma, dez mil duzentos e noventa réis	10$290
36 de 1 1/16", uma, onze mil e setecentos réis	11$700
36 de 1 1/8", uma, trese mil duzentos e trinta réis	13$230
36 de 1 3/16", uma, quatorze mil e seiscentos e setenta réis	14$670
36 de 1 1/4", uma, dezeseis mil réis	16$000
24 de 1 3/8", uma, dezenove mil e tresentos réis	19$300
24 de 1 1/2", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
24 de 1 5/8", uma, trinta mil e oitocentos réis	30$800
24 de 1 3/4", uma, trinta e oito mil e seiscentos réis	36$600

Valor das brocas americanas de aço carbono, acima especificadas, quinze contos duzentos e um mil quinhentos e sessenta réis ..... 15:201$560

Grupo n. 3

Buchas para machina de furar e catracas punho Morse, de quaesquer fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Scharpe, Cleveland, iguaes em quantidade e dimensões ás do catalogo da Pratt Whitney, n. 12, lista n. 603:

Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Ltd Sheffield:

30 de 1 x 2, uma, oito mil e cincoenta réis	8$050
30 de 1 x 3, uma, dez mil quatrocentos e cincoenta réis	10$450
30 de 1 x 4, uma, trese mil duzentos e cincoenta réis	13$250
30 de 1 x 5, uma, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
30 de 2 x 3, uma, dez mil quinhentos e cincoenta réis	10$550
30 de 2 x 4, uma, trese mil e quatrocentos réis	13$400
30 de 2 x 5, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
30 de 3 x 4, uma, trese mil quatrocentos e cincienta réis	13$450
30 de 4 x 5, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
30 de 4 x 6, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
30 de 5 x 6, uma, trinta e sete mil réis	37$000

Valor total das buchas para machina de furar e catracas, conforme acima especificado, cinco contos quinhentos e oitenta mil e quinhentos réis ..... 5:580$500

Grupo n. 4 — Ferramentas para machinas e fresar

Cortadores de lado, de aço, de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 305, da Pratt Whitney, ou de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland, das mesmas dimensões e qualidade:

Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Ltd., Sheffield:

10 de 3" x 5/16" x 1", um, trinta mil e cem réis	30$100
10 de 4" x 1/4" x 1", um, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42$500
10 de 4" x 3/8" x 1", um, quarenta e seis mil réis	46$000
10 de 4" x 1/2" x 1", um, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis	52$400
10 de 4" x 5/8" x 1", um, cincoenta e oito mil e setecentos réis	58$700
10 de 4" x 3/4" x 1", um, sessenta e dous mil e setecentos réis	62$700
10 de 4" x 7/8" x 1", um, sessenta e seis mil e oitocentos réis	66$800

Total dos cortadores acima, tres contos quinhentos e noventa e dous mil réis ..... 3:592$000

Cortadores convexos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista numero 325, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Ltd., Sheffield:

10 de 2 3/4" x 5/8" x 1", um, setenta e dous mil e oitocentos réis ..... 72$800
10 de 3" x 3/4" x 1", um, oitenta mil réis..... 80$000
10 de 3 1/4" x 7/8" x 1", um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
10 de 3 1/4 x 1" x 1", um, noventa e seis mil e quinhentos réis ..... 96$500
10 de 4" x 1/8" x 1 1/4", um, cento e vinte e tres mil e quinhentos réis..... 123$500
10 de 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000
Valor total dos cortadores convexos acima especificados, cinco contos novecentos e vinte e oito mil réis..... 5:928$000

Cortadores concavos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 323, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

10 de 2 3/4" x 5/8" x 1", um, oitenta e seis mil e oitocentos réis ..... 86$800
10 de 3" x 3/4" x 1", um, cento e trese mil e quinhentos réis ..... 113$500
10 de 3 1/4" x 7/8" x 1", um, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
10 de 3 1/4" x 1" x 1", um, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000
10 de 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um, cento e sessenta e dous mil e oitocentos réis..... 162$800
10 de 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, cento e setenta e quatro mil e quinhentos réis..... 174$500
Valor total dos cortadores concavos acima especificados, sete contos oitocentos e setenta e seis mil réis..... 7:876$000

Offerecemos de Arthur Balfour & Co., Ltd., Sheffield.

Cortadores angulares singelos, mão direita, de aço de alta velocidade, do catalogo n. 12, da lista n. 329 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidades de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

Offerecemos de Arthur Balfour & Co. Ltd., Sheffield:

10 de 2 3/4" x 1/2" x 1" angulo de 45°, trinta e cinco mil e tresentos réis..... 35$300
10 de 2 3/4 x 1/2" x 1", angulo de 50°, trinta e cinco mil e tresentos réis..... 35$300
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo 60°, um, trinta e cinco mil e tresentos réis. ..... 35$300
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo 70°, um, trinta e cinco mil e tresentos réis. ..... 35$300
10 de 2 3|4" x 1|2", x 1, angulo de 80% um, trinta e cinco mil e tresentos réis.... 35$300

ou sejam:

50 cortadores angulares singelos, a mão direita ao preço médio por um, de trinta e cinco mil e tresentos réis. ..... 35$300
Valor total dos 50 cortadores especificados, um conto setecentos e sessenta e cinco mil réis. ..... 1:765$0000

Cortadores angulares mão esquerda, de aço de alta velocidade, do catalogo 12 da lista 329, da Prat Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

Offerecemos de Arthur Balfour & Co Ltd., Scheffield:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 45°, um, trinta e cinco mil e tresentos réis.... 35$300
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 50°, um, trinta e cinco mil e tresentos réis.... 35$300
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 60°, um, trinta e cinco mil e tresentos réis.... 35$300
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 70° um, trinta e cinco mil e tresentos réis.... 35$300
10 de2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 80°, um, trinta e cinco mil e tresentos réis.... 35$300

ou sejam:

50 cortadores angulares de mão esquerda, ao preço médio por um de trinta e cinco mil e tresentos réis. ..... 35$300
Valor total dos 50 cortadores angulares mão esquerda, acima especificados, um conto setecentos e sessenta e cinco mil réis... 1:765$000

Cortadores angulares, duplos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12 da lista n. 327, da Prat Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

Offerecemos de Arthur Balfour & Co. Ltd Sheffield:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 45°, um, trinta e quatro mil e seiscentos réis.. 31$600
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 60°, um, trinta e quatro mil e seiscentos réis.. 31$600
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 90°, um, trinta e quatro mil e seiscentos réis.. 31$600

Ou sejam:

30 cortadores angulares duplos ao preço medio de trinta e quatro mil e seiscentos réis 31$600
Valor total dos 30 cortadores angulares duplos, conforme especificação acima, um, conto e trinta e oito mil réis. ..... 1:038$000

Cortadores angulares para espiral de aço de alta velocidade do catalogo 11, lista n. 331, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes Standard Tool, Armstrong, Morse Balfour, Brown Scahpe, e Cleveland:

10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 40°, um, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angulo de 48°, um, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
10 de 2 3|4" x 1|2" x 1", angul o de 53°, um, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000

ou sejam:

30 cortadores angulares para espiral ao preço médio por um de trinta e cinco mil réis 35$000
Valor total dos 30 cortadores angulares para espiral acima especificados, um conto e cincoenta mil réis. ..... 1:050$000

Cortadores de punho, de aço, de alta velocidade, catalogo n. 12, lista 341, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer

dos fabricantes: Standar Tool, Armstrong, Morse Balfour, Brown Scharpe, e Cleveland:

Offerecemos, de Arthur Balfour & Co Ltd. Sheffield:

10 de 1|4" x 5", um, nove mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 9$750
10 de 3|8" x 5", um, onze mil e cem réis . . . . . 11$100
10 de 1|2" x 5", um, onze mil e oitocentos réis 11$800
10 de 5|8" x 7", um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
10 de 3|4" x 7", um, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
8 de 7|8" x 7", um, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . . 23$700
8 de 1 1|8" x 9", um, trinta e nove mil réis.. 39$000
8 de 1" x 9", um, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 34$800
8 de 1 1|4" x 9", um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 44$500
8 de 1 3|8" x 9", um, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
Valor total dos cortadores de punho, acima especificados, dous contos, tresentos e oito mil e quinhentos réis..... 2:308$500

Cortadores para abrir rasgo, aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 311, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

Offerecemos, de Arthur Balfour & Co. Ltd. Sheffield:

6 de 1|2" x 5", um, dezesete mil réis..... 17$000
6 de 5|8" x 5", um, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
6 de 11|16" x 7", um, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
6 de 13|16" x 7", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
6 de 15|16" x 9", um, trinta e quatro mil e tresentos réis . . . . . 34$300
6 de 1 3|16" x 9", um, quarenta e sete mil reis . . . . . 47$000
6 de 1 5|16" x 9", um, sessenta e quatro mil e tresentos réis . . . . . 64$300
6 de 1 5|8" x 9", um, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
Valor total dos cortadores para abrir rasgo acima especificados, um conto oitocentos e sessenta e seis mil réis..... 1:866$000

Cortadores para engrenagens, aço de alta velocidade, furo de 1", da lista 316, do catalogo 12, da Pratt Whitney, devendo cada Pitch ser fornecido com a collecção de oito cortadores, de ns. 1 a 8, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharpe e Cleveland:

Offerecemos, de Arthur Balfour & Co. Ltd. Sheffield:

5 collecções Pitch n. 6, com 8 cortadores de 1-8, uma, quinhentos e setenta mil réis 570$000
5 collecções Pitch, n. 7, com 8 cortadores, ns. 1-8, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 495$000
5 collecções Pitch, n. 8, com 8 cortadores, ns. 1-8, uma, quatrocentos e sessenta e dous mil réis . . . . . 462$000
5 collecções Pitch n. 9, com 8 cortadores, ns. 1-8, uma, quatrocentos e trinta e tres mil réis . . . . . 433$000
5 collecções Pitch, n. 10, com 8 cortadores, ns. 1-8, uma, quatrocentos e oito mil réis 408$000
5 collecções Pitch, n. 11, com 8 cortadores, ns. 1-8, uma, tresentos e noventa e sete mil réis . . . . . 397$000
5 collecções Pitch, n. 12, com 8 cortadores, ns. 1-8, uma, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
Ou sejan. 35 collecções Pitch ns. 6-12, cada uma, com 8 cortadores, ao preço médio de quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco réis..... 449$285
Preço total das 35 collecções Pitch, acima especificado, quinze contos, setecentos e vinte e cinco mil réis..... 15:725$000

Calibradores de furos, de aço carbono Punho "Morse", iguaes aos constantes do catalogo 12, lista n. 435, da Pratt Whitney, cortando á direita, ou das mesmas dimensões e qualidade dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Scharp e Cleveland:

Offerecemos, de Arthur Balfour & Co. Ltd. Sheffield:

5 de 1|2", um, oito mil e quatrocentos réis 8$400
5 de 5|8", um, doze mil réis..... 12$000
5 de 3|4", um, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
5 de 7|8", um, dezesete mil e seiscentos réis 17$600
5 de 1", um, vinte e um mil e tresentos réis 21$300
5 de 1 1|4", um, trinta e dous mil e tresentos réis . . . . . 32$300
5 de 1 3|8", um, trinta e nove mil réis..... 39$000
5 de 1 1|2", um, quarenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 47$600
Valor total dos Calibradores de furos, acima especificados, novecentos e sessenta e tres mil e quinhentos réis..... 963$500

Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes aos constantes do catalogo 12, lista n. 301, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Bronwn, Scharpe e Cleveland:

Offerecemos, de Arthur Balfour & Co. Ltd. Sheffield:

6 de 2 1|2" x 1|2" x 1", uma, vinte e dous mil e novecentos réis ..... 22$900
6 de 2 1|2" x 5|8" x 1", uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis . ..... 27$400
6 de 2 1|2" x 3|4" x 1", uma, trinta e dous mil e cem réis . ..... 32$100
6 de 2 1|2" x 7|8" x 1", uma, trinta e seis mil e seiscentos réis . ..... 36$600
6 de 2 1|2" x 1" x 1", uma, quarenta mil réis 40$000
6 de 2 1|2" x 1 1|4" x 1", uma, quarenta e quatro mil réis . ..... 44$000
6 de 2 1|2" x 1 1|2" x 1", uma, quarenta e sete mil e tresentos réis . ..... 47$300
6 de 2 1|2" x 1 3|4" x 1", uma, cincoenta mil e oitocentos réis . ..... 50$800
6 de 2 1|2" x 2" x 1", uma, cincoenta e quatro mil e tresentos réis ..... 54$300
6 de 2 1|2" x 2 1|2" x 1", uma, sessenta e dous mil réis . . .. 62$000
6 de 2 1|2" x 3" x 1", uma, setenta e um mil e quinhentos réis . . .. 71$500
6 de 2 1|2" x 4" x 1", uma, oitenta e nove mil réis. . . .. 89$000
6 de 3" x 5" x 1 1|4", uma, cento e quarenta e um mil réis . . .. 141$000
6 de 3" x 6" x 1|4", uma, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000
Valor total das Plainas acima, cinco contos, tresentos e tres mil e quatrocentos réis 5:303$400

Serras para machina de fresar aço de alta velocidade, iguaes ás constantes do catalogo 12, da lista 313, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimen-

8:290$ sob a qualidade, de quaesquer fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown, Scharpe e Cleveland:

Offerecemos, de Arthur Balfour & Co. Ltd. Sheffield:

6 de 4" x 1|32" x 1", uma, dezesete mil e setecentos réis 178700
6 de 4" x 1|16" x 1", uma, doze mil seiscentos e cincoenta réis 128650
6 de 4" x 1|8" x 1", uma, quinze mil e setecentos réis 158700
6 de 6" x 1|16" x 1", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis 268800
6 de 6" x 1|8" x 1", uma, vinte e oito mil e setecentos réis 288700
6 de 6" x 3|16" x 1", uma, trinta e seis mil réis 368000
Valor total das Serras acima especificadas, oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos réis . . . . . 825$300

Trados "Greaves", com annel e roscamacho polidos:

Offerecemos, de Arthur Balfour & Co. Ltd., Sheffield, typo curto, polido:

72 de 3|8", um, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
144 de 7|8", um, quatro mil seiscentos e trinta réis . . . . . 4$630
72 de 1", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
72 de 1 1|8", um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
72 de 1 1|4", um, sete mil e duzentos réis.... 7$200
72 de 1 3|8", um, oito mil e duzentos réis..... 8$200
36 de 1 1|2", um, nove mil e duzentos réis.... 9$200
36 de 1 5|8", um, dez mil réis..... 10$000
24 de 1 3|4", um, onze mil réis..... 11$000
24 de 1 7|8", um, doze mil e oitocentos réis... 12$800
24 de 2", um, quatorze mil e trezentos réis.... 14$300
12 de 2 1|2", um, quinze mil e setecentos réis.. 15$700
Valor total dos Tredos acima especificados, quatro contos seiscentos e cincoenta e seis mil e setecentos e vinte réis..... 4:658$720

Os preços e prazos de fornecimento entendem-se de accôrdo com o edital.

S. Paulo 24 de maio de 1928. — *Costa Siqueira & Comp.*

Ingersoll-Rand Company of Brazil, estabelecida nesta Capital rua Theophilo Ottoni n. 35, autorizada a funccionar na Republica pelo decreto n. 17:609, de 28 de dezembro de 1926, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 29 de abril, o seguinte:

Ferramentas pneumaticas

19 furadoras pneumaticas, para furar até 29/32", completas, tamanho CC pagina 40 do catalogo 8.021 da Ingersoll-Rand, uma, um conto cento e cincoenta e sete mil réis. . . . . 1:157$000
21 furadoras pneumaticas, para furar até 1 ¼", completas, tamanho BB, pagina 38 do catalogo 8.021 da Ingersoll-Rand, uma, um conto duzentos e oitenta e seis mil réis. . . . . 1:286$000
23 furadoras pneumaticas, para furar até 3", em logares acanhados, tamanho 9 pagina 35 do catalogo 8.021 da Ingersoll-Rand, completas, uma, um conto e oitocentos mil réis. . . . . 1:800$000
25 furadoras pneumaticas, para furar até 9/16", com placa para peito, tamanho D, pagina 31 do catalogo 8.021 da Ingersoll-Rand, completas, uma, um conto e trinta mil réis. . . . . 1:030$000
25 parafusos completos, peça A-20, para ser adaptado á furadora D, um, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
26 furadoras pneumaticas, para furar até 3/8", tamanho G, completas com mandril numero 99, pagina 32 do catalogo 8.021 da Ingersoll-Rand, uma, seiscentos e oitenta e seis mil réis. . . . . 686$000
100 escovas de aço, typo circular, com porca, arruela e adaptador para ser collocada na furadora n. 6, igual á da pagina 33 do catalogo 8.021 da Ingersoll-Rand, uma, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
6 polidores pneumaticos tamanho 6G, completos com rebolo de esmeril, igual da pagina 15 do catalogo 8.018 da Ingersoll-Rand, um, oitocentos e cincoenta e oito mil réis. . . . . 858$000
50 pedras de esmeril grossas, para machina 6G, peça 176, uma, dezoito mil réis. .. 18$000
8 peças "Buffing Wheel" n. A-187 para polidora 6G, igual da pagina 17 do catalogo 8.018 da Ingersoll-Rand, uma, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
6 serras pneumaticas, tamanho B-6 completas, igual da pagina 21 do catalogo 8.018 da Ingersoll-Rand, uma, um conto e quinhentos mil réis. . . . . 1:500$000
4 serras pneumaticas, tamanho B-8 completas, igual da pagina 21 do catalogo 8.018 da Ingersoll-Rand, uma, um conto setecentos e quinze mil réis. . . . . 1:715$000
24 martelletes pneumaticos, para picar ferrugem e calafetar, tamanho n. 1, pagina 3 do catalogo 8.613 da Ingersoll-Rand, um, trezentos e oitenta e seis mil réis 386$000
20 martelletes pneumaticos, tamanho 16-L para picar ferrugem, completos, com valvula de admissão A-301, pagina 18 do catalogo 8.613 da Ingersoll-Rand, um, duzentos e oitenta e sete mil réis. . . . . 87$000
14 martelletes pneumaticos 1R, para cortar e calafetar com bucha sextavada completos, pagina 3 do catalogo 8.613 da Ingersoll-Rand, um, quatrocentos e vinte e quatro mil réis. . . . . 424$000
15 martelletes pneumaticos 3R, para cortar e calafetar com bucha sextavada, completos, pagina 4 do catalogo 8.613 da Ingersoll-Rand, um, quatrocentos e vinte e quatro mil réis. . . . . 424$000
6 martelletes pneumaticos, para cravar rebites, tamanho 5-A, completos, pagina 8 do catalogo 8.119 da Ingersoll-Rand, um, quinhentos e cincoenta e sete mil réis. 557$000
17 martelletes pneumaticos, para cravar rebites, tamanho 6-A, completos, pagina 8 do catalogo 8.119 da Ingersoll-Rand, um, quinhentos e cincoenta e sete mil réis. 557$000
14 martelletes pneumaticos, para cravar rebites, tamanho 9-A, completos, pagina 9 do catalogo 8.119 da Ingersoll-Rand, um, quinhentos e cincoenta e sete mil réis 557$000
5 furadoras pneumaticas, para madeira, tamanho CCW, para furar até 2", completas, pagina 42 do catalogo 8.021 da Ingersoll-Rand, uma, um conto cento e cincoenta e sete mil réis. . . . . 1:157$000
5 furadoras pneumaticas, para madeira, tamanho DDW, para furar até 1", completas pagina 43 do catalogo 8.021 da Ingersoll-Rand, uma, um conto e setenta e dous mil réis. . . . . 1:072$000
5 apoios para hombro, para machina DDW, peça A 79 do catalogo 1.317, da Ingersoll-Rand, um, quinze mil réis..... 15$000

Conneções

100 de 1/2", typo FH, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
100 de 3/4", typo FH, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
100 de 1/2", typo MH, um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
100 de 3/4", typo MH, um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

100 de 1/2", typo FO, um, novo mil e quinhentos réis 98500
100 de 3/4", typo FO, um, novo mil e quinhentos réis 98500
100 de 1/2", typo MO, um, sete mil e seiscentos réis 78600
100 de 3/4", typo MO, um, sete mil e seiscentos réis 78600
30 do typo M. D. Y., um, quarenta e sete mil e duzentos réis . . . . . 47$200

Braçadeiras completas:

400 de 1/2", typo A, pagina 7, catalogo n. 8.117, uma, mil e quinhentos réis 18500
400 de 3/4", typo A, pagina 7, catalogo n. 8.117, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . 18750
200 arruelas sobresalentes para connecções M. D. Y., uma, quinhentos réis 3500
20 bombas para graxa, capacidade de 8 onças, pag. 34, catalogo n. 8.117, completas, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500

Mangueiras de borracha marca "Anti-prel":

30 de 1/2", interna, de 7 dobras, 50 pés de comprimento, sem arame, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
30 de 3/4", interna, de 7 dobras, 50 pés de comprimento, sem arame, uma, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000

Estampas de aço forçado e acabadas para rebites (Head Button), para martelletes de cravar 6-A e 9-A:

10 de 3/8";
40 de 1/2";
10 de 5/8";
10 de 3/7";
10 de 7/8";
10 de 1";

---

25 ao preço médio, por uma, de trese mil réis 13$000

Estampas de aço forjado e acabadas para rebites (Head Futton), para martelletes de cravar 9-A:

30 de 1 1/16";
30 de 1 1/8";
20 de 1 3/16";
20 de 1 1/4";

---

100 ao preço médio, por uma, de vinte e duas mil réis . . . . . 22$000
300 talhadeiras de aço em bruto n. 18, com espiga sextavada, para martelletes de cravar 1R e 3R, pags. 26 e 27, catalogo n. 8.117, uma, seis mil e cem réis . . . . 6$100

Os preços acima cotados são para importação do material, visto os documentos de embarque em nome dessa estrada, correndo por conta dessa estrada os direitos alfandegarios.

A proponente declara sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — Pela Ingersoll-Rand Company of Brasil, *Russell Charles Manning*, gerente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 20 PARA REPARAÇÃO DE 100 VAGÕES DE DIVERSAS SERIES, DA BITOLA DE 1,60 EM 1928

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.992, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de junho de 1928, na intendencia desta estrada, á praça Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes da clausula I do presente edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com a indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1$000, por folha.

II

Serão entregues em envolucros fechados, com a declaração por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolucros que serão acompanhados de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a firma ou contracto social ali registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

Outrosim, os proponentes obrigar-se-hão a provar ter officinas capazes de executar com exito todas as exigencias do presente edital, apresentando para esse fim uma planta das officinas com as indicações sobre a localização e relação das machinas operatrizes em serviço; e tambem possuir capacidade financeira capaz de levar a effeito as exigencias do presente edital, apresentando, par esse fim, attestado de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade.

Não poderão tomar parte nesta concurrencia as firmas que não tiverem dado satisfatorio andamento aos trabalhos que lhes foram confiados pela estrada em concurrencias anteriores, nem o concurrente que contar com officinas e installações dessas firmas, para executar os serviços.

III

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, si tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na intendencia.

IV

No acto da entrega das propostas o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000$000 (dez contos de réis), feita na thesouraria desta estrada, até a vespera da realização da concurrencia, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados.

Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diario Offici*

VII

Versará a concurrencia sobre o preço medio de vagão de cada grupo não sendo tomadas em consideração as propostas em que esse preço exceda de 7:000$000 (sete contos de réis) para os vagões do 2º grupo; de 8:000$000 (oito contos de réis) para os de 6º e 8º grupos; de 9:000$000 (nove contos de réis para os dos 3º, 4º e 5º grupos; de 10:000$000 (dez contos de réis) para os do 1º grupo e de 12:000$000 (doze contos de réis) para os do 7º grupo. O preço apresentado deve incluir todo o material a ser applicado e serviços a serem executados, inclusive forneamento de rodas, não devendo constar da proposta qualquer reducção, relativa a esses serviços.

VIII

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem ás exigencias acima, nem os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

X

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços unitarios de vagões, por grupos; de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha a seus interesses. Cada concurrente poderá ser contemplado com um ou mais grupos, não sendo permittida a sub-divisão dos grupos.

XII

Caberá a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, a adjudicação será feita a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIII

A caução a que se refere a clausula 4ª reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concurrencia, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XIV

Os proponentes, para garantia do fornecimento, cauccionarão na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 8 % sobre o valor dos serviços a executar nos grupos de vagões que lhes competir reparar, nas mesmas condições da clausula 4ª. Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e se acharem em trafego, durante mais de noventa dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

XV

Os vagões a que se refere a presente concurrencia serão entregues, aos proponentes, nas linhas da estrada, no ponto mais proximo ás officinas dos mesmos, no estado em que se encontram actualmente, ficando os mesmos proponentes responsaveis pelos vagões, desde a data de seu recebimento até a respectiva restituição.

Os proponentes ficam obrigados a devolver á estrada, até 30 de novembro do corrente anno, completamente reparados, pintados, numerados e promptos para entrar immediatamente em serviço, de accordo com as clausulas da presente concurrencia, os grupos de vagões que lhes forem adjudicados.

Correrão por conta dos proponentes todas as despezas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes que tiverem de ser importados do estrangeiro.

XVI

Si a entrega não fôr effectuada dentro do prazo estabelecido pela clausula 15ª, os proponentes ficarão sujeitos á multa de 20$000 (vinte mil réi) por vagão e por dia que exceder o prazo estabelecido, podendo ainda a directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução de que trata a clausula 14ª, sem que assista aos contractantes direito a reclamação alguma. Sómente quando a demora for proveniente de circumstancias fóra das previsões do serviço e quando devidamente justificada e acceita pela directoria o prazo da clausula 15ª poderá ser dilatado.

XVII

No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVIII

Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além [illegible] perda da caução de que trata a clausula 14ª ficará o contr[illegible]ctante impedido, durante um anno, de comparecer ás futur[illegible] concurrencias e, na reincidencia, ser-lhe-á cassada a id[illegible]neidade.

XIX

A execução dos trabalhos de reparação será sempre fei[illegible] conservando-se o typo do vagão e aproveitando-se todas [illegible] peças em bom estado, a juizo do fiscal da estrada.

As ferragens que estiverem em boas condições de apr[illegible]veitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis [illegible] obsoletas serão substituidas por novas, fornecidas pelos pr[illegible]ponentes, devendo ser devolvidos á estrada todos os materia[illegible] imprestaveis que forem substituidos, dentro do prazo de [illegible] dias uteis, a contar da data da entrega.

XX

Todos os materiaes que forem applicados nos vagõ[illegible] obedecerão ao typo e qualidade usados pela estrada, os qua[illegible] serão fornecidos pelos proponentes.

Sómente em caso de urgencia e a criterio do sub-direct[illegible] da 4ª divisão, os proponentes poderão obter da estrada mat[illegible]riaes ou serviços de que necessitem para conclusão dos vagõ[illegible] desta concurrencia, não cabendo direito a qualquer recl[illegible]mação no caso de não serem attendidos no pedido de mat[illegible]riaes e serviços, não se responsabilizando a estrada ain[illegible] pela entrega de material pedido e serviços a executar pa[illegible] effeito da clausula 16ª do edital de concurrencia.

Todos os bronzes, sapatas de freio, caixas de graxa co[illegible] demnados serão devolvidos á estrada, não sendo permitti[illegible] aos proponentes, em hypothese alguma, refundil-os.

XXI

Os proponentes ficam obrigados a permittir em suas o[illegible] ficinas um ou mais empregados da estrada chefiados por u[illegible] engenheiro — engenheiro fiscal — designado pelo sub[illegible] director da 4ª divisão para acompanhar o serviço de rep[illegible] ração.

XXII

A restituição dos vagões da presente concurrencia, depo[illegible] de reparados, dependerá do exame prévio e approvação n[illegible] officinas dos proponentes pelo engenheiro fiscal.

XXIII

As madeiras a applicar serão de uso corrente na estrad[illegible] obedecendo á relação constante das instrucções de servi[illegible] n. 2, de fevereiro de 1927, onde estão mencionadas as qual[illegible] dades e applicações.

As madeiras empregadas nas reparações de vagões deve[illegible] estar bem seccas e apparelhadas em todas as faces, obed[illegible] cendo ás indicações do Caderno de Encargos, sendo rejeitad[illegible] as peças que tenham nós, grande quantidade de brancos, [illegible] frondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança d[illegible] vagões. O exame da madeira é feito no acto de sua applic[illegible] ção, não se responsabilizando a estrada pela madeira appa[illegible] lhada condemnada pelos fiscaes.

XXIV

Todas as peças de pinho nacional, sem excepção, ser[illegible] substituidas por outras de madeira de lei de accôrdo com [illegible] clausulas acima.

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamen[illegible] não sendo permittido o emprego de calços para corrigir d[illegible] feitos de ajustagem. Essas respigas deverão ser devid[illegible] mente pintadas antes de serem encaixadas.

Todas as emendas em peças de responsabilidade, ser[illegible] reforçadas por chapas de ferro como determinar o engenhei[illegible] fiscal.

Em uma mesma peça de responsabilidade não se admit[illegible] mais de uma emenda. As longarinas centraes deverão s[illegible] inteiriças.

XXV

O revestimento dos vagões será completamente retira[illegible] para exame do esqueleto. Todos os esqueletos dos vagõ[illegible] que estiverem deficientemente armados serão reforçados co[illegible] determinar o engenheiro fiscal.

XXVI

A tolda dos vagões da série H será de zinco corrugado, forrado de madeira (macho e femea) e collocada sobre cambotas perfuradas, de modo a permittir a ventilação entre o forro e o zinco, como determinar o engenheiro fiscal.

As reguas do engradamento dos vagões da série H irão até os frechaes.

Os vagões da série H levarão aventaes de chapa lavrada de accôrdo com as dimensões e feitio do desenho 1.082.

As portas lateraes dos vagões da série H levarão fortes molas helicoidaes afim de facilitar-se o seu manejo.

Os vagões desta série serão reparados de accôrdo com o desenho n. 118.

XXVII

Todo o zinco das coberturas dos vagões fechados será substituido, empregando-se chapas novas e de boa qualidade, a juizo do engenheiro fiscal. Não se admittirão chapas emendadas.

XXVIII

As cambotas do passadiço dos vagoes fechados serão guarnecidas de lona pintada para evitar gotteiras através dos parafusos.

XXIX

As portas de todos os vagões fechados serão providas dos dispositivos para evitar penetração de fagulhas e violação das mesmas, de accôrdo com o desenho n. 1.450.

XXX

Os vagões fechados, de esqueleto metallico, levarão terças e frechaes de madeira para receber a pregação das chapas de zinco.

XXXI

Nos vagões da série NL que possuem columna central serão applicados reforços para evitar o derrubamento das bordas, de accôrdo com o que for determinado pelo engenheiro fiscal.

XXXII

Os trucks serão, inteiramente desarmados; as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, de accôrdo com as exigencias da fiscalização. As madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

XXXIII

Todas as molas serão reparadas ou substituidas, afim de regularizar a altura official dos vagões

XXXIV

Todos os rodeiros, que, a juizo da fiscalização, forem julgados aproveitaveis, soffrerão torneamento por conta dos proponentes.

A espessura minima do aro, depois de torneado, deverá ser de 1 1/2", medida tomada desde seu ponto mais fraco até a linha critica.

Serão aproveitados os eixos cujas mangas, depois de beneficiadas, apresentarem uma reducção até meia pollegada em relação ao diametro primitivo e cujos frizos, nas mesmas condições, medirem, no minimo, 3/8" de pollegada.

XXXV

Os vagões da série VA, cujo tapamento é feito com chapas corrugadas, poderão ser forrados com chapas lisas de 1/8" de espessura. Todos os vagões desta série levarão forro metallico.

XXXVI

Os vagões da série OO, sempre que o seu estado justificar, poderão ser transformados em vagões das séries NL ou OT com estrado de madeira para 30 toneladas.

XXXVII

Os vagões da série NA levarão piso metallico, com furos de 3/8", para escoamento d'agua.

XXXVIII

Todos os vagões que tiverem porta de abrir, serão providos de guarda de segurança denominada "Garris Howard".

XXXIX

Os vagões da série O serão providos de caixas de graxa, construidas de accôrdo com os desenhos ns. 549, 909 e 910, de barras reforçando as cabeceiras e, sempre que for necessario, de contra longerões como indicam os desenhos existentes na sala de desenho da 4ª Divisão.

XL

Todas as peças de freio, a mão ou westinghouse, serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituidas as inutilizadas.

Os proponentes serão obrigados a possuir em suas officinas, installações de ar comprimido necessarias para facilitar o exame dos cylindros de freio e triplice valvulas, antes de sua applicação

XLI

Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança, cujas dimensões serão as do desenho n. 1.460.

XLII

Os tarugos das chapas de pivot devem ter no minimo 1m,60 de comprimento, sendo 0m,70 para deanteira e 0m,90 para o centro do vagão, medidas essas tomadas do centro do pivot.

XLIII

Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas e concertadas ou substituidas as inutilizadas, a juizo do engenheiro fiscal. Serão substituidos os engates condemnados pela fiscalização.

Os engates novos serão sempre do typo "Alliance" e o apparelho de choque e tracção do typo "Forlow-Tandon".

XLIV

Os engates "Henricot" serão todos substituidos. Essa substituição como a de todas as demais ferragens, obedecerá ás indicações do engenheiro fiscal que decidirá sobre o typo e qualidade

XLV

A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela Estrada, as quaes serão determinadas pelo engenheiro fiscal.

As tintas a applicar serão de qualidade superior, podendo ser nacionaes ou estrangeiras.

XLVI

Os proponentes serão obrigados a apresentar uma relação das tintas a serem applicadas nos vagões da presente concurrencia, declarando seus respectivos fabricantes e sujeitando-se á approvação do sub-director da 4ª Divisão.

XLVII

Si no decurso do serviço de reparação a fiscalização notar que as tintas applicadas não são das qualidades e fabricantes da relação approvada, os proponentes serão obrigados a sustar a sua applicação, não ficando a Estrada responsavel pelos prejuizos dahi decorrentes.

XLVIII

Todos os vagões levarão internamente duas demãos de tinta e externamente tres demãos.

Os vagões abertos levarão interna e externamente tres demãos de tinta.

As ferragens dos trucks e da infra-structura e os estrados metallicos deverão ser pintados de preto, com tinta especial contra a ferrugem, não sendo permittida em hypothese alguma applicação de pixe ou outro preparado creosotado ou alcatroado.

XLIX

Deverão ser observadas todas as instrucções de serviço de 1 a 9 e que tenham applicação nesses typos de vagões.

L

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Instituto denegar registro ao mesmo.

LI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

LII

Vagões a serem reparados

1928 — Bitola de 1m,60

1º grupo:

16 vagões da série H, ns. 3-30-51-208-270-296-307-326-354-310-313-532-579-652-683-691.

2º grupo:

12 vagões da série Q ns. 6-10-15-18-25-29-31-31-33-47-93-102.

3º grupo:

6 vagões da série OO ns. 14-28-38-95-202-295.
8 vagões da série NL, ns. 319-357-365-416-649-817-838-843.

4º grupo:

4 vagões da série OT ns. 46-131-159-219.
5 vagões da série T ns. 332-385-531-436-511.
2 vagões da série LE, ns. 6-13.

5º grupo:

9 vagões da série VA, ns. 63-61-140-255-519-553-555-577-590.
4 vagões da série VB, ns. 96-135-151-224.

6º grupo:

6 vagões da série VM, ns. 41-93-122-173-236-254.
8 vagões da série Q, ns. 223-225-227-228-238-241-245-266.

7º grupo:

2 vagões da série VK, ns. 186-161.
10 vagões da série V, ns. 77-80-90-118-171-171-379-398-472-603.

8º grupo:

8 vagões da série NA, ns. 33-63-89-131-170-197-201-299.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de maio de 1928. — *Diocleciano de Vasconcellos*, o secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 5

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DE SERVIÇO DE ANNUNCIOS NOS CARROS DE PASSAGEIROS, NAS ESTAÇÕES E NOS LADOS DA LINHA FERREA DA ESTRADA, DURANTE OS ANNOS DE 1928 A 1931.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio n. 1.808, de 13 de setembro de 1927 e renovada pelo officio n. 931, de 19 de maio de 1928, faço publico que no dia 12 de junho de 1928, ás quatorze horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para o arrendamento do serviço de annuncios nos carros de passageiros, nas estações e nos lados da linha ferrea da estrada, durante os annos de 1928 a 1931, observadas as seguintes condições:

I

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. secretario da estrada, versará apenas sobre o preço, em moeda nacional indicado em algarismos e confirmados por extenso, pelo qual o proponente se obriga a arrendar o serviço, com observancia integral das clausulas deste edital, cabendo a preferencia, de direito, ao proponente idoneo que maior aluguel offerecer acima do limite fixado na clausula VI, por minima que seja a differença entre elle e qualquer outro. So caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferencia o proponente que offerecer maior aluguel no desempate.

II

Os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, até a vespera do dia marcado para a realização da concurrencia publica, a quantia de 2:000$ (dous contos de réis) em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, recebidos pela cotação que tiver na ante-vespera do dia indicado para a extracção das guias, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente preferido, si não vier assignar o contracto dentro do prazo de seis dias, contados da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

III

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas, nas mesmas razuras, emendas e entrelinhas, serão entre em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

IV

Em outro envolucro reunirá o proponente o recibo da caução de que trata a clausula II e os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma ou contracto social alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará, folha por folha, as propostas de todos os outros, que antes de qualquer decisão, tomada pelo Sr. director da estrada, serão publicadas no *Diario Official* da União.

VI

O preço minimo do arrendamento será de 1:000$ (um conto de réis) mensaes, pagos adeantadamente na thesouraria da estrada até o dia 10 de cada mez.

VII

Fica reservado á estrada o direito de não acceitar nenhuma proposta apresentada ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os proponentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

VIII

Os annuncios e reclames serão collocados nos seguintes logares:

1º) no interior dos carros de passageiros, isto é, nas columnas que separam as janellas, nas partes lateraes, entre a

nellas e os porta-chapéos, embrulhos, etc.; bem como nas ceiras dos carros sem prejuizo dos logares destinados á locação dos avisos regulamentares da estrada;

2º) nas estações, exclusivamente sobre as paredes das taformas;

3º) ao longo da linha, juntos ás cercas da estrada, ou a, mediante o consentimento do proprietario do terreno.

IX

Não serão permittidos annuncios: nos carros de luxo, staurantes, dormitorios e outros que a estrada determinar; s taludes dos cortes ou aterros, nem sobre as obras-de arte, stes, cercas ou edificios, que não sejam as estações. Tam- m não serão permittidos annuncios nos pateos e desvios das tações.

X

As placas de annuncios serão de madeira, papelão ou de lha, de tamanho conveniente para cada logar a ser utili- do, e a sua collocação só será autorizada desde que o for- ato, desenho e dizeres de taes placas não offendam á moral, o estraguem os carros, estações e mais logares, nem lhes ejudiquem a esthetica, a juizo da directoria da estrada.

XI

Nenhum annuncio poderá ser affixado sem que os res- ctivos desenhos e dizeres sejam préviamente submettidos á pprovação da directoria da estrada, reservando-se esta o di- ito de excluir desenhos e dizeres de qualquer annuncio, bem mo os annuncios de qualquer pessoa ou firma.

Qualquer annuncio, uma vez acceito, não poderá ser eli- inado senão depois de 6 mezes de sua collocação.

A collocação de annuncios, nos pontos determinados na ausula VIII será feita sempre com a presença de um nccionario da estrada, mediante pedido prévio á directoria estrada, com a apresentação dos modelos correspondentes; sa collocação, por parte do proponente acceito só será rea- zada em occasião que a estrada resolver, de modo a não per- urbar os seus serviços normaes e da seguinte maneira:

a) nos carros as placas serão parafuzadas;

b) nas estações as placas de annuncios serão collocadas bre paineis de madeira, parafuzados nas paredes das plata- rmas;

c) ao longo da linha os annuncios serão collocados sobre ostes, junto ás respectivas cercas divisorias da estrada. Os ostes serão fincados em terreno bem firme, perfeitamente a prumo, e os annuncios bem em nivel. Nos morros, devem ser scolhidos, para os annuncios, os logares onde o nivel do ter- no coincida com o nivel dos trilhos, devendo taes annuncios, empre que possivel, ser collocados parallelos á cerca da es- rada. O lado de trás dos annuncios deverá ser arrematado e fórma a apresentar bôa apparencia.

XII

O proponente acceito ficará responsavel por quaesquer ccidentes que forem causados aos empregados da estrada ou o publico pela queda dos annuncios, que forem por elle col- cados nas dependencias da estrada.

XIII

Os quadros com annuncios, ao longo da linha, serão col- cados em logares que não prejudiquem o serviço da estrada, em a esthetica da paysagem, a juizo da estrada. Esses qua- ros serão feitos de material que resista devidamente á acção os ventos e chuvas, sem se estragarem facilmente, devendo ma amostra do typo ser submettida á approvação da es- rada.

XIV

O prazo do arrendamento terminará a 31 de dezembro de 934, findo o qual, si não fôr antes terminado por qualquer os motivos previstos na clausula seguinte, o concessionario tirará todas as placas de annuncios, correndo por conta do mesmo a recomposição dos carros, parédes ou outros estragos casionados pela realização do contracto.

XV

O contracto que tiver de ser assignado será considerado aduco, a qualquer tempo, si o Governo Federal resolver ar- endar ou vender esta estrada, que é de sua propriedade.

XVI

A estrada reserva-se ainda o direito de rescindir o con- racto por falta de pagamento ou por infracção de qualquer clausula do contracto por simples aviso ou notificação, inde- pendente de acção ou interpellação judiciaria, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação alguma.

XVI

Quaesquer placas de annuncios que estiverem deteriora- das deverão ser retiradas sem demora pelo concessionario, o qual se obriga a conservar todas as placas espanadas e, de vez em quando, lavadas, para conservarem seu aspecto limpo e asseiado. Neste caso deverá cumprir, dentro do prazo de oito dias, qualquer aviso que receber da direcção da estrada, sob pena de serem os annuncios retirados pela mesma, por conta e risco do concessionario.

XVII

O proponente acceito obriga-se-ha a despedir qualquer empregado seu, cuja permanencia no serviço seja considerada pela estrada, inconveniente ou irregular.

XVIII

A estrada não assumirá responsabilidade alguma perante as pessoas que fizerem contracto com o proponente acceito, ficando entendido que a concessão para a affixação de annun- cios não constitue direito ou posse, a favor de quem quer que seja, em qualquer localidade, nas estações ou dependencias da Estrada de Ferro

XIX

Em qualquer tempo, durante a vigencia do contracto que fôr assignado, a estrada terá o direito de exigir a mudança de qualquer annuncio para outra localidade, desde que assim julgue conveniente, por qualquer motivo, sem que o conces- sionario possa, por isso, allegar direito á reclamação ou in- demnização de especie alguma.

XX

O proponente acceito será o unico responsavel por tudo que possa occorrer aos seus empregados, quando transitarem a pé pelo leito da Estrada de Ferro para a collocação, con- servação ou retirada dos annuncios.

Esses empregados deverão ter sempre consigno, uma li- cença escripta, dada pela directoria da estrada, para poderem transitar pela linha.

A estrada não se responsabilizará por quaesquer damnos feitos aos annuncios do proponente acceito, por malfeitores, ou proveniente de incendios, mesmo que sejam occasionados por fagulhas de locomotivas, queimadas de mattas ou roçados, ou por accidentes, descarrilamentos, gréves ou outras cir- cumstancias de força maior.

XXI

O contracto que fôr assignado será pessoal e intransfe- rivel, não passando nem mesmo aos herdeiros necessarios do proponente acceito, cessando para todos o seffeitos, desde que cesse a responsabilidade individual do mesmo proponente. Este obriga-se a dar por findo o contracto respectivo nas condições previstas nas clausulas XIV e XV, sem que isso possa allegar direito a indemnização ou compensação de espe- cie alguma.

XXII

A estrada não fornecerá passe ao proponente acceito ou a seus empregados, nem fará qualquer transporte gratuita- mente.

XXIII

Quaesquer impostos que sejam lançados pelo Governo Federal, estadual ou municipal sobre a industria de annun- cios, correrão exclusivamente por conta do proponente acceito.

XXIV

Reserva-se á estrada o direito de collocar, quaesquer an- nuncios proprios, ou que interessem aos seus serviços ou aos dos governos, em qualquer parte de suas linhas, carros ou ou- tras dependencias, independentemente de qualquer remunera- ção ao proponente acceito.

XXV

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará, na Thesouraria da estrada, a quantia correspondente a cinco por cento (5 %) do valor do contracto que foi assignado, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, pela cotação de que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituida depois de findo o contracto e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XXVI

O proponente fica sujeito a multas, que variarão de 100$ a 500$, por violação de qualquer das clausulas do contracto, devendo entrar com a importancia respectiva para os cofres da Thesouraria da estrada dentro do prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, com perda da caução de que trata a cláusula anterior.

XXVII

O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XXVIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta mais alta.

Secretaria da Estrada Oéste de Minas, 26 de maio de 1928. Bello Horizonte. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO DURANTE O CORRENTE ANNO

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos que se tornam necessarios durante o corrente anno, convido, de ordem do Exmo. Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se, a apresentarem até ás 14 horas do dia 31 do corrente, requerimento dirigido ao mesmo Sr. general director, acompanhado dos documentos de idoneidade; o que se torna desnecessario para os Srs. fornecedores já inscriptos neste arsenal.

A concurrencia obedecerá ás condições publicadas no *Diario Official* de 4 de dezembro de 1927, pagina 25.658, sendo designado o dia 4 de junho vindouro, ás 13 horas, para a abertura das propostas em reunião do Conselho Administrativo.

Os Srs. proponentes deverão declarar nas propostas, quaes os artigos que são para entrega immediata e quaes os que dependem de prazo superior a 5 (cinco) dias, especificando o prazo.

Relação do material necessario para o consumo deste arsenal durante o corrente anno, devendo ser todo de primeira qualidade e obedecendo ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento

GRUPO I

Ferragens e artigos do mesmo ramo

Especificação — Unidade

Aço carbono em barra, para navalhas de plana, com 9 a 10 m/m de espessura e 80 m/m de largura, kilo.

Arame de aço polido, para molas, nas seguintes espessuras: 1-1, 2-1, 3-1, 5-1, 6-1, 7-2-2, 1-2 3-2, 5-2, 8-3-3, 3-3, 4-3, 5-4, 1 e 5.5 m/m (dizer qual o fabricante), kilo.

Arame de platina de 3 m/m de espessura por 20 m/ de comprimento, um.

Arame de aço, corda de piano, de n. 0 a 23 B & S, kil

Anilhas de ferro de 1/2", com furo de 3/16", uma.

Chaleira de ferro esmaltado, com capacidade para cin litros, uma.

Cuba de ferro esmaltado, com as seguintes dimensõe comprimento 40 c/m; largura 30 c/m e altura 15 c/m, um

Foices de aço para cortar matto, com cabo comprid uma.

Frezas de aço carbono, modulo 6,5 n. 2 (para 85 dente uma.

Brochas de cabello para caiação, de 1ª qualidade, uma.

Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 1 (12 dentes passo de 5/8", diametro do rolo 10.2 m/m, uma.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 7 (25 dente passo de 5/8", diametro do rolo 10.2 m/m, uma.

Macaco para 5 toneladas, typo rosca sem fim, de man vela, um.

Niveis de vidro que deverão ser collocados em tubos ferro, iguaes á amostra existente no escriptorio do G. A para serem applicados em telemetros "Levis", um.

Rebolos de esmeril, do catalogo da "Northon & Co. equivalentes:

Typo n. 1, secção (c), (1946M.), (1936N.), (1950L. D=8" — T=1/8" — H=3/4", um.

Typo n. 11 (n. 50), (J), D=7" — T=2" — H=1", un

Typo n. 11 (n. 90) (M). D=4" — T=1 1/2", um.

Typo n. 6 (n. 36) (J). D=8" — T=4" — H=1/4", u

Typo n. 6 (n. 60) (N). D=12" — T=4" — A=1", u

Typo n. 2 (n. 60) (N). D=8" — T=2" — W=1", un

Typo n. 11 (n. 60) (M). D=3" — T=1 1/4" — H=1/2 um;

Rebolo dagua de 36" de diametro e 6" de largura, un

Rolamento de encosto, serie B-J-L, com 52 m/m extern 25 m/m interno e 19 m/m de altura; n. 41.595 Cat. M. Blatgé, um.

Rolamento de espheras para eixo, de 40 m/m de di metro, um.

Jogo de chaves de tubo, rectas, iguaes ou semelhant ao n. 17.260, do Cat. n. 3, Mestre & Blatgé (jogo de 19 ch ves), jogo.

Jogo de chaves de bocca, iguaes ou semelhantes ao n mero 17.080 do Cat. n. 3, Mestre & Blatgé (jogo de 9 chaves jogo.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacida para 20 litros, um.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacida para 10 litros, um.

Tela de arame de ferro galvanisado, com malhas de 20 x 20 m/m, fio n. 14 B & S, largura 1m,50, metro.

Tinta roxa para marcar caixões, litro.

Valvula de graduação para oxygenio, com os competen manometros, uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,007 x 0m,700 (Ca Tarragô), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,004 x 0m,300 (Ca Tarragô), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,003 x 0m,300 (Ca Tarragô), uma.

Ferramentas que constam do catalogo "Prat & Whitn podendo concorrer as marcas Reinecker & Co. Brown & Sharpe — Ludw. Loew ou outras equiv lentes:

Serras circulares para abrir fendas, com dentes fin aço rapido, (dimensões em millimetros), de: 0,3 x 70-0,4 x 70-0,5 x 70-0,6 x 70-0,7 x 70-0,8 x 70- 1 x 70- 1,2 x 1,5 x 70-1,75 x 70-2 x 70-2,5 x 70-3, x 100-3,5 x 100-4 x 1 4,5 x 150-5 x 150-5,5 x 150-6 x 150 m/m (a primeira mensão, trata-se da espessura e a segunda do diametro, u

Frezas de angulo n. 329, em aço rapido, (de dimens em millimetros): 45°-70 x 13 x 25; 50°-75 x 13 x 31; 52°-7 x 13 x 25; 55°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; 65°-70 x 13 x 70°-70x13 x 25; 75°-70 x 13 x 25; 80°-70 x 13 x 25; 85°-7 13 x 25; 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas de angulo n. 327, em aço rapido (dimensões millimetros), de: 45°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; e 9 70 x 13 x 25, uma.

Frezas com haste cylindrica, córte para a direita, aço rapido, de: 5, 6, 7, 8 e 9 m/m de diametro, uma.

Frezas com haste conica, dentes helicoidaes, córte para a direita, em aço rapido, de 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 m/m de diametro, uma.

Jogos de 3 machos, rosca Whitworth, de: 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 1", 5/8 e 9/16" de diametro, jogo.

Jogos de 3 machos, S. I., de: (dimensões em millimetros): 1 x 0,25-2 x 0,4-3 x 0,55-4 x 0,7-5 x 0,8-7 x 0,25- 9 x x 1,25 e 10 x 1,5 m/m (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do passo), jogo.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, em aço rapido (dimensões em millimetros de: 1 x 105-2 x 110-3 x 110-4 x 125-5 x 135-6 x 150-7 x 160-8 x 165-9 x 170-10 x 180-11 x 185-12 x 190-13 x 200 e 14 x 210 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Brocas helicoidaes, com haste conica, Morse, em aço rapido (dimensões em millimetros, de: 15 x 220-16 x 230-17 x 240-18 x 250-19 x 260-20 x 270-21 x 275-22 x 280-23 x 290-24 x 295 e 25 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores helicoidaes, em aço carbono (dimensões em millimetros de 3 x 76, 4 x 87, 5 x 110, 6 x 115, 7 x 120, 8 x 125, 9 x 130, 10 x 135, 11 x 142, 12 x 150, 13 x 157, 14 x 165, 15 x x 172, 16 x 180, 17 x 188, 18 x 197, 19 x 205 e 20 x 214 m/m, (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores conicos para pinos, cone metrico — 1:50 (dimensões em millimetros) de 3 x 63, 4,5 x 87, 6 x 100, 8 x 125, 10,26 x 150, 13 x 162, 16 x 175, 20 x 225, 24 x 250, e 30 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro maior e a segunda do comprimento do corte), um.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m, de 16 m/m de furo e angulo de 20°, uma.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m de 16 m/m de furo e angulo de 22°; 80 m/m de 22 m/m de furo e angulo de 22 : e, 100 m/m de x 22 m/m de furo e angulo de 22°, uma.

Supportes de elevação para ferramenta de calibre rosca, de 3/4 x 3/8 x 5 1/4 (n. 1); 1" x 1/2 x 6" (n. 2); 1 1/2 x x 5/8 x 8 1/2" (n. 3), um.

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 55°, uma.

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 60°, uma.

Machos, rosca de gaz, Whitworth, de 1/8, 1/4, 3/8, 1/2 e 3/4", jogo.

Verniers "Mauser", um.

Verificadores de folga, de 0,05 á 0,30, um.

Tarrachas e machos, com estojo, de 1/16 á 3/16" (jogo completo), um.

Tarrachas e machos, com estojos, de 3/16 a 7/16" (jogo completo), um.

Verificador de raio de 15 a 30 m/m, variando de 0,5 a 0,5, um.

Placas de quatro castanhas para torno, com as competentes chaves, de 425 m/m de diametro, uma.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 300 m/m, com a respectiva caixa, um.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 900 m/m, com a respectiva caixa, um.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, curtas, em aço carbono, (dimensão em millimetros) de 1, 1,05, 1,1 1,15, 1,2, 1,25, 1,3 1,35, 1,4, 1,45, 1,5, 1,55, 1,6, 1,65, 1,7, 1,75, 1,8, 1,85, 1,9, 1,95, 2, 2,05, 2,1, 2,15, 2,2, 2,25, 2,3, 2,35, 2,4, 2,45, 2,55, 2,95, 3, 3,05, 3,15, 3,35, 3,45, 3,5, 3,55, 3,6, 3,65, 3,7, 3,75, 3,8, 3,85, 3,9, 3,95, 4, 4,05, 4,15, 4,35, 4,45, 4,55, 4,65, 4,85, 4,95, 5, 5,05, 5,15, 5,25, 5,35, 5,4, 5,45, 5,55, 5,65, 5,75, 5,85, 5,95; 6, 6,05, 6,15, 6,25, 6,35, 6,45, 6,55, 6,65, 6,85, 6,95, 7, 7,05; 7,15, 7,35, 7,45, 7,55, 7,65, 7,75, 7,85, 7,95, 8, 8,05, 8,15, 8,35, 8,45, 8,55, 8,75, 9,25, 9,9 m/m, uma.

Brocas para central combinadas de 1/8" de diametro, aço rapido, duzia.

Brocas para centrar combinadas de 1/8" de diametro, aço carbono, duzia.

Jogo completo de tarrachas e machos de 1/8" a 2", rosca de gaz, jogo.

Sabão amarello especial, kilo.

GRUPO II

Accessorios para automoveis

Aro de ferro para Ford de 32 x 4 1/2, um.

Aros de borracha simples, para rodas dianteiras de auto caminhão, "Krupp", de 771 x 140, inclusive collocação, um.

Bolças de couro com ferramentas para automovel, completas, iguaes ou semelhante ao typo n. 17.420, do catalogo n. 3, de Mestre & Blatgé, uma.

Buzinas para automovel, manual, typo commum, tamanho regular, uma.

Chapas de aluminio para estribos, com 2m,15 x 0m,30, igual á amostra, uma.

Chapas de aluminio para estribos, com 0m,86 x 0m,30, igual á amostra, uma.

Cantoneira de aluminio para guarnição de estribos, igual á amostra, metro.

Envelopes sobresalentes para vacuo, um.

Mangueira de borracha para radiador, de 50 m/m, metro.

Fio para magneto de 5/16", metro.

Tubos de latão quadrados com 125 m/m de comprimento e 5 m/m de lado iguaes á amostra, para serem applicados em radiador Krupp, milheiro.

Platinados para magneto, par.

GRUPO IV

Couros e artigos para correaria e seltaria

Extracto de campeche, para fabricação de tintas, kilo.

Palha para enchimento de almofadas, kilo.

Panno damasco igual á amostra no G. A., metro.

Panno de aniagem de 1ª qualidade, com um metro de largura, metro.

Sumagre em caróços para fabricação de tintas, kilo.

GRUPO V

Material para electricidade

Braço de metal (arandella) para parede com abat-jour conico espelhado, para lampada de 100 watts, completo, um.

Fio de cobre magnetico com isolamento de seda n. 36, B & S, kilo.

Missangas de vidro de qualquer côr para resistencias, com furo para fio n. 12 B & S, 250 grammas.

Material para forno de tempera

Fio compensado duplo, conductor, isolado, de asbestos, typo D, para Pyrometro Electrico "Brown", n. 53.178 G R 2, palavra do codigo B R A V E, pé.

Pyrometro registrador continuo, methodo differencial, graduado de 0 a 1000° C., completo com dous thermo couples, o fio compensado para o mesmo e um forno electrico, 110 volts, para pontos de transformação com rheostato e dous thermo couples de sobresalente, tudo do fabricante "Brown", um.

Velas "Piod" de 36°, 48° e 60°, uma.

Punhos de connexão "Piod", n. 1.024, um.

Caixas duplas, modelo n. 1.034, uma.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 30", um.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 42", um.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 54", um.

Conductor Python n. 16, pé.

GRUPO VII

Artigos de expediente e de papelaria

Impressos modelo n. 2 B (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 9 (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 23, picotado (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 46 "Pedido provisorio", (modelo no G. A.), talão.

Impressos modelo n. 47 "Requisição de transporte a E. F. C. B." (modelo no G. A.), talão.

Rolos de borracha para machina de escrever Royal iguaes ás amostras ns. 1 e 2 no G. A., um.

Impressos modelos ns. 48, 49 e 50 (modelos no G. A.), milheiro.

Machinas de escrever completas, tres typos de carros (indicar o fabricante), dar demonstrações, uma.

GRUPO VIII

Drogas e utensilios para laboratorio

Acido arsenioso pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido chloroplatinico pró analyse, Merck, em vidros de 5,0.

Acido tartarico pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido phosphorico pró analyse, Merck, em vidros de 100,0.

Acido trichloracetico, Merck, em vidros de 100,0.
Acetato de anilina pró-analyse, Merck, em vidros de 25,0.
Acetato de zinco pró-analyse, Merck, em vidros de 100,0.
Anhidrido vanadico pró-analyse, Merck, em vidros de 5,0.
Azotato de prata crystalizado pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Azotato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Alcoometros Tralles, com thermometro, verificados, um.
Apparelho de Kipp, modelo pequeno.
Azul C 4 B Poirier, 25.0.
Bastões de vidro grandes, com 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossuma, duzia.
Bastões de porcellana, grandes, com 5, 10, 12, 15 e 20 m/m de grossura, duzia.
Balões de Yena, aferidos, de 250, 500 e 1.000 c/c, um.
Brucina pró-analyse, Merck, vidros de 5,0.
Cadinhos de vitriosil, com tampa, com 6 0/ de diametro, um.
Cal sodada, Merck, 500,0.
Caixa com collecção de pesoso para balanço de precisão, de 1/2 milligramma á 100 grammos, uma.
Carbonato de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Carbonato de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chlorato de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de barys pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de estanho pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de cadmio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de zinco fundido pró-analyse, Merck, vidros de 50,0.
Chloreto de zinco crystalizado pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Chloreto de ouro e sodio pró-analyse, Merck, vidros de 1,0.
Chloreto ferroso pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloreto de cobre e de potassio, pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Chloroformio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Chloridrato de ammonea crystallizado, 1.000,0.
Cyanureto de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Diethylphenylures pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Dimethydiphenylures pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Diephenylamina pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Estanho metallico, granulado, Merck, vidros de 500,0.
Feltro para mesa, com 10 m/m, de espessura, metro.
Fio de platina com 2 m/m de diametro por 15 c/m de comprimento, um.
Fuchsina pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Fuchsina bisulfitada pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Ferfurol pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Hydroxydo de baryo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Isatine pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Mercurio vivo pró-analyse, Merck, vidros de 1.000.0.
Monobromureto de iodo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Oxalato de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25.0.
Papel de filtro branco, commum, de 15 e 30 c/m de diametro, pacote.
Pedra pomes potassica, Merck, 500,0.
Pedra pomes sulphurica, Merck, 500,0.
Perchlorato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Perchlorato de ammoneo pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Permaganato de potassio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Peroxydo de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Persulfato de ammonio puro pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Pinças pequenas capillares, de metal branco, uma.
Sulfato de ferro e ammonio pró-analyse, Merck, vidros de 100.0.
Sulfato de magnesio puro, 100,0.
Sulfato de sodio puro, 100,0.
Sulfureto de ferro pró-analyse, Merck, vidros de 500,0.
Sulfureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.
Tartrato duplo de potassio e sodio pró-analyse, Merck, viros de 100,0.
Tetra-oxydo de bismutho pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Thermoleometro com helice, com thermometro, um.
Trichlorureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.
Tubos em angulo recto, iguaes á amostra, um.
Tubo de borracha, fino, igual á amostra, metro.
Vasos Erlenmeyer, com logar para marca, de 500 a 1.000 c/c Yena, um.
Zinco metallico, granulado, Merck, vidros de 250,0.

Outros artigos

Cretone branco de 1ª qualidade (indicar a largura), metro.
Colchas brancas para cama de solteiro de algodão de 1ª (indicar a largura), uma.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1928. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel, intendente, secretario do Conselho de Administração.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1928

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que a partir desta data até 10 de junho vindouro, ás 14 horas, se acha aberta nesta Escola a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessarios á mesma escola, durante o 2º semestre do anno de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a séde de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação ás condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fará, outrosim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da escola, caução de 3:000$, para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, dentro de dez dias e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até ás 14 horas do dia 21 de junho.

III

No dia 22 de junho, ás 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em enveloppes fechados, em duas vias, sellados, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se acham relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concurrente.

V

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhes interessarem, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, e dentro de oito dias, serão os mesmos preços publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concurrentes retirar suas cauções, mediante requerimento ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, fazendo, entretanto, préviamente, os negociantes preferidos outra caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que só poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encommendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extincto o referido compromisso.

VIII

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, a partir dahi, até o fim do anno de 1928, sendo licito aos negociantes o soccorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A' Commissão de Rancho cabe igualmente o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da escola.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e typos existentes na Arrecadação de generos desta escola, sendo recusados todos que não guardarem perfeita uniformidade com as referidas amostras, bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo Serviço de Approvisionamento.

No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita acquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despeza da caução respectiva até sua extincção; quando se considerará caduca a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento, apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos pedidos e da duplicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer a escola para o recebimento da importancia que lhe fôr devida.

XII

Os concurrentes que obtiverem o fornecimento, ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços, aos officiaes, funccionarios e praças deste estabelecimento.

XIII

A Commissão de Rancho reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 25 de maio de 1928. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho.

GRUPO

Generos alimenticios

1. Arroz agulha, kilo.
2. Arroz iguape, kilo.
3. Arroz inglez, kilo.
4. Agua mineral Caxambú, garrafa.
5. Agua mineral Meyer, garrafa.
6. Alcool a 36°, litro.
7. Ameixas pretas superiores, kilo.
8. Assucar branco extra-fino, kilo.
9. Araruta, kilo.
10. Azeitonas brancas, kilo.
11. Azeite doce, kilo.
12. Alhos, kilo.
13. Banha, kilo.
14. Biscoutos Aymoré — em lata de um kilo, kilo.
15. Batatas, kilo.
16. Bacalhau, kilo.
17. Cruzwaldina, lata.
18. Côco da Bahia, um.
19. Café moido especial, kilo.
20. Café em grão, typo 7, kilo.
21. Compota de fructas — Colombo — em lata de um kilo, kilo.
22. Chá da India, preto, Lipton, kilo.
23. Chá da India, verde, Lipton, kilo.
24. Carne secca especial, kilo.
25. Colorau, kilo.
26. Chocolate em pó, kilo.
27. Chocolate em pão, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Canella em pão, kilo.
30. Cravo, kilo.
31. Cebolas, kilo.
32. Cerveja Fidalga, garrafa.
33. Doce secco — Colombo — em caixa, kilo.
34. Doces seccos, sortidos, um.
35. Ervilhas seccas partidas, kilo.
36. Frios sortidos, kilo.
37. Feijão preto Porto Alegre, kilo.
38. Feijão branco miudo, nacional, kilo.
39. Feijão branco miudo, estrangeiro, kilo.
40. Feijão branco, kilo.
41. Feijão mulatinho, kilo.
42. Feijão miudo, estrangeiro, kilo.
43. Geleia de fructas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
44. Feijão manteiga, kilo.
45. Feijão chocolate, kilo.
46. Feijão cavallo, kilo.
47. Feijão enxofre, kilo.
48. Feijão chumbo, kilo.
49. Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo
50. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
51. Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
52. Fubá de milho mimoso, kilo.
53. Geleia de frutas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
54. Guaraná Gemmino — Brahma, garrafa.
55. Herva doce, kilo.
56. Kaol, litro.
57. Lingua do Rio Grande, uma.
58. Lombo de Minas, kilo.
59. Leite condensado marca "Moça", nacional, lata.
60. Lentilhas, kilo.
61. Linguiça de porco, kilo.
62. Manteiga mineira, kilo.
63. Mortadella, kilo.
64. Massa branca para sopa, kilo.
65. Maizena Americana, pacote de uma libra, um.
66. Massa de tomate, lata.
67. Paio nacional, kilo.
68. Petits-pois Leal Santos, lata.
69. Petits-pois P. Canot, lata.
70. Palitos, maço.
71. Pimenta do reino em grão, kilo.
72. Phosphoros, pacote.
73. Potassa, kilo.
74. Queijo Parmeson, kilo.
75. Queijo de Minas, kilo.
76. Queijo typo reino — Borboleta, um.
77. Queijo Gruyére, kilo.
78. Sal grosso, kilo.
79. Sal fino, kilo.
80. Sagú, kilo.
81. Salame, kilo.
82. Sapolio Jaspeol, páo.
83. Sabão commum, kilo.
84. Sabão especial, kilo.
85. Sardinhas em massa de tomate, lata grande, uma.
86. Sardinhas em massa de tomate, lata pequena, uma.
87. Sardinhas em azeite, lata grande, uma.
88. Sardinhas em azeite, lata pequena, uma.
89. Toucinho mineiro, kilo.
90. Tapioca, kilo.
91. Tijolo de arear, estrangeiro, um.

92. Tijolo de arear, nacional, um.
93. Talharim de ovos, kilo.
94. Vinagre branco, litro.
95. Vellas Brasileiras, pacote.
96. Vinho Virgem do Rio Grande, litro.
97. Vinho do Porto Adriano, garrafa.
98. Vinho do Porto Macedo, garrafa.
99. Vinho do Porto Quinado Adriano, garrafa.
100. Vassouras Cattete com 22 furos, uma.
101. Vassourinhas de piassava, uma.
102. Cangica, kilo.
103. Louro, kilo.
104. Matte em folhas, kilo.

GRUPO II

Aves, ovos, frutas, legumes e verduras

1. Abacaxi, um.
2. Abacate, um.
3. Bananas, uma.
4. Frangos, cujo peso não seja inferior a um kilo, um.
5. Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma
6. Legumes, kilo.
7. Laranjas, uma.
8. Maçã, uma.
9. Ovos de gallinhas, duzia.
10. Pêras, uma.
11. Temperos verdes, kilo.
12. Verduras, kilo.

GRUPO III

Carnes verdes

1. Carne de porco com toucinho, kilo.
2. Carne verde de vacca — 2/3 trazeiros e 1/3 dianteiros, kilo.
3. Carne de vitella, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Lingua fresca de vacca, uma.

GRUPO IV

Camarões e peixes

1. Camarões frescos — 2/3 graúdos e 1/3 miudos, kilo
2. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
3. Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.

GRUPO V

Gelo

1. Gelo, kilo.

GRUPO VI

Lenhas

1. Lenha em achas — metro cubico, um.
2. Lenha roliça — metro cubico, um.

GRUPO VII

Leite de vacca

1. Leite de vacca, litro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

(Andarahy)

João Salles, presidente da Junta, etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel-General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio do Collegio Militar, local em que funcciona a Junta, e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados, por ordem de classes. Aquelles que tiverem reclamações a fazerem, devem apresental-as, convenientemente documentadas, a esta Junta, ou encaminhal-as, directamente a J. R. S., até o dia 15 de julho vindouro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario. — *João Salles*, presidente.

Classe de 1907

1. Adauto Monteiro.
2. Aumar Ribeiro.
3. Affonso, filho de Justino Pinheiro.
4. Affonso Strauss.
5. Albertino Brasilidio.
6. Albino, filho de Antonio dos Santos.
7. Albino, filho de Lino Gonçalves.
8. Alcides, filho de Heraclio Elysio de Carvalho Couto.
9. Alcides Gonçalves.
10. Aldo, filho de Lauro Diogo Barreto.
11. Alfredo, filho de Geraldo José Domingues.
12. Alfredo Faia.
13. Alphonso, filho de Guilherme Stroness.
14. Alonso, filho de Antonio de Vilhena Athaydo.
15. Alvaro, filho de Domingos Baptista de Lima.
16. Alvaro, filho de Manoel José Gomes.
17. Alvaro, filho de Manoel Silveira Brum.
18. Alvaro, filho de Ricardo Tavares de Souza.
19. Amadeu Corrêa.
20. Amaury, filho de Alvaro Figueiredo.
21. Americo, filho de Lamberto Campi.
22. Americo Ferreira Soares.
23. Angelo Mazzanti Junior.
24. Angenor, filho de David Moreira Alves.
25. Annibal, filho de Manoel da Costa Peixoto Vianna.
26. Antenor, filho de José Mello dos Santos.
27. Antenor, filho de José Ribeiro.
28. Anthero, filho de Antonio Moraes da Silva.
29. Antonio, filho de Albino Antonio de Souza.
30. Antonio, filho de Antonio Francisco Ferreira da Silva.
31. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares.
32. Antonio, filho de Francisco de Medina Coeli Ribeiro.
33. Antonio, filho de Genesio do Nascimento.
34. Antonio, filho de Joaquim Madeira.
35. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues.
36. Antonio, filho de Manoel Domingues.
37. Antonio, filho de Manoel dos Santos Azeredo.
38. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Barros.
39. Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida.
40. Antonio Botelho Guerra.
41. Antonio Cordeiro Barbosa.
42. Antonio Gomes.
43. Antonio Lage.
44. Antonio Silva Reis Filho.
45. Armando, filho de Francisco Coelho de Mello Junior.
46. Armando, filho de Reginaldo Marques Cardoso.
47. Armindo, filho de Armindo Sanches Villar.
48. Arselino, filho de Ivo Freitas de Oliveira.
49. Arthur Augusto, filho de José Augusto Miguel.
50. Arthur Durão, filho de Domingos José Durão.
51. Astolpho Almeida.
52. Augusto, filho de João Rodrigues de Azevedo.
53. Augusto, filho de José Luiz Monteiro de Souza.
54. Augusto Arthur, filho de Augusto Radeki.
55. Augusto Braz, filho de Amadeu Braz.
56. Augusto Cesar, filho de Cesar Augusto Machado da Fonseca.
57. Avelino, filho de Avelino Cardoso.
58. Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barbosa.
59. Braulino Vicente Pereira.
60. Cacildo Donato.
61. Caetano, filho de Francisco Maria Lauria.
62. Carl Adolf Nürmbeuger.
63. Carlos, filho de João Saraiva.
64. Carlos Ramos.
65. Casemiro, filho de Joventino da Senna.
66. Claudio Sant'Anna.
67. Claudionor Antonio de Almeida.
68. Clovis, filho de Oscar da Rocha Cardoso (Dr.).
69. Coriolano, filho de Arlindo Victor Rebello.
70. Custodio, filho de Avelino Carvalho de Souza.
71. Custodio de Araujo.
72. Daniel, filho de Alfredo Ferreira da Costa.
73. Delmiro, filho de Francelina Barbosa Peres.
74. Duarte, filho de Severino Campello de Rezende.
75. Edgard, filho de Luiz Schroeder dos Santos.
76. Edgard, filho de Manoel Rodrigues Pereira.

77. Edgard Rodrigues.
78. Eduardo, filho de Lucio Francisco Martins.
79. Eduardo, filho de Frederico de Castro.
80. Eduardo Borges Fernandes.
81. Elpidio, filho de Elpidio da Silva.
82. Emiliano, filho de Antonio de Paiva Pereira Pinto.
83. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
84. Ermano, filho de Joaquina de Azevedo Heller.
85. Ernani de Souza.
86. Ernesto, filho de Ercolles Martinelli.
87. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello.
88. Estevão, filho de José Augusto Corrêa.
89. Estevão, filho de Paulo Fernandes Moreira.
90. Euclydes, filho de Francisco Luciano de Andrade
91. Euclydes, filho de Oscar de Oliveira.
92. Eugenio, filho de Augusto Alfredo de Azambuja.
93. Feliciano Cardoso.
94. Felicio da Silva.
95. Fernandd, filho de Alfredo de Souza Araujo Monteiro.
96. Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
97. Fernando Silva.
98. Florival Martins.
99. Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Souza.
100. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz.
101. Francisco, filho de Jacintho José Soares.
102. Francisco, filho de Manoel Bento de Faria Junior
103. Francisco, filho de Victorina Teixeira.
104. Francisco de Assis, filho de José Henrique da Silva
105. Francisco Gonçalves de Sant'Anna.
106. Francisco Lo Bianco.
107. Gilberto de Oliveira Soares.
108. Gladstone Guimarães.
109. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
110. Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques.
111. Heitor, filho de Antonio Borsari.
112. Heitor, filho de Eugenio José de Sant'Anna.
113. Heitor Lino dos Santos.
114. Henrique, filho de Augusto Pereira.
115. Henrique, filho de Domingos Pagñey.
116. Hildebrando, filho de Americo de Barros e Vasconcellos.
117. Hildebrando, filho de Philippe Neuser.
118. Honorato, filho de Martinho de Souza Monteiro.
119. Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza
120. Ildefonso Tavares Paes.
121. Irineu Guimarães.
122. Ivo, filho de Eduardo Soares de Oliveira.
123. Jacob Rudolf Merian.
124. Jayme, filho de Antonio de Jesus Henriques.
125. Jayme, filho de Fortunato Bulcão.
126. Jayme, filho de Horacio da Cunha Hollanda.
127. Jayme, filho de José Augusto de Figueiredo.
128. Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos.
129. Jefferson, filho de Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa.
130. João, filho de Antonio Luiz da Rocha.
131. João, filho de Felippe Gonçalves de Moraes.
132. João, filho de Francisco Machado Beltrão.
133. João, filho de João Soares da Costa.
134. João, filho de João Teixeira de Azevedo.
135. João, filho de José Corpo Gil.
136. João, filho de José Francisco Felizardo.
137. João, filho de Valeriano Domingues.
138. João Aréas Sobrinho.
139. João Azevedo.
140. João Francisco Maximo.
141. João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh
142. João Moralez Prado.
143. João Paulo Barbosa Lima Filho.
144. João Pedro Santos.
145. João Seforo.
146. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
147. Joaquim, filho de Augusto Lopes de Souza.
148. Joaquim, filho de Joaquim Martins.
149. Joaquim Carlos Pereira.
150. Jolier, filho de Waldemar da Paixão.
151. Joel, filho de Manoel Gomes Vianna.
152. Jorge, filho de Elias Antonio Schadi.
153. Jorge, filho de Felippe Constantino João
154. José, filho de Alvaro da Costa.
155. José, filho de Antonio Cesar Pinto
156. José, filho de Antonio Ferreira Peres.
157. José, filho de Arminda Celestina Emilia de Souza.
158. José, filho de Cesar Luiz.
159. José, filho de Colaço Francisco.
160. José, filho de Fernando Garcia.
161. José, filho de Francisco de Paula Pereira Nunes.
162. José, filho de João Baptista dos Santos.
163. José, filho de João Baptista de Souza.
164. José, filho de João Francisco da Costa.
165. José, filho de João Raposo de Mello.
166. José, filho de José Ferreira Ormonde.
167. José, filho de José Gomes de Oliveira.
168. José, filho de José Joaquim de Souza Filho.
169. José, filho de José Marques Pires Vaz.
170. José, filho de José Robles.
171. José, filho de Seraphim José da Motta.
172. José Alexandre de Carvalho.
173. José Baptista da Silva.
174. José Candido, filho de Joaquim Octavio Ribeiro Brasil (coronel).
175. José Ferreira Mendes.
176. José Ferreira Mendes Filho.
177. José Gomes dos Santos.
178. José Guimarães Moraes.
179. José Mathias.
180. José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima.
181. José Oquimpa.
182. José Pereira de Miranda.
183. José Rocha.
184. José Teixeira.
185. Julio, filho de Antonio Ignacio dos Santos.
186. Julio Ignacio dos Santos.
187. Julio de Souza Coutinho.
188. Jurandyr, filho de João Manoel de Souza Castro
189. Juvenil, filho de João Gomes de Assumpção.
190. Kermedy And'Silva.
191. Lafayette, filho de Lafayette Moura.
192. Lamartine, filho de Lourenço Gelly.
193. Lauro, filho de Victor de Assis Moreira.
194. Leopoldo, filho de Ramon Martinez.
195. Leopoldo Guedes Queiroz.
196. Lindolpho Ferreira de Oliveira.
197. Lourival, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
198. Luciano Goulart.
199. Luiz, filho de Alexandre Corrêa Picanço
200. Luiz, filho de Luiz Martins.
201. Luiz, filho de Virginio Souza.
202. Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira
203. Manoel, filho de Manoel Francisco Avila.
204. Manoel, filho de Pio Rangel Fragoso.
205. Manoel da Paixão.
206. Manoel Souza.
207. Marcos, filho de Albino Joaquim Neves.
208. Marinho, filho de José Fonseca Guimarães.
209. Mario, filho de João Carlos Leite.
210. Mario, filho de Joaquim de Souza.
211. Mario, filho de José Avila da Silva.
212. Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca
213. Mario da Cruz Coutinho.
214. Mario Fernandes.
215. Martinho, filho de Candido da Silva.
216. Mauricio de Barros.
217. Messias, filho de Minervina Dias.
218. Moacyr, filho de Antonio Gomes da Costa
219. Moacyr, filho de Mario Vaz.
220. Narcizo, filho de José Corso.
221. Nelson, filho de Antonio de Almeida Leitão.
222. Nelson, filho de Domingos José Dias Pereira.
223. Nelson, filho de Francisco dos Santos Motta.
224. Nelson, filho de José dos Santos Lima.
225. Nelson, filho de Victorino Mendonça Arêas.
226. Nelson de Almeida Souza.
227. Nelson Gorgeglione.
228. Nelson Potyguara.
229. Nestor Lopes Bastos.
230. Nicolau Pereira de Souza Moraes.
231. Nilton, filho de Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.
232. Noé Monteiro de Carvalho.
233. Octacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
234. Octacilio, filho de Manoel da Costa Campos.
235. Octaviano da Silveira.
236. Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior.
237. Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Anjos.
238. Olympio, filho de José Francisco Junior.
239. Orbelio, filho de Plinio de Araujo Rangel.
240. Orlando, filho de Isabel Maria Barbosa.
241. Orlando, filho de José Gil Rodrigues.
242. Orlando, filho de Martiniano Silveira da Rosa.
243. Orlando de Aguiar.
244. Ormezindo, filho de Alvaro de Castro.
245. Oscar, filho de Herminio Aluize.

246. Oscar, filho de Oscar Monteiro.
247. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo.
248. Oswaldo, filho de Manoel Sá Ferreira.
249. Osvaldo, filho de Maria Ferreira.
250. Osvaldo Borges Fernandes.
251. Osvaldo Kochek.
252. Oyama, filho de Americo de Cortes Real.
253. Paulino, filho de Sebastião Teixeira de Carvalho.
254. Paulino da Silva.
255. Paulo, filho de João José da Silva.
256. Paulo, filho de José Xavier Simones.
257. Paulo Mattos.
258. Pedro, filho de José Cabo Rexo.
259. Pedro, filho de Manoel Rodrigues da Conceição.
260. Pedro, filho de Pedro Jacintho da Silva.
261. Pedro, filho de Pedro Teixeira Dantas.
262. Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
263. Pedro Magalhães.
264. Ramiro, filho de Albino João de Lemos.
265. Raul, filho de Luiz José de Faria Sobrinho.
266. [illegible] Silva.
267. Raymundo Carvalho.
[illegible] filho de Augusto da Silva Velloso.
269. Roberto, filho de Gustavo Edmundo Bertheuse.
270. Rodrigo, filho de Antonio Ignacio Machado.
271. Ruben, filho de Delphina Maria da Conceição.
272. Ruben, filho de Roberto da Gama e Silva.
273. Salvador Panno Filho.
274. Sebastião, filho de Manoel José Caravellas.
275. Silvino, filho de João de Oliveira Pinto.
276. Simplicio, filho de Simplicio Pinto de Souza.
277. Tancredo Chaves.
278. Tarquinio, filho de Torquato Pereira.
279. Theodoro, filho de José Lopes Alves França.
280. Thomaz da Silva.
281. Tiburcnio Ferreira de Almeida.
282. Virgilio Calcagno.
283. Vilfry, filho de Aureliano Pinto dos Reis.
284. Waldemar, filho de Manoel Cabral de Medeiros.
285. Waldemar, filho de Narciso da Motta Reis.
286. Waldemar Cabral.
287. Waldemar Cardoso.
288. Waldemar Vaz Figueiredo.
289. Waldemiro, filho de José Ferreira Gomes.

Classe de 1906

1. Abilio, filho de Arminda Pereira Caudal.
2. Adriano, filho de Adriano de Almeida.
3. Affonso, filho de Affonso Pio Maria.
4. Agenor Macedo Pimentel.
5. Alberto, filho de Alberto Augusto de Souza.
6. Alberto, filho de João Luiz de Azevedo.
7. Alberto, filho de José Caratori.
8. Albino, filho de Domingos Fontan Sanches.
9. Albino, filho de Victor Pinto Nunes.
10. Albino Villar.
11. Alcibiades Bemvindo.
12. Alcêo Viriato.
13. Alexandre Marques.
14. Alfredo, filho de Alfredo Guedes Chaves.
15. Alfredo Martins Dias.
16. Alipio Ferreira.
17. Altamiro, filho de Candido Braz de Almeida.
18. Altemiro Pinto de Almeida.
19. Alvaro, filho de Carlos Alberto Carneiro Leão.
20. Alvaro, filho de Ernesto Alves de Paula.
21. Alvaro Lopes dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
22. Alvaro Luiz Marques.
23. Alvaro Pereira Gomes Angelin.
24. Amadêo, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
25. Antonio, filho de Albino Joaquim Peixoto.
26. Antonio, filho de Antonio Cordeiro.
27. Antonio, filho de Antonio Fernandes Affonso
28. Antonio, filho de Antonio Lisbôa.
29. Antonio, filho de Antonio Silvino de Carvalho.
30. Antonio, filho de Antonio Toste das Neves.
31. Antonio, filho de Gil de Almeida.
32. Antonio, filho de Henrique Maximo Rios.
33. Antonio, filho de Manoel de Avila Corrêa.
34. Antonio de Almeida, filho de Abel de Almeida
35. Antonio Augusto.
36. Antonio Coimbra.
37. Antonio Figueiredo Pimenta.
38. Antonio Jardim Cabral.
39. Antonio João de Moura.
40. Antonio José de Padua Peixoto.
41. Antonio José de Souza.
42. Antonio Machado Nunes Junior, filho de João Machado Nunes Junior.
43. Aptonio Ribeiro Duarte.
44. Antonio de Souza Mendes.
45. Appollinario, filho de Anrazonio Deolindo Vieira.
46. Appollinario, filho de Eliza Maria da Conceição.
47. Arlindo, filho de Antonio Rios.
48. Arlindo, filho de José Luiz Pereira.
49. Arlindo filho de José da Ponte.
50. Armindo, filho de Antonio Alves de Oliveira.
51. Arnald Theodor Ferdinando Reyhner, filho de Roberto Reyhner.
52. Arnaldo, filho de Luiz Pereira de Campos.
53. Arnaldo dos Santos Mesquita.
54. Aristoteles Baptista da Fonseca.
55. Arthur, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
56. Arthur Krause.
57. Ary, filho de Manoel Gonçalves de Andrade.
58. Ary Alves Vêo.
59. Ascanio, filho de Manoel Joaquim de Lemos.
60. Attila do Nascimento Silva.
61. Augusto Carvalho.
62. Augusto Fernandes Silva.
63. Avelino Sobreira.
64. Benjamin, filho de João Gonçalves Merim.
65. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
66. Braulio, filho de Braulio Cruz.
67. Carlos, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
68. Carlos Alberto de Souza.
69. Carlos Americo dos Reis, filho de Americo Reis.
70. Carlos Bomfim.
71. Carlos Pinto.
72. Carlos Theodoro da Costa Shenk.
73. Casemiro, filho de João José Ferreira de Araujo.
74. Cauby, filho de Oscar Victorino.
75. Cauby da Silva Rego.
76. Cesalpino, filho de Hortencia Rosa de Souza.
77. Claudenor, filho de Antonio Cardoso da Rocha.
78. Claudionor José de Souza.
79. Claudionor Pacheco da Silva.
80. Clemente Delgado.
81. Cleres, filho de João Lucio de Azevedo.
82. Creso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
83. Damasio, filho de João Martins Ribeiro.
84. Dandalo Moreira Silva.
85. Decio, filho de Antonio Carvalho.
86. Decio, filho de Telotheo da Costa Florim.
87. Decio Costa.
88. Delio, filho de Benedicto Braga de São Sabbas.
89. Delphino Rodrigues Carvalho.
90. Dhelio, filho de Telotheo da Costa Florim.
91. Djalma, filho de Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
92. Djalma de Assumpção.
93. Domingos, filho de Domingos Francisco Ferreira.
94. Domingos Rangel.
95. Durval Moreli.
96. Edgard, filho de Cornelio Firmino de Araujo.
97. Edgard, filho de Francisco Marques de Faria.
98. Edgard Candido Teixeira.
99. Edgard Guimarães.
100. Edgard Pedro Jacob Grin.
101. Edmundo Affonso.
102. Edy William, filho de Gustavo Erasmo.
103. Elpidio Gomes do Carmo.
104. Elysio Vieira Modenese.
105. Erico Carlos Hees.
106. Ernani de Almeida.
107. Ernani Pires da Silva.
108. Ernesto, filho de Antonio Marcellino de Carvalho.
109. Erothides Antonio de Andrade.
110. Espiridião, filho de Onofre Gonçalves Marins
111. Euclydes Cruz.
112. Eudoro Lemos e Oliveira.
113. Eugenio Tranquillo, filho de Alexandre Tranquillo.
114. Eusebio de Souza.
115. Evaristo, filho de Cesar Augusto Moreira.
116. Farid Tannuri.
117. Feliciano, filho de José Gomes dos Santos.
118. Fernando Alves.
119. Fernando Santos.
120. Flavio, filho de Arthur Magalhães Filho.
121. Flavio, filho de Irineu Casimiro dos Santos.

122. Floriano, filho de [illegible]
123. Florisel, filho de Joaquim Gonçalves de Andrade.
124. Fortunato Silva.
125. Francisco, filho de Francisco Antonio de Magalhães.
126. Francisco, filho de Francisco Machado Vieira.
127. Francisco, filho de João Francisco da Costa.
128. Francisco, filho de José Ferreira Isidoro.
129. Francisco Angelo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
130. Francisco Salvador Grego.
131. Francisco Prerot Ribeiro.
132. Giuseppe Perrota, filho de Antonio Perrota.
133. Graciliano Barbosa Moreira.
134. Guilherme Augusto Peguehr.
135. Heitor, filho de José Simões.
136. Heitor dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
137. Helios, filho de Annibal Xavier Rodrigues.
138. Henrique Di Tommaso.
139. Hermenegildo, filho de Antonio Luiz.
140. Hermes de Carvalho.
141. Hermínio Rosa.
142. Humberto Cocchiarale.
143. Irineo Caldas.
144. Ilo Justino da Matta Garcia.
145. Jacy, filho de Oscar de Siqueira Amazonas.
146. Jacy de Oliveira.
147. Jayme Santos.
148. João, filho de Antonio da Silva Luzia e Maria E. Luzia
149. João, filho de Antonio da Silva Luzia e Rosalina da Silva.
150. João, filho de Francisco de Assumpção.
151. João, filho de José Victorino Monteiro da Silva.
152. João Arêas.
153. João Baptista da Costa.
154. João Carneiro de Araujo Rangel, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
155. João da Costa Mello Junior, filho de João da Costa Mello.
156. João Duarte, filho de Joaquim Duarte.
157. João Duplan.
158. João Gomes Pinto.
159. João Guedes da Silva.
160. João Joaquim, filho de Viriato da Costa Braga.
161. João Jorge, filho de Felippe Kirsochraer.
162. João Lucas de Azevedo.
163. João Nuno.
164. João Pereira de Souza.
165. João Segobia.
166. Joaquim, filho de Abilio da Silva Pereira.
167. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
168. Joaquim Ferreira Santos.
169. Joaquim Garcia da Rosa.
170. Joaquim Martins Ferreira Filho.
171. Joaquim Nunes Menezes.
172. Joaquim Santos.
173. Jorge, filho de João Marques Barreiros.
174. Jorge, filho de José da Silva Ferreira.
175. Jorge da Silva Ferreira.
176. Jose, filho de Antonio Pereira da Costa.
177. José, filho de José Joaquim Lobo.
178. José, filho de José Malhena.
179. José, filho de José Rodrigues Ferreira.
180. José, filho de José dos Santos.
181. José, filho de Oscar Ferreira Coelho Ballar.
182. José, filho de Ovidio de Mello.
183. José Alves Silva.
184. José Antonio, filho de Manoel do Rio Novo.
185. José Antonio de Siqueira.
186. José Augusto de Jesus.
187. José Candido Fernandes.
188. José Cardoso Silva.
189. José Corrêa de Mello.
190. José Duarte Machado.
191. José Fernandes.
192. Jose Goncalves, filho de Antonio Gonçalves Ramalhete.
193. José Joaquim Martins, filho de Joaquim Martins.
194. José Jorge Magalhães Prego.
195. José Leoncio de Medeiros Junior, filho de José Leoncio de Medeiros.
196. José Manoel, filho de Manoel Antonio Gomes.
197. José Nunes Barbosa.
198. José Ribeiro Miranda.
199. José Teixeira.
200. José Torres de Magalhães.
201. Julio, filho de José Vieira de Mello.
202. Julio, filho de Joaquim Borges da Silva.
203. Julio Lobato.
204. Juvenal, filho de Francisco Gonçalves da Costa.
205. Juvenal Antonio da Silva.
206. Juvenal Araujo Ferraz.
207. Juvenal Francisco Gonçalves da Costa.
208. Laudio Luiz Bastos.
209. Lauro, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
210. Leandro Cancio Pires.
211. Leoncio Dias.
212. Leopoldo França Nunes Guimarães.
213. Leopoldo José Soares.
214. Levindo Soares Motta.
215. Lourival Augusto Mendes
216. Lourival Villarino de Meira
217. Lucio Miguel da Cruz.
218. Luiz, filho de Dario Peres Leone de Castro.
219. Luiz, filho de Manoel Soares Barbosa.
220. Luiz Amaral Carneiro.
221. Luiz Caruso, filho de José Caruso.
222. Luiz Couto Rodrigues.
223. Manoel, filho de Hilario.
Vicente Antunes.
224. Manoel, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
225. Manoel, filho de Sophia Antonia da Costa.
226. Manoel Benvindo.
227. Manoel Ferreira Bittencourt.
228. Manoel Ribeiro.
229. Mario, filho de Emilio Soares.
230. Mario, filho de Joaquim Pinto de Oliveira.
231. Mario Machado de Mesquita.
232. Messias, filho de Manoel Soares.
233. Miguel Lourenco Silva.
234. Moacyr, filho de Ernesto da Silva Vianna.
235. Moacyr, filho de Macio Pereira.
236. Nair, filho de Maria Diogo Escorcio.
237. Nelson, filho de João Antonio da Silva.
238. Nelson Oliveira da Silva.
239. Nestor Araujo Pinho.
240. Noutival, filho de Celestino Augusto da Silva.
241. Octacilio, filho de Augusto Thomaz de Oliveira.
242. Octavio, filho de Cassiano Luiz da Silveira.
243. Octavio, filho de Manoel dos Santos Pedroza.
244. Octavio Silva de Aguiar, filho de Julieta de Aguiar.
245. Odilio Pires.
246. Oldarico Paula Barros.
247. Olympio, filho de Helena dos Santo.
248. Oriel da Costa.
249. Orlando, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
250. Orlando Robin Lennertz.
251. Oscar, filho de Secundino Arantes Filho.
252. Oscar de Barros Peixoto.
253. Oscar Peixoto.
254. Oséas Franco.
255. Oswaldo, filho de Adalberto Figueira dos Santos.
256. Oswaldo, filho de Arthur Dias Martins.
257. Oswaldo, filho de José Santos d'Avila Furtado.
258. Oswaldo, filho de Manoel Pinto Soares.
259. Oswaldo, filho de Thereza de Jesus.
260. Otto Gonçalves.
261. Paulo Fontes Martins.
262. Paulo Moreira Soares.
263. Paulo Pimentel.
264. Pedro, filho de João Lopes da Silva.
265. Pedro, filho de Virgilio Luiz Gonçalves
266. Pedro Alves.
267. Pedro Honorio.
268. Pedro Luiz, filho de José Gonçalves da Cunha Silva.
269. Pedro Silva.
270. Petronio Leão Bastos.
271. Plinio, filho de Leopoldo Doyle Silva.
272. Raul Lopes.
273. Reynaldo de Andrade Bastos Sobrinho.
274. Reynaldo de Araujo Lima.
275. Rhodes Ouriques Müller de Almeida.
276. Rhodoméa, filho de Albino Pinto de Miranda
277. Romulo de Araujo Brito.
278. Rosauro, filho de Francisco Felippe Nery de Araujo.
279. Rubens, filho de José Augusto Cabral.
280. Rubens Teixeira da Rocha.
281. Salvador, filho de João Galan Gonzalez.
282. Samuel, filho de Clemente de Souza.
283. Samuel Ferreira Braga.
284. Sebastião, filho de Francisco José da Silva.
285. Sebastião Braz.
286. Sebastião Candido Chagas.
287. Sebastião Thiago da Silva.
288. Seraphim Santos.
289. Silas Raeder.

290. Sylvestre, filho de Julião Nunes Travassos.
291. Sylvio, filho de Antonio Luiz.
292. Sylvio Leal.
293. Sylvio Nogueira Oliveira.
294. Tupinambá, filho de Mar[illegible] Candido da Conceição.
295. Ubaldo de Azeredo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira.
296. Ulysses de Souza.
297. Uriel Pires de Moraes, filho de Jacintho Pires de Moraes.
298. Valerio, filho de Manoel Custodio.
299. Vicente de Paulo Castilho.
300. Victor de Araujo.
301. Virgilio, filho de João Pires.
302. Waldemar, filho de Antonio Toste das Neves.
303. Waldemar, filho de Guilherme Dutra da Costa.
304. Waldemar, filho de João José da Rocha Martins
305. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cazulla.
306. Waldemar, filho de Laura da Gloria Oliveira.
307. Waldemar, filho de Manoel Luciano do Rego.
308. Waldemar Martins.
309. Waldemiro, filho de João Mendon.
310. Waldemiro, filho de Luiz Lobo.
311. Waldemiro Gomes Moreira.
312. Waldemiro Paulino da Fonseca.

Classe de 1905

1. Abilio Rosendo de Oliveira.
2. Affonso José Pereira.
3. Affonso Pontes.
4. Alberto de Almeida Garcia.
5. Albino Peixoto Junior.
6. Alcides de Carvalho.
7. Alcindo Motta.
8. Alejandre Corrêa Picanço.
9. Alexandrino Lacerda.
10. Alfredo Cantuaria Allerato.
11. Alfredo Severini.
12. Alipio Neves.
13. Alipio Rocha Motta.
14. Antonio Caldeira Junior.
15. Antonio de Castro Soares.
16. Antonio Duarte.
17. Antonio José do Rosario.
18. Antonio Silva.
19. Antonio da Silva Coelho.
20. Antonio Silveira da Rosa.
21. Arnaldo Nogueira da Fonseca.
22. Arnolpho Ferreira Brasil.
23. Augusto Fernandes de Araujo
24. Augusto Jorge de Aguiar.
25. Avelino Monteiro da Silva.
26. Brandino José da Silveira.
27. Camillo Oscar Gonçalves.
28. Carlos Fortes Coutinho.
29. Duilio Caratore.
30. Eetore Bruno Alcerse.
31. Eliaquim Menezes Farias.
32. Euclydes Arigoni.
33. Euclydes da Costa.
34. Everardo Pessanha.
35. Felizardo José Fonseca.
36. Floriano Mesquita.
37. Genesio José da Cruz.
38. Geraldo Gomes Lobato.
39. Gilberto Pimentel.
40. Guilherme Almeida Seabra.
41. Herminio Rosa.
42. Iberê Pery de Freitas.
43. Javel d'Oliveira.
44. João Bartolo.
45. Joãc Ferreira Coelho.
46. João Henrique dos Reis.
47. João Ribeiro de Barros.
48. João Rodrigues.
49. Joaquim Domingos Cruz.
50. Joaquim Henning Cardozo.
51. Joaquim Vieira Alves
52. José da Motta Silva.
53. José Oliveira.
54. José Pires da Silva Netto.
55. José Presico.
56. Juciel Oliveira.
57. Julio Francisco de Souza Filho.
58. Leandro Cancio Pires.
59. Leonidas Lemos.
60. Manoel Baptista Garcia.
61. Manoel Dutra Barbosa.
62. Manoel Nunes.
63. Manoel Nunes de Oliveira.
64. Manoel Rodrigues Lage.
65. Manoel Sinezio da Silva.
66. Mancel Victorino.
67. Moacyr Mattos.
68. Nelson Fanzeres.
69. Nelson Souza Dias.
70. Odilon Vieira dos Santos.
71. Olavo Campos.
72. Olivio Bento.
73. Olympio Moreira Silva.
74. Oriando Gonçalves.
75. Oswaldo Corrêa Madeira.
76. Oswaldo Moraes.
77. Oswaldo Silva.
78. Paulo Camara Filho.
79. Paulino dos Santos Costa.
80. Pedro Cowthy Ludka.
81. Pedro Pinto da Silveira.
82. Raul Bastos de Oliveira.
83. Raymundo Lima Mattos.
84. Romeu Paschoal Di Luccio.
85. Romulo Almeida Nobre.
86. Sebastião Nascimento.
87. Sebastião Vieira Junior.
88. Sigesmundo Lage.
89. Sylvio Martins da Cruz.
90. Theophilo Custodio Sant'Anna.

Classe de 1906

1. Adalberto Cabeda Garcia.
2. Adhemar Fajardo dos Santos.
3. Affonso Pinto.
4. Alberto Vançato.
5. Aldary Martins.
6. Algemiro Dias.
7. Alkindar Monteiro Junqueira
8. Altamir Guilherme Vianna
9. Altino Brantas.
10. Amador Lima.
11. Americo de Souza.
12. Antonio Constantino.
13. Antonio Fernandes Costa.
14. Antonio Francisco Santos.
15. Antonio Godinho.
16. Antonio J. Peixoto
17. Antonio Novaes.
18. Antonio Teixeira d'Oliveira.
19. Antonio Vieira Silva.
20. Anyldo Teixeira.
21. Argentino Nogueira da Silva.
22. Arnaldo Dias Pereira Filho.
23. Arthur Sant'Anna.
24. Aspino Silva Jardim
25. Candido Severiano.
26. Diogo Braz.
27. Edmundo Montenegro de Souza.
28. Elias Pereira do Nascimento.
29. Eliziario Jorge.
30. Elmiro Rodrigues Mendes
31. Enéquecildo Barbosa.
32. Estevam Braga.
33. Euclydes de Souza Botelho.
34. Evaristo Antonio Santos.
35. Fernando Ricardo Lopes.
36. Fioravanti Alonso Di Piero
37. Florencio de Oliveira.
38. Francisco Caldas.
39. Francisco Nascimento.
40. Francisco Sebastião Domingos.
41. Gabriel Pinna.
42. Galdino Affonso.
43. Glycerio Pereira Alves.
44. Guilherme D. Neumann.
45. Ivo Lamenha do Rego Barros.
46. Ismael d'Oliveira Cruz .
47. Jayme Mendes.
48. Joaquim Martins Souza.
49. João Damasceno Silva.
50. João Francisco Rodrigues Alves.
51. João Pacheco.
52. João Pinheiro.

53. João Ribeiro Tanajura.
54. João Rodrigues Alves.
55. João dos Santos Guimarães.
56. João Xavier.
57. Jorge Pereira Netto.
58. José Martinelli.
59. José Paulo Alves.
60. José Pereira Pires.
61. José Robles.
62. José Rodrigues Teixeira.
63. José Rosendo dos Santos.
64. Julio Ferreira Silva.
65. Julio da Silva Rosa.
66. Lourival de Souza.
67. Luiz Nunes Castanheira.
68. Manoel Francisco.
69. Manoel Lopes da Silva.
70. Manoel Olympio.
71. Manoel Salgado.
72. Marcelino Muniz.
73. Marciano Deodoro
74. Mario de Magalhães Pecego.
75. Mario Villa.
76. Martinho Vieira.
77. Mauvino Reis Netto.
78. Maximiano Pereira.
79. Natalio Pantaleão de Góes.
80. Octavio Tavares Aguiar.
81. Paulo E. Teixeira de Carvalho.
82. Pedro Azeredo.
83. Pedro Fernandes Silva.
84. Pio Pinheiro.
85. Raymundo dos Santos Barreto.
86. Severino Carvos da Silva.
87. Theodoro Mendes Pires.
88. Tiburcio Conceição.
89. Victorino Silva.
90. Waldemar Fernandes.

Classe de 1903

1. Adolpho Mendonça de Castro.
2. Alberto Cabral.
3. Alberto Maris.
4. Alcides C. Amorim.
5. Alcindo Pereira Barrozo.
6. Alexandre Francisco da Costa.
7. Alvaro da Costa Rodrigues.
8. Alvaro Teixeira Soares.
9. Antenio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
10. Antenio, filho de José Joaquim Rodrigues da Silva.
11. Antonio Fernandes.
12. Antonio da Silva Pinto
13. Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Claudino.
14. Arlindo Ferreira.
15. Attila Ribeiro Braga.
16. Antenor Oliveira.
17. Carlos Garcia Guimarães.
18. Carlos Gonçalves Junior.
19. Carmessindo Paulo Travassos.
20. Clodomiro Alves de Figueiredo.
21. Domingos Moreira da Silva.
22. Domingos dos Santos.
23. Edgard, filho de Manoel Coelho Rodrigues.
24. Edgard Soares.
25. Ernani, filho de Joaquim José Rodrigues de Almeida.
26. Estanisláo dos Santos.
27. Evangelino Gomes.
28. Ferdinando, filho de José Jencorrelli.
29. Francisco Cheapetta.
30. Frederico Meyer.
31. Quaracy Elias Barros.
32. Guilherme Oliveira.
33. João, filho de Antonio Gomes Carneiro.
34. João Carlos Oliveira.
35. João Marques de Figueiredo.
36. João Moreira Santos.
37. João Silveira Medeiros
38. João Sylvestre.
39. Joaquim Teixeira.
40. Jorge Mourão Bastos.
41. José Bueno de Abrêo.
42. José Carlos Cezar Menés
43. José Fernandes Pinheiro.
44. José Nunes.
45. José de Souza Fonseca.
46. José Teixeira de Freitas.
47. Julio, filho de João Mendes.
48. Lourenço Ferreira.
49. Manoel Candido Rodrigues.
50. Manoel Lopes Coelho Filho
51. Manoel Oliveira.
52. Manoel de Paiva Barreto.
53. Manoel Ramos.
54. Marcellino, filho de Manoel Monteiro de Carvalho.
55. Marcelino Firmino Muniz.
56. Miguel Sereno.
57. Nicomedes Escossia.
58. Nilo Gonçalves Damazio
59. Nilo Oliveira.
60. Octacilio Souza.
61. Oswaldo Fernandes Ruiz.
62. Oswaldo Garcia Bento.
63. Oswaldo Monteiro.
64. Oswaldo de Oliveira.
65. Pedro Antonio da Silva.
66. Pio Pinheiro.
67. Placido Braga.
68. Raphael Francisconi.
69. Raul Miranda.
70. Romulo Ferreira.
71. Sebastião Gomes Soares.
72. Silvino da Silva Barros.
73. Sizenando, filho de Eloy Guimarães
74. Waldemar Cordeiro Kitzinger.

Classe de 190:

1. Affonso Ribeiro.
2. Angelo Francisco Silva.
3. Antenor Francisco.
4. Antonio Carvalho.
5. Antonio Euselio da Silva.
6. Antonio Marinho.
7. Antonio Soares Vieira.
8. Antonio de Souza Ramos.
9. Antonio Teixeira Filho
10. Antonio Villas Bôas.
11. Arthur Souza Martins.
12. Aurindo Soares Almeida.
13. Carlos Frederico Aquino.
14. Carlos Magno.
15. Carlos Souza.
16. Cicero Salgado Reis.
17. Claudionor da Rosa.
18. David Fernandes.
19. Djalma Pio dos Santos.
20. Edgard Coelho Oliveira.
21. Eduardo Pereira.
22. Flaviano Luiz.
23. Francisco Figueira da Costa Cruz.
24. Francisco Firmino Oliveira Bastos.
25. Francisco Leite Corrêa.
26. Francisco Soares.
27. Guilherme Mendonça.
28. José Corrêa.
29. João Corrêa Souza.
30. oão Deos Amado.
31. João Felix Duarte.
32. João Nascimento.
33. José Bezerra de Souza.
34. José Corrêa dos Santos.
35. José da Costa Lemos.
36. José Eugenio Nascimento
37. José Ferreira.
38. José Figueira Silva.
39. José Fonseca.
40. José Francisco de Paula Go a.
41. José Gonçalves de Moraes Junio
42. José Lobo.
43. José Miguel Lemos.
44. José Raymundo.
45. Lauriano Pereira Macedo
46. Leonardo Tonini.
47. Lorival Barbosa.
48. Luiz Ferreira da Silva.
49. Manoel Alves da Rocha.
50. Manoel Marques.
51. Manoel Paulo.
52. Marcilio Sebastião.
53. Nactalino Souza Oliveira
54. Nelson de Almeida

55. Octavio C. Faria.
56. Oswaldo de Oliveira.
57. Otto Pfaltzgraff.
58. Pantaleão Dourado
59. Paulino Francisco de Paula.
60. Ricardo Barboza Oliveira.
61. Sebastião Fernandes.
62. Sebastião Souza.
63. Severino José Dionysio.
64. Vicente Peres.
65. Waldemar Francisco de Almeida.

Classe de 1901

1. Alcides Quintanilha.
2. Alexandre Dellayte Netto.
3. Alfredo Gonçalves de Andrade.
4. Althair de Paiva Garcia.
5. Ananias Carimbaba Carvalho Lemos.
6. Ary Kerne de Mattos.
7. Benedicto Alves.
8. Carlos Almeida.
9. Clovis Saturnino da Silva.
10. Deocleciano Pekin Costa.
11. Deodorino Marques da Cruz.
12. Dermeval Baptista Noronha.
13. Domingos Moreira.
14. Eduardo Espinho.
15. Eduardo Ricardo.
16. Euclydes Janot de Mattos.
17. Floriano Luiz.
18. Galdino Martins.
10. Jayme Freire dos Santos Pereira
20. João Aryosvaldo Pitanga.
21. João Baptista de Queiroz Vieira.
22. João Costa.
23. João Dias da Costa.
24. João Lima.
25. João Loureiro.
26. João Maria Costa.
27. João Sampaio.
28. João dos Santos
29. José de Azevedo Coutinho.
30. José da Costa Pereira.
31. José Fabio Toledo.
32. José Machado Silveira.
33. José Medeiros.
34. José Tavares.
35. Jovino Cosme.
36. Julio Paulo Arruda.
37. Juvenal Gonçalves Netto.
38. Leonidas Lemos.
39. Leopoldo de Almeida.
40. Licino Camara.
41. Luiz Paulino de Carvalho.
42. Manoel Fernandes.
43. Manoel Thomaz Oliveira.
44. Nestor José Gonçalves.
45. Octacilio Alves da Silveira.
46. Octavio Corrêa de Mattos.
47. Orlando Gonçalves.
48. Oscar Alves Fontes.
49. Oscar Drummond Franklin.
50. Oswaldo Fernandes de Souza Cherém.
51. Paulo Moura Santos.
52. Pedro Bandeira de Gouvêa.
53. Pedro Silva.
54. Pedro Wolf Repold.
55. Salomão Sauklevich.
56. Sebastião de Souza.
57. Seraphim Pinto da Silva.
58. Sylsoumar de Souza Martins.
59. Theodomiro de Oliveira Rodrigues dos Santos.
60. Tolentino Corrêa Espinola.
61. Vinicius Augusto Cesar Nunes.

Classe de 1900

1. Acidalio Pereira Leal.
2. Agostinho Travassos Filho
3. Albertino Nunes.
4. Alfredo Deolindo Costa.
5. Alfredo Mendes Faria.
6. Alfredo Pereira de Azevedo
7. Alpheu da Silva Ribeiro.
8. Alvaro da Silva.
9. Angelo Souto Rodrigues.
10. Antonio Braz.
11. Anisio Dornellas.
12. Antonio Rodrigues da Costa.
13. Antonio Silva.
14. Aristides Serpa.
15. Arnaldo Ignacio Santos.
16. Arthur Muniz.
17. Augusto Nascimento
18. Avelino Sylvio Rodrigues.
19. Barnabé Alves Pacheco.
20. Carlos Mattos Costa.
21. Diogo Alonso.
22. Domingos Caramico.
23. Edgard de Magalhães Cerqueira.
24. Ernesto Anselmo.
25. Ernesto Moreira.
26. Euclydes Silveira.
27. Evangelino Baptista.
28. Florival Garcez.
29. Francisco Couto.
30. Francisco de Mattos Rocha.
31. Francisco Simões de Freitas.
32. Fructuoso J. da Silveira.
33. Gumercindo B. Oliveira.
34. Henrique Mendes.
35. João Assis Campos.
36. João Cardoso
37. João Duarte.
38. João Gomes.
39. João José Ignacio.
40. João Nogueira.
41. João Pacheco Valle.
42. João Pereira.
43. João Pinto de Oliveira.
44. João da Silva.
45. João Thomaz.
46. Joaquim Luiz da Silva.
47. Joaquim Martins Souza.
48. Joaquim Rodrigues Santos
51. José Baraúna Fonseca.
50. José B. Sant'Anna.
51. José Baraúna Monseca.
52. José Cravo.
53. José Ferraz de Arruda Junior.
54. José Ferreira Sanches.
55. José Ferreira Souza.
56. José Hungria.
57. José Joaquim Martins Filho.
58. José Martins.
59. José Pereira Simas.
60. José Quintino Silva.
61. José Souza Faria.
62. Julio Machado Borges.
63. Julio Rodrigues Silva.
64. Juvenal Damasceno.
65. Luiz de Abreu Vieira.
66. Luiz de Oliveira.
67. Manoel Diniz.
68. Manoel Gonçalves Claro.
69. Manoel José da Silva.
70. Manoel de Lemos.
71. Manoel Paulino Lima.
72. Manoel Vieira.
73. Marcilio Corrêa
74. Mario Rosa da Silva.
75. Menelick Oliveira.
76. Miguel Guimarães.
77. Orestes Valcarenghi.
78. Osorio Gomes.
79. Oswaldo Pinto Costa.
80. Pedro da Luz.
81. Raphael Raphul.
82. Reynaldo Soares.
83. Ricardo Marreiro.
84. Roberto Brangaitys.
85. Sabino de Almeida Ramos.
86. Saturnino Pereira da Paixão
87. Seraphim Alonso.
88. Ulysses Mendes.
89. Waldemar Souza e Silva.

Classe de 1899

1. Aleixo dos Santos.
2. Alfredo Corrêa Netto.
3. Alfredo Evaristo.
4. Alfredo Medeiros.
5. Americo Santiago.

6. Antonio Castilhos.
7. Antonio Costa.
8. Antonio Pereira Nunes.
9. Antonio Pimenta Moraes.
10. Arthur Medeiros.
11. Bento Ribeiro da Fonseca.
12. Constancio Jorge Pinto Fonseca
13. Durval Pereira Silva.
14. Ernesto Dias Martins.
15. Ernesto Ferrainolo.
16. Estanislau Celestino de Castro
17. Eustaquio de Barros Rego.
18. Francisco Alves Ferreira.
19. Gastão Amaral.
20. Guilherme Sonza.
21. Humberto de Souza Carvalho
22. João de Castro Magalhães.
23. João José Ignacio.
24. João Veiga Cabral.
25. José Alberto Localla.
26. José Alves.
27. José Arruda.
28. José Barbosa.
29. José Celestino de Sant'Anna.
30. José Coelho Louzada.
31. José Ribeiro.
32. Manoel Rodrigues.
33. Manoel Theotonio da Silva.
34. Nathalio Fernandes.
35. Octaviano Lucrecio Nepomuceno.
36. Oswaldo Figueiredo Gonçalves.
37. Paulino Ramos.
38. Rosado Varandas de Azevedo.
39. Rubem Martins Monteiro.

Classe de 1898

1. Affonso Galhano.
2. Alberto F. Santos.
3. Altamiro José Fontes
4. Antonio Damazio.
5. Armando Loplano.
6. Armando S. Neves.
7. Benedicto Telles.
8. Debourg Keb Kab.
9. Euclydes Gusmão Siqueira
10. Fernando Fernandes da Silva.
11. Francisco da Silveira Bezerra
12. Isaac Lopes Carrilo
13. João C. C. Santos.
14. João Rocha.
15. José Lima de Andrade.
16. José Luiz de Souza.
17. José Rodrigues Pará.
18. José Romão Campos.
19. Joviano Gonçalves da Silva.
20. Julio da Silva.
21. Leonel Custodio Araujo.
22. Manoel Andrade.
23. Manoel Francisco Sobreira.
24. Manoel de Mattos Costa.
25. Manoel Rabello Mattos.
26. Manoel Sabroza
27. Manoel Santos.
28. Mario Ernani Rosa.
29. Mario Fernandes Gomes Rosa.
30. Natal Domingos Góes
31. Olino Gomes Santos.
32. Pedro Alexandrino Marques.
33. Rogerio Barbosa.
34. Sandoval Paiva.
35. Umelysé da Silva Paranhos.

RESERVA

Classe de 189[illegible]

1. Adhemar Prazeres.
2. Agostinho Rezende Souto.
3. Amadeu Corrêa.
4. Antonio Alves de Souza.
5. Antonio Robles.
6. Argemiro Moreira Carvalho
7. Armando Pinto Ribeiro.
8. Arnaldo Santos.
9. Arnaldo Soares.
10. Arqueláu de Lacena.
11. Arthur de Castro
12. Avelino Novaes.
13. Benedicto Penna.
14. Ceciliano de Souza Borges.
15. Elias Vitta.
16. Eloy Figueiredo Gonçalv[illegible]
17. Ernesto Santos.
18. Eugenio dos Santos.
19. Ferdinando Quinat.
20. Francisco Ramos.
21. Guilherme Morrat Rodrigues.
22. João Ferreira.
23. João Lopes Duarte.
24. João Nunes.
25. João do Rio.
26. José Dias da Silva.
27. José Maria Rodrigues de Sant'Anna
28. José Neuzka.
29. José Pontes.
30. Laurindo Martins Barbosa.
31. Manoel Henrique.
32. Manoel Polycarpo Severino da Cost
33. Manoel Roberto da Silva.
34. Maximino Pedro da Silva Leite
35. Miguel Alfredo Bessa.
36. Oscar Manoel Salgueiro
37. Oscar Mendonça.
38. Oscar Rodrigues de Andrade
39. Pedro Maia.
40. Pedro da Silva.
41. Quintino C. Barreto.
42. Raphael de Camargo.
43. Reynaldo Garcia.
44. Salustiano Antonio Costa.
45. Sebastião Cerff dos Santos
46. Vicente Cordolino Santos
47. Vicente Jaconianni.
48. Vicente Peres da Cruz
49. Waldemar Dantas.
50. Washington Borges

Classe de 1896

1. Abel Pereira Santos.
2. Alcebiades Marques
3. Americo Oliveira.
4. Augusto Pinto Magalhães.
5. Benjamim Moreira Pacheco
6. Dermeval Cunha.
7. Djalma da Silva Lemos.
8. Euclydes Carvalho Souza
9. Eurestes Freire Santos.
10. Floriano Peixoto de Carvalho.
11. Hermes Nunes.
12. Ildefonso José do Carmo.
13. Limeu Galvão.
14. Isaias Borges.
15. João de Albuquerque Aranha
16. João de Deus Lima.
17. Joaquim Nogueira Filho.
18. José Fernandes Silva.
19. Lecino Frade.
20. Luciano A. Touret.
21. Luiz Felippe Machado.
22. Manoel Alves Amorim.
23. Manoel Alves Nascimento
24. Manoel Barbosa.
25. Manoel Machado Ferreira.
26. Orozimbo Souza Figueiredo
27. Paulino da Silva Salles
28. Pedro Andrade Silva.
29. Raphael Garcia.
30. Ricardo Mendes.
31. Rubem Agostinho da Silva
32. Saturnino José Cardoso
33. Silvano Brito.

Classe de 1895

1. Adriano Bandeira Oliveira.
2. Amaro Vieira da Silva.
3. Angelo Villa.
4. Antonio Abel.
5. Antonio Carvalho Santos
6. Antonio João Abel.

7. Antonio L. Cabral.
8. Antonio Lemos.
9. Antonio Lopes Duarte.
10. Antonio Monteiro.
11. Apollonio Ferreira Lopes.
12. Argemiro Pereira Lopes.
13. Bernadé Pereira de Souza.
14. Braulio Ribeiro Santos.
15. Dalybar Augusto de Oliveira.
16. Domicio Pereira de Azevedo.
17. Eleuterio Camury.
18. Ernesto Water.
19. Fernando Calaza.
20. Fernando Randulpho Miguez.
21. Francisco Costa.
22. Francisco Oliveira Borja.
23. Graciano Domingos Gonçalves.
24. Honorio Rodrigues Coelho.
25. Horacio de Mattos.
26. João Baptista Chilotti.
27. João Francisco Soares.
28. José Henrique.
29. José Nogueira da Silva.
30. José Salvador Latorre.
31. Justino José Francisco.
32. Lindolpho F. Lapa.
33. Lindolpho Ferreira Lopes.
34. Luiz Pereira Santos.
35. Manoel Gomes Ferreira.
36. Manoel Luiz de Almeida Junior.
37. Nilo Figueiredo.
38. Oscar Jose Fernandes.
39. Oscar Tenorio Machado.
40. Oswaldo Azevedo.
41. Samuel Babo.
42. Thiers Victor Moreira.
43. Vicente Souza e Silva.
44. Victor de Souza Mendes.
45. Virgilio Moreli.

Classe de 1894

1. Abilio Pontes.
2. Alarico Soares.
3. Alfredo Cardoso.
4. Alfredo Peixoto Vianna Drummond.
5. Antonio Ribeiro.
6. Aristides Augusto Villar.
7. Augusto Candido de Souza.
8. Bruno Moebins.
9. Domingos Amorim.
10. Erothildes Galdino.
11. Erroin Theodoro Eugenio Disterle.
12. Eúclydes Cypriano Ferreira.
13. Francisco Isidio de Oliveira.
14. João de Carvalho.
15. João Moreira Pacheco.
16. João Pereira de Azevedo.
17. Joaquim da Fonseca Simões.
18. José Francisco Silveira.
19. José Leite Pereira.
20. José Lourenço.
21. José Oliveira Mello.
22. Luiz Pereira Silva.
23. Mario Jayme de Souza.
24. Miguel Gelardi.
25. Miguel Ribeiro Baptista.
26. Newton Côrtes de Alvarenga Fonseca.
27. Nicola Fittipaldi.
28. Orestes de Oliveira.
29. Pedro Nunes Junior.
30. Raphael A. Queiroz.
31. Raul Pacheco.

Classe de 1893

1. Abilio da Silva.
2. Alberto de Aguiar Teixeira.
3. Alfredo Lamego.
4. Antenor O. Fernandes.
5. Antonio Gomes Rocha.
6. Antonio Gonçalves.
7. Antonio Joaquim Costa.
8. Antonio Pereira Santos.
9. Archimedes Vieira.
10. Arthur Ramos.
11. Benjamim de Souza Neves.
12. Claudino Silva.
13. Deoclecio Vieira Gonçalves.
14. Eugenio Oliveira Borges.
15. Francisco Elias Barros.
16. Geraldo de Souza.
17. Guilherme Magalhães Couto.
18. Hernani dos Santos.
19. João Ferreira da Silva.
20. João Gonzaga.
21. João Luiz da Silva.
22. João Miguel Fernandes Junior.
23. Manoel Braga.
24. Manoel da Silva Lopes.
25. Manoel Vieira Santos.
26. Octavio de Souza Trindade.
27. Oscar Krause.
28. Oscar da Motta Carneiro.
29. Oswaldo Joaquim Ferreira.
30. Raul Conforte.
31. Virgilio Pinheiro.

Classe de 1892

1. Alberto Pinto de Souza.
2. Alfredo Neves.
3. Antonio de Aguiar Rocha.
4. Antonio Barcellos.
5. Antonio Bussiére.
6. Antonio Pedro Barbosa.
7. Arthur Conceição.
8. Augusto Pfaltzgraff.
9. Basileu Baptista Almeida.
10. Belmiro Esteves.
11. Bernardino Souza.
12. Claudionor Tertuliano dos Santos.
13. Durval Ferreira.
14. Enéas de Oliveira.
15. Fernando C. de Souza.
16. Francisco Egydio Pereira.
17. Henrique Brandão.
18. José Henrique Junior.
19. Lauro Dupprayer.
20. Luso Bragança.
21. Manoel Madiado Rodrigues.
22. Severino Manoel da Silva.
23. Sylvio Magioli dos Reis Maia.

Classe de 1891

1. Americo de Azevedo e Silva.
2. Americo Gomes.
3. Antonio C. de Almeida Junior.
4. Antonio José Tripoli.
5. Apollinario G. Mascarenhas.
6. Arnaldo Pimentel.
7. Carlos Fleischaver.
8. Elpidio S. Matheus.
9. Fernando Matheus.
10. Gabriel Bandeira Faria.
11. Henrique Brandão.
12. Heraclito de Carvalho Fortes.
13. João Affonso.
14. João Cecilio Manes.
15. Joaquim Soares.
16. José Barton Motta.
17. José Pedro Alves.
18. José Teixeira da Silva.
19. Jovelino Valle.
20. Luiz da Costa Machado.
21. Oscar Guedes Barbosa.
22. Salvador Peregrino Candido de Oliveira.
23. Zeolas Pedro Nolasco.

Classe de 1890

1. Alvaro Leocadio de Lima.
2. Alvaro Romêro Santos.
3. Amadeu Torres.
4. Amazor Ventura Boscoli.
5. Antonio Francisco da Silva.
6. Antonio Ildefonso de Souza Braga.
7. Augusto Joaquim Pereira.
8. Augusto Machado Barbosa.
9. Carlos Pinto.
10. Donaciano Garcia Pantoja.

11. Euclydes Freire dos Santos.
12. Moranardo Ferreira
13. João Leite Pereira.
14. José da Costa.
15. José de Lemos.
16. Leopoldo Santos Lima.
17. Manoel Machado.
18. Octavio Magioli dos Reis Maia.
19. Octavio de Souza.
20. Oswaldo Simões Corrêa Junior.

Classe de 1889

1. Abel Motta.
2. Albino Santos Rosa.
3. Alcindo Ribeiro Gomes.
4. Antonio Alves de Oliveira.
5. Antonio Vogel.
6. Carlos Albernaz de Oliveira.
7. Eduardo José da Costa.
8. Eponino Coutinho de Azevedo.
9. Gabriel Torquato.
10. José Bernardo da Costa.
11. José Pereira de Mattos.
12. Leocadio Sant'Anna.
13. Luiz Santos Mendes.
14. Manoel Marques da Costa
15. Manoel Pereira.
16. Noé de Souza.
17. Octavio Rocha.
18. Pedro Paulo da Silva Machado.
19. Pedro Valerio da Silva Junior.

Classe de 1888

1. Antonio Gomes Ferreira.
2. Armando Maximo Teixeira.
3. Arthur da Silva Fernandes.
4. Benedicto Saturnino.
5. Benjamim Joaquim da Silva.
6. Chrispim Carvalho Nascimento.
7. Emilio Silva.
8. Emygdio Porcino Moura.
9. Euphrosino José Mattos.
10. Firmino de Oliveira.
11. Gilberto Luiz da Costa.
12. José Lourenço da Paixão.
13. José Pinto da Fonseca Porto.
14. Leopoldo L'Ablé.
15. Luiz Pinto d'Almeida.
16. Manoel Andrade.
17. Manoel Corrêa Lima.
18. Mario Chagas.
19. Synesio Pereira Gomes
20. Wenceslau Santos.

Classe de 1887

1. Achilles Alves de Moraes.
2. Adone Tassini.
3. Hercules Pinzanoni Gomes.
4. João Lima Monteiro de Castro (Dr.).
5. José Marinha Marques Dias.
6. Leontino Bezerra.
7. Manoel Leal.
8. Thomaz Cassino.
9. Vicente Avellar Filho.

Classe de 1886

1. Alberto de Azevedo.
2. Antenor Nascentes.
3. Antonio Benevenuto Pinto.
4. Antonio Carneiro Neves.
5. Carlos Ficher.
6. João Pereira.
7. José de Araujo.
8. José Paulino da Costa.
9. Luiz Giorelli Junior (Dr.).
10. Osorio Silva.

Classe de 1885

1. Alexandre Miguez.
2. Braulio Modesto.
3. Domingos Nascimento.
4. Donato Alexandre da Conceição.
5. Euclydes de Oliveira.
6. Henrique N. Vieira.
7. Joaquim da Silva Couto.
8. Lindolpho M. Vieira.
9. Paulo Carvalho Pereira Carôoso.

Classe de 1884

1. Vicente de Paula Barbosa.

Relação dos cidadãos da classe de 1907, nascidos de 1 de maio a 15 de julho, inclusive, e que serão alistados pela Junta de Revisão:

1. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares.
2. Antonio, filho de Francisco Medina Coeli de Oliveira Ribeiro.
3. Antonio, filho de Oscar Pereira de Almeida.
4. Antonio Cordeiro Barbosa.
5. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Barros.
6. Antonio, filho de Manoel dos Santos Azevedo.
7. Antonio, filho de Antonio Silva Reis.
8. Antonio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
9. Antenor, filho de José Mello dos Santos.
10. Amadeu, filho de Henrique Seoya.
11. Annibal, filho de Manoel da Costa Peixoto Vieira.
12. Americo, filho de Lamberto Campé.
13. Albino, filho de Lino Gonçalves.
14. Albino, filho de Antonio dos Santos.
15. Alvaro, filho de Domingos Baptista Lima.
16. Alvaro, filho de Ricardo Tavares de Souza
17. Ayres, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
18. Affonso, filho de Justino Pinheiro.
19. Carlos, filho de João Saraiva.
20. Custodio, filho de Avelino Carvalho de Souza.
21. Custodio de Araujo, filho de Luiz Lapella Araujo
22. Caetano, filho de Arlindo Victor Rebello.
23. Duarte, filho de Severino Campello de Rezende.
24. Ernesto, filho de Ercoles Martinelli.
25. Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello.
26. Edgar Rodrigues, filho de Segundo Rodrigues.
27. Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins.
28. Enéas, filho de Francisco Pinto da Silva Nunes Guimarães.
29. Francisco, filho de José Henrique da Silva.
30. Francisco, filho de Victorina Teixeira.
31. Francisco, filho de Antonio L. Bianco.
32. Francisco, filho de Francisco Bergemann.
33. Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz.
34. Fernando, filho de Alfredo de Souza Araujo Monteiro.
35. Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
36. Felicio da Silva, filho de Miguel Silva.
37. Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
38. Gustavo, filho de Gustavo de Oliveira Vasques.
39. Gladstone Guimarães, filho de Norival Alves Amares Guimarães.
40. Hildebrando, filho de Felippe Nery.
41. Heitor, filho de Eugenio José de Sant'Anna
42. Heitor Lino Santos.
43. Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza.
44. Ivo, filho de Eduardo Serres de Oliveira.
45. José, filho de João Baptista de Souza.
46. José Guimarães Moraes.
47. José, filho de Collaço Francisco.
48. José, filho de João Francisco da Costa.
49. José, filho de José Joaquim de Souza Filho.
50. José, filho de José Ferreira Ormonde.
51. José Teixeira, filho de João Teixeira.
52. José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima.
53. José, filho de Antonio Cesar Pinto.
54. José Alexandre de Carvalho.
55. José, filho de João Raposo de Mello.
56. João, filho de João Soares da Costa.
57. João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh.
58. João, filho de Francisco Machado Beirão.
59. João, filho de José Carpo Gil.
60. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
61. Jacintho, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
62. Jorge, filho de Felippe Constantino João.
63. Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos.
64. Jober, filho de Waldemar da Paixão.
65. Julio de Souza Coutinho, filho de Benedicto de Azeredo Coutinho.
66. Kermely, filho de Joaquim Luiz da Silva.

67. Luiz, filho de Virgilio de Souza.
68. Luiz, filho de Francisco Cardoso Machado Junior.
69. Lourival, filho de Carlos Altrineira de Almeida.
70. Leoplodo, filho de Antonio Guedes de Queiroz.
71. Leopoldo, filho de Ramon Martinez.
72. Luciano Goulart, filho de João Pedro Goulart.
73. Lindolpho, filho de Francisco de Paula de Oliveira.
74. Lamartine, filho de Lourença Gelly.
75. Manoel, filho de Manoel Francisco Avila.
76. Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira.
77. Manoel, filho de Pio Rangel Fragoso.
78. Moacyr, filho de Mario Vaz.
79. Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
80. Martinho, filho de Candido da Silva.
81. Marcos, filho de Albino Joaquim Neves.
82. Noel Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho.
83. Nestor Lopes Bastos.
84. Nelson, filho de Antonio de Almeida Leitão.
85. Nelson, filho de Domingos José Dias Pereira.
86. Nelson Polyguara, filho de João Maria da Silva Junior.
87. Narciso, filho de José Corso.
89. Octavilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
90. Orlando de Aguiar, filho de Luiz Antonio de Aguiar.
91. Olando, filho de José Gil Rodrigues.
92. Orlando, filho de Martiniano Silveira da Rosa
93. Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior.
94. Olympio, filho de José Francisco Junior.
95. Oscar, filho de Herminio Aluize.
96. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo.
97. Oswaldo, filho de Gustavo Koschek.
98. Oyama, filho de Americo de Cortes Real.
99. Orbelio, filho de Plinio de Araujo Rangel.
100. Pedro Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
101. Pedro, filho de Francisco José Martins.
102. Pedro, filho de Manoel Rodrigues da Conceição.
103. Pedro Magalhães.
104. Pedro, filho de José Cabo Roxo.
105. Paulino da Silva, filho de Antonio Freitas da Silva.
106. Roberto, filho de Augusto da Silva Velloso.
107. Raul, filho de Luiz José de Freitas Sobrinho
108. Sebastião, filho de Manoel José Caravellas.
109. Salvador, filho de Salvador Panno.
110. Theodorico, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
111. Villey, filho Aureiano Pinto dos Reis.
112. Wademar, filho de Silvino de Almeida e Silva.
113. Wademar, filho de Maria Cabral.

Relação dos alistados semanalmente e que foram excluidos do respectivo alistamento, por terem fallecido, conforme se verificou do registro da 5ª Pretoria Civel.

Classe de 1907

Adão, filho de André Avelino de Alcantara.
Antonio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
Francisco, filho de Bergmann.
Jacintho, filho de Sebastião de Oliveira Lima
João, filho de Antonio Joaquim Froes de Jesus.
Lourival, filho de Carlos Altimeira de Almeida.
Luiz, filho de Francisco Cardoso Machado Junior
Manoel, filho de Antonio Alves Corrêa.
Nelson, filho de Antenor Pinto Ribeiro.
Nelson, filho de José Rodrigues Dias.
Pedro, filho de Canuto Martins Victorino Vianna.
Waldemar, filho de Silvino de Almeida e Silva.
Pedro, filho de Francisco José Martins.
Theodorico, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
Victor Hugo, filho de Antonio Maria Lobo.

Classe de 1906

Antonio, filho de Agostinho de Almeida.
Arlindo, filho de Justiniano José Machado.
Cypriano, filho de Manoel Gomes do Nascimento.
Euclydes, filho de Agostinho Ezequiel do Nascimento.
Francisco, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
José, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.
Manoel, filho de Thomé Fernandes Pinto.
Oswaldo, filho de Alcebiades Onofre Breves.
Oswaldo, filho de Elias Pereira Cotta Junior.
Rubens, filho de Antonio Angelo Pinto.
Sylvestre, filho de Manoel Rodrigues.

Districto Federal, em 30 de abril de 1928. — *João Salles*, presidente. — Major *André de Albuquerque*, delegado militar. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 14 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central da Marinha, de accôrdo com as especificações juntas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 9 de junho proximo futuro, a importancia de um conto de réis (1:000$000 . em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha.

8. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

9. A preferencia será dada ao concurrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante, determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo com o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarage a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

12. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha, vindo acompanhado do parecer da Directoria de Engenharia Naval.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

14. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em duas prestações; a primeira de cincoenta por cento (50 %) quando concluidos 50 % dos trabalhos e a segunda, quando terminado e acceito o trabalho pela fiscalização.

16. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concurrente completa submissão aos termos do presente edital.

17. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

18. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha

1. Retirar a camada de cimento que cobre actualmente o passadiço com 293m,00², 296m,00².
2. Revestimento de concreto traço 1:4:8 com espessura de 0m,10, 29m,660³.
3. Revestimento do piso, com ladrilhos nacionaes de cimento e areia, de duas côres com argamassa de cimento e areia traço 1:5, medindo 295m,00², 296m,00².
4. Fornecimento e collocação de seis conductores de cobre de 18 onças com 0m,12 de diametro medindo 30 m. l. para escoamento de aguas fluviaes, 30 m. l.
5. Revestimento de uma camada de asphalto de 0m,02 de espessura entre o concreto e os ladrilhos, 296m,00².
6. Fornecimento e collocação de seis ralos de latão para escoamento de aguas fluviaes, com 0m,15 x 0m,15,6.
7. Construcção de uma calha de cimento para conduzir as aguas fluviaes até o esgoto geral, com 40 m. l., a 40 m. l.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 4 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 53, constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes na Imprensa Naval e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda; as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá ás propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 1 de junho vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, para garantir o fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

8. O fornecedor que entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 19 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 53

1. Almofadas para carimbo, simples, com 0,15 de comprimento, uma.
2. Almofadas para carimbo, de 0m,15, automaticas, uma.
3. Alfinetes de latão nickelados, em caixa de 100 grammas, uma.
4. Alicates brochadores para ilhós, um.
5. Almotolia de folha para machina de escrever, uma.
6. Arame para machina de grampear Spool, bobina.
7. Borracha para lapis, uma.
8. Barbante em novellos, fino, kilo.
9. Barbante em novellos, grosso, kilo.
10. Berço para mata-borrão, um.
11. Borracha para desenhos, typo Venus, n. 12, uma.
12. Idem idem idem n. 16, uma.
13. Idem idem idem n. 20, uma.
14. Idem idem idem n. 24, uma.
15. Borracha para machinas de escrever n. 1.087, uma.
16. Cadernos escolares de F. Vianna, um.
17. Canetas de borrachas, uma.
18. Canetas de madeira, uma.
19. Cartolina, folha.
20. Compasso de madeira com ponta secca, um.
21. Cestas de vime para papeis, uma.
22. Cestas de arame para papeis, uma.
23. Capas de papelão com lombo de aço, uma.
24. Carimbo de borracha com data movel, Modelo, um.
25. Carimbo de borracha com cabo de madeira, um.
26. Colchetes para papeis S 1 a S 8, caixas de 72, uma.
27. Compasso de madeira para giz, um.
28. Compassos com ponta secca e lapis Kern, um.
29. Compassos de reducção Kern, um.
30. Duplo decimetro de madeira casella, um.
32. Duplo decimetro de marfim Casella, um.
33. Deposito de vidro para gomma-arabica, um.
34. Bermax, vidro.
35. Descansos de vidro para canetas, um.
36. Elasticos sortidos, caixa.
37. Escovas para quadro negro, uma.
38. Idem, para machinas de escrever, uma.
39. Espelos para papeis, um.
40. Esponjeiras de vidro com esponja, uma.
41. Esponjas naturaes, kilo.
42. Esquadro de celluloide de 0m,20, um.
43. Esquadro de madeira de 0m,30, um.
44. Esquadro de madeira para quadro negro de 50 c/m, um.
45. Faca de osso para papeis, uma.
46. Fio branco de algodão, kilo.

47. Furador de ferro para papeis, um.
49. Giz de côres em lapis, caixa de 100 lapis, uma.
50. Godet de louça, um.
51. Grampos para machinas de grampear Hotckiss, caixa.
52. Ganchos para papeis, um.
53. Gomma arabica em pedra, kilo.
54. Idem, idêm, liquida em vidro de 200 grammas, um.
55. Ilhozes para alicate brochador, caixa.
56. Lapis de côres para desenhos, um.
57. Lapis azul Faber, um.
58. Lapis encarnado Faber, um.
60. Lapis preto Eberard Faber, de 1ª qualidade, um.
61. Lapis Graphit Castell, um.
62. Lapis bi-color n. 717, um.
63. Lapis para cópia Mephisto, um.
64. Limpa-pennas de vidro com bolas, um.
66. Nankin, páo.
67. Nankin liquido Pelikan, vidro.
68. Oleo para machina de escrever, em vidro de 30 grammas, vidro.
69. Panno tela Imperial de 1 x 10, peça.
70. Papel conson de 1m,50 q 10m,00, peça.
71. Idem, idem, idem, de 50 x 70, folha.
72. Papel vegetal Scholleicher, de 1 x 10, peça.
73. Papel para machina de sommar, bobina.
75. Papel mata-borrão Azoka, de 100 libras, folha.
76. Pasta de couro flexivel para correspondencia, forrada, virada, com duas fechaduras, uma.
77. Pennas Gillot n. 659, carta.
78. Pennas Esterbroocks, n. 313, douradas, caixa.
79. Pennas Esterbroocks, n. 314, douradas, caixa.
82. Pennas Pervy, n. 420, caixa.
83. Pennas Telephone, n. 278, douradas, caixa.
84. Pennas Leonard, n. 516 E. F., douradas, caixas c/72, caixa.
85. Pennas Falcon, n. 048, caixa.
86. Percevejos de metal, caixa.
87. Pesos de vidro para papeis, um.
89. Pranchetas de madeira, formato 50 x 75, uma
90. Papel para capas, formato 48 x 68, folha.
91. Papel almasso, pautado, resma.
92. Papel para embrulhos (1,00 x 1,50), folha.
93. Papel ferro prussiato (0,73 x 10.0), peça.
94. Papel prussiato (1.00 x 10,0), peça.
95. Papel Hollanda, quadriculado, folha.
96. Papel millimetrico (75 x 10), peça.
97. Papel Stensil, n. 960, caixa.
98. Papel verde p/cópia, 205 x 265, resma.
99. Papel verde p/cópia, 22 x 33, resma.
100. Papel carbono, 205 x 265, caixa
101. Papel carbono, 22 x 33, caixa.
102. Pasta flexivel, uma.
103. Pasta typo Americana, uma.
104. Pennas Legal n. 2.199, caixa.
105. Pennas John Heath's n. 808, caixa.
106. Pinceis Blerot p/mimiographo, caixa.
107. Raspadeiras de aço, uma.
108. Reguas de madeira de 0m,50, graduadas, uma.
109. Reguas de madeira de 0m,60, graduadas, uma.
110. Reguas de borracha de 0m,40, uma.
111. Reguas de borracha de 0m,50, uma.
112. Registradores Velox, formato almasso, um.
113. Tinta para mimiographo n. 590, lata.
114. Tinta para mimiographo n. 760, lata.
116. Tinta carmin para escrever Stephens, em 1/4 de litro, litro.
118. Tinteiro duplo de vidro Paragon, n. 160, um.
119. Idem, singelo de vidro Paragon, n. 150, um.
120. Tranquetas para papeis Gem, caixa.
121. Tympanos de metal, um.
122. Tesouras para papeis de 0m,25, uma.
124. Tintas liquidas para desenhos Newton & Ninsen, vidro.
126. Tinta para aquarella (com 24 bisnagas), caixa.
127. Tinta gouache, vidro.
128. Tira linhas de Kern, uma.
129. Triplo decimetro de marfim Casella, um.
130. Aparador mecanico para lapis Climax, n. 2, um.
131. Aparador mecanico para lapis Dexter, um.
132. Machina de grampear Hotckiss, uma.
133. Machina de grampear A. C. M. E., n. 1, uma.
134. Numerador automatico com 5 rodas, um.
135. Perfurador Soennecken, um.
136. Arame de aço para encadernação, kilo.
137. Cartão marfim de 50 kilos, formato A, folha.
138. Cartão Bristol de 50 kilos, formato A, folha.
139. Cartão marfim de 70 kilos, formato A, folha.
140. Cartão Bristol de 70 kilos, formato A, folha.
141. Cartão azul de 85 kilos, formato (75 x 83), folha.
148. Cartão de côr azul de 80 kilos, formato A, folha.
149. Idem, idem, idem, idem, de côr verde, folha.
150. Idem, idem, idem, idem, e côr amarella, folha.
151. Idem, idem, idem, idem, de côr rosa, folha.
152. Idem, idem, idem, idem, de côr encarnada, folha.
154. Fitas para machinas de escrever Remington, uma
155. Fitas para machinas de escrever Underwood, uma.
156. Fitas para machinas de escrever Royal, uma.
157. Fitas para machina de escrever Mercedes, uma.
158. Fitas para machina de calcular Burroughs, uma
159. Gomma branca em pasta, vidro.
160. Linha para pautação encerada, n. 30, carretel
166. Papel marmore para encadernação, folha.
168. Papel apergaminhado verde de 6 kilos, formato 42 x 54, resma.
169. Papel para embrulhos Kraft de 38 kilos, formato 1 x x 130, resma.
170. Papel couché de 40 kilos, formato AA, resma.
173. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, formato BB, 16 kilos, resma.
177. Papel em folhas de 0.70 x 1.00, kilo.
178. Papel jornál de 16 kilos BB, resma.
179. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, peso de 7 kilos, de côres, azul, claro, crême, rosa e verde claro, resma.
180. Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 5 kilos, formato B, resma.
182. Papel Pellure, resma.
183. Panno preto para encadernação de 1ª qualidade, resma.
184. Grampo de machina de grampear "Binder", n. 1, caixa.
185. Papel para escrever, assetinado, sem madeira, de 16 kilos, formato BB, resma.
186. Idem, idem, idem, de 20 kilos, formato BB, resma.
187. Idem, idem, idem, de 22 kilos, formato BB, resma.
188. Idem, idem, idem, de 24 kilos, formato BB, resma.
189. Idem, idem, idem, de 30 kilos, formato BB, resma
190. Idem, idem, idem, de 30 kilos, formato AA, resma.

Confecção

191. Enveloppes, formato 0,115 x 0,145, milheiro.
192. Idem, idem, idem, 0,100 x 0,215, milheiro.
193. Idem, idem, idem, 0,130 x 0,260, milheiro.
194. Idem, idem, idem, 0,130 x 0,260, milheiro.
195. Idem, idem, idem, 0,170 x 0,190, milheiro.
196. Idem, idem, idem, 0,200 x 0,300, milheiro.
197. Idem, idem, idem, 0,300 x 0,400, milheiro.
198. Cartolina azul de 70 kilos, formato A, folha.
199. Idem, idem, idem, de côr verde, folha.
200. Idem, idem, idem, de côr amarella, folha.
201. Idem, idem, idem, de côr rosa, folha.
202. Idem, idem, idem, de côr encarnada, folha.
203. Papel para impressão de 1ª qualidade, de 16 kilos, formato BB, resma.
204. Idem, idem, de 20 kilos, formato BB, resma.
205. Idem, idem, de 24 kilos, formato BB, resma.
206. Idem, idem, de 30 kilos, formato AA, resma.
207. Idem, idem, de 30 kilos, formato BB, resma.
208. Idem, idem, de 40 kilos, formato BB, resma.
209. Papel de linho de 1ª qualidade de 16 kilos, formato BB, resma.
210. Papel de linho de 1ª qualidade de 24 kilos, formato BB, resma.
211. Papel de linho de 1ª qualidade de 30 kilos, formato BB, resma.
212. Papel de linho de 1ª qualidade, de 30 kilos, formato AA, resma.
213. Idem, idem, idem, de 52 kilos, formato 0m,82 x 1m,00, resma.
214. Papel de linho de 80 kilos, formato 0m,82 x 1m,12, resma.
215. Berço para matta-borrão "Penkala", um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 19 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro